DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRÉSSO

ANNO LXVII — 40° DA REPUBLICA — N. 123 — CAPITAL FEDERAL — DOMINGO, 27 DE MAIO DE 1928

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.255, que faz publico o deposito dos instrumentos de ratificação, por parte da Republica Oriental do Uruguay, do Tratado para prevenir ou evitar conflictos entre os Estados Americanos e das Convenções sobre publicidade de documentos aduaneiros e uniformidade de nomenclatura para a classificação de mercadorias, firmados em Santiago do Chile a 3 de maio de 1923, por occasião da Quinta Conferencia Internacional Americana.

Decreto n. 18.256, que manda applicar o saldo verificado na liquidação do exercicio financeiro de 19327, na importancia de 25.579:798$264, no resgate do papel-moeda em circulação, e dá outras providencias.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Expediente.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despeza Publicas, da Caixa de Estabilização, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official*, da Caixa de Amortização e do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directoria Geraes de Contabilidade e dos Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, de Industria Pastoril e da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Edita e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.256 — DE 23 DE MAIO DE 1928 (*)

Manda applicar o saldo verificado na liquidação do exercicio financeiro de 1927, na importancia de 25.579:798$264, no resgate do papel moeda em circulação, e dá outras providencias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Attendendo a que, na liquidação do exercicio financeiro de 1927, conforme se vê dos quadros levantados pela Contadoria Central da Republica, e que vão publicados em annexo, houve no balanço entre a receita arrecadada e a despeza realizada por creditos orçamentarios e creditos supplementares, no anno de 1927 e no seu periodo addicional até 31 de março de 1928, tudo verificado até 30 de abril do corrente, nos termos dos artigos 8° e 10° do Codigo de Contabilidade, um saldo de 357.668:789$204, depois de feita a conversão do ouro a papel, na base de 4$567, por 1$ ouro;

Attendendo mais a que toda a despeza extraorçamentaria do anno de 1927, realizada em virtude de creditos especiaes e extraordinarias, autorizados por leis da Republica montou a 33°.088:990$940, depois de feita a conversão do ouro a papel na base já indicada;

Attendendo ainda a que tendo sido paga toda essa despeza extraorçamentaria, no anno de 1927, com o saldo verificado do exercicio financeiro desse anno de 1927, ainda sobraram 25.579:798$264;

Attendendo tambem a que nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896, art. 3°, *c*) e seu regulamento no decreto n. 2.412, de 26 de dezembro de 1896, art. 2°, § 4°, os saldos que se verificarem annualmente na liquidação do orçamento, no exercicio financeiro, serão applicados ao resgate do papel-moeda em circulação;

Attendendo outrosim a que, conforme o § 3° do art. 4° da lei n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, emquanto não forem definitivamente reduzidos a ouro, os saldos orçamentarios conservam o seu destino legal anterior, o que é expressamente previsto nos paragraphos 1° e 2° do mesmo art. 4° supra, quando determinam que as quantias, que se vierem a arrecadar em virtude das leis em vigor destinadas ao resgate e conversão do papel-moeda, constituirão recursos financeiros para a conversão em ouro do meio circulante, de que trata o art. 2° da citada lei n. 5.108;

Attendendo por fim a que augmentando os depositos pelo troco do ouro em notas na Caixa de Estabilização e diminuindo a quantidade do papel-moeda pelo resgate das notas em circulação, com a consequente incineração, mais promptamente se chegará á conversibilidade a que se refere o art. 9° e da qual trata o art. 3° da referida lei n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926,

Resolve:

Art. 1.° O saldo verificado na liquidação do exercicio financeiro de 1927, na importancia de 25.579:798$264, será exclusivamente applicado no resgate do papel-moeda em circulação, em notas do Thesouro Nacional.

Art. 2.° Da mencionada quantia, 25.579:798$264, saldo do exercicio financeiro de 1927, 25.579:798$, em notas do Thesouro Nacional, serão incinerados nas fornalhas da Alfandega do Rio de Janeiro, e os restantes 264 réis em moeda metallica divisionaria, serão enviados á Casa da Moeda e ahi desamoedados.

Art. 3.° A incineração e a desamoedação se farão em dia e hora que forem designados pelo Ministro da Fazenda.

§ 1.° Além dos funccionarios que por lei fazem ou fiscalizam o serviço de resgate, o Ministro da Fazenda nomeará uma commissão composta de dous banqueiros e de dous negociantes com o fim de assistir e authenticar em acto publico á incineração das notas que representam o valor indicado neste artigo, lavrando-se declaração assignada por todos, em que se especificará a quantia resgatada e incinerada, com a determinação dos valores das respectivas cedulas e o mais que fôr mistér (art. 5°, decreto n. 2.412, de 26 de dezembro de 1896).

§ 2.° Os restantes 260 réis, em moeda metallica divisionaria, enviados á Casa da Moeda, ahi serão fundidos, e o seu producto terá as applicações proprias aos serviços industriaes dessa repartição, desprezando-se e annullando-se os quatro réis por não terem representação material em moeda.

Dessa fundição se lavrará termo pelo escripturario designado pelo director da Casa da Moeda, por ambos assignado.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

EXERCICIO DE 1927

Até 31 de dezembro

Receita

	Ouro	Papel	Total em papel — Conversão
Orçada	140.605:000$000	1.155.836:000$000	1.797.970:035$000
Arrecadada	168.269:557$240	1.112.159:165$837	1.880.646:233$752
Differença	+ 27.644:557$240	— 43.676:834$163	+ 82.667:198$752

Despeza

	Ouro	Papel	Total em papel — Conversão
Autorizada	109.005:346$068	1.296.370:940$740	1.794.198:356$231
Realizada	97.497:678$093	875.594:588$792	1.320.866:484$640
Differença	— 11.507:667$975	— 420.776:351$948	— 473.331:871$591

Balanço

	Ouro	Papel	Total em papel — Conversão
Receita	168.269:557$240	1.112.159:165$837	1.880.646:233$752
Despeza	97.497:678$093	875.594:588$792	1.320.866:484$640
Saldo	70.771:879$147	236.564:577$045	559.779:749$112

Contadoria Central da Republica, em 14 de maio de 1928.— *F. D'Auria*, contador geral.

PERIODO ADDICIONAL

Receita

	Ouro	Papel	Total em papel conversão
Arrecadada	8.895:327$042	72.907:758$818	113.532:717$418

Despeza

	Ouro	Papel	Total em papel conversão
Realizada	3.235:492$359	300.867:183$720	315.643:677$326

Balanço

	Ouro	Papel	Total em papel conversão
Receita arrecadada	8.895:327$042	72.907:758$818	113.532:717$418
Despeza realizada	3.235:492$359	300.867:183$720	315.643:677$326
Differença	+ 5.659:834$683	— 227.959:424$902	— 202.110:959$908

Contadoria Central da Republica, em 14 de maio de 1028.—*F. D'Auria*, contador geral.

DESPEZA EXTRA-ORÇAMENTARIA NO EXERCICIO DE 1927

Ouro	Papel	Total (Convertido o ouro a papel)
1.272:018$091	326.279:684$319	332.088:990$940

Contadoria Central da Republica, em 24 de abril de 1928.—*Francisco D'Auria*, contador geral.

EXERCICIO DE 1927

(Comprehendido o periodo additional até 31 de março de 1928)

Receita

	Ouro	Papel	Total em papel — Conversão
Orçada	140.605:000$000	1.155.836:000$000	1.797.979:035$000
Arrecadada	177.164:884$282	1.185.066:924$655	1.994.178:951$070
Differença	+ 36.559:884$282	+ 29.230:924$655	+ 196.199:916$070

Despeza

	Ouro	Papel	Total em papel — Conversão
Autorizada	109.005:345$068	1.296.370:940$740	1.794.198:356$231
Realizada	100.733:170$452	1.176.461:772$512	1.636.510:161$966
Differença	— 8.272:175$616	— 119.909:168$228	— 157.688:194$265

Balanço

	Ouro	Papel	Total em papel — Conversão
Receita arrecadada	177.164:884$282	1.185.066:924$655	1.994.178:951$170
Despeza realizada	100.733:170$452	1.176.461:772$512	1.636.510:161$966
Differença	+ 76.431:713$830	+ 8.605:152$143	+ 357.668:789$204

Saldo orçamentario	357.668:789$204
Despeza extra-orçamentaria	332.088:990$940
	25.579:798$264

Contadoria Central da Republica, em 14 de maio de 1928.—*F. D'Avila*, contador geral.

DECRETO N. 18.255 DE 22 DE MAIO DE 1928

Faz publico o deposito dos instrumentos de ratificação, por parte da Republica Oriental do Uruguay, do Tratado para prevenir ou evitar conflictos entre os Estados Americanos e das Convenções sobre publicidade de documentos aduaneiros e uniformidade de nomenclatura para a classificação de mercadorias, firmados em Santiago do Chile a 3 de maio de 1923, por occasião da Quinta Conferencia Internacional Americana

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publico o deposito, no Ministerio das Relações Exteriores do Chile, dos instrumentos de ratificação por parte do Governo da Republica Oriental do Uruguay, do Tratado para evitar ou prevenir conflictos entre os Estados Americanos e das Convenções sobre publicidade de documentos aduaneiros e uniformidade de nomenclatura para a classificação de mercadorias, firmados em Santiago do Chile a 3 de maio de 1923, por occasião da Quinta Conferencia Internacional Americana, conforme communicou ao Ministerio das Relações Exteriores do Brasil o da Republica do Chile, por nota de 23 de abril do anno corrente, cuja traducção official acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Octavio Mangabeira.

Traducção official:

Republica do Chile — Ministerio das Relações Exteriores — Departamento Diplomatico — N. 2.870 — Santiago, 23 de abril de 1928.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excellencia que o Governo da Republica Oriental do Uruguay, por intermedio de seu representante no Chile, depositou no dia 18 do mez corrente nos Archivos deste Ministerio o *Instrumento de Ratificação* do Tratado para evitar ou prevenir conflictos entre os Estados Americanos, e das Convenções sobre Publicidade de Documentos Aduaneiros e Uniformidade de Nomenclatura para a classificação *das Mercadorias, firmados em Santiago* a 3 de maio de 1923, na V Conferencia Internacional Americana.

O que tenho a honra de communicar a Vossa Excellencia, de conformidade com o artigo IX do Tratado e com os artigos 7 e 4, respectivamente, das Convenções a que me refiro.

Aproveito a opportunidade para renovar a Vossa Excellencia as seguranças da minha mais alta e distincta consideração. — *Conrado Rios Gallardo.*

Ao Excellentissimo Senhor Ministro das Relações Exteriores dos Estados Unidos do Brasil.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Additamento ao expediente de 23 de maio de 1928

Actos do Sr. director geral:

Officios expedidos:

Ao director geral da Assistencia a Psychopathas:

N. 1.243 — Restituindo, para rectificação, as relações de contas de fornecimentos feitos ao Hospital Nacional, nas importancias de 19:380$165 e 4:590$000.

— Ao juiz de direito da comarca de Cachoeira, no Pará:

N. 1.247 — Solicitando providencias para que os escrivães encarregados de archivos eleitoraes daquella comarca e do termo de Ponta de Pedras, em 1927, reduziram os pagamentos por "exercicios findos".

— Ao secretario do Tribunal de Contas, transmittindo segundas vias dos pedidos:

N. 1.248 — De n. 182, feito a Mattos, Pragana & Comp., por conta da verba n. 26.

N. 1.249 — De n. 184 e 185, extrahidos por conta da verba n. 13, do orçamento vigente.

N. 1.250 — De n. 26, extrahido por conta da verba "Eventuaes".

— Ao contador seccional junto ao ministerio, transmittindo:

N. 1.251 — Terceira via do pedido n. 26, supra citado.

N. 1.252 — Terceira via dos de ns. 7 a 9, extrahidos por conta da rubrica "Despezas com os serviços do Jury", da verba 13ª do orçamento vigente.

N. 1.253 — Terceiras vias dos de numeros 182 a 185, extrahidos por conta das verbas 13 e 26 do orçamento vigente.

N. 1.254 — Balancete da receita e despeza do cofre da Colonia Correccional de Dous Rios, relativo ao primeiro trimestre corrente.

Montepio:

Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional expediu-se o seguinte officio:

N. 107 — remettendo processo de reversão de montepio em favor da pensionista D. Albertina Martins Torres, filha da extincta D. Carlota de Seixas Torres.

Expediente de 24 de maio de 1928

Actos do director geral:

Officios expedidos:

Aos delegados fiscaes do Thesouro Nacional:

No Amazonas:

N. 1.255 — Remettendo novamente o material de expediente eleitoral destinado á Manáos, em substituição ao que chegou estragado, material que é devidamente descriminado.

N. 1.252 — Restituindo, para rectificações, o processo que acompanhou o officio n. 66, de 5 de março ultimo, sobre a gratificação a que faz jús, por substituição, José de Alencar Landiéo.

Do Rio Grande do Norte:

N. 1.256 — Restituindo requisição de material eleitoral feita pelo juiz de direito da comarca de Apody e transmittindo o material em questão.

— Ao director da Colonia de Psychopathas (Mulheres):

N. 1.257 — Communicando terem sido approvadas as concurrencias de que trata o officio n. 194, de 27 de abril findo.

— Ao director geral da Directoria do Interior:

N. 1.258 — Solicitando providencias para que não seja dada autorização á Casa da Moeda para cunhagem de medalhas por conta deste ministerio, sem o competente empenho prévio da respectiva despeza.

— Ao director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos:

N. 1.259 — Transmittindo primeira via do pedido n. 186, relativo á encadernações para a directoria officiante.

— Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.260 — Remettendo segunda via do pedido n. 186, acima referido, extrahido por conta da verba "Eventuaes".

— Ao contador seccional junto ao ministerio:

N. 1.261 — Remettendo terceira via do pedido em questão.

Telegramma expedido:

Sr. delegado fiscal Thesouro Nacional, Amazonas — Manáos — Rogo informeis se foi remettido Thesouro processo pagamento vencimentos deixou de receber qualidade governador Territorio Acre doutor Epaminondas Jacome periodo julho a 15 novembro 1922. Saudações. — *Pereira Junior*, director geral Contabilidade Ministerio Justiça.

Montepio:

Ao director da Despeza Publica foram dirigidos os officios:

N. 107 — Enviando apostillado, por motivo de casamento, o titulo da pensionista D. Elvira Cavalcanti Pessoa.

N. 108 A — Transmittindo apostillado e acompanhado do competente processo o titulo da pensionista D. Emma Santa Anna de Andrade, viuva do 1º tenente reformado Franklin Barbosa de Andrade, cuja pensão foi augmentada, em face da doutrina constante do aviso do Ministerio da Fazenda sob n. 9, de 21 de janeiro de 1927.

Requerimentos despachados pelo senhor ministro:

Diogenes Alves de Oliveira, pedindo pagamento de 7:397$846, a que faz jús, por ter exercido interinamente as funcções de juiz seccional no Acre, de 27 a 31 de março e de maio a agosto de 1923. — Queira mandar reconhecer a firma signataria da petição.

Montepio:

Requerimento despachado pelo director geral:

Severina Leite, viuva de professor do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, pedindo habilitação. — Queira satisfazer exigencias.

Maria Heloisa de Oliveira, pedindo reversão de pensão. — Queira satisfazer exigencia.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 23 de maio de 1928

Remetteram-se:

Officios:

N. 2.500 — Ao Dr. director geral, a relação, em duplicata, dos exames effectuados no Laboratorio Bacteriologico, durante os mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno.

Ns. 2.509 e 2.510 — Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica, para os devidos fins, os processos referentes ás multas impostas contra: Armando Vicente, Arnaldo Pinheiro, André Carrasco, Annibal de Carvalho, Carlos Pollo, Duryal de Souza Araujo, Euclydes Dias Moreira, Francisco Ferreira, Forano Marci Ignoti, Francisco Machado Evangelico, Horacio Valente, Israel Adler, João Leite, Joaquim Casanorro, José Palhares de Araujo, José Ferreira Cardoso, Lauro Ayres de Souza, Miguel Gonçalves, Manoel Augusto Soeiro, Manoel Joaquim Rodrigues, Odette Marques, Victorino Pereira Marques, Balbina Araujo, Antonio Mendes Andrade, Calidonio Alves Coelho, Elysio Ferreira & Comp., Francisco Maria Frias & Pinto, Francisco Duarte Ferreira, Fabrica Pão de Assucar Limitada, José Gonçalves Toledo, J. Ignacio de Azevedo, M. Santos & Filho, Ferreira & Comp., Martinho Gomes e Barros Reis & Companhia.

Ns. 2.503 e 2.505 — Ao Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios, devidamente apostilladas as portarias de Renato Nascentes de Souza Martins, Horacio Salema Garção Ribeiro, Luiz Nunes Rodrigues, Aleeste de Freitas Coutinho e Henrique de Oliveira e a de nomeação de Vitalino Firmino de Oliveira, para exercer, interinamente as funcções de servente daquella inspectoria, emquanto durar o impedimento de Alvaro Gonçalves da Cunha.

N. 2.508 — Ao Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia, para os devidos fins, a portaria de 16 do corrente mez, contractando Carlos Baptista, para exercer as funcções de servente de segunda classe daquella inspectoria.

Solicitaram-se providencias:

N. 2.511 — Ao Dr. inspector de Engenharia Sanitaria, no sentido de serem indicadas as obras para os predios numeros 89 e 97, da rua Itapirú.

N. 2.506 — De accordo com o officio n. 934, da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, a volta ao Laboratorio Bromatologico, do servente José Maria Borges, caso não perdure mais o motivo da sua requisição.

Communicou-se:

N. 2.501 — Ao Dr. secretario geral, que só em data de 21 do corrente, foi presente a esta directoria, o modelo da garrafa para leite, o que impediu até agora que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, Serviço de Fiscalização de Leite e Lacticinios, pudesse emittir parecer respeito sua novidade ou nocividade.

Ns. 2.488, 2.488 A, 2.489, 2.489 A — Ao Dr. secretario geral e director da R. Publica, que, por despacho de 19 do corrente mez, desta directoria, foram deferidas as petições em que A. Ribeiro & Pereira e José de Magalhães & Comp., pedem relevação de multa.

Ns. 2.490 a 2.499, 2.490 A a 2.499 A — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, impoz a multa de 100$000, por infracção do art. 505, § 1º do decreto n. 16.300 de 31 de dezembro de 1923, a cada um dos Srs.: Mondioli Geminiano, encontrado á rua Alves Montes n. 20; Celestino Vasques de Freitas, encontrado á rua São Luiz Gonzaga numero 268; Hygino Alves da Silva, en-

contrado á travessa Manoel Pinto numero 21; Maria Constante, encontrada á rua Figueira de Mello n. 362; Dr. Romulo Avelar (4 multas), Antonio Gomes, encontrado á rua Sinimbú n. 81 e José Antonio Barroso, encontrado á rua Sinimbú n. 83.

N. 2.502 — Ao Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios, que, por despacho de 12 do corrente mez, que o Sr. ministro da Justiça, concedeu seis mezes de licença na fórma do artigo 8º ao 3º official, José de Oliveira Freitas.

N. 2.504 — Para os devidos fins, que o Dr. Mario Pinotti, tomou posse e entrou em exercicio do cargo para que foi nomeado, em 16 do corrente mez.

N. 2.507 — Ao Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia, para os devidos fins, que o sub-inspector sanitario, Dr. Alair Accioly Antunes, tomou posse e entrou em exercicio do cargo para o qual foi nomeado, em 16 do corrente mez.

Requerimentos despachados

1ª Delegacia de Saude:

Dr. Aurelio Tavares de Mello Cavalcante (2.815-21) — Deferido, até ulterior deliberação.

12ª Delegacia de Saude:

A. Costa Pires (2.807). — Certifique-se.

3ª Delegacia de Saude:

Companhia Orbis Limitada (2.834-279). — Certifique-se.

Dia 14

Communicou-se:

Ns. 2.512 a 2.518, 2.512 A, a 2.518 A — Ao Dr. secretario geral e director da R. Publica, que, por despacho de 8 do corrente mez, desta directoria, foram indeferidas as petições em que: M. J. Ribeiro, José dos Santos Caldeira, Irmãos Freitas & Comp., David Rodrigues da Silva, Cardoso & Pinto, Antonio Maria Vicente e Arouca & Teixeira, pedem relevação de multa.

Ns. 2.523 a 2.527, 2.523 A a 2.527 A — Que, por despachos de 14, 17 e 23 do corrente mez, desta directoria, foram deferidas as petições em que: Samuel Guarpamon Armindo Marques, Luiza Caetana Gomes da Silva Abranches e José Martins, sendo que este ultimo, foi deferida em parte, reduzindo a multa a 200$000.

Ns. 2.519 a 2.521, 2.519 A a 2.521 A — Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, impoz as seguintes multas: de 400$ a José de Almeida Nogueira, estabelecido á rua 1º de Março n. 155, por infracção do art. 1.015 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 400$ a Ferreira & Irmãos, estabelecidos á rua do Cattete n. 204, por infracção do artigo 1.015, n. 3, do mesmo decreto; de 500$ a A. S. Pamplona & Comp., estabelecidos á rua do Cattete n. 284, por infracção do artigo 995 do mesmo decreto.

Numeros 2.522 e 2.522 A — Que a Terceira Delegacia de Saude impoz a Giacomo Mandarino, estabelecido á rua dos Invalidos n. 171, a multa de 300$, por infracção do art. 1.081 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Expediente de 25 de maio de 1928

Remetteram-se:

N. 2.537 — Ao Dr. director geral, o requerimento em que o servente Marcello Grayano, solicita ao Sr. ministro da Justiça, reconsideração do acto que lhe negou a licença pedida nos termos do art. 177.

N. 2.534 — Ao Dr. secretario geral, devidamente informado pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, o memorial do invento de "um apparelho distribuidor, automatico, de desinfectantes nas caixas dos apparelhos sanitarios.

N. 2.535 — Devidamente rectificados os pedidos ns. 79, 83 e 85.

N. 2.531 — Devidamente rectificado o pedido n. 73, devolvido a esta directoria, em officio n. 2.405, de 21 do corrente mez.

N. 2.532 — Para os devidos fins, as folhas para pagamento do pessoal superior, serventes desta directoria e funccionarios das delegacias extinctas, relativas ao mez de maio que ora finda.

N. 2.529 — Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica, os processos referentes ás multas impostas contra: Antonio Ferreira, Antonio Pereira Alves da Silva, Adriano Pinto, Annibal Rodrigues dos Reis, Antonio Lourenço, A. Corrêa & Oliveira, Isidoro R. Riente, J. E. da Costa, Joaquim Francisco Carpinteiro, João e Manoel Bernardes, Lino do King, Martin Pacheco & Comp., M. Pires & Comp., Almeida Pereira & Comp., A. Sardi, E. Sauer, Antonio Fernando de Moraes, Adhemar de Oliveira, Aureo Sampaio, Eurico Vieira, Idalina Calheiros, Ludovico Demadel e Pedro Alves Corrêa.

N. 2.530 — Ao Dr. chefe do Centro de Saude de Inhauma, a conta de Barbosa Albuquerque & Comp., acompanhado do respectivo pedido.

N. 2.533 — Ao Dr. delegado do 2º Districto Sanitario, a indicação de obras para o predio n. 79, da rua Senhor dos Passos.

Solicitaram-se providencias:

N. 2.538 — Ao Dr. inspector de E. Sanitaria, no sentido de serem indicadas as obras para os predios ns. 428, 430, 432, 434, 436 e 438, da rua Frei Caneca, cujas condições de hygiene são más.

Communicou-se:

Ns. 2.528 e 2.528 A — Ao doutor secretario geral e director da Receita Publica, que a I. de F. de Generos Alimenticios impoz a multa de 200$, por infracção do art. 672, do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923, a João Leite de Freitas, estabelecido á rua 21 de Maio n. 531.

N. 2.536 — Ao Dr. inspector de Fiscalização de G. Alimenticios, que, sendo de toda a conveniencia para os trabalhos desta directoria, o cumprimento da circular n. 2.197, de 26 de abril de 1928.

Officio-circular n. 2.539 — A todas as dependencias desta directoria, de conformidade com a determinação do senhor ministro da Justiça feita a pedido do Tribunal de Contas, sejam observadas as disposições dos arts. 58 e 59, lettra *b*, do Codigo de Contabilidade Publica e 253, lettra *b*, paragraphos 1º e 2º do Regulamento Geral do mesmo Codigo.

Policia do Districto Federal

Por actos de 26 do corrente foram transferidos os commissarios: Djalma Braga do 27º para o 2º; Fredgar Martins Ferreira do 10º para o 11º; José da Gama Manhães do 2º para para o 6º; Honorio Torres Fialho do 6º para o 10º; e Augusto Barbosa do 11º para o 27º.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 26 de maio de 1928

Manoel Pinto de Souza Dantas. — Sim.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de maio de 1928

Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 107 — Transmittindo, já assignada pelo Sr. ministro, acompanhada do respectivo processo, a carta patente n. 663, expedida em favor da casa bancaria "Credito Brasil America Ltda.", com séde no Estado de São Paulo, e, bem assim, uma cópia do parecer do Dr. consultor da Fazenda, relativo ao mesmo estabelecimento de credito.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 54 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que Manoel Gonçalves de Souza Portugal, collector das rendas federaes em Rio Claro, pede permissão para afastar-se do seu cargo, e recommendando informar si o requerente tem proposto de nomeação approvada.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 25 de maio de 1928

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Na Delegacia Fiscal do Espirito Santo:

N. 2.177 — Declarando que esta contadoria está de accordo com o que declarastes em officio n. 20 ao Sr. delegado fiscal.

Na Administração dos Correios da Bahia:

N. 2.178 — Declarando que esta contadoria nada tem a dizer sobre o direito de reclamação por extravio de registrados e por valores perdidos ou extraviados.

Na Delegacia Fiscal do Amazonas:

N. 2.179 — Devolvendo relação de despezas empenhadas no mez de março ultimo, que acompanhou o officio n. 42, de 26 de abril proximo passado.

Na Administração dos Correios de Theophilo Ottoni:

N. 2.180 — Declarando que esta contadoria remetterá em breve os modelos a que se refere a circular n. 168.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 2.181 — Solicitando fornecimento de expediente, constante da requisição n. 26.

— Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Na Administração dos Correios do Piauhy:

N. 2.183 — Devolvendo resumo de conto dessa sub-contadoria, referente ao mez de abril ultimo.

Na Alfandega de Uruguayana:

N. 2.184 — Declarando que foram remettidos pelo Correio os livros solicitados em officio n. 36, dessa sub-contadoria.

— Ao Sr. Antonio Teixeira.

N. 2.185 — Remettendo documento que acompanhou requerimento pedindo para ser submettido a prova de habilitação.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de maio de 1928

Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 21 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Linha Circular de Carris da Bahia, em requerimento protocollado sob n. 21.924, deste anno, por despacho de 17 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de importação, de accordo com o art. 3º do decreto numero 5.353, de 30 de novembro ultimo, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços de viação, força e luz de São Salvador.

N. 22 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Exploração Diamantina, em petição encaminhada com o officio n. 255, de 23 de abril proximo findo, do Sr. delegado fiscal nesse Estado, registrado sob numero 21.325, deste anno, concedeu, por despacho de 21 de maio corrente, de accordo com o § 36 do artigo 2º das Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação para consumo, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legaes, ao material constante da inclusa 1ª via da relação, devidamente carimbada e rubricada pela 1ª sub-directoria desta directoria, material esse vindo dos Estados Unidos da America do Norte pelo vapor *Barbacena*, entrado nesse porto em 13 de fevereiro proximo passado, destinado á usina de mineração situada no Municipio de Andarahy, nesse Estado, de propriedade da firma requerente.

(Processo n. 21.573, de 1928.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 406 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a firma Ferreira Machado & Comp., proprietaria da usina Pureza, na Estação Pureza, municipio de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, por despacho de 15 do corrente mez, exarado no processo protocollado sob n. 19.775, deste anno, concedeu isenção, sómente quanto aos direitos de importação para consumo, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente authenticada e carimbada pela 1ª sub-directoria desta directoria, vindo pelo vapor francez *Groix*, entrado em 28 de novembro do anno proximo findo, destinado ao funccionamento da referida usina.

N. 407 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado de Minas Geraes, em cabogramma protocollado sob n. 21.238, deste anno, por despacho de 21 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de accordo com o art. 3º, do decreto numero 5.353, de 30 de novembro ultimo, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de (60) sessenta dias para (557) quinhentos e cincoenta e sete volumes marca "Figa", ns. 1 a 221, 226 a 241, 243 a 334, 336 a 369, 371 a 393, 800 a 814, 830 a 837, 850 a 942, 1.001 a 1.013, 1.051 a 1.055, 1.100 a 1.106 e sem numero, todos procedentes de Glasgow, vindos pelo vapor *Browning*, entrado em fevereiro ultimo, constituindo um navio destinado á navegação fluvial do Rio São Francisco.

N. 408 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado de Minas Geraes, em officio protocollado sob n. 22.619, deste anno, por despacho de 19 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de accordo com o art. 3º, do decreto n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de sessenta (60) dias para o material constante da primeira via da inclusa relação, em duas (2) listas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços de luz e força de Bello Horizonte.

N. 409 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado de Minas Geraes, em officio protocollado sob n. 2.553, deste anno, por despacho de 19 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de accordo com o art. 3º do decreto n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, para o material constante da primeira via da inclusa relação em (2) duas listas, que vão devidamente authenticadas e carimbadas pela 1ª sub-directoria desta directoria, feitas as exclusões dos artigos assignalados com a palavra "não" a tinta carmim, material esse destinado aos serviços de energia electrica de Bello Horizonte.

N. 410 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Nacional de Navegação Costeira, em requerimento protocollado sob n. 19.962, deste anno, por despacho de 22 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação e expediente, de accôrdo com a clausula II do contracto celebrado com a União, em virtude do decreto n. 11.993, de 15 de março de 1926, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de (60) sessenta dias, para (1.000.000) um milhão de kilos de oleo combustivel, destinado aos serviços contractuaes da requerente.

Dia 26

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 25 — Solicitando providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica e postal aos inspectores fiscaes do imposto de consumo nos Estados e no Districto Federal, constantes da relação annexa, na conformidade do disposto no art. 163, § 2º do decreto numero 17.467, de 6 de outubro de 1926.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 139 — Remettendo as certidões numeros 9.159 a 9162, da série E. U., na importancia de 31:616$, referentes ao imposto de industrias e profissões de 1926, 1927 e 1º semestre de 1928 em nome da S. A. Casa Raunier.

N. 140 — Solicitando providencias no sentido de serem cancelladas as dividas de taxa de penna d'agua constantes das certidões ns. 8.396, série E. N., do exercicio de 1920; 3.389, série E. R., do exercicio de 1921 e 697, série E. U., do exercicio de 1922 em nome de Alvaro Cesar Fernandes Dias, pelo predio da rua Padre Miguelino n. 107.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 178 — Communicando que, em cobrança amigavel, foi paga nesta directoria, pela firma Monnerat Lutterback & Comp., a importancia de 3:790$600, accrescida da multa de 10 %, correspondente ás 2ª e 3ª quotas do imposto sobre a renda lançado para o exercicio de 1924, conforme despacho proferido na representação feita pelo procurador da Fazenda, em 16 do mez corrente.

— Ao Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal:

N. 179 — Solcitando providencias no sentido de ser enviado a esta directoria um especimen das notas-reclames apprehendidas em dezembro ultimo, pela 4ª delegacia auxiliar, á requisição do Sr. inspector da Caixa de Amortização, as quaes eram distribuidas pela firma A. Cardoso & Comp., estabelecida á rua Regente Feijó n. 95.

— Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 180 — Restituindo o processo numero 18.908, deste anno, afim de que essa repartição se sirva emittir opinião a respeito do assumpto do mesmo.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 23 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 2 do

mez proximo passado, approvou a designação do 1º escripturario da alfandega local, Baldomero José Garcia, para fiscal das isenções de direitos, em substituição ao 1º escripturario da mesma repartição, José Lazaro Ramos Costa, de cujo acto deu conta pelo officio n. 18, de 19 de janeiro ultimo.. (Processo n. 4.307, de 1928).

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 16 — Transmittindo o processo n. 17.017, do corrente anno, para o fim indicado na informação da 2ª Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 113 — Transmittindo o processo n. 14.407, deste anno, para o fim indicado no parecer da 2ª Sub-directoria.

N. 114 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que o collector federal em Barbacena, nesse Estado, João Manoel de Oliveira Brasil, pede dispensa do reforço de sua fiança, proferiu, em data de 15 do corrente, o seguinte despacho:

"Permitto que as fianças do collector e escrivão da Collectoria de Barbacena (Minas Geraes), sejam prestadas, respectivamente, nas importancias de 20:000$ e 10:000$, com a obrigação da renda da exactoria ser recolhida tres vezes por semana á agencia local do Banco do Brasil e sem prejuizo da observancia do art. 34 das instrucções approvadas pelo decreto n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911". (Processo n. 8.830, de 1928).

N. 115 — Restituindo o processo numero 22.003, do corrente anno, para o fim de ser cumprido o despacho desta directoria, exarado a fls. 25, verso.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 79 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 15 do corrente, indeferiu os requerimentos em que o collector e o escrivão da Collectoria Federal de Rio Negro, nesse Estado, Fidelis de Paula Xavier e Evaristo Martins pedem que sejam mantidas as suas fianças. (Processo n. 3.523, de 1928).

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Parahyba do Norte:

N. 5 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou Flavio Ribeiro Coutinho, proprietario da usina de fabricar assucar, denominada "Santa Rita", situada no municipio de Santa Rita, desse Estado, em telegramma registrado sob n. 24.269, deste anno, concedeu, por despacho de 17 do corrente mez, de accôrdo com o § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, combinado com o § 3º do art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, isenção de direitos de importação, pagando 5 % de expediente, de accôrdo com a ultima parte do art. 5º das mesmas preliminares, mediante termo de responsabilidade, pelo prazo de (60) sessenta dias, para preenchimento das formalidades legaes, aos seguintes materiaes destinados ao serviço da referida usina: (452) quatrocentos e cincoenta e dous trilhos, pesando (89.480) oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta kilos; (91) noventa e um amarrados com (901) novecentos e quatro talas de juncção, pesando (2.550) dous mil quinhentos e cincoenta kilos; (22) vinte e duas caixas com pregos para trilhos, pesando (5.810) cinco mil oitocentos e dez kilos; (6) seis caixas com parafusos, pesando (393) trescentos e noventa e tres kilos; (30) trinta amarrados e (2) duas caixas contendo desvios, pesando (5.618) cinco mil seiscentos e dezoito kilos; (21) vinte e um volumes, constituindo um eliminador de xarope, completo, pesando (820) oitocentos e vinte kilos; (1) um elevador de assucar, completo, pesando (880) oitocentos e oitenta kilos; (4) crystalizadores de massa cozida, completo, pesando (17.393) dezesete mil trezentos e noventa e tres kilos; (1) um transportador de assucar, completo, pesando (490) quatrocentos e noventa kilos; (2) duas serpentinas de cobre, sobresalente, pesando (180) cento e oitenta kilos; (1) uma estructura metallica completa, pesando (360) trezentos e sessenta kilos; (1) uma mesa, para alimentação de esmagador de canna, pesando (120) cento e vinte kilos; (1) um esmagador de canna, completo, pesando (9.100) nove mil e cem kilos; (3) tres grandes moendas com (3) tres rolos cada uma e accessorios, pesando (48.000) quarenta e oito mil kilos; (2) duas esteiras metallicas e pertences, pesando (3.500) tres mil e quinhentos kilos; (1) uma mesa de aço para receber bagaços e (1) uma engrenagem completa para transmittir movimento das moendas, pesando (33.100) trinta e tres mil e cem kilos; (1) uma machina motriz com cylindro e pertences, pesando (22.000) vinte e dous mil kilos; (3) tres accumuladores hydraulicos, completos, pesando (25.000) vinte cinco mil kilos; (1) um coador mecanico, pesando (5.000) cinco mil kilos; (1) uma bomba para elevação do caldo, pesando (600) seiscentos kilos; (1) uma plataforma de inspecção, pesando (1.500) mil e quinhentos kilos; (1) uma estructura metallica para elevador de bagaços, pesando (4.200) quatro mil e duzentos kilos; (1) uma turbina Wertern e pertences; (2.800) dous mil e oitocentos metros de canos de ferro fundido, curvas, valvulas, extractor de ar, tes para irrigação; (200) duzentos metros de canos galvanizados, curvas, luvas, pressão; (1) uma bomba a corrente para mover roda hydraulica; (5) cinco vaporizadores; (5) cinco telas para turbinas; (5) cinco contratelas; (10) metros de telas para turbina; (2) duas polias com eixo, materiaes esses destinados ao serviço da referida usina.

Ficando, assim, confirmado o meu telegramma n. 325, de 23 do corrente.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 120 — Transmittindo o processo n. 41.018, do corrente anno, afim de ser cumprido o despacho desta directoria, exarado a fls. 3.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Ceará:

N. 16 — Declarando, em solução á consulta, formulada pelo officio numero 7, de 23 de fevereiro ultimo, protocollado sob n. 11.106, que o art. 51 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas resolve o assumpto objecto da mesma consulta, visto como o referido dispositivo não faz restricção alguma relativamente á origem ou procedencia das mercadorias.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Maceió:

N. 13 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Usina Cansanção de Sinimbú, situada em São Miguel de Campos, nesse Estado, registrado sob n. 17.849, deste anno, concedeu, por despacho de 5 do corrente mez, de accôrdo com o § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, combinado com o § 3º do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, isenção de direitos de importação, para os materiaes constantes da 1ª via da relação annexa, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Subdirectoria desta directoria, materiaes esses vindos de Liverpool pelo vapor *Intombi*, entrado nesse porto em 27 de fevereiro proximo passado e destinado ao serviço da referida usina.

N. 15 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou Carlos Ilyra & Comp., agricultores e proprietarios da usina de fabricar assucar denominada "Serra Grande", situada nesse Estado, em petição encaminhada com o officio n. 101, de 3 de abril findo, do Sr. delegado fiscal, registrado sob n. 17.853, deste anno, concedeu, por despacho de 4 do corrente mez, de accordo com o § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, combinado com o § 3º do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, isenção de direitos de importação para consumo, pagando 5 % de taxa de expediente de accordo com a ultima parte do art. 5º das mesmas preliminares, ao material constante da inclusa 1ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse vindo de Glasgow, pelo vapor inglez *Intombi*, entrado nesse porto em 27 de fevereiro proximo passado e destinado ao serviço da referida usina.

N. 14 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, em telegramma protocollado sob numero 16.[illegible] deste anno, por despacho de 16 do mez proximo passado, concedeu isenção de direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para trilhos destinados á Sociedade Anonyma Usina Coruripe, nesse Estado.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 60 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a firma ilessa, praça Pessôa de Mello & Comp., agricultora e proprietaria da Usina Alliança, no municipio de Nazareth, desse Estado, em petição de abril findo, do Sr. delegado fiscal, caminhada com o officio n. 252, de 13 registrado sob n. 20.236 deste anno, concedeu, por despacho de 14 do corrente mez, de accordo com o § 36 do artigo 2º das Preliminares da Tarifa, combinado com o art. 3º § 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro do anno passado, isenção de direitos de importação para consumo, pagando 5 % de taxa de expediente, de accordo com a ultima parte do art. 5º das mesmas preliminares para o material constante da inclusa 1ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Subdirectoria, vindo da Inglaterra, pelo vapor inglez, material esse *Intombi*, entrado nesse porto em 5 de março ultimo e destinado aos trabalhos da industria agricola de fabrico do assucar, da referida usina.

N. 61 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que

solicitou o Sr. presidente desse Estado, em officio n. 18, de 17 de fevereiro ultimo, registrado sob n. 11.351, deste anno, concedeu, por despacho de 4 do corrente mez, de accordo com o art. 3º em officio n. 18, de 17 de fevereiro ulmo, reducção de direitos de importação, aos materiaes constantes da inclusa 1ª via da relação, composta de cinco folhas, todas devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria, excluindo-se, porém, os materiaes constantes dos itens 1, 3, 10, 21, 34, 52, 65, 71, 75, 77, 81, 88, 90, 93, 109 e 110, por haver similar na industria nacional, materiaes esses destinados á conservação e exploração dos serviços telephonicos automaticos, a cargo da The Telephone Company of Pernambuco, Limited, em virtude da concessão do governo desse Estado. (Processo numero 14.261, de 1928.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 46 — Communicando, em resposta ao vosso telegramma n. 105, de 22 de março do corente anno, que deveis fazer, por officio á consulta no mesmo sentido, por não estar a mesma formulada em termos precisos. (Processo n. 14.459, de 1928.)

— o Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 411 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Société de Sucreries Brésiliennes, em requerimento protocollado sob n. 22.867, deste anno, por despacho de 21 do corrente mez, concedeu isenção de direitos, de accordo com o § 36 do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, pagando 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas disposições, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 148 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento da Companhia Central Electrica de Igem, com séde na cidade de São Paulo, protocollado sob n. 21.923, deste anno, por despacho de 17 do corrente mez, concedeu, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo 60 dias, para preenchimento das formalidades legaes, reducção de direitos de importação, de accordo com o artigo 3º, do decreto n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que segue devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, destinado aos serviços publicos de fornecimento de força e luz, nesse Estado.

N. 149 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Sociedade Anonyma Usina Esther, proprietaria da Fazenda do Eumil, com usina de fabricar assucar, situada no municipio de Campinas, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio n. 336, de 19 de abril findo, do Sr. delegado fiscal em São Paulo, registrado sob n. 19.806, deste anno, concedeu, por despacho de 11 do corrente mez, de accordo com o § 3º do art. 2º das Preliminares da Tarifa, combinado com o § 3º do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro do anno proximo passado, isenção de direitos de importação para consumo, pagando 5 % de taxa de expediente, de accordo com a ultima parte do art. 5º das mesmas preliminares, para o material constante da inclusa 1ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse vindo de Glasgow, pelo vapor inglez *Cavour*, e destinado á referida usina Esther.

N. 150 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Força e Luz, em petição registrada sob numero 23.094, deste anno, concedeu, por despacho de 17 de maio corrente, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, reducção de direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legaes, ao material constante da inclusa 1ª via da relação, devidamente carimbada e rubricada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse destinado ao serviço da mesma companhia.

N. 151 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou San Paulo Gas Company, Limited, em petição registrada sob numero 21.603, deste anno, concedeu, por despacho de 17 deste mez, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, reducção de direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legaes, para o material constante da inclusa 1ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse destinado ao serviço contractual da referida companhia.

Ficando, assim, confirmado meu telegramma n. 343, de hontem datado.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Victoria:

N. 44 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, em cabogramma protocollado sob numero 21.271, deste anno, por despacho de 14 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação e demais taxas, de accordo com a clausula X do contracto a que se refere o decreto numero 16.739, de 31 de dezembro de 1924, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para 521 volumes contendo trilhos e accessorios, pezando bruto 133.625 kilos e 25 grammas destinados ás obras do porto de Victoria.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de maio de 1928

Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 185 — Concedendo o credito de 5:000$, para pagamento das despezas de telegrammas e correspondencia postal, á disposição do engenheiro chefe do 3º districto da Inspectoria F. de Obras contra as Seccas.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 98 — Concedendo o credito de 10:000$, para pagamento das despezas de telegrammas e correspondencia postal, á disposição do engenheiro chefe do 1º districto da Inspectoria F. de Obras contra as Seccas.

— Ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 168 — Remettendo as guias numeros 419 e 426, a favor de Maria Policena, Maria Esmeria Carregal e sua filha Hercilia.

— Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 79 — Concedendo o credito de 10:000$, para pagamento das despezas de telegrammas e correspondencia postal, á disposição do engenheiro chefe do 2º districto da Inspectoria F. de Obras contra as Seccas.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 102 — Concedendo o credito de 2:799$996, para pagamento da pensão que compete a D. Leonidia de Souza Costa.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 155 — Concedendo os creditos de 2:320$ e 1:707$774, para pagamento da pensão que compete a D. Josephina Vaz da Costa Rego.

N. 156 — Concedendo o credito de 1:483$548, para pagamento de soldo e etapas ao marinheiro, invalido, asylado, Manoel Praxedes Ferreira.

N. 157 — Concedendo o credito de 317$, para pagamento, no corrente anno, das despezas relativas a aluguel de casas e conservação, etc., á requisição da Administração dos Correios desse Estado.

— Ao delegado fiscal no E. do Rio de Janeiro:

N. 185 — Remettendo a guia n. 431, a favor de D. Maria Elisa de Lemos Raoux Sampaio.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 265 — Remettendo a guia n. 407, a favor de D. Maria das Dôres Rocha.

N. 266 — Concedendo o credito de 18:768$958, ouro e 12:512$120, papel, para pagamento á São Paulo (Brazilian) Railway Company.

— Ao director da Casa da Moeda:

N. 165 — Communicando ter o Tribunal de Contas negado registro ao pedido de pagamento de 99$, feito pelo operario da officina de gravura, desse estabelecimento, Arlindo Cardoso Costa Bastos.

N. 166 — Communicando ter o Tribunal de Contas negado registro ao pedido de pagamento, de 87$300, feito pelo operario desse estabelecimento, Arlindo Cardoso da Costa Bastos.

— Ao director de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 358 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 2:406$ a Alexandre Benicio de Carvalho.

— Ao director do Tribunal de Contas:

N. 67 — Reiterando o officio n. 95, relativo ao montepio de D. Rosa Pereira Marques.

N. 68 — Pedindo a devolução do processo da firma Peixoto & Abujamra.

Caixa de Estabilização

BALANÇO SEMANAL

Ouro em deposito

Existencia nesta data:

Libras esterlinas £ 6.819.668-10-6 . . .	277.425:061$630
Dollares americanos u$s. 47.559.562.50 .	397.550:384$680
Francos francezes frs. 9.029.415,00. . . .	14.563:547$700
Outras moedas. . . .	5.650:387$050
Total em moedas. .	695.189:381$060
Em barra. 11.561.217 grs. 887 de ouro fino	64.228:987$810
Total.	759.418:368$870

Notas em circulação

De diversos valores. .	759.410:270$000
Importancia paga em moeda divisionaria . .	8:098$870
	759.418:368$870

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928. — José Luiz Monteiro, thesoureiro. — *José Luiz Monteiro de Souza*, thesoureiro. — *Tancredo Ribas Carneiro*, contador. — *F. de C. Soares Brandão*, director.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de maio de 1928

Precatorios despachados:

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Orlando Ribeiro de Castro. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Civel, entrega de 838$300 a favor de Florentino de Paula. — Idem.

Juizo da 1ª Vara Civel, entrega de 570$861 a favor de Muller & Comp. — Idem.

Juizo da 1ª Vara Civel, entrega de 1:800$ a favor de D. Elvira da Costa Araripe. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000$ a favor de Luiz Molinaro. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Antonio de Oliveira. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Edmundo Williams Muniz Barreto. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 400$ a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 400$ a favor de Carmella Solverino. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 400$ a favor de Antonio Oliveira Aguiar. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 400$ a favor de Arnaldo Dias da Costa. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 800$ a favor do Dr. Antonio Olegario da Costa. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 500$ a favor do Centro dos Empregados em Ferro Vias. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Antonio de Oliveira Aguiar. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Maria Jorge. — Cumpra-se.

Requerimentos despachados:

Sem numero — M. P. Rocha. — De accôrdo com o parecer, archive-se.

Sem numero — Manoel da Costa. — Idem.

Sem numero — Lopes & Alonso. — Idem.

N. 17.763 — Octavio Alves & Freitas. — Cobre-se o imposto por arbitramento, na conformidade do art. 16, do regulamento expedido com o decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922. Attendendo a que, embora regularmente intimada, a firma deixou de prestar os esclarecimentos exigidos, imponho-lhe, de accôrdo com a parte final do mesmo artigo, a multa de 1:000$000. Intime-se para o recolhimento do que fôr devido, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, accrescido o imposto da móra de 50 %, nos termos do art. 61 do alludido regulamento. Resta, no emtanto, á interessada o recurso voluntario para a instancia superior, no mesmo prazzo, e mediante deposito do imposto e multa.

N. 3.729 — J. Silva Duarte & Comp. — Idem.

N. 3.668 — José da Silva Machado. — De accôrdo com o parecer, e attendendo a que não foi feita a prova da entrega das declarações sobre lucros, em tempo opportuno, imponho a multa de 500$, minimo da comminada no art. 60, lettra *a*, do regulamento approvado pelo decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se para recolhimento da multa, no prazo de trinta dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso no mesmo prazo, mediante as formalidades necessarias.

N. 6.891 — Oscar Vieira & Comp. — De accôrdo com a informação e parecer, deferido, fazendo-se o expediente decorrente, mediante as formalidades legaes.

N. 6.667 — Mario Affonso Monteiro Pessôa. — Deferido. Officie-se á Imprensa Nacional a respeito. Isto feito, vá o processo á 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 1.529 — Antonio Ferreira Agostinho. — De accôrdo com o parecer, feitas as devidas notas na matricula, archive-se, ficando de nenhum effeito o despacho de 17 de março de 1927, exarado a fls. 5 deste processo.

Auto n. 1.336, de 1926, contra Possato, Ferraro. — Foi autuada a firma Possato, Ferraro, por infracção do regulamento do imposto de consumo, visto haver fabricado e vendido, sem estampilhamento, diversos productos, dentro do periodo de 6 de fevereiro a 8 de dezembro de 1926.

Tudo isso ficou apurado do exame em confronto, feito nos livros da fabrica da mesma firma, como se vê do mappa de fls. 2 e termos de fls. 3/7.

A defesa allega ausencia de má fé e justifica a falta por se tratar de productos (balcões) que sempre foram considerados isentos do imposto, porquanto não se comprehendiam entre os moveis propriamente ditos.

Effectivamente, assim era até 1926, quando por força da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, a partir de fevereiro de 1926, portanto, foram expressamente incluidos na rubrica — moveis — para pagamento do imposto — os balcões e productos semelhantes, como vitrines, armações e para-vento.

Assim, e ante a falta material, perfeitamente apurada, as razões da defesa, talvez acceitaveis, não podem influir no julgamento desta Recebedoria.

Nestas condições, declaro procedente o processo para impôr a Possato, Ferraro, a multa de 1:310$ e mais a obrigação de recolher igual quantia, relativa ao imposto devido, como prescreve o disposto nos arts. 204, paragrapho unico, *c*, e 220, ambos do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento das importancias devidas, no prazo de 30 dias, salvo o direito de recurso, que póde ser intentado, no de 15 dias, na fórma do art. 229, do já citado decreto.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 26 de maio de 1928

Requerimentos despachados:

N. 1.346 — Vicente Martorelli & Russo. — Averbe-se a transferencia.

N. 4.891 — Ceciliano & Trica. — Idem.

N. 5.284 — Paul J. Christoph. — Averbe-se a mudança.

N. 24.794 — Fabiano Fernandes Rocha. — Idem.

N. 2.373 — Manoel José Sampaio. — Transfira-se. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

Sem numero — Manoel Ferreira da Silva. — Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 3.328 — José Luiz da Rocha. — Transfira-se a firma inscripta, "ex-officio", para Manoel Valladares de Carvalho, nos termos do parecer, e dê-se baixa no lançamento para os exercicios de 1927 e 1928, cancellando-se as certidões respectivas, por meio de officio á Directoria da Receita, quanto ás de 1927. Imponho a Manoel Valladares de Carvalho a multa de 50$, minimo da lei. Quanto á inscripção em apreço, estando sujeita á multa, submetto ao despacho do Sr. director.

N. 1.860 — Severino Garcia. — Dê-se baixa e cancelle-se a certidão proposta. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

Sem numero — Deolinda B. Guimarães. — Archive-se.

N. 12.166 — Pedro D. Acu. — Idem.

N. 9.355 — José Antonio de Souza Carvalho. — Averbe-se a transferencia.

N. 25.317 — Barbeito & Irmão. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50$, minimo da lei; e mais a de 20 % sobre os emolumentos pagos.

N. 14.982 — Jeronymo Pereira do Brito. — Averbe-se a transferencia. Imponho á firma Cardoso & Pinto a multa de 50$, minimo da lei.

N. 6.449 — Casa Arens, S. A. — Averbe-se a transferencia e deem-se as baixas propostas. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 5.669 — Luiz Ten Brink. — Dê-se a baixa requerida e cancelle-se a certidão proposta. Imponho a Luiz Ten Brink a multa de 50$, minimo da lei. Quanto á inscripção do novo director, estando sujeita á multa, submetto ao despacho do Sr. director.

N. 14.597 — Ferreira Fernandes & Comp. — Dê-se a baixa proposta e officie-se á Directoria da Receita, sobre o cancellamento da certidão do semestre corrente.

Sem numero — Italo Toguarelli. — Archive-se.

Sem numero — Rocco Russo. — Idem.

N. 23.370 — Chrispim Mauricio Fonseca. — Idem.

Sem numero — Manoel Cruz Faria. — Idem.

N. 4.901 — Companhia Perfumaria Beija Flor. — Dê-se a baixa pedida.

N. 1.629 — Emygdio Duarte Pinto da Silva. — Averbe-se a transferencia.

N. 1.557 — Antonio Ribeiro da Silva Vasconcellos. — Idem.

N. 7.147 — Companhia Brasil Cinematographica. — Idem.

N. 23.355 — J. Cancella & Comp. — Idem.

N. 9.024 — Armindo da Cunha Barros Pimenta. — Idem.

N. 13.670 — Godofredo Pires Franco. — Averbe-se a transferencia. Imponho a Antonio José da Costa e ao requerente a cada um, a multa de 20$, minimo da lei.

N. 9.140 — Hildebrando Domingos o Araujo. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 9.139 — Isabel Alves de Araujo. — Idem.

N. 9.052 — Oséas Motta. — Averbe-se a transferencia.

N. 9.051 — Satyro Gonzaga de Souza. — Averbe-se a transferencia.

N. 2.302 — José Linhas Borges. — Idem.

N. 9.204 — Anna Nabuco de Abreú. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

Notificações:

N. 427 — A. Pereira da Costa, rua Escobar n. 86. — Multa de 150$, mais a importancia de 145$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 221 — J. Fernandes, rua Marquez de Sapucahy. — Julgo improcedente a notificação. O art. 21, § 5º, estabelece multa aos que foram notificados para pagar o registro, até então não pago ainda. O facto que motivou a notificação não foi a falta de pagamento, foi não possuir a sua patente de registro, o que não dá sinão a idéa de não ter o notificado em seu poder a sua patente, pelo que não incorre na pena do referido dispositivo.

N. 220 — Pinto Cardoso, avenida Salvador de Sá n. 25. — Multa de 150$, mais a importancia de 60$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 231 — A. Moreira, rua Buenos Aires n. 149. — Idem.

N. 267 — Moysés Goldsman, rua do Cattete n. 291. — Idem.

N. 567 — Valentim Pereira Rios, rua D. Anna Nery n. 187. — Multa de réis 508000. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 573 — Fructuoso Ferreira Ramos, rua Visconde de Nitheroy n. 112. — Multa de 150$, mais a importancia de 150$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 566 — A. P. de Barros, rua Dona Anna Nery n. 229 A. — Multa de 150$, mais a importancia de 135$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 570 — Julião de Souza, rua Visconde de Nitheroy n. 364. — Multa de 150$, mais a importancia de 130$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 219 — Antonio Augusto de Magalhães, avenida Salvador de Sá n. 5. — Idem.

N. 553 — José Michelli, rua Marechal Floriano n. 96. — Multa de 150$, mais a importancia de 100$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 569 — D. R. Cunha & Comp., rua D. Anna Nery n. 274 — Multa de 150$, mais a importancia de 100$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 568 — Manoel Pereira Gomes de Oliveira, rua D. Anna Nery n. 292. — Multa de 150$, mais a importancia de 125$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 572 — Fructuoso Ferreira Ramos, rua Visconde de Nitheroy n. 110. — Idem.

Certidões:

N. 423 — João Baptista Guerra. — Certifique-se, em termos.

N. 421 — A. Paula de Souza Irmão. — Idem.

N. 418 — Manoel Joaquim Pires. — Dirija-se á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, querendo.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTOA

Dia 26 de maio de 1928

N. 2.542 — M. F. de Oliveira. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

Sem numero — Martins & Nunes. — Intime-se a apresentar as provas de que se trata de inicio de negocio.

N. 1.942 — Abilio A. da Silva. — A' 3ª Sub-directoria.

N. 8.433 — Irmãos Pereira. — A' 3ª Sub-directoria.

N. 5.108 — Antonio Serra. — Satisfaça a exigencia.

N. 5.647 — Manoel Bartholomeu. — Junte-se.

N. 10.914 — Vergueiro & Gomes. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 17.701 — José Carlos Ferreira. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 2.153 — Max Rodolph. — Junte-se.

N. 5.530 — Officio n. 173, da Procuradoria da Republica. — Junte-se.

N. 18.246 — Agrippino Viegas. — Intime-se a allegar o que julgar conveniente, a bem de sua defesa.

Ns. 16.784 e 1.986 — Justino Ribeiro do Amaral. — Ao protocollo geral.

N. 22.409 — Alice Ferreira Braga Torres. — Satisfaça a exigencia.

Sem numero — Elisa de Oliveira Vieira. — Junte-se.

Sem numero — José Maria de Moinhos. — Prove o allegado.

N. 1.927 — Officio n. 732, da Procuradoria da Republica, de Antonio Joaquim Pires. — Junte-se.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 26 de maio de 1928

Requerimentos despachados:

N. 3.433 — Octacilio Bastos, pedindo certidão. — Certifique-se, em termos.

N. 3.341 — Raul Machado Bittencourt, reclamando contra lançamento. — Pague com revalidação o sello da urgente.

N. 3.273 — Antonio Pereira Campos, successor de Pinho Tavares, requerendo cancellamento da sua notificação e apresentando declaração de renda, exercicio de 1926. — Recebe-se o cheque sem prejuizo da differença de imposto devido pelo requerente.

N. 3.275 — Manoel de Carvalho, communicando que vendeu o seu estabelecimento á nova firma Solicvila & Guimarães, apresentando sua declaração de renda e pedindo o seu cancellamento. — Recebe-se, procedendo-se á revisão immediata.

N. 3.368 — Manoel Ribeiro da Costa Maia, apresentando sua declaração de renda, exercicio de 1927 e pedindo relevação de multa. — Recebe-se o cheque annexo, sem prejuizo da differença apurada, devida pelo contribuinte.

N. 3.515 — Adriano de Brito & Co., pedindo certidão. — Certifique-se, em termos.

Officios expedidos:

Ao Sr. collector federal em Atibaia, São Paulo:

N. 83 — Fazendo communicações.

— Aos Srs. chefes de secção do Imposto de Renda nos Estados:

Circular n. 618 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 619 — Devolvendo processo relativo ao recurso do contribuinte Dr. Jefferson de Oliveira e fazendo communicações.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 26 de maio de 1928

Officios expedidos:

N. 499 — Ao Sr. juiz da 5ª Vara Civel.

N. 500 — Ao director geral do Thesouro Nacional, remettendo e informando o officio n. 56, de 2 do corrente mez.

N. 501 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal.

N. 502 — Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em São Paulo, remettendo o processo do Banco Francez e Italiano, solicitando autorização para abrir duas cadernetas em conta-corrente a favor de menores.

N. 503 — Ao fiscal de Bancos encarregado do Expediente em São Paulo, communicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu, por acto de 22 do corrente, transmittido a esta Inspectoria Geral, que o Sr. Vicente Ilha Brasil continue a servir no cargo de fiscal de bancos, naquelle Estado, em substituição ao respectivo serventuario, bacharel Ricardo Xavier da Silveira.

N. 504 — Ao director geral do Thesouro Nacional, remettendo o processo de Thiago José Esteves representando contra a Caixa Beneficente dos Empregados da Policia Civil.

Requerimentos despachados

Banco dos Funccionarios Publicos, em 23/5/28. — Requeira á Policia Militar e submetta ao "visto" desta Inspectoria, com a respectiva conta, de conformidade com o art. 43 do regulamento.

Associação Beneficente Postal, 24/5/28, no processo de reclamação de Antonio Francisco do Pinho. — Selle a folha junta.

Caixa de Amortização

Segunda Secção

Existência em circulação das notas do Governo, em 30 de abril de 1928

Estampas	1$000	2$000	5$000	10$000	20$000	50$000	100$000	200$000	500$000	Total de notas	Réis
9ª	2.080.324 1/2	—	—	—	—	—	—	—	57		
10ª	659.035 1/2	—	—	—	—	—	—	—	595.915		
11ª	282.938	761.413	—	303.896	—	39.456	9.863	—	3.724		
12ª	1.627.734 1/2	658.138 1/2	—	470.744 1/2	169.081 1/2	190.720 1/2	66.639	28.323 1/2	770.334 1/2		
13ª	2.259.654	70.246	—	—	2.483.208 1/2	319.398 1/2	37.335	53.301 1/2	4.026		
14ª	—	1.537.648 1/2	2.645.135	1.900.013	1.543.899	3.780.788 1/2	1.055.501	898.062	533.317		
15ª	—	2.317.705	43.214	—	20.726	19.480 1/2	24.114	880 1/2			
16ª	—	—	—	157.021	1.281.539	734.997	850.410	871.197			
17ª	—	—	991.685 1/2	1.219.549							
18ª	—	—	345.593								
19ª	—	—	1.264.782								
Somma	6.909.686 1/2	5.345.151	5.290.409 1/2	4.051.523 1/2	5.503.454	5.084.841	2.043.863	1.851.764 1/2	1.907.373 1/2	37.988.066 1/2	1.977.304:351$000

RESUMO DA CIRCULAÇÃO EM DE DE 192

Quantidade de notas	Valores	Importancia Réis
6.909.686 1/2	1$000	6.909:686$500
5.345.151	2$000	10.690:302$000
5.290.409 1/2	5$000	26.452:047$500
4.051.523 1/2	10$000	40.515:235$000
5.503.454	20$000	110.069:080$000
5.084.841	50$000	254.242:050$000
2.043.863	100$000	204.386:300$000
1.851.764 1/2	200$000	370.352:900$000
1.907.373 1/2	500$000	953.686:750$000
37.988.066 1/2		1.977.304:351$000

Capital Federal, 23 de maio de 1928 — Visto, o chefe interino, *Affonso Ramos Gomes.* — *Xisto Menezes*, 4º escripturario.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 25 de maio de 1928

N. 253 A — Alfredo Gastão V. do Amaral. — Cumpra-se.

N. 112 C — Clovis Freire de Vasconcellos. — Elimine-se a menoridade e pague-se os juros de accôrdo com o parecer.

N. 36 S — Société Anonyme du Gaz. — Remetta-se.

N. 29 T — The Rio de Janeiro Tramway Lygth. — Remetta-se.

N. 301 J — Joaquim Ribeiro de Abreu. — Cumpra-se o alvará, observada a exigencia para o pagamento dos juros.

N. 303 J — Joaquim Teixeira. — Cumpra-se o alvará, observada a parte final da informação.

N. 113 C — Clodoaldo Cardoso. — Pague-se a quantia de tres contos e cincoenta mil réis.

N. 302 J — Jovina da Costa Oliveira. — Cumpra-se o alvará observada a exigencia da informação; paguem-se os juros de accôrdo com a informação.

N. 100 F — Floriano Pereira Leite. — Cumpra-se o alvará e pague-se.

N. 84 F — Francisca Alves Silva Mendes. — Informe a Primeira Secção.

N. 42 G — Guiomar Lucena Ramalho. — Elimine-se a menoridade e faça-se constar o estado civil da requerente.

N. 112 L — Lourival Candido de Moraes. — Pague-se.

N. 324 A — Associação Mantenedora do Asylo Nossa Senhora do Carmo. — Rectificadas as averbações, proceda-se a reunião das contas.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de maio de 1928

Foram expedidos os seguintes officios:

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.186 — Fazendo apresentar o senhor Agostinho Joaquim dos Santos para ser submettido á segunda inspecção de saude.

— Ao Sr. administrador dos Correios de Pernambuco:

N. 1.187 — Communicando que está sendo feita com regularidade a remessa do *Diario Official* para o Sr. Ledgar Figueiróa de Assis Rocha.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 1.188 — Remettendo o requerimento de Alberto Francisco Duarte, encaminhado com o officio n. 77, de 23 de abril ultimo.

N. 1.189 — Encaminhando o requerimento de licença de Clautete Fernandes da Cruz.

N. 1.190 — Idem, idem, de Julio da Silveira Caldeira.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.191 — Rogando providencias para ser submettido á inspecção de saude o contador de edições Julio Ferreira da Costa Verdolhão.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 1.192 — Remettendo uma factura relativa a obras remettidas á Bibliotheca da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.

— Ao Sr. bibliothecario da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

N. 1.193 — Communicando que foram remettidas as collecções de leis de 1925 e 1926.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.194 — Solicitando inspecção de saude para o 1º official José da Costa Guimarães.

— Ao Sr. José Bonifacio de Andrada:

N. 1.195 — Accusando o recebimento da carta de 1 de março proximo passado.

— Ao Sr. director da Estatistica Commercial:

N. 1.196 — Communicando a remessa de obras pedidas no officio n. 72-C de 8 deste mez.

— Ao Sr. Tito Pereira Borges — Salinas, Minas:

N. 1.197 — Accusando o recebimento da carta de 8 de abril ultimo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Pará:

N. 1.198 — Communicando que a assignatura do *Diario Official* para o Sr. Antonio Duarte Muniz só póde ser registrada para vigorar de 1 do corrente.

— Ao Sr. administrador dos Correios de Campanha:

N. 1.199 — Remettendo um conhecimento da Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao Sr. Horacio Cesar de Menezes — Cachoeira, Bahia:

N. 1.200 — Communicando que a remessa do *Diario Official* está sendo feita com regularidade.

— Ao Sr. Moraes Sampaio — Araraquara, S. Paulo:

N. 1.201 — Communicando o custo do "Dicionario Historico e Geographico Brasileiro".

Requerimentos despachados

Lucy B. Assumpção e Alberto A. Azevedo. — Como requerem.

Alberto F. Mendonça. — Sim, em termos.

Duryal Barthem e Astrogildo P. Andrade. — Certifique-se.

Felippe Ferreira S. Filho. — Indeferido.

Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 25 de maio de 1928

N. 9.739 — A elevação póde ser feita em novo pedido de inscripção, sujeito á numeração de ordem.

N. 9.748 — Sim, ficando as annotações necessarias.

N. 9.607 — Concedo o cancellamento, sem direito á restituição das importancias pagas.

N. 9.737 — Sim, em termos.

N. 9.524 — Indeferido. O requerente, contribuinte facultativo, deve aguardar a terminação do periodo de carencia.

N. 9.573 — A' contadoria, para dar baixa e cancellar.

N. 9.619 — Restitua-se a differença, de accôrdo com a informação.

N. 6.250 — Sim, annullado o despacho anterior.

N. 9.574 — Reconhecidas as firmas das certidões, junte-se a inscripção, subam a meu despacho.

N. 9.622 — Restitua-se a differença a que tem direito.

Emprestimos:

Pedido n. 696 — A' vista da informação, feita a averbação, sim.

Pedido n. 621 — A' vista da informação, só póde ser feito o emprestimo, dentro do prazo do contracto.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 26 do corrente, foram exonerados:

O capitão de corveta Q. M. Gastão da Silva Mos, do cargo de chefe de machinas do cruzador-auxiliar *José Bonifacio*.

O capitão-tenente medico Dr. Rodrigo de Araujo Jorge Filho, do cargo de auxiliar de clinica do Hospital Central da Marinha.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de maio de 1928

N. 2.346 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne providenciar no sentido de serem habilitadas, com a urgencia possivel, as delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados do Ceará, Parahyba, Bahia, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Matto Grosso, com as dotações orçamentarias constantes das tabellas de distribuição de creditos, destinadas ao pagamento dos pharoleiros, patrões de embarcações e remadores, que servem nos referidos Estados.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 2.343 — Declaro-vos que resolvi designar o capitão-tenente Q. M. Francisco Luiz Gaston Lavigne para servir como chefe de machinas do cruzador-auxiliar *José Bonifacio*.

N. 2.347 — Declaro-vos que resolvi mandar excluir do serviço da Armada o marinheiro nacional m. 5.180-SE-3ª classe, Manoel Augusto da Silva e soldado naval n. 31, da 8ª companhia, Antonio Pedro de Souza, de accôrdo com o artigo 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionaes, visto terem cumprido sentença.

— Sr. contra-almirante Damião Pinto da Silva:

N. 2.338 — 1. Declaro que ora resolvo nomear-vos para, em commissão, com o capitão de corveta honorario José Carneiro de Barros e Azevedo e com o capitão-tenente commissario Luiz Barreto Alves Ferreira, rever o regulamento da Directoria de Fazenda e apresentar as alterações que forem julgadas convenientes ao melhor andamento do serviço.

2. Foi solicitada, nesta data, a collaboração da Missão Naval nos trabalhos da commissão.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.345 — 1. Passo ás mãos de V. Ex. para os fins de registro por esse tribunal, o processo annexo, do contracto celebrado entre este ministerio e a firma Heraclito & Comp., para o forne-

cimento durante o corrente anno, dos artigos do grupo — 50 — Material de fundição, etc.

2. Os termos do alludido contracto acham-se publicados no *Diario Official* de 22 do corrente.

3. Solicito de V. Ex. a devolução do referido processo, opportunamente.

N. 2.348 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar, afim de que, á conta da verba 21ª — Despezas extraordinarias — Material — Diversas despezas — Sub-consignação n. 1, do orçamento vigente deste ministerio, seja adiantado pelo Thesouro Nacional, ao pagador da Marinha, Joaquim Marques Maia do Amaral, a importancia de 494$500, correspondente ás despezas a serem effectuadas com a acquisição do ouro necessario á confecção de tres medalhas a que teem direito tres officiaes do Corpo da Armada, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.349 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, como credito de 170:000$, á conta das verbas abaixo discriminadas, do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, afim de attender ás despezas decorrentes dessas mesmas verbas, a serem feitas pela flotilha do Amazonas, durante o corrente anno.

Verbas:

"22 — Munições de bocca — pessoal — Sub-consignação n. 1 — Para attender ao pagamento de melhoria de rancho do pessoal da flotilha, quinze contos de réis. . . . . 15:000$000

Material — De consumo — Sub-consignação n. 1 — para compra de generos alimenticios, diétas, verduras e fructas, etc. cento e cincoenta contos de réis. . . . . 150:000$000

"27 — Combustivel e munições de guerra — Material — De consumo — Sub-consignação numero 1 — Para compra de carvão, lenha, etc., cinco contos de réis. . . . . 5:000$000

2. Na escripturação da Directoria de Fazenda deste ministerio foi feita a competente annullação na verba "22 — Munições de bocca — Pessoal — Sub-consignação n. 1, acima alludida.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 26 do corrente, foi designado o capitão Florencio de Lima Py, para exercer o cargo de assistente da 6ª Brigada de Cavallaria.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de maio de 1928

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

De 387$000 e 2:074$400 á Empreza Funeraria da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro. (Avisos ns. 472 e 473).

De 3:357$600 á The Leopoldina Railway Ltd. (Aviso n. 474).

De 65$725 á Companhia de Navegação a vapor do Rio Parnahyba. (Aviso numero 475).

De 100$000 ao Dr. Bruno de Miranda Valente. (Aviso n. 476).

De 1:100$000 á The Amazon River Steam Navegation Company, Limited. (Aviso n. 478).

De 365$000 a Joaquim Cintra & Companhia. (Aviso n. 479).

De 510$000 a Valeriano P. de Souza. (Aviso n. 480).

De 418$000 á Sociedade Anonyma Hilpert. (Aviso n. 481).

De 945$000 á Companhia de Navegação Bahiana. (Aviso n. 482).

De 57$800 á The Great Western of Brasil Railway Company Ltd. (Aviso n. 483).

De 169:604$600 á The Leopoldina Railway Company, Ltd. (Aviso numero 484).

De 540$000 á D. Augusto Druzina. (Aviso n. 485).

De 85:736$320 á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. (Aviso n. 486).

De 82:894$400 a Ema Costa & Comp. (Aviso n. 487).

De 4:297$720 á Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro. (Aviso numero 488).

De 18:685$865, á Empreza Fluvial Ramon Gomes. (Aviso n. 489).

De 44:009$900, á Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. (Aviso numero 490).

De 10:139$218 á The Leopoldina Railway Company, Ltd. (Aviso numero 491).

Requerimentos despachados

Agostinho Pereira Goulart, capitão, Berzellius Velloso Figueira, 1º tenente, Cyro do Espirito Santo Cardoso, 1º tenente, Hamilton Peixoto de Barros, 1º tenente veterinario, Helvecio de Rezende do Rego Monteiro, capitão, Nestor Penha Brasil, capitão, Pedro Innocencio de Oliveira, major reformado, Rosalvo Marianno da Silva, tenente-coronel, e Thales de Azevedo Villas Bôas, 1º tenente, pedindo pagamento. — Expeça-se titulo de divida.

Domingos Balducci, ex-soldado do 8º R. A. M., Francisco Moreira dos Santos, 1º sargento do 9º R. A. M. e João Antonio do Nascimento, pedindo pagamento. — Autorizo, de accôrdo com a informação da Contabilidade da Guerra.

Cyro do Espirito Santo Cardoso, 1º tenente, Reynaldo Ramos da Costa, capitão, medico, pedindo pagamento. — Expeça-se titulo de divida, de accôrdo com a informação da Contabilidade da Guerra.

Antonio Manoel Bernardino, 3º sargento da Força Militar do Paraná, Antonio Sattamini de Oliveira, Athanazio Cavalcanti Ramalho, tenente-coronel, João Henrique de Almeida Freire, capitão reformado, José Maria, pedindo certidão. — Sim, de accôrdo com a lei.

Augusto de Lima Mendes, major, pedindo contagem, pelo dobro do tempo em que serviu na Prefeitura do Juruá. — Inferido, por falta de dispositivo legal que autorize.

Benedicto Fausto de Queiroz, servente do D. C. M. S., Herculano de Albuquerque, inspector do C. M. R. J., José Soares da Silva, remador da I. G., e Severino Ramos da Silva, enfermeiro, de 1ª classe do H. M. do Pará. — Averbe-se para apreciação opportuna.

Candido Maciel, cabo reformado, pedindo melhoria de reforma. — Indeferido, em vista das informações.

Clovis Nazareth Pantoja, 2º sargento da 5ª B. Forte de S. Luiz, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude, de accôrdo com o art. 8º, I, do decreto n. 14.663. — Concedo 90 dias, nos termos da informação do D. C.

Edith Dantas Rodrigues, pedindo pagamento de vencimentos, devidos a seu fallecido marido. — Deferido, nos termos da informação da Contabilidade da Guerra.

Egydio Russo, 2º tenente medico, pedindo restituição de documento. — Sim, mediante recibo.

Evangelina do Carmo, pedindo transferencia de seu filho do 1º R. I. para o 11º R. I. — Indeferido.

Commissão de Promoções

ACTA DA 16ª SESSÃO

Presidencia do Sr. general de divisão Augusto Tasso Fragoso

Aos quinze dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e oito, presentes na sala de reunião da Commissão de Promoções no Departamento Central do Ministerio da Guerra, o presidente, Sr. general de divisão, Augusto Tasso Fragoso, Srs. general de divisão Octavio de Azeredo Coutinho, generaes de brigada Estanislau Vieira Pamplona, Alvaro Guilherme Mariante, Constancio Deschamps Cavalcanti, Jorge França Wiedemann, com o secretario, coronel Aristoteles Telles de Menezes, o Sr. general presidente abriu a sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma posta em discussão e como ninguem pedisse a palavra, foi posta em votação, e approvada por unanimidade. Foi lido em expediente, o aviso n. 124, de 11 do corrente, do Sr. ministro da Guerra, communicando que é nomeado membro dessa commissão, o Sr. general de brigada Nicolau Antonio da Silva, que, se achando presente, prestou compromisso e tomou posse. A commissão, tomando conhecimento dos relatorios apresentados pela sub-commissão nomeada na sessão de 8 do corrente, procedeu a apuração em segundo escrutinio, os nomes dos officiaes que devem completar a lista triplice para promoção pelo principio de merecimento, ao posto de major da arma de aviação, tendo sido votados os seguintes officiaes: capitães Emilio Gaelzer, dois votos; Bento Ribeiro Carneiro Monteiro, quatro votos; Ajalmar Vieira Mascarenhas, seis votos. Depois de apurada a votação, o Sr. general presidente submetteu á consideração do Sr. ministro da Guerra, a proposta abaixo: Proposta n. 12 — Infantaria — Para o preenchimento da vaga de capitão, aberta com a reforma do capitão Luiz Antunes Vianna, por decreto de 10 do corrente, deixa a commissão de apresentar proposta, por ter revertido ao serviço activo do Exercito, o capitão Joaquim Manoel Vieira de Mello Filho, por decreto de 26 do passado. Cavallaria — A commissão não apresenta proposta para o preenchimento da vaga de capitão resultante da reforma do capitão Alcides Alves da Silva, por decreto de 10 do corrente, por ter revertido ao serviço activo do Exercito, pelo mesmo decreto, o capitão Edgardino de Azevedo

Pinta. Aviação — Da reforma do major Mario Barbedo, por decreto de 26 do passado, resulta uma vaga desse posto, que compete, ao principio do merecimento, apresentado á commissão, a seguinte lista: capitão Armando de Souza e Mello Ararigboia, capitão Ajalmar Vieira Mascarenhas, capitão Bento Ribeiro Carneiro Monteiro. O primeiro, vem da lista anterior. Dessa promoção resulta uma vaga de capitão, que compete ao 1° tenente Antonio Alberto Barcellos. A commissão, tomando ainda conhecimento da vaga existente na arma de artilharia, aberta com a reforma do tenente-coronel Clemente Augusto de Argollo Mendes, por decreto de 10 do corrente, procedeu e apurou em primeiro escrutinio, os nomes dos officiaes que devem concorrer ao segundo escrutinio, para completar as listas triplices para promoção, pelo principio de merecimento, aos postos de tenente-coronel e major, tendo sido votados os seguintes officiaes: majores Euclydes Pereira de Souza, quatro votos; Eugenio Trompowsky Taulois e Plutarcho Soares Caiuby, dous votos; Democrito Barbosa, Mario Velasco, Lucio Corrêa e Castro, e Heitor Pires de Carvalho e Albuquerque, um voto cada um; capitães Jorge Augusto Sounis e José Agostinho dos Santos, tres votos; Octaviano Leão e Arnaldo Ferreira Soares, dous votos; Pericles de Bittencourt Ferraz e Mario Ramos, um voto. O Sr. general presidente designou a sub-commissão composta dos Srs. generaes Octavio de Azeredo Coutinho, Constancio Deschamps Cavalcanti e Nicolau Antonio da Silva, para estudar e relatar as fés de officio dos officiaes votados. E, como nada mais houvesse a tratar, o Sr. general presidente encerrou a sessão, lavrando eu, coronel Aristoteles Telles de Menezes, secretario, a presente acta, que vae assignada por todos os Srs. generaes presentes. — *Augusto Tasso Fragoso*, general de divisão. — *Octavio de Azeredo Coutinho*. — Generaes de brigada: *Alvaro Guilherme Mariante*. — *Estanislau Vieira Pamplona*. — *Constancio Deschamps Cavalcanti*. — *Nicolau Antonio da Silva*. — *Jorge França Wiedemann*. Confere. — Coronel *Aristoteles Telles de Menezes*, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de maio de 1928

Avisos ao Tribunal de Contas:

N. 1.479 — Contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios, com o Sr. Antonio Ribeiro do Prado, para arrendamento do predio destinado á installação da agencia postal de Piedade, nesta Capital.

N. 1.480 — Contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Telegraphos com Dona Violeta de Souza Prates, arrendamento do predio destinado á installação da estação telegraphica de Jequetinhonha, Estado de Minas Geraes.

N. 1.481 — Pagamento a The Leopoldina Railway C.° Ltd. de 3:388$ de transportes effectuados no correndo anno á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 1.482 — Pagamento ao Dr. Jayme Poggi de 1:200$ de aluguel de predio no mez de abril ultimo, sito á rua Paulo de Frontin n. 99, com o escriptorio e deposito do serviço de «Obras novas» da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 1.483 — Pagamento a Rede de Viação Sul-Mineira de 270$ de conservação de linha da Repartição Geral dos Telegraphos, nos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno.

N. 1.484 — Distribuição de credito de réis 12:200$ ás thesourarias da Repartição Geral dos Telegraphos e dos Districtos Telegraphicos nos Estados de Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo e Goyaz, para attenderem ao pagamento de differença de vencimentos aos estafetas de 1ª e 2ª classes daquella repartição, no anno proximo passado.

Avisos diversos:

N. 29 — Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, declarando a autorização para pagamento da quantia de 1:200$ ao engenheiro José de Almeida Campos, director da Estrada de Ferro Oeste de Minas, de diarias, a que fez jus, nos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno, por despezas realizadas em serviço daquella estrada.

N. 30 — Ao ministro das Relações Exteriores, declarando estar este ministerio informado que a acção ordinaria intentada perante o Juizo Federal da 2ª Vara do Districto Federal, contra a União, por Gustavo Gavotti e sua mulher, para haverem o pagamento de 80:000$, pela desappropriação de terrenos, edificios e outras bemfeitorias do antigo Hotel White, foi julgada procedente por sentença confirmada por accordão do Supremo Tribunal Federal que passou em julgado, não constando, entretanto, que os interessado tenham, como é de direito, promovido a execução judicial do julgado, cabe aos interesssaos qualquer iniciativa no sentido de liquidar-se a divida que se tenha verificado e cujo pagamento deverá ser depreciado ao Ministerio da Fazenda.

Dia 23 de maio de 1923

Avisos á Fazenda:

N. 811 — Solicitando a restituição de uma apolice de 1:000$ a Henrique Velho & Comp., depositado no Thesouro Nacional para garantir o fornecimento de objectos de expediente á Secretaria de Estado, em 1927.

Dia 24

Solicitando os seguintes pagamentos por conta do credito aberto pelo decreto numero 18.149 de 9 de março ultimo:

N. 849, 20:090$ a Manoel Macedo.

N. 850, 1:320$ a Salino da Rocha.

N. 851, 1:423$700 a Oscar Marques & Comp.

N. 852, 1:844$716 a Joaquim Vieira de Faria.

N. 853, 48:953$110 a M. Machado & Comp.

N. 854, 2:250$ a Alcides Toscano.

N. 855, 3:750$ a Francisco Guimarães.

N. 856, 17:192$450 a Brandão Cavalcanti & Comp., Ltda.

N. 857, 9:837$330 a A. Santos & Comp.

N. 858, 5:978$800 a Geraldo & Comp.

N. 859, 600$ a Paulo Baker Gomes Chaves.

N. 860, 6:032$500 a Alberto Eloy da Costa.

N. 861, 21:405$700 a C. Ramos & Como.

N. 862, 3:816$ ao Hospital de S. Vicente de Paula.

N. 863, 3:758$ a Tertuliano C. da Matta.

N. 864, 1:747$500 a Tertuliano C. da Matta.

Dia 25

N. 865, 1:2000$ a Diniz Rangel.

N. 866, 23:188$006 a J. Cesta e Silva.

N. 867, 100:170$900 a Souza Campos & Comp. Ltd.

N. 868, 54:425$250 a Miranda Souza & Comp.

N. 869, 6:239$350 a The Ceará Tramway, Light & Power Co. Ltd.

N. 870, 49:883$620 ao padre Joaquim Cyrillo de Sá.

N. 871, 6:966$ ao padre Joaquim Cyrillo de Sá.

N. 872, 2:600$ a Aluzio Avellar.

N. 873, 55:000$ a J. Th. Nods.

N. 874, 1:015$ a Fernandes Malmo & Comp.

N. 875, 34$400 á Estrada de Ferro Campos de Jordão.

Solicitando os seguintes pagamentos de dividas de exercicios findos:

Dia 24

N. 845, 405$ a Marciano Macedo.

N. 846, 165$984 a Dominos de Castro Palma Junior.

N. 847, 165$934 a Antonio Tavares de Magalhães.

N. 848, 165$934, a Satyro Pereira da Costa.

Dia 26

N. 1.485 — Contractos celebrados entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e Oscar Tavares & Comp. e outros, fornecimento de material Pyle, corrente anno.

N. 1.486 — Contractos celebrados entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e Trajano de Medeiros & Comp. e outros, reparação de 100 vagões.

N. 1.487 — Pagamento a A. Ferraz & Companhia Limitada, 72$, fornecimentos á Estrada de Ferro Therezopolis, corrente anno.

N. 1.488 — Pagamento a Samarão Filho & Comp., 1:588$ fornecimentos á Estrada de Ferro Therezopolis, corrente anno.

N. 1.489 — Pagamento a Fonseca, Almeida & Comp., 120$, fornecimento á Estrada de Ferro Therezopolis, corrente anno.

N. 1.490 — Pagamento a Camara Municipal de Therezopolis, 270$, luz electrica consumida no mez de abril ultimo, estações de Alto e Varzea da Estrada de Ferro Therezopolis.

N. 1.491 — Pagamento á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de 31$518, de luz electrica consumida no mez de março, pela Estrada de Ferro Therezopolis.

N. 1.492 — Pagamento a Krause & Krippich, de 294:500$, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, no corrente anno.

N. 1.493 — Pagamento a Heraclito & Companhia, de 355$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Inspectoria Federal de Obras contra as Secas.

N. 1.494 — Pagamento á Companhia Carbonifera e Via ão Fluminense, de 2:000$, de aluguel do predio occupado pela Inspectoria Federal de Navegação, no mez de abril ultimo.

N. 1.495 — Pagamento á The Rio de Janeiro Tramway Light & Power C° Ltd., de 780$903, de trabalhos executados no corrente anno, na Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 1.496 — Pagamento a Candida Monteiro Soares de Mattos, de 860$ e Joaquim Leandro da Motta, de 2:400$, de alugueis

de predios occupados, no corrente anno, pela Inspectoria de Aguas e Esgotos (dependencias).

N. 1 497 — Pagamento á The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Cº Std., de 53$300, de trabalhos executados no corrente anno, na Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 1.498 — Pagamento á Heraclito & Companhia, de 1:471$100, de fornecimento á Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, no corrente anno.

N. 1.499 — Pagamento á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de 102$490, de luz electrica consumida nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, pela Estrada de Ferro Therezopolis.

N. 1.500 — Pagamento á Prefeitura Municipal de Therezopolis, de 458$, de luz electrica consumida nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, pelas estações do Alto e Varzea, da Estrada de Ferro Therezopolis.

Avisos á Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos por conta do credito aberto pelo dec. 18.149, de 9 de março de 1928:

Dia 23 de maio de 1928

N. 843, £ 5.775-0-0, equivalentes a reis 234:977$483 a Wilson, Sons & Cº. Ltd.

Dia 26 de maio de 1928

N. 897, 17:110$ á Atlantic Refining Cº. of Brasil.

N. 899, 750$ a João Filpe.

N. 900, 1:567$200 a Franco do Amaral & Comp.

Solicitando pagamento das seguintes dividas de exercicios findos:

N. 876, 4:280$ a Orlando Motta.

N. 877, 3:638$ a Benato Greenhalgh.

N. 878, 5:350$ a Attila Brandão.

N. 879, 68$ a Enéas Ribeiro.

N. 880, 84$ a Pedro Gonzaga.

N. 881, 92$ a Saturnino Silva.

N. 882, 48$ a Pedro Gomes.

N. 883, 100$ a Raymundo Pires.

N. 884, 448$500 a José Elias.

N. 885, 164$ a Joaquim Coronha.

N. 886, 52$ a José Thomaz.

N. 887, 340$ a José Bezerra.

N. 888, 92$ a José Saturnino.

N. 889, 88$ a João Paulo.

N. 890, 412$ a Severino José.

N. 891, 83$ a Pedro Alcantara.

N. 892, 388$ a João Leite.

N. 893, 284$ a Manoel Alexandre.

N. 894, 83$ a Pedro Figueiredo.

N. 895, 384$ a José Porphirio.

N. 896, 288$ a Andrio Barbosa.

N. 898, solicitando providencias afim de que a regularisação da despeza de reis 2.071:008$, correspondente a $ 244.890,00 pagos em Nova York á Companhia Nacional de Navegação Costeira, seja feita por conta do credito aberto pelo dec. 18.149, de 9 de março ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de maio de 1928

Officios:

A' E. F. Central do Brasil:

N. 952 — Communicando que o Sr. ministro autorizou a acquisição dos materiaes constantes das propostas de Bromberg & Comp., pelas importancias de 20:937$800 e 11:400$000.

— A' E. F. Therezopolis:

N. 953 — Devolvendo processo de pagamento de 8:911$420 á S. A. Oleos Vulcanos Signal, para serem cumpridas as exigencias do M. da Fazenda.

Dia 24

A' Delegacia Fiscal do Thesouro no Pará:

N. 954 — Devolvendo processo de pagamento de 100$ a Antonio Guilherme Hartmann, para ser reconhecida parte da divida.

— A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 955 — Communicando que o Sr. ministro autorizou a creação de uma turma extraordinaria composta de um feitor e 20 trabalhadores.

Dia 25

Officios:

N. 956, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, pedindo informar si as terras, edificios e outras bemfeitorias do antigo Hotel White passaram para o dominio e posse da União em virtude do decreto n. 9.877, de 13 de novembro de 1912.

N. 957, á Inspectoria de Navegação, remettendo 15 volumes do «Roteiro Lacustre e Fluvial do Estado do Rio Grande do Sul».

Dia 23

N. 958, á Estrada de Ferro Central do Brasil, communicando que o Sr. ministro autoriza o processo de exercicios findos das despezas de 1:002$ e 1:500$ provenientes, respectivamente, de estadia e medicamentos pagos pelo operario Leopoldo Kuhlmann, e de honorarios medicos prestados pelo Dr. Gabriel de Andrade, ao referido operario, victima de accidente no trabalho.

N. 959, á Secretaria do Tribunal de Contas, remettendo a 2ª via do empenho n. 6, na importancia de 1:500$, para acquisição de uma machina de escreve «Royal» a Fred Figner, para a Secretaria de Estado.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de maio de 1928

Avisos:

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 53 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, e de accôrdo com o que informastes pelo officio n. 419/S, de 10 de maio do corrente anno, que approvo os contractos de transferencia de 35 vagões para o nome de Gonçalves de Sá, sendo 25 adquiridos de Bento M. da Rocha & Comp. Limitada e 10 de Ary Santerre Guimarães e que se referem os avisos ns. 44, de 2 de abril de 1924, e 54, de 10 de junho de 1925.

N. 54 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que á vista do parecer constante do vosso officio n. 353/Z, de 15 de maio do corrente anno e de accôrdo com as conclusões da acta, approvo a tomada de contas da Estrada de Ferro Quarahim a Itaqui, de que é concessionaria The Brasil Great Southern Railway, Limited, relativa ao 2º semestre de 1925.

— Sr. secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes:

N. 55 — Em resposta ao vosso officio numero 233, de 24 de abril do corrente anno, em que pedis em nome do governo desse Estado o pagamento das subvenções referentes ás cinco primeiras viagens do vapor *Mello Vianna*, da Navegação Mineira do São Francisco, no anno passado, cabe-me declarar-vos que por officio n. 35, de 23 do corrente mez, foi a Inspectoria Federal de Navegação auctorizada a expedir os attestados respectivos para o effeito da subvenção de que trata o termo de contracto de 13 de dezembro de 1924.

Directoria Geral dos Correios

Sub-Directoria de Contabilidade — 3ª secção — Rio, 18 de maio de 1928 — Circular n. 10-C|3ª — Communico-vos que o Sr. director geral por portaria numero 884-C|3ª, de 15 de maio de 1928, resolveu autorizar a Agencia do Correio de Fernando Prestes, no Estado de São Paulo a executar o serviço de vales postaes nacionaes.

Saude e Fraternidade — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Sub-Directoria de Contabilidade — 3ª secção — Rio, 21 de maio de 1928 — Circular n. 11-C|3ª — Communico-vos que o Sr. director geral por portaria numero 906-C|3ª, de 18 de maio de 1928, resolveu autorizar a Agencia do Correio de Nepomuceno, subordinada á Administração do Correio de Campanha, a executar o serviço de vales postaes nacionaes.

Saude e Fraternidade — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Sub-Directoria de Contabilidade — 3ª secção — Rio, 21 de maio de 1928 — Circular n. 12-C|3ª — Communico-vos que o Sr. director geral por portaria numero 907-C|3ª, de 18 de maio de 1928, resolveu autorizar a Agencia do Correio de Jaraguá, no Estado de Santa Catharina, a executar o serviço de vales postaes nacionaes.

Saude e Fraternidade — O Sub-director, *Candido Valle Junior*.

Sub-Directoria de Contabilidade — 3ª secção — Rio, 21 de maio de 1928 — Circular n. 13-C|3ª — Communico-vos que o Sr. director geral por portaria numero 905-C|3ª, de 18 de maio de 1928, resolveu autorizar a Agencia do Correio de Itamarandyba, subordinada á Administração dos Correios de Diamantina, a executar o serviço de vales postaes nacionaes.

Saude e Fraternidade — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Requerimentos despachados

Dia 22 de maio de 1928

Antonio Nascimento, pedindo cancellamento da consignação feita a favor da "Associação dos Empregados Publicos Civis". — Si provar quitação, attenda-se.

Heitor de Paula Mendes, amanuense da Directoria, pedindo addição aos Correios do Ceará. — Havendo falta de pessoal na Sub-Directoria em que serve o requerente, indeferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SUB-DIRECTOR GERAL

Dia 25 de maio de 1928

Officios:

Sr. director interino do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 8 3 — Em referencia ao vosso officio n. 339, de 15 do corrente, communico-vos

haver o Sr. ministro resolvido que, do material agrario importado, serão fornecidos aos serviços do ministerio instrumentos de que precisarem, examinado cada caso concreto.

—Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 844 — De ordem do Sr. ministro, remetto-vos a inclusa publicação relativa ao concurso Internacional de Analyses de Azeite, instituido pela Association Nacional de Olivaveros, com séde em Madrid, enviada a este ministerio pelo das Relações Exteriores, com a communicação E. C. 13, de 15 do corrente, para sciencia das repartições intere sadas no assumpto, conforme desejos da Legação de Hespanha.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 22 de maio de 1928

Eugenio Gonzalez & Comp. (Filho) recorrendo do despacho do director geral da Propriedade Industrial, que negou registro á marca «Oliveira», para distinguir azeite, incluido na classe 41.— Nego provimento ao recurso, de accôrdo com os pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de maio de 1928

Officios:

Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Alagoas:

N. 582 — Communico-vos, para os devidos fins que, por portaria de 23 do corrente mez, foi exonerado José Paulino de A. Sarmento Filho do cargo de adjunto de professor interino do curso de desenho dessa escola, tendo sido admittidas, por outras do mesma data, as quaes junto vos remetto, Nunyla Mattos para exercer o cargo de adjunta de professor do curso primario e Noemia Vieira Mascarenhas e Eufrosina Athayde de Oliveira para exercerem o de adjuntas de professor do curso de desenho.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 583 — Communico-vos, para os devidos fins que, por portaria de 23 do corrente mez, foi exonerado José Paulino de A. Sarmento Filho do cargo de adjunto de professor interino do curso de desenho da Escola de Aprendizes Artifices desse Estado, tendo sido admittidas, por outras da mesma data, á vista do resultado do concurso realizado naquella escola e de accôrdo com o art. 11 do regulamento approvado pelo decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918, Nunyla Mattos para exercer o cargo de adjunta de professor do curso primario e Noemia Vieira Mascarenhas e Eufrosina Athayde de Oliveira para exercerem os de adjuntas de professor do curso de desenho.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 584 — Communico-vos, para os devidos fins que, por portaria de 23 do corrente mez, foi exonerado José Paulino de A. Sarmento Filho do cargo de adjunto de professor interino do curso de desenho da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Alagoas, tendo sido admittidas, por outras da mesma data, á vista do resultado do concurso realizado naquella escola e de accôrdo com o art. 11 do regulamento approvado pelo decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918, Nunyla Mattos para exercer o cargo de adjunta de professor do curso primario e Noemia Vieira Mascarenhas e Eufrosina Athayde de Oliveira para exercerem o de adjuntas de professor do curso de desenho.

N. 587 — Communico-vos, para os devidos fins, que, em virtude do concurso realizado na Escola de Aprendizes Artifices do Estado da Parahyba do Norte foram admittidos, de accôrdo com art. 11 do decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918, Analice Caldas de Barros, Emilia Lustosa Cabral e João Olyntho do Rego, para exercerem o cargo de adjuntos de professor do curso primario; Anilia Luna Freire, Maria Eulina Leal Albuquerque e Olivia dos Santos Valle, para o de adjuntas de professor do curso de desenho e João Balbino Ferreira Lyra para o de contramestre da officina de marceneiro.

N. 591 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por portarias de 23 do corrente mez, resolveu dispensar os contractados Oswaldo Guarany de Figueiredo e Eridano Esteves das funcções de auxiliares extranumerarios da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado da Parahyba do Norte:

N. 585 — Junto vos remetto as portarias de 21 do corrente mez, pelas quaes foram admittidos em virtude do concurso realizado nessa escola, Analice Caldas de Barros, Emilia Lustosa Cabral e João Olyntho do Rego, para exercerem o cargo de adjuntos de professor do curso primario, Anilia de Luna Freire, Maria Eulina Leal de Albuquerque e Olivia dos Santos Valle para o de adjunto de professor do curso de desenho e João Balbino Ferreira Lyra para o de contramestre da officina de marceneiro.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba do Norte:

N. 586 — Communico-vos, para os devidos fins, que, em virtude do concurso realisado na Escola de Aprendizes Artifices desse Estado, foram admittidos, de accôrdo com o art. 11 do decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918, Analice Caldas de Barros, Emilia Lustosa Cabral e João Olyntho do Rego, para exercerem o cargo de adjuntos de professor do curso primario; Anilia de Luna Freire, Maria Eulina Leal Albuquerque e Olivia dos Santos Valle para o de adjuntas de professor do curso de desenho e João Balbino Ferreira Lyra para o de contramestre da officina de marcenaria.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 589 — Em referencia aos vossos officios ns. 598 e 663, respectivamente, de 4 e 16 do corrente mez, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por portarias de 23 deste mez, resolveu dispensar os contractados Oswaldo Guarany de Figueiredo e Eridano Esteves das funcções de auxiliares extranumerarios dessa Directoria Geral.

— Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 590 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por portarias de 23 do corrente mez, resolveu dispensar os contractados Oswaldo Guarany de Figueiredo e Eridano Esteves das funcções de auxiliares extranumerarios da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

— Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria:

N. 592—De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da propriedade Industrial que o encaminha, para o fim indicado no art. 132 do regulamento annexo ao decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto por Irmaos Menten & Comp, do despacho da alludida directoria, pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio de invenção para «aperfeiçoamentos em caixas de estojos para acondicionar differentes objectos».

N. 593—De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, para o fim indicado no art. 132 do regulamento annexo ao decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto por José Alvares da Silva Campos do despacho da alludida directoria, pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio para «aperfeiçoamentos em fornos electricos».

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de maio de 1928

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.467—Rogo vos digneis de providenciar para que o credito de 9:720$, distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Maranhão por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1923, verba 31ª, Empregados addidos —Pessoal—Serviço de Protecção aos Indios —Inspectoria 48 — em virtude do aviso numero 120, de 24 de janeiro ultimo, seja annullado e transferido para o Thesouro Nacional, para attender ao pagamento dos vencimentos do ajudante, addido, do Serviço de Protecção aos Indios, Arthur Deodato Bandeira, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

N. 1.468—Transmitto-vos, para o competente registro, cópia authentica em duplicata do decreto n. 18.214, de 24 de abril ultimo, que abre a este ministerio o credito especial de 14:179$338, para pagamento de credores por fornecimentos feitos em 1925 ao Jardim Botanico.

O credito a que allude o referido decreto foi aberto em virtude da autorização contida no decreto legislativo n. 5.318, de 8 de novembro de 1927.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe:

N. 1.469— Tendo, de accôrdo com o § 1º do art. 7º do decreto n. 18.068, de 27 de janeiro ultimo, approvado a folha do pessoal mensalista da Delegacia do Serviço de Industria Pastoril, nesse Estado, sem cargos creados em lei, e autorizado o delegado da mesma a expedir as portarias respectivas, declaro-vos, para os fins convenientes que a despeza com o pagamento do referido pessoal deverá ser levada á conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1923, verba 14ª, Consignação «Pessoal», II Pessoal variavel, sub-consignação n. 15 «Guardas etc. — a) Salario, etc. «credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 120, de 24 de janeiro de 1928, e de accôrdo com a demonstração junta.

A' mesma delegacia ora mando remetter uma cópia da alludida folha, afim de que sirva de base á conferencia das que lhe forem remettidas pela referida delegacia para pagamento das mensalidades vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim, providenciei para que as alterações nominaes que futuramente soffrer a dita folha pela retirada de uns e entrada de outros mensalistas nas condições por mim approvadas nos termos do citado § 1º, art. 7º do regulamento alludido, sejam opportuna-

mente communicadas áquella repartição pagadora.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado de Sergipe:

N. 1.470 — Tendo approvado a folha do pessoal mensalista dessa delegacia, sem cargos creados em lei, organizada de accôrdo com o § 1º do art. 7º do regulamento annexo ao decreto n. 18.083, de 27 de janeiro ultimo, e que me foi apresentado com o officio n. 1.770, de 4 de maio de 1928 do director geral do Serviço de Industria Pastoril, autorizo-vos a expedir as portarias respectivas, nas quaes, além dos nomes dos mesmos mensalistas e diaristas especie e local do serviço e importancias das mensalidades e diarias, tudo nos termos exactos da folha approvada, cuja 2ª via, inclusa vos remetto, deveis ter em vista o que vos foi recommendado no aviso n. 1.163, de 23 de fevereiro ultimo.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Piauhy:

N. 1.471 — Tendo, de accôrdo com o § 1º, do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo, approvado a folha do pessoal mensalista da Inspectoria Agricola do 4º Districto, nesse Estado, sem cargos creados em lei, e autorizado o inspector da mesma a expedir as portarias respectivas, declaro-vos, para os fins convenientes, que a despeza com o pagamento do referido pessoal deverá ser levada á conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, verba 5ª, consignação «Pessoal», II — Pessoal variavel, sub-consignação n. 32 — «Gratificações, etc.», credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 120, de 24 de janeiro de 1928, e de accôrdo com a demonstração junta.

A' mesma delegacia ora mando remetter uma cópia da alludida folha, afim de que sirva de base á conferencia das que lhe forem remettidas pela referida inspectoria para pagamento das mensalidades vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim, providenciei para que as alterações nominaes que futuramente soffrer a dita folha pela retirada de uns e entrada de outros mensalistas nas condições por mim approvadas nos termos do citado § 1º, art. 7º do regulamento alludido, sejam opportunamente communicadas áquella repartição pagadora.

— Sr. inspector agricola do 4º Districto — Estado do Piauhy:

N. 1.472 — Tendo approvado a folha do pessoal mensalista dessa inspectoria sem cargos creados em lei, organizada de accôrdo com o § 1º do art. 7º do regulamento annexo ao decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo e que me foi apresentada com o officio n. 913, de 26 de abril do corrente anno, da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, autorizo vos a expedir as portarias respectivas, nas quaes, além dos nomes dos mesmos mensalistas e especie e local do serviço e importancias das mensalidades, tudo nos termos exactos da folha approvada cuja 2ª via, inclusa vos remetto, deveis ter em vista o que vos foi recommendado no aviso-circular n. 1.163, de 23 de fevereiro ultimo.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 1.474 — Tendo, de accôrdo com o § 1º do art. 7º, do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo, approvado a folha do pessoal mensalista da Estação de Monta de Barra, nesse Estado sem cargos creados em lei, e autorizado o encarregado da mesma a expedir as portarias respectivas, declaro-vos, para os fins convenientes, que a despeza com o pagamento do referido pessoal deverá ser levada á conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, verba 14ª, consignação «Pessoal», II Pessoal variavel, sub-consignação n. 15 «Guardas, etc.», lettra *i* «Salarios de tratadores, etc.», credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 120, de 24 de janeiro de 1928, e de accôrdo com a demonstração junta.

A' mesma delegacia ora mando remetter uma cópia da alludida folha, afim de que sirva de base á conferencia das que lhe forem remettidas pela referida estação para pagamento das mensalidades vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim, providenciei para que as alterações nominaes que futuramente soffrer a dita folha, pela retirada de uns e entrada de outros mensalistas, nas condições por mim approvadas, dos termos do citado § 1º do art. 7º, do regulamento alludido, sejam opportunamente communicadas áquella repartição pagadora.

— Sr. encarregado da Estação de Monta de Barra — Estado da Bahia:

N. 1.475 — Tendo approvado a folha do pessoal mensalista dessa estação, sem cargos creados em lei, organizada de accôrdo com o § 1º do art. 7º, do regulamento annexo ao decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo e que me foi apresentada com o officio n. 1.593, de 23 de abril de 1928, da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, autorizo-vos a expedir as portarias respectivas, nas quaes, além dos nomes dos mesmos mensalistas ou diaristas, especie e local do serviço, e importancias das mensalidades ou diarias, tudo nos termos exactos da folha approvada, cuja segunda via inclusa vos remetto, deveis ter em vista o que vos foi recommendado no aviso-circular n. 1.163, de 23 de fevereiro do corrente anno.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 1.476 — Em referencia aos vossos officios ns. 419 e 434 de 2 e 5 do corrente, communico-vos, para os devidos fins, haver o Sr. ministro approvado a designação do geologo, engenheiro Gerson de Faria Alvim, para, em commissão, estudar no estrangeiro os assumptos technicos de sua especialidade.

Communico-vos, outrosim, ter o Sr. ministro resolvido mandar abonar ao referido funccionario a titulo de ajuda de custo, a importancia de 4:000$ ouro, correndo a despeza por conta da sub-consignação 2 — Para attender, rubrica — I — Auxilios, etc., verba 22ª subvenções, etc., da vigente lei de despeza, tendo sido nesta data requisitado o pagamento da mesma ajuda de custo.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.477 — Rogo vos digneis providenciar do sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, por conta da sub-consignação n. 8 — Para attender, etc., verba 6ª da vigente lei orçamentaria, o credito de 7:000$, afim de ser applicado em despeza com a merenda dos alumnos da Escola de Aprendizes Artifices no referido Estado, no corrente anno, tendo sido deduzida do respectivo credito a alludida importancia.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices da Bahia:

N. 1.478 — Em referencia ao vosso officio n. 201, de 14 de abril ultimo, communico-vos ter o Sr. ministro resolvido conceder o reforço de 7:000$, ao credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado para attender ao pagamento da merenda dos alumnos dessa escola no corrente anno, tendo nessa data providenciado sobre a distribuição do alludido credito.

— Sr. inspector do Serviço de Protecção aos Indios no Estado de São Paulo:

N. 1.480 — Tendo approvado a folha do pessoal mensalista e diarista dessa inspectoria, sem cargos creados em lei, organizada de accôrdo com o § 1º do art. 7º do regulamento annexo ao decreto n. 18 088, de 27 de janeiro ultimo, e que me foi apresentada com o officio n. 184, de 4 de abril do corrente anno, do director desse Serviço, autorizo-vos a expedir as portarias respectivas, nas quaes, além dos nomes dos mesmos mensalistas ou diaristas, constantes da alludida folha que inclusa vos transmitto, especie e local do serviço e importancias das mensalidades ou diarias, tudo nos termos exactos da folha approvada, deveis ter em vista o que foi recommendado no aviso-circular n. 1.163, de 23 de fevereiro ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de maio de 1928

Officios:

Sr. director da Despeza Publica:

N. 1.458 — Solicito-vos as necessarias providencias afim de ser paga no Thesouro Nacional ao Sr. Agenor Torres da Silva, diarista da Remodelação do Ensino Profissional Technico, contractado nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro do corrente anno, a quantia de 900$, proveniente das diarias á razão de 10$ a que fez jús no periodo de 1 de fevereiro a 30 de abril ultimos, de accôrdo com a inclusa folha.

A despeza correrá por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, verba 6ª consignação «Pessoal» II — Pessoal, etc. — sub-consignação 2 — Para pagamento, etc. — credito de 3:350$ distribuido ao Thesouro Nacional pelo aviso n. 1.016, de 18 de abril ultimo.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 1.457 — Tendo o Sr. ministro approvado a folha do pessoal mensalista dessa repartição sem cargos creados em lei, organizada de accôrdo com o § 1º do art. 7º do regulamento annexo ao decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1923, e que lhe foi apresentada com o vosso officio n. 1.012, de 15 de março ultimo, e autorizado essa directoria a expedir as portarias respectivas, nas quaes além dos nomes dos mesmos mensalistas, tudo nos termos exactos da folha approvada, cuja segunda via inclusa vos restituo, tendo em vista o que foi recommendado no aviso circular n. 1.163, de 23 de fevereiro ultimo, assim vos cammunico, para os devidos effeitos.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.459 — Communico-vos para os fins convenientes que o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento em que o ajudante addido do Serviço de Protecção aos Indios, Dagoberto de Castro e Silva pede pagamento de diarias a contar de 1 de janeiro proximo passado e a que se refere o vosso officio n. 1.968, de 22 do corrente mez.

— Sr. director geral de Estatistica:

N. 1.460 — Communico-vos para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a adquirir á Casa Pratt e á Companhia Burroughs do Brasil a estante de aço e a machina modelo 2-13-83 Duplex pela importancia total de 11:200$, a que se refere o vosso officio n. 1.271, de 18 do corrente mez, uma vez provado que as proponentes são as unicas representantes nesta Capital e os commerciantes que nellas se supprirem aos artigos mencionados, não podem revender por preços inferiores.

—Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 1.461 — Communico-vos, para os fins convenientes que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a adquirir o material constante da proposta da Casa Pratt, que acompanhou o vosso officio n. 336, de 13 de abril proximo passado, pela quantia de 14:794$, destinado á Secretaria, Bibliotheca, Secção de bibliographia e forças hydraulicas e Laboratorio de Chimica dessa repartição, uma vez provado que o proponente é o unico representante do fabricante, nesta Capital, e os commerciantes que nella se supprirem dos artigos mencionados, não os podem revender por preços inferiores.

—Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.462 — Transmittindo o incluso requerimento da firma Villas Bôas & Comp., pedindo pagamento de uma conta na importancia de 360$, proveniente de fornecimentos feitos a essa escola em 1923, solicito vossas providencias no sentido de ser informada esta Directoria Geral do que occorre a respeito do assumpto.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 1.463 — Communico-vos, para os devidos fins, que esta directoria geral de accôrdo com o que propuzestes no vosso officio n. 647, de 18 de fevereiro ultimo, providenciou sobre os empenhos de despeza em favor do Lloyd Brasileiro e outros constantes da relação que acompanhou o vosso officio, cujos conhecimentos junto vos transmitto.

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz:

N. 1.464 — Em referencia ao vosso officio n. 95, de 1 de março ultimo, encaminhando o requerimento em que o mestre e contramestres desse estabelecimento, que serviram no curso de ferias no periodo de 1 de fevereiro a 31 de março do corrente anno, solicitam uma remuneração mais compensadora pelos serviços extraordinarios que prestaram, rogo vos digneis de informar sobre os recursos disponiveis para attender á despeza de que se trata.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 1.465 — Em solução ao vosso officio n. 5.893, de 4 do corrente, communico-vos, para os devidos fins, haver o Sr. ministro autorizado a conceder a ajuda de custo, na importancia de 1:000$, ao meteorologista de 3ª classe, dessa directoria, Luiz Rodrigues, por ter de seguir para os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, afim de inspeccionar as estações Meteorologicas dos referidos Estados, correndo a despeza por conta da subconsignação 5 — Diarias, etc., da verba dessa repartição.

— Sr. Dr. Emmanoel Rebello, Intendente da Municipalidade de Pouso Alto — Goyaz:

N. 1.466 — Em referencia ao vosso telegramma de 2 do corrente, declarando ter sido cassada a procuração passada por essa municipalidade ao Sr. Abdon Mariano Machado, para receber o auxilio a que a mesma fez jús pela construcção de uma estrada de roda ligando Pouso Alto a Bella Vista e Caldas Novas, communico-vos que o Sr. Mario Vaz a quem foi substabelecida a nova procuração, requereu deste ministerio em 7 de abril de 1927, certidão da importancia correspondente ao auxilio alludido.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Tigipió — Estado de Pernambuco:

N. 1.473 — Tendo o Sr. ministro approvado a folha do pessoal mensalista dessa Fazenda, conforme communicação que vos foi feita no aviso n. 1.178, de 4 do corrente, peço vossas providencias no sentido de ser confeccionada, afim de ser submettida á approvação do mesmo Sr. ministro, uma folha numerica do pessoal diarista, a qual deverá ser dividida em grupos correspondentes a determinados periodos do anno, variando uns dos outros, os referidos grupos, segundo as necessidades de cada periodo annual, de modo que o excesso, sobre o decimo, em uns periodos, seja compensado por diminuição em outros e, assim, a importancia global da folha numerica acima alludida fique, claramente, dentro dos limites da dotação orçamentaria por onde tem de correr a despeza. Feito isso, deveis organizar, para serem tambem submettidas á approvação do Sr. ministro as folhas nominaes correspondentes aos diversos grupos fixados na folha numerica, si fôr conveniente e possivel organizal-as todas desde já. No caso contrario, organizareis apenas a mais urgente ou as que puderem ser desde já organizadas e, opportunamente, proporeis as modificações correspondentes a cada periodo.

Relativamente ás portarias de contracto nesses casos especiaes, em vez de marcarem uniformemente o prazo de duração até 31 de dezembro, só farão essa declaração ao pessoal que tiver de ser mantido até o fim do anno, indicado, nos outros casos, a data (anterior a 31 de dezembro) depois da qual ficarão revogadas.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de maio de 1928

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.472 — Restituo-vos, acompanhado das informações solicitadas por esse Tribunal, o processo referente á comprovação da applicação dada pelo auxiliar meteorologista de 1ª classe, Eduardo dos Santos Avila, ao adeantamento que lhe foi feito em virtude de requisição da Directoria de Meteorologia em officio n. 7.211, de 17 de julho de 1926.

Dia 26

Sr. ministro da Marinha:

N. 2.562 — Em resposta ao vosso aviso n. 2.086, de 9 do corrente mez, communico-vos que, nesta data, autorizei ao director do Instituto de Chimica a ceder ao ministerio a vosso cargo, de accôrdo com o disposto no art. 848 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, os machinismos destinados a uma fabrica de verde Paris que i-se-á installada naquelle Instituto, machinismos esses avaliados em 50:000$000.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de maio de 1928

Officios:

Sr. Dr. Miguel de Lima Menezes:

N. 2.502 — Não tendo recebido resposta ao officio n. 12.242, que vos dirigi em 13 de dezembro de 1927, e sendo necessario a mesma ao proseguimento do processo, reitero-o nos seguintes termos.

«Estando esta directoria geral procedendo á tomada de contas do ex-almoxarife da extincta Estação Experimental para a cultura da seringueira no Estado do Pará, bacharel Celso Secundino de Lemos, a requerimento do mesmo, afim de ser levantada a fiança prestada pelo Sr. Manoel Caetano de Lemos, e tendo a Delegacia do Serviço de Industria Pastoril no Estado do Pará informado em officio n. 610, de 12 de outubro ultimo que o archivo daquella extincta estação, que ficara annexo ao da extincta Inspectoria Agricola do Pará, e que estava sob a guarda da Inspectoria Veterinaria do 1º Districto da qual fostes inspector, não se encontra em poder daquella delegacia, solicito-vos informeis com a possivel brevidade a esta directoria geral, o que souberdes sobre o destino dado ao mencionado archivo, afim de poder ser ultimada a referida tomada de contas.»

N. 2.512 — Identico ao Sr. Redomark S. de Albuquerque.

N. 2.522 — Identico ao Dr. Alfredo P. de Araujo.

— Sr. Henrique Lobbe:

N. 2.532 — Em referencia ao vosso officio n. 20, de 21 de janeiro ultimo, respondendo ao desta directoria geral de n. 212, de 10 do mesmo mez, declaro-vos que vossa resposta não satisfaz, porquanto a importancia de 4:000$, a que se refere o supracitado officio desta directoria geral foi requisitado para vos ser entregue afim de adquirirdes passagens de ida e volta, em 1ª classe, desde porto ao de Nova York, nada tendo com a ajuda de custo que vos foi concedida em virtude da commissão que nessa occasião lhes desempenhar.

Reitero-vos, portanto, o pedido para que informeis, para os devidos fins, se recebestes ou não a quantia em questão, á qual se refere o aviso deste ministerio numero 1.530.1, de 4 de maio de 1926, e si da mesma prestastes conta.

— Sr. director do Patronato Agricola Pereira Lima:

N. 2.542 — Junto vos restituo o officio n. 267, de 5 de maio corrente, dirigido ao director do Patrimonio Nacional, por intermedio desta directoria geral, e referente á occupação de um predio desse estabelecimento, pelo escripturario Joaquim Pacheco Bastos, afim de que vos digneis de fazer constar do mesmo, mais os seguintes esclarecimentos:

1) indicação do predio;
2) nome do occupante anterior;
3) data da desoccupação;
4) valor venal do immovel.

— Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 2.552 — Em resposta ao vosso officio numero 5.146, de 17 do corrente mez, cumpre-me declarar-vos, tendo em vista a vossa communicação de não ter sido escripturado o registro geral de material, que o inventario de 31 de dezembro de 1927 poderá ser organizado sem constar da descripção do material pelo numero fixo que cada objecto deverá tomar nesse livro.

Solicito-vos, pois, providencias no sentido de ser remettido, com a possivel brevidade, o alludido inventario, de conformidade com as exigencias feitas pelo officio n. 2.182, de 14 do corrente mez, exceptuada a referida acima.

Dia 26

Sr. director do Instituto de Chimica:

Officios:

N. 2.572 — Referente ao aviso n. 2.562.

— Sr. Alberto Lacerte:

N. 2.582 — Remetto-vos a inclusa copia do officio da Secretaria do Tribunal de Contas n. 798, de 16 de maio corrente, relativo á comprovação da applicação dada ao adeantamento que recebestes em virtude dos avisos deste ministerio ns. 720 e 2.160, de 20 de fevereiro e 2 de abril de 1924.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 2.592 — Levo ao vosso conhecimento, que o Sr. ministro designou o inspector agricola do 21 districto para proceder a um inquerito administrativo no Aprendizado Agricola do Acre, afim de apurar as irregu-

laridades de que é accusado o ex-director daquel'e estabelecimento, Antonio Inojosa, Varejão.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de maio de 1928

Officios:

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina:

N. 5.613 — Para os fins previstos no § 3º do art. 7º do decreto n. 13.038, de 27 de janeiro ultimo, remetto-vos a inclusa relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal mensalista da Inspectoria Agricola do 16º Districto, do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, nesse Estado.

Outrosim, declaro-vos que os pagamentos dos referidos mensalistas deverá correr por conta do credito de 7:776$, distribuido a essa delegacia fiscal em virtude do aviso n. 120, de 24 de janeiro ultimo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 5.623 — Para os fins previstos no § 3º do art. 7º do decreto n. 18.038, de 27 de janeiro do corrente anno, remetto-vos a inclusa relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal mensalista da Estação Sericicola de Barbacena, nesse Estado.

Outrosim, declaro-vos que o pagamento dos referidos mensalistas deverá correr por conta do credito de 55:000$, cuja distribuição foi solicitada a essa delegacia fiscal em virtude do aviso n. 120, de 24 de janeiro do corrente anno.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Paraná:

N. 5.632—Não tendo essa escola prestado as informações solicitadas no officio numero 4.233, de 14 de setembro, relativamente á applicação dos 30 % destinados á Caixa de Mutualidade e aos premios dos aprendizes, provenientes da renda arrecadada durante o anno findo, peço-vos providenciei no sentido de serem ellas informações ministradas a esta directoria geral.

Deves, outrosim, informar a respeito da renda industrial arrecadada no mesmo periodo.

— Sr. director da Escola de Artes e Officios Wenceslau Braz:

N. 5.643 — Tendo o Sr. ministro approvado as plantas, orçamento e especificações para construcção de dous pavilhões para deposito de material, conforme solicitastes em officio n. 103, de 3 de março ultimo, incluso vos-os transmitto para a abertura da necessaria concorrencia publica:

Outrosim, communico-vos, ainda em relação ao vosso precitado officio, que o Sr. ministro resolveu autorizar a execução das demais obras de conservação, reparos, etc., por pequenas concorrencias, cujo total não deve ultrapassar de 10:000$000

— Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N 5.633 — Para os fins previstos no § 3º do art. 7º do decreto n. 18.038, de 27 de janeiro do corrente anno, remetto-vos a inclusa relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal mensalista da Inspectoria Agricola do 18º districto, do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, nesse Estado.

Outrosim, declaro-vos que o pagamento dos referidos mensalistas deverá correr por conta do credito de 25:352$, distribuido a essa delegacia fiscal em virtude do aviso n. 120, de 24 de janeiro ultimo.

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 5.653 — Para a devida apreciação do assumpto tratado em vosso officio n. 1.246, de 23 de março ultimo, solicito vossas providencias, no sentido de ser remettido o quadro comparativo dos preços obtidos na concurrencia administrativa permanente, realizada pelo Patronato Agricola Arthur Bernardes.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de maio de 1928

Officios:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.070 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», rubrica III — «Diversas despezas», sub-consignação 22 — «Despezas c/ o transporte, etc.», do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga á The Leopoldina Railway Co Ltd., de accôrdo com os inclusos documentos, a importancia de 14$600, proveniente de passagem fornecida, no corrente anno, em proveito deste serviço.

A despeza, préviamente empenhada por estimativa, foi deduzida do empenho global n. 7, conhecimento n. 15, cuja 2ª via foi remettida a este instituto com o officio numero 548, de 13 de fevereiro ultimo.

N. 2.071 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de diarias, na importancia total de 186$200, a que fizeram jús, no mez de abril proximo findo, conforme relação annexa, o auxiliar agronomo interiro, do curso complementar annexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, Ary Bruce Mariz Sarmento e o secretario da referida fazenda, Sr. Edmundo de Viveiros Coqueiro.

A despeza, que foi desde logo deduzida na escripturação desta directoria, deverá correr á conta da verba 14ª do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, consignação «Pessoal», titulo IV e sub-consignação 19 — Gratificações, etc.

— Sr. contador da Contadoria Seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 2.073 — Transmitto-vos inclusa, para os fins convenientes, a 2ª via da conta da The Leopoldina Railway Co Ltd., na importancia de 14$600, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, por officio n. 2.070.

N. 2.074 — Transmitto-vos inclusa para os fins convenientes, a 2ª via da folha de diarias, na importancia total de 186$200, cujo pagamento é nesta data solicitado do Tribunal de Contas, por officio n. 2.071.

N. 2.076 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a 2ª via da folha de diarias, na importancia total de 3:865$100, a que fez jús, durante o mez de abril proximo findo, o pessoal technico deste Serviço.

N. 2.077 — Transmitto-vos incluso, para os devidos fins, o ponto do pessoal desta Directoria Geral, referente ao mez de abril proximo findo.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 2.078 — Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, o requerimento do Sr. Francisco Martiniano Rodrigues Alves, que solicita o auxilio de 1:000$, por ter construido em sua propriedade Agricola, um banheiro carrapaticida.

Sendo examinado por um funccionario deste Serviço, foi julgado em bôas condições technicas e hygienicas, o referido banheiro.

O requerente está no caso de ser attendido por não ter até a presente data, pedido qualquer outro auxilio para banheiro.

N. 2.079 — Transmitto-vos junto, para os devidos effeitos, o requerimento do Sr. Acylino José de Castro, que solicita o auxilio de 1:000$, por ter construido um banheiro carrapaticida, em sua propredade agricola.

Tendo sido inspeccionado por um funccionario deste Serviço, foi julgado em bôas condições techuiéas e hygienicas o alludido banheiro.

Por não ter, até a presente data, pedido qualquer outro auxilio para banheiro, está no caso de ser attendido o requerente.

N. 2.080—Transmitto-vos junto, para os devidos fins, o requerimento do Sr. Victorio Basso, que solicita o auxilio de 1:000$, por haver construido um banheiro carrapaticida, em sua propriedade agricola.

Inspeccionado por um funccionario deste serviço, foi o alludido banheiro, julgado em bôas condições technicas e hygienicas.

O requerente está no caso de ser attendido, por não ter até a presente data, pedido qualquer outro auxilio para banheiro.

—Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado do Ceará, Fortaleza:

N. 2.081—Incluso vos devolvo o pedido de Inscripção no Registro de Lavradores e Criadores feito pelo Dr. Antonio Serafico Ferreira Gomes, encaminhado á esta directoria geral com o vosso officio n. 90, de 27 de abril do corrente anno, afim de que providencieis no sentido do interessado sellar com estampilha federal de 1$ o talão do imposto annexo ao referido pedido.

—Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre:

N. 2.082—Afim de que providencieis, com a possivel brevidade, no sentido de ser annexo um dos documentos exigidos pela portaria de 21 de setembro de 1909, incluso vos remetto o pedido de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores feito directamente á esta directoria geral pelo Sr. Januario Mendes da Fonseca.

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.083—Junto vos remetto, acompanhado de duas photographias, o requerimento de Carlos Francisco Machado, trabalhador, contractado, desta directoria geral, em exercicio de seu cargo e de vencimentos inferiores a 9:600$, a qual pede, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 1º, do decreto numero 18.076, de 20 de janeiro do corrente anno, passes authenticados, nessa estrada, com 75 % de abatimento.

Dia 25

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.081 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», rubricas I — Material permanente e II — Material de consumo e de transformação e sub-consignações 1 — Tractores, machidas, etc. 1 000$ e 9 medicamentos, etc., 2:000$ do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga a Alves, Day & Comp., Ltd., conforme relação annexa e de accordo com os inclusos documentos, a importancia total de 3:000$, proveniente de fornecimento de 50 appareihos Extractor Vermelho Day e 100 latas de quatro litros, cada, de Formicida Vermelha Day, feito a esta directoria geral no corrente anno, de accordo

com a lettra *b* do art. 246 do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

A despeza, devidamente empenhada, conforme segundas vias dos pedidos ns. 1 e 2, archivados nesse instituto, foi deduzida das sub consignações acima referidas.

N. 2.985 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14, Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», rubrica III, «Diversas despezas», sub-consignações abaixo mencionadas do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga a The Leopoldina Railway Company Ltd., conforme relação annexa e de accôrdo com os inclusos documentos, a importancia total de 557$700, proveniente de transportes effectuados, no corrente anno, em proveito deste Serviço.

A despeza, préviamente empenhada por estimativa, foi deduzida dos empenhos globaes ns. 7/15 (8$200) e 13/36 (559$500), cujas segundas vias foram remettidas a esse Instituto com os officios ns. 548 e 601, respectivamente de 13 e 15 de fevereiro de 1927.

Consignação «Material», rubrica III:

Sub-consignação 22.....	8$200
Sub-consignação 24.....	559$500
Somma.....	567$700

— Sr. contador da Contadoria Seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 2.036 — Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as segundas vias das contas de Alves, Day & Comp. Limitada, na importancia total de 3:000$, cujo pagamento é nesta data solicitado do Tribunal de Contas por officio n. 2.084.

N. 2.087 — Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as segundas vias das contas da The Leopoldina Railway Company Limited na importancia total de 567$700, cujo pagamento é nesta data solicitado do Tribunal de Contas por officio n. 2.085.

—Sr. director geral de Contabilidade:

N. 2.088—Rogo vos digneis de ordenar providencias no sentido de ser promovido o expediente, de pagamento, por «Exercicios findos», da importancia de 530$, ao auxiliar de 2ª classe deste serviço Ary de Souza Carneiro, conforme pedido que fez em requerimento appenso.

Refere-se aquella importancia a diarias a que fez jús em 1926, no exercicio de suas funcções no Estado de Matto Grosso, diarias que deixou de receber, por se ter esgotado o credito distribuido, naquelle exercicio, á Delegacia Fiscal de S. Paulo, para attender ás despezas dessa natureza.

N. 2.080—Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, o incluso requerimento em que o auxiliar de 3ª classe deste serviço, Bruno de Menezes, solicita o pagamento por exercicios findos de 9$, proveniente de diarias a que fez jús, em 1926, quando em serviço no Estado de Matto Grosso, ás quaes não lhe foram pagas por se ter esgotado o credito distribuido á Delegacia Fiscal de S. Paulo, para aquelle fim no exercicio em apreço.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado de São Paulo:

N. 2.090 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que, por portaria de 15 do corrente, foi transferido, a pedido, para o Estado de Alagôas, o auxiliar de 1ª classe, deste Serviço, nesse Estado, Augusto Cesar da Silva.

Recommendo-vos fazer seguir incontinenti, o referido auxiliar, cuja portaria de transferencia aguarda, nesta directoria, a sua presença.

— Sr. director geral de Propriedade Industrial:

N. 2.091 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos o parecer incluso apresentado pelo technologista de pelles e couros deste Serviço, Dr. Francisco Alves da Rocha sob a patente de invenção, de aperfeiçoamento introduzidos nas machinas de limpar pelles de carneiros, dos corpos que nelles se emmaranham para o que pede privilegio seu inventor William Vicare.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Ponta Grossa — Estado do Paraná:

N. 2.093 — Communico-vos, para os devidos fins, que resolvo autorizar a baixa do ovino e dos suinos mencionados nos termos de morte encaminhados com o vosso officio n. 243, de 5 do cadente mez de maio.

— Sr. director presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 2.092 — Solicito as vossas providencias no sentido de ser feita a entrega ao portador deste, de dois boxes procedentes do porto da Bahia, vindos pelo vapor «Maranguape» e pertencentes a este Serviço devendo as despezas de transporte e outras que houverem, correr por conta de sta repartição.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de maio de 1928

Requerimentos despachados

Montecatini, Società General per l'Industria Mineraria e Agricola, Sociedade Anonyma (3 requerimentos), Tito Livio Teixeira (2 requerimentos), Corning Glass Works (3 requerimentos), Sampaio, Avelino & Comp. (2 requerimentos), José Adolpho de Aguiar, Martins & Rolim, Dr. Antonio Tisi Netto, Falchi Papini & Comp., Romariz & Silva, Oswaldo Pereira, João Barbosa de Carvalho, The J. B. Williams Company, Hampton Hill Manufacturing Comp., Ltd; Hammermill Paper Company, Costa & Comp. Felten & Guilleaume Carlswerk Actiengesellschaft, L. Lombardini & Comp., Gutierres Rocha, e John Douglas Pedersen.—Lavre se o termo.

Rubem Moreira.—Concedo o prazo. Junte-se ao processo.

Usina de Tintas Transatlantica e J. A. Sardinha, Succs (opposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 4.877 por Guilherme Schlinkest), Cassiano Ferreira de Assis (opposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 5.117, por Oy Arabia Ab), Marcello Enderle, Westinghouse Lamp Company, Associated Telephone & Telegraph Company, Lovejoy Development Corporation, Antonio Corrêa da Silva, Woodlands Limited, e Giorgio Navarolta.—Junte-se ao processo.

Syndict Franco-Neerlandais, e Louis John-Simon e Simon Bros. (Engineers) Limited.—Prestem esclarecimentos.

Companhia Importadora de Tecidos, e Manoel de Lima Rabello.—Dê-se vista.

Westphalen, Bach & Krohn, e Luiz Fialho.—Annotem-se as transferencias.

A. C. Pacheco & Comp.—Submetta-se ao documento.

Pedroza & Comp., e Pinto & Osorio.—Declarem quaes os artigos da classe 50 lettra *f* que a marca destina proteger.

Julião Antonio Louzã.—Declare a sua nacionalidade.

Martins Junior & Comp.—Annote-se a transferencia e dê-se certidão.

Pedidos de privilegio:

Natalio Guilherme Marengo, para uma construcção aperfeiçoada de cercados para lagostas.—Indeferido, á vista do parecer da Directoria de Portos e Costas.

Natalio Guilherme Marengo, para «um novo modo de reunir chapas para a formação de cercados para lagostas».—Indeferido, á vista do parecer da Directoria de Portos e Costas.

Pedidos de registro de marcas:

José Farinha, da marca «Imperial», para distinguir artigos da classe 1.—Registre-se.

Carlos Bruksch & Comp., da marca «Gottas Harlemensis», para distinguir artigos da classe 3.—Registre-se.

Ferreira Alves & Irmão, da marca «Eda», para distinguir artigos da classe 36.—Registre-se.

Freire & Mutel, da marca «Gottas Amargas do Canadá», para distinguir artigos da classe 3.—Registre-se.

Ladeira, Soares & Comp., da marca «Grande Padaria e Confeitaria Minerva», para distinguir artigos das classes 41, 42 e 43.—Registre-se na classe 41. Indeferido quanto as classes 42 e 43 por imitar a marca constante do processo n. 3.646/24.

José Ferreira D'Azevedo & Companhia, da marca «Armazem Santa Therezinha», para distinguir artigos das classes 41, 42 e 43.—Registre-se, menos para a classe 41 por imitar parcialmente a marca constante do processo n. 4.483/27.

Manoel C. Fernandes & Companhia, da marca «El Nuevo Mundo», para distinguir artigos da classe 41.—Indeferido. Infringe o disposto do art. 83 do Regulamento.

Sabino Belpomo Italiano, da marca «Saby», para distinguir artigos da classe 48.—Indeferido. Infringe o disposto no n. 7 do art. 89, do Regulamento.

Francisco Carneiro Alvarez, da marca «El Nuevo Mundo», para distinguir artigos da classe 41.—Indeferido. Infringe o disposto no art. 88 do Regulamento.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos caracteristicos da invenção de «Um novo processo para obtenção de cerveja preta de alta fermentação, denominada Patent Bier, independente de installações especiaes», para a qual pediu privilegio Gutierres Rocha (deposito n. 5.175, de 25 de maio de 1923):

1º, a mistura proporcional já preparada com os ingredientes apropriados, para obter determinada quantidade de cerveja;

2º, o acondicionamento da mistura para preparação da cerveja em domicilio, em envolucros de papel, papelão, madeira, folha de flandres ou de qualquer outra substancia, variando os involucros de tamanho e peso, segundo a quantidade ou qualidade que se deseja fabricar;

3º, a independencia do consumidor de installações especiaes e dispendiosas para o seu fabrico.

Pontos caracteristicos da invenção de «Aperfeiçoamentos nas pertas-fichas, de fichas visiveis, dos classificadores de archivo», para a qual pediram privilegio L. Lombardini & Comp. (deposito n. 5.176, de 25 de maio de 1928):

1, nos classificadores de archivo, de fichas visiveis, em que se comprehendem bolsas transparentes para tiras indicadoras, a inclusão de um perta-fichas com duas abas laterais dispostas nas extremidades do seu bordo inferior, e servindo para fixar ou reter a bolsa transparente;

2, o porta-fichas de que trata o ponto 1, em que as abas lateraes são recortadas, em uma só peça, nos lados do proprio corpo do porta-fichas, formando fachas que se enrolam sobre si mesmas á volta das citadas abas, afim de formarem umas virolas abertas nos lados;

3, o porta-fichas segundo o ponto 1, em que nas abas lateraes se enfiam virolas independentes e fechadas sobre si mesmas;

4, o porta-fichas acordo com o ponto 1, em que as virolas lateraes se formam dos prolongamentos da bolsa transparente, ligados entre si mesmos e as abas do corpo do porta-fichas por meio de colcheles ou presilhas.

Pontos caracteristicos da invenção de «Cabo submarino para grandes profundidades», para a qual pediu patente de melhoramentos Felten & Guilleaume Carlswerk Aktiengesellschaft (deposito n. 5.177, de 25 de maio de 1928):

Um cabo para profundidades maiores do mar (pedido n. 5.130) com uma protecção contra a pressão que consta de fios em perfis especiaes de metal leve e fios collocados no meio destes, constantes de aço de uma resistencia especialmente alta contra tensão, caracterizado pelo facto que os fios de aço são circumdados de um manto de chumbo.

Pontos caracteristicos da invenção de «Aperfeiçoamentos em machinismos de culatra», para que pediu privilegio John Douglas Pederson (deposito n. 5.178, de 25 de maio de 1823):

1, espingarda automatica tendo um mechanismo de culatra que comprehende um systema de alavancas, apparelho motor disposto de maneira que o systema de alavancas tem uma linha excentricidade quando a referida culatra está fechada, e que sob a força da pressão do tiro o dito apparelho motor póde ter um ligeiro movimento de recuo em relação ao cano durante o qual a excentricidade do citado systema de alavancas não é essencialmente augmentada, actuando o mencionado ligeiro movimento de recuo do apparelho motor para provocar o movimento de abertura daquelle systema de alavancas;

2, espingarda automatica como a reivindicada no n. 1, na qual o apparelho motor se compõe de uma culatra movel com movimento de vae-vem na coronha da espingarda e o systema de alavancas se compõe d'um tirante posterior e um tirante anterior articulados entre a referida coronha e a culatra movel;

3, espingarda automatica como a reivindicada nos ns. 1 ou 2, na qual as articulações do referido systema de alavancas comprehende umas superficies de contacto de rolamento median e as quaes é transmittida a pressão do tiro;

4, espingarda automatica como a reivindicada nos ns. 2 e 3, na qual a articulação entre o tirante anterior e a culatra movel está disposta para estabelecer, durante o movimento de abertura do systema de alavancas, primeiro um contacto de rolamento entre superficies de contacto e depois uma ligação rotativa entre a referida culatra movel e tirante;

5, espingarda automatica como a reivindicada nos ns. 2, 3 ou 4, na qual a articulação entre o tirante posterior e o tirante anterior comprehende além das referidas superficies de contacto de rolamento, uma biela de ligação destacada;

6, espingarda automatica como a reivindicada nos ns. 3, 4 ou 5, na qual as superficies de contacto nas extremidades do referido systema de alavancas tem um contacto de rolamento superiormente e as superficies de contacto na articulação intermedia do referido systema de alavancas teem um contacto de rolamento inferiormente durante a primeira parte do movimento de abertura da culatra;

7, espingarda automatica como a reivindicada em qualquer dos ns. 2 a 6, na qual a articulação entre o dito tirante posterior e a coronha comprehende uma chumaceira para o tirante posterior disposta para permittir um deslocamento posterior do referido systema de alavancas no fim do movimento de abertura do apparelho motor, e uma mola recuperadora disposta para se oppôr ao citado deslocamento posterior actuando assim como uma mola amortecedora no fim do movimento de abertura do systema de alavancas;

8, espingarda automatica como a reivindicada em qualquer dos numeros precedentes, na qual os orgãos operadores dispostos para desligar o mechanismo do gatilho da espingarda do percutor arrastado pela culatra movel durante a primeira parte do movimento de abertura do systema de alavancas;

9, espingarda automatica como a reivindicada em qualquer dos numeros precedentes, na qual o orgão para armar o percutor arrastado pela cultura movel está montado no referido systema de alavanças e actua para iniciar o movimento de armar do percutor no inicio do movimento de abertura do systema de alavancas;

10, espingarda automatica como a reivindicada nos ns. 2 e 8 ou 9, na qual o armador que commanda o percutor está montado na culatra movel, e a garra do armador para completar o mechanismo de disparar está montado sobre o tirante anterior do systema de alavancas de maneira que depois da primeira parte do movimento de abertura deste systema de alavancas o mechanismo de disparar é interrompido pelo movimento da garra do armador fóra da sua posição operadora;

11, espingarda automatica com a reivindicada em qualquer dos numeros precedentes, na qual a mola recuperadora do dito systema de alavancas está alojada em uma parte do referido systema e reage contra a coronha da espingarda.

12, espingarda automatica com a reivindicada nos ns. 3 e 11, na qual a mola recuperadora está alojada no tirante posterior do systema de alavancas, e uma corrediça actuada pela referida mola está montada no dito tirante posterior de maneira a cooperar com uma superficie de cano da dita coronha.

13, espingarda automatica tendo um mechanismo de culatra construido, disposto e funccionando essencialmente como se descreveu anteriormente em referencia aos desenhos annexos.

Pontos caracteristicos da invenção de «um electrolysador para a producção de hydrogenio e oxygenio», para a qual pediu privilegio a «Montecatini», Società Generale per l'Industria Mineraria ed Agricola (deposito n. 5.179, de 25 de maio de 1928):

Um electrolysador para a producção de hydrogenio e oxygenio, caracterizado por:

1º, serem os electrodos, por duas chapas planas e parallelas entre si, rebitadas directamente sobre as barras de cobre, de secção rectangular, que servem para conduzir a corrente, estando essas barras protegidas contra a acção da solução alcalina por uma camada de nickel;

2º, ser cada electrodo suspenso de um unico pendural, fixado em correspondencia com a sahida dos gazes.

Pontos caracteristicos da invenção de «um processo de producção de acido nitrico concentrado, partindo-se da oxydação do ammoniaco», para a qual pediu privilegio a «Montecatini», Socie à Generale per l'Industria Mineraria ed Agricola (deposito n. 5.180, de 25 de maio de 1928).

Um processo de producção de acido nitrico concentrado, partindo-se da oxydação do ammoniaco sob pressão, processo esse caracterizado por:

1º, ser sómente uma parte da agua de reacção levada a reagir sobre os oxydos de nitrogenio, ao passo que o excedente da agua é eliminado immediatamente após a sua condensação;

2º, serem os oxydos de nitrogenio absorvidos, fazendo-se borbulhar o gaz através o acido diluido resultante da reacção;

3º, ser o acido diluido, que contem os oxydos nitrosos em solução, convertido em acido concentrado, por oxydação com oxygenio comprimido;

4º, serem os gazes residuaes superaquecidos, por meio do calor dos gazes provenientes da camara de oxydação e distendidos em um motor, afim de reuperar-se parte da energia exigida pelo compressor.

Pontos caracteristicos da invenção de «um apparelho para producção de saes ammoniacaes», para a qual pediu privilegio a «Montecatini», Società Generale per l'Industria Mineraria ed Agricola (deposito n. 5.181, de 25 de maio de 1925).

Um apparelho para a producção de saes ammoniacaes, caracterizado por:

1º, ser o acido, destinado a reagir sobre o ammoniaco, finamente pulverizado em uma camara que contenha o ammoniaco gazoso;

2º, ser o vapor de agua que se fórma durante a reacção, eliminado por condensação em uma columna de rectificação, situada ao lado da camara de reacção;

3º, ser a quantidade de acido supprida proporcionada á quantidade de ammoniaco disponivel, por meio de uma valvula automatica, governada pela pressão existente no interior da camara de reacção;

4º, no caso de se dispor de uma solução ammoniacal, ser o ammoniaco distillado, utilizando-se o calor gerado pela propria reacção, introduzindo-se a solução pela parte superior da columna de reacção.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIAS E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 15.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca para que pediu registro Tito Livio Teixeira, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 11.076, de 25 de maio de 1928):

Consiste na palavra caracteristica «Biopilina», escripta em sentido curvo convexo, tendo por baixo os seguintes dizeres: «Nome registrado — Preparada pela pharmaceutico Tito Livio Teixeira». Seguem-se outros dizeres de reclame e sobre o modo de usar a loção. Este conjuncto acha-se collocado dentro de um quadrilatero de forma rectangular, em sentido vertical, com motivos de fantasia.

A marca, que pode variar em côres e dimensões, serve para distinguir artigo de sua industria e commercio, incluido na classe 48.

Descripção da marca para que pediu registro Tito Livio Teixeira, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 11.077, de 25 de maio de 1928):

Consiste nos dizeres: «Agua de Santa

Cruz», sublinhados por um traço e tendo por baixo escripto: «Nome registrado», mais abaixo, lê-se: «Preparada pelo pharmaceutico Tito Livio Teixeira». Seguem diversos dizeres de reclame e sobre o modo de ser usado o medicamento. Inferiormente acha-se escripto: «Fabrica: Pharmacia Jahuense — Jahú, Estado de S. Paulo». Exceptuando os dizeres «Agua de Santa Cruz», os restantes acham-se superpostos por um rectangulo de linhas duplas em sentido vertical.

A marca, que pode variar em côres e dimensões, serve para distinguir um preparado pharmaceutico, de seu fabrico e commercio, incluido na classe 3.

Descripção da marca para que pediram registro Costa & Comp., destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 11.078, de 25 de maio de 1928).

Consiste em um quadrado com um busto de mulher em attitude de fumar destacando-se na parte inferior do busto a palavra «Nobreza» e na parte superior o vocabulo «Cigarros». O quadrado é circumdado de diversos ornatos.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, destina-se a distinguir os productos da fabricação e commercio dos depositantes. Classe 44.

Descripção da marca para que pediu registro Corning Glass Works, destinada a artigos da classe 14 (deposito n. 11.079, de 25 de maio de 1928):

Consiste na palavra «Corex».

A marca que póde variar em typo, côres e dimensões, serve para distinguir vidro, incluido na classe 14, da fabricação e do commercio da depositante.

Descripção da marca que pedio registro Corning Glass Works, destinada a artigos da classe 14 (deposito n. 11.080, de 25 de maio de 1928).

Consiste na palavra «Pyrex».

A marca, que póde variar em typo, côres e dimensões, serve para distinguir artigos de vidro para ir ao forno, incluidos na classe 14, da fabricação e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pedio registro Corning Glass Works, destinada a artigos da classe 14 (deposito n. 11.081, de 25 de maio de 1928).

Consiste na palavra «Pyrex».

A marca, que póde variar em typo, côres e dimensões, serve para distinguir mamadeiras, incluidas na classe 14, da fabricação e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pedio registro Hammermil Paper Company, destinada a artigos da classe 38 (deposito numero 11.082, de 25 de maio de 1928).

Consiste na palavra «Luna».

A marca que póde variar em typo, côres e dimensões, serve para distinguir papel bond para cartas, incluido na classe 38, da fabricação e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pedio registro Hampton Hill Manufacturing Cº., Ltd., destinada a artigos da classe 8 (deposito n. 11.083, de 25 de maio de 1928.)

Consiste na palavra «Ignex».

A marca, que póde variar em typo, côres e dimensões, serve para distingair extinctores de incendio e apparelhos extinctores de incendio, incluidos na classe 8, da fabricação e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro The J. B. Williams Company, destinada a artigos da classe 48 (deposito numero 11.084, de 25 de maio de 1928):

Consiste na palavra «Williams» disposta em arco.

A marca, que póde variar em typo, côres e dimensões, serve para distinguir sabão para barbear, sabão para toucador, creme para barbear da natureza de sabão usado para barbear, pó para barbear da natureza de sabão usado para barbear, e bastão para barbear, incluidos na classe 48, da fabricação e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediram registro Sampaio, Avelino & Comp., destinada a artigos da classe 23 (deposito numero 11.085, de 25 de maio de 1928):

Consiste em um rotulo em fórma de losango no qual se vê: na parte superior a palavra «Brim»; ao centro, a representação de um polygono hexagonal formando a figura de uma estrella e tendo em sua area a inicial caracteristica «N», e, na parte inferior, as palavras: «Preto Firme», «Marca Registrada Nº» — «Industria Brasileira».

A marca, que poderá variar em typos, côres, dimensões e disposição, serve para distinguir brins, mesclas, kakis, em geral todo tecido de algodão, do commercio da depositante e incluidos na classe 23.

Descripção da marca para que pediram registro Sampaio, Avelino & Comp., destinada a artigos da classe 23 (deposito numero 11.086, de 25 de maio de 1928):

Consiste em um rotulo em fórma de losango no qual se vê: na parte superior a palavra «Brim»; ao centro, a representação de um polygono hexagonal formando a figura de uma estrella e tendo em sua area a inicial caracteristica «A», e, na parte inferior, as palavras: «Azul Firme». «Marca Registrada Nº». «Industria Brasileira».

A marca, que poderá variar em typos, côres, dimensões e disposição, serve para distinguir brins, mesclas, kakis e em geral todo tecido de algodão, do commercio da depositante e incluidos na classe 23.

Descripção da marca para que pediu registro João Barbosa de Carvalho, destinado a artigos da classe 3 (deposito n. 11.087, de 25 de maio de 1928):

Consiste na representação de um rotulo quadrangular em cuja area se vê: ao alto, entre aspas, a palavra caracteristica «Ouvidina»; ao centro, um busto de homem com a mão esquerda levada ao ouvido, e com a physionomia de dôr; e, em baixo, as palavras: «João Barbosa de Carvalho — Feira de Sant'Anna — Bahia».

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir um preparado pharmaceutico, da fabricação e commercio do depositante e incluido na classe 3.

Descripção da marca para que pediu registro Oswaldo Pereira, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 11.088, de 25 de maio de 1928):

Consiste do nome «Popular» entre duas aspas.

A marca que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir manteiga e demais productos de laticinios, de sua industria e commercio, comprehendidos na classe 41.

Descripção da marca para que pediram registro Romariz & Silva, destinada a artigos das classes 32, 36, 37 e 48 (deposito n. 11.089, de 25 de maio de 1928):

Consiste do nome caracteristico «A. Serrana», dentro de um rectangulo.

A marca que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir os artigos de seu commercio, comprehendidos nas classes 32, 36, 37 e 48.

Descripção da marca para que pediram registro Falchi Papini & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 11.090, de 25 de maio de 1928):

Consiste em rectangulo dividido e, xadrez, onde se vêm a figura de um tigre, bolas, dous compassos e o nome Falchi, tendo a perna superior do F estendido, sobre a palavra e na parte superior os nomes caracteristicos—Balas Dados.

A marca poderá variar de typo, côres e dimensões e será usada em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas e taboletas. Classe 41.

Descripção da marca para que pediu registro Antonio Tisi Netto, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 11.091, de 25 de maio de 1928):

Consiste em uma etiqueta rectangular tendo na parte superior em arco onde se lê, em letras maiusculas acompanhando o arco pela parte interna e uniformes na base, a palavra caracteristica «Tysiocrysina» sobre uma faixa onde se leem sobrepostos os dizeres: Medicamento contra—A Tubercul se Pulmonar; uma parte em branco com duas columnas e logo abaixo uma pequena faixa onde se leem os dizeres sobrepostos: Dr. A. Tisi Netto, um traço, Laboratorio rua Xavier de Toledo 8, S. Paulo; e pede que a mandeis registrar na classe 3.

A marca, que será usada em rotulos, facturas, reclamos e taboletas poderá variar de typo, côres e dimensões.

Descripção da marca para que pediram registro Martins & Rolim, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 11.092, de 25 de maio de 1928):

Consiste em um polygono octogonal irregular, cujo campo é emmoldurado por tres faixas estreitas de identicas dimensões, sendo branca a central e douradas as lateraes, entre linhas negras.

A etiqueta apresenta ao centro em circulo ovoide, de fundo branco, em sentido horizontal, fechado por uma linha e uma faixa douradas.

No plano superior desse circulo, em letras encarnadas, maiusculas, uniformes e de tamanho regular, que acompanham parallelamente a circumferencia, lêem-se as seguintes palavras: «Vinho do Rio Grande».

Pouco abaixo, horizontalmente escripto em letras côr de ouro e de typo grande, o nome caracteristico da marca a registrar: «Brasil».

Em plano inferior e egualmente horizontal, lêem-se, na seguinte ordem, esses dizeres sobrepostos, em typos differentes: «Marca registrada» (letras pretas), «Martins & Rolim» (letras encarnadas), «Matriz: rua Vinte de Abril n. 10 (caracteres negros), «Tel. Norte — 5832», (letras encarnadas), «Filial: rua Senador Pompeu 264», (letras pretas), «Tele. Nort —1043» letras encarnadas)

Emfim, essas series de inscripções contidas no referido circulo, vê se, em caracteres uniformes e em curva, a palavra: «Rio de Janeiro».

Entre o circulo ovoide e a moldura do polygono, encontram-se, desenhados, em

fundo, avermelhado, ramos com cachos de uvas, que se iniciam na parte superior e se estendem em derredor do circulo até fechal-o. As folhas tem a côr verde-claro.

Na parte inferior do rotulo, fóra do polygono octogonal, lê-se o monogramma dos requerentes, impresso em letras côr de telha e de tamanho regular, tendo á sua esquerda, as seguintes palavras: «Analysado pelo Laboratorio Bromatologico da Saude Publica. Analyse n. 8585 em 7—12—927, escriptas em duas linhas eguaes, de um typo só, em letras maiusculas e tambem em côr de telha.

Quer o monogramma, quer as alludidas expressões, se conteem entre duas linhas para ellas fechadas lateralmente, em fórma angular, sendo verde claro o campo estreito formado por essa figura.

Entre o polygono superior e essa figura preenchendo dous vãos lateraes, existe um triangulo dourado.

A marca poderá variar de typos, côres e dimensões e será usada em rotulos, factura, reclames e taboletas. Classe 42.

Descripção da marca para que pediu registro José Adolpho de Aguiar, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 11.093, de 25 de maio de 1928).

Consiste em uma etiqueta rectangular guarnecida por uma moldura de fantasia, que encerra os dizeres seguintes: «Superior manteiga de puro leite — Marca Araxá — Fabrica: Fazenda de S. Matheus — José Adolpho de Aguiar — Estação de Coronel Adolpho — (Ibia) E. F. O. M. — E. de Minas». A' esquerda do nome do depositante vê-se um desenho de fórma circular, tendo ao centro um quadrado.

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir manteiga, na classe 41, da fabricação e commercio do depositante.

(*) Descripção da marca para que pediu registro a firma Bielefelder Nahmaschinen, fabrik Baer & Rempel, destinada a artigos da classe 6 (deposito n. 11.022, de 19 de maio de 1928).

A marca, que poderá variar em côres, typos de lettras e dimensões, servirá para distinguir machinas de costura, de fabricação e commercio da depositante. Classe 6.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTOS DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 16 de maio de 1928

Lola Aurora Magalhães e Souza, ex-agente do Correio em Canudos, pedindo baixa de fiança. — A' vista dos pareceres, nada ha que deferir.

Jayme Freire de Andrade, 1º tenente commissario da Armada, pedindo uma certidão. — Nos termos do parecer, indeferido.

Dia 22 de maio de 1928.

Francisco Lustosa Cabral, procurador de Ananias Sarmento e Sá, pedindo juntada de uma procuração. — Devidamente sellado o documento junto, volte, querendo.

Oliveira Borges, industrial e importador desta Capital, pedindo para que sua firma seja registrada neste Tribunal. — Juntei a prova do allegado.

ACTA N. 67 — SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE MAIO DE 1928

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Mello Leitão — Secretario, Dr. Julio M. S. de Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Alfredo Valladão, Leonel Filho, Barros Lima, Tavares de Lyra e Cunha Pedrosa, foi aberta a sessão.

Compareceram os auditores Srs. Passos Miranda, A. Oliveira Lima, Thompson Flores, Eduardo Lopes e Rogerio Freitas.

Relatados pelo auditor Sr. Dr. Passos Miranda:

Processos:

De tomadas de contas:

Ns. 18.101, 18.181 e 18.197, dos responsaveis:

Abelardo Vieira de Miranda, ex-agente postal da Praça Baptista Campos, na capital do Estado do Pará, relativa ao periodo de 6 de novembro de 1924 a 5 de janeiro de 1925;

Antonio Lourenço Diniz, ex-agente do Correio da referida Praça Baptista Campos, na capital do Estado do Pará, relativa ao periodo de 21 de fevereiro a 20 de março de 1923;

D. Benedicta de Arruda Pinheiro, ex-agente postal de Sapucahy, no Estado de Minas Geraes, relativa ao periodo de 7 de dezembro de 1919 a 31 de maio de 1925.

O Tribunal mandou lavrar accórdãos julgando quites os responsaveis.

N. 13.371, da ex-agente do Correio na rua Barão de Mesquita, nesta Capital, Dona Hortencia Corrêa de Macedo, relativa ao periodo de 6 de dezembro de 1904 a 1 de maio de 1920. — O Tribunal resolveu ordenar o trancamento das contas da responsavel, lavrando-se nesse sentido o competente accórdão.

N. 15.655, da agente do Correio em Serro Azul, no Estado do Rio Grande do Sul, Dona Barbara Smidt, relativa ao periodo de 4 de outubro de 1912 a 31 de dezembro de 1921. — Mandou-se lavrar accórdão declarando o responsavel em debito pela importancia de 4$990.

N. 16.187 — Do director de remonta do Exercito no Estado do Rio Grande do Sul, tenente-coronel Ptolomeu de Assis Brasil, relativa ao adeantamento de 250:000$, que recebeu em 27 de de junho de 1929. — Mandou-se proceder de accordo com o parecer do Sr. Dr. 2º representante do ministerio publico.

Officio da Repartição de Aguas e Obras Publicas n. 1.278, de 26 de agosto de 1924, solicitando baixa da fiança prestada para garantia da gestão do telegraphista da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, Oscar Maciel Praia. — Foi proferido o seguinte despacho: «A baixa da fiança de que se trata não depende de autorização do Tribunal».

— Relatados pelo Sr. auditor Alfredo Guimarães de Oliveira Lima:

Processos:

De tomadas de contas:

Ns. 18.150 e 18.164, dos responsaveis:

Ludgero Raulino da Silva, ex-agente postal de «Altos», no Estado do Piauhy, relativo ao periodo de 18 de maio a 6 de novembro de 1896;

Altino Soares de Sá, collector federal de «Theophilo Ottoni», no Estado de Minas Geraes, relativa ao periodo de 1º de janeiro de 1923 a 31 de março de 1927.

O Tribunal mandou lavrar accórdãos julgando quites os responsaveis.

Ns. 18.154, 16.777, 16.963 e 18.105, dos

D. Laurinda Walsez Ribas, ex-agente postal de «Forte Coimbra» no Estado de Matto Grosso, relativa ao periodo de 21 de abril a 31 de outubro de 1923;

Manoel do Valle e Silva, collector federal de «Itaocára», no Estado do Rio de Janeiro, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1923 a 31 de março de 1926;

Joviniano de Oliveira Pinto, collector federal de «Saquarema», no Estado do Rio de Janeiro, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1925 a 31 de março de 1926;

José Olympio Bezerra da Silva, relativa ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1921.

O Tribunal mandou lavrar accórdãos condenando os responsaveis em credito pelas importancias de 97$500, 283$724, 276$182 e 2:787$365, respectivamente.

Ns. 16.085, 18.170, 18.166 e 18.750, dos responsaveis:

D. Carlota Braga, ex-agente postal de Engenheiro Corrêa, no Estado de Minas Geraes, relativa ao periodo de 1 de fevereiro de 1919, a 15 de março de 1924.

Dr. Luiz Novaes Castello Branco, capitão-tenente, medico da Armada, relativa ao periodo de 13 de janeiro a 10 de agosto de 1923.

Xerxes Marques Mancebo, 1º tenente commissario da Armada, relativa ao periodo de 1 de setembro de 1921, a 31 de dezembro de 1922.

Joaquim Teixeira dos Santos, ex-collector federal de Bôa Vista do Tremedal, no Estado de Minas Geraes, relativa ao periodo de 8 de maio de 1911 a 31 de março de 1917.

O Tribunal mandou lavrar accórdãos declarando os responsaveis em debito pelas importancias de 7$200, 14$065, 154$153 e 4:072$719, respectivamente.

Ns. 15.151, do ex-escrivão, interino, da Collectoria Federal de Bezerros e Gravatá, no Estado de Pernambuco, Francisco Christovão Gomes Coimbra, relativa ao periodo de 3 de março a 1 de abril de 1902. — Havendo sido, com a alienação da caução do responsavel, recolhida aos cofres publicos a importancia de 36$569, proveniente do alcance apurado e fixado em accórdão de 25 de março de 1925, accrescido dos respectivos juros de móra, resolveu o Tribunal que, em favor do responsavel de quem se trata, fosse expedida a competente provisão de quitação.

De comprovação de adeantamentos feitos:

De 50:000$ ao capitão da Policia Militar do Districto Federal, Leopoldo Campos, em virtude do aviso do Ministerio da Justiça n. 851, de 22 de fevereiro de 1927. — Deu-se vista ao Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico.

De 350$ ao official da Inspectoria Geral de Illuminação, Alfredo da Rocha Moreira, no 4º trimestre de 1926;

De 350$, ao observador da Estação Climatologica de 2ª classe de Rezende, no Estado do Rio de Janeiro, em 29 de novembro do anno passado.

De 112:500$ ao sub-inspector sanitario rural no Estado de Matto Grosso, Dr. Joaquim Amarante Peixoto de Azevedo, do 3º trimestre de 1924.

O Tribunal julgou legal a applicação dos adeantamentos.

Officio na Directoria da Receita Publica, n. 21, de 24 de março deste anno, encaminhando o processo relativo ao levantamento da fiança prestada pela ex-agente postal da Praça Se e de Março, nesta Capital, D. Goldemyra Moreira dos Anjos, para garantia da sua gestão naquelle cargo. — O Tribunal ordenou a baixa da fiança.

—Relatados pelo Sr. auditor Dr. Thompson Flores:

Processos:

De tomada de contas:

Ns. 18 184, 18.190, 11.040 e 18.196, dos responsaveis:

D. Anizia de Freitas Bastos, ex-agente postal da Praça Baptista Campos, na capital do Estado do Pará, relativa ao periodo de 21 de março a 11 de dezembro de 1923.

Solon Waldemar de Oliveira Santiago, ex-agente postal da mesma Praça Baptista Campos, relativa ao periodo de 12 de maio a 6 de novembro de 1924.

Fransisco José de Castro Valente, thesoureiro da Administração dos Correios do Estado do Pará, relativa ao exercicio de 1916.

Idelino de Sá Pereira, ex-agente postal de Jacaré, no Estado de Minas Geraes, relativa ao periodo e 7 de setembro de 1922 a 22 de maio de 1925.

O Tribunal mandou lavrar accordãos julgando quites os responsaveis.

N. 18.180, do ex-agente postal de Vigia, no Estado do Pará, Innocencio Ferreira de Araujo, relativa ao periodo de 23 de novembro de 1903 a 24 de janeiro de 1918.—Mandou se lavrar accordão considerando o responsavel em credito pela importancia de 7$300.

N. 17.797, do escrivão da Collectoria Federal de São José do Rio Pardo, no Estado de S. Paulo, Diogenes de Vasconcellos, relativa ao periodo de 21 de julho de 1913 a 21 de fevereiro de 1923.—Havendo sido recolhida aos cofres publicos a importancia de 454$328, de alcance apurado e fixado em accordão de 15 de fevereiro do corrente anno, resolveu o Tribunal que, em favor do responsavel de quem se trata, fosse expedida a competente provisão de quitação.

De comprovação de adeantamento feito:

De 92$ ao observador da Estação Climatologica de Carmo, no Estado do Rio de Janeiro, Sebastião José Gonçalves, em 29 de novembro de 1927.—Julgou-se legal a applicação do adeantamento.

Officio da Repartição de Aguas e Obras Publicas, de 26 de agosto de 1924 solicitando o levantamento da fiança prestada pelo telegraphista da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, Cicero Augusto de Almeida, para garantia da sua gestão.—Foi proferido o seguinte despacho: «A restituição da caução de que se trata independe de autorização do Tribunal.

—Relatados pelo Sr. auditor Dr. Eduardo Lopes:

Processos:

De tomada de contas:

Ns. 18.183, 18.189, 18.194, 17 877, 11.010, 16.879 e 18.169, dos responsaveis:

D. Anizia de Freitas Bastos, ex-agente postal de São João, na capital do Estado do Pará, relativa ao periodo de 24 de novembro de 1919 a 22 de outubro de 1920.

José Leprant Bricio, ex-agente do Correio da Praça Baptista Campos na capital do Estado do Pará, relativa ao periodo de 8 de fevereiro a 6 de março de 1924.

José Passos, agente postal do Val de Palmas, no Estado do Rio de Janeiro, relativa ao periodo de 16 de junho de 1919 a 31 de dezembro de 1922.

D. Zaida Godinho Pereira, agente do Correio de S. Luiz Gonzaga, no Estado do Maranhão, relativa ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1926.

Francisco José da Costa Valente, thesoureiro da Administração dos Correios do Estado da Bahia, relativa ao periodo de 1 de janeiro de 1915 a 31 de maio de 1916.

Orlando Augusto de Oliveira, collector, interino, da 1ª Collectoria Federal do Cabo, no Estado de Pernambuco, relativa ao periodo de 19 de janeiro a 30 de setembro de 1921.

Octavio Oswaldo Garcia, secretario da Capitania do Porto do Rio Grande do Norte, relativa ao periodo de 3 de março a 30 de setembra de 1923.

O Tribunal mandou lavrar accordão julgando quites os responsaveis.

N. 18.179, do ex-agente postal de «Cabeceira do Apa», no Estado de Matto Grosso, relativa ao periodo de 1 de janeiro de 1923 a 30 de abril de 1925.—Mandou se lavrar accordão considerando o relponsavel em credito pela importancia de 101$100.

N. 11.337, do collector federal de «Granja», no Estado do Ceará, Francisco Ribeiro de Araujo, relativa ao periodo de 5 de junho de 1906 a 21 de outubro de 1909.

N. 18.172, do fiel de 2ª classe da Armada Virgilio Bernardo de Oliveira, relativa ao periodo de 22 de setembro de 1923 a 5 de fevereiro de 1924.

O Tribunal mandou lavrar accordão declarando os responsaveis em debito pelas importancias de 329$420 e 110$, respectivamente.

N. 17.526, do collector federal de «Bom Jardim», no Estado de Pernambuco, Severino da Motta Silveira, relativa ao periodo de 1 de janeiro de 1919 a 31 de dezembro de 1922.—Converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim de ser o responsavel intimado a recolher aos cofres publicos a importancia de 68$802, de percentagens a mais extrahidas.

De comprovações de adeantamentos feitos:

De 3:500$ ao thesoureiro da inspectoria de Aguas e Esgotos, José Mattoso de Castro e Silva, em 30 de agosto do anno passado.

De 11 000$ ao director da Casa de Detenção, Arthur Meira Lima, em virtude do aviso do Ministerio da Justiça, n. 5.268 de 1 de dezembro de 1927.

O Tribunal julgou legal a applicação dos citados adeantamentos.

— Relatados pelo Sr. auditor Dr. Rogerio de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

Ns. 18.182, 18.198, 18.192 e 18.187, dos responsaveis:

Ex-agentes postaes:

José Gomes Varella, de «Praça Baptista Campos», na Capital do Estado do Pará, relativa ao periodo de 7 de janeiro a 20 de fevereiro de 1923.

D. Maria Amelia Rufino Miranda, de «Santa Barbara», no Estado do Rio Grande do Sul, relativa ao periodo de 1 de março de 1922 a 15 de abril de 1924.

Pedro Martins de Araujo Costa, de «Bom Jesus», no Estado do Piauhy, relativa ao periodo de 5 de abril de 1898 a 31 de julho de 1899.

Raymundo Alves Nogueira, de «Praça Baptista Campos», na Capital do Estado do Pará, relativa ao periodo de 11 de dezembro de 1923 a 7 de fevereiro de 1924.

O Tribunal mandou lavrar accordãos julgando quites os responsaveis.

N. 16.718, do ex-agente postal de «Cabo Frio», no Estado do Rio de Janeiro, Francisco de Assis Ferreira Póvoas, relativa ao periodo de 1 de janeiro de 1891 a 28 de fevereiro de 1910.—Mandou se lavrar accordão declarando o responsavel em debito pela importancia de 11 $520.

N. 15.153, do escrivão interino da Collectoria Federal de «Bezerros e Gravatá», no Estado de Pernambuco, Joaquim Correia de Mello, relativa ao periodo de 1 de maio a 11 de novembro de 1902.—Havendo sido, com a alienação da caução do responsavel, recolhida aos cofres publicos a importancia de 14$021, proveniente de alcance apurado e fixado em accordão de 25 de março de 1925, accrescido dos respectivos juros da móra, resolveu o Tribunal que, em favor do responsavel de quem se trata, fosse expedida a competente provisão de quitação.

Aviso do Ministerio das Relações Exteriores, n. 51, de 13 de abril ultimo, encaminhando o requerimento em que o consul de 2ª classe Heraclito Hermes de Vasconcellos faz allegações em sua defesa.—Foi proferido o seguinte despacho:

«Só depois de tomadas as contas do responsavel, de quem se trata, poderá o Tribunal tomar conhecimento das allegações feitas. Officie-se á Delegação do Tribunal em Londres, para o fim de ser apressada a tomada de contas referida, remettendo opportunamente os respectivos documentos ao Tribunal.

Requerimento de Francisco Dall'Orto Junior, ex-escripturario-pagador da commissão constructora do prolongamento da Estrada de Ferro de Mossoró, pedindo levantamento da fiança que prestou.—Ordenou-se o levantamento da fiança.

Officio da Delegação no Amazonas, de 1 de março ultimo, encaminhando o recurso interposto pelo chimico chefe do Laboratorio de Analyses da Alfandega daquele Estado, da decisão daquella delegação que deixou de julgar comprovada a importancia de 100$, parte do adeantamento de 250$ que recebeu em 31 de março do anno passado.—Deu se provimento ao recurso para julgar legal a applicação do adeantamento.

Finalmente foi approvada a redacção dos accordãos proferidos nos processos julgados nas sessões de 4, 11 e 18 de abril ultimo, relativos ás contas dos ex-agentes postaes Jacintho Joaquim de Aquino; José Luiz de Alexandria, José Oliveira Lopes e D. Sybilla Kracff Strimitzer, dos agentes do Correio Felinto Medeiros da Silva, Felippe Corrêa Siqueira e D. D. Clara dos Santos Barros e Assumpção Izabel da Silva e do escrivão da Collectoria Federal Fabio Rocha, mandando expedir-lhes quitação; dos agentes postaes Francisco Reis Curado, dos ex-collectores Arthero D'Allevo, do collector Eugenio Martins de Mello, dos ex-escrivães Raphael Alves da Costa e Antonio Eugenio Pereira de Castro e do escrivão Antonio Martins de Alcantara, reconhecendo-lhes os creditos apurados e mandando expedir lhes quitação e autorizando a baixa da fiança do responsavel Antonio Eugenio Pereira de Castro; dos ex-agentes postaes Ettore Rodini, Florencio Antonio de Moraes e D. D. Bellanisa de Rocha Passos, Jovelina Augusta de Olixeira e Octacilia de Moura Alves, do collector federal Antonio Dutra e do escrivão de Collectoria Gabriel Barbosa, fixando lhes os alcances apurados e marcando o prazo de 30 dias para o recolhimento dos ditos alcances accrescidos dos juros da móra.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 9 do corrente mez para a seguinte sessão para julgamento de processos da mesma natureza, dando por findos os trabalhos.

ACTA N. 74ª — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 1928

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, doutor Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. Julio M. S. Lima.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Rezende Filho, Tavares de Lyra, Agenor de Roure e auditor Passos Miranda, servindo de ministro, foi aberta a sessão

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.220, de maio corrente, com a copia do decreto n. 18.212 de abril findo, que abre a esse ministerio o credito especial de 248 000$, para pagamento á Companhia Electrica Metallurgica Brasileira, S. A. com sede em S. Paulo e usina em Ribeirão Preto, do premio a que a mesma fez jús.— O Tribunal ordenou o registro do referido credito.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 999, de maio corrente, da Directoria Geral de Contabilidade do mesmo ministerio, com o processo do contracto celebrado entre essa directoria e Valentim F. Bouças, para organização e execução dos serviços de balanços pelo methodo Hollerith, referentes ao corrente anno e mais os mezes de janeiro, fevereiro e março do anno findo. —Recusou se registro, de accordo com o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso:

N. 1.388, de maio corrente, com a copia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Marques Couto & Comp. e outros, para o fornecimento de materiaes para melhoramento de linhas da referida estrada nos pantanos de Matto Grosso, durante o corrente anno.—Foi recusado registro, preliminarmente sob fundamento constante da ultima parte da informação.

N. 1.390, de maio corrente, com a cópia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Marques Couto & Comp. e outros, para o fornecimento, no corrente anno, á mesma estrada, de materiaes para escriptorio.—Recusou-se registro, preliminarmente, pelo motivo indicado no final da informação.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonidas de Rezende:

Ministerio da Fazenda:

Aviso s/n, de maio corrente, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 530:095$ para occorrer ao pagamento de compromissos assumidos pela Imprensa Nacional. — Respondeu-se affirmativamente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.356, de abril findo, com a cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e D. Rosa Antunes de Moraes, para arrendamento do predio destinado á installação da estação telegraphica de Soledade, no Estado do Rio Grande do Sul.—Foi ordenado o registro do citado contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 4.163, de maio corrente, com a cópia do termo de contracto celebrado entre esse ministerio e Orlando Baptista Lins, para servir na qualidade de cirurgião dentista do Patronato Agricola «Marquez de Abrantes».—Ordenou-se o registro do contracto.

Ministerio da Fazenda:

Aviso s/n, de maio corrente, com a cópia do decreto n. 18.234, de 2 do mesmo mez, que abre por esse ministerio o credito especial de 70:895$790 para pagamento a Rocha Couto & Comp., de fornecimentos de material de consumo á Alfandega do Rio de Janeiro. — Ordenou-se o registro do referido credito.

Officio n. 32, de maio corrente, com o processo do termo de accôrdo celebrado entre a Fazenda Nacional e a Companhia Força e Luz de Santo Angelo Ltd., na villa do mesmo nome, no Estado do Rio Grande do Sul, para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica, conforme o referido officio da Directoria da Receita.—O Tribunal ordenou o registro da despeza.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1 415, de maio corrente, com a cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Tiburcio Pinto de Barros, para arrendamento do predio destinado á installação da estação telegraphica do Cabo de Santo Agostinho, no Estado de Pernambuco. — Foi ordenado o registro do contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Fazenda:

Avisos:

Sem numero, de maio corrente, com a cópia do decreto n. 18.229, de 2 do mesmo mez, que abre por esse ministerio o credito especial de 8:742$770, para pagamento ao Dr. Alvaro Carlos de Andrade e outros, em virtude de sentença judiciaria. — Foi dado registro ao referido credito.

Sem numero, de maio corrente, com a cópia do decreto n. 18 231, de 2 do mesmo mez, que abre o credito especial de 51:500$ para pagamento a Vicente dos Santos Caneco & Comp., de premio pela construcção do navio explosão «Bragança». — O Tribunal ordenou o registro do referido credito.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.022, de maio corrente, com o processo do contracto celebrado entre este ministerio e Campos & Fernandes, para a construcção de uma cosinha e cópa na Enfermaria de Copacabana. — Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.391, de maio corrente, com a cópia do contracto celebrado entre a Inspectoria de Aguas e Esgotos e A. A. de Queiroz e outros, para fornecimento de varios materiaes, durante o corrente anno.—Considerando que o edital de concurrencia foi pela 1ª vez publicado no *Diario Official* de 1 de novembro do anno findo; Considerando que da publicação do contracto no *Diario Official* de 15 de maio ultimo constam as assignaturas das testemunhas e dos contractantes por seus procuradores. — O Tribunal resolve dar registro ao referido contracto.

N. 1.387, de maio corrente, solicitando reconsideração da decisão deste Tribunal que recusou registro ao contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Therezopolis e a Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil «Cobrasil», para fornecimento de carvão Cardiff, marca «Corôa». — O Tribunal ordenou o registro do referido contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Passos Miranda:

Ministerio da Fazenda:

Avisos:

Sem numero, de maio corrente, com a cópia do decreto n. 18.233, de 2 do mesmo mez, que abre por esse ministerio o credito especial de 52:577$030, para pagamento ao ex-capitão-tenente da Armada Nacional, Ignacio Manoel Azevedo do Amaral, em virtude de sentença judiciaria. — Foi ordenado o registro do alludido credito.

Sem numero, de maio corrente, com a cópia do decreto n. 18.232, de 2 do mesmo mez, que abre por esse ministerio o credito especial de 60:339$, para pagamento a D. Malvina Gomes de Almeida Nunes e outros, em virtude de sentença judiciaria. — Deu se registro ao credito referido.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 519, de maio corrente, com a cópia do decreto que abre a esse ministerio o credito especial de 1:574$193, para attender ao pagamento dos vencimentos do guarda sanitario da Directoria Sanitaria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, Salustiano da Costa Pereira, no periodo de 1 de janeiro a 5 de outubro de 1925. — O Tribunal ordenou o registro do alludido credito.

N. 532, de maio corrente, com a cópia do contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Alberto de Andrade Simões, constructor naval, para a construcção e fornecimento de um novo casco de madeira para a barca de desinfecção «Pasteur», ao serviço da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial. — Recusou-se registro ao referido contracto, de accôrdo com o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 18 do corrente mez para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

ACTA N. 75ª — SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE MAIO DE 1923

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares.— Representante do Ministerio Publico, Dr. Mello Leitão.—Secretario, Dr. Julio M. S. Lima

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Tavares de Lyra, Agenor de Roure e auditor Passos de Miranda, servindo de ministro, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Thompsom Flores, Eduardo Lopes, Alfredo Mavignier e Rogerio de Freitas.

Relatados pelo Sr. auditor Thompson Flores:

Processos:

De tomada de contas:

N. 18.218, 18.213, 18.204 e 18.207, dos responsaveis:

Ex-agentes dos correios:

Joaquim Lopes de Maria, de Castello, no Estado do Piauhy, no periodo de 1 de janeiro de 1895 a 3 de dezembro de 1926.

D. Lydia Guedes, de Francisco Schimidt, no Estado de S. Paulo, no periodo de 10 de setembro de 1924 a 19 de março de 1927.

D. Cherubina Quadros Andrade, de Curityvanos, no Estado de Santa Catharina, no periodo de 13 de dezembro de 1918 a 31 de outubro de 1924.

Collector federal:

João Ribeiro de Almeida, de Lagôa Secca, no periodo de 10 de dezembro de 1924 a 31 de março de 1926.

O Tribunal mandou lavrar accórdãos julgando quites os responsaveis.

N. 15.566 (recurso de revisão) do administrador do Posto Central do Serviço de Prophylaxia e Saneamento Rural no Estado de S. Catharina, Armandino P. de Carvalho, relativo ao adeantamento de 101:000$ que recebeu no 3º trimestre de 1924.—Deu-se provimento ao recurso para o fim de ser lavrado novo accordão julgando quite o responsavel.

N. 17.025, do agente postal de Barra do Corda, no Estado do Maranhão, Geroncio Raymundo Nava, no periodo de 6 de julho de 1903 a 31 de dezembro de 1923.—Havendo sido recolhida aos cofres publicos a importancia de 22$524 proveniente do alcance apurado e fixado em accórdão de 25 de maio de 1927, resolveu o Tribunal que, em favor do responsavel de quem se trata, fosse expedida a competente provisão de quitação.

N. 3.943, do secretario da Capitania do Porto do Estado do Amazonas, Eugenio

Antonio Rodrigues Para, relativo ao exercicio de 1901 a 1906 com o requerimento do Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico, pedindo a alienação da caução do responsavel. — Ordenou-se a alienação administrativa da caução.

De comprovação de adeantamento feito:

De 200:000$ ao pagador da Policia Militar do Districto Federal, capitão Leopoldo Campos, em virtude do aviso do Ministerio da Justiça n. 3.845, de 2 de setembro de 1927. — O Tribunal resolveu de accôrdo com os pareceres isto é, deixando de tomar conhecimento do processo por se tratar de comprovação de um adeantamento á conta do credito distribuido á Pagadoria da Policia Militar, aguardando-se entretanto, para o momento em que deverão ser tomadas as contas ao respectivo pagador.

De 1:250$ ao pagador da 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional, Luiz Pereira de Souza, no primeiro trimestre deste anno. — Julgou-se legal a applicação do adeantamento.

Officio da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, n. 56, de 24 de abril ultimo pedindo reconsideração da decisão do Tribunal que deixou de julgar legal a applicação do adeantamento de 3:520$, concedido a Gastão de Souza Leal no ultimo trimestre do anno passado. — Deixou-se de tomar conhecimento do pedido, de accôrdo com o parecer do Sr. director, isto é, por isso que o pedido deveria ter sido encaminhado ao Sr. ministro da Fazenda.

Requerimento do ex-agente postal de Crumarim, no Districto Federal, Francisco C. de Alvarenga, pedindo baixa da fiança prestada para garantia da sua gestão naquelle cargo. — Ordenou-se a baixa da caução.

— Relatados pelo Sr. auditor Eduardo Lopes:

Processos:

De tomada de contas:

Ns. 18.215, 18.221 e 18.222, dos responsaveis:

D. Adalgisa Magrci Fagundes, ex-agente postal de Jaquary, no Estado de São Paulo, no periodo de 11 de março de 1924 a 30 de junho de 1926;

Belmiro de Moraes, agente do Correio de Fortaleza, no Estado de Minas Geraes, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925;

Joaquim de Oliveira Braga, ex-agente postal de Terra Roxa, no Estado de São Paulo, no periodo de 1 de janeiro de 1923 a 30 de abril do mesmo anno.

O Tribunal mandou lavrar accórdãos julgando quites os responsaveis.

N. 18.203, do ex-escrivão da Collectoria Federal de Lagôa Secca, no Estado de Pernambuco, Alfredo Caldeira de Mello, no periodo de 10 de dezembro de 1924 a 8 de janeiro de 1925. — O Tribunal mandou lavrar accórdão julgando quite o responsavel.

N. 13.219, da ex-agente postal de Sabinopolis, no Estado de Minas Geraes, Gercina Pimenta, no periodo de 5 de setembro de 1920 a 7 de fevereiro de 1925. — Mandou-se lavrar accórdão declarando a responsavel em debito pela importancia de 1:280$684.

N. 4.235, do ex-collector federal de Breves, no Estado do Pará, Augusto B. Prado da Luz, no periodo de 30 de dezembro de 1903 a 23 de maio de 1905. — Havendo sido recolhida aos cofres publicos, em virtude da alienação da caução do responsavel, a quantia de 533$320, proveniente do alcance apurado e fixado em accórdão de 9 de novembro de 1920, accrescido dos respectivos juros da móra, resolveu o mesmo Tribunal que, em favor do responsavel, de quem se trata, fosse expedida a competente provisão de quitação.

N. 14.631, da agente postal de Alto da Serra de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, Marietta de Almeida, no periodo de 1 de fevereiro de 1920 a 31 de dezembro de 1922, com o requerimento do Sr. Dr. 2º Representante do Ministerio Publico, pedindo a alienação da caução do responsavel.

N. 15.751, da ex-agente postal de Arroio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, D. Oscarina C. Pereira Gonçalves, no periodo de 19 de junho de 1922 a 7 de egual mez de 1924, com identico pedido do senhor Dr. 2º representante do Ministerio Publico.

O Tribunal resolveu ordenar a alienação administrativa das cauções.

N. 15.257 (revisão do ex-administrador da Mesa de Rendas de Ilhéos, no Estado da Bahia, Manoel Luiz Moreno, no periodo de 24 de julho de 1911 a 4 de igual mez de 1917. — Converteu-se o julgamento em diligencia para o fim constante do parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico isto é, para que a Delegacia Fiscal na Bahia, informe si na data do cumprimento da ordem de pagamento, referida no processo ou em outro periodo foi feito algum recolhimento ou pagamento pelo Sr. Jayme Nery Grave, ou em nome do responsavel.

De comprovação de adeantamentos feitos:

De 1:250$ ao pagador da Segunda Pagadoria do Thesouro Nacional, Leopoldo P. Dias da Costa, no 1º trimestre deste anno.

De 1:200$ ao porteiro da Alfandega desta Capital Eugenio de Souza e Almeida no 1º trimestre do corrente anno.

O Tribunal julgou legal a applicação dos citados adeantamentos.

— Relatados pelo Sr. auditor Alfredo Mavignier:

Processos:

De tomadas de contas:

Ns. 13.892, 18.210, 18.216, 18.203, 18.205, e 18.223, dos responsaveis:

Ex-agentes postaes:

Pedro Salim Alpoim, de Villa Murtinho, no Estado do Amazonas, no periodo de 31 de agosto a 8 de novembro de 1915 e de 30 de novembro de 1915 a 11 de abril de 1916.

Francisca da Penha Santos Barros, de Guarulhos, no Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 7 de outubro de 1923 a 15 de junho de 1925. — Aracy Amaral Sanabio, de Soccorro, no Estado de Minas Geraes, no periodo de 27 de janeiro de 1920 a 20 de igual mez de 1925.

Amara G. Maciel, de Botucatu, no Estado de Santa Catharina, no periodo de 31 de maio de 1925 a 5 de igual mez de 1926.

Ex-collector federal:

Carlos S. da Fonseca, de Palmares, no Estado de Pernambuco, no periodo de 1 de janeiro a 18 de outubro de 1923.

Ex-thesoureiro:

Hugo Leandro, da agencia do Correio de Rio Preto, no Estado de S. Paulo, no periodo de 1 de abril de 1925 a 22 de abril de 1927.

O Tribunal mandou lavrar accórdãos julgando quites os responsaveis.

N. 18.220, da ex-agente do Correio de S. José Canastrão, no Estado de Minas Geraes, D. Ottilia Dutra do Amaral, no periodo de 11 de maio de 1921 a 31 de igual mez de 1922. — Mandou-se lavrar accórdão declarando o responsavel em debito pela importancia de 207$750.

N. 15.860, do collector federal de Laranjal, no Estado de S. Paulo, Herculano Alves de Aguiar, no periodo de 1 de fevereiro a 16 de maio de 1921. — Havendo sido recolhida aos cofres publicos a importancia de 9$462, de alcance apurado e fixado em accórdão de 1 de junho de 1927, resolveu o Tribunal que, em favor do responsavel de quem se trata, fosse expedida a competente provisão de quitação.

N. 16.023, do escripturario archivista do Serviço de Saneamento Rural no Estado de Pernambuco, Luiz Peregrino, relativo ao adeantamento de 10:000$, que lhe foi feito em 31 de dezembro de 1924. — Havendo sido recolhida aos cofres publicos a importancia de 630$ de alcance apurado e fixado em accórdão de 9 de dezembro de 1925, resolveu o Tribunal que, em favor do responsavel de quem se trata, fosse expedida a competente provisão de quitação.

N. 16.741, do escrivão da collectoria federal de Goyaz, no Estado do mesmo nome, José Mendonça Roriz, no periodo de 1 de julho de 1910 a 1 de agosto de 1916, com um requerimento do responsavel pedindo revisão do processo. — Admittiu-se o recurso.

De comprovação de adeantamento feito:

De 1:000$, do porteiro da Directoria da Estatistica Commercial, José Francisco de Castro e Souza, no 1º trimestre deste anno. — Julgou-se legal a applicação do adeantamento.

— Relatados pelo Sr. auditor Rogerio de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

Ns. 18.202 e 18.217, dos responsaveis:

Paulo Eberhard, agente do correio de Blumenau, no Estado de Santa Catharina, no periodo de 20 de abril de 1903 a 11 de julho de 1925.

Anna Guedes de Aguiar, ex-agente postal de Passa Quatro, no Estado de Minas Geraes, no periodo de 25 de abril de 1920 a 15 de março de 1925.

O Tribunal mandou lavrar accórdãos julgando quites os responsaveis.

N. 18.211, do agente postal de Avellar, no Estado do Rio de Janeiro, Ricardo José M. Junior, no periodo de 21 de outubro de 1903 a 31 de dezembro de 1922. — Mandou-se lavrar accórdão considerando o responsavel em credito pela importancia de 6$150.

N. 14.670, da ex-agente postal de Igreja Nova, no Estado da Bahia, D. Maria Annunciação de Vasconcellos e Silva, no periodo de 1 de outubro de 1915 a 26 de maio de 1920. — Havendo sido recolhida aos cofres publicos a importancia de 26$400 do alcance apurado e fixado em accórdão de 23 de novembro de 1927, resolveu o Tribunal que, em favor da responsavel de quem se trata, fosse expedida a competente provisão de quitação.

N. 14.059, do ex-collector federal de Itapecerica, no Estados de Minas Geraes, Getulio Rodrigues Pereira, no periodo de 1 de janeiro de 1903 a 31 de agosto de 1917, com o requerimento em que o responsavel pede prorogação do prazo para recolhimento do alcance a que foi condemnado por accórdão de 24 de agosto do anno passado. — O Tribunal indeferiu o pedido de accórdo com o parecer do Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico que tambem requer a alienação administrativa da caução.

Officio da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas, n. 229, de 26 de março ultimo, encaminhando o recurso que, da decisão da mesma delegação, de 14 daquelle mez, considerando em alcance pela importancia de 71:675$ o capitão Luiz Marinho de Araujo, pelo adeantamento recebido em 21 de dezembro de 1927, interpõe o major de engenharia do Exercito, chefe da Zona do Norte do 3º Districto, Emmanuel Silvestre de Amarante, por meio do officio n. 86, de 19 do referido mez de março. — Mandou-se devolver o processo á Delegação do Tribunal no Amazonas, para tomar conhecimento do recurso e julgar de *meritis*.

Finalmente foi approvada a redacção dos accórdãos proferidos nos processos julgados nas sessões de 4 de janeiro, 18 e 15 de

abril, 2 e 9 do corrente, relativos ás contas dos ex-agentes postaes Manoel Simões Junior, Arthur Lourenço Diniz (2 processos), Abelardo Vieira de Miranda, Idel no de Sá Pereira, José Aubery de Lima, José Gomes Varella, Raymundo Alves Nogueira, Solon Waldemar de Oliveira Santiago, Manoel do Porto Vianna, Pedro Martins de Araujo Costa e DD. Benedicta de Arruda Pinheiro, Augusta Crelier, Anizia de Freitas Bastos (2 processos) e Maria Amelia Rufin Miranda; dos agentes do correio Manoel da Cruz Nunes Sobrinho e DD. Zaida Godinho Pereira, Iracema Guajará de Mesquita, Celsa Lima, Nina; do ex-escrivão de collectoria Agenor de Araujo; dos ex-thesoureiros Severino Soares de Freitas, Adail Machado; do thesoureiro Francisco José de Castro Valente (4 processos); do ex almoxarife Leoni Gillet e do 2º tenente patrão-mór da Armada João Pedro dos Santos, mandando expedir-lhes quitação, ordenando, outrosim, a baixa da fiança do responsavel Manoel Simões Junior; dos ex agentes postaes Innocencio Ferreira de Araujo e D. Joaquina de Sá Nobriga; do ex-collector federal Carlos Salles e das escrivães de collectorias José Antonio Ribeiro, José Facertino de Campos e Francisco Baptista de Mello, reconhecendo-lhes os creditos apurados, mandando expedir-lhes quitação; dos agentes postaes Manoel Evaristo de Oliveira, Francisco de Assis F. Povoas, João Linhares de Moura, Luiz Albim Pires e D. Josephina Brito de Castro; dos agentes do correio Gastão José Mancello e D. Barbara Schmidt e do capitão tenente medico da Armada Dr. Annibal Bittencourt; do ex-collector federal Francisco da Silva Aguiar, fixando-lhes os alcances apurados e marcando o prazo de 30 dias para o recolhimento dos ditos alcances accrescidos dos juros da móra.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o proximo dia 23 do corrente para o julgamento de processos da mesma natureza, dando por findos os trabalhos.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão

ACTA N. 97 — SESSÃO REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 1923

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Firmino Joaquim Pires Leal

Presente o delegado Sr. Nestor do Valle Bentes, que serviu de secretario, foi convocada a sessão nos termos da legislação em vigor.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos:

Relatados pelo delegado Sr. Nestor do Valle Bentes:

Ministerio da Agricultura:

Fazenda de Sementes em Coroatá:

Officios:

N. 105, de 26 de abril ultimo, requisitando pagamento de 100$ á Imprensa Official do Estado, proveniente de editaes. — Registrou-se.

N. 114, de 30 de abril ultimo, remettendo o processo de concurrencia administrativa para fornecimentos durante o corrente anno. — Archivou-se para os devidos fins.

N. 117, de 30 de abril ultimo, requisitando pagamento de 30$, ao porteiro continuo, addido Luiz Pegado de Miranda, proveniente de diarias a que fez jus, no mesmo mez. — Registrou-se.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril neste Estado:

Officio n. 97, de 28 de abril, requisitando adeantamento na importancia da 675$ ao escrevente datylographo, Dr. Hermelindo de Gusmão Castello Branco Filho, para as despezas urgentes e de prompto pagamento, durante o 2º trimestre do corrente anno. — Recusou-se registro ao adeantamento, porque entre as despezas indicadas no officio estão algumas que não se emquadram nos intens do art. 69 do Codigo de Contabilidade Publica que regula a especie.

Escola de Aprendizes Artifices:

Officio n. 95, de 30 de abril, pedindo reconsideração do acto que recusou registro ao pagamento de 2:668$, ao Sr. João Martins Rios, thesoureiro da Associação Cooperativa e de Mutualidade, proveniente do fornecimento de merenda escolar, nos mezes de fevereiro e março do corrente anno:

A delegação:

Considerando, que a Caixa da Associação Cooperativa e de Mutualidade da Escola de Aprendizes Artifices, não dispõe de mercadorias a serem fornecidas como merenda escolar:

Considerando, por isso que a mesma caixa não podia ter feito o fornecimento das merendas, como se pretende comprovar com a factura junta;

Considerando, entretanto, a possibilidade de ter sido feito o fornecimento por terceiro e effectuado o seu pagamento pela referida caixa;

Considerando, finalmente, a necessidade de comprovação do numero de merendas fornecidas, conforme o estatuido no art. 5º das Instrucções para fornecimentos de merendas, expedidas pelo Sr. ministro da Agricultura, delibera converter o julgamento em diligencia afim que a autoridade officiante preste esclarecimentos a respeito.

Ministerio da Viação:

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

Fiscalização do Porto de S. Luiz:

Officio n. 36 de 30 de abril, requisitando pagamento de 1:320$, folha de vencimentos de diaristas. — Registrou-se.

Officio n. 37 de 30 de abril, requisitando pagamento de 780$, folha dos diaristas José Irineu do Nascimento e Gervasio Santos, relativa ao mez de abril. — Registrou-se.

Ministerio da Guerra:

Auditoria da 9ª Circumscripção de Justiça Militar:

Officio n. 62 de 4 de maio corrente, pedindo reconsideração do acto que recusou registro ao adeantamento de 300$ para occorrer as despezas com conducção de officiaes de Justiça no 2º trimestre do corrente anno. — Registrou-se o adeantamento, visto ter sido sanada a irregularidade apontada em sessão anterior.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos do Maranhão:

Officio n. 271 de 30 de abril, encaminhando o processo de concurrencia administrativa para fornecimentos necessarios no corrente anno. — Archive-se para os devidos fins.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Balancete da Collectoria Federal de Picos, relativo ao mez de janeiro. — Convertu-se o julgamento em diligencia, para ser cumprido o estatuido no art. 220, § 1º do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e art. III das Instrucções para organização de balancetes expedidas pela Contadoria Central da Republica.

Ministerio da Guerra:

24º Batalhão de Caçadores:

Officio n. 125 de hoje, requisitando pagamento de 83$, folha de diarias abonadas ao reservista Laudelino Franklin Ribeiro, no mez de abril proximo findo. — Recusou-se registro á despeza por não constar da folha ter sido deduzida do credito respectivo no livro de empenhos e por carecer a mesma folha da assignatura de quem a confeccionou.

E, nada mais havendo a tratar, encerrou o Sr. presidente a sessão. — *Firmino Joaquim Pires Leal. — Nestor do Valle Bentes.*

ACTA N. 98 — SESSÃO REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 1928

Presidencia do chefe da delegação Sr. Firmino Joaquim Pires Leal

Presente o delegado Sr. Nestor do Valle Bentes, que serviu de secretario, foi convocada a sessão nos termos da legislação em vigor.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos:

Relatados pelo delegado Sr. Nestor do Valle Bentes:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão:

Officio n. 146, de 8 de maio, requisitando indemnização de 856$400, ao agente fiscal Achilles Martins Ferreira, proveniente de despezas effectuadas com o seu transporte em serviço de fiscalização. — Registrou-se.

Officio n. 147, de 8 de maio, requisitando pagamento de 1:820$, folha de diarias abonadas ao fiscal de consumo Achilles Martins Ferreira, nos mezes de fevereiro a maio corrente, quando em serviço de inspecção em varias collectorias federaes. — Registrou-se.

Alfandega do Maranhão:

Officio n. 32, de 8 de maio, requisitando pagamento de 160$, aos Serviços de Agua, Esgotos, Luz e Tracção, proveniente de consumo de luz na Guarda-moria nos mezes de março e abril do corrente anno. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça:

Sub-inspectoria de Saude do Porto de S. Luiz:

Officio n. 201, de 9 de maio, requisitando pagamento de 150$, a Alberto Machado, proveniente de reparos feitos na lancha «Carlos Chagas» da referida repartição. — Registrou-se.

Ministerio da Guerra:

24º Batalhão de Caçadores:

Officio n. 139, de 7 de maio, pedindo reconsideração do acto que recusou registro á importancia de 36$, proveniente de diarias abonadas ao reservista Laudelino Franklin Ribeiro, no mez de abril ultimo. — Registrou-se, visto ter sido sanada a irregularidade apontada em sessão anterior.

Ministerio da Agricultura:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril:

Officio n. 110, de 7 de maio, requisitando adeantamento de 575$, ao escrevente-dactylographo Dr. Hermelindo de Gusmão Castello Branco Filho, para as despezas urgentes e de prompto pagamento durante 2º trimestre do corrente anno. — Registrou-se.

E, nada mais havendo a tratar, encerrou o Sr. presidente a sessão. — *Firmino Joaquim Pires Leal. — Nestor do Valle Bentes.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Norte

ACTA N. 24 — SESSÃO REALIZADA AOS DOIS DIAS DO MEZ DE MARÇO DE 1923

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes os Srs. dele e os Pompilio da Silveira Paiva e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, foi aberta a

sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado João de Moraes Barbosa:

Ministerio da Viação:

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Officio n. 28, de 28 de fevereiro ultimo, conta de Miranda Souza & Comp., na importancia de 6:936$, fornecimento de material no anno findo. — Ordenou-se o registro da despeza.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.* — *Pompilio da Silveira Paiva.* — *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 25 — SESSÃO REALIZADA AOS CINCO DIAS DO MEZ DE MARÇO DE 1928

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Pompilio da Silveira Paiva e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado João de Moraes Barbosa:

Ministerio da Viação:

Districto Telegraphico:

Officio n. 16, de 4 de fevereiro ultimo, á delegacia fiscal, processo de comprovação do adeantamento de 43:194$ feito ao thesoureiro Rodrigo Affonso da Costa, para despezas de pessoal e material no 4 trimestre do anno findo. — A delegação resolveu julgar boa e legal a comprovação e ordenar a baixa na respectiva responsabilidade.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.* — *Pompilio da Silveira Paiva.* — *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 26 — SESSÃO REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 1926

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Pompilio da Silveira Paiva e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva:

Ministerio da Guerra:

29º Batalhão de Caçadores:

Officio n. 179, de 1 de março corrente, folha supplementar de sorteados e reservistas, na importancia de 478$, relativa a dezembro do anno proximo findo. — Ordenou-se o registro da despeza.

— Pelo Sr. delegado João de Moraes Barbosa:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Districto Telegraphico:

Officio n. 6, de 3 deste mez, solicitando o adeantamento de 17:594$, a ser feito ao thesoureiro Rodrigo Affonso da Costa, para despezas de materia, no 1º trimestre do anno actual. — Ordenou-se o registro do adeantamento.

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Officio n. 9, de 28 de janeiro ultimo á delegacia fiscal, processo de comprovação do adeantamento de 4:000$, feito ao secretario da estrada, Carlos Lins Baiva, para despezas a seu cargo no 4 trimestre do anno findo. — A delegação resolveu julgar bôa e legal a comprovação e ordenar a baixa na respectiva responsabilidade.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.* — *Pompilio da Silveira Paiva.* — *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 27 — SESSÃO REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 1928

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Pompilio da Silveira Paiva e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva:

Ministerio da Fazenda:

Alfandega de Natal:

Officio n. 4, de 3 do corrente, solicitando reconsideração da decisão que recusou registro á despeza de 500$, proveniente de alugueis do predio onde funcciona a Mesa de Rendas de Areia-Branca, no periodo de 16 de setembro a 30 de novembro do anno findo. — A delegação, considerando que essa inspectoria, no seu pedido de reconsideração do despacho desta delegação, de 9 de janeiro findo, confessa que effectivamente o officio solicitando annullação da importancia de 700$ do empenho global n. 7, de 12 de agosto de 19.7, não deu entrada neste instituto, não podendo por isso ser feito tal expediente;

Considerando que não tendo havido aquelle expediente não foi tambem nessa inspectoria empenhada nenhuma despeza a favor de Luiz Trajano da Silva, não existindo, portanto, empenho em nome daquelle credor;

Considerando que, de accôrdo com a legislação em vigor, o contrato é imprescindivel para locação de predios para as repartições publicas, quando ha mudança de um para outro edificio;

Considerando que o contracto é o acôrdo por que duas ou mais pessoas transferem entre si algum direito ou se sujeitam a alguma obrigação, com a solemnidade de approvação do respectivo ministro e registro do Tribunal de Contas, não sendo, assim, uma simples formalidade, como alega essa inspectoria;

Considerando que não foram sanadas as irregularidades apontadas nos itens *a*, *b* e *c*: resolveu, em sessão desta data, manter a decisão anterior.

— Pelo Sr. delegado João de Moraes Barbosa:

Ministerio da Viação:

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Officios ns. 23 e 24, de 23 de fevereiro ultimo, contas da Companhia Great Western of Brasil Railway, nas importancias, respectivamente, de 7:938$ e 999$, provenientes de serviços prestados á estrada, em virtude de contracto no anno proximo findo. — Recusou-se registro ás despezas, porque o alludido contracto não foi registrado pelo Tribunal de Contas.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta, que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.* — *Pompilio da Silveira Paiva.* — *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 23 — SESSÃO REALIZADA AOS 14 DIAS DO MEZ DE MARÇO DE 1928

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Pompilio da Silveira Paiva e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Pompilio da Silveira Paiva:

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officios ns. 117 e 118, de 13 deste mez, solicitando adeantamento nas importancias de 3:200$ e 50$, a serem feitos ao 1º tenente commissario da escola, Raul Martins de Oliveira, para despezas de compra de verduras, fructas e lavagem de roupa da enfermaria da alludida escola, no 1º trimestre deste anno. — Ordenou-se o registro dos adeantamentos.

Ministerio da Guerra:

16ª Circumscripção do Recrutamento Militar:

Officio n. 23, de 9 do corrente, folha de pagamento dos vencimentos e etapas do 2º sargento reservista auxiliar de escripta, Joaquim Jaco Ferreira Mulatinho, na importancia de 840$ relativo a janeiro e fevereiro ultimos. — Ordenou-se o registro da despeza.

Officio n. 25, de 12 do corrente, folha de pagamento de gratificação especial dos officiaes em serviço do recrutamento, na importancia de 3:700$, relativa a janeiro e fevereiro deste anno. — Ordenou-se o registro da despeza.

— Pelo Sr. delegado João de Moraes Barbosa:

Ministerio da Viação:

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Officio n. 47, de 13 deste mez, conta de Milciades Bandeira de Mello, na importancia de 7:800$, fornecimento de material no anno proximo findo. — Ordenou-se o registro da despeza.

Officio n. 21, de 13 do corrente, conta de Miranda Souza & Comp. na importancia de 1:543$, fornecimento de material no anno proximo passado. — Ordenou-se o registro da despeza.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.* — *Pompilio da Silveira Paiva.* — *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 29 — SESSÃO REALIZADA AOS 9 DIAS DO MEZ DE MARÇO DE 1928

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Pompilio da Silveira Paiva e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Processos de pagamento de ajudas de custo nas importancias de 750$ e 750$ feitos no anno proximo passado aos 2ºs tenentes Jorge de Souza Medeiros e Horacio Theodomiro da Silva, respectivamente. — Ordenou-se o registro das despezas *a posteriori*.

— Pelo Sr. delegado João de Moraes Barbosa:

Ministerio da Agricultura:

Escola de Aprendizes Artifices:

Officio n. 59, de 10 deste mez, solicitando o adeantamento de 4:068$ a ser feito ao por-

teiro da escola Aristo Tavares Ferreira, para despezas a seu cargo, no 1º trimestre do anno corrente. — Ordenou-se o registro do adeantamento.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta, que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.* — *Pompilio da Silveira Paiva.* — *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 30 — SESSÃO REALIZADA AOS 21 DIAS DO MEZ DE MARÇO DE 1927

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Pompilio da Silveira Paiva e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Processo de pagamento de 235$ á Repartição de Serviços Urbanos de Natal, proveniente de consumo de luz, agua e mensalidade de telephone, de outubro a dezembro do anno proximo passado. — Ordenou-se o registro da despeza.

Alfandega de Natal:

Officio n. 6, de 19 deste mez, pagamento á Repartição de Serviços Urbanos de Natal, na importancia de 370$700, fornecimento de luz, agua e telephone, de outubro a dezembro do anno proximo findo. — Recusou-se registro á despeza porque, tratando-se de despeza que corre á conta de empenho global, não foi observado o disposto na ultima parte do § 2º do art. 235 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta, que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.* — *Pompilio da Silveira Paiva.* — *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 31 — SESSÃO REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 1923

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Pompilio da Silveira Paiva e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Processo de pagamento de 100$000 á Companhia Great Western of Brasil Railway, proveniente de transporte de pessoal em proveito da delegacia, no anno proximo passado. — Ordenou-se o registro da despeza.

Ministerio da Guerra:

29º Batalhão de Caçadores:

Officio n. 247, de 23 deste mez, solicitando o adeantamento de 500$ a ser feito ao 1º tenente thesoureiro Francisco Salles de Senna, para despezas no 1º trimestre do anno actual. — Ordenou-se o registro do adeantamento.

Pelo Sr. delegado João de Moraes Barbosa:

Ministerio da Viação:

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Officios ns. 49, 50 e 51, de 21 deste mez, contas de Miranda Souza & Comp., M. Machado e Baptista & Amoroso, respectivamente, nas importancias de 42:010$050, 218$ e 320$, fornecimento de material no anno proximo passado. — Ordenou-se o registro das despezas.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.* — *Pompilio da Silveira Paiva.* — *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 32 — SESSÃO REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1923

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Pompilio da Silveira Paiva e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

— Pelo Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Processos de pagamento de ajudas de custo effectuadas no anno proximo findo, aos sargentos do 29º Batalhão de Caçadores Manoel Ferreira da Costa e Humberto Marinho de Carvalho, nas importancias, respectivamente, de 100$ e 360$000. — Ordenou-se o registro das despezas *á posteriori*.

Alfandega de Natal:

Officio n. 8, de 23 deste mez, solicitando reconsideração do despacho que recusou registro á despeza de 3:0$700 á Repartição de Serviços Urbanos de Natal, de consumo de luz, agua e telephone, de outubro a dezembro do anno proximo findo. — A delegação resolveu manter a decisão anterior, por que no pedido de reconsideração mencionado importancia menor que a devida.

— Pelo Sr. delegado João de Moraes Barbosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Escola de Aprendizes Artifices:

Officio n. 57, de 22 deste mez, solicitando o pagamento de 7:000$ á Raymundo Hostilio Dantas, thesoureiro da Caixa de Mutualidade da escola, como auxilio á mencionada caixa, no anno actual. — Ordenou-se o registro da despeza.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta, que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.* — *Pompilio da Silveira Paiva.* — *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 33 — SESSÃO REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 1923

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Pompilio da Silveira Paiva e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Processos de pagamento de ajudas de custo effectuadas aos officiaes do 29º Batalhão de Caçadores capitão Gualberto do Nascimento Cunha e tenente Delphino Baptista de Mello, no corrente mez, nas importancias, respectivamente, de 1:000$ e 750$000. — Ordenou-se o registro das despezas *a posteriori*.

— Pelo delegado Sr. João de Moraes Barbosa:

Ministerio da Viação:

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Officio n. 53, de 23 deste mez, conta de M. Machado & Comp., na importancia de 7:023$210 de fornecimento de material no anno proximo passado. — Recusou-se registro á despeza, de accordo com o parecer.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.* — *Pompilio da Silveira Paiva.* — *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 34 — SESSÃO REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1923

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Pompilio da Silveira Paiva e João de Moraes Barboza, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Sr. Pompilio da Silveira Paiva:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Processo de pagamento de ajuda de custo, na importancia de 1:000$ feito ao 1º tenente medico do 29º Batalhão de Caçadores, Alvaro de Souza Gomes, no corrente mez. — Ordenou-se o registro da despeza *a posteriori*.

Alfandega de Natal:

Officio n. 9, de 23 deste mez, solicitando reconsideração do despacho que recusou registro a despeza de 565$, a C. Galvão & Comp., proveniente de fornecimento de material no anno proximo passado. — A delegação resolveu manter a decisão anterior, por subsistir o mesmo fundamento.

Ministerio da Guerra:

29º Batalhão de Caçadores:

Officio n. 247 e 263, de 19 e 23 deste mez, contas de Sargo Freire, nas importancias de 100$ e 100$, serviços prestados no corrente mez. — Ordenou-se o registro das despezas.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.* — *Pompilio da Silveira Paiva.* — *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 35 — SESSÃO REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1928

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Pompilio da Silveira Paiva e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva:

Ministerio da Fazenda:

Alfandega de Natal:

Officio n. 10, de 27 de março de 1928, solicitando reconsideração do despacho que recusou registro á despeza de 370$700, fornecimento de luz, agua e telephone pela Repartição de Serviços Urbanos de Natal, de outubro a dezembro do anno proximo findo. — Reconsiderou-se a decisão anterior para o fim de ordenar o registro da despeza.

— Pelo Sr. delegado João de Moraes Barbosa:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Officios:

N. 46, de 13 deste mez, pagamento a Pedro Gomes Baião, na importancia de 430$, proveniente de indemnização por avaria em mercadorias no anno proximo findo. — Ordenou-se o registro da despeza.

Ns. 59, 60 e 61, de 30 deste mez, contas de M. Machado & Comp., nas importancias de 1:292$400, 7:117$110 e 2:834$400, respectivamente, fornecimentos de materiaes no anno proximo passado. — Ordenou-se o registro das despezas.

N. 65, de 30 deste mez, solicitando reconsideração do despacho que recusou registro á despeza de 7:023$200, proveniente de fornecimento feito pela firma M. Machado & Comp., no anno proximo findo. — A delegação reconsiderou a decisão anterior para o fim de ordenar, agora, a despeza na importancia de 5:933$200.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril:

Officio n. 57, de 31 deste mez, contas da Companhia Great Western of Brasil Railway na importancia de 83$800, transporte de pessoal e material, no anno proximo passado. — Ordenou-se o registro da despeza.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.* — *Pompilio da Silveira Paiva.* — *João de Moraes Barbosa.*

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Do vigesimo terceiro livro de contractos de material desta directoria, de folhas cento e setenta e quatro, a cento e setenta e oito, consta o seguinte:

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha, e as firmas: Fonseca Almeida & Comp., Heraclito & Comp., Sociedade Anonyma Casa Arens, Mayrink Veiga & Comp., Dias Garcia & Comp. e Borlido Maia & Companhia, para o fornecimento a este ministerio de artigos do grupo "trinta e tres" — Gachetas, papelão de alta pressão, etc.:

Aos vinte e tres dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e oito, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral de Fazenda da Marinha, contra-almirante, Damião Pinto da Silva, em cumprimento aos despachos do excellentissimo senhor ministro da Marinha, de vinte e seis de março de mil novecentos e vinte e oito, exarado na continuação do officio numero vinte e nove, de dezeseis de fevereiro do mesmo anno, do presidente da Commissão de Concurrencias, approvando a concurrencia publica para esse fim realizada; e do exarado no presente contracto, approvando-o, contractou com as firmas acima mencionadas, o fornecimento de artigos abaixo discriminados, de accôrdo com as propostas das referidas firmas, acceitas pela commissão de concurrencia citada, sob as seguintes condições:

Primeira — As firmas acima citadas dóra em diante denominadas contractantes, se obrigam a fornecer o seguinte: Fonseca Almeida & Comp., fornecerá amianthio em lençol com inserção de arame de latão, de cento e cincenta e nove centimillimetros, (um dezeseis avos de pollegada), kilo, sete mil novecentos e oitenta réis; idem, de tresentos e dezesete centimillimetros, (um oitavo de pollegada), kilo, sete mil novecentos e oitenta réis; idem, de quatrocentos e setenta e seis centimillimetros (tres dezeseis avos de pollegada), kilo, sete mil novecentos e oitenta réis; idem, de seiscentos e trinta e cinco centimillimetros (um quarto de pollegada), kilo, sete mil novecentos e oitenta réis; borracha em lençol com inserção de lona de cento e cincoenta e nove centimillimetros, (um dezeseis avos de pollegada), kilo, seis mil oitocentos e quarenta réis; idem, de tresentos e dezeseis centimillimetros (um oitavo de pollegada), kilo, seis mil oitocentos e quarenta réis; idem, de quatrocentos e setenta e seis centimillimetros (tres dezeseis avos de pollegada), kilo, seis mil oitocentos e quarenta réis); idem, de seiscentos e trinta e cinco centimillimetros (um quarto de pollegada), kilo, seis mil oitocentos e quarenta réis; borracha em lençol simples, de setenta e nove centimillimetros (um trinta e dois avos de pollegada), kilo, seis mil setecentos e sessenta réis; idem, de cento e cincoenta e nove centimillimetros (um dezeseis avos de pollegada), kilo, seis mil setecentos e sessenta réis; idem, de tresentos e dezesete centimillimetros (um oitavo de pollegada), kilo, seis mil setecentos e sessenta réis; idem, de quatrocentos e setenta e seis centimillimetros (tres dezeseis avos de pollegada, kilo, seis mil setecentos e sessenta réis; idem, de seiscentos e trinta e cinco centimillimetros (um quarto de pollegada), kilo, seis mil setecentos e sessenta réis; gacheta preparada para tubo de condensador de dezeseis millimetros (cinco oitavos de pollegada), diametro externo, uma, quinhentos e dez réis; gacheta hexagonal para vidros indicadores Dewrance, doze millimetros (meia pollegada), uma, seiscentos e cincoenta réis; idem, de dezeseis millimetros (cinco oitavos de pollegada), uma, setecentos e oitenta réis; Mayrink Veiga & Companhia, fornecerá: amianthio em lençol com inserção de arame de latão ou cobre, de setenta e nove centimillimetros (um trinta e dois avos de pollegada), kilo, nove mil réis; gacheta de linho para condensador de cento e cincoenta e nove decimillimetros (cinco oitavos de pollegada), uma, quatrocentos réis; gacheta de couro para machina frigorifica, conforme á amostra do Deposito Naval, uma, oito mil réis; lã em fio commum, kilo, trinta mil réis. Heraclito & Companhia, fornecerá: borracha em lençol simples, de novecentos e vinte e cinco centimillimetros (tres oitavos de pollegada), kilo, seis mil seiscentos e oitenta réis; algodão em fio redondo, kilo, seis mil cento e noventa réis. Sociedade Anonyma Casa Arens, fornecerá: borracha em lençol simples, de cento e vinte e sete decimillimetros (meia pollegada), kilo, seis mil quinhentos e cincoenta e cinco réis; idem, de cento e cincoenta e nove decimillimetros (cinco oitavo de pollegada); kilo, seis mil quinhentos e cincoenta e cinco réis; idem, de dezenove millimetros (tres quartos de pollegada), kilo, seis mil seiscentos e cincoenta e cinco réis; idem, de vinte e dous millimetros (sete oitavos de pollegada), kilo, seis mil seiscentos e cincoenta e cinco réis; idem, de duzentos e cincoenta e quatro decimillimetros (uma pollegada), kilo, seis mil seiscentos e cincoenta e cinco réis. Dias Garcia & Comp., fornecerá amianthio em cordão de seiscentos e trinta e cinco centimillimetros (um quarto de pollegada), kilo, oito mil e vinte réis; idem, de novecentos e cincoenta e cinco centimillimetros (tres oitavos de pollegada), kilo, oito mil e vinte réis; idem, de cento e vinte e sete decimillimetros (meia pollegada), kilo, oito mil e vinte réis; idem, de cento e cincoenta e nove decimillimetros (cinco oitavos de pollegada), kilo, oito mil e vinte réis; idem, de dezenove millimetros (tres quartos de pollegada), kilo, oito mil e vinte réis); idem, de vinte e dous millimetros (sete oitavos de pollegada), kilo, oito mil e vinte réis; idem, de duzentos e cincoenta e quatro milimetros (uma pollegada), kilo, oito mil e vinte réis; fita de amianthio plombaginada, com inserção de arame de latão ou cobre, de tresentos e dezesete decimillimetros por setenta e nove decimillimetros (uma e um quarto de pollegada) por cinco dezeseis avos de pollegada), kilo, nove mil tresentos e oitenta réis; idem, de cento e cincoenta e nove decimillimetros por tresentos e dezesete centimillimetros (cinco oitavos de pollegada por um oitavo de pollegada), kilo, nove mil tresentos e oitenta réis; idem, de duzentos e cincoenta e quatro decimillimetros por quatrocentos e setenta e seis centimillimetros (uma pollegada por tres dezeseis avos de pollegada), kilo, nove mil tresentos e oitenta réis; gacheta de amianthio trançado de seis millimetros (um quarto de pollegada), kilo, oito mil e vinte réis; idem, de nove millimetros (tres oitavos de pollegada), kilo, oito mil e vinte réis; idem de doze millimetros (meia pollegada), kilo, oito mil e vinte réis; idem, de dezeseis millimetros (cinco oitavos de pollegada), kilo, oito mil e vinte réis; idem, de dezenove millimetros (tres quartos de pollegada), kilo, oito mil e vinte réis; gacheta de mealhar engraxada de duzentos e cincoenta e quatro decimillimetros (uma pollegada), kilo, cinco mil novecentos e oitenta réis; gacheta de amianthio trançado de vinte e dous millimetros (sete oitavos de pollegada), kilo, oito mil e vinte réis; gacheta de mealhar engraxada de duzentos e oitenta e seis decimillimetros (uma e um oitavo de pollegada), kilo, cinco mil novecentos e oitenta réis; idem, de trinta e oito millimetros (uma e meia pollegada), kilo, cinco mil novecentos e oitenta réis; gacheta de algodão quadrada, de seis millimetros (um quarto de pollegada), kilo, cinco mil novecentos e oitenta réis; idem, de nove millimetros (tres oitavos de pollegada), kilo, dez mil duzentos e quarenta réis; idem, de doze millimetros (meia pollegada), kilo, dez mil duzentos e quarenta réis; idem, de dezeseis millimetros (cinco oitavos de pollegada), kilo, dez mil duzentos e quarenta réis; idem, de dezenove millimetros (tres quartos de pollegada), kilo, dez mil duzentos e quarenta réis; idem, de duzentos e cincoenta e quatro decimillimetros

(uma pollegada), kilo, dez mil duzentos e quarenta réis; idem, de vinte e dous millimetros (sete oitavos de pollegada), kilo, dez mil duzentos e quarenta réis; junta de amianto com inserção metallica oval de cento e trinta e tres millimetros por cento e vinte millimetros por setenta e cinco decimillimetros (largura); tampões de caldeira Babecok e Wilcox, uma, oitocentos e setenta réis; idem, quadrangular de cento e trinta e tres millimetros por cento e vinte millimetros por setenta e cinco decimillimetros (largura), tampões de caldeira Babecok e Wilcox, uma, oitocentos e vinte réis. Borlido Maia & Companhia, fornecerá: papelão comprimido para juntas de dezeseis decimillimetros (um sexto de pollegada), espessura, kilo, quatro mil tresentos e noventa réis; idem, de tres millimetros (um oitavo de pollegada) de espessura, kilo, quatro mil tresentos e noventa réis. Estes artigos serão fornecidos durante o corrente anno e entregues nas repartições de Marinha desta capital, conforme lhes for determinado, onde ficam sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva dos contractantes, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

Segunda — As contractantes se obrigam a fornecer o material acima de primeira qualidade, e no caso de rejeição, deverão retiral-o, trocando-o por outro que satisfaça as exigencias da amostra e especificações, dentro do prazo de dez dias.

Terceira — As contractantes farão na Pagadoria da Marinha, cada uma, uma caução de cinco por cento, sobre o valor total provavel do fornecimento a ser feito, para garantia do presente contracto, de onde serão descontadas as multas, e as quaes serão immediatamente completadas quando desfalcadas.

Quarta — As contractantes ficam sujeitas a todas as disposições do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, e tambem, no caso de não entrarem com o material pedido, dentro dos prazos estipulados, ás multas de cinco por cento sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte dias, independente desta multa, pagarão mais a, de dez por cento sobre o mesmo valor (salvo os casos de força maior); e a criterio do excellentissimo senhor ministro da Marinha, será então o contracto rescindido com a faltosa.

Quinta — A residencia legal das contractantes, bem como o fôro geral, é nesta capital.

Sexta — Todas as despezas com transportes, seguros, fretes, embarques e desembarques, etc., correrão por conta exclusiva das contractantes.

Setima — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo, por indemnização alguma si esse instituto negar o registro, ou outra qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as provenientes, e as contractantes renunciam desde já o direito de reclamarem.

Oitava — Os pagamentos dos fornecimentos feitos, em virtude do presente contracto, correrão á conta das verbas: "nove" — Directoria de Aeronautica, consignação material, sub-consignação "dous"; "dez" — Directoria de Navegação, consignação material, consignação "dez"; "vinte e cinco" — Sobresalentes, etc., consignação material, sub-consignação "dous", e "vinte e nove" — Conservação da Esquadra, consignação material, sub-consignação "um", do artigo quarto da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, em cuja autorização é baseado, devendo os respectivos empenhos da despeza, serem feitos á medida que forem extrahidos os pedidos, e mediante a apresentação das facturas devidamente legalizadas.

Nona — Os pedidos serão feitos parcelladamente a medida das necessidades da Marinha, e entregues dentro dos prazos marcados pelas autoridades competentes, a contar da data da entrega dos pedidos ás contractantes, depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas (salvo os casos de força maior). E não sendo possivel desde já conhecer-se o total exacto do fornecimento, o sello proporcional a que se refere o decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, será pago nas facturas que forem apresentadas. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor director geral de Fazenda, lavrar o presente termo de contracto, de accôrdo com os regulamentos annexos aos decretos numeros, quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, e, dezeseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com as contractantes, que dão por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria Geral de Fazenda, lavrei o presente termo, que tambem vae assignado por duas testemunhas. Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em vinte e tres de maio de mil novecentos e vinte e oito. — *Damião Pinto da Silva*, director geral. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Joaquim Dias Garcia*. — Por procuração de Borlido Maia & Comp., *Fortunato Larica*. — Por procuração da S. A. Casa Arens, *Arthur Caldas*. — *Heraclito & Comp.* — *Fonseca Almeida & Companhia*. — *Mayrink Veiga & Companhia*. — Como testemunhas: *Castellar Dias*. — *Clodomiro Lopes*. — Á margem do contracto, lê-se o seguinte: Apresentaram os conhecimentos passados pela Pagadoria da Marinha, como tendo feito e depositado, como caução de cinco por cento para garantia do presente contracto, o seguinte: Dias Garcia & Companhia: tres contos de réis, representados por tres apolices da divida publica federal ao portador do valor de um conto de réis cada uma; Borlido Maia & Companhia: quatrocentos e trinta e nove mil réis, em moeda corrente; S. A. Casa Arens: quatrocentos e treze mil quatrocentos e trinta e cinco réis, em moeda corrente; Heraclito & Companhia: cento e sessenta e dous mil e cem réis, em moeda corrente; Mayrink Veiga & Companhia: cento e noventa e dous mil réis, em moeda corrente, e Fonseca Almeida & Companhia: um conto tresentos e sessenta e oito mil seiscentos e cincoenta réis, sendo um conto de réis representado por uma apolice do valor de um conto de réis e tresentos e sessenta e oito mil seiscentos e cincoenta réis, em moeda corrente. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. — Está conforme. *Antonio de Oliveira Dias*, secretario — Confere, *José Casemiro Lopes*, auxiliar.

Do vigesimo terceiro livro de contractos de material desta directoria, de folhas cento e cincoenta e cinco a cento e cincoenta e oito, consta o seguinte:

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha, e as firmas Fonseca Almeida & Comp., Fontes Garcia & Comp., Sociedade Anonyma White Martins, A. Barros & Comp., Limitada, Walter Schmidt & Comp., Alberto d'Almeida & Comp., Heraclito & Comp., Dias Garcia & Comp., Borlido Maia & Comp., Mayrink Veiga & Comp., A. Ferraz & Comp., Limitada, Sociedade Anonyma Casa Arens, para o fornecimento dos artigos do grupo "cincoenta e um" — Acidos, drogas, sabão, etc.:

Aos vinte e cinco dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e oito, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o Sr. director geral de Fazenda da Marinha, contra-almirante Damião Pinto da Silva, em cumprimento aos despachos do Exmo. Sr. ministro da Marinha, de vinte e tres de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, exarado na continuação do officio numero trinta e um, de dezeseis do mesmo mez e anno, do presidente da commissão de concurrencias, approvando a concurrencia publica para esse fim realizada, e do exarado no presente contracto, approvando-o, contractou com as firmas acima mencionadas, de accôrdo com as suas propostas preferidas e acceitas pela commissão de concurrencias, na concurrencia acima citada o fornecimento dos artigos abaixo designados, sob as seguintes condições:

Primeira — As firmas acima citadas, d'ora em diante denominadas contractantes, se obrigam a fornecer o seguinte: Fonseca Almeida & Comp., fornecerá: tijolos para limpeza, um, quatrocentos e oitenta réis. Fontes Garcia & Comp. fornecerá: graxa para sapatos, lata de sessenta grammas, lata, cento e sessenta e nove réis; pedra pomo em pó, kilo, novecentos e noventa réis; potassa commum, barrica de cincoenta kilos, kilo, quatrocentos e quarenta e nove réis. Sociedade Anonyma White Martins, fornecerá: oxygenio puro, empolas, fornecidas pelo commercio, metro cubico, tres mil e quinhentos réis; gaz acetylleno de accôrdo com as especificações da Directoria de Navegação, kilo, seis mil e novecentos réis. A. Barros & Comp. Limitada fornecerá: ether sulphurico, litro, tres mil réis. Walter Schmidt & Comp. fornecerá: naphtalina em bolas, kilo, mil quinhentos e setenta réis; sapollo, um, cento e setenta réis. Alberto d'Almeida & Comp. fornecerá: benzina, litro, dous mil e oitocentos réis. Heraclito & Comp. fornecerá: cera virgem, da melhor qualidade, kilo, seis mil e novecentos e oitenta réis; liquido para limpar niqueis, lata de meio litro, lata, mil quatrocentos e quarenta réis; massa para metaes, lata de sessenta grammas, lata, duzentos e cincoenta e oito réis. Dias Garcia & Comp. fornecerá: soda caustica, em latas de dous kilos, kilo, mil tresentos e sessenta e nove réis. Borlido Maia & Comp. fornecerá: pedra pome, commum, kilo, novecentos e cincoenta réis. Mayrink Veiga & Comp. fornecerá: carbureto de calcio de quinze por

sitenta, kilo, mil e cem réis; cargas para extinctores de incendio, typo tetrachloreto de carbono de um litro, uma, vinte e cinco mil réis; cargas para extinctores, typo espuma, de cerca de dez litros, uma, trinta e cinco mil réis; enxofre sublimado, kilo, mil e quatrocentos réis; A. Ferraz & Comp. Limitada fornecerá: acido muriathico do commercio, kilo, tres mil quatrocentos e cincoenta réis; carbureto de calcio, de sete por quinze, latas de cem kilos, kilo, mil e noventa e cinco réis; Sociedade Anonyma Casa Arens fornecerá: acido sulphurico, do commercio, em botijas, kilo, seiscentos e oitenta e nove réis; desinfectante, typo Cruzwaldina, em latas de um kilo, kilo, mil duzentos e setenta e cinco réis; sabão commum, kilo, novecentos e sessenta e cinco réis; gaz carbono, kilo, tres mil oitocentos e vinte réis. Estes artigos serão fornecidos durante o corrente anno e entregues nas repartições de Marinha desta capital, conforme lhes for determinado, onde ficam sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva das contractantes, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

Segunda — As contractantes se obrigam a fornecer o material acima descriminado de primeira qualidade e, no caso de rejeição, deverão retiral-o, trocando-o por outro que satisfaça as exigencias da amostra e especificações, dentro do prazo de dez dias.

Terceira — As contractantes farão na Pagadoria da Marinha, cada uma, uma caução de cinco por cento sobre o valor total provavel do fornecimento a ser feito, para garantia do presente contracto, de onde serão descontadas as multas, as quaes serão immediatamente completadas quando desfalcadas.

Quarta — As contractantes ficam sujeitas a todas as disposições do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, e tambem no caso de não entrar com o material pedido dentro do prazo estipulado, as multas de cinco por cento, sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte dias, independente desta multa, pagarão mais a de dez por cento sobre o mesmo valor (salvo os casos de força maior); e, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será então o contracto rescindido com a faltosa.

Quinta — A residencia legal das contractantes, bem como o fôro geral, é nesta capital.

Sexta — Todas as despezas com transportes, seguros, fretes, embarques e desembarques, etc., correrão por conta exclusiva das contractantes.

Setima — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto negar o registro, ou outra qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as provenienciaes; e ás contractantes, desde já, renunciam o direito de reclamarem.

Oitava — Os pagamentos dos fornecimentos feitos em virtude do presente contracto correrão á conta das verbas: "seis" — Directoria de Saude, consignação material, sub-consignações "cinco" e "sete"; "nove" — Directoria de Aeronautica, consignação material, sub-consignação "um"; "dez" — Directoria de Navegação, consignação material, sub-consignações "dez" e "onze"; "vinte e cinco" — Sobresalentes, etc., consignação material, sub-consignação dous e vinte e sete" — Combustivel, etc., consignação material, sub-consignação "um", do artigo quarto da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, em cuja autorização é baseado, devendo os respectivos empenhos da despeza serem feitos á medida que forem extrahidos os pedidos e mediante a apresentação das facturas devidamente legalizadas.

Nona — Os pedidos serão feitos parcelladamente á medida das necessidades da Marinha, e entregues dentro dos prazos marcados pelas autoridades competentes, a contar da data da entrega do pedido, ás contractantes, depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, (salvo os casos de força maior); e, não sendo possivel conhecer-se desde já o total exacto do fornecimento, o selo proporcional a que se refere o decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, será pago nas facturas que forem apresentadas.

Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o Sr. director geral de Fazenda lavrar o presente termo de contracto, de accôrdo com os regulamentos annexos aos decretos numeros quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous e dezeseis mil quatrocentos e oitenta e nove de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com as contractantes, que dão por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria Geral de Fazenda, lavrei o presente termo que tambem vae assignado por duas testemunhas. Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em vinte e cinco de maio de mil novecentos e vinte e oito. — *Damião Pinto da Silva*, director geral. — *S. A. White Martins*. — *Guilherme B. Martins*. — Por procuração de Alberto d'Almeida & Comp., *Americo Figueiredo*. — Por procuração de Walter Schimidt & Comp., *Raul Valentim*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Joaquim Dias Garcia*. — Por procuração de Borlido Maia & Comp., *Fortunato Larica*. — Por procuração de S. A. Casa Arens, *Arthur Caldas*. — *Fontes Garcia & Comp.* — *A. Barros & Comp. Limitada*. — Por procuração de Claudio dos Santos Barros, *Heraclito & Comp.* — *Fonseca Almeida & Comp.* — *Mayrink Veiga & Comp.* — *A. Ferraz & Comp. Limitada*. Como testemunhas: *Antonio Moura* e *Antonino Damasceno Portugal*. A' margem do contracto lê-se o seguinte: Apresentaram os conhecimentos passados pela Pagadoria da Marinha, como tendo feito e depositado como caução de cinco por cento para garantia do presente contracto, o seguinte: S. A. White Martins, setenta e dous mil réis em moeda corrente; Walter Schmidt & Comp., duzentos e cincoenta e cinco mil réis em moeda corrente; Dias Garcia & Comp., duzentos e cinco mil tresentos e cincoenta réis em moeda corrente; Alberto d'Almeida & Comp., vinte e oito mil réis em moeda corrente; Borlido Maia & Comp., quatro mil setecentos e cincoenta réis em moeda corrente; S. A. Casa Arens, dez contos de réis, representados por dez apolices da divida publica federal ao portador, do valor de um conto de réis cada uma; Fontes Garcia & Comp., seiscentos e dezenove mil duzentos e cincoenta réis em moeda corrente; A. Barros & Comp. Limitada, quinze mil réis em moeda corrente; Fonseca Almeida & Comp., setenta e dous mil réis em moeda corrente; Heraclito & Comp., seis contos duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos réis, sendo duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos réis em moeda corrente e seis contos de réis representados por seis apolices da divida publica federal ao portador, do valor de um conto de réis cada uma; Mayrinck Veiga & Comp., um conto de réis representado por uma apolice da divida publica federal ao portador, do valor de um conto de réis; A. Ferraz & Comp. Limitada, setenta e sete mil e quinhentos réis em moeda corrente. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. Está conforme, *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. — Confere. — *José Casemiro Lopes*, auxiliar.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

Termo de contracto celebrado neste Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores com Silva Santos & Comp., para obras na Colonia de Psycopathas (Mulheres), no Engenho de Dentro

Aos vinte e seis dias do mez de maio de 1928, neste Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, perante o engenheiro-chefe Dr. Armando de Carvalho, autorizado pelo aviso n. 2.278, de 18 de maio de 1928, compareceu a firma Silva Santos & Companhia, representada por José Pereira da Silva Santos e estabelecida á rua da Prainha n. 88, e declarou que para as obras na Colonia de Psychopathas (Mulheres), no Engenho de Dentro, assignam o presente contracto resultante de concurrencia publica aberta, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* n. 88, de 15 de abril de 1928, e pags. 9.986 e 9.887 e aviso no do dia 17 do mesmo mez, a pag. 9.989 e em dias subsequentes, tendo sido as propostas recebidas publicadas na integra no *Diario Official* n. 102, de 3 de maio de 1928, a pag. 11.336, conjuntamente com a acta de recebimento e abertura das mesmas, obrigando-se o contractante a realizar as obras na Colonia de Psycopathas (Mulheres), no Engenho de Dentro, de accôrdo com o edital que faz parte integrante deste, observando-se as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes manterão no recinto da obra uma pessoa de sua inteira confiança, para receber na sua ausencia, na da fiscalização, todas as ordens, instrucções ou reclamações sobre detalhes do serviço.

Segunda — Ficará reservado á fiscalização o direito de exigir dos contractantes a dispensa ou retirada do local das obras de qualquer empregado ou operario que embaraçar a fiscalização ou regular proseguimento dos trabalhos, ou que pelo seu comportamento seja inconveniente manter no local.

Terceira — Fica entendido que quaesquer duvidas, porventura, existentes no decurso deste contracto não attingirão ás questões previstas ou resolvidas em clausulas expressas do edital e do presente contracto.

Quarta — As despezas com a execução do presente contracto na importancia de 45:680$, correrão por conta da sub-consignação n. 1 da verba n. 25 do orçamento da despeza do Ministerio da Justiça para o exercicio de 1928, organizado de accôrdo com o art. 2º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, onde foi feito o empenho da despeza.

Quinta — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Sexta — Todas as ordens, instrucções ou reclamações sobre detalhes do serviço entre o engenheiro-chefe e o contractante serão sempre transmittidas por escripto e só por esta fórma produzirão effeito.

Setima — Os contractantes, conforme determina a condição 5ª do edital, depositaram no Thesouro Nacional, a quantia de 1:000$, em dinheiro, conforme o recibo do Thesouro Nacional n. 838.891, que responderá por todas os faltas commettidas pelos contractantes no cumprimento do presente contracto, além das que estão determinadas em condições expressas do edital e do presente contracto, ficando facultado ao engenheiro-chefe a imposição de outras multas por qualquer inobservancia das obrigações contrahidas.

E por estarem assim accôrdes, lavrou-se o presente contracto, que vae assignado pelo engenheiro-chefe, pelos contractantes e pelas testemunhas abaixo firmadas.

(Sobre estampilhas no valor de réis 92$000.)

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 26 de maio de 1928. — *Armando de Carvalho.* — *Silva Santos & Comp.* Testemunhas: *Luiz H. B. Horta Barbosa.* — *Phydias da Costa Ramos.*

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONTRACTO N. 4

Contracto celebrado com Dias Garcia & Comp., Ribeiro, Costa & Comp., Fonseca, Almeida & Comp., Almeida Lisbôa & Comp., Limitada, A. Ferraz & Comp., Limitada, Mayrink Veiga & Comp., Paul Christôph & Comp., Byington & Comp., Fred Figner, Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A., Willmann Xavier & Comp., Souza Baptista & Comp., F. R. Moreira & Comp., Sciedade Anonyma Casa Pratt, Samarão Filho & Comp., e M. Almeida & Comp., para fornecimento de artigos de electricidade, moveis, etc., para a 2ª divisão, em 1928.

Aos 25 dias do mez de maio de 1928, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil os Srs. Dr. Romêro Fernando Zander, director da mesma estrada, e representantes de Dias Garcia & Comp., Ribeiro, Costa & Comp., Fonseca, Almeida & Comp., Almeida Lisboa & Comp. Limitada, A. Ferraz & Comp., Limitada, Mayrink Veiga & Comp., Paul J. Christoph & Comp., Byington & Comp., Fred Figner, Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A., Willmann Xavier & Comp., Souza Baptista & Comp., F. R. Moreira & Comp., Sociedade Anonyma Casa Pratt, Samarão Filho & Comp. e M. Almeida & Comp., estabelecidos, respectivamente, ás ruas Visconde de Inhaúma ns. 23 a 25, São José n. 51, 1º de Março n. 139 e Buenos Aires n. 59, avenida Rio Branco n. 47, ruas Municipal ns. 15 a 21, Ouvidor n. 98, General Camara n. 60, Ouvidor n. 135, 1º de Março n. 88 e Buenos Aires n. 170, largo da Carioca n. 9, Avenida Rio Branco ns. 107 e 109, ruas do Ouvidor ns. 123 e 125, Frei Caneca ns. 7 e 9 e Republica do Perú n. 40, nesta Capital, que todos elegem para seu domicilio, para todos os effeitos de direito e neste instrumento denominados "contractantes", uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concurrencia e de accôrdo com as exigencias do respectivo edital, declarou o Sr. Dr. director que, devidamente autorizado pelo officio n. 570, de 4 de abril ultimo, da 1ª Secção da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas e em virtude da acceitação das propostas apresentadas á concurrencia publica n. 1, realizada em 2 de fevereiro do corrente anno, por serem as mais vantajosas para o fornecimento de que se trata, cujo edital, datado de 16 de janeiro proximo passado, foi publicado no *Diario Official* n. 14, do dia immediato, e rectificado nos de as. 15, 16, 23 e 27, de 18, 19 e 27 do referido mez de janeiro e 1 de fevereiro, tendo sido taes propostas publicadas no *Diario Official* n. 29, de 3, ainda de fevereiro, tudo de accôrdo com a legislação em vigor, contracta com aquelles senhores o fornecimento de materiaes de electricidade, moveis, etc., para a 2ª divisão, no corrente anno, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, para a 2ª divisão, no corrente anno, o seguinte:

Dias Garcia & Comp.

1 machina de sommar, portatil, Bourroughs, por	1:989$000

Ribeiro, Costa & Comp.

Apparelhos telephonicos:

30 Ericson, de magneto, para parede, n. 365, caixa de ferro, a 247$ cada um...	7:410$000
10 Ericson, de magneto, para mesa, n. 375, a 208$ cada um..	2:080$000

Balanças:

1 Howe para 2.000 kilos, por..	970$000

Cadeiras:

2 austriacas, com assento de palhinha, de braços a 75$ cada uma	150$000
6 austriacas, com assento de palhinha, de braços e rotativas, a 142$ cada uma....	852$000

Mobilias:

1 austriaca, para sala de espera, com nove peças, por.....	508$000
2 austriacas, para sala de espera, com seis peças, a 478$ cada uma	956$000
2 sofás austriacos, com assento de palhinha, a 164$ cada um.....	328$000

Tapetes:

8 com 5,65 x 1,10, iguaes aos dos carros 3, 10, 11 e 13 A, a 248$ cada um.....	1:984$000
1 com 5,65 x 1,00, igual ao do carro 4-A, por	243$000
8 com 1,90 x 1,05, iguaes aos dos carros 50, 51, 52 e 53 DM, a 84$700 cada um.....	677$600
16 com 1,90 x 1,00, iguaes aos dos carros 50, 51, 52 e 53 DM, a 84$ cada um.....	1:344$000
16 com 1,85 x 0,90, iguaes aos dos carros 55, 56, 57 e 58 DM, a 83$700 cada um.....	1:339$200
24 com 1,93 x 1,01, iguaes aos dos carros 59, 60, 61 e 62 DM, a 84$400 cada um.....	2:025$600
32 com 1,93 x 1,15, iguaes aos dos carros 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 72 DM, a 84$400 cada um	2:700$800
32 com 1,93 x 1,15, iguaes aos dos carros 121, 122, 123 e 124 DM, a 84$400 cada um...	2:700$800
10 volantes Ericson, para fita de apparelho telegraphico, a 42$ cada um	420$000

1 caixa de madeira para oito pilhas, por	275$000	
3 bureaux de madeira de imbuya ou peroba, com uma ordem de tres gavetas e uma no centro, com dispositivo para machina de escrever, modelo 3/14, a 315$ cada um	945$000	27:909$000
Fonseca, Almeida & Comp.		
50 apparelhos telephonicos, portateis, Western Electric, iguaes aos usados no Selectivo, a 579$ cada um	28:950$000	
2 balanças decimaes, com dous pratos, para 20 kilos, a 42$ cada um	84$000	29:034$000
Almeida Lisboa & Comp., Ltda.		
4 grupos geradores para carregar accumuladores, semelhantes aos que se acham montados na Usina Stone, desta estrada, constituidos por um motor electrico triphasico, de 220 volts e 50 cyclos, conjugado a um dynamo com a capacidade de 110 a 120 volts e 150 ampéres, acompanhado de um quadro de marmore com chave automatica e logar para collocação de medidor do consumo de energia e de um quadro identico á photographia na intendencia, com paineis para distribuição de carga aos accumuladores, a réis 8:185$000	32:740$000	32$740$000
A. Ferraz & Comp. Ltda.		
Apparelhos telephonicos		
10 Western Electric n. 1.020, a 968$500	9:860$000	
1 Western, de prova, typo T, por	2:730$000	
10 armarios de canella ou peroba, com portas de madeira, de 2,00 x 1,10 x 0,30, a 125$ cada um	1:250$000	
5 bureaux de canella ou peroba, de 1,50 x 0,80, a 205$ cada um	1:025$000	
Mesas:		
5 de peroba ou canella, com 4 gavetas, de 1,40 x 0,68, a 185$ cada uma	925$000	
5 de peroba ou canella, com duas gavetas, de 1,40 x 0,68, a 85$ cada uma	1:680$000	
1 machina de escrever Mercedes, n. 4, por	1:185$000	
25 caixas de distribuição para 10 linhas duplas, a 99$900 cada uma	2:498$500	
10 mesas de madeira, imbuya ou peroba, de accôrdo com o modelo da Contadoria, a 107$500 cada uma	1:300$000	
3 bureaux de madeira, imbuya ou peroba, com duas ordens de tres gavetas e uma no centro, forrados de panno verde, com 1,60x0,90x0,80, a 255$ cada um	765$000	
3 poltronas gyratorias n. 12, imbuya ou peroba, a 57$ cada uma	171$000	12:989$500
Mayrink Veiga & Comp.		
5 kilos de fita isolante, a 14$ o kilo	70$000	
10 caixas de madeira para 2 pilhas cada uma, a 13$500 cada caixa	135$000	205$000
Paul J. Christoph & Comp.		
Machinas de escrever:		
3 Underwood, 3/20, a 1:915$ cada uma	5:745$000	
3 Underwood, 3/26, a 2:075$ cada uma	4:150$000	9:895$000
Byington & Comp.		
3 cadeiras de imbuya ou peroba, modelo n. 8, proprias para dactylographos, de accôrdo com o modelo indicado na Chefia da Commissão de Reclamações, a 75$ cada uma	225$000	225$000
Fred Figner		
1 poltrona gyratoria de accôrdo com o modelo na pagadoria, por	150$000	150$000
Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A.		
109 apparelhos telegraphicos Siemens Halsch, com relais, iguaes aos que se acham na Chefia do Telegrapho, a 1:200$ cada um	130:800$000	
100 relais Siemens Halsch, para apparelho telegraphico, a réis 248$ cada um	24:800$000	155:600$000
Willmann Xavier & Comp.		
Apparelhos telephonicos:		
30 Western, para parede, bateria central, a 124$900 cada um	3:747$000	
20 Western, para mesa, bateria central, a 147$500 cada um	2:950$000	
24 Western, open and closet, a 237$	5:688$000	
400 accumuladores com placa positiva de botões corrugados, Exide, 30 ampéres, descarga rapida, a 27$400 cada um	10:960$000	
100 accumuladores completos Karlinghting, de 17 placas, a 294$ cada um	29:400$000	
100 accumuladores completos Karlinghfing, de 19 placas, a 321$900 cada um	32:190$000	
2 machinas da General Electric, de furar até 3/8", de 120 volts, portateis, a 517$ cada uma	1:034$000	
12 transmissores Western n. 386, a 61$900	742$800	
10 telephones inter-communicação para 10 linhas duplas, de parede, a 209$000	2:090$000	
30 apparelhos commutadores electro-magneticos do typo usado na estrada, a 319$ cada um	9:570$000	98:370$800
Souza Baptista & Comp.		
15 filtros Fiel n. 2, a 118$900 cada um	1:783$500	
8 machinas de escrever Underwood, 3/14, a 1:470$ cada uma	11:760$000	

Tapetes:

4 com 5,65 x 0,70, igual ao do carro 4-A, por ..... 174$900

6 com 1,85 x 1,28, iguaes aos dos carros 55, 56, 57 e 58 DM, a 109$500 cada um..... 1:752$000 15:170$400

F. R. Moreira & Comp

4 ferros da General Electric, numero 5, para engommar, a 35$ cada um ..... 140$000

5 grupos geradores comprehendendo cada um: um motor triphasico, blindado e ventilado, de 2 RP, 220 volts, 50 cyclos, 1.500 rotações por minuto, em curto circuito, conjugado com um dynamo Shunt, de 65 volts, 16 ampéres, com rheostato e com ambas as machinas montadas sobre uma base de ferro fundido, a 975$ cada um ..... 4:875$000

28 armarios de aço Van Dorn, com duas portas cada um e fechadura com duas chaves, com 672 divisões com os nomes das estações da estrada, proprios para guardar processos e documentos, material reforçado. Dimensões de cada armario: externa — largura 94,03; interna — largura 0,89; altura — externa 1,80 e interna 1,64,6; fundo externo 0,51 e interno 0,46,9. Com 24 divisões cada armario, em côr verde azeitona, a 800$ cada um... 22:400$000 27:415$000

Sociedade Anonyma Casa Pratt

1 archivo de aço Rand ou semelhante, ficheiro visivel, com capacidade para 432 fichas, tamanho 8 x 5, para o serviço de reclamações, côr verde azeitona, por.. 710$000 710$000

Samarão Filho & Com

40 apparelhos telephonicos Kellog, para parede, a 217$800 cada um ..... 8:712$000

1 machina de numerar Climax, por ..... 169$000 8:881$000

M. Almeida & Comp.

Accumuladores completos Stone:

00 de 11 placas, a 211$ cada um... 63:300$000
50 de 13 placas, a 241$ cada um... 12:050$000

Secção positiva para accumuladores Stone:

00 de 11 placas, a 67$000..... 43:400$000
50 de 13 placas, a 79$000..... 3:950$000
50 de 17 placas, a 104$000..... 5:200$000
00 de 19 placas, a 116$000..... 11:600$000 109:500$000

Importancia total do contracto, quinhentos e trinta e seis contos oitenta e quatro mil e setecentos réis ..... 536:084$700

Segunda — Todos os artigos que constarem do Caderno de Encargos, deverão ser fornecidos de accôrdo com o referido caderno de 1928.

Terceira — O material a importar deverá vir consignado directamente á estrada, em cujo nome deverão vir, tambem, os documentos relativos á importação (facturas consulares e conhecimentos de embarque), sendo despachado na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927. As demais despezas, até o local da entrega, deverão correr por conta dos contractantes.

Quarta — A entrega dos materiaes será feita nas secções da intendencia da estrada, na Estação Maritima, dentro do prazo de noventa (90) dias, contado da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas.

Quinta — Pela inobservancia da clausula anterior ficarão os contractantes sujeitos a uma multa que, a juizo da administração, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula decima, sendo dado novo prazo para o fornecimento, se não preferir a administração rescindir o contracto, por simples aviso, independentemente de interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista aos contractantes direito a reclamação de especie alguma.

Sexta — No caso de multa, ficam os contractantes obrigados a pagar a respectiva importancia na thesouraria da estrada, no prazo de cinco dias, contado da data do recebimento da intimação, por escripto, para tal fim, sob pena de rescisão do contracto, nas condições estabelecidas na clausula anterior.

Setima — Pelo não cumprimento deste contracto, além das penalidades constantes das clausulas anteriores, ficarão os contractantes impedidos, durante um anno, de comparecer a concurrencias e, na reincidencia da falta, ser-lhes-ha cassada a idoneidade.

Oitava — As multas e responsabilidades decorrentes do presente contracto que não forem satisfeitas nos prazos determinados, serão cobradas executivamente, de accôrdo com o decreto n. 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de titulo de divida liquida e certa as certidões extrahidas dos respectivos livros de lançamentos da estrada.

Nona — Este contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de qualquer especie, dado que este instituto lhe denegue registro.

Decima — Para garantia da fiel execução deste contracto e effectividade das multas ou obrigações em que incorrerem, depositaram os contractantes, como caução, na thesouraria da estrada, antes da respectiva assignatura, as importancias abaixo discriminadas, correspondentes a 8 % sobre o valor do fornecimento a realizar:

Byington & Comp., 18$ (dezoito mil réis) em moeda corrente, conforme recibo n. 2.027, de 14 de abril de 1928;

Paul J. Christoph & Comp., 792$ (setecentos e noventa e dous mil réis) em moeda corrente, conforme recibo n. 2.030, de 14 de abril de 1928;

Samarão Filho & Comp., 711$ (setecentos e onze mil réis) em uma apolice federal da divida publica, ao portador, do valor nominal de um conto de réis, n. 518.854, do emprestimo de 1923, com os coupons de julho de 1928 e seguintes, e 6$000 (seis mil réis), em moeda corrente, conforme recibos ns. 360 e 2.033, de 14 de abril de 1928;

Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., 12:448$ (doze contos quatrocentos e quarenta e oito mil réis), em 18 apolices federaes da divida publica, ao portador, do valor nominal de um conto de réis cada uma, ns. 225.575 a 225.577, 189.021, 189.026 a 189.030 e 189.033 a 189.035, do emprestimo de 1921, e 329.839 a 329.843 e 320.261, do de 1922, com os coupons de julho de 1928 e seguintes, conforme recibo n. 378, de 16 de abril de 1928;

Willmann Xavier & Comp., 7:870$ (sete contos oitocentos e setenta mil réis), em 11 apolices federaes, da divida publica, ao portador, do valor nominal de um conto de réis cada uma, ns. 639.872 a 639.881 e 839.859, do emprestimo de 1926, com os coupons de julho de 1928 e seguintes, e 115$ (cento e quinze mil réis), em moeda corrente, conforme recibos ns. 371 e 2.059, de 16 de abril de 1928;

Souza Baptista & Comp., 1:238$ (um conto duzentos e trinta e oito mil réis), em duas apolices federaes da divida publica, ao portador, do valor nominal de um conto de réis cada uma, ns. 289.862 e 289.863, do emprestimo de 1922, com os coupons de julho de 1928 e seguintes, conforme recibo numero 377, de 16 de abril de 1928;

Fonseca, Almeida & Comp., 2:323$ (dous contos tresentos e vinte e tres mil réis), em tres apolices federaes da divida publica, ao portador, do valor nominal de um conto de réis cada uma, ns. 56.176, 56.182 e 56.184, do emprestimo de 1913, com os coupons de julho de 1928 e seguintes, e 190$ (cento e noventa mil réis), em moeda corrente, conforme recibos ns 380 e 2.092, de 18 de abril de 1928;

F. R. Moreira & Comp., 2:194$ (dous contos cento e noventa e quatro mil réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 2.141, de 19 de abril de 1928;

A. Ferraz & Comp. Limitada, 1:440$ (um conto quatrocentos e quarenta mil réis), em duas apolices federaes, da divida publica, ao portador, do valor nominal de um conto de réis cada uma, ns. 50.721, do emprestimo de 1927 e 72.648, do de 1920, com os coupons de julho de 1928 e seguintes, e 4$ (quatro mil réis), em moeda corrente, conforme recibos numeros 403 e 2.166, de 20 de abril de 1928;

Almeida Lisbôa & Comp. Ltda., 2:620$ (dous contos seiscentos e vinte mil réis), em quatro apolices federaes, da divida publica, ao potrador, do valor nominal de um conto de réis, cada uma, ns. 571.391, 571.392, 514.453 e 592.056, do emprestimo de 1923, com os coupons de julho de 1928 e seguintes, conforme recibo n. 384, de 18 de abril de 1928;

Ribeiro, Costa & Comp., 2:233$ (dous contos duzentos e trinta e tres mil réis), em tres apolices federaes da divida publica, ao portador, do valor nominal de um conto de réis cada uma, ns. 3.096, 17.641 e 26.154, do emprestimo de 1917, com os coupons de julho de 1928 e seguintes, e 79$ (setenta e nove mil réis), em moeda corrente, conforme recibos ns. 408 e 2.170, de 20 de abril de 1928;

Dias Garcia & Comp., 160$ (cento e sessenta mil réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 2.049, de 16 de abril de 1928;

Sociedade Anonyma Casa Pratt, 57$ (cincoenta e sete mil réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 2.193, de 23 de abril de 1928;

Mayrink Veiga & Comp., 17$ (dezesete mil réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 2.225, de 24 de abril de 1928;

Fred Figner, 12$ (doze mil réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 2.195, de 23 de abril de 1928; e

M. Almeida & Comp., 8:760$ (oito contos setecentos e sessenta mil réis), em treze apolices federaes, da divida publica, ao portador, do valor nominal de um conto de réis cada uma, ns. 226.178 a 226.180, 329.767 a 329.774 e 546.218 e 595.110, de diversas emissões, com os coupons de julho de 1928 e seguintes, conforme recibo n. 493, de 11 de maio de 1928.

Estas cauções só serão restituidas aos contractantes depois de completo o fornecimento e no caso de fiel e integralmente cumpridas todas as clausulas deste contracto.

Decima primeira — A despeza resultante deste contracto, na importancia total de 536:084$700 (quinhentos e trinta e seis contos oitenta e quatro mil e setecentos réis), cujos empenhos já foram effectuados na contabilidade desta estrada sob ns. 79 a 99, correrá por conta do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, verba 6ª, Estrada de Ferro Central do Brasil — Consignação n. 1 — Sub-consignação ns. 6 e 7, da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, e será paga no Thesouro Nacional, á vista das contas devidamente processadas.

E, por haverem assim accordado, lavrou-se o presente contracto, em livro proprio, sob n. 33, a fls. 72 a 79 v., com os termos de abertura e encerramento assignados pelo Sr. Dr. director e com as respectivas folhas rubricadas pelo secretario da estrada, sendo assignado por todos os interessados em presença das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 25 de maio de 1928. — *Romero Fernando Zander*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *M. Ferreira de Oliveira*. — *Ribeiro, Costa & Comp.* — *Fonseca, Almeida & Comp.* — Por procuração de Almeida Lisbôa & Comp. Ltda., *José de Lima Campello*. — *A. Ferraz & Comp. Ltda.* — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Gomes Ribeiro*. — Por procuração de Paul J. Christoph Company, *Gastão da Cruz Ferreira*. — Por procuração de Byington & Comp., *Edgard Pecego*. — Por procuração de Sociedade Anonyma Casa Pratt, *José Gonçalves Torres*. — Por procuração da Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., *C. Boettcher*. — *Willmann Xavier & Comp.* — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *J. Dias Pereira*. — *F. R. Moreira & Comp.* — Por procuração de Fred Figner, *João Vasconcellos*. — *Samarão Filho*. — Por procuração de M. Almeida & Comp., *Antonio F. Nunes*. — Testemunhas: *Luiz Carlos Noronha da Motta*. — *Manoel da Silva Gonçalves*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas, vinte e quatro estampilhas federaes; no valor total de um conto e setenta e sete mil réis. Confere. — *Antonio Lopes de Vasconcellos*, auxiliar de escripta, interino. Está conforme. — *Arthur Mourão do Couto Lima*, chefe de secção, interino. Visto. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

"AS TARDES DO INSTITUTO"

CONFERENCIA DA SENHORA MARIA EUGENIA CELSO

A applaudida escriptora patricia senhora Maria Eugenia Celso iniciará, com a sua conferencia de quarta-feira proxima, ás 17 horas, as "Tardes do Instituto", com que a veneranda associação, por intermedio de intellectuaes femininas, estudará a vida e a influencia da mulher na vida politica, social e artistica brasileiras.

Dadas as credenciaes da oradora, accorrerão, por certo, ao Instituto Historico, todos quantos apreciam as bôas lettras. O assumpto será — *O espirito e heroismo da mulher brasileira*.

Os convites podem ser procurados na secretaria do instituto amanhã e depois, de 14 ás 15 horas.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, cujo estado de saude, após a operação a que se submetteu, é bastante satisfactorio, continua a receber as mais significativas demonstrações de sympathia e de carinho, que se verificam pelo grande numero de pessoas de todas as classes sociaes, que procuram acompanhar e conhecer o curso de sua enfermidade e tratamento.

A DOENÇA DO SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA

Boletim das 8 horas

O presidente da Republica teve uma noite calma e continua a ser muito satisfactorio o estado de S. Ex. — *Miguel Couto*. — *Aloysio de Castro*. — *Brandão Filho*. — *Alves de Lima*.

Boletim medico das 21 horas do dia 26 de maio

Accentuam-se as melhoras do estado de saude do Presidente da Republica, que passou o dia tranquillamente. — *Miguel Couto*. — *Aloysio de Castro*. — *Brandão Filho*. — *Alves de Lima*.

Continúa a affluencia de pessôas á Casa de Saude Dr. Pedro Ernesto, que alli vão solicitar informações do estado de saude do Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, e exprimir os seus votos pelo prompto restabelecimento do Chefe da Nação.

Entre essas pessôas, notavam-se as seguintes, até ás 21 horas de hontem: Almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha; Dr. Octavio Mangabeira, ministro das Relações Exteriores; doutor Vianna do Castello, ministro da Justiça; Dr. Victor Konder, ministro da Viação; doutor Lyra Castro, ministro da Agricultura, e doutor Oliveira Botelho, ministro da Fazenda, embaixador Mora y Araújo, senador Lopes Gonçalves, Alberto Toledo Bandeira de Mello, Polybio Alfonso Alves, Alberto Lion, Amilba Salles Souto, Lion & Comp., Ernesto Pires Junior, Aristides Frederico de Castro, senador Antonio Muniz, Lucandias de C. Leite, Cassiano Caxias dos Santos, Gastão Barroso, pelo Centro do Commercio de Café, Galeno Gomes, Hamann e Julio Lopes; general Alcindo Cavalcante, Eduardo Carneiro de Mendonça, contra-almirante Aristides Mascarenhas, Marcos Barreto Filho, Jonathas Serrano, general Estellita Werner, senador Pedro Lago, senador Francisco Sá, general Ivo Soares, general Francisco Ramos de Andrade Neves, Dr. Dulphe Pinheiro Machado, Rubem Barata, Gentil Noberto, Bemvindo Alves Pereira, Valentim Boças, pela Casa Luiz de Rezende, Francisco A. Santos; pelo Centro Industrial do Brasil, Francisco de Oliveira Passos, presidente; Francisco Ignacio Botelho, vice-presidente; Joaquim Penalva Santos, secretario, e Arthur de Castro, thesoureiro; Jorge de Toledo Dodsworth, coronel Adolpho Luiz de Carvalho, Sr. Alfredo Irrarazaval Zañartu, embaixador do Chile; Sr. Bernardo Attolico, embaixador da Italia, e Exma. senhora; coronel Joaquim Moreira Sampaio, tenente-coronel Alberto da Cunha Pitta, Dr. Humberto Auletta, Ludovico Cemso, consul da Italia; capitão Nicolau Carneiro, Manoel Cicero, Bernardo Oliveira Barbosa, João Albuquerque, Dr. Solidonio R. Pereira, Dr. Claudio de Souza, deputado Raul Machado, deputado Humberto de Campos, Dr. Manoel Duarte, Presidente do Estado do Rio; Dr. Joaquim de Mello, secretario das Finanças; capitão Mario Couto, Saraiva Junior, desembargador Virgilio de Sá Pereira, deputado Alaôr Prata, Mario Pitombo e senhora, general Alvaro Guilherme Mariante, João Gonçalves de Moura, Cunha Vasconcellos, Dr. Pache de Faria, pelo Sr. Nuncio Apostolico e em seu proprio nome, monsenhor Egydio Lari, auditor da Nunciatura Apostolica; deputado Alberto Maranhão, embaixador Raul Fernandes, Octavio M. Brito, Dr. Mario Bhering, Antonio San-

tos & Comp., Carlos Luiz de Affonseca Netto, Aluysio de Affonseca, capitão de corveta Galdino Pimentel Duarte, Codrato Vilhena, capitão Alvaro Begado, Gabriel de Souza Aguiar, marechal F. M. de Souza Aguiar, Jackson de Figueiredo, Manoel Reis, Antonio Carlos Lafayette de Andrada, Boanerges da Costa Mattos, deputado Garibaldi Mello, Racine Pinto, deputado Francisco Ferreira Braga, professor A. Detaurt, capitão de fragata, professor Olavo Coutinho Marques, capitão J. de Pinho Bastos, por si e pela Liga Maritima Brasileira, coronel José Maria Franco Ferreira, commandante do 10° R. C. D., Carlos Alberto de Otero, Dr. Juliano Moreira, J. Mattos Maia, Arnaldo Medeiros, Dr. Belisario Penna, Nelson Gama do Nascimento, pela commissão de officiaes civis da Secretaria do Arsenal de Marinha, F. F. de Souza Reis, general Estanislau Pamplona, Raul G. Bergalo, José de Paulo Rodrigues Alves, Pimenta de Mello Filho, Antonio A. de Souza e Silva, pela S. A. *O Malho;* Henrique Paulo de Frontin e senhora, Dr. Eurico Lemos, Henrique de Mayrinck, João Carlos de Mayrinck, deputado Granadeiro Guimarães, Dr. Granadeiro Junior, pelo Centro Transmontano, Francisco Ferreira Ramos, Rutero Augusto Silva, Luis Rodrigues Eiras, Domingos da Veiga Soares, Dr. Orestes de Carvalho Couto, coronel C. de Carvalho e Souza, Pio Carvalho de Azevedo, Eduardo Spinola, deputado Luiz Rollenberg, Paulo de Camargo, pelo prefeito Pires do Rio; general João Gomes, capitão de fragata José de Siqueira Villa Forte, engenheiro Adolpho del Vecchio, José Renato Moraes, tenente-coronel Albino Costa, por si e como representante da Associação Commercial do Livramento, Manoel da Costa Lomar, barão Ramiz Galvão, Armando P. de Souza, doutor Oswaldo de Oliveira, Francisco Marques, marechal Pires Ferreira, Dr. Joaquim Pires Ferreira, professor Fernando de Magalhães, Adolpho Cunha, Roberto Groba, Mario Whabeley, Heitor da Silva Freire, Dr. Jarbas de Carvalho, coronel Augusto Eduardo da Silva, major Luiz Oliveira Pinto, Affonso Costa, deputado Manoel Fulgencio, Alves Pereira, Alberto Bavachi, Oswaldo C. Miranda, J. C. Cordeiro da Gama, Aristeu Aguirre, Dr. Luiz Carlos da Fonseca, Dr. Pereira da Silva, Marcelino Machado, João da Costa Ribeiro, Murillo Fontenelle, André Bellucci, commissão do Senado Federal, composta dos senadores Lacerda Franco, Francisco Sá e Aristides Rocha; pela Directoria da Sociedade Nacional de Agricultura, Dr. Augusto Ferreira Ramos; Dr. Heitor Beltrão, José Ramos Castro, Franklin Sampaio, Luiz F. de Souza Sampaio, deputados Bernardes Sobrinho, Pinheiro Junior, Nelson de Senna, Prado Lopes, João Lisbôa, Mario Mattos, Eugenio de Mello e Candoval Azevedo; general Alexandre Leal, Eduardo de Araujo Santos, doutor Mario Rodrigues de Vasconcellos, director de "O Imparcial"; commandante Alvaro Rodrigues de Vasconcellos; coronel Idelfonso Falcão, Paulo Leitão, Silvano Coelho de Souza, Paulino José Soares de Souza, senador Thomaz Rodrigues, Oscar Saraiva, Alvaro de Carvalho, deputado; Aderson Magalhães, Bernardino Monteiro, senador; coronel Maximino Barreto, commandante do Corpo de Bombeiros; senador Epitacio Pessôa, coronel Epiphanio Pequeno, Domingos Niebey, major Euclydes Pequeno, Coriolano Lopes Junior, Dr. J. Falhano de Jesus, Miguel Calmon, senador; deputado Flores da Cunha, deputado Afranio Peixoto, Celso Espinola, H. Baptista Coelho, 1° tenente Luiz Lopes da Costa, capitão João Calado da Silva Gomes, Dr. Eloy de Moura, director-secretario da Agencia Americana; Dr. Henrique Guedes de Mello, Dr. José Augusto, deputado Tavares Cavalcanti, deputado Deoclecio Duarte, deputado Pereira de Carvalho, Mario Falcão, tenente-coronel Enéas do Rego Barros Falcão, major Alberto Pequeno, José Gomara, Luiz Côrtes Real, Pacheco Mendes, Commissão de Cabineiros da Estrada de Ferro Central, Napoleão Gomes de Azevedo, deputado Hugo Napoleão, Mario da Silva Cruz, Waldemar da Silva Amaral, Alberto Jayme Smith, Henrique Loureiro, Renato de Toledo Lopes, Dr. Orlando Carneiro, general Marçal Nonato de Faria, deputado Eduardo Cotrim, coronel José Armando Ribeiro, Dr. M. J. de Paiva Meira, Dr. Murillo Alves, X. Hunald Cardoso, M. Augusto de Carvalho, deputado Paes de Oliveira, deputado Annibal Toledo, Orlando Pimenta Bueno, Rogerio de Freitas, Francisco Tompson Flores, Eduardo Lopes, Alfredo Mavignier, deputado Horacio Magalhães, deputado Gonçalves Ferreira, Octavio S. do Couto, Edmar Prado Lopes, José Lins, capitão Alfredo Romangueira e familia, Mario Almeida Borges Barreto, D. Pedro Eggerath, Abbade de São Bento; deputado Eurico Chaves, deputado Sergio Loreto, Dr. Antonio Fontes, deputado Amaury de Medeiros, Martinho Garcez, Caldas Barreto, capitão Emilio Garcez, Eduardo Pinto de Vasconcellos, José dos Santos Lameira, Dr. Candido Mendes de Almeida, por si e sua familia; pela Academia de Commercio do Rio de Janeiro e pelo Conselho Penitenciario, Dr. Candido Mendes de Almeida; Wanderley Soares, José Gonçalves Reis, pelo Club de Engenharia, José Agostinho dos Reis; José Valentim Dunham, Dr. J. M. Sampaio Corrêa, Emygdio Pereira, Joaquim Catramby e Floresta de Miranda; deputado Barbosa Gonçalves, Charles Winter, encarregado dos Negocios da Hungria; Dr. Pontes de Miranda, Francisco Souto, capitão Odorico Neves, coronel Caldeira Bastos, Theophilo de Souza Magalhães, João Thomé de Saboia, José Rodrigues Barbosa, director da *Gazeta de Noticias;* Victor Manoel Nuñes, José Coutinho, ministro Arthur Ribeiro, Alfredo C. de Niemeyer, Sylvestre G. de Araujo, Sebastião Hugo de Souza, Edgard Raja Gabaglia e senhora, professor Raja Gabaglia, Amilcar Marchesini, J. B. de Berenguer Cesar, Conde Ouro Preto, Pedro do Couto, por si e pelo Internato do Collegio Pedro II; João Torres, Dr. Hugo Ribeiro Carneiro, governador do Acre, representado pelo Sr. Carlos Carneiro; Dr. José Alves Maia, Dr. Pedro Pernambuco, capitão de corveta Eduardo Weaver, deputado federal Francisco Rocha, general Luiz Furtado, Dr. João de Moraes e Mattos, Luiz Ferrando & Comp., Ltda., Maria Salomé, desembargador Alfredo Russell, José Castello Branco e senhora, Dr. Alvaro Neves, chefe de policia do Estado do Rio; Carlos Magno Filho, Antonio Parreiras, Dyonisio José dos Santos, Gregorio Peçegueiro do Amaral, Raul de Campos, Fausto Torrentes, Dr. Fernando de Azambuja, Pelagio Borges Carneiro, Gastão Italiano, Rodolpho Amoedo, Paulo Pederneiras, almirante José N. Penido, deputado Miranda Rosa, deputado Norival de Freitas, deputado Edmundo Luz Pinto, por si e pelo Dr. Adolpho Konder, governador de Santa Catharina; Luiz Pereira de Souza Nunes, Dr. João Pedro de Albuquerque, Carlos da Silva Carneiro, Theodomiro Santiago, Antonio Maximo Nogueira Penido, Ridesel Soares de Araujo, Arthur Pedro Bosisio, José Bello, Dr. Mario Bello, director geral dos Telegraphos; Antonio Ribeiro França, Dr. Salles Guerra, Oswaldo Lopes de Castro, Pedro de Siqueira Campos, por si e pela Agencia do Instituto do Café do Estado de São Paulo, general Deschamps Cavalcanti, commandante da Escola Militar; Dr. Antonino Ferrari, Odorico Dias da Costa, Dr. Mario Dias da Costa, Dr. Jorge Tavares Bastos e senhora, barão Smith de Vasconcellos, Waldemiro Mariz de Oliveira, Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo, Dr. Carlos de Rostaing Lisbôa, senhora Henriqueta Lisbôa de Shaw, Felippe S. Oliveira, coronel Adolpho Massa, tenente-coronel Mauricio José Cardoso, Fructuoso Muniz Barreto de Aragão, 1° tenente professor Lycurgo Pereira Leite, D. Albertina Martins Torres, João Penido, deputado José Bonifacio, Antonio Carlos Lafayette de Andrada, Lafayette Francisco de Andrade, Gabriel Ferreira Lage, Ernani Bettencourt Cotrim, Mario Cavalcanti, por si e pela familia André Cavalcanti; Francisco de Sá Lessa, Dulcidio Pereira, Dr. Roquette Pinto, Matheus Martins Noronha, general João José de Lima, coronel A. Novaes, coronel Eduardo Duque Estrada de Barros, Gyro Vaz de Mello, Dr. Raul Bergallo, G. Tavares Bastos, José Caetano de Oliveira e senhora; Flavio Ucbôa, Ernesto F. da Fonseca Costa, Firmino A. D. Whitaker, ministro do Supremo Tribunal; general Carlos Arlindo, Alexandre Mendonça de Carvalho, ministro Leone Ramos, ministro Pedro Mibielli, coronel Alfredo F. de Sampaio Ribeiro, familia Salgado, Dr. Hannibal Porto, J. Alves de Oliveira Filho; pela Associação Commercial de Victoria, Oswaldo Guimarães; major Miguel de Castro, vice-almirante A. C. de Souza e Silva, ministro Godofredo Cunha, ministro Edmundo Luiz Barreto, capitão tenente Belford Guimarães, João Luderete e senhora, Sylvio Olintho da Silveira, tenente-coronel Epaminondas Teixeira Guimarães, deputado Fidelis Reis, Emygdio Marques Ferreira, João Martins de Mello Junior, Leoncio Correia, Alfredo Valladão, Antonio dos Passos Miranda, Dr. Joaquim Bello de Amorim, Ribeiro do Valle, Filho, Augusto Nascimento, Luiz Pereira de Souza, Eduardo Martins de Souza, Nelson Cardoso, Augusto Pinto Lima, Placido de Sá Carvalho, Jayme de Faria, Maria Candida d'Almeida Caeira, D. Sebastião Leme, Evaristo Costa, Julio da Silva Araujo, Silva Araujo & Comp., L. Garcia Ortiz, ministro da Colombia; E. Guymain, secretario da Legação da Colombia, almirante Arthur Thompson, doutor Augusto Cesar de Mattos, general Ribeiro da Costa, Washington Vaz de Mello, ministro Budrão Vianna, deputado Durval Porto, por si e pelo doutor Ephigenio de Salles, presidente do Amazonas; Alexandre dos Anjos, Arthur dos Anjos, capitão Guanabira Junior, Checri Jorge Autun, director do jornal *A Justiça;* Dr. Marcos Migliovieli e senhora, Dr. Romero Zander, director da Central do Brasil; J. Dutra da Fonseca, conego Dr. Benedicto Marinho, deputado Mattos Peixoto, deputado Manoelito Moreira, Alfredo Paranaguá, Dr. José Abel Montilla, ministro da Venezuela; desembarg

gador Souza Gomes, desembargador Armando de Alencar, Eusebio de Andrade, desembargador; Isaias de Noronha, contra-almirante Damião Pereira, contra-almirante Carlos Frederico de Noronha, juiz Saul de Gusmão, professor Augusto Girardet, Manoel Monteiro da Luz, Odilon Vitre, Oswaldo Gualischi, Waldemar Coutinho, Dr. José Augusto Valle de Almeida, Dr. Rego Barros, Presidente da Camara dos Deputados; Dr. Otto Prazeres, André de Faria Pereira, Dr. Arthur Carlos Naylor, Celina C. de Paula Machado, L. de Paula Machado, F. A. Georlette, consul do Brasil em Genova; A. Gualter, vice-consul do Brasil em Antuerpia; ministro Helio Lobo, desembargador Cesario Pereira, desembargador Cesario Alvim, Alvaro Freire, representando o senador Amaral Carvalho e deputado Hilario Freire; Maria Esther Coelho Ramalho, Francisco Barbosa de Rezende, Leopoldo Duque Estrada, José Roberto Leite Penteado Filho, José Fernandes Machado, pintor Marques Junior, Dr. José Cavalcante, Ernesto Monteiro de Gouvêa, Dr. Armando F. Costa, José Luiz Monteiro de Souza, Pedro Jordão, Dr. Affonso Nelson da Silva, Dr. Jayme Jarcy, Antonio Mostardeiro Filho, Luiz Arthur Lopes, C. Von Rappard, ministro da Hollanda; E. de Lima Ramos, capitão-tenente Jayme Dutra da Fonseca, senhora Marcella Arrruda, Dr. Abelardo Mello, Alfredo Reis Junior, Fernando Augusto Brandão, Martinho Garcez Filho, Edgard Autran Dourado, João d'Almeida Brandão, Octavio de Amorim Carrão, João Baptista Serran, Helena de Miranda Moura, por si e pelo senador Rodolpho Miranda; José Pacheco da Rocha, Arthur Souveral, deputado Abner Mourão, Gabriel de Andrade, capitão Henrique do Nascimento Gonçalves, Rodolpho Chapot Prevost, presidente do Instituto Brasileiro de Estomatologia; A. Labatut Simões, Mario D'utra, familia D'utra e Silva, Carlos Francisco da Silveira, deputado Nelson de Senna, Dr. Mucio de Senna, Dr. Evandro Lobão dos Santos, A. Costa Pires, pela directoria da Associação Commercial do Rio de Janeiro e da Federação das Associações Commerciaes do Brasil; Dr. Marques Porto, Dr. Oscar Alves, Dr. Jorge Monjardino, Dr. Pedro Magalhães, Dr. Gastão Figueiredo, Aprigio dos Anjos, Bellino de Faria, Joaquim de Salles, José de Salles, Alcides Moreira da Silva, Carlos Amaral, Oscar Loup, Oscar Fagundes, Carlos de Almeida Castro, consul Candido de Souza, Bueno de Andrade, Martim Bueno de Andrada, Cesar Pereira de Souza, Egberto Luiz Pereira de Souza, capitão-tenente João Roxo, capitão A. Castello Branco, Irineu Velloso, Alberto Figueiredo, Fernando Prado Dr. Christovam de Camargo, Dr. Armando Varella de Almeida, Dr. Augusto de Britto Belfort Roxo, capitão-tenente Nelson Noronha de Carvalho, Alfredo Loureiro Bernardes, Gabriel Bernardes e senhora; Fernando Chaves, Cornelio Jardim, Nicanor Nascimento, A. de Miranda Jordão, Mario Girello, por si e pela Sociedade Internacional Beneficente dos Chauffeurs de São Paulo; Renato Araujo, por si e pela União Beneficente dos Chauffeurs do Rio de Janeiro; Luiz Custodio de Brito, Oswaldo Coelho de Brito, Raphael Culucci, Olavo Egydio Junior, Ary Koerner Coelho de Brito, Armando Vieira e senhora, viuva Oscar Machado, familia do Dr. Carloman da Silva Oliveira, madame Chrysanteme, Joaquim Bertino, por si e pela mesa do 2º Congresso de Oleo; Carlos Guinle, José Carlos de Figueiredo, Maximiano Leitão, Max Leitão, Roberto Duque Estrada, Carlos Augusto de Miranda Jordão, viuva general Gomes de Castro, Dr. Estanislau Luiz Bousquez, Francisco Alves Baptista Filho, Dr. Santos Netto, Isabel Pereira de Souza, Dr. Antonio Gonçalves Leite de Azambuja, Caetano Junior, Saul Bello, Mario Tavares, Davide Le Masson, Dr. Alexandre Stochler, Francisco Salles, Dr. Artidonio Pamplona, Dr. Fausto de Albuquerque Mello, por si e seu pae Dr. Albuquerque Mello; Henrique Dodsworth, conde Francisco Matarazzo, conde Francisco Matarazzo Junior, Raul Portugal, E. Rango d'Aragona, tenente Adelino Balthazar, Amarillo de Noronha, Genoveva Paccirillo, José Vilardo, Associação da Imprensa Brasileira, Dr. Antonio Roberto de Arruda Botelho, Sylvia Botelho Bittencourt, José Sartori, D. Maria Thereza Abandosi, Franklim George Naylor, tenente Marques Porto, Aymoré Lillas, Wenceslau de Souza Breves, João Suplicy de Lacerda, Carlos Duprat Ribeiro, Mario Ribeiro da Silva, Antonio Augusto de Souza e Sá, Antonio Vieira, José de Assis Silveira, por si e pela *A Folha*; Miguel Teixeira Baptista, pelo major Alfredo Cabral; Delage Figueira & Comp., Ernani Figueira, consul da Bolivia Dr. Luiz Soares, capitão de corveta Salustiano de Lemos Lessa, Cesar Pereira de Souza, Costa Pinto, José Pacheco da Rocha, Flavio Bastos, capitão de corveta, Francisco Xavier da Costa, Elzman Magalhães, Manoel Mendes, José Vergueiro Steidel, capitão José Ferreira dos Santos Dias Junior, general Assis Brasil, Dr. Pery de Alencar, Carlos da Silva Costa, Angelo Crosato, P. de Cerqueira Rochique, capitão Brasileiro Cavalcante Junior, Oswaldo Villa Verde, M. de Souza Soutello, Asdrubal Cardoso, Joaquim Junqueira, Gabriel Vianna, Gildo Amado, por si e pelo senador Gilberto Amado; Augusto Meira Lins, capitão de fragata Durval da Costa Guimarães, Lafayette Martins Rodrigues Pereira, coronel Augusto Hypolito de Medeiros, Dr. Laffaeyte de Barros, Dr. Lazaro Barroso, Del Castillo, Dr. Laffayette de Barros, pela Directoria do Derby Club; Dr. Otto Gamiz Aroeira, Dr. Gonçalo Mello, Amaral da Silveira, Ernesto Alves Bagdocimo, Paulo Azeredo, coronel João Moreira Cezar Barroso, Alexandre Mackenzie, general Spire, chefe da Missão Franceza; José Vilardo, F. Castro Lisbôa, Visconde de Moraes, Antonio Eulalio Monteiro Junior e familia; Dr. Cleomenes da Silva Ferreira, Graccho Cardoso, Abilio Alves, Hermes Fontes, Joaquim G. A. Lisbôa, Francisco Abranches Pinheiro, Directoria do Club dos Democraticos, Alfredo Duarte Ribeiro, Francisco Delphim de Oliveira, José Sartori, Alberto Gusmão, Luiz Almeida Rabello, José Rabello Leite Junior, Wilmar Almeida Rabello, Almeida Rabello & Comp., L. de Paula Machado, Dr. Virgilio Vieira, Casa Bazin, Orlando Ribeiro, Americo do Amaral Rodrigues, Martinho Garcez Filho, J. J. de Azevedo Soares, Dr. Francisco Prado, por si e pelo Grande Oriente do Brasil; Miguel Frug, Augusto Santos, José Rodrigues Coelho, Annita R. Tavares, Francisco de Assis Barros Faria, e sua filha Maria Amelia de Faria, Dr. J. B. Ferreira Pedreira, Luiz Prado Banientos, João Cabral, Vitorino da Silva, Leopoldo de Lima e Silva, Henrique Ernizio Ferreira, Lindolpho Ernizio de Oliveira, José Thomaz Ferreira da Silva Eduardo A. de Mello Fernandes, por si e pela Associação Commercial de Parahyba; José Negreiro, José Antonio de Oliveira Filho, *o Progresso do Brasil*, tenente-coronel Alfredo Assumpção, José Mariano Filho, Gomes Carneiro, Mario A. Cardoso de Castro, A. Magalhães de Almeida, Dr. Targino Nunes, Dr. Seabra Junior, senador João Lyra, Dr. Onorio Henneto, Edgard Cintra, Tito de Araujo, Frederico Rocha, João Pessoa, Pedro Pessoa, Antonio Pinto dos Santos, Waldemar da Silva Moreira, por si e pelo ministro Geminiano da França; Dr. Taciano Accioly, A. Wantuil, Evaristo Alves, Joaquim Leonel de Rezende, Franz Mentgs e senhora, representando tambem o senador Antonio Azeredo, vice-presidente do Senado Federal; Renato Machado, Olivio Alvarez, Bertha Lutz, Dr. Raul Manso, Henry Lingh Hurt, Delphim Carlos da Silva, Adriano Augusto Pedreira, por si e pelo pessoal da Secretaria da Viação; J. Carvalho Araujo, Edmundo de Almeida Monte, Francisco Gabriel Leite, Luiz F. Gomes, Carlos Augusto Waylor Junior, Geraldo Cunha, Melchisedech, Silva Relle, Mauricio de Frontin, Augusto Ramos, tenente-coronel José Meira de Vasconcellos, Dr. Carvalho Cardoso, Manoel Mendes Campos, Alipio Rezende de Almeida, Alberto Garton Sanges, Joaquim Egas Muniz, Dr. E. G. Catta Preta, Dr. Feliciano de Souza Aguiar, Dr. Oswaldo da Costa Miranda, Luiz Privat, general Azevedo Coutinho, Antonio Mendes de Oliveira Castro, coronel aviador Vilella Junior, Miguel Buarque Guimarães, Henrique B. Uchoa Cavalcante, Ramalho Ortigão, José Ricardo de Moura, Luiz Pimenta Bueno, general Nicolau Silva, Armando Pereira de Souza e sua mãe Izabel, Rosita R. Moreira, Dr. Alberto Francisco Moreira, ministro do Uruguay, Ramos Montero, commandante Lahrosca, general Carlos Arlindo, Dr. Julio Barbosa, Auto e Sá, Oscar de Mendonça Taylor, Henrique E. Couto Fernandes, Frederico Smith de Vasconcellos, Cezar Proença, Mario Salomé, deputado Augusto Gloria; Milton F. Ferreira, deputado Daniel Carneiro, coronel José da Silva Rego, Dona Emilia Pereira de Souza, Eduardo Monteiro de Bauzen, José Ignacio Werneck, Dr. Julio do Valle, Manoel Rodrigues Lage, coronel Americo Medeiros, Edgard Castro, Antonio Bueno, Adalberto Gomes de Carvalho, Rubens Prazeres, Emanuel Sodré, commandante Heraclito Belfort, Armando de Alves Ferreira, Enéas Cardoso de Castro, Mario Bello T. Barbosa, José Mariano Leão, senhora Nabuco de Gouvêa, José Paranhos do Rio Branco, ministro Edmundo Lins, Dr. Ismael Muniz Freire, Cesario Alvim Filho, Banco of London & South America Ltd. Normam Barnsley, Cecil E. Best, Dr. Oscar Sanches de Andrade, Valentim de Carvalho Bezerra, José Luiz Monteiro de Souza e senhora, coronel reformado Benedicto Manoel de Araujo, Dr. Araujo Góes, Dr. Rubens Augusto de Mello Dr. Olympio Bandeira Teixeira, pelo cardeal Moura Guimarães; senador Bernardino Monteiro, senador Arnolfo Azevedo, Oswaldo Azevedo, Haroldo de Azevedo, Henrique Romagueira, Coriolano dos Reis Araujo Góes, Dr. Benevenuto Pereira, Dr. José Geraldo Bezerra de Menezes e familia, Dr. Lindolpho Camara, Dr. Galdino Siqueira, Dr. José Siqueira, Dr. Sylvio de Aquino Castro, Dr. Antonio Eurico Saraiva, Ary de Góes, deputado Mattos Peixoto, Fran

cisco de Castro Soares, Felix M. P. de Sampaio, Dr. Pires Leal, Carlos Pires de Mello, Octavio de Amorim Carrão, por si e familia; tenente Mario Graça, tenente Angelo Leon Bereseiani, coronel Horario de Bittencourt Cotrim, Dr. J. C. de Miranda Horta, Dr. Francisco B. da Cunha Lopes, Dr. Adolpho Domingues da Silva, Augusto Menezes, doutor Benjamin do Monte, Durval Cesar dos Santos, Eugenio Ferreira, Antonio de Souza, José Accioly, deputado Alvaro de Vasconcellos, Mario Pitombo, Mario Sately, Victor Freire, Adall de Camargo Vianna, Coaracy, Benigno, A. Feijó Ribeiro, Alberto de Faria, commandante Mario de Barros Barreto, Bazilio Washington Ferreira França, Alvaro de Assumpção, pela Empreza M. Pinto; José Lyra, pela Companhia Margarida Max; Dr. Affonso Homem de Carvalho, Austregesilo Filho, Joaquim da Cunha Bueno, Mario da Cunha Bueno, João Bueno, José Luiz Mendes Muniz, Dr. Guimarães, Dr. Gerundeiro Junior, José Vieira Ferrari, consul Adelfonso Falção, Mattos Maia, Dr. João Antonio Pires Ferreira, por si e pelo doutor Fernando Pires Ferreira; deputado senador Eurico Valle, por si e pelo governo do Pará, Tancredo de Gomensoro, capitão de fragata Radler de Aquino, Victor de Sá, Carlos Kichl por si e pelas Companhia Estrada de Ferro Rio Grande, Port of Pará e Companhia do Porto do Rio de Janeiro, capitão pharmaceutico Cornelio José da Silva, J. Lipiano & Comp., capitão Guanabara Junior, capitão Astolfo Ferreira de Pinho, Ignacio Azevedo do Amaral, capitão de fragata Luiz Claudio de Castillo, Jacintho Silva, Hermogenes Valle, de Almeida, general Alcantara, Fortunato Lemos, senador Pedro Lago, senador Miguel Calmon, Gualter de Almeida, Henrique de Moura Costa, Dr. Eudilberto Campos, Dr. Eloy do Amaral, capitão Alfredo Leão de Paula Madureira, primeiro tenente Vicente Lopes Pereira, aspirante Jorge de Carvalho Martins, José Ignacio Monteiro de Barros, James Andrew, Henrique de Oliveira Chaby Pinheiro, deputado Miranda Rosa, deputado Oscar Fontenelle, Octavio Navarro de Andrade, Oswaldo Monteiro, Sylvano Homem de Carvalho, João da Silva Rabello, Jocly Leal Ferreira, Ricardino Prado, João de Faria, Pacheco Mendes, A. de Vasconcellos, major Lessa Bastos, João Gomes, H. Araujo Góes, José Burle de Figueiredo, Manoel da Silva Couto, Armando Salgado, José Marcelino Pinto, Lothario Herl, Plinio Marques de Magalhães, general Mariante, vice-almirante Pedro de Frontin, José de Aguiar Toledo Lisbôa, deputado Antonio Austregesilo, Mario Gordilho, capitão-tenente Oscar Barbosa Lima, F. de Miranda Carvalho, Dr. Alfredo Rangel, presidente da Assembléa Fluminense; Paulo Marques de Faria, vice-almirante Ferreira Rodrigues, Paulo Canongia, Thomaz Freire de Carvalho, Franklin de Oliveira Ribeiro, Braulio Eugenio Muller, Fernando de Azambuja, general Menna Barreto, senador Godofredo Vianna, tenente-coronel Luiz Gomes Ferraz, Iva de Araujo Souza, Pedro da Cunha Cavalcante, Hermes de Barros Lima, por si e pelo general Feliciano Pinto Pessôa; Nicoláo Derane, Senserico Muniz Freire, vice-almirante José Maria Penido, Luiz Carlos da Fonseca, Luiz Freire, Gontran de Souza, Arthur Araripe, Celso Fonseca, Octavio Lobo, Vianna, Ernani Motta Reende, Antonio Meirelles Junior, Oldemar de Faria, embaixador José de Paula Rodrigues Alves, Manoel Mendes Campos, J. B. de Macedo Guimarães, João de Moraes Martins, Alvaro Lyrio de Siqueira, Arthur Vieira Peixoto, José Linhares, commandante Humberto de Areia Leão, Dr. Carlos Oscar Lessa, capitão-tenente Raul Bandeira, Ernani Bittencourt Cotrim, desembargador Alfredo Russell, Camillo Soares de Moura, Gastão Soares de Moura, Manoel da Costa Ribeiro, general Estanislão Pamplona, general Luiz Furtado, Raul G. Regadas, Dr. José Affonso Bandeira de Mello, H. Couzens, Alberto Cruz Santos, Manoel Vieira Baião, João Nolasco de Carvalho, Archimimo Araujo dos Santos, Julio dos Santos Dias, Walfredo Innocencio da Silva, Raul Clapp, Salvador Vieira Fernandes, major Heron Koeller, capitão de mar e guerra Egas Muniz de Aragão, Dr. Britto Guerra, Mario Barata, Dr. José Maria Nogueira, Octavio Augusto Pilgas, Mario Simonsen, Octavio Simonsen, Gualter Adolpho Lutz, Adolpho Lutz, Alvaro Pereira, deputado Flavio da Silveira, Franz Walter Hime, Gilbert L. Hime, Vasco Ortigão & Comp., Jayme de Freitas, Loja Maçonica Amizade Fraternal, Moraes Alves & Comp., deputado Nelson Catunda, general João José de Lima, Dr. Adalberto Ferreira, Dr. Augusto de Macedo Costallat, Dr. Lacancio Cunha, Renato de Toledo Lopes, Torquato Vieira de Mesquita, Raul Wenguelin de Abreu, coronel Felippe Antonio Xavier de Barros, tenente-coronel Heitor Abrantes, Barros Barreto Filho, Dr. Sylvio Rego, por si e pelo Instituto de Assistencia a Infancia; Cornelio Marcondes da Luz, coronel Benedicto Olympio da Silveira, major Bernardo Fragoso, major José Joaquim de Andrade, major José Libanio Ferreira Parga, Manoel Valladão, capitão Philomeno de Assis Brandão, por si e pelo general Nestor Passos, ministro da Guerra; A. C. Martins, Oscar Cox, J. de Oliveira Fonseca, Christino Guimarães, Ernesto Pereira Guimarães, José Vaz Lacance, João Paulo Barbosa Lima, Edgard Berredo Leal, Orlando Carlos da Silva, Waldemar Medrado Dias, Washington Bessa, Salvador Antonio Russomano, Lorival Telles de Menezes, Sergio Gomes da Silva, contra-almirante Manoel Marques Faria, Dr. J. Freire de Andrade, Affonso Moraes, João Ribeiro de Oliveira, Ajuricaba de Menezes, commandante Alvaro Augusto de Azambuja, F. Guarderas, Cezar Elevalde, encarregado dos Negocios do Peru; Commissão da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Augusto de Britto Belfort Roxo, Agostinho de Castro Porto, Carlos Leandro Moreira Machado, Henrique de Moraes, Nelson Leal, Jacyr Monteiro, Antonio Baptista Bittencourt, André Muchado Azevedo, Adolpho J. Delveck, Manoel Ignacio Valladão, José Joaquim Cosme Pinto, Guilherme José Jorge, Marcello Teixeira Brandão, Dario Leoncio da Costa, Francisco de Paula Alvarenga, Gastão Bandeira de Mello, capitão Victor Angelo Drummond Sá, Antonio Viegas Maximo Romano, Luiz Pereira de Sá, capitão Nereu Guerra, capitão Telles Pires, Pedro Torres Burlamaqui, Adolpho Nesi, Dr. João Pacifico, Manoel Gonçalves Ribas, Antonio José Ribeiro, Paulo Passos Peçanha, 1º tenente Luiz Guimarães, Arthur da Silva Castro, capitão Guilherme Taracnse, tenente-coronel Manoel da Rocha, Silveira, capitão José Marques, 1º tenente Delfino José de Callasães. 1º tenente João Antonio dos Santos, tenente Pedro Antonio dos Santos, Dario Luiz Monteiro, tenente João da Cruz, general Moreira Guimarães, Armando Lacance, Dr. José Duarte, major Carlos de Carvalho, capitão Eraldo Filgueiras, Olympio Francisco Heitor, coronel Armando Duval, major Romão Vianna da Silva Pereira, F. N. Leal Vallim José Ferreira de Araujo, Francisco Soares Brandão, Antonio Soares Brandão, Bernardo de Oliveira, Arthur Leal Nabuco de Araujo, João Paulo de Moraes Sodré, marechal Erasmo de Lima, pela Associação dos Empregados no Commercio, Arthur Ozorio da Cunha Cabreira, Braulio Martins, Antenor G. de Carvalho, José Gomes Senra, Adelino de Souza Reis, Honorio José Rodrigues, deputado Francisco Ferreira Braga e senhora, engenheiro Otton de Araujo Lima, Mario Leite, Mario Rodrigues de Vasconcellos, por si e pelo "O Imparcial"; Roma Lago e senhora, Everaldo Martins Vasconcellos, Antonio Basilio, Eugenio Augusto Ribeiro, deputado Eduardo Cotrim, Carlos Carneiro de Barros Azevedo Sobrinho, Mesa da Camara dos Deputados constituida dos Srs. Drs Rego Barros, Plinio Marques, Mattos Peixoto, Raul Sá, Bocayuva Cunha, Domingos Barbosa e Baptista Bittencourt, Lopes Fernandes & Companhia, Lopes Fernandes Ferraz & Companhia, Fernando do Rego, Armando Reis Rozello, encarregado da Legação de Cuba, José da Motta Sobrinho, Augusto Duarte Ribeiro, senador João Thomé, ministro Pires e Albuquerque, Dr. Henrique Roxo, D. Gonçalves Coelho, Eugenio Cavalcante de Araujo, Pedro M. Pastos, Dr. Guerreira de Castro, tenente-coronel Dr. Souza Ferreira, Dr. Alvaro Torinho, Dr. Accelino do Lima, tenente-coronel Trajano de Viveiros Rapdso, 1º tenente Joaquim Miranda Amorim, capitão Augusto Soares de Pinho, capitão Antonio Joaquim de Assumpção, L. H. Gustschow, capitão Alvaro Bogado, major Aquino Corrêa, Henrique Joppert, aviador Luiz Netto dos Reis, Dr. Cesar Grillo, Antonio Lourenço Pacheco, Henrique Fernandes Lima, José Luiz Monteiro de Souza, Dr. Joyelino Amaral, Eduardo Monteiro de Souza, por si e pelo conde Pereira Carneiro, senador Lopes Gonçalves, Trajano S. V. Medeiros, ministro Annibal Vellozo, Elvecio Coelho Rodrigues, J. Nunes Tassara, tenente-coronel João Augusto de Azeredo Coutinho, Pedro de Oliveira Ribeiro, Antenor Espozel Continho, commissão do Club Militar, composta dos Srs. major Alvaro Conrado de Niemeyer, major Alberto Pequeno, tenente-coronel Autran Doutado, Orlando Fonseca, Dr. Solido Leite, Dr. Toscano Spinola, Orlando Formiga, Dr. R. A. Rollim, Cavalcante Arcoverde, capitão Leopoldo de Gonçensoro, Egydio Amaral e senhora, Conselho Deliberativo da Casa Marcilio Dias, general Alvaro Cezar da Cunha Lima, José Fabrino de Oliveira, Abelardo Mello, Dr. Lima Rocha, tenente-coronel Jorge L. Davis, Dr. Clodovil Davis, José Lourenço Braga, Aprigio Gomes de Mattos, Carlos Balthazar da Silveira, Pericles Pinheiro, embaixador da Belgica, Nicanor do Nascimento, Guilherme Marques da Silva e Sallim Jorge Habbib pelo Syrio Libanez A. Club, Zanballá Tamberlyetz, tenente Americo de Albuquerque, capitão José de Lima e Moura, Americo de Albuquerque, Octavio Kelly, Renato de Castro, contra-almirante Julio Cezar de Noronha Santos, Mario Leal do Amaral, Affonso Assis Baptista, Herbert Antunes, capitão Alfredo Romangueira, Aldovrando

Soares, Gabriel Bernardes e senhora, Jurandir Pires e senhora, embaixador da Italia e senhora Bernardo Attolico, Pompilio Dias, Leopoldo Duque Estrada Junior, Eduardo Theiller, Dr. Ermilio Gomes Ferreira, Randolpho Ferreira, Gonzalo Reyes, Letelier, tenente Irineu Rangel de Carvalho, Aldo de Carvalho, Edgard Raja Gabaglia e senhora, Manoel de Azevedo, coronel Arthur de Meira Lima, Dr. Renato Brigido Monteiro, Manoel Pinheiro, Roberto Groba, João Cordovil Pires da Silveira, Moncorvo Filho, Eduardo Guimarães Fonseca, Euclydes Guimarães Fonseca, commandante Manoel Guilhon, Lucas Antonio Monteiro de Barros, Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, Maria Candida de Almeida Caeira, Ayres Pinto de Miranda Montenegro, ministro Vianna do Castello e senhora, tenente Marques Polonio e senhora, Dr. Mello e Souza, Dr. Joaquim Fontainha, Walter Gomes Cardim, Antonio Moreira Leal, Milton Ferreira Josett, Americo Franco Sampaio Dias, Dr. Sebastião do Rego Barros, Olton Prazeres, Luiz Gonzaga de Britto, Olegario Mariamno, Eugenio Cavalcante de Araujo, Arthur Dahuz, João G. Machado Neto, Dr. Gusmão Junior, coronel Alfredo da Fonseca, tenente Francisco Alves da Cunha, Plinio de Freitas Tavares, professor A. Detourt, capitão de fragata Manoel José Nogueira da Gama, Dr. Candido Lobo por si e pela familia Mayrink Veiga.

Ao Palacio do Catete chegam a todo o momento telegrammas de todos os pontos do paiz como do exterior, entre os quaes os seguintes, dirigidos ao Sr. Presidente da Republica:

Lisboa — Faço os mais sinceros votos pelo rapido restabelecimento de S. Ex. — *General Carmona*, Presidente da Republica Portugueza.

De Buenos Aires recebeu tambem o Sr. Presidente da Republica o seguinte:

Buenos Aires — Desejando o rapido restabelecimento do grande cidadão, saudo-o. — *Honorio Pueyrredon*.

Ceará — Digne-se V. Ex. receber a minha visita e os votos que formulo pelo prompto restabelecimento de sua preciosa saude. Saudações attenciosas. — *Eduardo Girão*, presidente da Ceará em exercicio.

São Paulo — A commissão directora do Partido Republicano resolveu trazer a V. Ex. sua visita, apresentando votos de prompto restabelecimento sua preciosa saude. — *Dino Bueno*, presidente. — *Padua Salles*. — *Rodolpho Miranda*. — *Ataliba Leonel*. — *Altino Arantes*.

São Paulo — A directoria da Associação Commercial de São Paulo tem a honra de visitar a V. Ex., desejando breve e definitivo restabelecimento da saude de V. Ex. Respeitosas saudações. — *Antonio Carlos de Assumpção*, presidente.

São Paulo — O Centro das Industrias de São Paulo, lamentando enfermidade que assaltou V. Ex., faz votos prompto restabelecimento. — *Francisco Matarazzo*, presidente. — *Jorge Street*, 1º secretario.

São Paulo — A directoria do Banco do Commercio visita-o, fazendo sinceros votos pelo seu breve restabelecimento. — *Paulo Salles*, presidente do banco.

Santos — Em nome da cidade de Santos e no meu proprio, visito a V. Ex., formulando os mais sinceros votos de prompto restabelecimento. Respeitosas saudações. — *José de Souza Dantas*, prefeito municipal.

Santos — Em nome da Camara Municipal de Santos e no meu proprio, visito a V. Ex., fazendo votos muito sinceros pelas melhoras e prompto restabelecimento preciosa saude de V. Ex. com protestos do mais alto apreço e distincta consideração, renovo a V. Ex. respeitosas saudações. — *João Manoel Alfaya Rodrigues*, presidente da Camara Municipal.

Curityba — Visitando o eminente Chefe do Estado, tenho a honra de apresentar meus melhores votos pessoaes e do meu governo pelo prompto restabelecimento de sua preciosa saude. Respeitosas saudações. — *Affonso Camargo*, presidente do Estado.

Bello Horizonte — A mesa do Congresso dos Criadores Mineiros, reunida nesta capital, cumprindo a deliberação do mesmo congresso, formula sinceros e ardentes votos pelo prompto restabelecimento da preciosa saude de V. Ex. — *Djalma Pinheiro Chagas*, presidente. — *Antonio Parvo*, secretario. — *Dr. Antonio Sá Fortes*.

Goyaz — Queira acceitar a expressão de minha cordial visita e de meus sinceros votos pelo prompto e completo restabelecimento da preciosa saude de V. Ex. — Attenciosas saudações. — *Brasil Caiado*, presidente do Estado.

Belém — Surprehendido communicação doença V. Ex., faço sinceros votos seu breve e prompto restabelecimento afim de que possa continuar a dirigir a obra benemerita tão superiormente emprehendeu. — Respeitosas saudações. — *Dionysio Bentes*.

— O Sr. Dr. Mello Vianna, vice-presidente da Republica, dirigiu em data de hontem o seguinte telegramma ao Sr. Presidente da Republica:

Bello Horizonte — Queira V. Ex. acceitar com a minha visita os votos sinceros que faço a Deus pelo restabelecimento prompto de sua preciosa saude, de modo a continuar a prestar ao Brasil serviço de tão alta valia. — Saudações cordeaes. — *Melle Vianna*.

Ao Sr. Dr. Alarico Silveira, secretario da presidencia da Republica, foram dirigidos os seguintes despachos telegraphicos:

São Paulo — Agradeço penhorado a communicação que me fez sobre as acentuadas melhoras do senhor Presidente da Republica. O estado de saude de S. Ex. continua a despertar interesse por parte de todos os que em todas as classes sociaes e de toda parte accorrem á procura de noticias e fazendo votos ardentes pelo prompto restabelecimento do grande brasileiro. — Cordeaes saudações. — *Julio Prestes*.

Bahia — O prezado amigo não imagina o interesse com que nesta capital e interior me pedem noticias officiaes da marcha da molestia do Sr. Presidente, por isso lhe agradeço a constancia com que me as envia, tranquillizando-me e aos demais amigos e innumeros admiradores do preclaro concidadão. — Cordeaes saudações. — *Vital Soares*.

Maranhão — Muito agradeço suas constantes noticias sobre o lisongeiro estado de saude do Exmo. Sr. Presidente da Republica, a quem peço transmittir meus attenciosos cumprimentos com sinceros votos pelo rapido e completo restabelecimento de S. Ex. — Cordeaes saudações. — *Magalhães de Almeida*.

Santos — Pelos jornaes de hoje tivemos a desagradavel noticia da enfermidade que accommetteu o illustre chefe da Nação. Pedimos a V. Ex. a fineza de fazer-lhe uma visita em nome da Associação Commercial de Santos que formula sinceros votos pelo breve e completo restabelecimento de sua preciosa saude. Agradecidos apresentamos a V. Ex. respeitosas saudações. — *Frederico Junqueira*, vice-presidente. — *Adalberto Leme Ferreira, secretario*.

O Sr. cardeal Arcoverde, arcebispo do Rio de Janeiro, acompanhado de monsenhor Moura Guimarães, esteve pessoalmente em visita ao Chefe da Nação, interessando-se pelo restabelecimento de sua saude.

O Sr. deputado Manoel Villaboim tem visitado diariamente o Sr Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, em nome do Sr. Dr. Julio Prestes, presidente do Estado de São Paulo, e no seu proprio.

Por telegrammas, cartas e cartões enviados á Secretaria do Palacio do Catete, teem visitado o Chefe da Nação os Srs. Dr. Geminiano da Franca e Dr. Soriano de Souza, ministros do Supremo Tribunal Federal; marechal Caetano de Faria, presidente do Supremo Tribunal Militar; Dr. Cunha Pedrosa, ministro do Tribunal de Contas; Dr. Pinto da Rocha, ministro do Supremo Tribunal Militar; Dr. Augusto Brandão, Dr. Salles Junior, secretario da Justiça de São Paulo; Dr. Fabio Barreto, secretario do Interior de São Paulo; Dr. Luiz Ayres, ministro-presidente, em nome do Tribunal de Justiça de São Paulo; Dr. Fernando Costa, secretario da Agricultura de São Paulo; senadores Adolpho Gordo, Gilberto Amado, Barbosa Lima, Eurico Chaves, Cunha Machado, Joaquim Moreira, Bernardino Monteiro, Pereira Oliveira, Ribeiro de Brito, Ramos Caiado, Rocha Lima, Paulo de Frontin; deputados Honorato Alves, Faria Souto, Camillo Prates, Thiers Cardoso, José de Moraes, Altino Arantes, Valdomiro Magalhães, Eduardo Cotrim, Miranda Rosa, Marcolino Barreto, João Simplicio, Alcestino Drummond, Manuelito Moreira, Cesar de Vergueiro, Dorval Porto, Horacio Magalhães, Oscar Fontenelle, Bocayuva Cunha, Vaz de Mello, Bias Bueno, Basilio de Magalhães, Mauricio de Medeiros e Cardoso de Almeida; embaixadores Cardoso de Oliveira, Teffé, Souza Dantas, Magalhães de Azeredo, Abeiardo Roças; ministros plenipotenciarios Vianna Kelsch, Moniz de Aragão, Belfort Bamis, Castello Branco Clark, Oduvaldo Pacheco, Hippolyto de Araujo Barros Pimentel, Luis Guimarães; encarregados de negocios Argeu Guimarães e Cyro Freitas Valle; Dr. Alencar Guimarães, inspector de consulados; coronel Fernando Prestes; Dr. Eugenio Egas, tenente-coronel Siqueira Campos, commandante do terceiro batalhão de caçadores; commandante J. Milanez, addido naval em Santiago do Chile; consul Sebastião Sampaio, Francisco Guimarães, addido commercial em Paris; senadores estaduaes Americo Campos, Padua Salles, Archimedes de Oliveira, Plinio de Godoy, Dino Bueno, Theodoro de Carvalho, Dr. Oscar de Almeida, ministro do Tribunal de Contas de São Paulo; deputados estaduaes Raphael

Gurgel, Ralpho Pacheco, Flaminio Ferreira, Eduardo Fontes, Pereira Mattos, Plinio de Carvalho, Rangel Camargo, Armando Prado, Mario Amaral, Luis Piza Sobrinho, Oliveira Penna, Tertuliano Guimarães, Pedro Carlos e Alvaro Masera; marechal Eduardo Socrates, Dr. J. J. Seabra, contra-almirante Aristides Mascarenhas, Campos Vergueiro de Lorena, Dr. Mario Bastos Cruz, vice-almirante Fonseca Rodrigues, director do Arsenal de Guerra; Luiz Carpenter e Henry Clark, presidente e secretario, pela Associação Christã de Moços; Dr. José Maria Whitaker, Dr. José Carlos de Macedo Soares, Dr. João Domingues, general José da Costa Barbosa, Dr. Cunha Mello, juiz federal em Recife; desembargador Meirelles Reis, Barão da Bocaina, conego Almeida, vigario da Candelaria; general Santa Cruz, Dr. Mario Bello, Dr. Pires do Rio, prefeito municipal de S. Paulo; embaixador Feitosa, ministro Cavalcanti de Lacerda, ministro Nabuco de Gouvea, embaixador Gurgel do Amaral, embaixador Regis de Oliveira, consul Mario Azevedo, general Hastimphilo de Moura, general M. Barros, Dr. Antonio Espozel Coutinho, auxiliares do gabinete do ministro da Marinha, marechal Fontoura, consul João Lopes, commandante Muller dos Reis, Dr. Julio Conceição, Dr. Viçoso Jardim, Dr. Reynaldo Porchart, Mario Cardim e senhora, general Wiedemann, director do Arsenal de Guerra; visconde de Nova Granado, presidente da Beneficencia Portugueza de São Paulo; Azevedo Junior, general Azevedo Costa, barão de Santa Margarida, Camara Official Hespanhola de Commercio, general Carlos Arlindo, em seu nome e da officialidade da Policia Militar; viuva Esmeraldino Bandeira e familia, ministro Pedro Moraes e Barros, Dr. A. J. Pinto Ferraz, em nome da Congregação e professôres da Faculdade de Direito de S. Paulo; Dr. Augusto Vianna, director da Faculdade de Medicina da Bahia; general Azevedo Costa, commandante, pelos officiaes da quarta região militar; consul Barreto Leite, Dr. Carvalho de Mendonça, almirante Carlos de Carvalho, presidente pelo Circulo dos Officiaes Reformados do Exercito e Armada; coronel Pio Dutra, marechal Carlos Campos, Dr. Amadeu Gomes Souza, presidente da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro; Dr. Oscar Rodrigues Alves; Dr. Paula Bueque, prefeito de Petropolis; Dr. Alfredo Rudge, presidente da Camara Municipal de Petropolis; Alfredo Baccarat, provedor da Santa Casa de Santos; Dr. Pereira Lima, director interino do Serviço de Saude, em seu nome e no dos medicos do Corpo de Bombeiros.

Telegrammas dirigidos ao Sr. ministro do Exterior:

Rio — Em meu nome e no do meu Governo, apresso-me em manifestar a Vossa Excellencia immensa e dolorosa surpreza pela grave enfermidade de que foi subitamente accommettido Sua Excellencia o Presidente da Republica. Sua magnifica resistencia e os votos que por elle formula todo o povo brasileiro e quantos, como eu, o estimam, o farão por certo dominar á crise, restituindo-o á sua actividade, nobre e integralmente consagrada ao bem do seu grande paiz. — Embaixador *Altolico*.

Rio — De accordo com instrucções que recebi de Washington, tenho a honra de pedir a Vossa Excellencia para transmittir a Sua Excellencia o Presidente da Republica a satisfação do Governo dos Estados Unidos pelo feliz resultado da intervenção cirurgica a que se submetteu Sua Excellencia e desejar-lhe rapida convalescença e prompto restabelecimento. — *Edwin Morgan*.

Rio — Associando-se ao sentimento da Nação Brasileira, o Governo e a legação da Bolivia formulam os mais sinceros votos pelo prompto restabelecimento da saude de Sua Excellencia o Presidente Washington Luis. Muito attentamente — *Vacca Chavez*, ministro da Bolicia.

Rio — Em nome do meu Governo, venho apresentar sinceros votos pelo prompto restabelecimento de Sua Excellencia o Sr. Presidente da Republica. — *Sandberg*, encarregado de negocios da Noruega.

O Sr. Dr. Gomes Coimbra Junior, official de gabinete da presidencia, visitou hontem, em nome do Sr. Presidente da Republica, o Sr. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça e Negocios Interiores, que se encontra enfermo.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Vestris, para Trinidad, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 12 horas, objectos para registrar até ás 11 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 13 horas.

Andes, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica até ás 8 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 9 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Itaguassú para Bahia, Aracajú, Maceió, Recife e Cabedello, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas.

Amanhã:

Cap Polonio, para Lisbôa, Vigo e Hamburgo, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje e cartas para o exterior da Republica até ás 6 horas.

Itaperuna, para S. Sebastião, Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 5 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Pedro I, para Santos e Rio Grande, recebendo impressos até ás 11 horas, objectos para registrar até ás 10 horas, cartas para o interior da Republica até ás 11 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 12 horas.

Nota:

Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraia, nos dias uteis ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Itália, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior até ás 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

Primeiro resumo do boletim de meteorologia agricola, relativo á segunda decada de maio de 1928, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro:

Algodão — Tempo quente, com chuvas raras, geralmente poucas no Norte, o mesmo acontecendo no Sul, onde já se mostrou, porém, frio no Centro, onde tambem, com excepção, sobretudo, da Bahia, foi maior a deficiencia pluviometrica. Culturas bôas, em geral, salvo, sobretudo, as de varios pontos do Rio Grande do Norte até Sergipe. Preparo de terras e plantios no Norte e colheitas na região amazonica e não sendo bôas em diversos pontos, nos Estados do Centro e Sul.

Arroz — Tempo quente no Norte e mais fresco no Centro e Sul, sendo raras, sobretudo, no Centro e, além disso, geralmente poucas, as chuvas registradas. Culturas pouco satisfatorias por vezes, em varios pontos do paiz, realizando-se colheitas na região amazonica e desde Minas ao Rio Grande do Sul, com rendimento na mór parte, bons. Preparo de terras e plantios no Norte.

Cacáo — Tempo fresco e pouco chuvoso. Culturas bôas em colheitas com rendimento bom, no Pará, não succedendo o mesmo em varios pontos da Bahia.

Café — Tempo em geral fresco nas principaes zonas do paiz, sendo as chuvas, sobretudo, no Centro, além de raras, geralmente fracas. Culturas pouco satisfactorias, ás vezes, o mesmo acontecendo com o rendimento das colheitas, em geral, porém, bom nos principaes pontos do Centro e, sobretudo, do Sul.

Canna — Tempo fresco, com chuvas além de raras, geralmente poucas, exceptuando-se todavia, com muita opportunidade, pontos de Alagôas até Bahia e do Estado do Rio, cujas culturas foram favorecidas. A vegetação se mostra, feitas algumas excepções, em bom estado, realizando-se colheitas com rendimento bom em varios pontos dos Estados do Centro e Sul. Preparo de terras e plantios no Norte.

Fumo — Tempo quente no Norte e mais fresco no Centro e Sul, sendo mórmente naquella zona, as chuvas raras e geralmente poucas. Plantio no Maranhão e Bahia e colheitas com rendimento apenas regular, em Santa Catharina.

Feijão — Tempo quente no Norte e fresco nas demais zonas, sendo as chuvas raras e geralmente fracas, exceptuando-se, sobretudo, pontos de Alagôas e Bahia. Preparo de terras e plantios no Norte e Bahia. Culturas, em geral bôas, salvo, sobretudo, as de varios pontos do Nordéste. Colheitas na região amazonica e desde Minas ao Rio Grande do Sul.

Milho — Tempo quente no Norte e mais fresco nas demais zonas, sendo as chuvas raras e geralmente fracas, exceptuando-se pontos de Sergipe e Bahia. Culturas, em geral bôas, salvo as de varios pontos, mórmente do Nordéste, prejudicadas por adversidades meteorologicas e pragas. Colheitas na região amazonica e desde Minas ao Rio Grande do Sul. Preparo de terras e plantios no Norte e Bahia.

Trigo — Tempo fresco e com chuvas raras e em geral fracas. Preparo de terras e plantios do Paraná e Santa Catharina.

Pastos — Prejudicados por geadas em alguns pontos do Sul, estão bons, em geral, inclusive os do Nordéste.

Estradas de rodagem — Em geral bôas.

Rios — Enchente o Amazonas e alguns outros dessa região e por vezes do Sul.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Secção de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 26 de maio de 1928, e nas 24 horas precedentes

Zona Norte —Nas ultimas 24 horas, o tempo foi chuvoso em S. Luiz do Maranhão, Rio Grande e Parahyba e em geral bom nos demais Estados. A's 9 horas de hoje, o tempo mantem-se instavel em Pernambuco e bom nos demais Estados. A temperatura declinou em Sergipe e foi estavel nos demais Estados.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi incerto em grande parte do Estado do Rio, chuvoso em Diamantina e Caratinga; bom nas demais regiões dessa zona. A's 9 horas de hoje, o tempo mantem-se bom, salvo em Fortaleza (Minas), onde houve chuva, acompanhada de vento e trovoadas. A temperatura declinou em Passa Quatro e foi estavel nas demais regiões.

Zona Sul—Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em parte do Rio Grande, onde choveu. A's 9 horas de hoje, o tempo mantem-se chuvoso em Rio Grande e bom nos demais Estados. A temperatura soffreu ligeira ascenção.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 26 de maio de 1928

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera					
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observações	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
S. Luiz Maranhão	—	28.0	0.0	NE	2	9	—	I.	31.0	24.0	4.0	B.	C.	B.
Barra da Corda	55.0	25.0	—	NE	2	9	—	B.	32.0	21.0	1.0	C.	B.	B.
Fortaleza (X)														
Quixeramobim	63.1	27.0	1.0	NE	2	6	—	B.	30.0	23.0	—	B.	B.	B.
Natal	63.7	25.0	—	C	0	9	—	M. c/chuv.	29.0	21.0	3.0	B.	B.	Chs.
Parahyba	67.0	28.0	2.0	SE	2	6	—	B.	28.0	23.0	—	I.	C.	C.
Recife	63.8	27.0	3.0	SE	2	6	Tranquillo	B.	28.0	24.0	8.0	C.	C.	B.
Maceió (X)														
Pão de Assucar (X)														
Aracajú	64.8	27.0	0.0	NE	2	9	—	M. c/chuv.	29.0	22.0	9.0	I.	B.	C.
Bahia	64.6	27.0	1.0	SE	2	6	Chão.	B.	29.0	—	—	B.	B.	B.
Caetité	66.4	20.0	-3.0	SE	8	9	—	I.v.	29.0	14.0	—	I.	I.	B.
Januaria (X)														
Bello Horizonte (X)														
Theophilo Ottoni	64.9	21.0	-1.0	SE	2	9	—	B.	29.0	10.0	—	B.	B.	C.
Uberaba (X)														
Araxá (X)														
Caxambú	66.7	15.0	2.0	NE	2	0	—	B.	25.0	6.0	—	B.	B.	B.
S. Lourenço: (Observações das 7 horas)	—	—	—	—	—	—	—	Bn.	26.7	6.7	—	—	B.	—
Cambuquira	65.9	16.0	1.0	SE	2	0	—	B.	25.0	12.0	—	B.	B.	B.
Passa Quatro	68.1	11.0	-5.0	C	0	0	—	B.	24.0	6.0	—	Bn.	Bn.	B.
Poços de Caldas (X)														
Goyaz	64.0	23.0	—	E	2	0	—	B.	32.0	14.0	—	B.	B.	B.
Santa Luzia (X)														
Cuyabá (X)														
Corumbá (X)														
Victoria (X)														
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.)	65.8	19.0	-6.0	N	2	2	Chão.	B.	23.0	19.0	—	I.	I.	I.
Campos	67.2	24.0	0.0	N	2	0	—	B.	25.0	19.0	—	I.	I.	I.
Friburgo	68.1	17.0	0.0	C	0	9	—	I.	22.0	14.0	1.0	B.	B.	C.
Petropolis	67 2	18.0	2.0	NE	2	2	—	B.	19.0	13.0	3.0	B.	B.	C.
Rezende	66.6	20.0	1.0	C	0	2	—	B.	22.0	17.0	—	I.	I.	I.
Cabo Frio	67.0	23.0	0.0	NE	2	6	Chão.	B.	25.0	12 0	—	B.	B.	B.
Therezopolis	68.0	17.0	0.0	NE	2	2	—	B.	20.0	11.0	—	B.	B.	Bn.
S. Paulo	66.2	15.0	0.0	E	2	9	—	I.	23.0	13.0	—	B.	B.	B.
Santos	65.5	20.0	1.0	NE	2	6	—	B.	25.0	17.0	—	I.	I.	B.
Pananaguá	66.8	18 0	—	SW	2	2	Chão.	B.	23.0	15.0	—	B.	B.	B.
Guarapuava	62.9	16.0	5.0	E	2	9	—	B.	21.0	12.0	—	—	—	B.
Curityba	67.3	12.0	4.0	C	0	9	—	B.	20.0	6.0	—	B.	B.	Bn.
Florianopolis	64.6	19.0	3.0	N	2	9	P. vagas.	B.	23.0	17.0	—	B.	B.	B.
Lages	66.2	12.0	2.0	C	0	9	—	B.	18 0	6.0	—	B.	B.	B.
Porto Alegre	62.9	12.0	—	C	0	6	—	Bn.	22.0	—	—	Bn.	B.	B.
Uruguayana	60.9	18.0	—	C	0	9	—	I.	22.0	16.0	3.0	B.	B.	C.
Montevidéo	61.6	15.0	—	N	2	—	—							
Buenos Aires	60.7	13.0	—	C	0	3								

Nota — (X) Não veiu telegramma.

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto, a, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; tr., trovoada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e a gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Raza: Temp. Temp.—23.0—Vento E 1.8—Mar. Vagas				Olaria	0.0	24.2	19.2
Gavea	0.0	22.8	19.6	Penha	0.0	24.3	17.5
Jardim Botanico (Obs de 14 horas)		27.2	15.8	Encantado	0.0	24.3	18.7
Copacabana (Obs. de 14 horas)		25.3	19.6	Madureira	0.0	23.6	19 9
Pão de Assucar (Obs. de 14 horas)	(X)			Tijuca (Observações de 14 horas)		30.0	16.4
Corcovado: Temp. 23.4-Vento W. 1.8—Hum. Rel. 37 %				Campo dos Affonsos	0.0	24.3	13 8
Cabuçú	0 0	25.2	15.3	Deodoro	0.0	23.4	18 2
Haddock Lobo	0.0	25.0	17.0	Bangú	0.0	24.4	18.6
Rio Comprido	—	25.7	16.2	Santa Cruz	0.0	25.0	15.0
				Nictheroy	0.0	24.5	18.3

NOTA: (X) Não veiu telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 26 ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

O Tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 26, até 18 horas do dia 27:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo bom, com nebulosidade; nevoeiro pela manhã.

Temperatura — Ligeiro declinio á noite, ligeira ascensão de dia.

Ventos — Normalizar-se-hão.

Estado do Rio — Tempo bom, com nebulosidade; nevoeira pela manhã.

Temperatura — Ligeiro declinio á noite, ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo bom, com nebulosidade em S. Paulo e Paraná, perturbar-se-ha em Santa Catharina e perturbado com chuvas e trovoadas, no Rio Grande do Sul.

Temperatura — Em ascensão.

Ventos — De norte a léste, salvo no Rio Grande, onde serão variaveis, frescos.

NOTA — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas, de parte Matto Grosso, S. Paulo e Minas.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de hontem até ás 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu instavel no começo da noite, isto é, com alternativas de tempo incerto e ameaçador, e bom com nebulosidade, após.

A temperatura soffreu ligeiro declinio á noite e foi estavel de dia.

As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima, 26°0 e minima, 16°3, e as verificadas no Observatorio Meteorologico, foram: 28° e 18°8, respectivamente ás 14 horas e 45 minutos e 7 horas e 55 minutos.

Os ventos sopraram de sul a léste, no começo da noite, e do quadrante norte, após.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem até ás 9 horas de hoje) — Zona norte — Nas ultimas 24 horas, o tempo decorreu chuvoso em S. Luiz do Maranhão, Rio Grande e Parahyba, e em geral bom nos demais Estados.

A's 9 horas de hoje, o tempo manteve-se instavel em Pernambuco e bom nos demais Estados.

A temperatura declinou em Sergipe e foi estavel nos demais Estados.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, foi incerto em grande parte do Estado do Rio, chuvoso em Diamantina e Caratinga; bom nas demais regiões dessa zona.

A's 9 horas de hoje, o tempo manteve-se bom, salvo em Fortaleza (Minas), onde houve chuva, acompanhada de vento e trovoadas. A temperatura declinou em Passa Quatro e foi estavel nas demais regiões.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em Rio Grande, onde choveu.

A's 9 horas de hoje, o tempo manteve-se chuvoso em Rio Grande e bom nos demais Estados.

A temperatura soffreu ligeira ascensão.

Menores temperaturas — 2°0 em Arassuahy e 6°0 em Passa Quatro, Caxambú, Curityba, Rio Negro, Castro e Lages.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 16m/m0 em Caratinga e 14m/m0 em Parahyba.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul (dia 26) — Subindo lentamente em S. Fidelis; estacionario em Guarujemá, Pindamonhangaba e Rezende, e baixando no resto do curso.

Não recebemos os despachos de Jacaréhy, Caçapava e Guaratinguetá.

Rio Hajahy-Assú (dia 26) — Baixando em todo o curso. Não recebemos os despachos de Vardaw e P. Manso.

Rio S. Francisco (dia 25) — Subindo em Barra do Rio Grande, e Joazeiro; estacionario em Remanso, e baixando no resto do curso.

Não recebemos os despachos de São Francisco, Rio Branco e Propriá.

Dados aerologicos — Sondagens realizadas ás 9 horas e 30 minutos:

Districto Federal — Cor. de SW, até 3.000 metros; vel. méd. de 6 metros; cor. var. entre N e E, até 6.300 metros; vel. méd. de 2 metros.

Florianopolis — Cor. var. entre W e N, até 1.500 metros; vel. méd. de 9 metros.

Curityba — Cor. var. entre W e N, até 3.750 metros; vel. méd. de 5 metros.

Santos — Calma á superficie; cor. quad. W, até 8.700 metros; vel. méd. de 6 metros.

Campos — Cor. var. entre N e NNE, até 300 metros; vel. méd. de 5 metros; cor. quad. W, até 2.000 metros; vel. méd. de 4 metros; cor. de E até 4.000 metros; vel. méd. de 3 metros; cor. de S, até 5.000 metros; vel. de 4 metros; Cor. de W, até 900 metros; vel. de 7 metros.

No Districto Federal (ás 14 horas) — Cor. de N, á superficie, vel. de 2 metros; cor. do quad. W, até 3.000 metros; vel. méd. de 4 metros; cor. de N, até 5.550 metros; vel. méd. de 6 metros.

NOTA — Devido á presença de nuvens baixas, não foram feitas as sondagens em P. Segúro e Ondina. Das demais estações, não recebemos os despachos usuaes.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	*90 d/v*	*á vista*
Sobre Londres	5 123/128	5 115/128
Sobre Paris	$325	$329
Sobre Italia	—	$440
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	1$996
Sobre Portugal	—	$365
Sobre Belgica (papel)	—	$233
Sobre Hespanha	—	1$404
Sobre Suissa	—	1$610
Sobre Suecia	—	2$251
Sobre Noruega	—	2$241
Sobre Dinamarca	—	2$245
Sobre Belgica (ouro)	—	1$165
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$248
Sobre Nova York	—	8$334
Sobre Montevidéo	—	8$627
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$576
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8$160
Sobre Hollanda (florim)	—	3$368
Sobre Japão (yen)	—	3$915
Sobre Rumania	—	$055
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1$476

Moedas

Vales (ouro)	4$566
Soberanos (ouro)	11$700
Escudos (papel)	$395
Francos (papel)	$315

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	760$000
Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	799$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	776$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	790$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	781$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 % (terceira emissão)	940$000
Apolices emprestimo municipal de 1909, port.	160$000
Apolices emprestimo municipal de 1911, port.	160$500
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	162$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	183$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	196$000
Apolices Estado de Minas Geraes de 1:000$, 5 %, nom.	770$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100$, 4 %, port.	102$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	224$000
Banco Portuguez do Brasil, nom.	225$000
Banco do Brasil	468$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo	117$000
Companhia Bancaria Aurea Brasileira	150$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	188$000

Vendas por alvará

12 apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nominal	791$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 26 de maio de 1928

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Saccas
Maio	S/vend.	26$300			—
Junho	26$675	26$600			—
Julho	27$000	26$800			—
Agosto	27$050	26$950			—
Setembro	27$050	26$950			—
Vendas	9.000 saccas				—

Aos sabbados não funcciona a 2ª bolsa.
Mercado, firme.
Disponivel base typo 7, 39$800.
Mercado, sustentado.
Vendas até 10 1/2 horas: 2.636 saccas.
O syndico, *J. Nunes Tassara.*

COTAÇÕES DO ALGODÃO

Dia 26 de maio de 1928

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Kilos
Maio	40$000	39$500			—
Junho	39$500	39$100			—
Julho	39$000	38$500			—
Agosto	39$000	38$500			—
Setembro	38$300	38$000			—

Aos sabbados não funcciona a 2ª bolsa.
Mercado, paralyzado.
Disponivel base typo 5, 47$ a 48$ por 10 kilos.
Mercado, sustentado.
O syndico, *J. Nunes Tassara.*

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 25

Assucar

	Saccos
Entradas, não houve	
Sahidas	7.796
Existencia	336.779

Mercado, firme.
Preço do branco crystal, 64$ a 66$000.

Algodão

	Fardos
Entradas não houve	
Sahidas	567
Existencia	13.812

Mercado, sustentado.
Preços:

Sertões, typo 4 — classe 2ª	50$000 a 51$000
Primeiras sortes, typo 4 — classe 1ª	48$000 a 49$000
Medianos, typos 6 e 7	46$000 a 47$000
Typo 5 — primeira	47$000 a 48$000
Typo 5 — norte	47$000 a 48$000

Café

	Saccas
Entradas	10.172
Sahidas	10.130
Existencia	301.065

Mercado, sustentado.
Preços por:

Typo 3	43$800
Typo 4	42$800
Typo 5	41$800
Typo 6	40$800
Typo 7	39$800
Typo 8	38$300

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 1928

Presidente, Fernandes Couto — Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Burlamaqui, Sayão, Bráulio e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Faltando com causa justificada os deputados Teixeira, Sá e Porto.

Expediente:

Um officio do Juizo de Direito da 1ª Vara Civel do Districto Federal, communicando que foi decretada a dissolução da sociedade commercial M. Alves & Abel.— Archive-se e annote-se.

Requerimentos:

Da sociedade anonyma Companhia Commissaria e Rebeneficiadora de Café, para o archivamento de seus estatutos (abertura de filial).— Deferido.

Da Companhia Industrial Santa Fé, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (approvação de contas, etc.) — Deferido.

Da Companhia Agricola Moraes Sarmento, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (conversão de acções).— Deferido.

Da Companhia Nacional de Seguros Ypiranga, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (approvação de contas, etc.) — Deferido.

Do Banco de Credito Geral, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (alteração de estatutos).— Deferido.

De Vieira & Almeida, Leite de Castro & Comp., Teixeira & Gil, Gotton & Smith, Pedrão, Mello & Comp., Rodrigues Fernandes & Comp., F. Johnsson & Comp. a Auxiliar Funeraria Limitada, Ribeiro Campos & Comp., Limitada, J. Gonçalves & M. Domingues, Alencar Azeredo & Comp., Oberst, Rocha & Comp., Limitada, Antonio Salomão & Comp., Trabanos & Passo, Assumpção & Silva, Jacintho & Gonçalves. Moysés de Souza Oliveira & Comp., Meira Irmão & Comp., M. Brandão & Lima, Ramos & Areno, para o archivamento de seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Chrisfiani & Nielsen, para o archivamento de seu contracto social.—Cancellado o registo da firma da sociedade cujo prazo se extinguiu. —Deferido.

De A. Moreira & Martins, Mesquita Valença, para o archivamento de seus contractos sociaes.—Indeferidos pelos pareceres.

De Xavier Martins & Comp., Limitada, para o archimento de seu contracto social. —Indeferido por não ser mercantil o objecto da sociedade.

De Silva & Silva, A. Barbosa & Gonçalves, para o archivamento de seus contractos sociaes.—Modifiquem as firmas.

De Lopes & Monteiro, para o archivamento de seu contracto social.—Declare o nome por extenso.

De J. S. Duarte & Comp., Aapro & Comp., Castro Lopes Brendão & Comp., A. Barroso & Comp., Nobrega Santos & Comp., Salomão Catil & Irmãos, D. Fernandes & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos.—Deferidos.

De Nabel & Lourenço, Pinto Gonçalves & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos.—Cancellados os registros das firmas substituidas.—Deferidos.

De Manoel Vaz & Comp. e Sellos & Laboriau, para o archivamento de suas alterações de contractos.—Indeferidos, pelos pareceres.

De Raposo & Thomaz, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Rubriquem as folhas.

De B. Luterman & Fingenbaum, Meira, Irmão & Comp., Justo Mendes & Comp., M. Brandão & Comp., Almeida & Couto, Gonçalves & Abranches e Gomes & Moraes.— Deferidos.

De J. Martins & Oliveira e Viarna & Rodrigues, para o archivamento de seus distractos.— Indeferidos, pelos pareceres.

De Luiz W. Barbosa, Laudelino Freire, J. Paredes & Comp., Aspinall, Bailley & Comp., Sebastião Gonçalves Ribeiro, Andrade & Vieira, Assaf & Krause, Abreu & Cardoso, A. Lisbôa & Comp., Carvalho, Espinola & Comp., E. Ducommun & Simões, Silverio Miranda, Arthur Gomes dos Santos, Pinto & Comp., J. M. Mello & Comp., J. Costa Fernandes & Irmão, J. T. de Carvalho & Comp., Marinho & Fernandes, Mendonça Furtado & Comp., M. Rodrigues Pereira & Comp., Pereira & Horto, Rezende Guttan & Comp., Silva Sampaio & Comp., Antonio de Azevedo Netto e José Dantas F. Mello, para os registros de suas firmas.— Deferidos.

De Adolpho Crespo de Lemos, para o registro de sua firma.— Declare a séde.

De M. F. Martinha & Comp., para o registro de sua firma.— Declarem a data do inicio das operações.

De Hans Mueller, Francisco Barroso de Mello e Francisco Lopes de Azevedo, para os registros de suas firmas.— Indeferidos, pelos pareceres.

De José Domingues de Oliveia, pedindo registro de autorização para commerciar de sua senhora D. Genoveva Rezaço de Oliveira.—Registre se.

De Antonio Raphael da Silva Duvold, pedinda registro da autorização para commerciar de sua senhora D. Olga Esch da Silva.—Registre-se.

De Moacyr Cavalcante da Silva, pedindo registro de seu diploma de contador.— Registre-se.

De Ivo Thomaz Gomes, pedindo registro de seu diploma de contador.—Registre-se.

De Manoel Duarte, pedindo registro de seu diploma de contador.— Registre-se.

De Zeferino Tatmann, pedindo registro de seu imposto de Industrias e profissões de leiloeiro.—Registre-se.

De Nobrega Santos & Comp., pedindo annotação em sua carta de matricula (admissão de socio e sahida de outro).— Annote se.

Da Companhia Souza Cruz, pedindo annotação em seus estatutos (abertura de 17 filiaes).— Annote se.

Do Club dos Officiaes de Marinha Mercante, pedindo rubrica de livros.— Sim, pelo precedente.

De Anade Saieg, pedindo annotação em seu registro de firma (transferencia de séde do seu estabelecimento).—Annote-se.

De Simão & Yazeli, pedindo annotação em seu registro de firma (mudança de séde do estabelecimento).—Annote-se.

De Rodrigues Silvio & Comp., pedindo annotação em seu registro de firma (abertura de filial da mesma).—Annote-se.

De Francisco Valente da Silva Sobrinho, para o cancellamento de sua firma.—Cancelle-se.

De M. S. Brandão, pedindo transferencia de seu livro copiador. — Indeferido pelo parecer.

Rectificação da sessão de 10 de maio de 1928

D'A Empreza Fluminense de Força e Luz, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (mudança de séde). — Deferido.

Relação dos contractos, distractos e alterações, archivados em sessão de 17 de maio de 1928.

Contractos:

De Oberst, Rocha & Comp. Limitada, firma composta dos socios solidarios Antonio da Silva Rocha, Arlindo Rodrigues de Aguiar, Pedro Oberst e Hermann Oberst, para o commercio de commissões, etc., á rua Buenos Ayres n. 171, com capital de 130:000$000.

De J. Gonçalves & M. Domingues, firma composta dos socios solidarios José Maria Gonçalves e Manoel Domingues Figueiras, para o commercio de tintúraria, etc., com capital de 4:500$000.

De Alencar Azeredo & Comp., firma composta dos socios solidarios Alencar Xavier de Azeredo e Manoel Marques Dias Junior, para o commercio de accessorios para automoveis, á rua Coronel Agostinho n. 50, com capital de 5:000$000.

De Trabanca & Passô, firma composta dos socios solidarios Joaquim Pereira Trabinca e Agostinho do Passô, para o commercio de padaria, etc., á rua Santa Izabel n. 119, com capital de 80:000$000.

De Jacintho & Gonçalves, firma composta dos socios solidarios João Jacintho Vieira Junior e João Gonçalves Pereira, para o commercio de botequim, etc., á rua Senador Pompeu n. 237, com capital de 20:000$000.

De Antonio Salomão & Comp., firma composta dos socios solidario Antonio Salomão e do socio commanditario Jacob Paulo, para o commercio de fabrico de roupas brancas, á rua da Alfandega n. 306, com capital de 100:000$000.

De Moysés de Souza Oliveira & Comp., firma composta dos socios solidarios, Joaquim Pires de Oliveira e Moysés de Souza Oliveira, para o commercio de fazendas etc, á rua Alvaro de Miranda n. 7, com capital de 10:000$000.

De M. Brandão & Lima, firma composta dos socios solidarios, Manoel Ferreira Brandão dos Santos e Alberto José de Lima, para o commercio de molhados etc, á rua da Candelaria n. 76, com capital de 200:000$000.

De Ramos & Areno, firma composta dos socios solidarios, Manoel da Silva Ramos e Vicente Areno, para o commercio de tintararia, á avenida Vinte e Oito de Setembro n. 188, com capital de 4:000$000.

De Cotton & Smith, firma composta dos socios solidarios, James Cecil Cotton e George Nelson Smith, para o commercio de representações, á rua Evaristo da Veiga n. 123, com capital de 10:000$000.

De Ribeiro Campos & Comp. Limitada, firma composta dos socios solidarios, doutôres Paulino Ribeiro Campos e Isidoro Campos Filho, para o commercio de representações, com capital de 10:000$000.

De Leite de Castro & Comp., firma composta dos socios solidarios, Joaquim Domingues Leite de Castro e Constantino Leite de Castro e do socio commanditario, Francisco Saturnino Braga, para o commercio de pedreira, á rua Dona Francisca n. 111, com capital de 50:000$000.

De Meira, Irmão & Comp., firma composta dos socios solidarios Mathias Meira, Antonio Meira e Hydio Martins Leite, para o commercio de fructos, etc., á rua Dona Clara ns. 131 e 133, com o capital de réis 10:000$000.

De Vieira & Almeida, firma composta dos socios solidarios Antonio Vieira e Alexandre de Almeida, para o commercio de officinas de ferreiro, etc., á estrada Nova da Pavuna n. 46, com o capital de 15:000$000.

De Christiani & Nielsen, firma composta dos socios solidarios, Fritz Rudolph Christiani e Aegi Nielsen, para o commercio de

construcções, á rua Primeiro de Março n. 96, com o capital de 500:000$000.

De Teixeira & Gil, firma composta dos socios solidarios Antonio Teixeira e Gil Antão, para o commercio de serragem, á rua da Alegria n. 71, com o capital de réis 10:005$000.

De Assumpção & Silva, firma composta dos socios solidarios Herminio Antonio da Silva Cunha e Anselmo de Assumpção Silva Cunha, para o commercio de seccos e molhados, á rua S. Pedro n. 319, com o capital de 150:000$000.

De Rodrigues Fernandes & Comp., firma composta dos socios solidarios Joaquim Rodrigues Fernandes e Luiz Fernandes, para o commercio de liquidos, etc., á rua da Prainha n. 57 A, com o capital de 5:000$000.

De Padrão, Mello & Comp., firma composta dos socios solidarios Wesceslau Domingos Padrão, João Gonçalves de Mello, José Carneiro da Silva e Gagliano Tomaso, para o commercio de transportes, etc., á avenida Rio Branco n. 9, com o capital de 20:000$000.

De F. Johnson & Comp., firma composta dos socios solidarios, Tancredo de Moraes Veiga e Frey Johnson, para o commercio de commissões, etc., com o capital de cem contos de réis.

De A. Auxiliar Funeraria Limitada, firma composta dos socios solidarios, Claudemiro Tavares da Silva, Ignacio Barbosa dos Santos, Dr. Inimá de Oliveira, Antonio Alves de Mello, Maximiano Bernardes Carneiro, Luiz de Sotôa, Cicero Trindade, Onofre Machado, Estachio Tavares da Silva, Zeferino Barreto, Franklin da Rocha, para o commercio de fornecimentos de flôres, etc., á rua Republica do Perú n. 15, com o capital de 20:000$0000.

Alterações de contractos:

De Castro Lopes Brandão & Comp., retira-se o socio, José Maria Lopes da Costa recebendo o importancia de 38:432$982, continuando a sociedade com os demais socios.

De D. Fernandes & Comp., retira-se a socia, Anna Carneiro da Veiga Cabral, recebendo a importancia de 53:032$849, continuando a sociedade com os demais socios.

De Salomão Calil & Irmão, retira-se o socio, Salim Calil Nahid, recebendo a importancia de 40:000$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Nobrega Santos & Comp., retira-se o socio, José Coelho recebendo a importancia de 302:379$973, continuando a sociedade com os demais socios.

De A. Barros & Comp., retira-se o socio, Francisco Pedalino recebendo a importancia de 50:000$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Nabal, Lourenço & Comp., retira-se o socio Manoel Gonçalves Braz recebendo a importancia de 18:200$, continuando a sociedade com os demais socios, sob a firma Nabal & Lourenço.

De J. Pinto Ferreira & Comp., é admittido como socio o Sr. Antonio Ribeiro Gonçalves, ficando a firma social modificada para Pinto, Gonçalves & Comp.

Distractos:

De Almeida & Couto, retira se o socio Antonio Augusto de Almeida, recebendo a importancia de 7:470$470, ficando com o activo e passivo o socio Carlos da Costa Couto, na importancia de 15:861$340.

De M. Brandão & Comp., retira-se o socio Bernardino Ferreira Prista, recebendo a importancia de 32:074$340, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Ferreira Brandão dos Santos na importancia de 60:721$010.

De Justo Mendes & Comp., retira-se o socio Justo Mendes recebendo a importancia de 10:000$, ficando com o activo e passivo o socio Euzebio Leal na importancia de 10.000$000.

De Meira, Irmão & Comp., retira-se o socio Antonio Bento Rodrigues nada recebendo, ficando com o activo e passivo os socios Mathias Meira e Antonio Meira na importancia de 4:000$000.

De B. Luterman & Feigenbaum, retira-se o socio Israel Feigenbaum recebendo a importancia de 7:500$, ficando com o activo e passivo o socio Bernardi Luterman na importancia de 7:500$000.

De Gonçalves & Abranches, retiram-se os socios Antonio Ribeiro Gonçalves e Francisco Abranches Rocha recebendo cada um a importancia de 20:000$000.

De Gomes & Moraes, retiram-se os socios Alfredo Moraes de Souza Fortuna e Augusto Ferreira Gomes, recebendo cada um a importancia de 5:000$000.

Rectificação da sessão de 30 de abril de 1928

Alteração de contracto:

De W. Fernandes & Comp., retira-se o socio Waldemar Fernandes, recebendo a importancia de 25:000$, continuando a sociedade com os demais socios.

SESSÃO REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 1928

Presidente, Fernandes Couto. — director Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Burlamaqui, Teixeira, Sayão, Porto, Braulio e o director da secretaria Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Faltando com causa justificada o deputado Sá.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

Da Companhia Edificadora Rio de Janeiro S. A., para o archivamento de seus estatutos.—Deferido.

Da Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras, Sociedade Anonyma, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (prestação de contas).—Deferido.

Da Sociedade Anonyma O Social, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (alteração de estatutos)—Deferido.

Da Companhia de Oleos e Productos Chimicos, para o archivamento da acto de assembléa ordinaria (prestação de contas etc.).—Deferido.

Da Companhia Central Brasileira de Força Electrica, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (prestação de contas etc.).—Deferido.

Da Companhia Brasileira de Energia Electrica, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (prestação de contas).—Deferido.

Da Cooperativa Brasileira de Credito, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (prestação de contas, etc.). — Deferido.

D'a Companhia Carris Porto Alegrense, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (aprovação de contas).—Indeferido pelo parecer.

De Ennes & Magalhães, Gonçalves & Nunes, Castro Amendoeiro & Comp., Tavares & Abranches, Joaquim Fernandes & Araujo, para o archivamento de seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Amado & Domingues, S. Santos & Comp., Gonçalves & Lavrado, para o archivamento de seus contractos sociaes.—Indeferidos peloa pareceres.

De Martins & Peres, Industrias Reunidas São Luiz Limitada, (2), Coimbra, Reis & Comp., Limitada, Magalhães Figueira & Comp., B. Carneiro & Comp., Limitada, Sélles & Labouriau, Leal, Santos & Comp., J. Magalhães & Araujo, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Breissan & Comp., Vaz, Cunha & Comp., F. dos Santas & Almeida, para o archivamento de suas alterações de contractos.—Cancellados os registros das firmas substituidas.—Deridos.

De Coimbra, Reis & Comp., Limitada, Breissen & Comp., para o archivamento de seus distractos parciaes.—Deferidos.

De Neves, Loureiro & Comp., Limitada, João Bernardo & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Indeferidos pelos pareceres.

De J. Linau & Comp., Limitada, para o archivamento de sua alteração de contracto. —Faça o reconhecimento.

De Pereira & Pereira, Rio de Janeiro Auto Omnibus Limitada, C. A. Baptist & Comp., F. Nernandes & Irmão, Almeida & Pinto, Carpinteira & Rabello Hercules & Cardoso, Nataluno Maia & Comp., A. F. Vieira & Filho, Oliveira Pereira & Comp., Salleiro & Irmão, psra o archivamento de seus distracto sociaes.—Deferidos.

De F. Cardoso & Comp., para o archivamento de seu distracto social.— Indeferido pelo parecer.

De Evaristo Selleiro, Verde, Vieira & Pereira, Antonio Morelli, Fernando Queiroz, Antonio Lopes Moreira, Amaro de Freitas, Oliveira & Carneiro, Maia & Filho, Moreira, Seabra & Monteiro, J. Pires de Mello, R. Rodrigues & Figueiredo, Ernestino do Valle, Françs Gomes & Comp., Antonio, Wong & C. Antonio Rodrigues de Carvalho, Rosa & Magalhães, Obrat, Rocha & Comp. Limitada, Caetano Vieira, Junqueira & Machado, Alvaro Fernandes & Leal, Tavare Ferreira & Comp. Limitada, Antonio Carvoso & Comp., F. Dubois & Comp. Litada, Costa, Leite & Mendes, A. Mendel & Com., Silva & Oliveira, Mattos & Ferreira, B. Rodrigues & Irmão, Ribeiro Campos & Comp, para os regtsiros de suas firmas.—Deferidos.

De José da Silva Longra, Ramos & Dias, para os Registros de suas firmas.—Ideferido pelos pareceres.

De A. M. Silva, para o registro de sua firma.—Modifique a firma.

De Philomeno Bastos, pedindo registro de autorização para commerciar dada pelo seu seu marido José Jorge Constantino Bastos.—Registre-se.

De Felisberto Seabra, pedindo registro do seu diploma de guarda-livros.—Registre-se.

De Joaquim Dias, pedindo transferencia de seu livro Copiador.—Deferido.

De G. A. Moreira, Olympio de Barros Araujo, Manoel Ribeiro, para os cancellamentos de suas fermos.—Cancelle-se.

Relação dos contractos, distractos e alterações, archivados em sessão do dia 21 de maio de 1928.

Contractos:

De Ennes & Magalhães, firma composta dos socios solidarios, Antonio José Ennes e José de Araujo Magalhães, para o commercio de botequim, etc, á rua de São Christovão n. 609, com o capital de 40:000$000.

De M. Gonçalves & Nunes, firma composta dos socios solidarios Manoel Joaquim Gonçalves e Antonio Nunes para o commercio de restaurante, á rua São José n. 20, com o capital de 10:000$000.

De Joaquim Fernandes & Araujo, firma composta dos socios solidarios, Olympio de Barros Araujo e Joaquim Fernandes, para o commercio de generos alimenticios, á Avenida dos Democraticos n. 1054, com o capital de 9:000$000.

De Tavares & Abranches, firma composta dos socios solidarios, José Tavares de Oliveira e Francisco Abranches Rocha, para o commercio de fazendas, etc., á rua Luiz de Camões n. 12, com o capital de 100:000$000.

De Castro Amendoeira & Comp., firma composta dos socios solidarios, Eduardo José de Mattos Castro Amendoeira e Manoel Maria Amendoeira, para o commercio de bar, á rua do Ouvidor n. 101, com o capital de 205:000$000.

Alterações de contractos:

De Leal, Santos & Comp., retira-se o socio Francisco de Lemos Lessa nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

De Martins & Perez, retira-se o socio Adolfo Teijeira recebendo a importancia de 10.800$, sendo admittido como socio solidaris o Sr. Constantino Pereira Perez.

De F. dos Santos & Almeida, o capital social fica elevado a 220:000$ e a firma social passa a ser F. dos Santos & Almeida.

De Magalhães Figueira & Comp., o capital social fica elevado a 700:000$000.

De B. Carneiro & Comp. Limitada, alterando a clausula terceira do seu contracto social.

De J. Magalhães & Araujo, o capital social fica elevado a 23:000$000.

De Pinto & Séllos, retira-se o socio Vicente Pinto Cavalcanti, recebendo a importancia de 8:000$, é admittido como socio solidario o Sr. Ferdinando Eugenio Labouriau, ficando a firma social modificada para Séllos & Labouriau.

De Breissan & Comp., retira-se o socio Domingos Rodrigues Gomes, recebendo a importancia de 400:000$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Industrias Reunidas São Luiz Limitada retira-se o socio José de Almeida Cunha recebendo a importancia de 35:000$, retirando-se tambem o socio Lauro Dias recebendo a importancia de 30:000$000.

De F. Vaz de Carvalho & Comp., o capital social fica elevado a 800:000$, a firma social fica modificada para Vaz Cunha & Comp.

De Coimbra, Reis & Como., Limitada, retira-se o socio João Basisio recebendo a importancia de 25:000$, continuando a sociedade com os demais socios.

Distractos:

De Solleiro & Irmão, pelo fallecimento do socio Ricardo Solleiro Verde recebendo a importancia de 11:000$, ficando com o activo e passivo o socio Evaristo Solleiro, na importancia de 11:000$000.

Do Rio de Janeiro Auto Omnibus Limitada, retiram-se os socios Dr. José Moreira da Silva Santos recebendo a importancia de 110:000$ José de Araujo Queiroz, recebendo a importancia de 82.500$, Alfredo da Silva, recebendo a importancia de 3:750$, Manoel Herculano da Silva, recebendo a importancia de 15:000$, Francisco de Souza Mendes, recebendo a importancia de 18:000$, Genaro Scudire, recebendo a importancia de 33:75 $000.

De Oliveira Pereira & Comp., retiram-se os socios Manoel de Souza Oliveira e Armindo de Souza Oliveira, recebendo cada um a importancia de 4:000$, ficando com o activo e passivo o socio Manoel da Silva Pereira, na importancia de 4:000$000.

De F. Fernandes & Irmão, retira-se o socio, José Fernandes Luiz recebendo a importancia de 7:519$180, ficando com o activo e passivo o socio, Francisco Luiz Fernandes na importancia de 5:783$000.

De Natalino Maia & Comp., retira-se o socio, Natalino Guimarães Maia recebendo a importancia de 500$, ficando com o activo e passivo o socio, Alvaro Fernandes de Oliveira na importancia de 500$000.

De Herculos & Cardoso, retira-se o socio, Casemiro Pereira de Almeida Cardoso recebendo a importancia de 36:671$500, ficando com o activo e passivo o socio, Emilio Hercules Politano na importancia de 2:000$000.

De Pereira & Pereira, retiram-se os socios, João Maria Pereira e Manoel Pereira da Silva recebendo cada um a importancia de 11:433$000.

De C. A. Baptista & Comp., retira-se o socio, Carlos Alberto Soares Baptista recebendo a importancia de 2:167$050, ficando com o activo e passivo o socio, José Barth lomeu Nunes na importancia de reis 50:675$010.

De A. F. Vieira & Filho, pelo fallecimento do socio, Antonio Fernandes Vieira nada recebendo seus herdeiros, ficando com o activo e passivo o socio, Eugenio Fernandes Vieira na importancia de 88:449$620.

De Almeida & Pinto, retira-se o socio, Antonio de Almeida Possinhas recebendo a importancia de 130:000$, ficando com o activo e passivo o socio, Abrahão Augusto Pinto na importancia de 55:000$000.

De Carpinteira & Rebello, retiram-se os socios, Joaquim Francisco da Carpinteira e Manoel Rebello recebendo cada um a importancia de 10:000$000.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

	Ouro	Papel	Total
Renda comparada sem a conversão do ouro:			
Diaria			
De 26 de maio de 1928	201:977$664	215:174$284	417:151$948
De 26 de maio de 1927	75:442$748	110:243$206	185:685$984
Differença para mais em 1928	126:534$916	104:931$248	231:465$964
Mensal			
De 1 a 26 de maio de 1928	4.989:245$332	5.894:913$098	10.884:158$430
De 1 a 26 de maio de 1927	3.875:703$535	4.788:973$503	8.664:676$038
Differença para mais em 1928	1.113:536$797	1.105:939$595	2.219:476$392
Annual			
De 2 de janeiro a 26 de maio de 1928	29.201:634$820	37.794:848$693	66.396:483$513
De 2 de janeiro a 26 de maio de 1927	25.230:602$199	29.031:093$774	54.261:696$923
Differença para mais em 1928	3.971:032$621	8.163:754$919	12.134:786$590

Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa media:

Mensal		
1928		
De 1 a 26 de maio, em ouro	22.780:894$185	
De 1 a 26 de maio, em papel	5.894:913$098	28.675:807$283
1927		
De 1 a 26 de maio, em ouro	17.696:485$170	
De 1 a 26 de maio, em papel	4.788:973$503	22.485:458$673
Differença para mais em 1928		6.190:348$610
Annual		
1928		
De 2 de janeiro a 26 de maio, em ouro	133.334:664$583	
De 2 de janeiro a 26 de maio, em papel	37.194:848$693	170.529:513$281
1927		
De 2 de janeiro a 26 de maio, em ouro	115.202:929$640	
De 2 de janeiro a 26 de maio, em papel	29.931:093$774	144.234:023$414
Differença para mais em 1928		26.295:489$867

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 2 a 25 de maio de 1928...	12.721:909$543
Arrecadada em 26 de maio de 1928	387:857$999
	13.109:767$542
Em igual periodo de 1927	11.219:382$294
Differença para mais em 1928	1.890:385$248
Arrecadada de 2 de janeiro a 26 de maio de 1928	85.697:433$825
Em igual periodo de 1927	77.668:214$604
Differença para mais em 1928	8.029:219$221

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRICTO (LAGÔA)

Edital de publicação do alistamento de 1928

João Cezar da Silva, presidente da junta, etc.:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão elles ser presentes á Junta de Revisão e Sorteio, no Quartel General do Exercito, á praça da Republica, séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações produzidas pelos interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funcciona a junta, á praia de Botafogo numero 522, Delegacia do 7º Districto Policial, e publicar no *Diario Official*, a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica de todos os cidadãos que este anno a junta alistou, e bem assim a relação dos que, opportunamente, serão alistados pela Junta de Revisão. Aquelles que tiverem reclamações a fazer deverão apresental-as completamente documentadas a esta junta ou directamente á de revisão, até o dia 15 de julho de 1928. E eu, S. M. da Fonseca, secretario da junta, lavrei o presente edital que assigno com o presidente.

Capital Federal, 24 de maio de 1928. — *S. M. da Fonseca*, secretario. — *João Cezar da Silva*, presidente.

Classe de 1907

Abel, filho de Estulano José Ribeiro.
Adherbal, filho de Abdenago Alves.
Adolpho José, filho de João Cruz Pinto.
Adriano Siqueira.
Affonso José Ribeiro.
Agostinho, filho de Augusto Francisco Nogueira.
Alberto, filho de Adelaide Maria da Conceição.
Alberto, filho de Sebastião Lopes.
Alcides, filho de Luiz Bulhões Vieira Barcellos.
Alexandre, filho de Ignacio Buckdis.
Alexandre, filho de José Pinto Branco.
Alfredo, filho de Antonio José do Nascimento.
Alfredo, filho de Benedicto Luiz Gomes.
Alfredo, filho de Carlos Gellister de Albuquerque Paes.
Aloysio, filho de Aloysio de Castro.
Aloysio, filho de Mario Monteiro Esposel.
Antonio, filho de Jorge Clame.
Antonio Manoel, filho de Antonio Manoel da Silva.
Arlindo, filho de Polycarpo Antonio Pinto.
Armando, filho de Thereza de Jesus Sampaio.
Armando Augusto, filho de Manoel Maria Ancião.
Arnaldo, filho de Martiano Gonçalves Motta.
Arnaldo, filho de Olavo Ribeiro Graça.
Austeclinio, filho de Euclydes Carlos Pereira.
Avelino, filho de Maria Perola.
Benedicto, filho de Honorata Januaria.
Braz, filho de Arthur Gonçalves.
Braz, filho de Manoel Antonio de Castro.
Capitulino, filho de João Quirino de Paiva.
Carlos, filho de Anthero José de Magalhães.
Carlos, filho de Antonio Gaspar.
Carlos, filho de José Coutinho de Lima.
Carlos Alberto, filho de Joaquim Vicente Ribeiro.
Carlos Alves, filho de Manoel Alves Branco.
Cicero, filho de Francisco Joaquim Pires de Aragão.
Claudionor, filho de Cezar Antonio dos Santos.
Claudionor, filho de Eduardo José dos Santos.
Claudionor, filho de José Mariano da Silva.
Constantino, filho de Maria da Conceição.
David, filho de Augusto Duarte Ferreira.
Demetrio, filho de Assim Antonio.
Djalma, filho de Pedro Paulo Albuquerque Lima.
Durval, filho de Antonio Pinto Ricardo Junior.
Durval R. dos Santos.
Edgard, filho de Salvador José de Marino.
Eduardo, filho de Antonio Augusto Teixeira.
Eduardo, filho de Antonio Dias Pinto de Figueiredo.
Eduardo, filho de Samuel Freire de Almeida.
Eduardo, filho de Lucas Monteiro de Barros Rego.
Emidio Ribeiro.
Ernani Pereira Leite.
Floriano, filho de João Villaça Ramos.
Francisco, filho de Manoel Teixeira.
Francisco de Paula, filho de Francisco de Paula Santiago.
Franklin, filho de Francisco José de Senna.
Fredrico, filho de Alcebiades José Gonçalves.
Galdino, filho de Francisco Martins de Souza.
Gil, filho de Carlos Moreira Guimarães.
Gil Pereira dos Santos.
Gilberto, filho de José Felix da Cunha Menezes.
Gonçalo, filho de Lourenço Pereira.
Guilherme, filho de Mauricio Hengel.
Guilherme Paulo, filho de Luiz Heltenhauseu.
Haroldo, filho de Francisco Avila Garcez.
Heitor, filho de Alberto Pereira Braga.
Henrique Ferreira, filho de Antonio Manoel Pinto.
Hilario, filho de Hilario Machado dos Santos.
Herascar, filho de José Guimarães.
Iracy Bernardo Andrade.
Ivo, filho de José Luiz de Magalhães.
Jago Luiz, filho de João Francisco Ferreira.
Jayme, filho de Arnaldo Lynche.
Jesus Maria José.
João, filho de Antonio Alves.
João, filho de Antonio Maria Lopes.
João, filho de Antonio Monteiro.
João, filho de Ignacio Corrêa Lima.
João, filho de João Paulo Teixeira.
João, filho de Olympio Dias da Costa.
João Baptista, filho de Francisco Manoel Domingues.
João de Deus, filho de José Ramos.
João Francisco, filho de João Francisco Joaies.
João Travassos Chermont.
Joaquim, filho de Joaquim Ferreira.
Joaquim, filho de Joaquim Ribeiro de Oliveira.
Joaquim, filho de Joaquim de Souza.
Joaquim, filho de Miguel Arrojado Ribeiro Lisbôa.
Jorge, filho de Zulmira da Rocha.
José, filho de Antonio Silva Nalza.
José, filho de Armando Roberto Neves.
José, filho de Carlos Martinho Villaça.
José, filho de Domingos Oliveira Silva.
José, filho de Francisco Cavalliére.
José, filho de Gil Augusto.
José, filho de Henrique Danemberg.
José, filho de Honorato José Barcellos.
José, filho de José de Castro.
José, filho de José de Souza Machado.
José, filho de Manoel da Silva Peixoto.
José, filho de Manoel José Pereira.
José, filho de Osca dos Santos.
José Alberto Faria.
José Clemente da Silva.
José Firmino.
José Lourenço de Mello.
José Paulo Antonio.
Julio, filho de Ademaro Augusto de Castro.
Leonel, filho de Antonio Felix.
Licinio Pires dos Santos.
Ludovig Peter.
Luiz, filho de Alipio Augusto da Veiga.
Luiz, filho de Eugenio José da Silveira.
Luiz Felippe, filho de Alfredo Coutinho Cintra.
Luiz R. Teixeira.
Lycurgo Francisco, filho de João Eugenio.
Monclair, filho de Guilherme M. Dias da Rocha.

Manoel, filho de Carlos Duarte.
Manoel, filho de Custodio Ferreira de Souza.
Manoel, filho de Ignacio Sant'Anna de Souza.
Manoel, filho de Joaquim Duarte Moleirinho.
Manoel Pereira.
Manoel, filho de José Roque Rangel de Azevedo.
Manoel, filho de Oscar Venerando Gonçalves.
Manoel, filho de Rozendo Luiz Duarte.
Mario, filho de Anselmo Alves.
Mario, filho de Graciano Manoel de Souza.
Mario, filho de José Antonio Alves.
Mario, filho de José Maria de Oliveira Gouvêa.
Miecia, filho de Arthur Tolentino de Castro.
Milton, filho de Luiz Ramos.
Moacyr, filho de Alfredo Lopes Guimarães.
Nelson, filho de Franklin Elias dos Santos.
Nelson, filho de José Corrêa de Sá.
Nelson, filho de Manoel dos Santos.
Nelson da Silva Menezes.
Newton, filho de Arnaldo Tertuliano de Oliveira.
Norberto, filho de Antonio Domingos Barboza Junior.
Norival de Assis.
Odario, filho de Constantino Vieira de Castro.
Olegario, filho de Francisco Rodrigues.
Oscar, filho de Francisco Assis Machado.
Oscar, filho de Francisco Assis Machado.
Oswaldo de Oliveira.
Oswaldo, filho de Edmundo Gomes.
Oswaldo, filho de João José de Araujo.
Oswaldo, filho de Jorge Marcellino Pinto.
Attilio, filho de Clotilde de Carvalho.
Pedro, filho de Justino Telles de Araujo.
Raphael, filho de Maciel Francisco Pereira.
Raul, filho de Pedro Carlos de Souza.
Raul, filho de Raul José Cerqueira.
Reimil, filho de José Cypriano Martins.
Rinaldo Attilio Scappim.
Roberto, filho de Emilia Benedicta Marques.
Roberto, filho de Francisco Pires Ferrão.
Romulo Logullo.
Rubem, filho de Felippe Nicolau Saba.
Rubem, filho de Joaquim Francisco do Nascimento.
Satau, filho de Jacintho Claro de Miranda.
Sebastião, filho de Antonio Francisco Soares.
Sebastião, filho de Antonio Vianna de Souza.
Sebastião da Silva.
Sebastião, filho de José da Silva Corrêa.
Sergio, filho de Joaquim Liberal Saldanha Marinho.
Sergio José.
Simão, filho de Geraldino João de Almeida.
Sylvio, filho de Antonio da Cruz Almeida Junior.
Sylvio, filho de Francisco Joaquim de Oliveira Junior.
Tertuliano, filho de Benedicta Rosalina Bastos.
Theophrates, filho de Alfredo Sá Miranda.
Thomaz, filho de Thomaz Alves.
Thyrso, filho de Maria Victoria do Nascimento.
Victal dos Santos.
Vital, filho Leontina de Souza Neves.
Waldemar, filho de Albino Francisco dos Santos.
Waldemar, filho de Constante Gardonne Junior.
Waldemar, filho de Emilio Antonio da Conceição.
Waldemar, filho de Ernesto José Figueiredo.
Waldemar, filho de João Rodrigues.
Waldemar, filho de Joaquim Martins Corrêa.
Waldemar, filho de José da Silva Garrilhos.
Waldemar, filho de Luiz da Costa.
Waldemar, filho de Manoel Joaquim Ramos.
Waldemar, filho de Virgilio Pedro de Souza.

Classe de 1906

Adauto Fernandes.
Adjalma, filho de Arnaldo Penaforte.
Admar Serpa.
Adolpho Augusto Hungerbuhler.
Agostinho, filho de Agostinho Pinheiro Branco.
Alberico, filho de Domingos Siciliano.
Alberto Antonio Bussmeyer.
Alberto Antonio, filho de Hugo Bussmeyer Filho.
Alberto, filho de José Gomes da Silva.
Alberto Candido dos Santos.
Albert Louis Youle.
Alceu, filho de Americo M. de Oliveira Castro.
Alceu, filho de Martiniano Gomes do Livramento.
Alexandre Loureiro da Silva.
Alfredo Damazio de Mendonça.
Alipio José Bento da Silva.
Aloysio Duque Estrada.
Altamiro, filho de Corina da Conceição.
Alvaro, filho de João Coelho da Rocha.
Alvaro, filho de João Rodrigues.
Amadeu, filho de Amadeu C. B. Villa.
Americo, filho de Domingos Camarão.
Anezio de Oliveira e Silva.
Annibal, filho de Annibal Ferreira do Amaral.
Annibal Rodrigues Monteiro.
Antonio, filho de Antonio Leal Pimentel.
Antonio, filho de Deodoro Gomes de Oliveira.
Antonio, filho de Francisco Pinto de Azeredo.
Antonio Cyriaco, filho de Maximiano Duarte.
Antonio Maia de Bulhões.
Antonio Martins Rodrigues.
Antonio Santoro.
Antonio dos Santos Filho.
Aristeu Bastos.
Armando Augusto, filho de José A. Corrêa.
Arnaldo, filho de Amaro A. Soares da Camara.
Aroldo Brandão.
Arthur, filho José Antonio Pereira.
Ary Norton Quintella.
Aurelio Magalhães.
Bellarmino Francisco da Costa.
Bento, filho de Bento Alves Peres.
Bento Manoel da Silva.
Bernardo, filho de José Teixeira de Souza.
Bressumir, filho do João Baptista da Rosa.
Candido, filho de Alfredo José Maria.
Carisio Augusto, filho de Joaquim A. Cerqueira.
Carlos, filho de Antonio de Abreu Lacerda.
Carlos, filho de Antonio Ferreira dos Santos.
Carlos, filho de Habib Miguel Saguioli.
Carlos, filho de Luiz Ignacio Garcia.
Carlos Augusto de Camargo Andrade.
Carlos Emilio, filho de Carlos Gonçalves da Silva.
Carmelino, filho de Oscar da Silva Brazil.
Cezar, filho de João Alves.
Cid, filho de Eugenio de Freitas Amaral.
Claudio Crissiuma de Toledo.
Claudionor, filho de Domingos Fernandes Lopes.
Claudionor Martins.
Dario, filho de João Guilherme Machado.
David, filho de Luiz dos Santos Neves.
David, filho de Manoel da Silva Ramalho.
Domingos, filho de Augusto Pereira Soares.
Domingos, filho de José Requejo.
Domingos, filho de Luciana Alexandrina Affonso.
Domingos da Silva.
Edgar Seixas.
Edmundo, filho de Alfredo Vidal.
Edmundo Dantas.
Eduardo Arthur, filho de Arthur Guaraná Guia.
Eduardo, filho de José Joaquim da Silva.
Enino de Salles Coelho.
Ernani, filho de Francisco Vieira de Menezes.
Ernesto, filho de José da Silva Brandão.
Euclydes, filho de José B. Moreira dos Santos.
Eugenio Martnis Freitas.
Eugenio, filho de Manoel A. da Graça Lima.
Eugenio Scalço.
Fernando, filho de Fernando Weiss.
Florencio, filho de Cezario Marianno de Oliveira.
Florentino Fontes Teixeira.
Eloro, filho de Fructuoso Aeyola de Almeida.
Francisco, filho de Antonio Augusto de Salles.
Francisco, filho de Francisco de Souza Villas Bôas.
Francisco, filho de Jesuina Fernandes de Oliveira.
Francisco, filho de José Francisco Martins.
Francisco, filho de Silvana Maria da Gloria.
Francisco Amaral.
Frederico, filho de Antonio Antonucci.
Gilberto, filho de Francisco Pereira N. da Cunha.
Godofredo Paulo da Silveira Feijó.
Guancy, filho de Randolpho dos Santos.
Guilherme, filho de Manoel dos Santos.
Hamilton de Araujo Matta.
Haroldo, filho de Octavio Mathias da Costa.
Heliodoro, filho de Manoel Pinto de Carvalho.
Henri, filho de Berthe Mariard.
Henrique, filho de Henrique Augusto Dejano.
Hermenegildo, filho de Francisco J. Peregrino.
Hermenegildo, filho de Manoel B. Martins.
Hilario da Silva Gomes.
Humberto Camara.
Iran, filho de Paulo Fuentes.
Iracemo, filho de Eduardo Rodrigues.

Jatyr, filho de Antonio Proença Moreira.
Jayme, filho de Ivo da Costa.
Jayme de Castro.
Jayme Ferreira.
João, filho de Emilio Leblon Deschamps.
João, filho de João Francisco de Andrade.
João, filho de João Francisco de Lima.
João, filho de João Machado Victoria.
João, filho de João Vicente de Mello.
João, filho de Jonathas Nunes Pereira.
João, filho de José Francisco Barbosa.
João, filho de Maria da Conceição Machado.
João, filho de Thomaz Costa.
João Augusto, filho de João Pereira.
João Augusto, filho de José Maria Penido.
João Guimarães.
João Monteiro Gran.
João Nunes Pereira.
João Raphael de Andrade.
Joaquim, filho de Ayres Pereira da Silva.
Joaquim, filho de Joaquim Rodrigues da Silva.
Joaquim, filho de Manoel Domingues.
Jorge, filho de Carlos Otto Schiling.
Jorge, filho de Manoel José Gomes.
Jorge Miranda Ferraz.
José, filho de Adolino Simões.
José, filho de Duarte Felippe.
José, filho de Francisco Fernandes da Silva.
José, filho de José da Cruz Viega.
José, filho de José Francisco de Medeiros.
José, filho de José Medeiros.
José, filho de Miguel Caruso.
José Carlos, filho de João Luiz.
José da Cruz Veiga Filho.
José Gonçalves Ramos.
José Pedro, filho de Pedro Henrique Garcia.
José Raymundo Vieira da Rocha.
José Rodrigues Pacheco.
José Villela Gama.
Julio, filho de José Baptista.
Julio, filho de Julio Soares de Oliveira.
Julio José, filho de Antonio José da Fonseca.
Julio Schrader.
Jeveniano Antonio dos Santos.
Lilbum, filho de Lilbum Cane Noyce.
Lincoln, filho de Peraldino Teixeira Machado.
Lourival Lopes.
Luiz, filho de Luiz Castanhede de Carvalho.
Luiz Assumpção, filho de Justino Pereira.
Luiz Coelho Messeder.
Luiz Gonzaga, filho de Joaquim dos Santos P. Ramos.
Manoel, filho de Honorio Anacleto da Silva.
Manoel, filho de Joaquim Monteiro da Rocha.
Manoel, filho de Joaquim da Silva Volga.
Manoel, filho de Manoel Antonio Pereira da Silva.
Manoel, filho de Manoel Ignacio da Silva.
Manoel, filho de Manoel Joaquim de Góes.
Manoel, filho de Manoel de Souza Farias.
Manoel, filho de Paschoal Romano.
Mario, filho de Francisco Xavier Figueiredo.
Mario, filho de José Ignacio dos Santos.
Mario, filho de José Luiz de Magalhães.
Mario, filho de Oscar da Cunha Marcelim.
Mario, filho de Rodolpho José Lopes.
Mauricio, filho de José Pinto.
Mauricio, filho de Mauricio Garcia.
Miguel, filho de Firmino Manhães da Silva.
Miguel, filho de Manoel Gomes Teixeira.
Moacyr, filho de Gliceria Gabriella da Silva.
Moacyr Fonseca e Silva.
Napoleão, filho de Bonifacio Deodato Rosa.
Nelson, filho de Adelino José da Silva.
Nelson, filho de Antonio Pinto de Carvalho.
Nelson, filho de Christina Lopes Leite.
Nelson, filho de Jacque de Castro Ferreira.
Nelson Castro Ferreira.
Nelson Vieira.
Norival, filho de Braz Antonio de Oliveira.
Norival, filho de Manoel Appolinario dos Passos.
Norival, filho de Narciso José Mariano.
Octavio, filho de Alvaro Rodrigues Pereira.
Octavio, filho de Antonio Ferreira Bastos Junior.
Olavo Bessa Teixeira.
Olindo Fontes.
Olympio, filho de Olympio Bandeira Teixeira.
Orlando, filho de Domingos Monteiro.
Orlando, filho de Francisco Soares.
Orlando do Carmo, filho de Sizenando P. do Carmo.
Ory, filho de Eurico Alonso.
Oscar, filho de João Domingos Salgueiro.
Oswaldo Monteiro.
Oswaldo de Souza.
Oswaldo, filho de João Lidenna.
Oswaldo, filho de Manoel da Silva.
Ozorio, filho de Antonio de Almeida.
Paulino, filho de Innocencio Francisco Pereira.
Paulo, filho de Carlos Ferreira de Almeida.
Paulo, filho de Domingos Mangarinos de S. Leão.
Paulo, filho de Humberto Lisbôa.
Paulo, filho de Joaquim Felix da Silva Rocha.
Paulo, filho de Joaquim José Gomes da Silva.
Paulo Luiz Alexandre Ribeiro.
Pedro, filho de Theodora Maria da Conceição.
Plinio Doyle Silva.
Raul, filho de Arthur Lameiro Ferreira Chaves.
Raul Duque Estrada Barros Teixeira.
Renato, filho de João Coelho do Rego Barros.
Renato, filho de Julio Luiz da Silva.
Renato, filho de Mario Antonio Bento da Gunha.
Reynaldo Alagon Rocha.
Rigoberto da Rocha Gomes.
Roberto, filho de Angelo Ferreira Tavares.
Romualdo Corrêa Marques.
Ruberval, filho de Aleides Lourenço Soares.
Ruderico, filho de Bias Gomes Pimentel.
Sidney, filho de Mario de França Miranda.
Silvestre, filho de Darino José do Nascimento.
Sylvio, filho de Josephina Muratelli.
Sylvio, filho de Rotilo Succi.
Sylvio Meirelles de Oliveira.
Theophilo Antonio Rangel.
Thomé Joaquim Torres.
Vicente, filho de Vicente Duarte Coelho Cabral.
Vicente, filho de Zulmira Casimira Oliveira.
Victorino, filho de Amelia da Conceição Alves.
Virgilio, filho de Henrique Corrêa de Mendonça.
Virgilio, filho de José Monteiro Gilla.
Waldemar da Silva Caldas.
Walyr Freire.
Waldyr, filho de Olavo Luiz.

Classe de 1905

Adhemar Luiz da Costa.
Alberto Mattos.
Alcebiades Lopes de Carvalho.
Alvaro Vieira da Costa.
Alvaro Peixoto Guimarães.
Antonio Ferreira Braz.
Antonio H. Mendonça.
Antonio Ribeiro.
Antonio Silva.
Antonio de Souza.
Antonio de Souza Machado Filho.
Antonio Venancio Gonçalves Junior.
Argemiro Mattos dos Santos.
Armando Calvet de Azevedo.
Aylton de Carvalho Dias.
Celestino da Silva Filho.
Cyro de Carvalho Lustosa.
Decio Junqueira Guimarães.
Elias Macedo.
Gustavo Guimarães.
Humberto Cardozo.
Henrique Bias Mendes.
Henrique Phelippe Alfeld.
Hermano de Oliveira Brasil.
Itamar N. Santos.
Jayme Allan.
João Antunes Figueiredo.
João d'Avila Bastos.
João Braga.
João de Mattos Faro Junior.
João Pinto Duarte dos Santos Junior.
João Ubyratan de Negreiros.
Joaquim Antunes de Souza
Joaquim Maia.
Joaquim Ribeiro Duarte.
José Cardim de Oliveira.
José Leandro Alves.
José Nicacio de Carvalho.
José de Paula Lopes.
José da Silva.
José Teixeira da Silva.
Julio Moraes.
Lelio Pereira Brasil.
Luiz Antunes Sirzano.
Manoel Bento.
Manoel Marques Lilnede.
Manoel Vicente Souza Filho.
Mariano Augusto Oliveira.
Milcidades Antão.
Nelson Maurity Souza.
Nicolau Antonio Caiafa.
Octavio Miguel dos Santos.
Olavo de Freitas Lustosa.
Oricino Pedro Xavier.
Orlando Alves Tinoco.
Orozimbo Ferreira Reis.
Orialdo Belem.
Orialdo Rozario Muniz.
Paulo Bôa Nova.
Paulo Luiz Alexandre Ribeiro.
Pedro Dias Junior.
Ramon Bayo Tarero.
Roberto Fendt.
Roberto da Silva Pinto.
Roberto Tabôas.

Romualdo de Azevedo Maia.
Sebastião Elydio Azevedo.
Sylvestre dos Santos Machado.
Theodoro Rodrigues Barbosa.
Waldemar Operti.

Classe de 1901

Adalto Francisco Lopes.
Alfredo Emilio Pauman Filho.
Amaro Candido dos Santos.
Antonio Simões Corrêa.
Archanjo Vieira.
Arthur José Marques Filho.
Arthur Soares Neves.
Carlos Bolin de Mello.
Carlos Leal Burlamaqui.
Carlos Mello.
Celestino Delgado.
Diniz Alves dos Santos.
Elyr de Almeida Mizael.
Euclydes Valeriano da Silva.
Eurico Ignacio Xavier de Britt
Felicissimo Ferreira.
Francisco Lopes Ferreira.
Haroldo Luz.
Hugo Soares.
Iven Cecil Urban Serner.
Joaquim Gomes da Motta.
José Antonio Pinto.
José Quinta Muniz Barreto.
José Rodrigues da Silva.
Leopoldo Borges Morthezon.
Luiz Gonzaga de Souza.
Luiz de Macedo Castro.
Mario Pires Monteiro.
Nelson Nobrega de Vasconcellos.
Nestor Araujo de Castro.
Nilo Carlos .
Oldemar Osmar de Oliveira Guimarães.
Olyntho Bezerra da Silva.
Orlando Jobin Lemertz.
Oscarino dos Santos.
Oswaldo Miranda Ferraz.
Oswaldo Tavares.
Paulo Luiz de Miranda e Silva.
Raul Ferreira do Valle.
Raul Pinto da Fonseca.
Raymundo Leite.
Sebastião Christino Silva.
Sebastião Firmino da Silva.
Sebastião Francisco da Silveira.
Waldemar José do Couto.
Waldemar Martins Fernandes.

Classe de 1903

Affonso Pontes.
Alfredo Motta da Silva.
Aluisio Campello.
Amilcar Mendonça dos Santos.
Antonio Hanges.
Antonio Lessa.
Antonio Lopes Ferreira.
Arnaldo de Mello Lino.
Attila Cavalcanti Nogueira.
Calixto Germano da Silva.
Cesario José Augusto.
Ernesto Ferreira Tenorio.
Flavio Valente do Couto.
Francisco Pereira da Silva Faria.
Frederico Mindello Carneiro Monteiro.
Gastão Julio de Carvalho.
Heitor Ferrão Muniz de Aragão.
Jeronymo José Borges.
João Alexandre Collares Moreira.
João Brazilio.
José de Oliveira Campos.
Josias Januario de Oliveira.
Joubert Domingos de Oliveira F. Fontes.
Mario Gomes do Amaral.
Mario Ponciano.
Nilo de Rezende e Rubim.
Seraphim José Moreira.
Severino Capitulino Santos.
Severino Rodrigues de Oliveira.

Classe de 1902

Antonio Carraçola.
Antonio Luiz Bittencourt Filho.
Antonio Torres.
Arlindo Ribeiro de Freitas.
Augusto José Pereira.
Belmiro Esteves.
Bernardo Alves Pinheiro Junior.
Carlos Alves.
Calixto Alexandre Kegel.
Claudionor Bento.
Dario Pereira da Costa.
Elpidio Luiz Sodré.
Eurico Teixeira de Freitas.
Francisco Queiroz Guimarães.
Horacio Cardoso Machado.
João da Silveira de Andrade.
Joaquim de Oliveira.
José Gomes.
José Mario Jesus Seixas.
José Martins Fernandes.
José Martins Junior.
José Torres Carneiro Filho.
Manoel Alexandre da Silva.
Manoel de Faria Salgado.
Manoel Guedes.
Manoel Pinto.
Mario Pereira de Almeida.
Nelson Cardoso da Silva.
Nestor José Romão.
Octavio Rodrigues Torres.
Odylio Leal.
Osmar Virgilio dos Santos.
Raymundo Carlos da Silva.
Raymundo Pinheiro dos Santos.
Roberto de Souza Coelho.
Rubem Carvalho Roquette.

Classe de 1901

Affonso Freire.
Aggripino Casemiro dos Santos.
Alfredo Lino.
Antonio Francisco Roux.
Antonio de Senna Figueiredo.
Antonio de Souza.
Antovilo Rodrigues Mourão Vieira.
Armando Magochi.
Arthur Santos Nazareth.
Asclepiades José Ferreira.
Carlos Antonio Braga.
Carlos de Carvalho Filho.
Edgard Martins.
Emygdio Pinheiro Guimarães.
Eugenio Medeiros de Saboia e Silva.
Eurico Custodio.
Fabio Antão de Medeiros Muniz.
Felix Francisco Hollier.
Francisco Claudino de Souza.
Francisco de Paula Flores
Jarbas do Nascimento.
João Costa de Miranda.
João Francisco Silva.
José de Albuquerque Sombra.
José Candido Costa.
José Gomes.
José Joaquim Paes.
Luiz Francisco dos Santos.
Manoel Gonçalves de Araujo.
Manoel Possas.
Mario Escobar de Azambuja.
Mario Roza dos Santos.
Moacyr Ferreira Sucupira.
Oscar Fontes.
Oswaldo Gonçalves dos Santos.
Oswaldo Paulo da Silva.
Pedro Baptista da Silva.
Raul de Menezes.
Reginaldo Fernandes de Oliveira.
Sebastião Dias Senna.
Sebastião Ferreira de Carvalho.
Waldemar Ramos Leal.
Waldemar da Silva Fontoura.

Classe de 1900

Agripino Cazemiro dos Santos.
Alipio Alves.
Aluisio Adolpho Barroso.
Alvaro Silva.
Amaro Bello Cardozo.
Anisio do Nascimento.
Antonio A. Palma Guimarães.
Antonio Costa Vieira.
Antonio José Loureiro.
Antonio Ozorio Cortes.
Antonio Pereira da Silva.
Aristeu Alves Moreira.
Ataupho Silva Ribeiro.
Augusto Amorim.
Bernardo Rodrigues Potaro.
Carlos Henrique Leuzinger.
Carlos Nery de Carvalho.
Carlos Olavo Nunes.
Deraldo Góes Calmon de Britto.
Euthymio Paulo Telles.
Felix de Assiz.
Francisco Ferreira da Nobrega Filho.
Ismar Gonçalves Pinto.
Hilario Bomfim.
Jayme Bento Ferreira.
João Clapp Netto.
João de Lima Sant'Anna.
José de Almeida Rios.
José Benedicto.
José Bernardo Alvarez.
José Corrêa Martins.
José Gabriel de Azevedo Moss.
José Magalhães Rabello.
José Prata de Souza.
Leopoldo Muelos Wilckes.
Mario Castro.
Mario Pereira Braga.
Moacyr Riedy de Almeida.
Mozart Furst.
Mozart Lemos dos Santos.
Octavio Barbosa do Couto e Silva.
Odorico Rodrigues de Souza.
Oswaldo Pereira Villar.
Reginaldo Rodrigues Quintas.
Renato Lopes de Castilho.
Sebastião Ferreira de Carvalho.
Severino Silva.
Turibio Trindade do Nascimento.
Waldemar de Souza Coutinho.
Zuffe de Freitas Mallmann.

Classe de 1899

Adelino Cardoso.
Alonso Martins Amorim.
Alvaro Falcão Brandão.
Aniceto de Almeida Araujo.
Armando Marinho.
Augusto Francisco Lopes.
Carlos Gomes Ferreira Lima.
Cesarino G. Silveira.
Egberto Bahia Tinoco
Esperidião Alves da Silva.
Francisco Borges da Silva.
Genserico Muniz Freire.
Hercules de Souza.
João Braz S. Caldeira.
Joaquim de Souza Massa.
José da Silva Couto.
Levindo Silva.
Lucio Lopes.
Luiz Augusto de Carvalho.
Manoel Firmino.
Mario Ferreira Lucas.
Octavio Balthazar da Silveira
Oscar Conceição Reis.
Oswaldo dos Santos.
Paulo Marques de Andrade.
Raul Fernando Pereira de Castro.
Raul Howat Rodrigues.
Roberto Henrique Falles Sisson.
Trajano Silva.
Waldemar Rodrigues Alves.

Classe de 1898

Alarico Paes Leme de Abreu.
Alberto Moura.
Antonio da Silva.
Arthur da Costa Silveira.
Dinarte Ferreira Rodrigues.
Eduardo do Rego Muniz.
Francisco de Carvalho.
Gentil Alves Carneiro.
Geraldo de Rezende Martins.
Hercilio Dias da Motta.
Honorato Lopes da Silva.
Jayme Wejatt.
João Alves da Silva.
João Corrêa da Silva.
João José Cecilio.
João Pereira das Neves.
João Pinto Ferreira Leite Netto.
Joaquim de Souza Massa.
Joaquim Vieira Machado.
José Monteiro de Gouvêa.
Leonardo da Silva Sampaio.
Manoel Guedes Quintella.
Roberto da Motta Cunha Freire.
Salvador Munhóz.

2ª LINHA

Classe de 1897

Albertino Borges de Carvalho.
Americo Fernandes.
Cesar Joaquim Victorio.
Domingos Coelho.
Dyonisio Lopes Rodrigues.
Euclydes Fernandes.
Fernando Moreira Pinto.
Francisco de Paula Bellido de Carvalho.
João de Carvalho Filho.
José Conceição.
Oswaldo Tavares.
Pericles Martins.
Raphael Gabriel Dantas.
Raul Candido Pereira.
Sebastião da Silva.
Vicente Cardolino.
Waldemar Duque Estrada de Barros.
Zacharias de Oliveira Brasil.

Classe de 1896

Agenor Felix Braga.
Alexandre Ribeiro Pinto Cardoso Filho.
Amancio Marcellino dos Santos.
Desio Testoni.
Eduardo William Shalders.
Esthander Martins de Barros.
Eugenio José Moraes.
Francisco Cesar de Almeida.
Godofredo Jacaúna de Bakker.
João Rosa da Silveira.
Luiz Esteves.
Manoel Azevedo Moreira.
Manoel Rabello.
Nestor Cardoso.
Rogerio Meirelles dos Passos.
Neriano Pires Monteiro.

Classe de 1895

Alfredo Lopes Carvalho.
Americo Evaristo da Veiga.
Antonio Cardoso Pires.
Antonio Maria Alves.
Argemiro Francisco Moussores.
Aglhur Carneiro da Silva.
Avelino Duarte.
Carlos Franco de Souza Costa.
Eurico Carlos Oliveira.
Francelino Garcia Borges.
Godofredo da Costa.
Luiz Alberto Weiss.

Classe de 1894

Alvaro Bastos.
Antonio Agnello de Souza e Silva.
Antonio Barroso Fernandes.
Antonio Maximo de Moraes.
Armando da Camara.
Eduardo Gonçalves.
Genasio de Moraes Britto.
Ivo Bastos.
Joaquim Duarte de Oliveira.
José Segreto.
Oswaldo Franco Werneck Machado.
Raymundo Alves Cabral.
Waldemar Tarquim.

Classe de 1893

Aristides de Lima Cordeiro.
Arlindo Augusto Gouveia.
Clarindo Figueiredo.
Clovis Gomes Pereira.
Fausto Farias.
Germano José da Silva.
Ivan Vianna Rodrigues.
José Augusto Gomes.
José Reynaldo Oliveira Ortiz.
José Thomaz Aquino.
Octavio de Castro Ribeiro.
Pedro de Alcantara do Nascimento.

Classe de 1892

Amadeu Silva Junior.
Amaro Vicente Pacheco.
Antonio da Silva Pessôa Filho.
Antonio da Silva.
Horacio Bastos.
Isaac Silva.
José Alves da Paz.
José Pinto de Araujo.
Pedro Martins.

Classe de 1891

Abelardo Alvares de Araujo.
Antenor da Silva.
Carlos Arelino Gomes.
João Rosa dos Anjos.
José Lopes Sampaio.
José Macario de Araujo.
Manoel Coelho da Costa.
Osmar da Cunha.
Theotonio Joaquim de Freitas.

Classe de 1890

Adalberto da Silva.
Alberto de Almeida Rabello.
Carlos de Figueiredo.
Casemiro Santos Dias.
Ernesto Amaral.
Januario Angelo Flôres.
José Gomes de Mattos.
José Vicente Sobrinho.
Luiz da França Brasil.

Classe de 1889

André Langker Filho.
Antenor Costa.
Antonio Agostinho.
Antonio Moreira de Souza.
Arthur Coelho de Souza.
Dante Bergamini.
Euclydes Santos Chaves.
Eugenio Faria.
Felix de Assiz.
Francisco de Paula Rodrigues de Azevêdo Junior.
Guilherminio Leite Nery.
João Baptista Alves.
João da Silva Menezes.
José Alves da Silva.
Licinio Ribeiro Dias.
Manoel Leonidio da Silva.
Orlando Curvello d'Avila.
Sergio Barbosa do Nascimento.

Classe de 1888

Antonio Cirero Peregrino.
Flavio Vieira.
João Saraiva de Andrade.
Julio Moreira Brasiliano.
Luiz Alves Suzano.
Luiz Miranda Jordão.
Mario da Rocha Gomes.
Oswaldo Gomes.
Roberto Stinupf.

Classe de 1887

Alvaro Henrique de Carvalho.
Amancio José Jambeiro.
Antonio Velloso Martins.
Antenor Ribeiro de Castro.
Gonçalo Manoel Lopes.
João Baptista Coelho.
Jorge do Amaral Martinho.
Manoel Francisco Martins Junior.
Oscar Cahet.
Paulo Vieira Souto.
Windelmann Kopke.

Classe de 1886

Alceste de Freitas Coutinho.
Henrique Pinto de Lima.
Henrique dos Santos Machado.
Homero Santos Chaves.
Mario da Silva Jardim.
Paulo Marrat.

Classe de 1885

Henrique Calvet Velloso.
José do Nascimento Ferreira.

Classe de 1884

Bruno Menescal.
Carlos Henry Ricardo Kopal.
Cresta Antonio.
Jeronymo de Freitas Guimarães.
Joaquim Ramos da Silva Junior.
José da Costa Filho.
Lino Mariano de Aguiar.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1928. — *João Cesar da Silva*, presidente. — *S. M. da Fonseca*, secretario.

Relação nominal e filiação, por ordem alphabetica, dos cidadãos que pertencentes a este districto, 8ª (Lagôa), mas nascidos de 1 de maio a 15 de julho de 1907, deverão ser alistados pela Junta de Revisão e Sorteio, nos termos do paragrapho unico do art. 89 do Regulamento do Serviço Militar:

Alcides, filho de Joaquim Moreira Padrão.
Altino da Cunha Parente.
Alvaro, filho de Antonio Teixeira Marques.
Alvaro, filho de Oscar José Luiz de Castro.
Amancio, filho de Antonio Pereira Guimarães.
Amancio, filho de Alipio de Castro.
Angelo, filho de Francisco Barbatti.
Antenor, filho de Joaquina Oliveira Martins.
Antonio, filho de Antonio Gomes Moreira.
Antonio, filho de Antonio Siqueira.
Antonio, filho de Antonio Vieira da Silva.
Antonio, filho de Manoel Machado Cotta.
Antonio, filho de Maria do Carmo.
Antono Baptista.
Antonio Pinto Barbosa.
Aristides, filho de Quirina Sant'Anna da Silva.
Arlindo, filho de Manoel da Silva.
Armando, filho de Eurico Marques.
Armando, filho de Joaquim Pereira Coimbra.
Arnaldo, filho de Basilio Pinto Pereira.
Arnaldo, filho de José Ferreira dos Santos.
Augusto, filho de Augusto Masseira.
Ayres, filho de José Anastal Dantas.

Braz, filho de Luiz Teixeira.
Carlindo, filho de Carles Freitas.
Carlos Alberto, filho de Antonio Julio de O. Sampaio.
Carlos Torres.
Celestino, filho de Celestino de Oliveira Paulo.
Chrispiniano, filho de Rodrigo Lourenço.
Cosme, filho de Severino José Ribeiro.
Decio, filho de Gabriel Diniz Junqueira Guimarães.
Djalma, filho de Octavio Ferreira de Oliveira.
Edgard, filho de Francisco Candido Guimarães.
Edgard, filho de Raul Magalhães Vasconcellos.
Edmaro, filho de Antonio Vieira B. Cavalcanti.
Eduardo, filho de Innocencia Joaquim de Lacerda.
Elias, filho de Gastão Francisco Coelho.
Emilio, filho de Carolina dos Santos Torres.
Esperanto, filho de Plutarcho Freitas.
Fausto, filho de Andreza Marcellina Carvalho.
Fausto, filho de Fausto Pinto de Almeida Frias.
Feliciano, filho de Feliciano da Trindade.
Fernando, filho de Carlos Vicente de Carvalho.
Gabriel, filho de Anselmo de Almeida Figueiredo.
Gilberto, filho de Henrique Marques Lisbôa.
Gilberto, filho de Pedro Teixeira Soares.
Henrique Paulo Maria.
Hermogenio, filho de Antonio F. da Silva.
Jayme, filho de Manoel José Gonçalves.
João, filho de Henrique dos Santos Machado.
João, filho de João Fernandes da Silva.
João, filho de Manoel Pedro Fernandes.
Fernando, filho de Abibe Jorge.
José, filho de Antonio Gonçalves Rosas.
José, filho de Haroldo A. Magalhães Castro.
José, filho de Manoel Maia.
José, filho de Manoel Teixeira.
José, filho de Vicente Rodrigues Campos.
José Gonçalves Rodrigues.
Julio, filho de José Ignacio Vieira.
Julio, filho de Maria Magdalena Barboza.
Lauro, filho de Henrique de Britto B. Roxo.
Leonel, filho de Piccinini.
Livio, filho de José Dias da Costa.
Luciano, filho de Antonio Azeredo Souza.
Luciano, filho de Luiz dos Santos.
Luiz, filho de Caetano José de Souza.
Luiz, filho de Candido Lopes Marques.
Luiz Gonzaga do Valle.
Manoel, filho de Abelardo Garcia.
Manoel, filho de Adelaide Pereira da Fonseca.
Manoel, filho de Antonio José Queiroga.
Manoel, filho de José Cerdeira.
Manoel, filho de José dos Santos.
Manoel, filho de Manoel Alves Amaro.
Manoel, filho de Manoel Gomes da Cruz.
Manoel, filho de Manoel J. Gonçalves Ribeiro.
Manoel, filho de Raphael Baptista Sanches.
Marcio, filho de Manoel Bezerra de Gouvêa.
Marianno, filho de Augusto M. Cerreira.
Mario, filho de Edwiges Alves de Barros.
Mario, filho de José da Silva Diogenes.
Mario, filho de Manoel Alves Ferreira.
Mario, filho de Manoel Ribeiro Paiva.
Moacyr, filho de Carlos Peixoto.
Moacyr, filho de Cecilia Travessas.
Moacyr, filho de Maria Clara Antunes.
Nelson, filho de Clementino Ferreira.
Nelson Cesar da Silva.
Nelson Costa Lima.
Olympio, filho de Manoel Mario Gomes.
Oscar, filho de José de Faria Mattos.
Oswaldo, filho de Alice Luiza Vergueiro.
Oswaldo, filho de Domingos Pilar Ribas.
Oswaldo, filho de Francisco Netto.
Oswaldo, filho de Reginaldo de Castro Dias.
Othon Manoel Machado de Oliveira.
Paulo, filho de Maria Thereza de Medeiros.
Pedro, filho de Antonio Soares.
Pedro, filho de Benevenuto Marques.
Pedro, filho de João de Azevedo Mattos.
Reginaldo Ferreira.
Renato, filho de Martinho Vianna.
Ricardo Garcia.
Silverio, filho de João de Deus.
Ubaldino, filho de João Netto Sobrinho.
Victor, filho de Victor Julio Blanchard.
Waldemar, filho de Agostinho de Medeiros.
Walter Benjamin, filho de Oscar Weinscheuck.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1928. — *João Cesar da Silva*, presidente. — *S. A. da Fonseca*, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

Quartel General na praça da Republica

Relação nominal das partes interessadas, com declaração dos despachos proferidos pela Junta de Revisão, e digta chefia, nos seus respectivos requerimentos, relativamente a alistamento militar.

Pela Junta de Revisão

Ivo Gonçalves Pinto. — A Junta concedeu isenção pedida, diante das provas apresentadas.

José Quirino Baptista. — Idem.
Paulo Belice. — Idem.
Jorge da Paixão Prado. — Idem.
Edgard Palha Gomes. — Idem.
José Maria Avellano dos Passos. — Approva o acto da Junta e exclue, de accôrdo com o artigo 73 do R. S. M.

Pela chefia

João Vianna Franco. — Apresente novo requerimento, com firma reconhecida.

Humberto da Silva Lopes. — Certifique-se.

Annibal Moerbeck Gouvêa. — Certifique-se.

Luiz de Poissy Navarro Calaça. — Indeferido, visto não se achar comprehendido, como allega, no art. 121 do R. S. M.

Abilio Garcia. — Requeira ao senhor ministro, querendo.

Joaquim Machado Fagundes. — Reconheça a firma do signatario da certidão, e volte, querendo.

Joaquim Machado Fagundes. — Certifique-se.

Luiz Bernardo Pinto. — Legalise a sua situação em relação ao serviço militar e volte, querendo.

Capital Federal, 22 de maio de 1928. — *Ascendino d'Avila Mello*, major.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

Edital de convocação de sorteados

José Barbosa Rodrigues, presidente da Junta Militar do 3º districto (Gloria).

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 8 de setembro de 1927, nesta Capital, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros dous (2) a quinhentos e cincoenta e tres (553), que fazem parte do contingente da primeira chamada, comparecer, do dia 10 ao dia 28 de outubro do corrente anno, na séde desta Junta, á rua Pedro Americo n. 1, edificio do 6º Districto Policial, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 1 (1ª Circumscripção de Recrutamento, no Quartel General do Exercito); e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito.

Os de numeros 554 a 885, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente supplementar (segunda chamada), ficam, desde já, avisados de que serão opportunamente chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo, nesta hypothese, affixado o respectivo edital na séde desta Junta e publicado no Diario Official do mez de novembro proximo, a partir do dia seis (6).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que assigna, e será affixado na séde desta Junta e logar do costume, e publicado no *Diario Official* por tres vezes alternadas.

Capital Federal, 24 de maio de 1928. — *José Barbosa Rodrigues.*

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 3º regimento de infantaria, com quartel na Praia Vermelha.

Ponto de concentração e inspecção de saude. Séde — 1ª Circumscripção de Recrutamento no Quartel General do Exercito (ponto n. 1).

Classe de 1906

Numero do alistamento	Numero do sorteado — Nomes e filiações
65.	2. Augusto Bessa Filho, filho de Augusto Bessa.
273.	5. Octavio, filho de Beatriz Pereira da Motta.

58. 6. Avelino, filho de Germano Augusto Delgado.
97. 7. Derval, filho de Octavio de Carvalho.
74. 9. Braz, filho de Anna Ursula da Conceição.
84. 10. Cezario, filho de Maria do Nascimento.
267. 11. Moacyr, filho de José da Silva Duarte.
252. 12. Mario, filho de Domingos de Souza Rodrigues.
117. 14. Eugenio, filho de Eugenio Tridou.
283. 15. Oswaldo, filho de Corina Maria da Conceição.
242. 16. Manoel, filho de Manoel da Silva Carvalho.
158. 17. João, filho, de João Cavalcante de Mello.
161. 18. João, filho de José da Cunha.
209. 19. José, filho de Laura da Silva Ayrosa.
52. 20. Antonio, filho de Alexandre Henrique Vieira Leal.
109. 21. Elisio, filho de José Fernandes Ribeiro.
101. 22. Edgard, filho de Leocadia da Conceição.
228. 23. Luiz, filho de Antonio Nunes Ribeiro.
141. 24. Humberto, filho de Luiz Tabaco.
125. 25. Francisco Salles Silva Lima, filho de Eduardo Silva Lima.
10. 26. Alberto, filho de Manoel Pereira de Souza.
272. 27. Octaviano, filho de Rodrigo Ignacio de Souza Menezes.
298. 28. Paulo, filho de Maria Saturnina.
269. 29. Nelson, filho de Esmeria Francisca Lopes.
259. 30. Mario, filho de Pedro Alberto de Moraes.
69. 31. Belmiro, filho de Joaquim Pinheiro de Sampaio.
122. 32. Fernando, filho de Joanna Domingos Peres.
237. 33. Manoel, filho de Joaquim Antonio Lourenço.
111. 34. Emilio, filho de Manoel Tavares da Silva.
279. 35. Oldemar, filho de Raul José de Souza.
215. 36. José, filho de Tiburcio Pinheiro.
340. 38. Waldemar, filho de Francisco Martins Alvarez.
90. 39. Constantino, filho de Luiz Bernardo Pinto.
86. 40. Claudionor, filho de Alzira Virgilina de Souza.
34. 43. Antão, filho de Boaventura Ferreira Lima.
283. 44. Ormindo, filho de Manoel Tiberio dos Santos.
294. 45. Paulo, filho de Amalia Maria do Nascimento.
64. 46. Ary, filho de Julia Leopoldina dos Santos.
159. 48. João, filho de João Pereira dos Reis.
198. 49. José, filho de Germano Darelle Peres.
157. 50. João, filho de João Baptista de Almeida.
276. 51. Odilon, filho de Maria Antonia da Conceição.
234. 52. Manoel, filho de Francisco Junqueira Oliveira.
31. 53. Angelo, filho de Aduardo Salusse.
151. 54. João, filho de Antonio Teixeira da Silva.
120. 55. Felicio, filho de Maria da Gloria.
347. 57. Wanderley, filho de Alzira Maria das Dores.
51. 58. Antonio Fonseca Filho.
288. 59. Oswaldo, filho de Luiza de Carvalho.
286. 61. Oswaldo, filho de Geracina Maria das Dores.
293. 63. Paschoal, filho de Ventura Soares.
131. 64. Gilberto, filho de Julio de Castro.
19. 65. Alfredo, filho de Maria do Rosario.
327. 66. Sylverio, filho de Manoel Borges Faria.
184. 67. José, filho de Alfredo da Silva Monteiro.
1. 68. Abel, filho de Manoel Mendes Godinho.
242. 69. Manoel, filho de Manoel Joaquim de Carvalho.
67. 70. Aurelio, filho de José Ignacio da Rocha Werneck.
321. 71. Santiago, filho de Domingos Perez Gonçalves.
203. 73. José, filho de José Fernandes Azeredo.
289. 74. Oswaldo, filho de Maria da Braga.
63. 75. Arthur, filho de José Manoel Sapoteiro.
324. 77. Sebastião, filho de Joaquim Paulino da Cruz.
238. 78. Manoel, filho de José Ferreira Barcellos.
233. 80. Manoel, filho de Edwiges da Silva Carvalho.
341. 81. Waldemar, filho de Joaquim Apollinario.
325. 83. Sebastião Baptista Torres.
21. 84. Alvaro, filho de Albino Gonçalves Travessa.
118. 86. Eugenio, filho de Judith Clemencia da Silva.
345. 87. Waldemar, filho de Paulino José da Silva.
57. 88. Armando, filho de Manoel Antonio Vellozo.
236. 89. Manoel, filho de Joanna Maria da Conceição.
205. 90. José, filho de José Madeira.
275. 91. Odemar, filho de Francisco de Paula.
156. 92. João, filho de Herminia Elydia Ferreira.
72. 93. Braz, filho de Braz Fartanti.
94. 95. David, filho de David Holton.
195. 96. José, filho de Francisco Bastos
8. 97. Alberto, filho de Augusto Alves dos Reis.
46. 98. Alfredo, filho de Alfredo de Mello Chumbinho.
224. 99. Lourival, filho de Atta Maria Figueira.
60. 100. Carlos, filho de Vicencia de Oliveira Fernandes.
226. 101. Luciano, filho de Pietro Simonsedes.
142. 102. Janiro, filho de Henriqueta Maria da Conceição.
7. 103. Agostinho, filho de Maria Eugenia.
138. 104. Henrique, filho de José Pereira Bastos.
239. 105. Manoel, filho de Leonardo Rodrigues Pinto.
59. 106. Armindo, filho de Florinda Teixeira.
220. 107. Juvenal, filho de Manoel Ferreira Fidalgo.
70. 108. Benjamin, filho de Joaquim Pereira de Araujo.
323. 109. Sebastião, filho de João da Costa Nery.
152. 110. João, filho de Emilia de Jesus.
329. 111. Theodoro, filho de Jacundino Aristrano.
168. 112. João, filho de Maria Rios.
331. 113. Ubaldo, filho de Paschoal Bisco.
45. 115. Antonio, filho de Marcionella Rosa de Moura.
262. 116. Mario Alves Ramos.
296. 117. Paulo, filho de Ernesto Moysés de Carvalho.
290. 122. Oswaldo, filho de Maria Theodoro Barboza.
137. 123. Hermogenes, filho de Rosa da Costa.
313. 124. Roberto, filho de Sabina Maria da Conceição.
306. 125. Raymundo, filho de Julia Garcia.
309. 126. Renato, filho de Locrecio Fernandes de Oliveira.
49. 127. Antonio, filho de Quiteria Pereira de Mattos.
256. 129. Mario, filho de Julio Barboza de Mattos.
103. 130. Eduardo, filho de Emilia de Siqueira.
27. 131. Amaury Cesar da Silva, filho de Manoel Dini da Costa e Silva.
316. 132. Romeu, filho de Antonio Maria José de Lemos.
60. 133. Arbaldo, filho de Marcellino dos Santos.
167. 134. João, filho de Maria da Natividade.
231. 135. Luiz Gonzaga, filho de paes ignorados.
29. 136. Americo de Oliveira.
123. 137. Fernando, filho de José Dias Ferreira.
43. 138. Antonio, filho de José Vieira.
333. 140. Rubano, filho de Paulo Bispo dos Santos.
178. 141. Joaquim, filho de José Antonio da Costa Brago.
179. 142. Joaquim, filho de José Felicio dos Santos.
295. 143. Paulo, filho de Caridade da Silva.
98. 144. Domingos, filho de Abel Rodrigues Morgado.
223. 145. Lindolpho, filho de Antonio Pinto Soares.
26. 146. Amaro, filho de Marcellina Maria de Jesus
336. 149. Vicente, filho de Vicente da Cunha Borges.
76. 150. Carlos, filho de José Augusto dos Santos.
214. 151. José, filho de Bazilio Pinto Fernandes.
105. 152. Eduardo, filho de Manoel Sobaran Lefebore
261. 155. Mario, filho de Rogerio Morella.
144. 154. Jayme, filho de Antonio Marques Almeida.
56. 156. Armando, filho de João Alves Izidoro.
301. 157. Raymundo, filho de Victorina Maria das Dôres.
207. 158. José, filho de José dos Santos Azevedo.
189. 159. José, filho de Clemencia Maria do Rosario.
46. 160. Antonio, filho de Margarida Grapolina.
282. 161. Orlando, filho de Saturnina Rosa da Coiccição.
346. 163. Walter, filho de Manoel de Oliveira Duarte.
339. 164. Waldemar, filho de Elvira Fagundes de Oliveira.
278. 165. Olavo, filho de Deoclecio Marinho de Campos.
61. 166. Arthur, filho de Alvaro Nery de Campos.
190. 167. José, filho de Domingos José Ferreira.
110. 169. Ely, filho de Joaquim Francisco de Andrade Junior.
140. 170. Humberto, filho de Ignacio Fernandes.
181. 171. Jorge, filho de Candido Pereira das Neves.
291. 172. Oswaldo, filho de Ulysses dos Santos Pontes
185. 173. José, filho de Antonio de Azevedo.
304. 174. Raphael, filho de Domingos Leal Carchio.
330. 175. Trajano, filho de Trajano Adolpho Lopes.
127. 176. Galdino, filho de Galdino Teixeira.
54. 177. Arlindo, filho de Joanna da Rocha Machado.
36. 178. Antonio, filho de Anna Miller.
89. 179. Constantino, filho de Damião Pretso.
247. 180. Manoel, filho de Valentim Vasques.
17. 182. Alfredo, filho de Americo Antunes Moreira
14. 183. Alfredo, filho de Alfredo Costa.
199. 184. José, filho de Florindo da Silva.
13. 186. Alexandre, filho de Joaquim Ferreira de Mattos.
253. 187. Mario, filho de Francisca Branca de Joffrié.
91. 188. Cosme, filho de Joaquim Maria do Espirito Santo.
146. 189. Jayme, filho de Maria da Esperança.
150. 190. João, filho de Adelina Nunes.
3. 191. Abilio, filho de Baldomiro Carrascoso.
66. 193. Augusto Marinho, filho de Francisco Dias Marinho.
23. 194. Alvaro, filho de José Corrêa de Oliveira.
42. 195. Antonio, filho de José Baptista da Silva.

177. 197. Joaquim, filho de Joaquim Rodrigues Ferreira.
119. 200. Fausto Pereira Nunes Filho.
58. 201. Armando, filho de Seraphina dos Reis.
202. 202. José, filho de José Antonio de Almeida.
335. 204. Vecio, filho de José dos Santos.
328. 205. Sylvio, filho de Francisca Thereza da Conceição.
208. 206. José, filho de José Soares.
301. 207. Pedro, filho de Luiz Tavares Martins de Oliveira.
145. 208. Jayme, filho de Gaspar Duarte dos Santos.
308. 210. Reduzino da Silva Filho.
22. 211. Alvaro, filho de Alvaro Pereira.
171. 212. João Baptista, filho de José Antonio Barbosa.
300. 213. Pedro, filho de Fernando Alves.
281. 214. Orlando, filho de Maria Almeida Medina.
166. 215. João, filho de Maria Lopes.
88. 216. Claudionor Vieira Nunes.
280. 217. Oregon, filho de Hilario Gomes Sodré.
302. 218. Pedro, filho de Valentim Ribeiro.
48. 219. Antonio, filho de Olga de Azevedo.
115. 220. Ernesto, filho de Philippa Maria Soares.
18. 222. Alfredo, filho de Euclides Ferreira Jorge.
77. 224. Carlos, filho de Leopoldina Maria da Conceição.
194. 225. José, filho de Francellina Luz.
24. 226. Alvaro, filho de Julio de Saboia e Silva.
162. 227. João, filho de Josepha Maria da Conceição.
143. 228. Jayme, filho de Adelaide Dias.
212. 229. José, filho de Maria Izabel.
32. 230. Amelino, filho de Anselmo Benedicto Lemos.
148. 231. Jayme, filho de Raul Gomes Magasão Ribeiro.
47. 232. Antonio, filho de Maria Caminha.
240. 233. Manoel, filho de Leopoldina de Souza Costa.
175. 234. Joaquim, filho de Fragidia Alexandrina de Souza.
229. 235. Luiz, filho de Euclides Ferreira Jorge.
287. 236. Oswaldo, filho de João Pereira Correia.
342. 237. Waldemar, filho de Maria Paulo Ferreira.
83. 239. Cezar, filho de Maria Paula Azevedo.
322. 240. Sebastião, filho de Henrique Jacintho Barbosa.
139. 241. Hernani, filho de Aduardo Victor de Figueiredo.
93. 242. David, filho de Balbina Ares Esteves.
218. 243. José Luiz, filho de José Luiz Carneiro.
315. 244. Rodolpho, filho de Bernardino da Silva Mendonça.
124. 245. Francisco, filho de Anastacia Maria de Jesus.
74. 246. Carlos, filho de Francisco Braz.
85. 247. Christiano, filho de Manoel José da Silva.
108. 248. Eleuterio, filho de Celina de Souza.
255. 249. Mario, filho de José Pereira de Souza.
191. 250. José, filho de Dotadia da Silva.
201. 251. José, filho de Joaquim Moreira.
116. 252. Euclydes, filho de Maria Ferreira Drumond.
163. 253. João, filho de Josepha Veiga Campos.
215. 254. Manoel, filho de Miguel Fernandes.
28. 255. Americo, filho de Ignez Adelaide da Silva.
249. 256. Manoel Costa.
135. 257. Haroldo, filho de Adelaide Maria da Conceição.
247. 258. José Elias, filho de Joaquim Henrique da Fonseca.
337. 261. Vitamar, filho de Maria Christina Pinto.
147. 262. Jayme, filho de Ormindo Joaquina de Azevedo.
96. 264. David, filho de Manoel Pereira Barbosa.
6. 265. Adriano, filho de Maria de Oliveira.
318. 266. Rubem, filho de Jorge F. Becker.
133. 267. Guilherme, filho de Carlos Teixeira Soares.
73. 268. Carlos, filho de Caetano Vieira de Souza.
62. 269. Arthur, filho de Frederico Carlos Duarte Nunes.
87. 270. Claudionor, filho de Thereza Adelaide de Farias.
112. 272. Ernani, filho de Ernani Esmeraldo de Figueiredo.
248. 273. Manoel Alves Carneiro Pinto, filho de Manoel Carneiro Pinto.

Relação nominal dos sorteados da mesma classe e chamada, designados para servirem no 1º grupo de Artilharia Pesada, com Quartel em São Christovão.

81. 274. Carlos, filho de Victorino Pinto.
206. 275. José, filho de José Martins Costa Junior.
134. 276. Guilherme, filho de Izabel Pires Soares.
121. 277. Fernando, filho de Francisco Alves das Chagas.
254. 278. Mario, filho de João Areas.
219. 279. Gudebral, filho de Francisco José de Lima.
317. 280. Rubem, filho de Sylvia Maria de Jesus.
165. 281. João, filho de Manoel José Fernandes.
258. 282. Mario, filho de Maria da Trindade.
170. 283. João, filho de Santos Canego.
75. 284. Carlos, filho de José Agostinho da Paixão.
334. 285. Valeriano, filho de Olympia Maria da Conceição.
50. 286. Antonio, filho de Rosa de Pinho.
182. 288. Jorge, filho de Lucinda Leopoldina da Fonseca.
15. 290. Alfredo, filho de Alfredo Gomes Ferreira.
274. 293. Octavio, filho de Francisco Corrêa Pinto.
332. 295. Ulysses, filho de José Barreto Sampaio.
326. 296. Sidney, filho de Clovis Furtado de Barros.
338. 297. Waldemar, filho de Apolinario Lucindo da Costa.
250. 298. Mario, filho de Arlindo José Pereira.
44. 299. Antonio, filho de Manoel de Souza.
344. 301. Waldemiro, filho de Maria da Conceição.
136. 302. Heitor, filho de Bertholdo Casemiro de Sant'Anna.
221. 303. Lauro, filho de Mariano Augusto de Medeiros.
55. 304. Armando, filho de Francisco Salles de Avellar.
169. 305. João, filho de Mathilde Maria das Mercês.
126. 306. Francisco, filho de Francisco Xavier de Paiva.
193. 307. José, filho de Faustina da Silva.
204. 308. José, filho de José Guerra.
107. 309. Egidio, filho de Cicente Conti.
2. 310. Abelardo, filho de Gosme Pinheiro.
33. 311. Anselmo, filho de Maria Augusta da Conceição.
266. 312. Miguel, filho de Generosa Maria da Conceição.
154. 313. João, filho de Francisco da Rocha Cardoso.
268. 314. Nelson, filho de Antonio de Barros Madureira.
130. 316. Gilberto, filho de Manoel Domingos Santos.
196. 317. José, filho de Francisco Cardoso da Silva.
260. 319. Mario, filho de Raymundo Eustachio Marques da Silva.
30. 320. Anacleto, filho de Maria Leonarda de Azevedo.
210. 321. José, filho de Luiz Marinho.
183. 322. José, filho de Alberto Baccetti.
213. 323. José, filho de Paschoali Branco.
244. 325. Manoel, filho de Maria Justina da Conceição.
128. 326. Gentil, filho de Amalia Carolina da Costa.
319. 327. Rubem, filho de Francisco Caneco de Paula.
410. 328. Doberto, filho de Albert Guaylord.
9. 329. Alberto, filho de Francisco da Silva Santos.
40. 331. Antonio, filho de Domingos Coelho.
113. 132. Ernesto, filho de Leontina de Souza Castro.
153. 334. João, filho de Francisco Gonçalves Ribeiro Bittencourt.
132. 335. Godofredo, filho de Mario Barbosa Carneiro.
39. 337. Antonio, filho de Bernardo Monteiro Maceira.
164. 338. João, filho de Manoel Alexandre Porto.

Classe de 1905

113. 424. Henri, filho de Eduardo Salathé.
229. 425. Norberto, filho de Adelino Antunes de Figueiredo.
120. 427. Itamar, filho de Alberto Nunes dos Santos.
211. 429. Manoel, filho de Henrique de Oliveira.
135. 430. João, filho de Maria Joanna da Paixão.
154. 431. José, filho de Antenor Barbosa de Mattos.
205. 433. Manoel, filho de Manoel José Pereira.
85. 434. Fernando, filho de Alberto Gomes Moreira.
292. 436. Sebastião Santos.
104. 438. Gaston, filho de Maria Rosa.
19. 439. Alvaro, filho de Adolpho Costa da Cunha Lima.
152. 440. José, filho de Adelina Rosa da Conceição.
80. 441. Ernesto, filho de José Machado.
239. 442. Oscar, filho de Antonio Moreira de Castro.
100. 443. Frederico, filho de Josephina Nangi Troti.
1. 444. Ebner, filho de Antonio Gonçalves Pereira de Sá Peixoto.
203. 445. Manoel, filho de Luiza Rosa de Jesus.
279. 446. Rendal Edwin, filho de Carlos Frederico Chrochatt de Sá.
295. 447. Sylvio, filho de Anna Soares.
293. 448. Sylvio, filho de Alfredo C. de Moraes Rego.
4. 449. Aflandizio, filho de Arthur Luiz de Carvalho.
290. 450. Sebastião, filho de Palmyra Maria do Carmo.
110. 452. Helmar, filho de Cyro Costa.
233. 453. Odilon, filho de José Pedro da Silva.
95. 454. Francisco, filho de Francisco Farias.
8. 456. Alberto, filho de Guiomar Pinto dos Santos.
218. 458. Mario, filho de Pedro Barbosa da Fonseca.
287. 459. Samuel, filho de Joaquim Corrêa Dias.
244. 462. Oscar Nunes Pinto, filho de Pedro Nunes.
209. 463. Alvaro, filho de Alvaro Bernardino Vieira Ra-

260. 464. Paulo, filho de Francisco de Paula Bôa Nova.
106. 465. Guilherme, filho de José Alves Moreira.
267. 467. Pedro de Alcantara Alves, filho de Hilario Alves de Andrade.
153. 468. José, filho de Angelica Angelina.
125. 469. João, filho de Antonio Luiz Bittencourt.
195. 472. Luiz, filho de Fernando Ondini.
261. 473. Pedro, filho de Amalia Lourino.
142. 474. João Pereira Cardoso, filho de José Pereira Cardoso.
166. 476. José, filho de José Teixeira da Nobrega.
44. 477. Antonio, filho de José Joaquim Escalera.
261. 478. Paulo, filho de Luiza Romana.
191. 479. Lourival, filho de Claudina Maria da Silva.
273. 480. Raul, filho de Philomena do Nascimento.
243. 481. Oscar Mathias, filho de Pedro Martins.
74. 482. Edmundo, filho de Maria Vicencia Ferreira.
127. 483. João, filho de João Ferreira Coelho.
122. 484. Isidro, filho de Victoria Catharina.
86. 485. Firmino das Neves, filho de Joaquim das Neves.
297. 486. Sylvio, filho de Margarida Soares.
178. 488. José Guipliani, filho de Miguel Guigliani.
299. 487. Topazio, filho de Alfredo de Oliveira Claro.
14. 491. Albino, filho de Raphael Collucci.
246. 493. Oswaldo, filho de Alice Rosa Dias.
69. 494. Emilio, filho de Hermenegildo Soares da Silva.
11. 495. José Maria Marte, filho de Daniel Marte.
237. 497. Orlando, filho de José Joaquim Lopes.
232. 498. Octavio, filho de Maria Rita da Conceição
282. 499. Roque, filho de Manoel Fernandes.
33. 500. Angelo, filho de Theophilo Nolasco de Almeida.
177. 501. José de Figueiredo, filho de Maria Lima da Conceição.
63. 503. Carlos Corrêa Bessa, filho de Antonio Corrêa Bessa.
24. 504. Alvaro, filho de Maria José da Silva.
205. 505. Virgilio do Nascimento Lopes, filho de José Manoel do Nascimento.
41. 506. Antonio, filho de Baptista Rodrigues.
73. 507. Edgard, filho de Ignacia Ribeiro.
31. 508. Americo, filho de Maria da Conceição.
27. 509. Alvaro Teixeira, filho de Augusto Rosa Teixeira.
241. 510. Oscar, filho de Ernesto Pinto Monteiro.
116. 511. Humberto, filho de Luiz Castorinetti.
136. 512. João, filho de Perciliana dos Santos Carvalho.
96. 513. Francisco de Oliveira, filho de Anastacio de Oliveira.
5. 514. Agostinho, filho de Antonio Lopes Pereira
240. 515. Oscar, filho de Cypriana Maria Alves.
175. 516. José da Cunha Veiga, filho de Pedro da Cunha Veiga.
235. 517. Orlando, filho de Alice Soares de Pinna.
70. 518. David, filho de Antonio de Montes.
172. 519. José, filho de Thomazia Navarro.
285. 521. Rubens, filho de Theophilo Monteiro de Carvalho.
157. 522. João Antonio, filho de Fernando Pires Ferreira Filho.
281 523. Rodolpho, filho de Alexandrina Bessa.
181. 524. José Thomaz de Aguiar.
245 525. Oscar Pereira de Araujo, filho de Benedicto Pereira de Araujo.
119. 526. Irineu, filho de Maria Delphina.
75. 527. Eduardo, filho de Antenor José Pereira.
134. 528. João, filho de Maria Ferreira Camara.
238. 529. Orlando, filho de Manoel José de Araujo.
50 530. Arnaldo Pereira da Costa, filho de Manoel Pereira da Costa.
47 531. Antonio Ribeiro França Filho.
268. 532. Pedro Serrado Filho.
78. 533. Emilio Homem Saldanha Marinho, filho de Emilio Saldanha Marinho.
226. 534. Newton, filho de Mario Pinho e Silva.
60. 535. Beniamino, filho de R. Ventura Coca Valle.
259. 536. Paulo, filho de Alvaro Benjamim Viveiros.
139. 537. João Francisco Alves, filho de João Augusto Alves.
215. 538. Mario, filho de Felix Lulay.
15. 539. Alcides, filho de Hermogenes Alves dos Santos.
167. 540. José, filho de Julia do Nascimento.
201. 541. Manoel, filho de Francisco Rodrigues
12. 544. Alberto Esmariz Gonçalves.
150. 545. Joaquim, filho de Zulmira de Medeiros.
242. 546. Oscar Bressan Mascarenhas, filho de José Bressan Mascarenhas.

Relação nominal dos sorteados da mesma classe e chamada, designados para servirem no 2º Grupo de Artilharia de Costa, com quartel na Fortaleza de São João:

115. 547. Hugo, filho de Alipio Teixeira de Souza
179. 548. José Isidoro da Silva, filho de Luiz Isidoro.
94. 549. Francisco, filho de Maria Thereza.
54. 550. Arthur, filho de Philomena Francisca da Conceição.
258. 551. Paulo, filho de Alexandre C. B. Gross.
83. 552. Fernando, filho de Antonio Ramos.
16. 553. Antonio, filho de Maria dos Santos.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 7º Districto, em 24 de maio de 1928. — *José Barbosa Rodrigues*, presidente.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada designados para servirem no 3º Regimento de Infantaria, com quartel na Praia Vermelha. Ponto de concentração e inspecção de saude. Séde, 1ª Circumscripção de Recrutamento, no Quartel General do Exercito. (Ponto n. 1).

Classe de 1905

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

202. 554. Manoel, filho de José Monteiro
291. 555. Sylvio, filho de Anna Marques.
312. 556. Waldy Hotfan, filho de José Hotfan.
118. 557. Ignacio Frederico, filho de Alberto Marques Pereira Junior.
247. 559. Oswaldo, filho de Alvaro Pinheiro Sampaio.
59. 560. Balthazar, filho de Antonio Luiz Campanha.
291. 562. Sebastião, filho de Reginaldo Luiz Ramos.
165. 564. José, filho de José Muniz.
183. 565. José Pereira, filho de Olinda Pereira.
49. 566. Arlindo, filho de Alipio Rodrigues.
163. 567. José, filho de José Leonardo da Costa.
117. 569. Ignacio, filho de Christina Barbosa do Canto.
28. 570. Alvaro Vieira da Costa, filho de Manoel José Vieira da Costa.
66. 571. Cesar, filho de Clemente Amaro Vicente.
208. 572. Manoel, filho de Salvador Branco Fernandes.
306. 573. Waldemar, filho de Antonio Trindade Miranda.
289. 575. Sebastião, filho de Henrique Pereira Veiga.
48. 576. Antonio da Silva Araujo, filho de Francisco Venancio de Araujo.
304. 577. Victorino, filho de Victorino de Souza e Silva
216. 578. Mario, filho de Maria de Jesus Manso.
107. 579. Gustavo, filho de Arthur Dutra de Andrade.
42. 581. Antonio, filho de Emilio Waldemar Holl.
270. 582. Ponsidono, filho de Amaro Antonio de Souza Doria.
9. 583. Alberto, filho de Henriqueta Souza Pinto.
26. 584. Alvaro da Silva, filho de Alves da Silva.
89. 585. Francisco, filho de Isabel Maria Feliciana.
272. 586. Raul, filho de Nadia de Souza.
92. 587. Francisco, filho de Margarida Lucia da Silva.
144. 588. João Teixeira, filho de Rosalina Teixeira Gomes.
51. 589. Arthur, filho de Arthur Porto Alegre de Almeida.
30. 590. Americo, filho de Francisco Xavier da Silva.
200. 591. Manoel, filho de Carlos José da Motta.
187. 592. Julio Pereira Gonçalves, filho de Julio Pereira Gonçalves.
58. 593. Aureo, filho de Abilio de Góes.
223. 594. Moysés, filho de Rita Maria Isabel da Conceição.
99. 597. Frederico, filho de Cesar Thesa.
276. 598. Reginaldo, filho de Antonio Joaquim de Lima.
39. 599. Antonio, filho de Antonio Luiz de Aguiar.
193. 600. Lucio, filho de Eurico Dias de Almeida.
87. 601. Floriano Jacintho Franco, filho de Alfredo Jacintho Franco.
255. 602. Oswaldo, filho de Matheus Ferreira Nunes.
251. 603. Oswaldo, filho de Carlos Manoel Corrêa.
169. 604. José, filho de Manoel Diniz Garcia.
97. 605. Francisco Ramos Alves, filho de Francisco José Alves.
303. 607. Victor de Paula, filho de Virgilio Victor de Paula.
52. 608. Arthur, filho de João Faria Filho.
130. 609. João, filho de Luiz Cardoso de Oliveira.
21. 610. Alvaro, filho de Eduarda Carolina.
82. 611. Felix Ricardo, filho de Felix Thenorio Ricardo.
43. 612. Antonio, filho de Francisco Venancio de Araujo.
310. 613. Waldemar de S. Amador, filho de José Joaquim Amador.

257. 614. Paschoal, filho de Francisco Guaragno.
6. 615. Alberto, filho de Adão Zene Berdião Martins.
105. 616. Godofredo, filho de José da Silveira Azeredo.
147. 617. Joaquim, filho de Joaquim Antonio Vieira.
182. 618. José Luiz, filho de José Palhares Malafaia.
277. 619. Renato, filho de Manoel Lourenço Vieira da Silva.
32. 620. Anacleto, filho de Leopoldo Martins da Silva.
38. 621. Antonio, filho de Antonio da Costa.
111. 623. Helvecio A. M. Penna, filho de Affonso Penna Junior.
234. 624. Onofre, filho de Joaquim Manoel da Costa.
250. 626. Oswaldo, filho de Barbosa dos Santos.
231. 627. Octavio, filho de João Sigales Salcedo.
91. 628. Francisco, filho de Josephina da Conceição.
10. 629. Alberto, filho de João da Silveira Cardoso.
129. 630. João, filho de Laudelina da Silva.
284. 631. Rubem, filho de Maria da Conceição Garcez.
94. 632. Francisco, filho de Profina Maria da Conceição.
207. 633. Manoel, filho de Noemia Ribeiro.
158. 634. José, filho de Felizmina Izabel.
36. 635. Annibal Teixeira, filho de Francisco Manoel Teixeira.
271. 636. Raul, filho de Annibal Lopes Ferreira.
180. 637. José Joaquim, filho de Manoel osé Esteves.
61. 638. Carlos, filho de Antonio Joaquim Guerra Maia.
189. 639. Leandro, filho de Leandro Felix Caetano.
309. 641. Waldemar, filho de Julia Ferreira da Silva.
25. 642. Alvaro, filho de Romana Guimarães.
101. 643. Frederico Tessari de Moraes, filho de Augusto Tessari de Moraes.
77. 644. Elmeraldo, filho de Hercilia Martins.
181. 645. José Justino dos Santos.
275. 646. Raymundo, filho de Lourenço Rosa Pereira.
280. 647. Richard Gobert, filho de Blanche Valentina.
197. 648. Luiz Ernesto da Cunha, filho de Ernesto Frederico da Cunha.
140. 649. João Maia de Bittencourt Menezes, filho de Augusto de Bittencourt C. Menezes.
256. 652. Paride Baccaglini, filho de Elias Baccaglini.
71. 653. Domenicio Menezes de Figueiredo.
67. 655. Cesar, filho de Evangelina Chrispim Miranda.
128. 656. João, filho de João Victorio Paula Guimarães.
254. 657. Oswaldo, filho de Manoel Pacheco Guimarães.
212. 658. Marinho, filho de Joaquim Marques Pinto de Souza.
214. 659. Mario, filho de Adelia Duprat.
209. 660. Manoel Gomes Filho.
253. 661. Oswaldo, filho de João da Fonte Filho.
308. 663. Waldemar, filho de Joaquim Fernandes da Costa Braga.
17. 664. Alfredo, filho de Arminda Santos Lavelo.
220. 665. Matheus da Costa França, filho de Matheus Ferreira da Costa França.
204. 666. Manoel, filho de Manoel Baptista Salgado.
263. 667. Paulo Pereira, filho de Agostinho da Silva Pereira.
149. 668. Joaquim, filho de Manoel Cardoso Tostes.
102. 670. Gabriel, filho de Ermelinda Fagundes Fonseca.
301. 671. Waldemar, filho de José Vasques.
7. 672. Alberto, filho de Candida Benedicta.
45. 673. Antonio, filho de Maria Isabel Rodrigues.
145. 674. João Tosta Junior, filho de João Tosta.
300. 675. Ulysses, filho de Miguel Souto Mariatte.
121. 676. Ivo, filho de Arthur Luiz da Costa.
79. 678. Epaminondas, filho de Epaminondas de Alcantara.
35. 679. Annibal, filho de Maria da Encarnação.
37. 680. Antonio, filho de Agostinho Borasol.
176. 681. José Ferreira de Oliveira, filho de Oscar Ruy de Oliveira.
141. 682. João de Oliveira Costa, filho de Joaquim Oliveira Costa.
161. 683. José, filho de Joaquim Ferreira.
84. 684. Fernando de Almeida Lopes, filho de José Lopes de Souza.
302. 685. Vasco da Silva Mello, filho de João Silva Mello.
269. 686. Petronillo, filho de Manoel Gomes.
160. 688. José, filho de Henrique José Leoncio.
194. 689. Luiz, filho de Angelo di Tota.
133. 690. João, filho de Manoel Taye.
54. 691. Carlos da Purificação Guayanaz, filho de José Martinho Guayanaz.
186. 692. Julio, filho de Raul Cassio Barbosa.
124. 693. Jayme, filho de Julieta de Azevedo.
3. 694. Affonso, filho de Manoel Francisco de Carvalho.
171. 696. José, filho de Rita Lopes da Conceição.
173. 697. José Aleino, filho de Maria Annunciata.
217. 698. Mario, filho de Maria dos Santos.
219. 699. Mario Tourasse, filho de Eugenio Tourasse.
274. 700. Raul Loyola, filho de Lauro do Brasil Loyola.
311. 701. Waldemiro, filho de Joaquim Silverio de Andrade.
65. 702. Cezar, filho de Brasilina da Silva.
236. 703. Orlando, filho de Guilhermina Madeira.
248. 705. Oswaldo, filho de Antonio Freire Leitão.
507. 706. Waldemar, filho de João Albino do Amaral.
227. 707. Nicolau Alberto Teisch, filho de Pedro Teisch.
143. 709. João de Souza Mello Junior, filho de João de Souza Mello.
213. 710. Marnoni, filho de Francisco Jeremias dos Santos.
112. 711. Henrique, filho de Arthur Augusto de Souza.
123. 712. Jacintho, filho de Amalia Cerqueira Vasques.
198. 713. Luiz Henrique, filho de Luiz Nigier Nochad.
90. 714. Francisco, filho de José Gonçalves Miranda.
146. 715. João Trindade.
132. 716. João, filho de Manoel Cardoso Botelho.
206. 717. Manoel, filho de Manoel Pereira de Andrade.
103. 718. Gastão, filho de Henrique Ferreira Alegria.
162. 719. Nasario, filho de Catharina Maria de Jesus.
76. 721. Eduardo, filho de Cochid Machefuss.
2. 722. Adolpho Esrael, filho de Benedicto Esrael da Cruz.
222. 724. Miguel Sarelli, filho de Antonio Sarelli.

Classe de 1904

18. 691. José Luiz Rangel, filho de João Rangel.
13. 692. Francisco Martins Valladão, filho de José Martins Valladão.
25. 693. Nilton Craneiro Farias.
16. 694. João Oliveira Costa, filho de Joaquim Oliveira Costa.
35. 695. Virgolino Isaias de Oliveira, filho de Basilio Isaias de Oliveira.
3. 696. Angelito Teixeira, filho de João Teixeira.
26. 697. Ney Sampaio Pinto, filho de Raphael Pinto.
5. 698. Augusto Felix, filho de Antonio Felix.
21. 699. Jucelino Pereira Nunes, filho de Fausto Pereira Nunes.
30. 700. Paulo de Moraes Costa, filho de Manoel Eugenio de Moraes Costa.
11. 701. Elpidio de Souza Braga.
14. 702. Guilherme Augusto de Azevedo, filho de José de Azevedo.
24. 703. Manoel Gomes Miranda, filho de Lino Gomes de Oliveira.
1. 704. Adriano Luiz Netto, filho de Bernardino Luiz Netto.
12. 705. Fernando Nobrega.
8. 706. Carlos Ribeiro da Rosa, filho de Antonio Ribeiro.
10. 707. Darcy Leite Pereira, filho de José Leite Pereira Junior.
22. 708. Justino dos Santos, filho de Hermogenes Francisco dos Santos.
7. 709. Carlos Ramos Figueiredo, filho de João Lopes de Figueiredo.
9. 710. Custodio Vicente Ferreira, filho de Raymundo Vicente Ferreira.
29. 711. Otto de Carvalho Braga, filho de Erasmo Braga.
19. 712. José Perrucci Junior, filho de José Perrucci.
33. 713. Sylvio Pinto da Silva, filho de Francisco Pinto da Silva.
2. 714. Americo Pereira Lima, filho de José Pereira Lima.
20. 715. José da Silva.
23. 717. Lidio Henrique Meyers.
4. 718. Aristoteles Silva, filho de Americo Silva.
28. 719. Oswaldo José Nascimento, filho de Jeronymo José Nascimento.
27. 721. Octavio Augusto Lins Martins, filho de Graciliano Martins Filho.
32. 722. Raymundo João Canduro, filho de João Canduro.
34. 723. Sylvio Soares, filho de Camponeza Soares.

Classe de 1903

23. 539. Octavio de Alcantara Seitas, filho de Manoel Ferreira Seitas.
15. 541. Humberto Pellegrini, filho de Forel Pelligrini.
20. 542. José de Azevedo Silva, filho de Manoel Alfes da Silva.
11. 543. Epaminondas Gonçalves de Mello, filho de José Gonçalves de Mello.
12. 544. Frandy de Mello, filho de Ernesto de Mello.
26. 546. Procopio Alencar.
16. 545. João Avaloni, filho de Carlos Avaloni.
19. 547. Jorge Luiz Feijó, filho de Genil Feijó.
1. 548. Albino Pinto Soares, filho de Antonio Pinto Soares.

27. 549. Raymundo Pires da Silva, filho de Manoel Pires da Silva.
30. 550. Sylvio Pereira Soares, filho de Manoel Pereira Soares.
7. 551. Astrogildo Barreiros, filho de Seraphim Barreiros de Azevedo.
25. 552. Paulo Torcapio Ferreira, filho de Joaquim Torcapio Ferreira.
17. 553. João M. da Fonseca, filho de Luiz da Fonseca.
5. 555. Antonio dos Santos, filho de Joaquim dos Santos.
22. 556. Manoel Gonçalves, filho de Constancio Gonçalves.
16. 557. Eduardo Carvalhães, filho de Arthur Carvalhães.
23. 559. Silvino Torres Rolin, filho de Gabriel de Moura Rolin.
24. 560. Odolino Porto Araujo, filho de Leopoldo Porto Araujo.
2. 561. Alvaro Ferreira Machado, filho de José Ferreira Machado.
21. 562. José Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro.
13. 563. Francisco de Azevedo Marinho, filho de Ernesto de Azevedo Marinho.
4. 564. Antonio José Rodrigues, filho de Bernardino Rodrigues.
11. 566. Francisco Teixeira, filho de João Teixeira.

Classe de 1902

15. 1.331. João Gualberto, filho de paes incognitos.
30. 1.332. Rolaflo Felicio de Araujo.
10. 1.333. Crispe Fittipaldi, filho de José Fittipaldi.
22. 1.334. Marianno Olympio de Souza, filho de Olympio Marianno de Souza.
19. 1.335. Josephi Ave Maria Nunes Ribeiro, filho de Manoel Nunes Ribeiro.
3. 1.336. Arlindo Alves.
26. 1.337. Onofre de Souza, filiação ignorada
23. 1.338. Mario Neves Ferreira, filho de Manoel Candido Ferreira.
11. 1.339. Direção Martins Ramos, filho de Augusto Martins Ramos.
1. 1.340. Alfamiro de Oliveira Passos, filho de João Passos de Oliveira Castro.
27. 1.341. Pedro Fernando da Cruz, filho de Loevigildo Fernando da Cruz.
7. 1.343. Carlos Gomes, filho de Bernardino Martins Gomes.
2. 1.344. Antonio Marcolino Fragoso, filho de Sinião Marcolino Fragoso.
9. 1.345. Clovis Cesar de Rezende, filho de Francisco Rezende Mello.
6. 1.346. Assis Scaffa, filho de Delphino V. Scaffa.
15. 1.347. João Moura, filho de Mozart Moura.
25. 1.349. Octavio Fernandes dos Santos, filho de José Fernandes dos Santos.
29. 1.350. Raymundo P. Silva.
20. 1.351. Luiz Puisségur Ferreira da Costa, filho de Custodio José Ferreira da Costa.
17. 1.352. João da Silva Moreira, filho de Guaifero Moreira.
18. 1.353. José Pereira dos Reis, filho de João Pereira dos Reis.
14. 1.354. Francisco Manoel Garcia, filho de Manoel da Costa e Silva.
5. 1.355. Ary Monteiro Amarante, filho de José Candido Monteiro Amarante.
32. 1.356. Sebastião Manoel de Jesus, filho de Nicolau Manoel de Jesus.
24. 1.357. Mario Vieira da Silva.
12. 1.358. Everardo Luiz Lopes, filho de Joaquim Luiz Lopes.
31. 1.360. Rubelin Rodrigues Coelho.
13. 1.362. Fernando Goulart, filho de Alberto de Campos Goulart.

Classe de 1901

15. 282. José Cabral de Menezes, filho de Mario Cabral Menezes.
7. 283. Fabio de Souza, filho de Antonio José de Souza.
21. 284. Natalio Camboim, filho de Natalicio Camboim.
12. 285. Jayme Martins Teixeira, filho de Henrique Martins Teixeira.
17. 286. Juvencio Mariz de Lyra, filho de José Maxiliano de Azevedo Lyra.
16. 287. José Claudio da Silva.
8. 289. Francisco Fadigas de Souza Filho.
18. 290. Lydio Luiz Pereira, filho de Manoel Luiz Pereira.
14. 291. João Pereira Netto, filho de Joaquim Pereira Netto.
27. 292. Wilson Pinto Ribeiro, filho de Juvencio Pinto Ribeiro.
6. 294. Eugenio Grazini, filho de Antonio Grazini.
9. 295. Francisco Molina, filho de Antonio Molina.
29. 296. Natalino Antonio de Oliveira, filho de Manoel Antonio de Oliveira.
10. 297. Gaspar Luiz de Alvarenga, filho de Luiz Gonzaga Ribeiro Vianna.
2. 298. Benedicto de Souza, filho de Henrique E. de Souza.
5. 299. Eugenio Cardoso Pires, filho de Manoel Cardoso Pires.
13. 300. João Paulo de Carvalho, filho de Isidoro de Carvalho.
26. 301. Saturnino Barbosa de Souza, filho de Domingos Barbosa.
1. 302. Adelino Modesto da Cruz, filho de Roque Julio Barbosa.
23. 303. Octavio Macario Nascimento, filho de Ildefonso Mario Nascimento.
11. 304. Horacio Ferreira Pinto, filho de Horacio Ferreira Pinto.
24. 305. Paulo Marcolino Fragoso, filho de Sinião Marcolino Fragoso.
3. 306. Carlos de Almeida, filho de José de Almeida Franklin.

Classe de 1900

17. 884. Felippe Ferreira Gomes Filho, filho de Joaquim Ferreira Gomes.
36. 885. Wilson Mendes de Vasconcellos.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 7º districto. Capital Federal, 24 de maio de 1928. — *José Barbosa Rodrigues*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

O Dr. Luiz Bahia, presidente da junta de alistamento militar do 1º districto, Candelaria, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 4 de setembro de 1927, nesta Capital, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas devendo os de numeros 1 a 4 (1906) e 17 a 29 (1905), que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar no dia 10 a 28 de outubro do corrente anno na séde desta junta, ala esquerda do Quartel General, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 1 (1ª Circumscripção de Recrutamento Militar), e, os que isso o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito.

Os de numeros 30 a 36 (1905), 38 a 45 (1904), 93 a 95 (1903), 412 a 415 (1902), 213 e 214 (1901) e 350 e 351 (1900), exceptuados os isentos, e que constituem o contingente supplementar (segunda chamada), foram desde já avisados de que serão opportunamente chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na séde desta junta e publicado no *Diario Official* de novembro proximo, a partir do 6. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na séde desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente. — Dr. *Pedro Paulo Autran*, secretario. Capital Federal, 22 de maio de 1928. — Dr. *Luiz Bahia*, presidente.

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada, designados para servirem no 1º grupo de artilharia pesada, com quartel em S. Christovão. Ponto de Concentração e inspecção de saude — 1ª Circumscripção de Recrutamento, no Quartel General do Exercito (Ponto n. 1):

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações — Observações

Classe de 1906

5. 1. Mozart, filho de Caetano Joaquim Dantas, natural do Districto Federal.
6. 2. Pedro, filho de Angelo Brant, natural do Estado do Estado do Rio.

2. 3. Carlos, filho de Adelino Fernandes Martins, natural do Districto Federal.
3. 4. Joaquim, filho de Alcindo Carneiro Ribeiro, natural do Estado de Minas.

Classe de 1905

(1° grupo de artilharia pesada)

33. 17. Oswaldo da Silva Freire, paes ignorados, naturalidade ignorada.
31. 18. Oswaldo, filho de José Ferreira Alves, natural do Districto Federal.
30. 20. Orlando, filho de Hermenegildo Florim, natural do Districto Federal.
16. 22. Fortunato Cardoso Nunes, paes ignorados, natural do Districto Federal.
9. 23. Basilio, filho de Innocencio de Oliveira, natural do Districto Federal.
27. 24. Mozart, filho de Antonio José Barbosa, natural do Districto Federal.
1. 25. Oldemar Magalhães Carrelhas, paes ignorados, natural do Estado do Pará.
17. 27. Henrique Virós, não consta filiação, natural do Districto Federal.
6. 28. Armando Amorim de Paula Antunes, filho de brasileiros, natural de Portugal.
7. 29. Augusto, filho de Francisco Mendes Leitão, natural do Districto Federal.

Junta de Alistamento Militar do 1° districto (Candelaria), 22 de maio de 1928. — O secretario, Dr. *Pedro Paulo Autran.* Visto. — Dr. *Luiz Bahia*, presidente.

Segunda chamada

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada, designados para servirem no 1° grupo de artilharia pesada, com quartel em S. Christovão. Ponto de concentração e inspecção de saude, séde 1ª Circumscripção de Recrutamento no Quartel General do Exercito (Ponto n. 1):

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações — Observações

Classe de 1905

(1° grupo de artilharia pesada)

3. 30. Antonio, filho de Francisco Gonçalves Valerio, natural do Districto Federal.
24. 32. Marcello J. de Brito, filho de Manoel Arthur Cere, natural do Districto Federal.
2. 33. Alfredo de Almeida Corrêa Leite de Artigão, natural do Rio Grande do Sul.
11. 34. Ciro Maycesse de Vasconcellos, paes ignorados, natural de S. Paulo.
5. 35. Aristides, filho de Aristides Mendes de Oliveira, natural do Districto Federal.
15. 36. Francisco Telles de Arruda, não consta filiação, natural do Ceará.
10. 38. Eloy, filho de Antonio Luiz dos Santos Lima Junior, natural do Districto Federal.
10. 38. Candido, filho de Gentil Gonçalves Lopes, natural do Districto Federal.
19. 40. João Fonseca Romulo, filiação ignorada, natural de Minas Geraes.
18. 41. Jacy, filho de Clemente Souza Lima, natural de Minas Geraes.
34. 42. Pedro, filho de Luiz da Silva e Oliveira, natural do Districto Federal.
4. 43. Antonio Cid Domingues, filho de Antonio Cid Rabello, natural do Districto Federal.
23. 44. Manoel Carvalho de Souza Pontes, paes ignorados, natural de Pernambuco.
32. 45. Oswaldo Montanino, paes ignorados, natural de S. Paulo.
25. 46. Marino, filho de Candido Pereira da Silva, natural do Districto Federal.

Classe de 1904

(1° grupo de artilharia pesada)

3. 38. Cicero Goulart, filho de Diogo Goulart, natural do Estado do Rio.
7. 39. José, filho de João José Pereira, natural do Districto Federal.
8. 40. Jorge Nicolau Velloso, filho de João Velloso, natural do Maranhão.
10. 41. Max Müller, filho de Frederico Müller, natural de Santa Catharina.
5. 42. Emilio Homem Marinho, filho de Emilio S. Marinho, natural do Districto Federal.
4. 43. Deicola Neves, filho de Antonio Neves, natural do Estado da Bahia.
2. 44. Augusto Motta, filho de Jorge Maria da Motta, natural do Districto Federal.
9. 45. Leopoldo D. Sant'Anna, filho de Manoel Damazio Sant'Anna, natural do Estado do Rio.

Classe de 1905

(1° grupo de artilharia pesada)

2. 93. Antonio Lopes, filho de Liberato Gomes, natural do Estado do Rio.
7. 94. José Corrêa, filho de Antonio Corrêa, natural de S. Paulo.
6. 95. Joaquim L. Freitas, filho de Josino Alves de Freitas, natural do Paraná.

Classe de 1902

(1° grupo de artilharia pesada)

2. 412. Jarbas Furtado Pinto, filho de Joaquim Aurelio Ferreira Pinto, natural de Minas Geraes.
3. 413. José Peralvas Santos, filho de Antonio Fernandes dos Santos, natural do Estado do Rio.
4. 414. José da Veiga Cabral, filho de José da Veiga Cabral, natural de Matto Grosso.
1. 415. Asperides de Souza Franca, filho de Carlos Augusto de Souza Franca, natural da Capital Federal.

Classe de 1901

(1° grupo de artilharia pesada)

1. 213. Arthur Iberé de Lemos, filho de Arthur de Souza Lemos, natural do Estado do Pará.
3. 214. Raul Santos, filho de Martinho, natural de Minas Geraes.

Classe de 1906

(1° grupo de artilharia pesada)

2. 350. José Mendes Fontes, filho de Joaquim Mendes Fontes, natural de Minas Geraes.
3. 351. Manoel Maria Paes, filho de Abel Maria Paes, natural do Estado do Rio.

Junta de Alistamento Militar do 1° districto (Candelaria), 22 de maio de 1928. — O secretario, Dr. *Pedro Paulo Autran.* Visto. — Dr. *Luiz Bahia*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24° DISTRICTO SANTA CRUZ

Edital de convocação de sorteados

Antonio Garcia Goulart, presidente da Junta de Alistamento Militar do 24° districto:

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 15 de setembro de 1927, nesta Capital, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros um, a setenta e quatro da classe de 1906 e de numeros setenta e oito a cento e sete da classe de 1905, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na séde desta junta, na rua Francisco Belisario n. 26, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 4, no quartel do 2° Regimento de Artilharia Montada, e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos as penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito.

Os de numeros cento e oito a cento e quarenta e sete da classe de 1905 e de numeros cento e oitenta e um a cento e oitenta e oito da classe de 1904, e de numeros cento e setenta e nove a cento e oitenta e trez da classe de 1903, e de numeros duzentos e oitenta e sete a duzentos e oitenta e nove da classe de 1902 e de numero duzentos e trinta e oito da

classe de 1901 e de numeros cento e sessenta e um a cento e sessenta e trez da classe de 1900, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente supplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão opportunamente chamados a incorporação, caso, seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diario Official* de 10 de novembro proximo, a partir de 6. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que fiz por não ter secretario, que será affixado na séde desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado.

Capital Federal, 24 de maio de 1928. — *Antonio Garcia Goulart*, presidente. — *Francisco José Monteiro Chaves*, 1° tenente delegado do Serviço de Recrutamento.

PRIMEIRA CHAMADA

Classe de 1906

Numero de sorteio — Numero de alistamento — Nomes e filiações

1. 8. Antonio, filho de Maria da Silva, Districto Federal.
2. 5. Alcides Alves Monteiro, filho de José Alves Monteiro, Districto.
3. 25. Floriano dos Santos, filho de Ambrozio Cardoso, Districto Federal.
4. 76. Waldemiro José Marques, filho de Thomaz José Marques, Districto Federal.
5. 35. Ignacio, filho de Antonio Maria da Conceição, Districto Federal.
6. 11. Benedicto, filho de Antonio Moreira Alves, Districto Federal.
7. 65. Orlando Mello dos Santos, filho de Cassiano Caxias dos Santos, Districto Federal.
8. 43. José Gabriel, filho de José Gabriel.
9. 69. Rosalino, filho de Arthur Gonçalves Pereira, Districto Federal.
10. 33. Honorato Soares de Freitas, filho de José Bernardino de Freitas, Districto Federal.
11. 12. Benedicto, filho de Leonel Basilio da Motta, Districto Federal.
12. 38. João Quintino do Anjos, filho de João Quintino dos Anjos, Estado do Rio.
13. 63. Olyntho Lopes da Silva, filho de Guilherme José da Silva, Districto Federal.
14. 72. Tufi Dumene, filho de José João Dumene.
15. 55. Manoel Mendes de Oliveira, filho de Leopoldo Campos de Oliveira, Districto Federal.
16. 37. João, filho de Augelina de Sant'Anna, Districto Federal.
17. 52. Manoel, filho de Helena Maria da Conceição.
18. 61. Nestor José Nunes, filho de José Antonio Nunes, Districto Federal.
19. 54. Manoel Ignacio Alves, filho de Pedro Ignacio Alves, Districto Federal.
20. 44. José Manoel Diogo Vallim, filho de Diogo Vallim, Districto Federal.
21. 49. Lincol, filho de Leopoldo Drumond, Districto Federal.
22. 3. Adriano, filho de Firmino Custodio da Silva, Districto Federal.
23. 50. Ludgero Pereira dos Santos, filho de Estanislau Pereira, Districto Federal.
24. 27. Francisco Manoel dos Santos, filho de Salvino Manoel dos Santos, Districto Federal.
25. 36. Ignacio, filho de João Manoel dos Santos, Districto Federal.
26. 30. João Savastano Filho, filho de João Savastano, Estado de São Paulo.
28. 47. Juvenal, filho de Manoel Soares Pinheiro, Districto Federal.
29. 9. Antonio Moreira de Souza, filho de Domiciano Moreira de Souza, Estado de Minas.
30. 51. Manoel Pereira, filho de Umbelino Pereira, Estado do Rio.
31. 28. Francisco Synesio da Silva Filho, filho de Francisco Synesio da Silva, Districto Federal.
32. 66. Osorio Gonçalves Godoy, filho de Antonio Gonçalves Godoy, Estado do Rio.
33. 64. Orival Antonio de Andrade, filho de José Antonio de Andrade, Districto Federal.
34. 67. Ponciano de Oliveira, filho de Henrique Joaquino de Oliveira, Estado do Rio.
35. 27. Geminiano, filho de Paulino dos Santos, Districto Federal.
36. 303. Elias, filho de Nicolau Rachid, Districto Federal.
37. 15. Benedicto da Silva, filho de Sergio Custodio da Silva, Districto Federal.
38. 56. Manoel Pascoal da Silva, filho de Amancio Paschoal da Silva, Estado do Rio.
39. 7. Antonio, filho de João de Medeiros Silva, Districto Federal.
40. 22. Clodomiro da Silva Torres, filho de Octavio Torres, Districto Federal.
41. 45. José Thomaz Gomes, filho de Jeronymo Joaquim Marques, Districto Federal.
42. 13. Benedicto, filho de Manoel da Conceição Mathias, Districto Federal.
43. 17. Benedicto Manoel Gonçalves, filho de Macrino Manoel Gonçalves, Estado do Rio.
44. 58. Mario Cardoso de Assumpção, filho de José Joaquim de Assumpção, Districto Federal.
45. 30. Guilherme Fortunato da Silva, filho de Dunigia Maria da Conceição, Districto Federal.
46. 26. Francisco Lopes de Oliveira, filho de Antonio Lopes Barbosa, Estado do Rio.
47. 24. Euclydes Teixeira da Silva, filho de Alexandre Teixeira da Silva, Districto Federal.
48. 73. Vicente, filho de Adelaide Rosa de Jesus, Districto Federal.
49. 59. Mathias Mattos da Cruz, filho de Manoel Mattos da Cruz, Districto Federal.
50. 4. Alberto Nunes, filho de Antonio Nunes, Districto Federal.
51. 40. Joaquim Albuquerque Cavalcante, filho de Joaquim Pereira Leão, Districto Federal.
52. 42. Jorge Mendes da Costa, filho de Jorge Mendes da Costa, Districto Federal.
53. 18. Benedicto Ribeiro de Carvalho, filho de José Ribeiro de Carvalho, Districto Federal.
54. 32. Henrique Silva, filho de Euzebio Borges, Districto Federal.
55. 51. Luiz, filho de José Dias Domingos, Districto Federal.
56. 14. Benedicto, filho de Noemia Joaquina, Districto Federal.
57. 71. Sylvio Duarte de Moraes, filho de João Duarte de Moraes Junior, Districto Federal.
58. 1. Adherbal Gomes Teixeira, filho de Americo Teixeira, Districto Federal.
59. 53. Manoel Eulino Xavier, filho de Manoel Xavier de Moraes, Districto Federal.
60. 2. Adolpho Antonio dos Santos, filho de Antonio Manoel dos Santos, Districto Federal.
61. 41. Joaquim Alves da Fonseca, filho de Bernardino Alves da Fonseca, Districto Federal.
62. 31. Guilherme Luiz das Chagas, filho de João Luiz das Chagas, Districto Federal.
63. 19. Benites, filho de João José Vieira Sobrinho, Districto Federal.
64. 48. Laudelino dos Santos, filho de Avelino José de Moura, Districto Federal.
65. 20. Benjamin, filho de Pedro Virgilio Ricardo, Districto Federal.
66. 16. Benedicto José Maria, filho de Benedicto José Maria, Districto Federal.
67. 62. Olivier José da Silva, filho de Honorio José da Silva, Districto Federal.
68. 70. Sebastião, filho de Mario Machado de Souza, Districto Federal.
69. 34. Hygino Batalha, filho de Feliciano de Souza, Districto Federal.
70. 76. Alfredo de Oliveira Pacheco, filho de Casemiro de Oliveira, Districto Federal.
71. 10. Augusto Basilio da Motta, filho de Ulyses Basilio da Motta, Districto Federal.
72. 46. Julio Caetano de Azeredo, filho de Esmerio Caetano de Azeredo, Districto Federal.
73. 60. Miguel, filho de Assad Dunias, Districto Federal.
74. 75. Waldemiro Joaquim Santiago, filho de Antonio Joaquim Santiago, Districto Federal.

Classe de 1905

78. 35. Ignacio, filho de Antonio Pereira, Districto Federal.
79. 59. Monico da Silva Serra, filho de Alfredo da Silva Serra, Districto Federal.
80. 37. Irineu Fernandes, filho de Fernandes Martins, Districto Federal.
81. 19. Euclydes Fernandes de Azevedo, filho de Sothero Fernandes de Azeredo, Districto Federal.
82. 22. Feliciano José de Campos, filho de Manoel José de Campos, Districto Federal.
83. 34. Hypolito, filho de Manoel Benedicto de Oliveira, Districto Federal.
84. 18. Euclydes, filho de Manoel Vaz da Silva, Districto Federal.

85. 13. Clodomiro Mendes, filho de João Faustino, Estado do Rio.
86. 27. Francisco Mendes de Souza, filho de Francisco Cardoso de Souza, Districto Federal.
87. 49. José Fonseca de Castro, filho de João da Fonseca e Silva, Districto Federal.
89. 64. Oswaldo de Oliveira Santos, filho de Felicio Theodora de Azevedo, Districto Federal.
90. 24. Folrentino Lobo Trazão, filho de João Lobo Trazão, Districto Federal.
91. 29. Geminiano Fernandes Machado, filho de Manoel Fernandes Machado, Districto Federal.
92. 62. Octavio Fernandes da Silva, filho de Genesio Fernandes da Silva, Districto Federal.
93. 67. Rozendo Ferreira, filho de Evaristo Rica, Districto Federal.
94. 1. Adalberto Fernandes da Silva, filho de Angelino Fernandes da Silva, Districto Federal.
95. 68. Rubem Santos Dias, filho de Pedro Santos Dias, Districto Federal.
96. 4. Agenor Silva, filho de Miguel Silva, Estado de Minas.
97. 28. Galdino, filho de Apulina dos Santos Moreira, Districto Federal.
98. 55. Manoel José Luiz, filho de Antonio José de Andrade, Districto Federal.
99. 21. Eurico, filho de Nathaildes Alves da Silva.
100. 70. Sebastião Conceição, filho de Hugo Richard, Districto Federal.
102. 33. Idelbrando Loredo, filho de Pedro Rodrigues Loredo, Districto Federal.
103. 50. Leonel Joaquim Pereira, filho de Clemente Joaquim Pereira, Districto Federal.
104. 36. Ignacio Mendes da Costa, filho de Pedro Mendes da Costa, Districto Federal.
105. 56. Manoel Rodrigues Chaves, filho de Mathias Rodridrigues Chaves, Districto Federal.
106. 18. José da Silva, filho de Albertino José da Silva, Districto Federal.
107. 45. Jorge Abdalla, filho de Obd Alla Serquise, Districto Federal.

Segunda chamada — Classe de 1905

108. 26. Francisco, filho de Quiteria Maria, Districto Federal.
109. 7. Alfredo Corrêa da Silva, filho de Alberto José da Silva, Districto Federal.
110. 54. Manoel Florencio Dias, filho de Florencio José Dias, Districto Federal.
111. 60. Nestor Antonio Goulart, filho de Manoel Goulart, Districto Federal.
112. 15. Desterro Ignacio da Costa, filho de Manoel Ignacio da Costa, Districto Federal.
113. 8. Aryovaldo Monteiro Chaves, Districto Federal.
114. 10. Armando Procopio Suzano, filho de Procopio Suzano, Districto Federal.
115. 61. Salvador Ribeiro, filho de José Joaquim Ribeiro, Districto Federal.
116. 66. Ricardo Teixeira, filho de Luiz Teixeira.
117. 9. Aristides Ramos da Silva, filho de Petronilho José Ramos, Districto Federal.
118. 41. João Cesario de Oliveira, filho de Sebastião João Oliveira, Districto Federal.
119. 16. Edmundo Thomaz da Cruz, filho de João Thomaz da Cruz, Districto Federal.
120. 53. Manoel Dias, filho de Rufino Dias, Estado do Rio.
121. 5. Alberto de Freitas Guimarães, filho de Francisco de Freitas Guimarães, Districto Federal.
122. 58. Moacyr Coelho Novaes, filho de Manoel José Novaes, Districto Federal.
123. 40. João, filho de Rosa da Silva Gomes, Districto Federal.
124. 44. Joaquim Candido Pimentel, filho de Joaquim Candido Pimentel, Districto Federal.
125. 14. Cypriano Rosa da Silva, filho de Elysiario Antonio da Silva, Districto Federal.
126. 25. Francellino José da Silva, filho de José Felismino da Silva, Districto Federal.
127. 6. Alencar, filho de Manoel Martins Junior, Districto Federal.
128. 17. Estevani, filho de Esperidião Paz Camargo, Districto Federal.
129. 12. Benedicto Elyseu Ribeiro, filho de Alexandre Elyseu Ribeiro, Estado do Rio.
130. 2. Adelino, filho de Manoel Francisco de Oliveira, Districto Federal.
131. 3. Agapito Brandão, filho de José Guimarães Brandão, Districto Federal.
132. 52. Manoel das Dôres, filho de Pedro Joaquim dos Santos, Districto Federal.
133. 43. João Fernandes, filho de Cezar Augusto Fernandes, Districto Federal.
134. 42. João de Andrade, filho de Diogo José de Andrade Districto Federal.
135. 72. Victor Manoel Novaes, filho de Luiz da Silva, Districto Federal.
136. 46. Jorgino de Souza, filho de Garibaldino de Souza, Districto Federal.
137. 31. Gregorio Thomaz da Silva, filho de Bernardino Thomaz da Silva, Districto Federal.
138. 30. Gentil, filho de Domingos Pereira de Castro, Districto Federal.
139. 57. Mario Lobo Baracho, filho de Americo de Seixas Baracho, Estado do Rio.
140. 65. Pedro Baptista Ramos, filho de João Baptista Ramos, Districto Federal.
141. 71. Sylvio Marcellino da Silva, filho de Joaquim Marcellino da Silva, Districto Federal.
142. 32. Hermes Moreira da Silva, filho de Alvaro Moreira Silva, Districto Federal.
143. 63. Oscar Ferreira dos Santos, filho de Henrique dos Santos, Districto Federal.
144. 23. Flausino, filho de Thereza Francisca Machado, Districto Federal.
145. 61. Octacilio Francisco Tavares, filho de Theodoro Francisco Tavares, Districto Federal.
146. 11. Benedicto Campos de Oliveira, filho de Bernardino Campos de Oliveira, Districto Federal.
147. 47. José Antonio da Silva, filho de Xactalino Antonio da Silva, Estado de Minas.

Classe de 1904

181. 9. Pedro Soares Rosa, filho de Alfredo José da Rosa, Districto Federal.
182. 6. João Francisco, filho de José Francisco Junior, Estado do Rio.
183. 7. João Moreira, filho de João Tito Moreira, Districto Federal.
184. 4. Antonio Julio Filho, filho de Antonio dos Santos, Estado do Rio.
185. 2. Angelo Maria, filho de José Maria de Oliveira, Estado do Rio.
186. 3. André José Gomes, filho de Antonio Gomes, Districto Federal.
187. 8. Manoel Custodio, filho de Custodio Rocha, Estado do Rio.
188. 10. Sebastião Galdino, filho de Jeronymo Galdino, Districto Federal.

Classe de 1903

179. 4. Benedicto Francisco da Silva, filho de Francisco José Fialho, Estado do Rio.
180. 5. Pedro Antonio da Silva, filho de José Antonio Josino da Silva, Districto Federal.
181. 2. Angenor Alves de Oliveira, filho de Sebastião Alves de Oliveira, Districto Federal.
182. 3. Antonio Cerrutto, filho de Hermenegildo Cerrutto, Estado do Rio.
183. 1. Alyrio José de Arimathra, filho de João de Oliveira Netto, Estado de Minas.

Classe de 1902

287. 1. Emerson Fernandes, filho de Mathias Fernandes Estado do Maranhão.
288. 3. Pedro Affonso do Carmo, filho de José Affonso do Carmo, Districto Federal.
289. 2. Olimpia Rosa, filho de Juvencio Balbino Rosa, Estado do Rio.

Classe de 1901

238. 2. Waldemar Fragoso Nunes, filho de Laudelino Nunes Barata, Districto Federal.

Classe de 1900

161. 2. Antonio Coelho de Souza Junior, filho de Antonio Coelho de Souza, Districto Federal.

162. 1. Antonio Domingos Torres, filho de Honorato Domingos Torres, Estado do Rio.
163. 4. Juventino dos Santos Vieira, filho de Bernardo dos Santos Vieira, Districto Federal.

Capital Federal, 24 de maio de 1928. — *Antonio Garcia Goulart*, presidente. — *Francisco José Monteiro Chaves*, 1º tenente delegado.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 22º DISTRICTO

(Campo Grande)

Raphael Antonio Gil, presidente da Junta, faz saber que, achando-se concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, foram os mesmos remettidos á Junta de Revisão e Sorteio, no Quartel-General do Exercito, séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou affixar na porta do edificio onde funcciona a referida Junta, á rua Campo Grande, numero 174, e publicar no *Diario Official* a relação geral e singela, por classe e ordem alphabetica dos cidadãos alistados por este districto, e a relação dos cidadãos que serão alistados pela Junta de Revisão e Sorteio. Aquelles que tiverem reclamações a fazer deverão apresental-os até o dia 15 de julho do corrente anno. E, para constar, eu, João Ignacio da Fonseca, secretario, lavrei o presente edital que vae por mim e pelo presidente assignado.

Junta de Alistamento do 22º Districto, 14 de maio de 1928. — *João Ignacio da Fonseca*, secretario.

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto, no corrente anno:

Classe de 1907

Numero de ordem:

1. Adriano, filho de Eleuterio José de Freitas e Floripa Maria da Conceição.
2. Adriano, filho de Adriano Francisco Marques.
4. Alberto, filho de Luiz Cinquino.
5. Alexandre, filho de Julieta Maria das Dôres.
6. Alexandre, filho de Luiz Ferreira Alves.
10. Antonio, filho de Antonio Monteiro.
11. Antonio, filho de Manoel Francisco Góes.
12. Antonio, filho de Damasio Vieira de Sá.
13. Antonio, filho de Claudina Anna do Desterro.
14. André, filho de Olinda Bernardina Rosa do Nascimento.
15. Annibal, filho de Maria Angelina da Conceição.
16. Augusto, filho de Arthur José dos Santos.
18. Arlindo, filho de Simplicio José Figueira.
19. Ary, filho de Affonso Pereira de Araujo.
20. Aristides, filho de Antonio José de Oliveira.
21. Artoff, filho de Augusta Gomes da Costa Miranda.
23. Bernardino, filho de Isolina Maria da Conceição.
24. Benedicto, filho de José Pinto da Motta.
25. Benedicto, filho de Leonidia Maria da Lapa.
26. Carlos, filho de Roque Baptista Fabiano.
27. Candido, filho de Pedro Gomes de Sant'Anna.
31. Daniel, filho de Ignez Maria da Conceição.
32. Domingos, filho de Antonio da Costa Ferreira.
36. Euridio, filho de Francisco de Andrade.
38. Franklin, filho de Benedicto Garcia Ferreira.
40. Gonçalo, filho de Polymira Corrêa de Araujo.
42. Helio, filho de Candido da Costa Magalhães.
43. Herminio, filho de Valentim Pereira de Moraes.
46. Jaime, filho de Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel.
48. José, filho de Olivia Maria das Dôres.
49. José, filho de Manoel Francisco Xavier.
50. José, filho de Judith Julia Rodrigues.
51. José, filho de Manoel Onofre Muniz Ribeiro.
52. José, filho de José Prudencio da Silva.
53. José, filho de Preciosa Maria da Conceição.
54. José, filho de José da Costa Drumont Junior.
59. José, filho de João Firmino da Silva.
60. José, filho de Isidoro Justino da Paixão.
64. João, filho de Hortencia Maria de Sant'Anna.
69. João, filho de José Thomaz.
70. João, filho de Bernardo José Mendes.
71. Jorge, filho de Daniel Nunes Pardal.
72. Joaquim, filho de Joaquim José de Sant'Anna.
73. Joaquim, filho de Sebastião Luiz de Azevedo.
74. Joviniano, filho de Quirino Ferreira da Silva.
76. Lauriano, filho de Joanna Claudina dos Anjos.
78. Luiz, filho de Cecilia Rosa da Conceição.
81. Manoel, filho de Manoel Augusto de Jesus.
84. Murillo, filho de Augusto de Vasconcellos.
86. Octavio, filho de Mariano Felisberto de Medeiros.
87. Octacilio, filho de Adelina Caetano da Silva.
88. Octacilio, filho de Thiago de Frias Brandão.
90. Paulo, filho de Albina Maria da Conceição.
91. Pedro, filho de Victor Luiz Barbosa.
92. Pedro, filho de Leocadio Pereira da Silva.
95. Polycarpo, filho de Justina Margarida da Conceição.
96. Placido, filho de Joaquim José de Carvalho.
99. Sebastião, filho de Antonio Vieira de Souza.
100. Solon, filho de Solon Estillac Leal.
102. Waldemiro, filho de Francisca Maria da Conceição.
103. Waldemiro, filho de Amelia Rodrigues da Paixão.

Relação dos cidadãos da classe de 1907 que serão alistados pela Junta de Revisão, no corrente anno:

3. Adelino, filho de Hylario de Oliveira.
7. Antonio, filho de Benedicto de Frias Brandão.
8. Antonio, filho de Manoel Chagas.
9. Antonio, filho de José Thomaz Gomes.
17. Augusto, filho de Albino Rodrigues da Paixão.
22. Arnaldo, filho de Maria Joaquina Rosa da Conceição.
28. Claudionor, filho de Anna Rosa de Jesus.
29. Claudionor, filho de Carolino Nunes Barreto.
30. Chrispim, filho de Francisco José Barbosa.
33. Domingos, filho de Ritta Francisca da Silva Ramos.
34. Emygdio, filho de Emmerenciana Albina do Nascimento.
35. Ernane, filho de Leopoldo de Sant'Anna.
37. Evilasio, filho de Bernardino Gonçalves da Silva.
39. Francisco, filho de Victorina Jesus do Espirito Santo.
41. Guilherme, filho de Bernardino Gonçalves da Silva.
44. Horacio, filho de Genario Sevis de Sant'Anna.
45. Ingracio, filho de Joaquim Ribeiro da Silva.
47. Jacob, filho de João Secines.
55. José, filho de Manoel José Pimenta.
56. José, filho de José Martins.
57. José, filho de Climaco Antunes Suzano.
58. José, filho de Antonio Dias de Oliveira.
61. José, filho de Antonio Pereira da Silva.
62. José, filho de Emiliana Rosa do Espirito Santo.
63. José, filho de Leodovino Rosa de Oliveira.
65. João, filho de Antonio Julio de Moraes.
66. João, filho de Theodora da Silva.
67. João, filho de Sebastiana de Jesus.
68. João, filho de Joaquim de Farias.
75. Lauro, filho de Antonio Pereira da Silva.
77. Leontino, filho de Flora da Conceição.
79. Luiz, filho de Rosa Camello.
80. Mario, filho de Josephina Antunes.
82. Manoel, filho de Caetano José Baptista.
83. Manoel, filho de Idalina Luiza da Silva.
85. Nestor, filho de Oscar Francisco da Silva.
89. Octacilio, filho de Julia Maria do Nascimento.
93. Pedro, filho de José Nunes de Oliveira.
94. Pietro, filho de Francisca Messias Lopes.
97. Salvador, filho de João Cardoso de Oliveira.
98. Sergio, filho de Sergio José Mendes.
101. Tertuliano, filho de José Dias da Rocha.
104. Vespasiano, filho de Manoel Francisco Ribeiro.
105. Vital, filho de Victorino Borges de Carvalho.
106. Vicente, filho de Benedicto Bento.

Classe de 1906

107. Abilio, filho de Rosa Maria da Conceição.
108. Adolpho, filho de Umbelina Marques Guimarães.
109. Adalberto, filho de Francisca Theodora da Silva.
110. Adeodato, filho de Antonio João Machado.
111. Adhemar, filho de Candido Francisco de Souza.
112. Aglibolo, filho de Alfredo Peixoto.
113. Alvaro, filho de Justino José de Sant'Anna.
114. Alvaro, filho de Avelino de Souza Machado.
115. Alfredo, filho de Rosalina Maria da Conceição.
116. Alfredo, filho de José Primo de Oliveira.
117. Alcides, filho de Euridice Pereira Lemos.
118. Alcides, filho de Estanislau Anacleto do Nascimento.
119. Alcebiades, filho de Alfredo José do Couto Junior e Emilia Cardoso dos Santos Couto.
120. Alcebiades, filho de Adolpho da Silva Guedes.
121. Albertino, filho de Bellarmino José da Guia e Elisa Theodora da Silva.

122. Alexandre, filho de Adelaide Maria Mendes.
123. Altamir, filho de Antonio Sabino dos Santos e Alzira Ribeiro dos Santos.
124. Aloysio, filho de Julieta de Almeida.
125. Antonio, filho de Domingos Bruno e Vicensa Bruno.
126. Antonio, filho de Francisco Marques Guimarães e Ramira Ignacia do Paraizo.
127. Antonio, filho de Joaquim da Luz e Francisca Duarte da Rocha.
128. Antonio, filho de Francisco Costa e Leonor Freire.
129. Antonio, filho de Paula da Silva Ferreira.
130. Antonio, filho de Simpliciana Carolina de Oliveira.
131. Antonio, filho de Maria de Moura Brito.
132. Antonio, filho de Jorge Antonio Abrahão e Zachier Tamme.
133. Anizio, filho de Guilherme José Pimentel.
134. Aristides, filho de Antonio Gomes de Oliveira e Adelaide Gomes Ferreira.
135. Armando, filho de Maria Luiza da Conceição.
136. Archimedes, filho de Raymundo Passos do Amaral e Julia Barbosa do Amaral.
137. Asteclino, filho de Antonio Jacintho Pires e Gertrudes da Silva Pires.
138. Augusto, filho de Manoel Joaquim Ribeiro e Ricardina Maria Ribeiro.
139. Aurino, filho de Nominato Francisco Suzano.
140. Benedicto, filho de Henrique Antunes da Silva e Regina Barbosa da Silva.
141. Benedicto, filho de Alexandre Pereira dos Anjos e Paula Maria da Conceição.
142. Benedicto, filho de Manoel Augusto Suzano e Meneryina Maria Barbosa.
143. Benedicto, filho de Honorio Francisco da Silva e Vicentina das Dôres Xavier.
144. Benedicto, filho de Clara Luiza da Silva.
145. Benedicto, filho de Joaquim José Ferreira e Clara Antonia da Silva.
146. Benedicto, filho de Rita Menezes de Assumpção.
147. Belmiro, filho de Lucio Augusto dos Santos e Maria Luiza dos Santos.
148. Carlos, filho de João Manoel da Cruz e Honorina Ferreira da Cruz.
149. Carolino, filho de Carolino Theodoro Rangel e Fermina da Silva Soares.
150. Claudionor, filho de Belmira Rosa da Conceição.
151. Cezino, filho de Maria Angelica do Espirito Santo.
152. Djalmo, filho de Isaura Rosa de Oliveira.
153. Euclydes, filho de Margarida Maria da Conceição.
154. Euclydes, filho de Albino Rodrigues Martins e Maria Thereza Martins.
155. Euclydes, filho de Maria Souza da Conceição.
156. Edgard, filho de Pedro José dos Santos e Alice de Souza Pereira dos Santos.
157. Edoardo, filho de Ernesto Gonçalves da Silva e Joanna Ferreira da Silva.
158. Elberico, filho de Francisco Cavalcanti de Araujo e Anna Carolina Lopes.
159. Emilio, filho de João José de Sant'Anna e Maria Paschoa de Novaes.
160. Ernesto, filho de Benjamin Teixeira.
161. Esmeraldino, filho de Irineu Antunes Suzano e Joaquina da Conceição.
162. Fabio, filho de Ursula Josepha de Magalhães.
163. Felippe, filho de Helena Maria da Conceição.
164. Fernando, filho de José Nunes Paz Ferreira.
165. Francisco, filho de José Manoel Marques e Antonia Marques de Azevedo.
166. Francisco, filho de Francisco Spnesio da Silva e Idalina Candida da Silva.
167. Irio, filho de Adhol Ignacio Machado e Vicente Maria da Conceição.
168. Ismael, filho de Olivia Maria da Conceição.
169. Jaime, filho de Cyrillo da Silva Gomes e Eugenia Maria de Freitas.
170. João, filho de Maria Leopoldina dos Santos.
171. João, filho de Leopoldo Tinôco de Carvalho e Delfina de Souza Tinôco.
172. João Baptista Maia, filho de João Augusto Maia.
173. João Manoel Rodrigues, filho de João Rodrigues.
174. João, filho de Prosciliano Vieira de Andrade e Olivia Maria de Souza Andrade.
175. João, filho de Arthur Rodrigues da Silva.
176. José Barbosa, Filho, filho de José Barbosa.
177. José, filho de Luiz Izidoro da Silva e Maria Poeta da Silva.
178. José, filho de Pedro Teixeira Ferraz e Judith Altina Rodrigues.
179. José, filho de Antonio da Rosa Garcia e Rosa Maria da Conceição.
180. José, filho de Silvestre Estephanio e Maria Vigne Estephanio.
181. José, filho de Manoel Botelho de Macedo e Antonia Candida de Aguiar.
182. José, filho de Josina Maria da Silva.
183. José, filho de Maria Xavier das Dôres.
184. Joaquim, filho de Candida Adelaide da Conceição.
185. Joaquim, filho de José Figueiredo e Maria Xavier de Jesus.
186. Jorge, filho de Idalina Garcia Amaral.
187. Jocelyn, filho de Miguel de Souza Teixeira.
188. Julio, filho de Elvira Pires de Oliveira.
189. Julio, filho de Francisco Rosa de Jesus.
190. Julio, filho de Antonio Botelho da Silva e Felismina Maria da Conceção.
191. Juvenal, filho de Manoel de Oliveira e Sailvina Leal de Oliveira.
192. Leocadio, filho de Elisa Rosa da Conceição.
193. Luiz, filho de Belisario José do Nascimento e Francisca Alves dos Reis.
194. Manoel, filho de Maria Antonia da Conceição.
195. Manoel, filho de Deolinda Maria da Conceição.
196. Manoel, filho de Gregorio Antonio da Rosa e Maria Joaquina do Nascimento.
197. Manoel, filho de Luiz Antonio de Souza e Amelia Ribeiro de Souza.
198. Manoel, filho de Maria Crescencia das Dores.
199. Manoel, filho de José Gonçalves e Eulina Rosa da Conceição.
200. Manoel, filho de Esmeraldina Teixeira da Silva.
201. Manoel, filho de Francisco José Ribeiro e Maria Bertilia Ribeiro.
202. Manoel, filho de Augusto Ribeiro da Silva.
203. Nathalio, filho de André Felippe Teixeira e Balbina Maria da Conceição.
204. Nourival, filho de Augusto Ferreira Dias e Amelia Rosa Dias.
205. Nés, filho de Alfredo Luiz de Azevedo e Elvira Anna de Jesus.
206. Nestor, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
207. Nelson, filho de Leopoldo Rodrigues de Amorim e Alzira Maria Monteiro.
208. Nilton, filho de Florisbella Maria da Conceição.
209. Newton, filho de Manoel de Almeida Costa e Francisca Caldeira de Alvarenga Costa.
210. Onofre, filho de Benedicto José Baptista e Luiza Francisca da Silva.
211. Octavio, filho de Ernesto Eugenio de Castro.
212. Pedro, filho de Aprigio Pereira Ramos e Ermihia Maria de Sant'Anna.
213. Pedro, filho de Esmenia Correa.
214. Pedro, filho de Luiz Rodrigues de Souza e Flausina Maria de Souza.
215. Pedro, filho de Tobias José Teixeira e Regina Rosa da Conceição.
216. Ponciano, filho de Pantaleão Manoel Joaquim e Maria Joaquina do Espirito Santo.
217. Roldão, filho de Maria da Conceição.
218. Ruben, filho de Isabel Silvina da Conceição.
219. Sabino, filho de Thereza Rosa da Conceição.
220. Sebastião, filho de Julia Maria das Mercês.
221. Sebastião, filho de Rosa Maria da Silva.
222. Sergio, filho de Mario Gonçalves e Carmen de Oliveira.
223. Sylvio, filho de Rosaria Maria da Paixão.
224. Sylvio, filho de Victor Alves da Motta e Porcina Gomes da Motta.
225. Theophilo, filho de Antonio Joaquim Perfeito e Florisbella da Silva.
226. Waleriano, filho de Celestino Duarte e Maria Ignacia da Conceição.
227. Waldemar, filho de Manoel Maria Teixeira e Umbellina Teixeira Cardoso.
228. Wadier, filho de Adallo Jacob e Mariana Zareth.
229. Victorino, filho de Luiza Maria da Paixão.
230. Virissimo, filho de Archidia Salustiana da Silva.

Classe de 1903

231. Abel, filho de Marina Tellos Lemosa.
232. Alcebiades, filho de Bento da Silva Guimarães e Clara Margarida de Souza.

233. Antonio, filho de Sebastião Antonio Oliveira e Rosa Maria da Conceição.
234. Augusto, filho de Candido José Machado.
235. Benedicto, filho de Silvino Moreira e Benedicta Maria do Nascimento.
236. Candido, filho de Raymundo Passos do Amaral e Julia Barbosa do Amaral.
237. Casimiro, filho de Valeriano Francisco Renovato.
238. Cedestino, filho de Antonio Corrêa Leite.
239. Daniel, filho de Manoel Francisco Góes e Maria Augusta Góes.
240. Edoardo, filho de Gabriela Maria Innocencia.
241. Guilherme, filho de José Barbosa.
242. José, filho de Antonio Vieira da Silva e Maria Bastos Silva.
243. João, filho de Elisa Rosa da Silva.
244. Jorge, filho de Manoel José de Freitas.
245. Juvenal, filho de Justino Fortes e Clara Pereira.
246. Manoel, filho de Antonio Rodrigues e Rita Rodrigues.
247. Manoel, filho de Antonio Gomes e Thereza da Conceição.
248. Miguel, filho de Manoel Francisco e Idalina Maria da Conceição.
249. Nelson, filho de Maria Deolinda do Nascimento.
250. Roldão, filho de Maria da Conceição.
251. Waldemar, filho de Luiz Damazio e Maria Rosa da Silva.

Classe de 1904

267. Joaquim, filho de Francisco Caetano Costa.
268. Léo, filho de Leopoldo Augusto Pacheco da Rocha.
269. Manoel Innocencio, filho de Antonio Innocencio.
270. Manoel, filho de João Carlos da Silva e Maria da Conceição.
271. Pautilio, filho de Joaquim Ferreira Alves e Alzira Alves de Oliveira.
272. Pedro Tavares Ferreira, filho de Elias Tavares Ferreira.
273. Waldemar, filho de Arthur Rosendo Mattoso.

Classe de 1903

274. Antonio, filho de José Francisco dos Santos e Iracema Maria das Dores.
275. Cassiano Gomes Filho, filho de Rita Rosa da Conceição.
276. Djalma, filho de Antonio José de Castro e Maria Luiza da Silva.
277. Erardo, filho de Oscar Pires de Oliveira e Ottilia Xavier de Oliveira.
278. João, filho de Manoel Rodrigues Jardim.
279. Manoel, filho de Antonio da Silva e Souza.
280. Marcelino, filho de João Tinoco e Maria Pereira Maia.
252. Alvaro, filho de José Baptista de Mattos.
253. Annibal, filho de Deocleciano Quintanilha.
254. Anaydes, filho de Claudionor Paes Camargo.
255. Aerisio, filho de Alfredo Peixoto.
256. Arthur Rodrigues Filho, filho de Arthur Rodrigues.
257. Araripe, filho de Antonio Pereira de Souza Guimarães.
258. Belmiro, filho de Claudino Paes Ferreira e Maria Prudencia da Conceição.
259. Belmude, filho de Luiz Victorino do Espirito Santo.
260. Corintho, filho de Henrique Ferreira e Porfiria Maia Ferreira.
261. Edson, filho de Antonio da Silva Lemos e Maria Isabel Lemos.
262. Emygdio, filho de Joaquim Mariano da Fonseca e Alexandrina dos Santos Fonseca.
263. Eugenio, filho de Benicio Corrêa.
264. Francisco, filho de José Pereira de Souza e Maria da Conceição.
265. Gasparino, filho de Arcina Maria Barbosa.
266. José, filho de Joaquim Manoel da Silva e Rita da Conceição.
281. Quintino, filho de Lauriano Lopes Guimarães e Josephina de Oliveira Lopes.
282. Roque Donato, filho de Paschoal Sangiacomo.
283. Sassiano Gomes Filho, filho de Rita Rosa da Conceição.

Classe de 1902

284. Alberto, filho de Euzebio Santos.
285. Aldrovandro de Castro, filho de Balduino de Castro.
286. Benedicto, filho de Gil Alves Barbosa.
287. Claudionor, filho de Luiz Baptista Suzano e Anna Rosa Suzano.
288. Eduardo, filho de Manoel Diniz de Souza e Rosa Ferreira Borges.
289. Francisco, filho de João Joaquim do Nascimento e Dorothéa Joaquina da Conceição.
290. Horacio, filho de Eduardo Jorge Cardoso.
291. João Francisco Villela, filho de Ciriaco Francisco Villela.
292. João, filho de Eugenio José do Nascimento e Maria Thereza de Jesus.
293. Jorge, filho de Alfredo Lodi Batalha.
294. Lucio Cypriano Barboa, filho de Alcina Maria de Jesus.
295. Octavio, filho de Josephina Antunes Fontes.
296. Othoniel Pires, filho de Abilio Almeida Pires.
297. Waldemar, filho de Jacintho Gomes dos Santos.

Classe de 1901

298. Antonio, filho de José Gregorio da Silva e Emilia Maria da Conceição.
299. Agenor, filho de Olympio Corrêa e Flausina Maria da Conceição.
300. Celso, filho de Narciso dos Santos.
301. Geraldo, filho de José de Oliveira.
302. Irineu Campos Oliveira, filho de Felizarda Oliveira Campos.
303. Ladislau, filho de Francisco Teixeira de Sant'Anna e Claudina de Oliveira.
304. Manoel, filho de Rita d'Almeida Costa.
305. Sebastião, filho de Antonio Marques e Rosalina Antonia Marques.
306. Waldemar, filho de Rodrigo de Oliveira Bastos.
307. Zulmiro Coelho, filho de Helena Thereza de Jesus.

Classe de 1900

308. Antenor, filho de Manoel Borges Cardoso e Maria Josina da Conceição.
309. Avelino, filho de José Machado.
310. Cecilio, filho de Leoncio Davino Sliveira.
311. Francisco de Souza Paulo, filho de Anacleto Felicio de Paula.
312. Salomão, filho de Luiz Tavares da Fonseca.

Classe de 1899

313. Jobelino, filho de José Afonso do Carmo.
314. Nilo de Oliveira, filho de Olivia Maria da Silva.
315. Pedro José de Almeida, filho de Antonio de Almeida Franco.
316. Vicente de Moura Brazil, filho de Caroliano de Moura Brazil.

Classe de 1898

317. José Egydio Gomes de Paiva.
318. Roberto Santiago, filho de Felippe Santiago.

Classe de 1897

319. Antonio Clemente Marques, filho de Maria Rezende dos Prazeres.
320. Manoel Francisco Ferreira, filho de Antonio Francisco Ferreira.
321. Norberto, filho de Antonio Joaquim e Euphrasia Maria da Conceição.
322. Raymundo, filho de Raymundo Francisco da Silva e Maria da Silva.

Classe de 1896

323. Alfredo, filho de José Gregorio da Silva e Emilia Rosa da Conceição.
324. Antonio Ribeiro, filho de Francisco Ribeiro e Adelina Maria da Conceição.
325. Euphrasio, filho de Manoel de Paula Soares e Maria das Dores Soares.
326. José Magalhães, filho de Candido da Costa Magalhães.
327. José Pacifico de Salles, filho de Antonio Felippe de Salles.
328. José Marques Junior, filho de José Clemente Marques.

Classe de 1895

329. Antonio Augusto da Costa, filho de João Antonio da Costa.
330. Euclydes, filho de Manoel Monteiro Braga e Antonia Francisca dos Santos.

331. Manoel, filho de Joaquim Manoel da Silva e Maria Rita da Conceição.
332. Manoel, filho de Sebasitão da Costa Dantas e Justina da Conceição.
333. Vicente Soeiro de Amorim, filho de João Lopes Soeiro de Amorim.

Classe de 1894

334. Arthur, filho de João Ignacio Loureiro e Thereza Luiza Mendes.
335. Edmundo Medeiros Braga, filho de Arsenio Teixeira Braga.
336. Eduardo, filho de Victorino Alves e Rita da Conceição.
337. Oswaldo Magalhães, filho de Candido da Costa Magalhães.
338. Sebastião, filho de Alfredo Corrêa da Silva e Feliciana Maria da Conceição.

Classe de 1893

339. Annibal dos Santos, filho de Narciso dos Santos.
340. Alcides Horta de Souza, filho de Paulino José de Souza.
341. Antonio, filho de Antonio Cardoso de Paiva e Ursulina Maria da Conceição.
342. Miguel, filho de Joaquim Braga e Carolina Mendes Braga.
343. Manoel, filho de Francisco José da Fonseca e Bemvinda Rita da Conceição.
344. Oscar, filho de Guilherminino Antonio de Oliveira e Maria Luiza da Conceição.
345. Sebastião, filho de Manoel Antonio Soares e Herminia Maria de Sant'Anna.
346. Targino, filho de Targino Antunes de Moraes e Luiza Maria de Moraes.

Classe de 1892

347. Juvenal, filho de Isidoro Paulino Dutra e Christina Maria da Conceição.
348. Sebastião, filho de Modesto Pereira de Souza e Josina Maria da Conceição.

Classe de 1891

349. José Corrêa Souza Guimarães, filho de José Corrêa Souza Guimarães.

Classe de 1890

350. Antonio, filho de Domingos Corrêa e Anna Corrêa.
351. Arsenio Teixeira Braga, filho de Arsenio Teixeira Braga.

Classe de 1889

352. José Francisco Silva, filho de José Pedro da Silva.
353. Manoel, filho de Antonio Joaquim de Lima e Thereza Souza de Lima.
354. Octavio de Carvalho e Silva, filho de Joaquim Monteiro Sobrinho.
355. Paulo Donato, filho de José Antonio Donato.
356. Salvador Lopes dos Santos Ferreira, filho de Manoel Lopes dos Santos Ferreira.

Classe de 1888

357. Alberto, filho de Vicente Francisco Soares e Anna Clara Bittencourt Soares.

Capital Federal, 14 de maio de 1928. — Pelo presidente, *João Lino*, 1º tenente delegado.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRICTO

Andarahy)

João Salles, presidente da Junta, etc.:

Faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, foram os mesmos remettidos á Junta de Revisão e Sorteio, no Quartel-General do Exercito, séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio do Collegio Militar, local em que funcciona a Junta, e publicar no *Diario Official* a relação dos alistados, por ordem de classes. Aquelles que tiverem reclamações a fazerem, devem apresental-as, convenientemente documentadas, a esta Junta, ou encaminhal-as, directamente a J. R. S., até o dia 15 de julho vindouro.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1928. — 1º tenente *Augusto Henrique de Almeida Junior*, secretario. — *João Salles*, presidente.

Classe de 1907

1. Adauto Monteiro.
2. Adnar Ribeiro.
3. Affonso, filho de Justino Pinheiro.
4. Affonso Strauss.
5. Albertino Brasilidio.
6. Albino, filho de Antonio dos Santos.
7. Albino, filho de Lino Gonçalves.
8. Alcides, filho de Heraclio Elysio de Carvalho Couto.
9. Alcides Gonçalves.
10. Aldo, filho de Lauro Diogo Barreto.
11. Alfredo, filho de Geraldo José Domingues.
12. Alfredo Faia.
13. Alphonso, filho de Guilherme Stroness.
14. Alonso, filho de Antonio de Vilhena Athayde.
15. Alvaro, filho de Domingos Baptista de Lima.
16. Alvaro, filho de Manoel José Gomes.
17. Alvaro, filho de Manoel Silveira Bruno.
18. Alvaro, filho de Ricardo Tavares de Souza.
19. Amadeu Corrêa.
20. Amaury, filho de Alvaro Figueiredo.
21. Americo, filho de Lamberto Campi.
22. Americo Ferreira Soares.
23. Angelo Mazzanti Junior.
24. Angenor, filho de David Moreira Alves.
25. Annibal, filho de Manoel da Costa Peixoto Vianna.
26. Antenor, filho de José Mello dos Santos.
27. Antenor, filho de José Ribeiro.
28. Anthero, filho de Antonio Moraes da Silva.
29. Antonio, filho de Albino Antonio de Souza.
30. Antonio, filho de Antonio Francisco Ferreira da Silva.
31. Antonio, filho de Antonio Moreira Soares.
32. Antonio, filho de Francisco de Medina Cœli Ribeiro.
33. Antonio, filho de Genesio do Nascimento.
34. Antonio, filho de Joaquim Madeira.
35. Antonio, filho de Joaquim Rodrigues.
36. Antonio, filho de Manoel Domingues.
37. Antonio, filho de Manoel dos Santos Azeredo.
38. Antonio, filho de Manoel Teixeira de Barros.
39. Antonio, filho de Oscar Pereira de Almeida.
40. Antonio Botelho Guerra.
41. Antonio Cordeiro Barbosa.
42. Antonio Gomes.
43. Antonio Lage.
44. Antonio Silva Reis Filho.
45. Armando, filho de Francisco Coelho de Mello Junior.
46. Armando, filho de Reginaldo Marques Cardoso.
47. Armindo, filho de Arminido Sanches Villar.
48. Arselino, filho de Ivo Freitas de Oliveira.
49. Arthur Augusto, filho de José Augusto Miguel.
50. Arthur Durão, filho de Domingos José Durão.
51. Astolpho Almeida.
52. Augusto, filho de João Rodrigues de Azevedo.
53. Augusto, filho de José Luiz Monteiro de Souza.
54. Augusto Arthur, filho de Augusto Radeki.
55. Augusto Braz, filho de Amadeu Braz.
56. Augusto Cesar, filho de Cesar Augusto Machado da Fonseca.
57. Avelino, filho de Avelino Cardoso.
58. Ayres, filho de Ernesto Ferreira Barroso.
59. Braulino Vicente Pereira.
60. Cacildo Donato.
61. Caetano, filho de Francisco Maria Lauria.
62. Carl Adolf Nürmbeuger.
63. Carlos, filho de João Saraiva.
64. Carlos Ramos.
65. Casemiro, filho de Joventino de Senna.
66. Claudio Sant'Anna.
67. Claudionor Antonio de Almeida.
68. Clovis, filho de Oscar da Rocha Cardoso (Dr.).
69. Coriolano, filho de Arlindo Victor Rebello.
70. Custodio, filho de Avelino Carvalho de Souza.
71. Custodio de Araujo.
72. Daniel, filho de Alfredo Ferreira da Costa.
73. Delmiro, filho de Francelina Barbosa Peres.
74. Duarte, filho de Severino Campello de Rezende.
75. Edgard, filho de Luiz Schroeder dos Santos.
76. Edgard, filho de Manoel Rodrigues Pereira.
77. Edgard Rodrigues.

78. Edmundo, filho de Lucio Francisco Martins.
79. Eduardo, filho de Frederico de Castro.
80. Eduardo Borges Fernandes.
81. Elpidio, filho de Elpidio da Silva.
82. Emiliano, filho de Antonio de Paiva Pereira Pinto.
83. Enéas, filho de Francisco Pinto da Silva Nunes Guimarães.
84. Ermano, filho de Joaquim de Azevedo Heller.
85. Ernani de Souza.
86. Ernesto, filho de Ercolles Martinelli.
87. Ernesto Alfredo, filho de Francisco Antonio de Mello.
88. Estevão, filho de José Augusto Corrêa.
89. Estevão, filho de Paulo Fernandes Moreira.
90. Euclydes, filho de Francisco Luciano de Andrade.
91. Euclydes, filho de Oscar de Oliveira.
92. Eugenio, filho de Augusto Alfredo de Azambuja
93. Feliciano Cardoso.
94. Felicio da Silva.
95. Fernando, filho de Alfredo de Souza Araujo Monteiro.
96. Fernando, filho de Luiz Gonçalves Brandão.
97. Fernando Silva.
98. Florival Martins.
99. Francisco, filho de Francisco Rodrigues de Souza.
100. Francisco, filho de Francisco da Silveira Albernaz
101. Francisco, filho de Jacintho José Soares.
102. Francisco, filho de Manoel Bento de Faria Junior.
103. Francisco, filho de Victorina Teixeira.
104. Francisco de Assis, filho de José Henrique da Silva
105. Francisco Gonçalves de Sant'Anna.
106. Francisco Lo Bianco.
107. Gilberto de Oliveira Soares.
108. Gladstone Guimarães.
109. Gualter, filho de Manoel Cordeiro de Andrade.
110. Gustavo, filho de Gustavo de Oliveira Vasques
111. Heitor, filho de Antonio Borsari.
112. Heitor, filho de Eugenio José de Sant'Anna.
113. Heitor Lino dos Santos.
114. Henrique, filho de Augusto Pereira.
115. Henrique, filho de Domingos Pagñey.
116. Hildebrando, filho de Americo de Barros e Vasconcellos
117. Hildebrando, filho de Philippe Neuser.
118. Honorato, filho de Martinho de Souza Monteiro.
119. Hugo, filho de Alberto Antonio de Souza.
120. Ildefonso Tavares Paes.
121. Irineu Guimarães.
122. Ivo, filho de Eduardo Serres de Oliveira.
123. Jacob Rudolf Merian.
124. Jayme, filho de Antonio de Jesus Henriques.
125. Jayme, filho de Fortunato Bulcão.
126. Jayme, filho de Horacio da Cunha Hollanda.
127. Jayme, filho de José Augusto de Figueiredo.
128. Jayme, filho de José Rodrigues dos Santos.
129. Jefferson, filho de Joaquim Waldemiro Fabricio da Costa.
130. João, filho de Antonio Luiz da Rocha.
131. João, filho de Felippe Gonçalves de Moraes.
132. João, filho de Francisco Machado Beltrão.
133. João, filho de João Soares da Costa.
134. João, filho de João Teixeira de Azevedo.
135. João, filho de José Coupo Gil.
136. João, filho de José Francisco Felizardo.
137. João, filho de Valeriano Domingues.
138. João Aréas Sobrinho.
139. João Azevedo.
140. João Francisco Maximo.
141. João Guilherme, filho de Luiz Carlos Greenhalgh.
142. João Moralez Prado.
143. João Paulo Barbosa Lima Filho.
144. João Pedro Santos.
145. João Setoro.
146. Joaquim, filho de Antonio Gomes.
147. Joaquim, filho de Augusto Lopes de Souza.
148. Joaquim, filho de Joaquim Martins.
149. Joaquim Carlos Pereira.
150. Jober, filho de Waldemar da Paixão.
151. Joel, filho de Manoel Gomes Vianna.
152. Jorge, filho de Elias Antonio Schadinski.
153. Jorge, filho de Felippe Constantino João.
154. José, filho de Alvaro da Costa.
155. José, filho de Antonio Cesar Pinto.
156. José, filho de Antonio Ferreira Peres.
157. José, filho de Arminda Celestina Emilia de Souza.
158. José, filho de Cesar Luiz.
159. José, filho de Colaço Francisco.
160. José, filho de Fernando Garcia.
161. José, filho de Francisco de Paula Pereira Nunes.
162. José, filho de João Baptista dos Santos.
163. José, filho de João Baptista de Souza.
164. José, filho de João Francisco da Costa.
165. José, filho de João Raposo de Mello.
166. José, filho de José Ferreira Ormonde.
167. José, filho de José Gomes de Oliveira.
168. José, filho de José Joaquim de Souza Filho.
169. José, filho de José Marques Pires Vaz.
170. José, filho de José Robles.
171. José, filho de Seraphim José da Motta.
172. José Alexandre de Carvalho.
173. José Baptista da Silva.
174. José Candido, filho de Joaquim Octavio Ribeiro Brasil (coronel).
175. José Ferreira Mendes.
176. José Ferreira Mendes Filho
177. José Gomes dos Santos.
178. José Guimarães Moraes.
179. José Mathias.
180. José Nesther, filho de Maria Ferreira Lima.
181. José Oquimpa.
182. José Pereira de Miranda.
183. José Rocha.
184. José Teixeira.
185. Julio, filho de Antonio Ignacio dos Santos.
186. Julio Ignacio dos Santos.
187. Julio de Souza Coutinho.
188. Jurandyr, filho de João Manoel de Souza Castro.
189. Juvenil, filho de João Gomes de Assumpção.
190. Kermedy And'Silva.
191. Lafayette, filho de Lafayette Moura.
192. Lamartine, filho de Lourenço Gelly.
193. Lauro, filho de Victor de Assis Moreira.
194. Leopoldo, filho de Ramon Martinez.
195. Leopoldo Guedes Queiroz.
196. Lindolpho Ferreira de Oliveira.
197. Lourival, filho de Alfredo Luiz de Carvalho.
198. Luciano Goulart.
199. Luiz, filho de Alexandre Corrêa Picanço.
200. Luiz, filho de Luiz Martins.
201. Luiz, filho de Virginio Souza.
202. Manoel, filho de Antonio Lourenço Salvador Ferreira.
203. Manoel, filho de Manoel Francisco Avila.
204. Manoel, filho de Pio Rangel Fragoso.
205. Manoel da Paixão.
206. Manoel Souza.
207. Marcos, filho de Albino Joaquim Neves.
208. Marinho, filho de José Fonseca Guimarães.
209. Mario, filho de João Carlos Leite.
210. Mario, filho de Joaquim de Souza.
211. Mario, filho de José Avila da Silva.
212. Mario, filho de Manoel Joaquim da Fonseca.
213. Mario da Cruz Coutinho.
214. Mario Fernandes.
215. Martinho, filho de Candido da Silva.
216. Mauricio de Barros.
217. Messias, filho de Minervina Dias.
218. Moacyr, filho de Antonio Gomes da Costa.
219. Moacyr, filho de Mario Vaz.
220. Narcizo, filho de José Corso.
221. Nelson, filho de Antonio de Almeida Leitão.
222. Nelson, filho de Domingos José Dias Pereira.
223. Nelson, filho de Francisco dos Santos Motta.
224. Nelson, filho de José dos Santos Lima.
225. Nelson, filho de Victorino Mendonça Aréas.
226. Nelson de Almeida Souza.
227. Nelson Gorgeglione.
228. Nelson Potyguara.
229. Nestor Lopes Bastos.
230. Nicolau Pereira de Souza Moraes.
231. Nilton, filho de Virgilio Magalhães Rodrigues Alves.
232. Noé Monteiro de Carvalho.
233. Octacilio, filho de Aprigio Joaquim de Cerqueira.
234. Octacilio, filho de Manoel da Costa Campos.
235. Octaviano da Silveira.
236. Odilon, filho de Francisco Vieira Milagres Junior.
237. Olegario, filho de Antonio Rodrigues dos Anjos.
238. Olympio, filho de José Francisco Junior.
239. Orbelio, filho de Plinio de Araujo Rangel.
240. Orlando, filho de Isabel Maria Barbosa.
241. Orlando, filho de José Gil Rodrigues.
242. Orlando, filho de Martiniano Silveira da Rosa.
243. Orlando de Aguiar.
244. Ormezindo, filho de Alvaro de Castro.
245. Oscar, filho de Herminio Aluize.
246. Oscar, filho de Oscar Monteiro.
247. Oswaldo, filho de Americo Marques de Toledo.

248. Oswaldo, filho de Manoel Sá Ferreira.
249. Oswaldo, filho de Maria Ferreira.
250. Oswaldo, Borges Fernandes.
251. Oswaldo Koschek.
252. Oyama, filho de Americo de Cortes Real.
253. Paulino, filho de Sebastião Teixeira de Carvalho.
254. Paulino da Silva.
255. Paulo, filho de João José da Silva.
256. Paulo, filho de José Xavier Simones.
257. Paulo Mattos.
258. Pedro, filho de José Cabo Roxo.
259. Pedro, filho de Manoel Rodrigues da Conceição
260. Pedro, filho de Pedro Jacintho da Silva.
261. Pedro, filho de Pedro Teixeira Dantas.
262. Pedro Corrêa, filho de Manoel Corrêa.
263. Pedro Magalhães.
264. Ramiro, filho de Albino João de Lemos.
265. Raul, filho de Luiz José de Faria Sobrinho.
266. Raulino Silva.
267. Raymundo Carvalho.
268. Roberto, filho de Augusto da Silva Velloso.
269. Roberto, filho de Gustavo Edmundo Bertheuse.
270. Rodrigo, filho de Antonio Ignacio Machado.
271. Ruben, filho de Delphina Maria da Conceição.
272. Ruben, filho de Roberto da Gama e Silva
273. Salvador Panno Filho.
274. Sebastião, filho de Manoel José Caravellas.
275. Silvino, filho de João de Oliveira Pinto.
276. Simplicio, filho de Simplicio Pinto de Souza.
277. Tancredo Chaves.
278. Tarquinio, filho de Torquato Pereira.
279. Theodoro, filho de José Lopes Alves França.
280. Thomaz da Silva.
281. Tiburcnio Ferreira de Almeida.
282. Virgilio Calcagno.
283. Villey, filho de Aureliano Pinto dos Reis.
284. Waldemar, filho de Manoel Cabral de Medeiros.
285. Waldemar, filho de Narciso da Motta Reis.
286. Waldemar Cabral.
287. Waldemar Cardoso.
288. Waldemar Vaz Figueiredo.
289. Waldemiro, filho de José Ferreira Gomes.

Classe de 1906

1. Abilio, filho de Arminda Pereira Caudal.
2. Adriano, filho de Adriano de Almeida.
3. Affonso, filho de Affonso Pio Maria.
4. Agenor Macedo Pimentel.
5. Alberto, filho de Alberto Augusto de Souza.
6. Alberto, filho de João Luiz de Azevedo.
7. Alberto, filho de José Caratori.
8. Albino, filho de Domingos Fontan Sanchez.
9. Albino, filho de Victor Pinto Nunes.
10. Albino Villar.
11. Alcibiades Bemvindo.
12. Alcêo Viriato.
13. Alexandre Marques.
14. Alfredo, filho de Alfredo Guedes Chaves.
15. Alfredo Martins Dias.
16. Alipio Ferreira.
17. Altamiro, filho de Candido Braz de Almeida.
18. Altemiro Pinto de Almeida.
19. Alvaro, filho de Carlos Alberto Carneiro Leão.
20. Alvaro, filho de Ernesto Alves de Paula.
21. Alvaro Lopes dos Santos, filho de Henrique dos Santos.
22. Alvaro Luiz Marques.
23. Alvaro Pereira Gomes Angelin.
24. Amadêo, filho de Antonio Rodrigues dos Santos.
25. Antonio, filho de Albino Joaquim Peixoto.
26. Antonio, filho de Antonio Cordeiro.
27. Antonio, filho de Antonio Fernandes Affonso.
28. Antonio, filho de Antonio Lisbôa.
29. Antonio, filho de Antonio Silvino de Carvalho.
30. Antonio, filho de Antonio Toste das Neves.
31. Antonio, filho de Gil de Almeida.
32. Antonio, filho de Henrique Maximo Rios.
33. Antonio, filho de Manoel de Avila Corrêa.
34. Antonio de Almeida, filho de Abel de Almeida.
35. Antonio Augusto.
36. Antonio Coimbra.
37. Antonio Figueiredo Pimenta.
38. Antonio Jardim Cabral.
39. Antonio João de Moura.
40. Antonio José de Padua Peixoto.
41. Antonio José de Souza.
42. Antonio Machado Nunes Junior, filho de João Machado Nunes Junior.
43. Antonio Ribeiro Duarte.
44. Antonio de Souza Mendes.
45. Appollinario, filho de Antonio Delindo Vieira.
46. Appollinario, filho de Eliza Maria da Conceição.
47. Arlindo, filho de Antonio Rios.
48. Arlindo, filho de José Luiz Pereira.
49. Arlindo, filho de José da Ponte.
50. Armindo, filho de Antonio Alves de Oliveira.
51. Arnald Theodor Ferdinando Reyhner, filho de Roberto Reyhner.
52. Arnaldo, filho de Luiz Pereira de Campos.
53. Arnaldo dos Santos Mesquita.
54. Aristoteles Baptista da Fonseca.
55. Arthur, filho de Arthur Ferreira Peixoto.
56. Arthur Krause.
57. Ary, filho de Manoel Gonçalves de Andrade.
58. Ary Alves Véo.
59. Ascanio, filho de Manoel Joaquim de Lemos.
60. Attila do Nascimento Silva.
61. Augusto Carvalho.
62. Augusto Fernandes Silva.
63. Avelino Sobreira.
64. Benjamin, filho de João Gonçalves Merim.
65. Bento, filho de Manoel Jacintho Cordeiro.
66. Braulio, filho de Braulio Cruz.
67. Carlos, filho de Luiz Pinto da Fonseca.
68. Carlos Alberto de Souza.
69. Carlos Americo dos Reis, filho de Americo Reis.
70. Carlos Bomfim.
71. Carlos Pinto.
72. Carlos Theodoro da Costa Shenk.
73. Casemiro, filho de João José Ferreira de Araujo.
74. Cauby, filho de Oscar Victorino.
75. Cauby da Silva Rego.
76. Cesalpino, filho de Hortencia Rosa de Souza.
77. Claudenor, filho de Antonio Cardoso da Rocha.
78. Claudionor José de Souza.
79. Claudionor Pacheco da Silva.
80. Clemente Delgado.
81. Cleres, filho de João Lucio de Azevedo.
82. Creso, filho de Alfredo Ribeiro da Costa.
83. Damasio, filho de João Martins Ribeiro.
84. Dandalo Moreira Silva.
85. Decio, filho de Antonio Carvalho.
86. Decio, filho de Telotheo da Costa Florim.
87. Decio Costa.
88. Delio, filho de Benedicto Braga de São Sabbas.
89. Delphino Rodrigues Carvalho.
90. Dhelio, filho de Telotheo da Costa Florim.
91. Djalma, filho de Oscar Rodrigues Dias da Cruz.
92. Djalma de Assumpção.
93. Domingos, filho de Domingos Francisco Ferreira.
94. Domingos Rangel.
95. Durval Moreli.
96. Edgard, filho de Cornelio Firmino de Araujo.
97. Edgard, filho de Francisco Marques de Farta.
98. Edgard Candido Teixeira.
99. Edgard Guimarães.
100. Edgard Pedro Jacob Grin.
101. Edmundo Affonso.
102. Edy William, filho de Gustavo Erasmo.
103. Elpidio Gomes do Carmo.
104. Elysio Vieira Modenese.
105. Erico Carlos Hees.
106. Ernani de Almeida.
107. Ernani Pires da Silva.
108. Ernesto, filho de Antonio Marcellino de Carvalho.
109. Erothides Antonio de Andrade.
110. Espiridião, filho de Onofre Gonçalves Marins.
111. Euclydes Cruz.
112. Eudoro Lemos e Oliveira.
113. Eugenio Tranquillo, filho de Alexandre Tranquillo.
114. Eusebio de Souza.
115. Evaristo, filho de Cesar Augusto Moreira.
116. Farid Tannuri.
117. Feliciano, filho de José Gomes dos Santos.
118. Fernando Alves.
119. Fernando Santos.
120. Flavio, filho de Arthur Magalhães Filho.
121. Flavio, filho de Irineu Casimiro dos Santos.
122. Floriano, filho de Pio Soares.
123. Florisel, filho de Joaquim Gonçalves de Andrade.
124. Fortunato Silva.
125. Francisco, filho de Francisco Antonio de Magalhães.

126. Francisco, filho de Francisco Macfado Vieira.
127. Francisco, filho de João Francisco da Costa.
128. Francisco, filho de José Ferreira Isidoro.
129. Francisco Angelo, filho de Antonio da Cunha Gonçalves.
130. Francisco Salvador Grego.
131. Francisco Prerot Ribeiro.
132. Giuseppe Perrota, filho de Antonio Perrota.
133. Graciliano Barbosa Monsores.
134. Guilherme Augusto Pegurier.
135. Heitor, filho de José Simões.
136. Heitor dos Santos, filho de Antonio dos Santos.
137. Helios, filho de Annibal Xavier Rodrigues.
138. Henrique Di Tommaso.
139. Hermenegildo, filho de Antonio Luiz.
140. Hermes de Carvalho.
141. Herminio Rosa.
142. Humberto Cocchiarale.
143. Irineo Caldas.
144. Ilo Justino da Matta Garcia.
145. Jacy, filho de Oscar de Siqueira Amazonas.
146. Jacy de Oliveira.
147. Jayme Santos.
148. João, filho de Antonio da Silva Luzia e Maria E. Luzia.
149. João, filho de Antonio da Silva Luzia e Rosalina da Silva.
150. João, filho de Francisco de Assumpção.
151. João, filho de José Victorino Monteiro da Silva.
152. João Arêas.
153. João Baptista da Costa.
154. João Carneiro de Araujo Rangel, filho de Alberto de Araujo Rangel Filho.
155. João da Costa Mello Junior, filho de João da Costa Mello.
156. João Duarte, filho de Joaquim Duarte.
157. João Duplan.
158. João Gomes Pinto.
159. João Guedes da Silva.
160. João Joaquim, filho de Viriato da Costa Braga.
161. João Jorge, filho de Felippe Kirsochraer.
162. João Lucas de Azevedo.
163. João Nuno.
164. João Pereira de Souza.
165. João Segobia.
166. Joaquim, filho de Abilio da Silva Pereira.
167. Joaquim, filho de Joaquim Borges da Silva.
168. Joaquim Ferreira Santos.
169. Joaquim Garcia da Rosa.
170. Joaquim Martins Ferreira Filho.
171. Joaquim Nunes Menezes.
172. Joaquim Santos.
173. Jorge, filho de João Marques Barreiros.
174. Jorge, filho de José da Silva Ferreira.
175. Jorge da Silva Ferreira.
176. José, filho de Antonio Pereira da Costa.
177. José, filho de José Joaquim Lobo.
178. José, filho de José Malhena.
179. José, filho de José Rodrigues Ferreira.
180. José, filho de José dos Santos.
181. José, filho de Oscar Ferreira Coelho Ballar.
182. José, filho de Ovidio de Mello.
183. José Alves Silva.
184. José Antonio, filho de Manoel do Rio Novo.
185. José Antonio de Siqueira.
186. José Augusto de Jesus.
187. José Candido Fernandes.
188. José Cardoso Silva.
189. José Corrêa de Mello.
190. José Duarte Machado.
191. José Fernandes.
192. José Gonçalves, filho de Antonio Gonçalves Malhete.
193. José Joaquim Martins, filho de João Martins.
194. José Jorge Magalhães Peçego.
195. José Leoncio de Medeiros Junior, filho de José Leoncio de Medeiros.
196. José Manoel, filho de Manoel Antonio Gomes.
197. José Nunes Barbosa.
198. José Ribeiro Miranda.
199. José Teixeira.
200. José Torres de Magalhães.
201. Julio, filho de José Vieira de Mello.
202. Julio, filho de Joaquim Borges da Silva.
203. Julio Lobato.
204. Juvenal, filho de Francisco Gonçalves da Costa.
205. Juvenal Antonio da Silva.
206. Juvenal Araujo Ferraz.
207. Juvenal Francisco Gonçalves da Costa.
208. Laudio Luiz Bastos.
209. Lauro, filho de Alfredo Julio de Moraes Carneiro.
210. Leandro Cancio Pires.
211. Leoncio Dias.
212. Leopoldo Franca Nunes Guimarães.
213. Leopoldo José Soares.
214. Levindo Soares Motta.
215. Lourival Augusto Mendes.
216. Lourival Villarim de Meira.
217. Lucio Miguel da Cruz.
218. Luiz, filho de Dario Peres Leone de Castro.
219. Luiz, filho de Manoel Soares Barbosa.
220. Luiz Amaral Carneiro.
221. Luiz Caruso, filho de José Caruso.
222. Luiz Couto Rodrigues.
223. Manoel, filho de Hilario.
Vicente Antunes.
224. Manoel, filho de Marcellino Joaquim Fernandes.
225. Manoel, filho de Sophia Antonia da Costa.
226. Manoel Benvindo.
227. Manoel Ferreira Bittencourt.
228. Manoel Ribeiro.
229. Mario, filho de Emilio Soares.
230. Mario, filho de Joaquim Pinto de Oliveira.
231. Mario Machado de Mesquita.
232. Messias, filho de Manoel Soares.
233. Miguel Lourenço Silva.
234. Moacyr, filho de Ernesto da Silva Vianna.
235. Moacyr, filho de Mario Pereira.
236. Nair, filho de Maria Diogo Escorcio.
237. Nelson, filho de João Antonio da Silva.
238. Nelson Oliveira da Silva.
239. Nestor Araujo Pinho.
240. Nourival, filho de Celestino Augusto da Silva.
241. Octacilio, filho de Augusto Thomaz de Oliveira.
242. Octavio, filho de Cassiano Luiz da Silveira.
243. Octavio, filho de Manoel dos Santos Pedroza.
244. Octavio Silva de Aguiar, filho de Julieta de Aguiar.
245. Odilio Pires.
246. Oldarico Paula Barros.
247. Olympio, filho de Helena dos Santos.
248. Oriel da Costa.
249. Orlando, filho de Francisco de Freitas Souza Junior.
250. Orlando Pobin Lennertz.
251. Oscar, filho de Secundino Arantes Filho.
252. Oscar de Barros Peixoto.
253. Oscar Peixoto.
254. Osóas Franco.
255. Oswaldo, filho de Adalberto Figueira dos Santos.
256. Oswaldo, filho de Arthur Dias Martins.
257. Oswaldo, filho de José Santos d'Avila Furtado.
258. Oswaldo, filho de Manoel Pinto Soares.
259. Oswaldo, filho de Thereza de Jesus.
260. Otto Gonçalves.
261. Paulo Fontes Martins.
262. Paulo Moreira Soares.
263. Paulo Pimentel.
264. Pedro, filho de João Lopes da Silva.
265. Pedro, filho de Virgilio Luiz Gonçalves.
266. Pedro Alves.
267. Pedro Honorio.
268. Pedro Luiz, filho de José Gonçalves da Cunha Silva.
269. Pedro Silva.
270. Petronio Leão Bastos.
271. Plinio, filho de Leopoldo Doyle Silva.
272. Raul Lopes.
273. Reynaldo de Andrade Bastos Sobrinho.
274. Reynaldo de Araujo Lima.
275. Rhodes Ouriques Müller de Almeida.
276. Rhodoméa, filho de Albino Pinto de Miranda.
277. Romulo de Araujo Brito.
278. Rosauro, filho de Francisco Felippe Nery de Araujo.
279. Rubens, filho de José Augusto Cabral.
280. Rubens Teixeira da Rocha.
281. Salvador, filho de João Galan Gonzalez.
282. Samuel, filho de Clemente de Souza.
283. Samuel Ferreira Braga.
284. Sebastião, filho de Francisco José da Silva.
285. Sebastião Braz.
286. Sebastião Canuto Chagas.
287. Sebastião Thiago da Silva.
288. Seraphim Santos.
289. Silas Raeder.
290. Sylvestre, filho de Julião Nunes Travassos.
291. Sylvio, filho de Antonio Luiz.
292. Sylvio Leal.
293. Sylvio Nogueira Oliveira.
294. Tupinambá, filho de Manoel Candido da Conceição.

5. Ubaldo de Azeredo Moreira, filho de Onofre dos Santos Moreira.
6. Ulysses de Souza.
7. Uriel Pires de Moraes, filho de Jacintho Pires de Moraes.
8. Valerio, filho de Manoel Custodio.
9. Vicente de Paulo Castilho.
10. Victor de Araujo.
11. Virgilio, filho de João Pires.
12. Waldemar, filho de Antonio Toste das Neves.
13. Waldemar, filho de Guilherme Dutra da Costa.
14. Waldemar, filho de João José da Rocha Martins.
15. Waldemar, filho de Joaquim Gonçalves Cazulla.
16. Waldemar, filho de Laura da Gloria Oliveira.
17. Waldemar, filho de Manoel Luciano do Rego.
18. Waldemar Martins.
19. Waldemiro, filho de João Mendon.
10. Waldemiro, filho de Luiz Lobo.
11. Waldemiro Gomes Moreira.
12. Waldemiro Paulino da Fonseca.

Classe de 1905

1. Abilio Rosendo de Oliveira.
2. Affonso José Pereira.
3. Affonso Pontes.
4. Alberto de Almeida Garcia.
5. Alkino Peixoto Junior.
6. Alcides de Carvalho.
7. Alcindo Motta.
8. Alejandre Corrêa Picanço.
9. Alexandrino Lacerda.
10. Alfredo Cantuaria Allerato.
11. Alfredo Severini.
12. Alipio Neves.
13. Alipio Rocha Motta.
14. Antonio Caldeira Junior.
15. Antonio de Castro Soares.
16. Antonio Duarte.
17. Antonio José do Rosario.
18. Antonio Silva.
19. Antonio da Silva Coelho.
20. Antonio Silveira da Rosa.
21. Arnaldo Nogueira da Fonseca.
22. Arnolpho Ferreira Brasil.
23. Augusto Fernandes de Araujo
24. Augusto Jorge de Aguiar.
25. Avelino Monteiro da Silva.
26. Brandino José da Silveira.
27. Camillo Oscar Gonçalves.
28. Carlos Fortes Coutinho.
29. Duilio Caratore.
30. Eclore Bruno Alcerse.
31. Eliaquim Menezes Farias.
32. Euclydes Arigoni.
33. Euclydes da Costa.
34. Everardo Pessanha.
35. Felizardo José Fonseca.
36. Floriano Mesquita.
37. Genesio José da Cruz
38. Geraldo Gomes Lobato
39. Gilberto Pimentel.
40. Guilherme Almeida Seabra.
41. Herminio Rosa.
42. Iherê Pery de Freitas.
43. Javel d'Oliveira.
44. João Bartolo.
45. João Ferreira Coelho.
46. João Henrique dos Reis.
47. João Ribeiro de Barros.
48. João Rodrigues.
49. Joaquim Domingos Cruz.
50. Joaquim Henning Cardozo.
51. Joaquim Vieira Alves.
52. José da Motta Silva.
53. José Oliveira.
54. José Pires da Silva Netto.
55. José Presico.
56. Juciel Oliveira.
57. Julio Francisco de Souza Filho.
58. Leandro Cancio Pires.
59. Leonidas Lemos.
60 Manoel Baptista Garcia.
61. Manoel Dutra Barbosa.
62. Manoel Nunes.
63. Manoel Nunes de Oliveira.
64. Manoel Rodrigues Lage.
65. Manoel Sinezio da Silva.
66. Manoel Victorino.
67. Moacyr Mattos.
68. Nelson Fanzeres.
69. Nelson Souza Dias.
70. Odilon Vieira dos Santos.
71. Olavo Campos.
72. Olivio Bento.
73. Olympio Moreira Silva.
74. Orlando Gonçalves.
75. Oswaldo Corrêa Madeira.
76. Oswaldo Moraes.
77. Oswaldo Silva.
78. Paulo Camara Filho.
79. Paulino dos Santos Costa.
80. Pedro Cowthy Ludka.
81. Pedro Pinto da Silveira.
82. Raul Bastos de Oliveira.
83. Raymundo Lima Mattos.
84. Romeu Paschoal Di Luccio.
85. Romulo Almeida Nobre.
86. Sebastião Nascimento.
87. Sebastião Vieira Junior.
88. Sigesmundo Lage.
89. Sylvio Martins da Cruz.
90. Theophilo Custodio Sant'Anna.

Classe de 1904

1. Adalberto Cabeda Garcia.
2. Adhemar Fajardo dos Santos.
3. Affonso Pinto.
4. Alberto Vançato.
5. Aldary Martins.
6. Algemiro Dias.
7. Alkindar Monteiro Junqueira
8. Altamir Guilherme Vianna.
9. Altino Brantas.
10. Amador Lima.
11. Americo de Souza
12. Antonio Constantino.
13. Antonio Fernandes Costa.
14. Antonio Francisco Santos.
15. Antonio Godinho.
16. Antonio J. Peixoto.
17. Antonio Novaes.
18. Antonio Teixeira d'Oliveira.
19. Antonio Vieira Silva.
20. Anyldo Teixeira.
21. Argentino Nogueira da Silva.
22. Arnaldo Dias Pereira Filho.
23. Arthur Sant'Anna.
24. Aspino Silva Jardim
25. Candido Severiano.
26. Diogo Braz.
27. Edmundo Montenegro de Souza
28. Elias Pereira do Nascimento.
29. Eliziario Jorge.
30. Elmiro Rodrigues Mendes.
31. Enequecildo Barbosa
32. Estevam Braga.
33. Euclydes de Souza Botelho
34. Evaristo Antonio Santos.
35. Fernando Ricardo Lopes.
36. Fioravanti Alonso Di Pieron
37. Florencio de Oliveira.
38. Francisco Caldas.
39. Francisco Nascimento.
40. Francisco Sebastião Domingos.
41. Gabriel Pinna.
42. Galdino Affonso.
43. Glycerio Pereira Alves.
44. Guilherme D. Neumann
45. Ivo Lamenha do Rego Barros
46. Ismael d'Oliveira Cruz
47. Jayme Mendes.
48. Joaquim Martins Souza.
49. João Damasceno Silva.
50. João Francisco Rodrigues Alves.
51. João Pacheco.
52. João Pinheiro.
53. João Ribeiro Tanajura.
54. João Rodrigues Alves.
55. João dos Santos Guimarães.
56. João Xavier.
57. Jorge Pereira Netto.
58. José Martinelli.
59. José Paulo Alves.

60. José Pereira Pires.
61. José Robles.
62. José Rodrigues Teixeira.
63. José Rosendo dos Santos.
64. Julio Ferreira Silva.
65. Julio da Silva Rosa.
66. Lourival de Souza.
67. Luiz Nunes Castanheira.
68. Manoel Francisco.
69. Manoel Lopes da Silva.
70. Manoel Olympio.
71. Manoel Salgado.
72. Marcelino Muniz.
73. Marciano Deodoro.
74. Mario de Magalhães Pecego.
75. Mario Villa.
76. Martinho Vieira.
77. Mauvino Reis Netto.
78. Maximiano Pereira.
79. Natalio Pantaleão de Goes.
80. Octavio Tavares Aguiar.
81. Paulo E. Teixeira de Carvalho.
82. Pedro Azeredo.
83. Pedro Fernandes Silva.
84. Pio Pinheiro.
85. Raymundo dos Santos Barreto.
86. Severino Carvos da Silva.
87. Theodoro Mendes Pires.
88. Tiburcio Conceição.
89. Victorino Silva.
90. Waldemar Fernandes.

Classe de 1903

1. Adolpho Mendonça de Castro.
2. Alberto Cabral.
3. Alberto Maris.
4. Alcides C. Amorini.
5. Alcindo Pereira Barrozo.
6. Alexandre Francisco da Costa
7. Alvaro da Costa Rodrigues.
8. Alvaro Teixeira Soares.
9. Antonio, filho de Antonio Francisco dos Santos.
10. Antonio, filho de José Joaquim Rodrigues da Silva.
11. Antonio Fernandes.
12. Antonio da Silva Pinto.
13. Arlindo, filho de Ludgero Euphrasio Claudino.
14. Arlindo Ferreira.
15. Attila Ribeiro Braga.
16. Antenor Oliveira.
17. Carlos Garcia Guimarães.
18. Carlos Gonçalves Junior.
19. Carmessindo Paulo Travassos.
20. Clodomiro Alves de Figueiredo.
21. Domingos Moreira da Silva.
22. Domingos dos Santos.
23. Edgard, filho de Manoel Coelho Rodrigues.
24. Edgard Soares.
25. Ernani, filho de Joaquim José Rodrigues de Almeida
26. Estanisláo dos Santos.
27. Evangelino Gomes.
28. Ferdinando, filho de José Jencorrelli
29. Francisco Cheapetta.
30. Frederico Meyer.
31. Quaracy Elias Barros.
32. Guilherme Oliveira.
33. João, filho de Antonio Gomes Carneiro.
34. João Carlos Oliveira.
35. João Marques de Figueiredo.
36. João Moreira Santos.
37. João Silveira Medeiros
38. João Sylvestre.
39. Joaquim Teixeira.
40. Jorge Mourão Bastos.
41. José Bueno de Abrêo.
42. José Carlos Cezar Menés.
43. José Fernandes Pinheiro.
44. José Nunes.
45. José de Souza Fonseca.
46. José Teixeira de Freitas.
47. Julio, filho de João Mendes
48. Lourenço Ferreira.
49. Manoel Candido Rodrigues.
50. Manoel Lopes Coelho Filho.
51. Manoel Oliveira.
52. Manoel de Paiva Barreto.
53. Manoel Ramos.
54. Marcellino, filho de Manoel Monteiro de Carvalho
55. Marcelino Firmino Muniz.
56. Miguel Sereno.
57. Nicomedes Escossia.
58. Nilo Gonçalves Damazio
59. Nilo Oliveira.
60. Octacilio Souza.
61. Oswaldo Fernandes Ruiz.
62. Oswaldo Garcia Bento.
63. Oswaldo Monteiro.
64. Oswaldo de Oliveira.
65. Pedro Antonio da Silva.
66. Pio Pinheiro.
67. Placido Braga.
68. Raphael Francisconi.
69. Raul Miranda.
70. Romulo Ferreira.
71. Sebastião Gomes Soares.
72. Silvino da Silva Barros.
73. Sizenando, filho de Eloy Guimaraes.
74. Waldemar Cordeiro Kitzinger.

Classe de 1902

1. Affonso Ribeiro.
2. Angelo Francisco Silva.
3. Antenor Francisco.
4. Antonio Carvalho.
5. Antonio Eusebio da Silva.
6. Antonio Marinho.
7. Antonio Soares Vieira.
8. Antonio de Souza Ramos.
9. Antonio Teixeira Filho.
10. Antonio Villas Bôas.
11. Arthur Souza Martins.
12. Aurindo Soares Almeida
13. Carlos Frederico Aquino.
14. Carlos Magno.
15. Carlos Souza.
16. Cicero Salgado Reis.
17. Claudionor da Rosa.
18. David Fernandes.
19. Djalma Pio dos Santos.
20. Edgard Coelho Oliveira.
21. Eduardo Pereira.
22. Flaviano Luiz.
23. Francisco Figueira da Costa Cruz.
24. Francisco Firmino Oliveira Bastos.
25. Francisco Leite Corrêa.
26. Francisco Soares.
27. Guilherme Mendonça
28. José Corrêa.
29. João Corrêa Souza.
30. oão Deos Amado.
31. João Felix Duarte.
32. João Nascimento.
33. José Bezerra de Souza
34. José Corrêa dos Santos
35. José da Costa Lemos.
36. José Eugenio Nascimento.
37. José Ferreira.
38. José Figueira Silva.
39. José Fonseca.
40. José Francisco de Paula Cosa.
41. José Gonçalves de Moraes Junior.
42. José Lobo.
43. José Miguel Lemos.
44. José Raymundo.
45. Lauriano Pereira Macedo.
46. Leonardo Tonini.
47. Lorival Barbosa.
48. Luiz Ferreira da Silva.
49. Manoel Alves da Rocha.
50. Manoel Marques.
51. Manoel Paulo.
52. Marcilio Sebastião.
53. Nactalino Souza Oliveir
54. Nelson de Almeida.
55. Octavio C. Faria.
56. Oswaldo de Oliveira.
57. Otto Pfaltzgraff.
58. Pantaleão Dourado.
59. Paulino Francisco de Paula.
60. Ricardo Barboza Oliveira.
61. Sebastião Fernandes.
62. Sebastião Souza.

63. Severino José Dionysio.
64. Vicente Peres.
65. Waldemar Francisco de Almeida.

Classe de 1901

1. Alcides Quintanilha.
2. Alexandre Dellayte Netto
3. Alfredo Gonçalves de Andrade.
4. Althair de Paiva Garcia.
5. Ananias Carimbaba Carvalho Lemos.
6. Ary Kerne de Mattos.
7. Benedicto Alves.
8. Carlos Almeida.
9. Clovis Saturnino da Silva.
10. Deocleciano Pekin Costa.
11. Deodorino Marques da Cruz.
12. Dermeval Baptista Noronha.
13. Domingos Moreira.
14. Eduardo Espinho.
15. Eduardo Ricardo.
16. Euclydes Janot de Mattos.
17. Floriano Luiz.
18. Galdino Martins.
19. Jayme Freire dos Santos Pereira
20. João Aryosvaldo Pitanga.
21. João Baptista de Queiroz Vieira.
22. João Costa.
23. João Dias da Costa.
24. João Lima.
25. João Loureiro
26. João Maria Costa.
27. João Sampaio.
28. João dos Santos.
29. José de Azevedo Coutinho.
30. José da Costa Pereira.
31. José Fabio Toledo.
32. José Machado Silveira.
33. José Medeiros.
34. José Tavares.
35. Jovino Cosme.
36. Julio Paulo Arruda.
37. Juvenal Gonçalves Netto.
38. Leonidas Lemos.
39. Leopoldo de Almeida.
40. Licino Camara.
41. Luiz Paulino de Carvalho.
42. Manoel Fernandes.
43. Manoel Thomaz Oliveira.
44. Nestor José Gonçalves.
45. Octacilio Alves da Silveira
46. Octavio Corrêa de Mattos.
47. Orlando Gonçalves.
48. Oscar Alves Fontes.
49. Oscar Drummond Franklin.
50. Oswaldo Fernandes de Souza Cherém.
51. Paulo Moura Santos.
52. Pedro Bandeira de Gouvêa.
53. Pedro Silva.
54. Pedro Wolf Repold.
55. Salomão Sauklevich.
56. Sebastião de Souza.
57. Seraphim Pinto da Silva.
58. Sylsoumar de Souza Martins.
59. Theodomiro de Oliveira Rodrigues dos Santos.
60. Tolentino Corrêa Espinola.
61. Vinicius Augusto Cesar Nunes

Classe de 1900

1. Acidalio Pereira Leal.
2. Agostinho Travassos Filho.
3. Albertino Nunes.
4. Alfredo Deolindo Costa.
5. Alfredo Mendes Faria.
6. Alfredo Pereira de Azevedo.
7. Alpheu da Silva Ribeiro.
8. Alvaro da Silva.
9. Angelo Souto Rodrigues.
10. Antonio Braz.
11. Anisio Dornellas
12. Antonio Rodrigues da Costa.
13. Antonio Silva.
14. Aristides Serpa
15. Arnaldo Ignacio Santos.
16. Arthur Muniz.
17. Augusto Nascimento.
18. Avelino Sylvio Rodrigues.
19. Barnabé Alves Pacheco.
20. Carlos Mattos Costa.
21. Diogo Alonso.
22. Domingos Caramico.
23. Edgard de Magalhães Cerqueira.
24. Ernesto Anselmo.
25. Ernesto Moreira.
26. Euclydes Silveira.
27. Evangelino Baptista.
28. Florival Garcez.
29. Francisco Couto.
30. Francisco de Mattos Rocha.
31. Francisco Simões de Freitas.
32. Fructuoso J. da Silveira.
33. Gumercindo B. Oliveira.
34. Henrique Mendes.
35. João Assis Campos
36. João Cardoso.
37. João Duarte.
38. João Gomes.
39. João José Ignacio.
40. João Nogueira.
41. João Pacheco Valle.
42. João Pereira.
43. João Pinto de Oliveira.
44. João da Silva.
45. João Thomaz.
46. Joaquim Luiz da Silva.
47. Joaquim Martins Souza.
48. Joaquim Rodrigues Santos.
51. José Baraúna Fonseca.
50. José B. Sant'Anna.
51. José Baraúna Monseca.
52. José Cravo.
53. José Ferraz de Arruda Junior.
54. José Ferreira Sanches.
55. José Ferreira Souza.
56. José Hungria.
57. José Joaquim Martins Filho.
58. José Martins.
59. José Pereira Vimas.
60. José Quintino Silva.
61. José Souza Faria.
62. Julio Machado Borges.
63. Julio Rodrigues Silva.
64. Juvenal Damasceno.
65. Luiz de Abreu Vieira.
66. Luiz de Oliveira.
67. Manoel Diniz.
68. Manoel Gonçalves Claco.
69. Manoel José da Silva.
70. Manoel de Lemos.
71. Manoel Paulino Lima.
72. Manoel Vieira.
73. Marcilio Corrêa.
74. Mario Rosa da Silva.
75. Menelick Oliveira.
76. Miguel Guimarães.
77. Orestes Valcarenghi.
78. Osorio Gomes.
79. Oswaldo Pinto Costa.
80. Pedro da Luz.
81. Raphael Raphul.
82. Reynaldo Soares.
83. Ricardo Marreiros.
84. Roberto Brangaitys.
85. Sabino de Almeida Ramos.
86. Saturnino Pereira da Paixão.
87. Seraphim Alonso.
88. Ulysses Mendes.
89. Waldemar Souza e Silva.

Classe de 1899

1. Aleixo dos Santos.
2. Alfredo Corrêa Netto.
3. Alfredo Evaristo.
4. Alfredo Medeiros.
5. Americo Santiago.
6. Antonio Castilhos.
7. Antonio Costa.
8. Antonio Pereira Nunes.
9. Antonio Pimenta Moraes.
10. Arthur Medeiros.
11. Bento Ribeiro da Fonseca.
12. Constancio Jorge Pinto Fonseca.
13. Durval Pereira Silva.
14. Ernesto Dias Martins.

15. Ernesto Ferrainolo.
16. Estanislau Celestino de Castro.
17. Eustaquio de Barros Rego.
18. Francisco Alves Ferreira.
19. Gastão Amaral.
20. Guilherme Souza.
21. Humberto de Souza Carvalho.
22. João de Castro Magalhães.
23. João José Ignacio.
24. João Veiga Cabral.
25. José Alberto Localla.
26. José Alves.
27. José Arruda.
28. José Barbosa.
29. José Celestino de Sant'Anna
30. José Coelho Louzada.
31. José Ribeiro.
32. Manoel Rodrigues.
33. Manoel Theotonio da Silva
34. Nathalio Fernandes.
35. Octaviano Lucrecio Nepomuceno.
36. Oswaldo Figueiredo Gonçalves.
37. Paulino Ramos.
38. Rosado Varandas de Azevedo.
39. Rubem Martins Monteiro.

Classe de 1898

1. Affonso Galhano.
2. Alberto F. Santos.
3. Altamiro José Fontes.
4. Antonio Damazio.
5. Armando Loplano.
6. Armando S. Neves.
7. Benedicto Telles.
8. Debourg Keb Kab.
9. Euclydes Gusmão Siqueira.
10. Fernando Fernandes da Silva.
11. Francisco da Silveira Bezerra.
12. Isaac Lopes Carrilo.
13. João C. C. Santos.
14. João Rocha.
15. José Lima de Andrade
16. José Luiz de Souza.
17. José Rodrigues Pará.
18. José Romão Campos.
19. Joviano Gonçalves da Silva.
20. Julio da Silva.
21. Leonel Custodio Araujo.
22. Manoel Andrade.
23. Manoel Francisco Sobreira.
24. Manoel de Mattos Costa.
25. Manoel Rabello Matos.
26. Manoel Sabroza.
27. Manoel Santos.
28. Mario Ernani Rosa.
29. Mario Fernandes Gomes Rosa.
30. Natal Domingos Góes.
31. Olino Gomes Santos.
32. Pedro Alexandrino Marques.
33. Rogerio Barbosa.
34. Sandoval Paiva.
35. Umelysê da Silva Paranhos.

RESERVA

Classe de 1897

1. Adhemar Prazeres.
2. Agostinho Rezende Souto.
3. Amadeu Corrêa.
4. Antonio Alves de Souza.
5. Antonio Robles.
6. Argemiro Moreira Carvalho.
7. Armando Pinto Ribeiro.
8. Arnaldo Santos.
9. Arnaldo Soares.
10. Arqueláu de Lucena.
11. Arthur de Castro.
12. Avelino Novaes.
13. Benedicto Penna.
14. Ceciliano de Souza Borges.
15. Elias Vitta.
16. Eloy Figueiredo Gonçalves.
17. Ernesto Santos.
18. Eugenio dos Santos.
19. Ferdinando Quinat.
20. Francisco Ramos.
21. Guilherme Morrat Rodrigues.
22. João Ferreira.
23. João Lopes Duarte.
24. João Nunes.
25. João do Rio.
26. José Dias da Silva
27. José Maria Rodrigues de Sant'Anna.
28. José Neuzka.
29. José Pontes.
30. Laurindo Martins Barbosa.
31. Manoel Henrique.
32. Manoel Polycarpo Severino da Costa.
33. Manoel Roberto da Silva.
34. Maximino Pedro da Silva Leite.
35. Miguel Alfredo Bessa.
36. Oscar Manoel Salgueiro.
37. Oscar Mendonça.
38. Oscar Rodrigues de Andrade.
39. Pedro Maia.
40. Pedro da Silva.
41. Quintino C. Barreto.
42. Raphael de Camargo.
43. Reynaldo Garcia.
44. Salustiano Antonio Costa.
45. Sebastião Cerff dos Santos.
46. Vicente Cordolino Santos.
47. Vicente Jaconianni.
48. Vicente Peres da Cruz.
49. Waldemar Dantas.
50. Washington Borges.

Classe de 1896

1. Abel Pereira Santos.
2. Alcebiades Marques.
3. Americo Oliveira.
4. Augusto Pinto Magalhães.
5. Benjamim Moreira Pacheco.
6. Dermeval Cunha.
7. Djalma da Silva Lemos.
8. Euclydes Carvalho Souza.
9. Eurestes Freire Santos.
10. Floriano Peixoto de Carvalho.
11. Hermes Nunes.
12. Ildefonso José do Carmo.
13. Linneu Galvão.
14. Isaias Borges.
15. João de Albuquerque Aranha.
16. João de Deus Lima.
17. Joaquim Nogueira Filho.
18. José Fernandes Silva.
19. Lecino Frade.
20. Luciano A. Touret.
21. Luiz Felippe Machado.
22. Manoel Alves Amorim.
23. Manoel Alves Nascimento.
24. Manoel Barbosa.
25. Manoel Machado Ferreira.
26. Orozimbo Souza Figueiredo.
27. Paulino da Silva Salles.
28. Pedro Andrade Silva.
29. Raphael Garcia.
30. Ricardo Mendes.
31. Rubem Agostinho da Silva.
32. Saturnino José Cardoso.
33. Silvano Brito.

Classe de 1895

1. Adriano Bandeira Oliveira.
2. Amaro Vieira da Silva
3. Angelo Villa.
4. Antonio Abel.
5. Antonio Carvalho Santos.
6. Antonio João Abel.
7. Antonio L. Cabral.
8. Antonio Lemos.
9. Antonio Lopes Duarte.
10. Antonio Monteiro.
11. Apollonio Ferreira Lopes.
12. Argemiro Pereira Lopes.
13. Bernadé Pereira de Souza.
14. Braulio Ribeiro Santos.
15. Dalybar Augusto de Oliveira.
16. Domicio Pereira de Azevedo.
17. Eleuterio Camury.

18. Ernesto Water.
19. Fernando Calaza.
20. Fernando Randulpho Miguez.
21. Francisco Costa.
22. Francisco Oliveira Borja.
23. Graciano Domingos Gonçalves.
24. Honorio Rodrigues Coelho.
25. Horacio de Mattos.
26. João Baptista Chilotti.
27. João Francisco Soares.
28. José Henrique.
29. José Nogueira da Silva.
30. José Salvador Latorre.
31. Justino José Francisco.
32. Lindolpho F. Lapa.
33. Lindolpho Ferreira Lopes.
34. Luiz Pereira Santos.
35. Manoel Gomes Ferreira.
36. Manoel Luiz de Almeida Junior.
37. Nilo Figueiredo.
38. Oscar Jose Fernandes.
39. Oscar Tenorio Machado.
40. Oswaldo Azevedo.
41. Samuel Babo.
42. Thiers Victor Moreira.
43. Vicente Souza e Silva.
44. Victor de Souza Mendes.
45. Virgilio Moreli.

Classe de 1894

1. Abilio Pontes.
2. Alarico Soares.
3. Alfredo Cardoso.
4. Alfredo Peixoto Vianna Drummond.
5. Antonio Ribeiro.
6. Aristides Augusto Villar.
7. Augusto Candido de Souza.
8. Bruno Moebins.
9. Domingos Amorim.
10. Erothildes Galdino.
11. Erroin Theodoro Eugenio Disterle.
12. Euclydes Cypriano Ferreira.
13. Francisco Isidio de Oliveira.
14. João de Carvalho.
15. João Moreira Pacheco.
16. João Pereira de Azevedo.
17. Joaquim da Fonseca Simões.
18. José Francisco Silveira.
19. José Leite Pereira.
20. José Lourenço.
21. José Oliveira Mello.
22. Luiz Pereira Silva.
23. Mario Jayme de Souza.
24. Miguel Gelardi.
25. Miguel Ribeiro Baptista.
26. Newton Côrtes de Alvarenga Fonseca.
27. Nicola Fittipaldi.
28. Orestes de Oliveira.
29. Pedro Nunes Junior.
30. Raphael A. Queiroz.
31. Raul Pacheco.

Classe de 1893

1. Abilio da Silva.
2. Alberto de Aguiar Teixeira.
3. Alfredo Lamego.
4. Antenor O. Fernandes.
5. Antonio Gomes Rocha.
6. Antonio Gonçalves.
7. Antonio Joaquim Costa.
8. Antonio Pereira Santos.
9. Archimedes Vieira.
10. Arthur Ramos.
11. Benjamim de Souza Neves.
12. Claudino Silva.
13. Deocleccio Vieira Gonçalves.
14. Eugenio Oliveira Borges.
15. Francisco Elias Barros.
16. Geraldo de Souza.
17. Guilherme Magalhães Couto.
18. Hernani dos Santos.
19. João Ferreira da Silva.
20. João Gonzaga.
21. João Luiz da Silva.
22. João Miguel Fernandes Junior.
23. Manoel Braga.
24. Manoel da Silva Lopes.
25. Manoel Vieira Santos.
26. Octavio de Souza Trindade.
27. Oscar Krause.
28. Oscar da Motta Carneiro.
29. Oswaldo Joaquim Ferreira.
30. Raul Conforte.
31. Virgilio Pinheiro.

Classe de 1892

1. Alberto Pinto de Souza.
2. Alfredo Neves.
3. Antonio de Aguiar Rocha.
4. Antonio Barcellos.
5. Antonio Bussiére.
6. Antonio Pedro Barbosa.
7. Arthur Conceição.
8. Augusto Pfaltzgraff.
9. Basileu Baptista Almeida.
10. Belmiro Esteves.
11. Bernardino Souza.
12. Claudionor Tertuliano dos Santos.
13. Durval Ferreira.
14. Enéas de Oliveira.
15. Fernando C. de Souza.
16. Francisco Egydio Pereira.
17. Henrique Brandão.
18. José Henrique Junior.
19. Lauro Dupprayer.
20. Luso Bragança.
21. Manoel Madiado Rodrigues.
22. Severino Manoel da Silva.
23. Sylvio Magioli dos Reis Maia.

Classe de 1891

1. Americo de Azevedo e Silva.
2. Americo Gomes.
3. Antonio C. de Almeida Junior.
4. Antonio José Tripoli.
5. Apollinario G. Mascarenhas.
6. Arnaldo Pimentel.
7. Carlos Fleisehaver.
8. Elpidio S. Matheus.
9. Fernando Matheus.
10. Gabriel Bandeira Faria.
11. Henrique Brandão.
12. Heraclito de Carvalho Fortes.
13. João Affonso.
14. João Cecilio Manes.
15. Joaquim Soares.
16. José Barton Motta.
17. José Pedro Alves.
18. José Teixeira da Silva.
19. Jovelino Valle.
20. Luiz da Costa Machado.
21. Oscar Guedes Barbosa.
22. Salvador Peregrino Candido de Oliveira.
23. Zeolas Pedro Nolasco.

Classe de 1890

1. Alvaro Leocadio de Lima.
2. Alvaro Roméro Santos.
3. Amadeu Torres.
4. Amazor Ventura Boscoli.
5. Antonio Francisco da Silva.
6. Antonio Ildefonso de Souza Braga.
7. Augusto Joaquim Pereira.
8. Augusto Machado Barbosa.
9. Carlos Pinto.
10. Donaciano Garcia Pantoja.
11. Euclydes Freire dos Santos.
12. Floranardo Ferreira.
13. João Leite Pereira.
14. José da Costa.
15. José de Lemos.
16. Leopoldo Santos Lima.
17. Manoel Machado.
18. Octavio Magioli dos Reis Maia.
19. Octavio de Souza.
20. Oswaldo Simões Corrêa Junior.

Classe de 1889

1. Abel Motta.
2. Albino Santos Rosa.
3. Alcindo Ribeiro Gomes.
4. Antonio Alves de Oliveira.
5. Antonio Vogel.
6. Carlos Albernaz de Oliveira.
7. Eduardo José da Costa.
8. Eponino Coutinho de Azevedo.
9. Gabriel Torquato.
10. José Bernardo da Costa.
11. José Pereira de Mattos.
12. Leocadio Sant'Anna.
13. Luiz Santos Mendes.
14. Manoel Marques da Costa.
15. Manoel Pereira.
16. Noé de Souza.
17. Octavio Rocha.
18. Pedro Paulo da Silva Machado.
19. Pedro Valerio da Silva Junior.

Classe de 1888

1. Antonio Gomes Ferreira.
2. Armando Maximo Teixeira.
3. Arthur da Silva Fernandes.
4. Benedicto Saturnino.
5. Benjamim Joaquim da Silva.
6. Chrispim Carvalho Nascimento.
7. Emilio Silva.
8. Emygdio Porcino Moura.
9. Euphrosino José Mattos.
10. Firmino de Oliveira.
11. Gilberto Luiz da Costa.
12. José Lourenço da Paixão.
13. José Pinto da Fonseca Porto.
14. Leopoldo L'Ablé.
15. Luiz Pinto d'Almeida.
16. Manoel Andrade.
17. Manoel Corrêa Lima.
18. Mario Chagas.
19. Synesio Pereira Gomes.
20. Wenceslau Santos.

Classe de 1887

1. Achilles Alves de Moraes
2. Adone Tassini.
3. Hercules Pinzanoni Gomes.
4. João Lima Monteiro de Castro (Dr.).
5. José Marinha Marques Dias.
6. Leontino Bezerra.
7. Manoel Leal.
8. Thomaz Cassino.
9. Vicente Avellar Filho.

Classe de 1886

1. Alberto de Azevedo.
2. Antenor Nascentes.
3. Antonio Benevenuto Pinto.
4. Antonio Carneiro Neves.
5. Carlos Ficher.
6. João Pereira.
7. José de Araujo.
8. José Paulino da Costa.
9. Luiz Giorelli Junior (Dr.).
10. Osorio Silva.

Classe de 1885

1. Alexandre Miguez.
2. Braulio Modesto.
3. Domingos Nascimento.
4. Donato Alexandre da Conceição.
5. Euclydes de Oliveira.
6. Henrique N. Vieira.
7. Joaquim da Silva Couto.
8. Lindolpho M. Vieira.
9. Paulo Carvalho Pereira Cardoso.

Classe de 1884

1. Vicente de Paula Barbosa.

Relação dos cidadãos da classe de 1907, nascidos de 1 de maio a 15 de julho, inclusive, e que serão alistados pela Junta de Revisão:

1. Antonio, filho de Antonio Moreira Soares.
2. Antonio, filho de Francisco Medina Coeli de Oliveira Ribeiro.
3. Antonio, filho de Oscar Pereira de Almeida.
4. Antonio Cordeiro Barbosa.
5. Antonio, filho de Manoel Teixeira de Barros.
6. Antonio, filho de Manoel dos Santos Azevedo.
7. Antonio, filho de Antonio Silva Reis.
8. Antonio, filho de Antonio Teixeira de Carvalho.
9. Antenor, filho de José Mello dos Santos.
10. Amadeu, filho de Henrique Sooya.
11. Annibal, filho de Manoel da Costa Peixoto Vieira.
12. Americo, filho de Lamberto Campé.
13. Albino, filho de Lino Gonçalves.
14. Albino, filho de Antonio dos Santos.
15. Alvaro, filho de Domingos Baptista Lima.
16. Alvaro, filho de Ricardo Tavares de Souza.
17. Ayres, filho de Ernesto Ferreira Barroso.
18. Affonso, filho de Justino Pinheiro.
19. Carlos, filho de João Saraiva.
20. Custodio, filho de Avelino Carvalho de Souza.
21. Custodio de Araujo, filho de Luiz Lapella Araujo.
22. Caetano, filho de Arlindo Victor Rebello.
23. Duarte, filho de Severino Campello de Rezende.
24. Ernesto, filho de Ercoles Martinelli.
25. Ernesto Alfredo, filho de Francisco Antonio de Mello.
26. Edgar Rodrigues, filho de Segundo Rodrigues.
27. Edmundo, filho de Lucio Francisco Martins.
28. Enéas, filho de Francisco Pinto da Silva Nunes Guimarães.
29. Francisco, filho de José Henrique da Silva.
30. Francisco, filho de Victorina Teixeira.
31. Francisco, filho de Antonio L. Bianco.
32. Francisco, filho de Francisco Bergemamm.
33. Francisco, filho de Francisco da Silveira Albernaz.
34. Fernando, filho de Alfredo de Souza Araujo Monteiro.
35. Fernando, filho de Luiz Gonçalves Brandão.
36. Felicio da Silva, filho de Miguel Silva.
37. Gualter, filho de Manoel Cordeiro de Andrade.
38. Gustavo, filho de Gustavo de Oliveira Vasques.
39. Gladstone Guimarães, filho de Norival Alves Amares Guimarães.
40. Hildebrando, filho de Felippe Neuser
41. Heitor, filho de Eugenio José de Sant'Anna.
42. Heitor Lino Santos.
43. Hugo, filho de Alberto Antonio de Souza.
44. Ivo, filho de Eduardo Serres de Oliveira.
45. José, filho de João Baptista de Souza.
46. José Guimarães Moraes.
47. José, filho de Collaço Francisco.
48. José, filho de João Francisco da Costa.
49. José, filho de José Joaquim de Souza Filho.
50. José, filho de José Ferreira Ormonde.
51. José Teixeira, filho de João Teixeira.
52. José Nesther, filho de Maria Ferreira Lima.
53. José, filho de Antonio Cesar Pinto.
54. José Alexandre de Carvalho.
55. José, filho de João Raposo de Mello.
56. João, filho de João Soares da Costa.
57. João Guilherme, filho de Luiz Carlos Greenhalgh.
58. João, filho de Francisco Machado Beltrão.
59. João, filho de José Carpo Gil.
60. Joaquim, filho de Antonio Gomes.
61. Jacintho, filho de Sebastião de Oliveira Lima.
62. Jorge, filho de Felippe Constantino João.
63. Jayme, filho de José Rodrigues dos Santos.
64. Jober, filho de Waldemar da Paixão.
65. Julio de Souza Coutinho, filho de Benedicto de Azeredo Coutinho.
66. Kermedy, filho de Joaquim Luiz da Silva.
67. Luiz, filho de Virgilio de Souza.
68. Luiz, filho de Francisco Cardoso Machado Junior.
69. Lourival, filho de Carlos Altrineira de Almeida.
70. Leoplodo, filho de Antonio Guedes de Queiroz.
71. Leopoldo, filho de Ramon Martinez.
72. Luciano Goulart, filho de João Pedro Goulart.
73. Lindolpho, filho de Francisco de Paula de Oliveira.
74. Lamartine, filho de Lourença Gelly.
75. Manoel, filho de Manoel Francisco Avila.
76. Manoel, filho de Antonio Lourenço Salvador Ferreira.
77. Manoel, filho de Pio Rangel Fragoso.
78. Moacyr, filho de Mario Vaz.

79. Mario, filho de Manoel Joaquim da Fonseca.
80. Martinho, filho de Candido da Silva.
81. Marcos, filho de Albino Joaquim Neves.
82. Noel Monteiro de Carvalho, filho de Antonio Galdino de Carvalho.
83. Nestor Lopes Bastos.
84. Nelson, filho de Antonio de Almeida Teitão.
85. Nelson, filho de Domingos José Dias Pereira.
86. Nelson Potyguara, filho de João Maria da Silva Junior.
87. Narciso, filho de José Corso.
89. Octacilio, filho de Aprigio Joaquim de Cerqueira.
90. Orlando de Aguiar, filho de Luiz Antonio de Aguiar.
91. Olando, filho de José Gil Rodrigues.
92. Orlando, filho de Martiniano Silveira da Rosa.
93. Odilon, filho de Francisco Vieira Milagres Junior.
94. Olympio, filho de José Francisco Junior.
95. Oscar, filho de Herminio Aluize.
96. Oswaldo, filho de Americo Marques de Toledo.
97. Oswaldo, filho de Gustavo Koschek.
98. Oyama, filho de Americo de Cortes Real.
99. Orbelio, filho de Plinio de Araujo Rangel
100. Pedro Corrêa, filho de Manoel Corrêa.
101. Pedro, filho de Francisco José Martins.
102. Pedro, filho de Manoel Rodrigues da Conceição.
103. Pedro Magalhães.
104. Pedro, filho de José Calo Roxo.
105. Paulino da Silva, filho de Antonio Freitas da Silva.
106. Roberto, filho de Augusto da Silva Velloso.
107. Raul, filho de Luiz José de Freitas Sobrinho.
108. Sebastião, filho de Manoel José Caravellas.
109. Salvador, filho de Salvador Panno.
110. Theodorico, filho de Agostinho Barbosa de Figueiredo.
111. Villey, filho Aureiano Pinto dos Reis.
112. Wademar, filho de Silvino de Almeida e Silva.
113. Wademar, filho de Maria Cabral.

Relação dos alistados semanalmente e que foram excluidos do respectivo alistamento, por terem fallecido, conforme se verificou do registro da 5ª Pretoria Civel.

Classe de 1907

Adão, filho de André Avelino de Alcantara.
Antonio, filho de Antonio Teixeira de Carvalho.
Francisco, filho de Bergmann.
Jacintho, filho de Sebastião de Oliveira Lima.
João, filho de Antonio Joaquim Froes de Jesus.
Lourival, filho de Carlos Altimeira de Almeida.
Luiz, filho de Francisco Cardoso Machado Junior.
Manoel, filho de Antonio Alves Corrêa.
Nelson, filho de Antenor Pinto Ribeiro.
Nelson, filho de José Rodrigues Dias.
Pedro, filho de Canuto Martins Victorino Vianna
Waldemar, filho de Silvino de Almeida e Silva.
Pedro, filho de Francisco José Martins.
Theodorico, filho de Agostinho Barbosa de Figueiredo.
Victor Hugo, filho de Antonio Maria Lobo.

Classe de 1906

Antonio, filho de Agostinho de Almeida.
Arlindo, filho de Justiniano José Machado.
Cypriano, filho de Manoel Gomes do Nascimento.
Euclydes, filho de Agostinho Ezequiel do Nascimento.
Francisco, filho de Francisco da Rocha Ferreira.
José, filho de Alvaro Augusto da Fonseca.
Manoel, filho de Thomé Fernandes Pinto.
Oswaldo, filho de Alcebiades Onofre Breves.
Oswaldo, filho de Elias Pereira Cotta Junior.
Rubens, filho de Antonio Angelo Pinto.
Sylvestre, filho de Manoel Rodrigues.

Districto Federal, em 30 de abril de 1928. — *João Saues* presidente. — Major *André de Albuquerque*, delegado militar. — 1º tenente *Augusto Henrique de Almeida Junior*, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR NO 26º DISTRICTO, COPACABANA

Edital de convocação de sorteados

O Dr. Fernando Paiva de Lacerda, presidente da Junta de Alistamento Militar do 26º Districto, Copacabana:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 15 de setembro de 1927, nesta Capital, séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros 2 a 74, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na séde desta junta, á praça Serzedello Correia n. 23, na Agencia da Prefeitura, em Copacabana, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 1, na Primeira Circumscripção de Recrutamento, no Quartel General do Exercito, praça da Republica, e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito.

Os de ns. 75 a 175, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente supplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão opportunamente chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo, nessa hypothese, affixado o respectivo edital na séde desta junta, e publicado no *Diario Official* do mez de novembro proximo, a partir do dia 6. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na séde desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 26 de maio de 1928. — *Fernando Paiva de Lacerda*, presidente. — Major *Tito Conrado de Niemeyer*, delegado militar.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem na 1ª Bateria Isolada de Artilharia de Costa, com quartel no Forte de Copacabana.

PRIMEIRA CHAMADA

Classe de 1906

Numero do sorteio — Nomes — Filiações

2. João, filho de Bernardino José da Silva.
3. Porcino de Oliveira, filho de Galdino de Oliveira.
4. Gustavo Amaral, filho de José Francisco do Amaral.
6. João, filho de Antonio Coelho da Silva.
7. Gabriel de Macedo, filho de Erasmo de Macedo.
9. Luiz Carlos, filho de Felise José Euzebio Dupny.
11. João Baptista, filho de Francisco Resciagno.
12. Hugh Hamilton Mc. Cleny, filho de Willians M. Cleery.
13. João Gonçalves, filho de Manoel José Gonçalves.
14. José, filho do Dr. Pedro Fernando Vianna da Silva.
15. Claudionor, filho de Sebastião Ribeiro da Silva.
16. Antonio Torres de Albuquerque, filho de Jorge Torres de Albuquerque.
17. José Silva, filho de Manoel Silva.
18. Luiz Teixeira, filho de José Teixeira.
20. José, filho de José Rodrigues Leite Oiticica.
21. João, filho de João José dos Reis.
22. Waldemar Duarte de Mendonça, filho de Joaquim Duarte de Mendonça.
23. Caetano, filho de João Zacharias da Silva.
25. Eduardo, filho de Eduardo Braga.
26. Jacques Leopoldo, filho de Luiz Laveruke.
27. Mario da Costa Coelho, filho de João da Costa Coelho.
28. Jayme, filho de Antonio Ferreira de Abreu.
29. Luiz, filho de José Joaquim Bastos Neves Filho.
32. Antonio, filho de Antonio da Silva Tavares.
37. João, filho de Sergio José Joaquim dos Santos.
38. Waldemar Silva, filho de Emilio da Silva.
39. Benjamin, filho de João Pereira Loureiro.
40. Firmino, filho de Joaquim Monteiro.
41. Romeu Mencarelli, filho de Mencarelli Gustavo.
42. Antonio, filho de José Ribeiro.
43. Ferdinando, filho de Pompeu Pugnafoni.
44. Adelino, filho de Francisca Vieira.

1ª chamada dos designados para servirem na 2ª bateria isolada de artilharia de costa, no Forte Vigia, no Leme:

Classe de 1906

45. José, filho de Hatuar Schecar.
46. Manoel, filho de Antonio Loureiro Emygdio.
48. Jandaj Gonçalves Nunes, filho de José Gonçalves Nunes.
52. Alcenar José Martins, filho de Zeferino José Martins.

Classe de 1905

56. Archanjo Gabriel, filho de José Alves.
57. Amaro, filho de Antonio Ferreira.
59. Placido Orestes, filho de Ricardo Bertolino.

60. Aloysio Costa, filho de Arthur Andrade Araujo Costa.
61. Jayme, filho de José Joaquim Domingos.
62. Salvador, filho de Gastão José Vieira.
63. Washington F. Carvalho, filho de João F. Carvalho.
64. Roberto Guarita de Castro, filho de Manoel Garcia de Castro.
65. Norival, filho de Augusto da Silva Tupinambá.
66. João de Deus Duarte, filho de Serapião Antonio Duarte.
67. Adalucio Paschoal Cavalcante de Castro, filho de Antonio da Silva Castro.
68. Angenor da Costa Braga, filho de José da Costa Braga.
69. Lauro Lages Castello Branco, filho de Alipio do Rego Castello Branco.
70. Pedro Teixeira Soares Junior, filho de Pedro Teixeira Soares.
71. Lourival Barque Villas, filho de Luiz Barque Villas.
72. Mario de Carvalho, filho de Alvaro de Carvalho.
74. Manoel Martins.

2ª chamada dos designados para servirem no contingente supplementar, ficando desde já avisados de que serão opportunamente chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da 1ª chamada:

1ª B. I. A. Costa:

Classe de 1905

76. Sylvio, filho de Fracisco Pereira da Silva.
77. Benjamin da Fonseca Rangel, filho de Antenor da Fonseca Rangel.
78. Roberto Lago Diniz Junqueira, filho de Luiz Augusto Diniz Junqueira.
79. Porphirio Manoel Rosa, filho de Marçal Manoel Rosa.
80. Nelson, filho de Eurico Militão Corrêa de Sá.
81. Antonio, filho de Albino Francisco dos Santos.
82. Manoel Joaquim Motta Filho, filho de Manoel Joaquim Motta.
83. Bernardino Barbosa, filho de Alfredo Barbosa.
84. Affonso Areine de Mello Francisco, filho de Afranio de Mello Franco.
85. Theophilo Pedro, filho de Pedro Freire.
86. Antonio, filho de João Ferreira.
87. Oscar Alfredo Bezerra, filho de José Alfredo Bezerra.
88. Sebastião Candido Silva, filho de Candido José Mauricio.
89. Carlos, filho de Theodoro Antonio Lopes Marinho.
90. Gilberto Velasco de Oliveira, filho de Sebastião Velasco de Oliveira.
91. Julio dos Santos, filho de Antonio Fernandes dos Santos.
94. Jorge Geberel de Moraes, filho de Theophilo Antonio de Moraes.
95. Alfredo Ramos, filho de José Pereira Ramos.
96. Sinval Pinto de Souza, filho de Geraldo Pinto de Souza.
97. José Nogueira, filho de Secundino Nogueira.
98. Oswaldo de Sá Pereira, filho de Antonio Domingos Pereira.
99. Ortiz de Moraes Sarmento, filho de Francisco Daniel de Moraes Sarmento.

Classe de 1904

121. Eduardo Pereira de Souza, filho de Eduardo Pereira.
122. Americo Vespucio Ferreira, filho de José Affonso Ferreira.
124. Ayres de Medeiros, filho de Americo de Medeiros.
125. Alcides Reis, filho de Antonio Martins.
126. Francisco de Castro Neves, filho de Ozeas de Castro Neves.
127. Francisco Mathias, filho de José Mathias.
128. José Vicente Barbosa, filiação ignorada.
129. Sebastião Dias, filho de Manoel Dias.
130. Archialdo Pinto Armando, filho de Archimino Pinto Armando.
131. Felippe Rodrigues Pinto, filho de Felippe Rodrigues Pinto.

Para servirem no 2ª B. I. A. C. no Forte de Vigia, no Leme:

Classe de 1904

132. Alvaro Cardoso, filho de Antonio Cardoso Tavares.
133. Adalto Francisco Lopes, filho de Manoel Francisco Lopes.

Para servirem na 1ª B. I. A. C., Forte de Copacabana:

Classe de 1903

125. Ademario José dos Santos, filho de José Fausto dos Santos.
126. Godofredo Azevedo Coutinho, filho de Carlos Azevedo Coutinho.
127. Sebastião Francisco Maciel, filho de João Francisco Maciel.
128. Isaltino Gabriel Bastos, filho de Gabriel Bastos.
129. Newton de Noronha, filho de Antonio Henrique de Noronha.
130. Pedro Domingos de Souza, filho de José Domingos de Souza.
131. Antonio Ferreira Vidal, filho de Vicente Ferreira Vidal.
133. Alberto de Sant'Anna, filho de Alberto Eleoterio de Sant'Anna.
134. Antonio do Amaral, filho de Manoel do Amaral.
135. Moacyr Teixeira da Silva, filho de Francisco Teixeira da Silva.
136. Antonio Diniz Filho, filho de Antonio Diniz.
137. Antonio de Britto, filho de Antonio Velloso de Britto.
138. Jacintho Dimas, filho de Felippe Santiago.
139. Avelino José Monteiro, filho de José Monteiro.
141. Granco Ferreira de Souza, filho de Antonio Ferreira de Souza.
142. Altamiro de Barros, filho de Alvaro de Barros.

Para servirem na 2ª B. I. A. C. no Forte de Vigia:

Classe de 1902

328. Antonio Esteves de Jesus, filho de Francisco Esteves de Jesus.
329. Vicente José Desiderio, filho de José Dsiderio.
330. José Ramos, filho de José Pereira Ramos.
331. Lino Ewerton Martins, filiação ignorada.
332. Manoel José Rodrigues, filho de José Manoel Rodrigues.
333. José Luiz França, filho de Luiz França.
334. Plinio de Araujo Coriolano, filho de José Gonçalves A. Coriolano.
335. Antonio Lourenço, filiação ignorada.
336. Claudionor da Silva, filho de Maria da Silva.
337. Paulo Monteiro Valente, filho de Antonio Monteiro Valente.
338. Aris Scappa, filho de Delfino Scappa.
339. Manoel Simão de Lucena, filho de Joaquim Simão de Lucena.
340. Geraldo Ribeiro, filho de Francisco Ribeiro.
341. Manoel Ferreira de Aguiar, filho de Claudio Ferreira de Aguiar.
342. Oscar Salvador, filho de Manoel Maria.
343. João de Oliveira, filho de Luiz de Oliveira.
344. Aurelio Dias, filho de João Alfrdeo Dias.
345. Helio de Mello Cavalcanti, filho de Laurentino de Mello Cavalcanti.
346. Antonio de Souza, filho de José de Souza.

Para servirem na 2ª B. I. A. C. no Forte de Vigia (Leme):

Classe de 1901

171. Joaquim Ribeiro Torres, filho de João Ribeiro.
172. Paschoal Santoro, filho de Antonio Santoro.
174. Theodoro Emilio Ferreira, filho de Emilio dos Santos Ferreira.
175. Sebastião Silva, filho de Joaquim Monteiro de Queiroz.
176. Antonio Marques Pereira, filho de Antonio Marques Pereira.
178. Pedro Antonio Lemos, filho de Julio Antonio Lemos.
179. Joaquim L. Trindade, filiação ignorada.
180. João Francisco de Souza, filho de Theophilo de Souza.
182. Patrocinio Antunes Marinho, filho de Justo Antunes Marinho.

Para srevirem na 4ª B. I. A. C. Fortaleza da Lage:

Classe de 1900

144. Alfredo Machado Soares, filho de José Machado Vasconcellos.
147. João Baptista do Nascimento, filho de Alipio José Baptista.
148. Jorge Monteiro Valente, filho de Antonio Monteiro Valente.
149. Constantino Pereira da Silva, filho de Constantino Pereira da Silva.

150. José Pinheiro dos Santos, filho de Antonio Pinheiro dos Santos.
151. Carlos Pereira, filho de Manoel Pereira.
152. Luiz Gomes dos Santos, filho de Manoel Gomes dos Santos.
153. Francisco de Moura, filho de Maximiano José de Moura.
154. Rodolpho Watzke, filho de José Watzke.
155. Aristides Ferreira da Silva, filho de Paulo Ferreira da Silva.
156. Francisco L. da Silva, filho de Guilhermina da Silva.
157. José Vicente do Nascimento, filho de Gaudencio Julio do Espirito Santo.
158. Antonio Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro.
159. Antonio Brasil, filho de João Marcellos Brasil.
145. Rubem Albenaz Feiteira, filho de Augusto Feiteira.
160. Turibio Trindade do Nascimento, filho de Manoel Delphim do Nascimento.
161. Luiz Pigliapaco, filho de João Pigliapaco.
162. Alcides Corrêa de Amorim, filho de Claudio Corrêa de Amorim.
163. Cyrillo Moreira, filho de Pedro Moreira.
164. Antonio José Joaquim, filho de Elisa José Joaquim.

Capital Federal, em 26 de maio de 1928. — *Fernando Paiva de Lacerda*, presidente. — Major *Tito C. Niemeyer*, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21° DISTRICTO — JACARÉPAGUÁ

Edital de convocação de sorteados

George Mee, presidente da Junta de Alistamento Militar do 21° districto, etc.:

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exercito em 12 de setembro de 1927, nesta Capital, séde da 1ª circumscripção de recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros 1 a 196, da classe de 1906 e os de ns. 119 a 194 da classe de 1905, exceptuando os isentos e excluidos, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na séde desta junta, na Agencia Municipal, na estrada da Freguezia n. 15, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 3 (Quartel da Companhia Ferro Viaria — Deodoro), e os que não o fizerem, ficaram sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito.

Os de numeros 195 a 291 da classe de 1905, os de numeros 289 a 312 da classe de 1904, os de ns. 306 a 314 da classe de 1903, os de ns. 426 a 432 da classe de 1902, os de ns. 309 a 321 da classe de 1901 e os de ns. 264 a 259 da classe de 1900, exceptuados os isentos, e que constituirem o contingente supplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão opportunamente chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na séde desta junta e publicado no *Diario Official* de novembro proximo, a partir de 6. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na séde desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente. Segundo tenente-commissionado, delegado do S. R. Antonio Marques Leitão, no impedimento temporario do secretario.

Jacarépaguá, 26 de maio de 1928. — *George Mee*.

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada, designados para servirem no 1° grupo de artilharia de montanha, com quartel em Campinho (Cascadura).

Ponto de concentração e inspecção de saude, séde, quartel da companhia ferro-viaria em Deodoro (Ponto n. 3).

Classe de 1906

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiação — Observações.

1. Elias, filho de Ernesto José Martins, natural do Districto Federal.
2. Jorge, filho de Luiz José da França, idem, idem.
4. Joaquim, filho de José Dias de Campos, idem, idem.
5. Joaquim, filho de Domingos José Barreiros, idem, idem.
61. 6. Casemiro, filho de Silvestre Garcia, idem, idem.
8. 7. Alcebiades, filho de José Lourenço de Lima, idem, idem.
157. 8. Manoel, filho de Seraphim de Jesus Coelho, idem, idem.
115. 9. Lyrio, filho de Domingos da Conceição Dias, idem, idem.
40. 10. Arlindo, filho de Laura do Rosario, idem, idem.
205. 11. Sebastião, filho de Maximiano Roma, idem, idem.
83. 12. Francisco, filho de Maria Luiza, idem, idem.
158. 13. Manoel, filho de Zulmira Maria da Gloria, idem, idem.
45. 14. Arnaldo, filho de Firmino Ferreira da Costa, idem, idem.
124. 15. José, filho de Manoel Gouvêa Jordão, idem, idem.
82. 16. Francisco, filho de Caetano Pacheco, idem, idem.
71. 17. Edgard, filho de Braz José do Espirito Santo, idem, idem.
201. 18. Rolaci, filho de Marão Josephe, idem, idem.
133. 19. Julio Mario Sieiro, filiação ignorada, idem, idem.
26. 20. Antonio Campos Bouças, filiação ignorada, idem.
143. 21. Luiz, filho de Romulo Gentil, idem, idem.
56. 22. Boaventura, filho de Antonio Pereira Bacellar, idem, idem.
94. 23. Ignacio, filho de Alberto Tavares Guerra, idem, idem.
167. 24. Miguel Archanjo, filho de José Calabar, idem, idem.
23. 25. Antonio, filho de Manoel dos Santos Chaves, idem, idem.
125. 26. José, filho de Carlos Lougem, idem, idem.
29. 27. Antonio, filho de Constantino Gonçalves Peres, idem, idem.
181. 28. Octavio, filho de José Pereira de Vasconcellos, idem, idem.
95. 29. Jayme, filho de Cicilia Ayres Pinto, idem, idem.
197. 30. Raymundo, filho de Nephitel Francisco de Freitas, idem, idem.
182. 31. Olegario, filho de Roberto Mathias, idem, idem.
89. 33. Galdino, filho de Olivia Maria da Conceição, idem, idem.
220. 34. Zedekios, filho de Servulo Maria de Lorêto, idem, idem.
48. 35. Aurino, filho de Izaiha de Oliveira, idem, idem.
116. 37. José, filho de José Pisco de Almeida, idem, idem.
88. 38. Firmino, filho de José Marques da Costa, idem, idem.
185. 39. Oswaldo, filho de Antonio Eugenio Telles, idem, idem.
121. 40. José, filho de José Bento dos Santos, idem, idem.
1. 41. Adalberto, filho de João da Silva Oliveira, idem, idem.
92. 42. Hilario, filho de Manoel João de Souza, idem, idem.
70. 43. Edgard, filho de Raymundo de Oliveira Silva, idem, idem.
162. 44. Manoel, filho de Anacleto Manael Mendes, idem, idem.
47. 45. Argenor, filho de Brondino Maria, idem, idem.
207. 46. Silvino, filho de Manoel Ricardo de Souza, idem, idem.
190. 47. Paulino, filho de Manoel Gonçalves, idem, idem.
184. 48. Oswaldo, filho de Anna Soares Teixeira, idem, idem.
216. 49. Waldemar, filho de João Lopes Fragoso, idem, idem.
124. 50. José, filho de Maria de Jesus, idem, idem.
192. 51. Pedro, filho de Gonçalo Corrêa Telles, idem, idem.
109. 52. João, filho de Manoel Ventura Pacheco, idem, idem.
129. 53. José, filho de Antonio Michel, idem, idem.
160. 54. Manoel, filho de Jacintho de Carvalho, idem, idem.
175. 55. Nicoláu, filho de Ditoza Alzira Telles, idem, idem.
4. 56. Alberto, filho de Hugo Poltroniere, idem, idem.
59. 57. Carlos, filho de Manoel Soares Pereira, idem, idem.
101. 58. João, filho de Vicente Martins, idem, idem.
209. 59. Sylvio, filho de Philomena de Araujo Lima, idem, idem.
101. 60. Joaquim, filho de Antonio Furtado Caetano, idem, idem.
55. 61. Bertholino, filho de Ascenio Avelino da Rocha, idem, idem.
11. 62. Amadeu, filho de Salvador da Paz, idem, idem.
10. 63. Alcides, filho de Rodolpho Boyd, natural do Districto Federal.
134. 64. Julio, filho de Manoel Soeiro, idem, idem.
60. 65. Carlindo, filho de Maximiana Maria da Conceição, idem, idem.
100. 66. João, filho de Sebastião Jorgem, idem, idem.

191. 67. Raul, filho de Adriano Pereira dos Reis, idem, idem.
215. 68. Waldemar, filho de Geraldina Maria da Conceição, idem, idem.
140. 69. Lorival, filho de Francellina Maria da Penna, idem, idem.
173. 70. Moacyr, filho de Aristides Ferreira Sampaio, idem, idem.
47. 71. Aurelino, filho de João Blank, idem, idem.
163. 72. Manoel, filho de Custodio Ferreira da Silva, idem, idem.
21. 73. Antonio, filho de Paulino Felix Barbosa, idem, idem.
50. 74. Belmiro, filho de José Antonio de Moraes, idem, idem.
152. 75. Manoel, filho de Francisco Pinto de Almeida, idem, idem.
76. 76. Eliezer, filho de Alberto Candido de Azevedo, idem, idem.
21. 77. Antonio, filho de Luiz do Rêgo Pereira, idem, idem.
200. 78. Romualdo, filho de Processo M. de Andrade, idem, idem.
33. 79. Antonio, filho de Pedro Avelino da Silva, idem, idem.
97. 80. Jayme, filho de João Luiz da Costa Barreiros, idem, idem.
208. 81. Silverino, filho de José Antonio de Araujo, idem, idem.
141. 82. Lourival, filho de João José Martins, idem, idem.
174. 84. Nestor, filho de Manoel Antunes Marianno do Nascimento, idem, idem.
27. 85. Antonio, filho de Maria Luiza, idem, idem.
217. 86. Waldemar, filho de João Luiz Guimarães, idem, idem.
9. 87. Alcides, filho de Eulina Portugal de Britto, idem, idem.
196. 88. Paul, filho de Floriano Paixoto Filho, idem, idem.
176. 89. Noemio, filho de José Garcia de Araujo, idem, idem.
69. 90. Edgard, filho de Francellino Lapa, idem, idem.
189. 91. Oswaldo, filho de João José Corrêa, idem, idem.
123. 92. José, filho de Angelo Ferrão da Silva, idem, idem.
204. 93. Sebastião, filho de Luiz Augusto Pereira, idem, idem.
169. 94. Milciades, filho do Dr. Enéas Mario de Sá Freire, idem, idem.
102. 95. João José de Souza, filho de Manoel José de Souza, idem, idem.
151. 96. Manoel, filho de Francisco José de Almeida, idem, idem.
120. 97. José do Amaral Savaget, filho de Americo do Amaral Savaget, idem, idem.
186. 98. Oswaldo, filho de Belmiro de Jesus, idem, idem.
114. 99. José, filho de Clarimundo José Alves, idem, idem.
171. 101. Moacyr, filho de Luiz Roque Pinheiro, idem, idem.
93. 102. Humberto Gonçalves, filho de Basilio Gonçalves, idem do Estado do Rio.
5. 103. Alcides, filho de Avelina da Silva Fontainha, idem do Districto Federal.
142. 104. Luiz, filho de Francisco Luiz de Andrade, idem, idem.
53. 105. Benony, filho de Manoel Ricardo Rodrigues, idem, idem.
153. 106. Manoel, filho de Hypolito Marques, idem, idem.
15. 107. Americo, filho de João Maciel dos Candeias, idem, idem.
39. 108. Anysio, filho de Isidoro Manoel Antonio, idem, idem.
149. 109. Manoel, filho de Antonio Marques Caetano, idem, idem.
172. 110. Moacyr, filho de João Fernandes Pereira, idem, idem.
106. 111. Joaquim Antonio da Silva, filho de Mario Benedicto da Silva, idem, idem.
96. 113. Jayme, filho de João da Costa Andrade, idem, idem.
67. 114. Dino Goulart Guerra, filho de José Torquato Guerra, idem, idem.
146. 115. Marciano, filho de Theodoro M. Xavier, idem, idem.
188. 116. Oswaldo, filho de Maria Joaquina Telles, idem, idem.
219. 117. Waldyr, filho de Francellina Antonio de Jesus, idem, idem.
72. 118. Eduardo Aguiar, filho de Eduardo José de Aguiar, idem, idem.
211. 120. Theodomiro Pereira de Souza, filho de Honorio Pereira de Souza, idem do Estado do Rio.
195. 122. Raphael Rueda, filho de Carmen Navarro Glasse, idem do Districto Federal.
170. 123. Milton, filho de Joaquim da Silva Arouca, idem, idem.
115. 125. José, filho de José Alves, idem, idem.
199. 126. Romeu, filho de João Paulo, idem, idem.
87. 127. Felippe Nery, filho de Elvina Maria Antonia, idem, idem.
179. 128. Octacilio, filho de Abigahir Luizo Teixeira, idem, idem.
164. 129. Manoel Rocha Cunha, filho de Antonio Rocha da Cunha, idem do Estado do Rio.
6. 130. Alberto Lopes, filho de Carlota Joaquina dos Santos, idem do Districto Federal.
2. 131. Adalberto Alves da Costa, filho de Maximo Alves da Costa, idem, idem.
138. 132. Leandro, filho de Brasileira Maria Albernaz, idem, idem.
37. 133. Antonio de Souza Pires, filho de Sergio de Souza Pires, idem, idem.
65. 134. Cyro, filho de Eustachio Gama, idem, idem.
159. 135. Manoel Alves da Silva, filho de Ernesto Alves da Silva, natural do Districto Federal.
10. 136. Antonio, filho de Costa Maria de Sant'Anna, idem, idem.
71. 137. Elisbão Goudim de Carvalho, filho de Luiz Marcos de Carvalho, idem, idem.
36. 139. Antonio dos Santos, filho de José Justino Pereira, idem, idem.
35. 140. Antonio Pereira da Motta, filho de José Pereira da Motta, idem, idem.
168. 141. Miguel da Silva Porto, filho de Miguel da Silva Porto, idem, idem.
25. 142. Antonio, filho de Raymundo de Moura Bastos, idem, idem.
57. 143. Carlos, filho de Antonio Moreira Dias, idem, idem.
148. 144. Manoel, filho de Antonio Marques Cabral, idem, idem.
136. 145. Laudelino Ignacio Velho, não consta filiação, idem, idem.
186. 146. Francisco de Paula, filho de Antonio Francisco de Paula, idem, idem.
210. 147. Sylvio José da Silva, filho de Ramos José da Silva, idem, idem.
34. 148. Antonio Manoel, filho de Belmiro Mariano Royal, idem, idem.
108. 149. João, filho de Francisca Maria da Conceição, idem, idem.
131. 150. Jorge, filho de Manoel Francisco de Paula, idem, idem.
119. 151. José, filho de Seraphim Claudino da Silva, idem, idem.
55. 152. Bento de Godoy, filho de Paulino Gonçalves Godoy, idem, idem.
118. 153. José, filho de Maximo Antonio Silva, idem, idem.
42. 154. Armando, filho de José Lazaro de Salles, idem, idem.
137. 155. Lauro, filho de Marianno de Araujo, idem, idem.
58. 157. Carlos Ribeiro de Vasconcellos, filho de Severini José Ribeiro, idem de Minas Geraes.
214. 158. Vicente, filho de Balthazar Floriano de Campos, natural do Districto Federal.
62. 159. Christiano, filho de Guilherme Antonio Bessa, idem, idem.
51. 162. Bernardo, filho de Bernardo José da Silva, idem, idem.
213. 163. Venancio, filho de Alfredo Sotero de Oliveira, idem, idem.
122. 165. José Dias de Oliveira, filho de José Dias de Oliveira, idem, idem.
117. 166. José, filho de Julio do Souto, idem, idem.
64. 167. Climerio, filho de Demetrio José dos Santos, idem, idem.
99. 168. João, filho de Manoel de Lima Areia, idem, idem.
177. 169. Norberto, filho de Henrique Luiz Guedes, idem, idem.
20. 170. Antonio, filho de Hermelinda dos Santos, idem, idem.
28. 171. Antonio Ferreira da Costa, filho de Antonio Ferreira da Costa, idem, idem.
90. 175. Geraldo, filho de Abel Pereira da Costa, idem, idem.

156. 176. Manoel, filho de Manoel Vieira Cardoso, natural do Districto Federal.
80. 177. Antonio Gonçalves de Souza, filho de João Antonio Gonçalves de Souza, idem, idem.
203. 178. Sebastião, filho de Elias Ignacio, idem, idem.
130. 179. José de Oliveira Junior, filho de José de Oliveira, idem, idem.
122. 180. Julio, filho de Balbino José Guedes, idem, idem.
125. 181. Landelino, filho de Regino Ignacio Telles, idem, idem.
68. 182. Djalma de Carvalho Pereira, filho de Jayme da Silva Pereira, idem, idem.
180. 183. Octavio, filho de Maria Rita Goudinho, idem, idem.
78. 184. Faustino, filho de Avelino Justino Telles, idem.
187. 185. Oswaldo, filho de Estanislau Borges de Mattos, idem, idem.
77. 187. Eurico Antonio de Oliveira, filho de Antonio de Oliveira, natural do Estado do Rio.
166. 188. Maximiano, filho de Ozorio Gomes de Carvalho, idem, dem.
206. 189. Silvino, filho de Carlos Ferreira Leite, idem, idem.
183. 190. Oscar Ferreira Durão, filho de Samuel Cupertino Serrão, idem, idem.
91. 191. Henrique, filho de Raphael Guerreiro, idem, idem.
41. 192. Aristides, filho de Porcina Ferreiro da Motta, idem, idem.
44. 194. Arnaldo, filho de Arthur Rodrigues de Figueiredo, idem, idem.
32. 195. Antonio José do Rosario, filho de João Ponciano do Rosario, idem, idem.
49. 196. Ayres Ferreira, filho de Jayme Ignacio, idem, idem.

Classe de 1905

182. 119. Rubem, filho de Josué Cordeiro de Souza Castro, idem, idem.
33. 120. Basilio J. Gonçalves Filho, filho de Basilio Gonçalves, natural de Minas Geraes.
116. 121. Josino Antunes da Silva, filho de Belmiro Antunes, natural do Districto Federal.
153. 122. Mercindio Corrêa da Gama, filho de Fausto Corrêa da Gama, natural do Paraná.
108. 123. José Amaral, filho de Armando Amaral, brasileiro.
122. 124. Leopoldo, filho de José Ignacio, natural do Districto Federal.
82. 126. Ivonão, filho de Braz José dos Santos, idem, idem.
80. 127. Irenio José de Andrade, filho de Benedicto José de Andrade, idem, idem.
78. 128. Itelvino, filho de Antonio José da Silva, idem, idem.
49. 129. Ernani, filho de Julio Antonio do Nascimento, idem, idem.
43. 130. Dejacy Siqueira, filho de paes ignorados, idem, idem.
54. 131. Fausto, filho de Eugenia Alves, idem, idem.
18. 132. Antonio, filho de Leonidio Virginio de Mello, natural do Districto Federal.
15. 133. Angerú, filho de João Pimentel da Conceição, idem, idem.
128. 134. Manoel, filho de Flauzina Maria da Conceição, idem, idem.
143. 135. Manoel Rodrigues, filho de João Rodrigues, idem, idem.
23. 136. Antonio Affonso de Oliveira, filho de Julio Affonso Gorijo, idem, idem.
160. 137. Jorge Carlos Teixeira Lopes, filho de Augusto Carlos Teixeira Lopes, natural da Bahia.
150. 138. Maximo, filho de Palmyra Maria do Nascimento, natural do Districto Federal.
195. 139. Virgilio, filho de Querino Domingos dos Santos, idem, idem.
198. 140. Waldemar de Almeida Carnaval, filho de José Fernandes Carnaval, idem, idem.
146. 141. Mario Alves Junior, filho de Leandro Alves e Cecilia M. Alves, idem, idem.
162. 142. Nelson de Souza, não consta filiação, natural do Estado do Rio.
124. 143. Luiz, filho de Antonio Avelino Baptista, natural do Districto Federal.
113. 144. Julião José da Silva, filho de Jacintho José da Silva, idem, idem.
152. 145. Melciades de Almeida Valle Magalhães, filho de José de Mattos Magalhães, idem idem.
86. 146. Jeronymo, filho de Manoel Pimenta de Moraes, idem, idem
25. 148. Antonio Augusto Andrada, não consta filiação, natural do Estado do Rio.
147. 149. Mario Alves, filho de Leonardo Alves, natural do Districto Federal.
167. 150. Olympio José de Azevedo, filho de Manoel José de Azevedo, idem, idem.
30. 151. Armando Ferreira da Silva, filho de José Ferreira da Silva, idem, idem.
161. 152. Nestor Riodades de Oliveira, filho de Joaquim Marques de Oliveira, idem, idem.
26. 153. Antonio José de Faria, filho de Belmiro Francisco de Faria, idem, idem.
20. 154. Antonio, filho de Jacob Paz, idem, idem.
162. 156. Nicolau, filho de Ezequiel José de Macedo, idem, idem.
16. 157. Antenor de Almeida, filho de Manoel de Almeida, idem, idem.
174. 158. Paulo Manoel dos Santos, filho de Alipio Manoel dos Santos, natural do Estado do Rio.
156. 159. Moysés Maia dos Santos, filho de Alfredo Maia dos Santos, idem, idem.
2. 160. Adamastor, filho de Rufina de Souza, natural do Districto Federal.
79. 161. Ilzontino Gloria, filho de Eugenio de Souza Pinto, idem, idem.
163. 162. Orlando de Siqueira, não consta filiação, natural do Estado do Rio.
91. 163. João Lima de Freitas, filho de José Manoel de Freitas, idem, idem.
83. 164. Jacyntho, filho de Antonio Pedro Alves, natural do Districto Federal.
145. 165. Mario, filho de Tolentino José de Freitas, idem, idem.
193. 166. Theophilo Pinto de Souza Filho, filho de Theophilo Pinto de Souza, idem, idem.
69. 167. Gil, filho de Gil Martins Pimenta, idem, idem.
119. 168. Justiniano, filho de Julio Rodrigues Chaves, idem, idem.
117. 170. Julião, filho de Elias Corrêa, idem, idem.
28. 171. Arlindo Luiz de Almeida, filho de Luiz de Almeida, idem, idem.
22. 172. Antonio, filho de Quintino José da Silva, idem, idem.
3. 173. Adriano Penha dos Santos, filho de João Antonio dos Santos, idem, idem.
76. 174. Horacio Pastor, filho de Julio Pastor, idem, idem.
121. 175. Leonardo, filho de Leonardo Telles de Moraes, idem, idem.
135. 176. Manoel Daniel Cardoso, não consta filiação, idem, idem.
134. 177. Manoel, filho de Manoel Cardoso, idem, idem.
139. 178. Manoel Martins Sampaio, filho de Theodoro Martins Sampaio, brasileiro.
125. 179. Luiz, filho de Domingos do Espirito Santo Martins, natural do Districto Federal.
197. 180. Waldemar, filho de Joanna Baptista de Carvalho, idem, idem.
88. 181. João, filho de Eleoterio Ferreira Borges, idem, idem.
169. 182. Ormindo Fortunato de Azevedo, filho de Nicolau Fortunato, idem, idem.
11. 183. Alvaro Rodrigues, não consta filiação, idem, idem.
114. 184. José Vicente, filho de Saturnino Souza, natural de Alagôas.
31. 185. Armando Sereno de Oliveira, filho de Leonardo Sereno de Oliveira, natural do Districto Federal.
199. 186. Waldemar Machado de Vasconcellos, filho de José Machado de Vasconcellos, idem, idem.
131. 187. Manoel, filho de João Luiz da Costa, idem, idem.
67. 188. Francisco da Rosa Aguiar, filho de Lindolpho da Rosa Aguiar, idem, idem.
99. 189. Joracy, filho de Mario de Andrade Negreiros, idem, idem.
20. 190. Antonio Rozon, filho de Joaquim Rozon, idem, idem.
138. 191. Manoel Luiz Rebello Junior, filho de Manoel Luiz Rebello, natural do Estado do Rio.
37. 192. Carlos Gomes da Costa, filho de Manoel Gomes da Costa, idem, idem.
136. 194. Carlos, filho de Acacio Feliciano de Araujo, natural do Districto Federal.

Jacarépaguá, 26 de maio de 1928. — 2º tenente commissario *Antonio Marques Leitão*, delegado do S. R. no impedimento do secretario. — *George Mee*, presidente.

Directoria de Intendencia da Guerra

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA PERMANENTE

De ordem do Sr. coronel director, interino, presidente do Conselho de Administração desta directoria, autorizado pelo Sr. ministro da Guerra, em aviso n. 88, de 29 de dezembro do anno findo, faço publico que se acha aberta a concurrencia permanente, nos termos do art. 52 do Codigo de Contabilidade Publica, para os fornecimentos ordinarios a esta repartição. As inscripções serão feitas por grupos de artigos abaixo especificados (ou conforme as relações fornecidas aos interessados na thesouraria desta directoria), mediante as seguintes condições:

I

A inscripção do negociante far-se-á mediante requerimento dirigido ao Sr. coronel director, interino, devendo o mesmo ser entregue até ás 14 horas do dia 1 de junho, directamente no protocollo desta directoria, acompanhado de um enveloppe fechado, contendo documentos que comprovem a idoneidade do requerente.

II

As propostas ou relações de preços deverão ser entregues em enveloppes fechados e lacrados, em duas vias, selladas, feitas todas á machina, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo os artigos e preços por extenso e em algarismo e com indicação externa da firma concurrente. Ellas deverão conter a declaração de completa submissão ás condições exigidas neste edital e de subordinar aos onus impostos pelo Codigo de Contabilidade Publica e seu regulamento.

III

No requerimento de inscripção o negociante declarará detalhadamente quaes os documentos que o acompanham.

Os documentos relativos á idoneidade são:

a) haver pago nas épocas estabelecidas, como negociante ou fabricante do artigo de que faz objecto a concurrencia, os impostos federaes e municipaes relativos ao ultimo semestre vencido; os impostos federaes e municipaes, são:

1°, imposto de industria e profissão;

2°, imposto de renda, relativo ao exercicio de 1927, ou certidão da delegacia de que nada tenha a pagar;

3°, imposto de consumo (para tanto bastará a apresentação do registro ou patente de que trata o art. 8° do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921);

4°, licença da Prefeitura, referente ao ramo de negocio do artigo que pretenda propôr;

b) ser negociante matriculado, constituindo prova:

1°, contracto social, original ou certidão passada por tabellião ou pela Junta Commercial, quando firma collectiva;

2°, declaração á Junta Commercial, quando firma individual;

c) ter casa importadora, o que provará com documentos de importação (facturas), quando se tratar de artigos de origem estrangeira;

d) estar constituida legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;

e) estar legalmente autorizada a funccionar na Republica, quando for firma estrangeira (*Diario Official* que publicou o decreto);

f) certidão de haver cumprido fielmente o ultimo contracto ou ajuste com o Governo, fazer em seu requerimento tal declaração;

g) qualquer dos documentos aqui exigidos, poderá ser apresentado em publicas fórmas, desde que para sua conferencia seja citado o Conselho de Administração desta directoria.

IV

A abertura e leitura das propostas serão feitas na sala do Conselho de Administração desta directoria, ás 14 horas do dia 9 de junho.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

V

No caso de preços iguaes para o mesmo artigo, proceder-se-á como determina o Codigo de Contabilidade Publica e seu regulamento.

VI

Os prazos de entrega constarão do respectivo pedido.

VII

O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver dado preço mais barato, não podendo em caso algum o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encommenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro ou inscripção e de correr por sua conta a differença entre seu preço e o pelo qual for adquirido o artigo.

VIII

Para que possam ser inscriptos, os interessados farão préviamente, na thesouraria do referido Conselho, uma caução de um conto de réis (1:000$) por grupo, em moeda corrente, para garantir a sua proposta. As propostas deverão conter a declaração de se sujeitarem os proponentes, por occasião de receberem os respectivos pedidos, para sua execução, ao deposito de 5 % calculado sobre cada um delles. O negociante que deixar, sem caso de força maior, no prazo estipulado, de fornecer a encommenda feita, perderá a caução e o deposito correspondente ao respectivo pedido, além de ficar sujeito ás penalidades estabelecidas no art. 762 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica. Só no caso de satisfazer as encommendas, poderá levantar estes depositos e cauções, mas sómente depois de totalmente cumpridos seus compromissos e liquidadas todas as responsabilidades nelles assumidas.

IX

São casos de força maior: as fallencias, incendios, naufragios, retardamento de viagem, gréve, revoluções e guerras, não se podendo absolutamente comprehender em taes casos o retardamento de entregas por effeito de rejeições de artigos, nem outras circumstancias fóra delles. Devendo, para os effeitos desta clausula, os interessados apresentar documentos comprobatorios da allegação de força maior.

X

Não serão inscriptos os concurrentes, cujos preços adjudicados excederem de 10 % os preços correntes na praça, nem se tomará em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

XI

Os preços não poderão ser alterados pelo proponente, antes de decorridos quatro mezes da data da inscripção, sendo que as alterações communicadas em requerimentos só se tornarão effectivas após quinze dias do despacho que ordenar a sua annotação.

XII

Fica reservado ao Conselho de Administração o direito de annullar, no todo ou em parte, a presente concurrencia, por isso que cada artigo é considerado uma proposta, bem como deixar de mandar inscrever qualquer artigo da referida proposta, desde que haja motivo para isso, sem que aos proponentes assista o direito á reclamação ou qualquer indemnização.

XIII

Os artigos serão entregues no Almoxarifado desta directoria, examinados e recebidos pela respectiva commissão, correndo as despezas de entrega por conta do fornecedor, inclusive as analyses, quando necessarias.

Para qualquer outro esclarecimento, os interessados deverão dirigir-se ao secretario do Conselho de Administração desta directoria, todos os dias uteis das 13 ás 15 horas.

Artigos de expediente

1. Almofada para carimbo, uma.
2. Alfinetes sortidos, caixa.
3. Barbante grosso, novello.
4. Barbante grosso (novello grande), novello.
5. Barbante pardo fino, novello.
6. Barbante algodão, de 250 grammas, novello.
7. Borracha "Ruby" n. 112, uma.
8. Borracha "Ruby" n. 212", uma.
9. Borracha para machina, uma.
10. Borracha para machina de escrever, uma.
11. Buvard de madeira, pequeno, um.
12. Buvard de madeira, grande, um.
13. Block de memorandum, com 100 folhas, um.

14. Block de papel de 32 x 10, um.
15. Block de papel de 32 x 10, impressos, um.
16. Bobinas para machina de sommar, uma.
17. Colchetes Gem, caixa.
18. Colchetes O. K. n. 1, caixa.
19. Colchetes O. K. n. 2, caixa.
20. Colchetes Niagara, caixa.
21. Cestas de vime para papeis, uma.
22. Canetas superiores "Faber", duzia.
23. Canetas communs, duzia.
24. Carimbos de borracha, simples, um
25. Carimbos de borracha para datar, um.
26. Carimbos de borracha para datar, machina, um.
27. Escrivaninha de ferro com 2 tinteiros, uma.
28. Escrivaninha de vidro com 2 tinteiros, uma.
29. Enveloppes pequenos para officio, cento.
30. Enveloppes grandes para officio, cento.
31. Enveloppes para memorandum, cento.
32. Enveloppes para vencimentos, cento.
33. Encadernação de Boletins do Exercito, um.
34. Encadernação de boletins dactylographados, um.
35. Encadernação de minutas de officios, um.
36. Espongena de louça, uma.
37. Fitas para machina de sommar, uma.
38. Fita para machina Royal, uma.
39. Fita para machina Remington, uma e duas côres, uma.
40. Fita para machina Underwood, uma e duas côres, uma.
41. Gomma arabica "Sardinha" n. 6, vidro.
42. Gomma arabica "Sardinha", n. 1, vidro.
43. Indice alphabetico com capa de panno preto, com 100 folhas, um.
44. Lapis preto "Faber" ns. 1 e 2, duzia.
45. Lapis graphites "Siberie", duzia.
46. Lapis graphites "Castello", duzia.
47. Lapis bi-color "Faber", duzia.
48. Lapis bi-color "Faber", n. 717, duzia.
49. Lapis com borracha "Faber", duzia.
50. Livro almasso com 50 folhas, um.
51. Livro almasso com 100 folhas, um.
52. Livro almasso com 150 folhas, um.
53. Livro almasso com 200 folhas, um.
54. Livro 61 x 44, com 300 folhas, um.
55. Livro 31 x 45, com 150 folhas, um.
56. Livro 61 x 44, com 200 folhas, um.
57. Papel carbono, caixa.
58. Papel carbono, folhas grandes, folha.
59. Papel de carta, Diplomata, de 50 x 50, caixa.
60. Papel de carta, Diplomata, de 50 x 50, impresso, caixa.
61. Papel de embrulho, caderno.
62. Papel Stencil Pellicanotyppe, caixa.
63. Papel Stencil 960 W., caixa.
64. Papel Stencil 760, folha.
65. Papel chupão, resma, 400 1/2 folhas, resma.
66. Papel para cópia de machina, resma.
67. Papel de machina (original), resma.
68. Papel para informação, resma.
69. Papel para mappas, resma.
70. Papel para officio, 1/2 folhas, resma.
71. Papel para officio, folha, cento.
72. Papel Hollanda n. 2, caderno.
73. Papel para cópia, segundas vias, resma.
74. Papel almasso 5 K., resma.
75. Papel almasso 6 K., resma.
76. Papel almasso 7 K., resma.
77. Papel Fiume 6 K., resma.
78. Papel Fiume 7 K., resma.
79. Papel mata borrão, folha.
80. Papel mata borrão em tiras, cento.
81. Pennas mallat n. 10, caixa.
82. Pennas mallat n. 12, caixa.
83. Pennas Leonard 516, caixa.
84. Pennas Perry 420, caixa.
85. Pennas Leonard 516 D, caixa.
86. Pennas J. Healths 808 D., caixa.
87. Pennas Falcon 48, caixa.
88. Pasta de oleado, uma.
89. Pasta de couro, uma.
90. Pasta almasso, com dorso de aço, uma.
91. Pasta com dorso de aço, para officio, uma.
92. Raspadeira Rodger, cabo de osso, uma.
93. Raspadeira Rodger, cabo de madeira, uma.
94. Regua de madeira, com 0,40, uma.
95. Regua de madeira com 0,50, uma.
96. Tinta "Sardinha", litro.
97. Tinta "Sardinha", 1/2 litro.
98. Tinta carmin, litro.
99. Tinta carmin, 1/2 litro.
100. Tinta Stephens, litro.
101. Tinta Stephens, 1/2 litro.
102. Tinta para carimbo (Nacional), vidro.
103. Tinta para carimbo "Mauren", vidro.
104. Tinta para carimbo de metal, vidro.
105. Tinteiro de vidro, 2 tintas, um.
106. Tinteiro de vidro simples, um.
107. Talões de pedidos, um.

Artigos de asseio, limpeza e conservação

1. Alvaiade de zinco, kilo.
2. Agua-raz, kilo.
3. Azul R. U., kilo.
4. Anelina, kilo.
5. Batatinha, kilo.
6. Cruzwaldina, lata.
7. Espanador de penas, um.
8. Estopa fina, kilo.
9. Gomma lacca, kilo.
10. Kaol, lata.
11. Kola, kilo.
12. Lixa para ferro, folha.
13. Ocre, kilo.
14. Oleo de linhaça, kilo.
15. Papel hygienico, pacote.
16. Potassa, kilo.
17. Pó de sapato, kilo.
18. Palha ingleza ns. 1, 2, 3 e 4, kilo.
19. Roxo rei, kilo.
20. Sabonete de alça, duzia.
21. Sabonete, caixa.
22. Sabão commum, kilo.
23. Sapoleo, um.
24. Sandalo, kilo.
25. Seccante, kilo
26. Telha nacional de canal, cento.
27. Telhas typo francez (nacional), cento.
28. Vassoura de piaçava, grande, uma.
29. Vassoura de piaçava, pequena, uma.
30. Vassoura de cabello, uma
31. Verde Londres, kilo.
32. Viauxene, kilo.
33. Zarcão kilo.

Productos chimicos

1. Acetato de ammonium puro para analyses, grammas.
2. Acetato neutro de chumbo para analyses, gramma.
3. Acetato de sodio cristalizado, gramma.
4. Acetona purificada, gramma.
5. Acido chloridryco puro, densidade 1,19 — 1,20, gramma.
6. Acido Oxalico puro, gramma.
7. Acido sulfurico a 10 %, gramma.
8. Acido sulfurico puro (typo Bertrand, s/arsenico), gramma.
9. Acido tartarico puro, gramma.
10. Acido acetico commum, gramma.
11. Agua oxygenada de Merck, gramma.
12. Alcool de 95°, litro.
13. Alcool retifiado de 96°, litro.
14. Alcool absoluto, litro.
15. Alcool amylico (iso) puro, isento de pyridina, litro.
16. Algodão hydrophilo, kilo.
17. Azotato de ammonium puro, gramma.
18. Azotato de cobalto puro cristalizado, gramma
19. Barita hydratada pura, gramma.
20. Benzina rectificada (D. 0,850), gramma.
21. Bicarbonato de sodio, gramma.
22. Cal sodada isento de nitrato, gramma.
23. Carbonato de potassio puro e secco, gramma.
24. Carbonato de sodium anhydrico puro, gramma.
25. Chlorydrato de phenylenodyanino, gramma.
26. Chlorureto de zinco purificado secco, gramma.
27. Chlorureto de mercurio, gramma.
28. Gomma arabica (pó), gramma.
29. Glycerina pura (30°), gramma.
30. Iodo bi-sublimado, gramma.
31. Iodato de potassio, gramma.
32. Iodureto de potassio puro, gramma.
33. Oleo de vazelina purificada, gramma.
34. Papel azul de tournesol, livro.
35. Papel vermelho de tournesol, livro.
36. Papel neutro de tournesol, livro.
37. Papel para filtro redondo n. 25, folha.
38. Potassa pura, gramma.
39. Potassa á alcool em placas, gramma.

40. Potassa á cal em placas, gramma.
41. Perchloruneto de ferro liquido purificado, gramma.
42. Phosphato de sodium puro, gramma.
43. Phenophtaleina, gramma.
44. Protosulfato de ferro, gramma.
45. Sal marinho, gramma.
46. Sal de seignette puro, gramma.
47. Soda decruada, gramma.
48. Soda pura, gramma.
49. Soda á alcool, gramma.
50. Soda á cal purificada, gramma.
51. Sulfato de magnezia, gramma.
52. Sulfato de manganez, gramma.
53. Sulfato de sodio neutro, gramma.
54. Sulfato de sodio neutro puro cristalizado, gramma.
55. Sulphydrato de ammoniaco puro, gramma.
56. Vazelina branca, gramma.

Moveis e utensilios

1. Armario de peroba com portas de madeira, de 1,90 x 1,10 x 0,55, um.
2. Armario de peroba com portas de madeira, de desarmar, com 2,30 x 1,40 x 0,56, um.
3. Archivo de peroba, c/4 gavetas, com 1,55 x 0,55 x 0,56, um.
4. Balde de zinco, um.
5. Copos de vidro, um.
6. Filtro "Fiel", um.
7. Lavatorio typo inglez com bacia e jarro esmaltados e porta-sabonete, um.
8. Mimiographo "Edson Dick", um.
9. Passadeira de risso de 0,60, metro.
10. Passadeira de risso de 0,45, metro.
11. Passadeira de linoleo de 0.45, metro.
12. Passadeira de linoleo de 0,60, metro.
13. Passadeira de linoleo de 0,70, metro.
14. Tapete de risso, de 2,00 x 1,40, um.
15. Tapete de risso de2,05 x 2,75 um.
16. Tapete de risso, de 2,75 x 2,75, um
17. Tapete de risso, de 2,75 x 3,66, um.
18. Tapete de lã, de 2,75 x 2,75, um.
19. Tapete de lã, de 2,75 x 3.20, um.
20. Tapete de lã, de 2,00 x 1,40, um.
21. Toalha de feltro para mão, uma.
22. Vidro fôsco gravado, de 0,70 x 0,51, um.
23. Vidro fôsco gravado, de 0,42 x 0,69, um.
24. Vidro branco liso, de 1,18 x 0,52, um.
25. Vidro branco liso, com 1,22 x 0,49, um.
26. Vidro branco liso, com 0,86 x 0,38, um.
27. Vidro branco liso, com 0,92 x 0,42, um.
28. Vidro branco liso, com 1,35 x 0,51, um.
29. Vidro branco liso, com 0,97 x 0,35, um.
30. Vidro branco liso, com 0,56 x 0,43, um.
31. Vidro branco liso, com 0,54 x 0,64, um.
32. Vidro branco liso, com 0,82 x 0,64, um.
33. Vidro branco liso, com 0,85 x 0,51, um.

Capital Federal, 26 de maio de 1928. — *Ricardo Jose do Nascimento*, cap. secretario do conselho de administração.

Escola Militar

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO A' ESCOLA MILITAR, DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL DURANTE O 2º SEMESTRE DO ANNO DE 1928

De ordem do Sr. capitão presidente da Commissão de Rancho deste estabelecimento, e com a devida autorização do Exmo. Sr. general commandante, faço publico que a partir desta data até 10 de junho vindouro, ás 14 horas, se acha aberta nesta Escola a inscripção dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento de artigos de consumo habitual necessarios á mesma escola, durante o 2º semestre do anno de 1928 e referidos nos grupos a seguir discriminados, de conformidade com o art. 52, do Codigo de Contabilidade Publica, e normas estabelecidas nos arts. 757 a 762, do respectivo regulamento.

A inscripção será feita mediante as seguintes condições:

I

O negociante que desejar ser inscripto deverá dirigir requerimento devidamente sellado ao Sr. capitão presidente da Commissão de Rancho, declarando o grupo de artigos a cujo fornecimento pretende concorrer, bem como a séde de sua casa commercial e a declaração de inteira subordinação ás condições aqui estipuladas e aos onus impostos pelo Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Fará, outrosim, acompanhar o requerimento dos documentos comprobatorios de sua idoneidade, entendendo-se como taes: contracto social, carta de matricula, quitação de impostos federaes e municipaes, recibo do imposto de renda, referente ao exercicio de 1927 e certidão de haver cumprido fielmente outros contractos com o Ministerio da Guerra, no caso de haver tido, bem como recibo provando haver feito, na thesouraria da escola, caução de 3:000$, para cada grupo a que concorrer.

II

Considerado inscripto por despacho do Sr. capitão presidente da Commissão de Rancho, dentro de dez dias e após o julgamento de idoneidade, apresentará o negociante a sua proposta, que será recebida até ás 14 horas do dia 21 de junho.

III

No dia [illegible] de junho, ás 14 horas, serão abertas as propostas com a presença dos negociantes inscriptos, correndo á revelia dos que não comparecerem ao acto.

IV

As propostas deverão ser entregues em envelopes fechados, em duas vias, sellados, feitas a machina, sem emendas ou rasuras, pela ordem em que se achem relacionados os artigos e com a indicação externa da firma concurrente.

V

Os negociantes presentes rubricarão as propostas apresentadas que lhes interessarem, sendo feita posteriormente a apuração dos preços obtidos, findo o que, e dentro de oito dias, serão os mesmos preços publicados no *Diario Official* para conhecimento dos interessados.

VI

Feita a apuração e adjudicado o fornecimento poderão os concurrentes retirar suas cauções mediante requerimento ao Sr. capitão presidente da Commissão de Rancho, fazendo, entretanto, préxiamente, os negociantes preferidos outra caução de valor a ser estipulado, segundo a obrigação contrahida.

VII

A caução para garantia do fornecimento, que só poderá ser feita em dinheiro, responde pela execução das encommendas feitas em virtude da obrigação contrahida e só será levantada depois de totalmente extincto o referido compromisso.

VIII

Os preços apresentados vigorarão pelo prazo de quatro mezes, considerando-se prorogados, a partir dahi, até o fim do anno de 1928, sendo licito aos negociantes o soccorrer-se depois daquelle prazo ao disposto no art. 760, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A' Commissão de Rancho cabe igualmente o direito de, findo o prazo de quatro mezes, notificar ao fornecedor de qualquer artigo o seu proposito de extinguir sua obrigação por ser contrario aos interesses da escola.

IX

Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras e typos existentes na Arrecadação de generos desta escola, sendo recusados todos que não guardarem perfeita uniformidade com as referidas amostras, bem assim os que não estiverem em condições de ser recebidos, por defeito ou má qualidade.

X

Os artigos serão fornecidos, postos na escola por conta do fornecedor e dentro dos prazos estipulados pelo Serviço de Aprovisionamento.

No caso de falta de fornecimento ou substituição originada pela recusa de qualquer artigo, dentro do prazo estipulado, será feita acquisição no mercado por conta do fornecedor, deduzindo-se a despeza da caução respectiva até sua extincção, quando se considerará caduca a obrigação, si o fornecedor não preferir fazer nova caução.

XI

Feito o fornecimento, apresentará o fornecedor a respectiva conta em tres vias acompanhada dos pedidos e da du-

plicata, até o dia 10 de cada mez, para o respectivo processo, sendo notificado do dia em que deverá comparecer a escola para o recebimento da importancia que lhe fôr devida.

XII

Os concurrentes que obtiverem o fornecimento, ficarão obrigados a fornecer, pelos mesmos preços, aos officiaes, funccionarios e praças deste estabelecimento

XIII

A Commissão de Rancho reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia, bem assim de só adquirir os artigos que julgar conveniente e nas quantidades necessarias á manutenção dos seus serviços.

Escola Militar, 25 de maio de 1928. — *Helychio Padilha da Cunha*, 2º tenente contador aprovisionador, secretario da Commissão de Rancho.

GRUPO I

Generos alimenticios

1. Arroz agulha, kilo.
2. Arroz iguape, kilo.
3. Arroz inglez, kilo.
4. Agua mineral Caxambú, garrafa
5. Agua mineral Meyer, garrafa.
6. Alcool a 36°, litro.
7. Ameixas pretas superiores, kilo.
8. Assucar branco extra-fino, kilo.
9. Araruta, kilo.
10. Azeitonas brancas, kilo.
11. Azeite doce, kilo.
12. Alhos, kilo.
13. Banha, kilo.
14. Biscoitos Aymoré — em lata de um kilo, kilo.
15. Batatas, kilo.
16. Bacalhão, kilo.
17. Cruzwaldina, lata.
18. Côco da Bahia, um.
19. Café moido especial, kilo.
20. Café em grão, typo 7, kilo.
21. Compota de fructas — Colombo — em lata de um kilo. kilo.
22. Chá da India, preto, Lipton, kilo.
23. Chá da India, verde, Lipton, kilo.
24. Carne secca especial, kilo.
25. Colorau, kilo.
26. Chocolate em pó, kilo.
27. Chocolate em páo, kilo.
28. Canella em pó, kilo.
29. Canella em páo, kilo
30. Cravo, kilo.
31. Cebolas, kilo.
32. Cerveja Fidalga, garrafa.
33. Doce secco — Colombo — em caixa, kilo.
34. Doces seccos, sortidos, kilo.
35. Ervilhas seccas partidas, kilo.
36. Frios sortidos, kilo.
37. Feijão preto Porto Alegre, kilo.
38. Feijão branco miudo, nacional, kilo.
39. Feijão branco miudo, estrangeiro, kilo.
40. Feijão branco, kilo.
41. Feijão mulatinho, kilo.
42. Feijão miudo, estrangeiro, kilo
53. Geleia de fructas Colombo, em lata de 500 grammas, kilo.
44. Feijão manteiga, kilo
45. Feijão chocolate, kilo.
46. Feijão cavallo, kilo.
47. Feijão enxofre, kilo.
48. Feijão chumbo, kilo.
49. Farinha de mandioca Porto Alegre, kilo.
50. Farinha de trigo de 1ª qualidade, kilo.
51. Farinha de trigo de 2ª qualidade, kilo.
52. Fubá de milho mimoso, kilo.
53. Geleia de frutas Colombo, em lata de 500 grammas, kilo.
54. Guaraná Genuino — Brahma, garrafa.
55. Herva doce, kilo.
56. Kaol, litro.
57. Lingua do Rio Grande, uma.
58. Lombo de Minas, kilo.
59. Leite condensado marca "Moça", nacional, lata.
60. Lentilhas, kilo.
61. Linguiça de porco, kilo.
62. Manteiga mineira, kilo.
63. Mortadella, kilo.
64. Massa branca para sopa, kilo.
65. Maizena Americana, pacote de uma libra, um.
66. Massa de tomate, lata.
67. Paio nacional, kilo.
68. Petits-pois Leal Santos, lata.
69. Petits-pois P. Canot, lata.
70. Palitos, maço.
71. Pimenta do reino em grão, kilo.
72. Phosphoros, pacote.
73. Potassa, kilo.
74. Queijo Parmeson, kilo.
75. Queijo de Minas, kilo.
76. Queijo typo reino — Borboleta, um.
77. Queijo Gruyére, kilo.
78. Sal grosso, kilo.
79. Sal fino, kilo.
80. Sagú, kilo.
81. Salame, kilo.
82. Sapolio Jaspeol, páo.
83. Sabão commum, kiol
84. Sabão especial, kilo.
85. Sardinhas em massa de tomate, lata grande, uma.
86. Sardinhas em massa de tomate, lata pequena, uma.
87. Sardinhas em azeite, lata grande, uma.
88. Sardinhas em azeite, lata pequena, uma.
89. Toucinho mineiro, kilo.
90. Tapioca, kilo.
91. Tijolo de arear, estrangeiro, um.
92. Tijolo de arear, nacional, um.
93. Talharim de ovos, kilo.
94. Vinagre branco, litro.
95. Vellas Brasileiras, pacote.
96. Vinho Virgem do Rio Grande, litro.
97. Vinho do Porto Adriano, garrafa.
98. Vinho do Porto Macedo, garrafa.
99. Vinho do Porto Quinado Adriano, garrafa.
100. Vassouras Cattete com 22 furos, uma.
101. Vassourinhas de piassava, uma.
102. Cangica, kilo.
103. Louro, kilo.
104. Matte em folhas, kilo.

GRUPO II

Aves, ovos, frutas, legumes e verduras

1. Abacaxi, um.
2. Abacate, um.
3. Bananas, uma.
4. Frangos, cujo peso não seja inferior a um kilo, um.
5. Gallinhas, cujo peso não seja inferior a dous kilos, uma.
6. Legumes, kilo.
7. Laranjas, uma.
8. Maçã, uma.
9. Ovos de gallinhas, duzia.
10. Pêras, uma.
11. Temperos verdes, kilo.
12. Verduras, kilo.

GRUPO III

Carnes verdes

1. Carne de porco com toucinho, kilo.
2. Carne verde de vacca — 2/3 trazeiros e 1/3 deanteiros, kilo.
3. Carne de vitella, kilo.
4. Carne de carneiro, kilo.
5. Lingua fresca de vacca, uma.

GRUPO IV

Camarões e peixes

1. Camarões frescos — 2/3 graúdos e 1/3 miudos, kilo.
2. Peixe fresco de 1ª qualidade, kilo.
3. Peixe fresco de 2ª qualidade, kilo

GRUPO V

Gelo

1. Gelo, kilo

GRUPO V

Lenhas

1. Lenha em achas — metro cubico, um
2. Lenha roliça — metro cubico, um.

GRUPO VII

Leite de vacca

1. Leite de vacca, litro.

Serviço Radio do Exercito

SEGUNDA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DOS ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL Á DIRECTORIA E ESTAÇÕES, DESTE SERVIÇO, DURANTE O ANNO DE 1928.

Faço publico, de ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração do Serviço Radio do Exercito, para o conhecimento dos interessados, que, de accôrdo com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Guerra, constante do aviso n. 420, de 29 de dezembro do anno passado, se acha aberta nesta Directoria, até ás 13 horas do dia 30 do corrente, a inscripção dos negociantes que, mediante as condições estipuladas no edital de 9, publicado no "Diario Official" de 10 e 15 de março, tudo do corrente anno, desejarem concorrer, durante o exercicio de 1928, ao fornecimento dos artigos de consumo habitual, em seguida relacionados em grupos, de accôrdo com o artigo 52 do Codigo de Contabilidade Publica.

A abertura das propostas das firmas inscriptas realizar-se-ha no dia 4 de junho, ás 13 horas.

GRUPO A

Material radio

Numeros — Discriminação — Unidade

1. Condensador de 0,00025 p/recepção, c/clips para grid-leack, um.
2. Condensador de 0,002, de 3.000 volts para transmissão, um.
3. Fio de cobre esmaltado n. 14, kilo.
4. Fio magnetico D. S. C. n. 26, kilo.
5. Fio magnetico D. S. C. n. 24, kilo.
6. Fio magnetico D. C. C. n. 18 kilo.
7. Fio magnetico D. C. C. n. 16, kilo.
8. Fio magnetico D. C. C. n. 14, kilo.
9. Fio magnetico D. C. C. n. 12, kilo.
10. Fio magnetico D. C. C. n. 10, kilo.
11. Fio magnetico D. C. C. n. 8, kilo.
12. Fio esmaltado n. 38, kilo.
13. Fio esmaltado n. 40, kilo.
14. Fio Celatisite flexivel n. 16, kilo.
15. Fio Maillechort n. 14, kilo.
16. Fio Maillechort n. 16, kilo.
17. Fio Maillechort n. 18, kilo.
18. Fio isolado com borracha para magneto.
19. Grupo motor-gerador de 110 volts AC, gerando 500 volts DC de 3.500 r. p. m., 125 watts, typo MG 113, com rheostato, um.
20. Grupo electrogeno a gazolina, gerando 110 volts e dando uma potencia de 2 kw., um.
21. Manipulador "Vibroplex", um.
22. Machina electrica A. E. G. para gravar em metal AC 110 x 120 volts, 50 cyclos com transformador, cabo e bancada, uma.
23. Self R. E. L. para 40 metros, uma.
24. Transformador para valvula UV 203-A, para 110 x 110 (filamento), um.
25. Transformador 110 x 3 volts para valvula rectificadora Varta, um.
26. Valvula oscillographica Western, uma.
27. Valvula rectificadora Varta, 1.000 volts, uma.
28. Valvula rectificadora Varta, 2.000 volts, uma.
29. Valvula rectificadora Varta, 3.000 volts, uma.
30. Valvula Radiotron UX 210, uma.

GRUPO C

Ferramenta, material de illuminação e accessorios

Numeros — Discriminação — Unidade

1. Apparelho de suspensão, completo, de porcellana, um.
2. Apparelho de suspensão completo, de porcellana, cordana, um.
3. Aranha de metal de 1 1/2", uma.
4. Abat-jour de porcellana, com 12" de largura, um.
5. Alicate isolado para electricista, de 6", um.
6. Alicate isolado para electricista, de 7", um.
7. Bolsa de lona para ferramenta de 0m,60 x 0m,40, uma.
8. Botão de madeira para campainha, um.
9. Botão de metal branco para campainha, um.
10. Botão de madeira, preto, para campainha, um.
11. Braço de ferro com supporte, para lampada, um.
12. Campainha americana, em caixa de ferro de 6 e 8", uma.
13. Campainha electrica pequena GE, uma.
14. Campainha surda, typo cigarra, GE, uma.
15. Cabo revestido de chumbo, triphasico, de 1 1/2 m/m, metro.
16. Cabo isolado, de cobre, de 3 m/m, metro.
17. Cabo de chumbo, de dois conductores, n. 14, metro.
18. Caixa de derivação de 2, 3 e 4 direcções, de porcellana, uma.
19. Cabo de aço de 1/4", metro.
20. Cabo de aço de 1/2", metro.
21. Cantoneira pequena, de metal nickelado, para painel, uma.
22. Concha de ferro esmaltado verde-branco, uma.
23. Cleats para cabo de dois fios, par.
24. Cleats para cabo de tres fios, par.
25. Caixa de ferro para derivação, uma.
26. Chave bipolar de 30 amps., uma.
27. Cleats de porcellana para dois fios, com parafusos, par.
28. Cleats de procellana para tres fios, com parafusos, par.
29. Fio coberto com borracha n. 10, metro.
30. Fio coberto com borracha n. 12, metro.
31. Fio coberto com borracha n. 14, metro.
32. Fio flexivel para campainha, metro.
33. Fio magnetico para campainha n. 20, kilo.
34. Fio magnetico para campainha n. 21, kilo.
35. Fio magnetico para campainha n. 22, kilo.
36. Fio magnetico para campainha n. 23, kilo.
37. Fio magnetico para campainha n. 24, kilo.
38. Fio magnetico para campainha n. 25, kilo.
39. Fio fusivel de 5 amps., carretel.
40. Fio fusivel de 10 amps., carretel.
41. Fio fusivel de 15 amps., carretel.
42. Fio fusivel de 20 amps., carretel.
43. Fio fusivel de 25 amps., carretel.
44. Fio flexivel de seda, branco, n. 20, metro.
45. Fio flexivel de seda, branco, n. 18, metro.
46. Grampo isolado para campainha, caixa.
47. Luvas de ferro galvanisado para reducção, uma.
48. Luvas de ferro galvanisado, 2 x 1, uma.
49. Luvas de ferro galvanisado, 3 x 2 1/2, uma.
50. Luvas de ferro galvanisado, 3 1/2 x 2 1/2, uma.
51. Lampadas de 40 watts, 1/2 watts, Philips, Edison ou Osram, uma.
52. Lampadas de 60 watts, 1/2 watts, Philips, Edison ou Osram, uma.
53. Lampadas de 15 watts, de filamento metallico Philips, uma.
54. Lampadas de 25 watts, de filamento metallico, Philips, uma.
55. Lampadas de 40 watts, de filamento metallico, Philips, uma.
56. Lampadas foscas de 25 watts, 1/2 watts, Philips, Edison ou Osram, uma.
57. Parafusos de latão com porca de 1/8", grosa.
58. Parafusos de latão com porca de 5/32, grosa.
59. Parafusos de latão com porca de 3/16", grosa.
60. Parafusos americanos de rosca soberba, metal branco, de 1/2", grosa.
61. Parafusos americanos de rosca soberba, metal branco, de 1", grosa.
62. Parafusos americanos de rosca soberba, metal branco, de 1 1/2", grosa.
63. Pera de metal para campainha, uma.
64. Pendente de metal com dois metros de comprimento e cinco olhayos de grossura, para illuminação, um.
65. Plafonier com globo, um.
66. Papel fibra para enrolamento de motor, kilo.
67. Roseta para cleat, uma.
68. Rebolo de madeira de 10 x 2", uma.
69. Rebolo de esmeril de 5 x 3/4", um.
70. Supporte Scherlock GE, com chave, um.
71. Supporte Scherlock GE sem chave, um.
72. Transformadores de 110 x 12 volts, um.
73. Tomada de corrente de embutir, completa, uma.
74. Tomada de corrente de porcellana, uma.
75. Tubo de louça de 3", um.
76. Tomada de rosca, uma.
77. Tubo de ferro galvanisado de 1", kilo.
78. Tubo de ferro galvanisado de 1 1/2", kilo.
79. Tubo de ferro galvanisado de 2", kilo.
80. Tubo de ferro galvanisado de 2 1/2", kilo.
81. Tubo de ferro galvanisado de 3", kilo.
82. Tubo de ferro galvanisado de 3 1/2", kilo.
83. Tesoura de 7 a 10", uma.
84. Verniz isolante para enrolamento de motor, litro.

GRUPO D

Artigos diversos

Numeros — Discriminação — Unidade

1. Acetona, kilo.
2. Alcool a 40°, litro.
3. Cabo de canhamo de 1/4", kilo.
4. Cabo de canhamo de 1/2", kilo.
5. Linha de barca americana de 1/4", kilo.
6. Linha de barca americana de 1/4", kilo.
7. Gomma laca, kilo.
8. Cuba de madeira revestida de chumbo interiormente, 20 litros de capacidade, uma.

Capital Federal, 26 de maio de 1928. — *Lourival Campello*, 1.° tenente contador, thesoureiro.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O MATERIAL ABAIXO DISCRIMINADO DURANTE O CORRENTE ANNO

Achando-se aberta a inscripção para o fornecimento dos artigos que se tornam necessarios durante o corrente anno, convido, de ordem do Exmo. Sr. general director e presidente do Conselho de Administração deste Arsenal, os Srs. negociantes e fabricantes que desejarem inscrever-se, a apresentarem até ás 14 horas do dia 31 do corrente, requerimento dirigido ao mesmo Sr. general director, acompanhado dos documentos de idoneidade; o que se torna desnecessario para os Srs. fornecedores já inscriptos neste arsenal.

A concurrencia obedecerá ás condições publicadas no *Diario Official* de 4 de dezembro de 1927, pagina 25.658, sendo designado o dia 4 de junho vindouro, ás 13 horas, para a abertura das propostas em reunião do Conselho Administrativo.

Os Srs. proponentes deverão declarar nas propostas, quaes os artigos que são para entrega immediata e quaes os que dependem de prazo superior a 5 (cinco) dias, especificando o prazo.

Relação do material necessario para o consumo deste arsenal durante o corrente anno, devendo ser todo de primeira qualidade e obedecendo ás condições constantes dos cadernos de encargos e aos modelos existentes no estabelecimento

GRUPO I

Ferragens e artigos do mesmo genero

Especificação — Unidade

Aço carbono em barra, para navalhas de plana, com 9 a 10 m/m de espessura e 80 m/m de largura, kilo.

Arame de aço polido, para molas, nas seguintes espessuras: 1-1, 2-1, 3-1, 5-1, 6-1, 7-2-2, 1-2, 3-2, 5-2, 8-3-3, 3-3, 4-3, 5-4, 1 e 5,5 m/m (dizer qual o fabricante), kilo.

Arame de platina de 3 m/m de espessura por 20 m/m de comprimento, um.

Arame de aço, corda de piano, de n. 0 a 23 B & S, kilo.

Anilhas de ferro de 1/2", com furo de 3/16", uma.

Chaleira de ferro esmaltado, com capacidade para cinco litros, uma.

Cuba de ferro esmaltado, com as seguintes dimensões: comprimento 10 c/m; largura 30 c/m e altura 15 c/m, uma.

Foices de aço para cortar matto, com cabo comprido, uma.

Frezas de aço carbono, modulo 6,5 n. 2 (para 85 dentes), uma.

Brochas de cabello para caiação, de 1ª qualidade, uma.

Estopa branca de 1ª qualidade, kilo.

Frezas para engrenagem de corrente, n. 7 (25 dentes), passo de 5/8", diametro do rolo 10,2 m/m, uma.

Frezas para engrenagem de corrente, n. 7 (25 dentes), passo de 5/8", diametro do rolo 10,2 m/m, uma.

Macaco para 5 toneladas, typo rosca sem fim, de manivela, um.

Niveis de vidro que deverão ser collocados em tubos de ferro, iguaes á amostra existente no escriptorio do G. A., para serem applicados em telemetros "Levis", um.

Rebolos de esmeril, do catalogo da "Northon & Co. ou equivalentes:

Typo n. 1, secção (c), (1946M.), (1936N.), (1950L.), D=8" — T=1/8" — H=3/4", um.

Typo n. 11 (n. 50), (J), D=7" — T=2" — H=1", um.
Typo n. 11 (n. 90) (M). D=4" — T=1 1/2", um.
Typo n. 6 (n. 36) (J). D=8" — T=4" — H=1/4", um.
Typo n. 6 (n. 60) (N). D=12" — T=4" — A=4", um.
Typo n. 2 (n. 60) (N). D=8" — T=2" — W=1", um.
Typo n. 11 (n. 60) (M). D=3" — T=1 1/4" — H=1/2", um.

Rebolo dagua, de 36" de diametro e 6" de largura, um.

Rolamento de encosto, serie B-J-L, com 52 m/m externo; 25 m/m interno e 19 m/m de altura; n. 41.595 Cat. M. & Blatgé, um.

Rolamento de espheras para eixo, de 40 m/m de diametro, um.

Jogo de chaves de tubo, rectas, iguaes ou semelhantes ao n. 17.260, do Cat. n. 3, Mestre & Blatgé (jogo de 19 chaves), jogo.

Jogo de chaves de bocca, iguaes ou semelhantes ao numero 17.080 do Cat. n. 3, Mestre & Blatgé (jogo de 9 chaves), jogo.

Tacho de ferro esmaltado, com alças, com capacidade para 20 litros, um.

Tacho de ferro esmaltado, com alças, com capacidade para 10 litros, um.

Tela de arame de ferro galvanisado, com malhas de 20 x x 20 m/m, fio n. 14 B & S, largura 1m,50, metro.

Tinta roxa para marcar caixões, litro.

Valvula de graduação para oxygenio, com os competentes manometros, uma.

Varetas de aço refinado, com 0m,007 x 0m,700 (Casa Tarragó), uma.

Varetas de aço refinado, com 0m,004 x 0m,300 (Casa Tarragó), uma.

Varetas de aço refinado, com 0m,003 x 0m,300 (Casa Tarragó), uma.

Ferramentas que constam do catalogo "Prat & Whitney, podendo concorrer as marcas Reinecker & Co. — Brown & Sharpe — Ludw. Loew ou outras equivalentes:

Serras circulares para abrir fendas, com dentes finos, aço rapido, (dimensões em millimetros), de: 0,3 x 70-0,4 x x 70-0,5 x 70-0,6 x 70-0,7 x 70-0,8 x 70- 1 x 70- 1,2 x 70-1,5 x 70-1,75 x 70-2 x 70-2,5 x 70-3, x 100-3,5 x 100-4 x 150-4,5 x 150-5 x 150-5,5 x 150-6 x 150 m/m (a primeira dimensão, trata-se da espessura e a segunda do diametro, uma.

Frezas de angulo n. 329, em aço rapido, (de dimensões em millimetros): 45°-70 x 13 x 25; 50°-75 x 13 x 31; 52°-70 x x 13 x 25; 55°-70 x 13 x 25; 60°-70 x 13 x 25; 65°-70 x 13 x 25; 70°-70x13 x 25; 75°-70 x 13 x 25; 80°-70 x 13 x 25; 85°-70 x 13 x 25; 90°-70 x 13 x 25, uma.

Frezas de angulo n. 327, em aço rapido (dimensões em millimetros), de: 45°-70 x 13 x 25; 60°-70 x 13 x 25; e 90°-70 x 13 x 25, uma.

Frezas com haste cylindrica, córte para a direita, em aço rapido, de: 5, 6, 7, 8 e 9 m/m de diametro, uma.

Frezas com haste conica, dentes helicoidaes, córte para a direita, em aço rapido, de 10, 12, 14, 16, 18, 20 e 22 m/m de diametro, uma.

Jogos de 3 machos, rosca Whitworth, de: 1/8, 5/32, 3/16, 1/4, 5/16, 3/8, 1", 5/8 e 9/16" de diametro, jogo.

Jogos de 3 machos, S. I., de: (dimensões em millimetros) 1 x 0,25-2 x 0,4-3 x 0,55-4 x 0,7-5 x 0,8-7 x 0,25- 9 x x 1,25 e 10 x 1,5 m/m (a primeira medida trata-se do diametro e a segunda do passo), jogo.

Brocas helicoidaes, com haste cylindrica, em aço rapido (dimensões em millimetros) de: 1 x 105-2 x 110-3 x 110-4 x 125-5 x 135-6 x 150-7 x 160-8 x 165-9 x 170-10 x 180-11 x 185-12 x 190-13 x 200 e 14 x 210 (a primeira medida trata-se do diametro e a segunda do comprimento), uma.

Brocas helicoidaes, com haste conica, Morse, em aço rapido (dimensões em millimetros) de: 15 x 220-16 x 230-17 x 240-18 x 250-19 x 260-20 x 270-21 x 275-22 x 280-

23 x 290, 24 x 305 e 25 x 300 (a primeira medida trata-se do diametro e a segunda do comprimento), uma.

Alargadores helicoidaes, em aço carbono (dimensões em millimetros) de 3 x 76, 4 x 87, 5 x 110, 6 x 115, 7 x 120, 8 x 125, 9 x 130, 10 x 135, 11 x 142, 12 x 150, 13 x 157, 14 x 165, 15 x x 172, 16 x 180, 17 x 188, 18 x 197, 19 x 205 e 20 x 214 m/m, (a primeira medida trata-se do diametro e a segunda do comprimento), uma.

Alargadores conicos para pinos, cone metrico — 1:50 (dimensões em millimetros) de 3 x 63, 4,5 x 87, 6 x 100, 8 x 125, 10,26 x 150, 13 x 162, 16 x 175, 20 x 225, 24 x 250, e 30 x 300 (a primeira medida trata-se do diametro maior e a segunda do comprimento do corte), um.

Frezas para talhar espiral em aço rapido, de 50 m/m, de 16 m/m de furo e angulo de 20°, uma.

Frezas para talhar espiral em aço rapido, de 50 m/m de 16 m/m de furo e angulo de 22°; 80 m/m de 22 m/m de furo e angulo de 22°; e, 100 m/m de x 22 m/m de furo e angulo de 22°, uma.

Supportes de elevação para ferramenta de calibre rosca, de 3/4 x 3/8 x 5 1/4 (n. 1); 1" x 1/2 x 6" (n. 2); 1 1/2 x x 5/8 x 8 1/2" (n. 3), um.

Ferramenta para calibrar rosca, augulo de 55°, uma.

Ferramenta para calibrar rosca, angulo de 60°, uma.

Machos, rosca de gaz, Whitworth, de 1/8, 1/4, 3/8, 1/2 e 3/4", jogo.

Verniers "Mauser", um.

Verificadores de folga, de 0,05 á 0,30, um.

Tarrachas e machos, com estojo, de 1/16 á 3/16" (jogo completo), um.

Tarrachas e machos, com estojos, de 3/16 a 7/16" (jogo completo), um.

Verificador de raio de 15 a 30 m/m, variando de 0,5 a 0,5, um.

Placas de quatro castanhas para torno, com as competentes chaves, de 425 m/m de diametro, uma.

Nonio com escalas de pollegada em millimetros, apreciando 0,05 de millimetro, comprimento 300 m/m, com a respectiva caixa, um.

Nonio com escalas de pollegada em millimetros, apreciando 0,05 de millimetro, comprimento 900 m/m, com a respectiva caixa, um.

Brocas helicoidaes, com haste cylindrica, curtas, em aço carbono, (dimensão em millimetros) de 1, 1,05, 1,1 1,15, 1,2, 1,25, 1,3 1,35, 1,4, 1,45, 1,5, 1,55, 1,6, 1,65, 1,7, 1,75, 1,8, 1,85, 1,9, 1,95, 2, 2,05, 2,1, 2,15, 2,2, 2,25, 2,3, 2,35, 2,4, 2,45, 2,55, 2,95, 3, 3,05, 3,15, 3,35, 3,45, 3,5, 3,55, 3,6, 3,65, 3,7, 3,75, 3,8, 3,85, 3,9, 3,95, 4, 4,05, 4,15, 4,35, 4,45, 4,55, 4,65, 4;85, 4,95, 5, 5,05, 5,15, 5,25, 5,35, 5,4, 5,45, 5,55, 5,65, 5,75, 5;85, 5;95; 6, 6,05, 6,15, 6,25, 6,35, 6,45, 6,55, 6,65, 6,85, 6,95, 7, 7,05; 7,15, 7,35, 7,15, 7,55, 7,65, 7,75, 7,85, 7,95, 8, 8,05, 8,15, 8,35, 8,45, 8,55, 8,75, 9,25, 9,9 m/m, uma.

Brocas para central combinadas de 1/8" de diametro, aço rapido, duzia.

Brocas para centrar combinadas de 1/8" de diametro, aço carbono, duzia.

Jogo completo de tarrachas e machos de 1/8" a 2", rosca de gaz, jogo.

Sabão amarello especial, kilo.

GRUPO II

Accessorios para automoveis

Aro de ferro para Ford de 32 x 4 1/2, um.

Aros de borracha simples, para rodas dianteiras de auto caminhão. "Krupp", de 771 x 140, inclusive collocação, um.

Bolças de couro com ferramentas para automovel, completas, iguaes ou semelhante ao typo n. 17.420, do catalogo n. 3, de Mestre & Blatgé, uma.

Buzinas para automovel, manual, typo commum, tamanho regular, uma.

Chapas de aluminio para estribos, com 2m,15 x 0m,30, igual á amostra, uma.

Chapas de aluminio para estribos, com 0m,86 x 0m,30, igual á amostra, uma.

Cantoneira de aluminio para guarnição de estribos, igual á amostra, metro.

Enveloppes sobresalentes para vacuo, um.

Mangueira de borracha para radiador, de 50 m/m, metro.

Fio para magneto de 5/16", metro.

Tubos de latão quadrados com 125 m/m de comprimento e 5 m/m de lado iguaes á amostra, para serem applicados em radiador Krupp, milheiro.

Platinados para magneto, par.

GRUPO IV

Couros e artigos para correaria e sellaria

Extracto de campeche, para fabricação de tintas, kilo.

Palha para enchimento de almofadas, kilo.

Panno damasco igual á amostra no G. A., metro.

Panno de aniagem de 1ª qualidade, com um metro de largura, metro.

Sumagre em caróços para fabricação de tintas, kilo.

GRUPO V

Material para electricidade

Braço de metal (arandella) para parede com abat-jour conico espelhado, para lampada de 100 watts, completo, um.

Fio de cobre magnetico com isolamento de seda n. 36, B & S, kilo.

Missangas de vidro de qualquer côr para resistencias, com furo para fio n. 12 B & S, 250 grammas.

Material para forno de tempera

Fio compensado duplo, conductor, isolado, de asbestos, typo D, para Pyrometro Electrico "Brown", n. 53.178 G R 2, palavra do codigo B R A V E, pé.

Pyrometro registrador continuo, methodo differencial, graduado de 0 a 1000° C., completo com dous thermo couples, o fio compensado para o mesmo e um forno electrico, 110 volts, para pontos de transformação com rheostato e dous thermo couples de sobresalente, tudo do fabricante "Brown", um.

Velas "Piod" de 36°, 48° e 60°, uma.

Punhos de connexão "Piod", n. 1.024, um.

Caixas duplas, modelo n. 1.034, uma.

Tubo de protecção, modelo n. 10 Kq de 30", um.

Tubo de protecção, modelo n. 10 Kq de 42", um.

Tubo de protecção, modelo n. 10 Kq de 54", um.

Conductor Python n. 16, pé.

GRUPO VI

Artigos de expediente e de papelaria

Impressos modelo n. 2 B (modelo no G. A.), milheiro.

Impressos modelo n. 9 (modelo no G. A.), milheiro.

Impressos modelo n. 23, picotado (modelo no G. A.), milheiro.

Impressos modelo n. 46 "Pedido provisorio", (modelo no G. A.), talão.

Impressos modelo n. 47 "Requisição de transporte a E. F. C. B." (modelo no G. A.), talão.

Rolos de borracha para machina de escrever Royal iguaes ás amostras ns. 1 e 2 no G. A., um.

Impressos modelos ns. 48, 49 e 50 (modelos no G. A.), milheiro.

Machinas de escrever completas, tres typos de carros (indicar o fabricante), dar demonstrações, uma.

GRUPO VIII

Drogas e utensilios para laboratorio

Acido arsenioso pró analyse, Merck, em vidros de 100,0.

Acido chloroplatinico pró - analyse, Merck, em vidros de 5,0.

Acido tartarico pró analyse, Merck, em vidros de 100,0.

Acido phosphorico pró analyse, Merck, em vidros de 100,0.

Acido tricliloracetico, Merck, em vidros de 100,0.

Acetato de anilina pró-analyse, Merck, em vidros de 25,0.

Acetato de zinco pró-analyse, Merck, em vidros de 100,0.

Anhidrido vanadico pró-analyse, Merck, em vidros de 5,0.

Azotato de prata crystalizado pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.

Azotato de potassio pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Alcoometros Tralles, com thermometro, verificados, um.
Apparelho de Kipp, modelo pequeno.
Azul C 4 B Poirier, 25.0.
Bastões de vidro grandes, com 5, 10, 12, 15 e 20 m/m de grossuma, duzia.
Bastões de porcellana, grandes, com 5, 10, 12, 15 e 20 m/m de grossura, duzia.
Balões de Yena, aferidos, de 250, 500 e 1.000 c/c, um.
Brucina pró-analyse, Merck, vidros de 5,0.
Cadinhos de vitriosil, com tampa, com 6 0/ de diametro, um.
Cal sodada, Merck, 500.0.
Caixa com collecção de pesoso para balanço de precisão, de 1/2 milligrammo á 100 grammos, uma.
Carbonato de sodio pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Carbonato de potassio, pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Chlorato de potassio, pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Chloreto de barys pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Chloreto de estanho pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Chloreto de cadmio pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Chloreto de zinco fundido pró-analyse, Merck, vidros de 50,0.
Chloreto de zinco crystalizado pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.
Chloreto de ouro e sodio pró-analyse, Merck, vidros de 1,0.
Chloreto ferroso pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Chloreto de cobre e de potassio, pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.
Chloroformio pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Chloridrato de ammonea crystallizado, 1.000,0.
Cyanureto de potassio pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Diethylphenylures pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.
Dimethydiphenylures pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.
Diephenylamina pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.
Estanho metallico, granulado, Merck, vidros de 500,0.
Feltro para mesa, com 10 m/m, de espessura, metro.
Fio de platina com 2 m/m de diametro por 15 c/m de comprimento, um.
Fuchsina pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.
Fuchsina bisulfitada pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.
Ferfurol pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Hydroxydo de baryo pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Isatine pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.
Mercurio vivo pró-analyse, Merck, vidros de 1.000.0.
Monobromureto de iodo pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Oxalato de sodio pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.
Papel de filtro branco, commum, de 15 e 30 c/m de diametro, pacote.
Pedra pomes potassica, Merck, 500.0.
Pedra pomes sulphurica, Merck, 500.0.
Perchlorato de potassio pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Perchlorato de ammonea pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Permaganato de potassio pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.
Peroxydo de sodio pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Persulfato de ammonio puro pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Pinças pequenas capillares, de metal branco, uma.
Sulfato de ferro e ammonio pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Sulfato de magnesio puro, 100,0.
Sulfato de sodio puro, 100,0.
Sulfureto de ferro pró-analyse, Merck, vidros de 500,0.
Sulfureto de sodio pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Tartrato duplo de potassio e sodio pró-analyse, Merck, viros de 100,0.
Tetra-oxydo de bismutho pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.
Thermoleometro com helice, com thermometro, um.
Trichlorureto de sodio pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.
Tubos em angulo recto, iguaes á amostra, um.
Tubo de borracha, fino, igual á amostra, metro.
Vasos Erlenmeyer, com logar para marca, de 500 a 1.000 c/c Yena, um.
Zinco metallico, granulado, Merck, vidros de 250,0.

Outros artigos

Cretone branco de 1ª qualidade (indicar a largura), metro.
Colchas brancas para cama de solteiro de algodão de 1ª (indicar a largura), uma.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 16 de maio de 1928. — *Anastacio de Freitas*, tenente-coronel, intendente, secretario do Conselho de Administração.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. coronel director geral, presidente do Conselho Economico desta contabilidade, faço publico que, no dia 30 do corrente mez, ás 12 horas, serão recebidas pelo referido conselho, na conformidade do disposto no art. 52 e seus paragraphos do Codigo de Contabilidade, propostas para o fornecimento, no corrente anno, dos artigos de expediente mencionados na relação abaixo e necessarios aos serviços desta repartição, da Delegação do Tribunal de Contas e da Contadoria Seccional, juntas a este ministerio.

Os pedidos de inscripção com os documentos comprobatorios de idoneidade deverão ser dirigidos em requerimento ao Sr. coronel director geral, acompanhando enveloppe fechado, que conterá a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas sem rasura, nem emenda ou entrelinha.

Os documentos a que acima se allude são os relativos aos impostos federaes e municipaes, no presente anno, apresentando mais as firmas sociaes o contracto, as individuaes a declaração á Junta Commercial e as sociedades anonymas os documentos da sua existencia legal.

As propostas, que, além dos nomes dos artigos e dos preços propostos, só poderão conter uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital e ao disposto sobre o assumpto no R. G. C. P., serão abertas e lidas, em presença dos concurrentes, não sendo tomada em consideração a que se achar fóra dos termos do edital, nem a do concurrente julgado inidoneo ou o que alterar os nomes dos artigos constantes da relação abaixo.

Os proponentes acceitos serão devidamente inscriptos no respectivo livro, organizando-se o quadro, onde constará o nome e preço dos artigos a fornecer durante o anno.

O negociante preferido que deixar de satisfazer o pedido de artigos que lhe forem adjudicados, fica sujeito, além da perda da idoneidade, ás penalidades estabelecidas pelo citado Regulamento de Contabilidade.

Os artigos a fornecer deverão ser de primeira qualidade e obedecerão rigorosamente aos typos e modelos apresentados por esta repartição, sendo rejeitados os que não estejam nessas condições e a sua substituição feita na metade do prazo estabelecido para entrega.

O prazo para entrega dos artigos pedidos será de 30 dias, no maximo, para os que dependam de confecção e de 48 horas para os demais, sendo o prazo contado da data do recebimento do pedido de fornecimento.

Quaesquer esclarecimentos serão prestados aos interessados pelo secretario do conselho nos dias uteis, das 12 ás 16 horas.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em 17 de maio de 1928. — O secretario do Conselho Economico, *Augusto Elysio de Souza*, 1º official.

Relação dos artigos de expediente

Almofada para carimbo, grande, uma.
Almofada para carimbo, média, uma.
Almofada para carimbo, pequena, uma.
Agulha para coser processo, uma.
Barbante de algodão regular, kilo.
Barbante fio de algodão forte, kilo.
Berço grande de madeira para mataborrão, um.
Borracha Ruby 224, uma.
Borracha americana Union, Faber, 210, dous uso, uma.
Borracha Faber circular n. 1.087, uma.
Borracha circular com escova para machina de escrever, uma.

Caixa de madeira para papeis, formato officio, uma.
Caneta de madeira Eagle Pencil, qualquer numero, uma.
Caneta de madeira J. Faber, uma.
Carcella conforme o modelo, uma.
Carimbo de borracha, grande, um.
Carimbo de borracha, médio, um.
Carimbo de borracha, pequeno, um.
Cartolina de cor, folha.
Cesta de vime para papeis usados, uma.
Cesta de arame para papeis, uma.
Colchetes O. K., qualquer numero, caixa.
Colchetes Gem, caixa.
Colchetes Self, ns. 41 a 46, caixa.
Deposito para gomma arabica, um.
Elasticos para dinheiro, meia grosa, caixa.
Esponja grande de borracha, uma.
Esponja pequena, de borracha, uma.
Esponjeira de vidro grosso, uma.
Fita para machina Remtico Paragon Ribbon, bicolor ou preta, uma.
Fita para machina de escrever Mercedes, uma.
Furador para papel, um.
Gomma arabica Maurin 420, vidro.
Gomma arabica Excelsior n. 0, vidro.
Gomma arabica Excelsior n. 2, vidro.
Gomma arabica Excelsior, litro.
Gomma arabica Sardinha, n. 2, vidro.
Lapis preto J. Faber, inscripção dourada, qualquer numero, duzia.
Lapis preto A. O. Maia, duzia.
Lapis preto H. Fehr, duzia.
Lapis graphite Apollon, qualquer lettra, duzia.
Lapis graphite A. O. Maia, duzia.
Lapis graphite H. Fehr, duzia.
Lapis bicolor J. Faber 717, duzia
Lapis bicolor A. O. Maia, duzia.
Lapis bicolor H. Fehr, duzia.
Lapis grossos, qualquer côr, J. Faber, duzia.
Lapis grossos, qualquer côr, A. O. Maia, duzia.
Lapis grossos, qualquer côr, H. Fehr, duzia.
Lapis tinta Apollo Hart, qualquer numero, duzia
Lapis tinta A. O. Maia, duzia.
Lapis tinta H. Fehr, duzia.
Lapis borracha, dous usos, J. Faber, duzia.
Linha para coser processo, nacional, 200 jardas, bobina.
Linha para coser, processo, nacional, 400 jardas, bobina.
Mata-borrão branco em folhas inteiras, encorpado, de 120 libras, folha.
Mata-borrão branco, em tiras, para berço, de 120 libras, cento.
Papel carbono, qualquer côr, caixa.
Pasta de papelão com fitas, 40 x 28, uma.
Pasta Perry, para officio, uma.
Pasta Perry para cartas, uma.
Pasta com lombo de aço, n. 5, uma.
Pasta Simplex para officio, uma.
Naphtalina em bolas, kilo.
Pegadores americanos, grandes, para papel, um.
Pegadores americanos, médios, para papel, um.
Pegadores Sta Fast, médios, um.
Raspadeira Rodger, cabo de osso, uma.
Raspadeira Rodger, cabo de madeira, uma.
Raspadeira W. Rodger, cabo de osso, uma.
Tinteiro de vidro com tampa, um.
Tinteiro simples Paragon, um.
Tinteiro duplo Paragon, um.
Tesoura para cortar papel, superior, grande, uma.
Peso de vidro fantasia, um.
Regua de borracha, com 0,30, uma.
Regua de borracha, com 0,50, uma.
Regua de madeira envernizada, graduada, 0,50, uma.
Archivador de talões, conforme o modelo, um.
Percevejo de metal, um.

Impressos

Blocks impressos com 100 folhas para memorandum, um.
Blocks para minutas de partidas dobradas, 100 folhas, um.
Blocks de 100 papeletas para lançamento do subdiario, um.
Capas de papel branco para processo, milheiro.
Capas de papel de côr, para processo, milheiro.
Cartões com dizeres na medida, 21 x 16, cento.
Impressos diversos na medida, 21 x 16, milheiro.
Impressos diversos na medida, 21 x 16, cento.
Impressos diversos na medida, 22 x 33, cento.
Impressos diversos na medida, 22 x 33, milheiro.
Fichas de côr, impressas de um lado, 6 x 4 pollegadas, milheiro.
Fichas de côr, impressas de dous lados, 6 x 4 pollegadas, milheiro.
Fichas brancas, impressas de um lado, 6 x 4 pollegadas, milheiro.
Fichas brancas, impressas de dous lados, 6 x 4 pollegadas, milheiro.
Folhas furadas e impressas, milheiro.

Papeis

Almasso de sete kilos, pautado, resma.
Almasso de sete kilos, liso, resma.
Timbrado para machina, em meias folhas, 23 kilos, resma.
Timbrado para machina, em meias folhas, 16 kilos, resma.
Timbrado para officio, folhas inteiras, 36 kilos, resma.
Timbrado para officio, folhas inteiras, 30 kilos, resma.
Timbrado para officio, folhas inteiras, 23 kilos, resma.
Timbrado para informações, folhas inteiras, pautado, 28 kilos, resma.
Timbrado para minutas em meias folhas, pautado, 28 kilos, resma.
Para cópia de machina, resma.
Para cartas officiaes, 50/50 timbrado, caixa.
Para cartas officiaes, 50/50, sem timbre, caixa.
Para cartas em blocks, de 100 folhas, um.
Para calculo em um quarto, blocks de 100 folhas, um.
Para machina de sommar, em bobina, uma.
Pardo para embrulho, folha.

Nota — As resmas de papel são de 400 folhas inteiras ou 800 meias folhas.

Pennas

Mallat, qualquer numero, caixa.
Leonardt, 516, douradas, caixa.
Leonard 516, brancas, caixa.
Perry 420, caixa.
William Mann's, caixa.
Ponta redonda (J), caixa.
Soennecken, para gothico, sortidas, caixa.
Canetas-penicas de vidro, uma.
Nota — As caixas deverão conter 100 pennas, com excepção da ultima marca.

Livros

Livro em branco pautado com 100 folhas, um.
Livro em branco pautado com 200 folhas, um.
Livro caixa com 100 folhas, um.
Livro de folhas soltas com chave, um.
Livro de folhas soltas com 4 hastes, um.
Livro de remessa, um.
Livro pautado e riscado, 22 x 33, um.
Caderno para protocollo individual, um.
Caderno indice de 0,33 x 0,23 com 30 folhas, um.
Caderno indice de 0,23 x 0,16 com 30 folhas, um.
Caderno em branco pautado com 50 folhas, um.
Caderno em branco pautado com 100 folhas, um.

Talões

Para recibos de vencimentos, em qualquer côr, com 20 fls., sendo 100 destacaveis, um.
Para telegrammas, com 200 folhas, sendo 100 destacaveis, um.
Para guia de vencimentos ou titulo de divida com 20 folhas, um.
Para empenho de despeza com 100 folhas, um.
De cheques com 200 folhas, sendo 100 destacaveis, um.

Sabrecartas

Em papel Hollanda, impressas, de 40 x 15, cento.
Em papel Hollanda, impressas, de 28 x 13, cento.
Em papel Hollanda, impressas, de 20 x 14, cento.
Em papel Hollanda, impressas, de 18 x 12, cento.
Em papel pardo, impressas, de 45 x 30, cento.
Em papel pardo, impressas, de 28 x 17, cento.
Impressas para memorandum, cento.
Impressas para telegrammas, cento.
Impressas para cartões, cento.
Em branco ou de côres, commerciaes, cento.
Em branco ou de côres, commerciaes, 18 x 13, cento.

Encadernações

De livros de vencimentos, uma.

Em marroquim e dourado:

Do *Diario Official*, uma.
De minutas, uma.
De leis, almanacks, boletins, regulamentos, indicadores e relatorios, uma.

De talões de telegrammas, uma.
De folhas do protocollo, uma.

Tintas

Azul preta Stephens, litro.
Azul preta Excelsior, litro.
Azul preta Sardinha, litro.
Carmin, em vidro de 1/8 de litro, Excelsior, vidro.
Carmin, em vidro de 1/8 de litro, Sardinha, vidro.
Para carimbo Excelsior, vidro.
Para carimbo Sardinha, vidro.

Serviço Radio do Exercito

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL Á DIRECTORIA E ESTAÇÕES DO SERVIÇO RADIO DO EXERCITO, DURANTE O EXERCICIO DE 1928

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa permanente deste serviço, publicado no *Diario Official* de 24 de maio corrente.

Capital Federal, 24 de maio de 1928. — *Lourival Campello*, 1° tenente contador-thesoureiro.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

CONSELHO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONCURRENCIA PERMANENTE

De ordem do Sr. general director e presidente do Conselho de Administração do Collegio Militar do Rio de Janeiro, declaro que até ás 15 horas do dia 31 do corrente mez, acha-se aberta a inscripção para o fornecimento de artigos de consumo habitual para os quaes não foram apresentadas propostas na ultima concurrencia. A relação de taes artigos será fornecida na thesouraria deste collegio, nos dias uteis das 9 ás 16 horas. As firmas commerciaes não inscriptas na ultima concurrencia, deverão apresentar as suas propostas acompanhadas dos documentos de idoneidade, de cuja exigencia se acham dispensadas as firmas já inscriptas.

Capital Federal, 25 de maio de 1928. — *Onofre Andreoli*, 2° tenente contador thesoureiro e secretario do C. A.

MINISTERIO DA FAZENDA

Recebedoria do Districto Federal

TAXA DE CONSUMO DE AGUA, POR PENNA

De ordem do Sr. director e na fórma do art. 24 do decreto n. 11.521, de 10 de março de 1915, e art. 20 do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 1 a 30 de junho do corrente anno, se procederá á cobrança, sem multa, da taxa de consumo de agua, por penna.

Outrosim, previno aos contribuintes que a referida taxa não paga na época acima alludida incorrerá na multa de 10 % de 1 de julho em deante.

Primeira Sub-directoria, 30 de abril de 1928. — O sub-director, *Malaquias dos Santos*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. Dr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, torno publico que no dia *um de junho proximo futuro* termina o prazo para o recebimento das declarações de renda, relativas ao imposto devido no exercicio corrente. Estes documentos deverão ser redigidos e entregues de conformidade com o disposto no decreto n. 17.390, de 26 de junho de 1926, e cujas disposições principaes estão resumidas abaixo:

Quem deve fazer a declaração de renda

Todas as firmas individuaes, sociedades commerciaes, industriaes e civis, salvo as mencionadas no art. 71 do regulamento.

Toda as pessoas que residirem no territorio nacional, sem distincção de nacionalidade, sexo, estado e profissão e perceberem rendimentos produzidos dentro ou fóra do paiz, taes como: lucros, dividendos, juros, salarios, ordenados, pensões, gratificações, alugueis e remunerações por serviços prestados, são consideradas contribuintes do imposto sobre a renda, desde que os rendimentos acima mencionados tenham sido superiores a 6:000$000 durante o anno proximo passado.

— São, portanto, considerados contribuintes e obrigados a declarar os seus rendimentos á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, ou á estação fiscal situada na localidade de sua residencia, não só os brasileiros natos e naturalizados, como tambem os estrangeiros que residirem no territorio nacional.

— Os estrangeiros que estiverem em transito no paiz não são contribuintes do imposto, salvo quando permanecerem mais de tres mezes no territorio nacional e perceberem rendimentos em parte ou totalmente produzidos no Brasil. Neste caso, antes de se retirarem do paiz são obrigados a declarar á repartição competente a totalidade da renda percebida durante a permanencia no territorio nacional.

— Os residentes no exterior, quer sejam brasileiros natos ou naturalizados, quer sejam estrangeiros, estão sujeitos ao imposto, que será cobrado da pessoa physica ou juridica que lhes pagar a renda.

— Os responsaveis acima mencionados são obrigados a solicitar á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, ou á repartição competente, antes de effectuarem a remessa para o exterior, a guia para recolhimento do imposto, sob pena de multa de 100$ a 5:000$000.

— Os procuradores, representantes ou quaesquer pessoas devidamente autorizadas subscreverão as declarações dos contribuintes ausentes.

— Os tutores e curadores declararão a renda dos pupilos e curatelados.

— A sociedade em liquidação deve declarar os lucros apurados durante a liquidação.

— Os usufructuarios e outras pessoas que receberem rendimentos de bens que possuirem como se lhes pertencessem, incluirão taes rendimentos em suas declarações.

— Os representantes legaes das pessoas physicas ou juridicas ou de incapazes farão as declarações dos representados.

— Os membros de uma mesma familia devem declarar separadamente as importancias que cada um perceber de suas rendas, de seu trabalho proprio ou das pensões de que tiverem o goso privativo, sendo permittido ao chefe de familia solicitar que o lançamento das pessoas que vivem sob seu tecto seja feito em seu nome e, neste caso responde pelo pagamento do imposto devido por todos.

— Os conjuges serão tributados em relação aos rendimentos do casal, qualquer que seja o regimen dos bens, sendo facultado a qualquer delles solicitar o lançamento em seu nome em relação á renda dos bens que lhe pertençam, considerando-se a solicitação como feita quando for subscripta a declaração em separado.

— O inventariante fará a declaração dos rendimentos provenientes dos bens da herança, emquanto a partilha não estiver homologada.

— Sendo a declaração de renda uma obrigação imposta annualmente ao contribuinte, este deve renovar a que tiver feito no anno passado, consignando, porem, os rendimentos percebidos em 1927.

— Os funccionarios publicos que pagarem em folha a parte proporcional do imposto em relação aos seus vencimentos são obrigados a declarar a totalidade dos seus rendimentos, inclusive a do cargo que exercem, para os effeitos da cobrança do imposto correspondente ás outras categorias e á renda global.

Como deve ser feita a declaração

Para facilitar aos contribuintes a declaração das suas rendas, funcciona na séde da delegacia geral, na avenida das Nações, uma secção especialmente destinada a prestar informações sobre o preenchimento das formulas respectivas, de accôrdo com os dados fornecidos pelos contribuintes. Esta secção está localizada no saguão de entrada do edificio e funcciona, diariamente, das 11 ás 17 horas.

— Ns Estados, os contribuintes poderão obter estas informações nas estações arrecadadoras federaes, situadas nas localidades em que residirem o nas secções da Delegacia Geral do imposto sobre a Renda annexas ás delegacias fiscaes.

— Deve constar das declarações a totalidade da renda que os contribuintes tiverem recebido durante o anno passado e bem assim as despezas obrigatorias que fizerem para auferir a renda e sem as quaes os rendimentos não teriam sido percebidos. Só serão permittidas as de-

ducções das despezas que constarem do regulamento.

— Os agricultores não estão sujeitos ao imposto proporcional, mas deverão declarar os lucros provenientes da exploração agricola e pecuaria, para os effeitos da cobrança do imposto complementar sobre a renda global. Quando desconhecerem o lucro real da agricultura, pagarão o imposto em relação ao lucro presumido de 5 % sobre o capital representado pela propriedade, nos termos do regulamento.

— Os negociantes em firma individual, os accionistas, os membros das sociedades commerciaes ou industriaes e os portadores de titulos de dividas publicas tambem não pagarão o imposto proporcional, mas serão obrigados a declarar, na formula do modelo n. 26, a importancia dos dividendos, dos lucros e dos juros que tiverem recebido ou que lhes tiverem sido creditados para a cobrança do imposto complementar sobre a renda global.

— Os portadores de juros percebidos a qualquer titulo, excepto os de apolices, farão a declaração da totalidade recebida para o effeito do pagamento do imposto proporcional e complementar.

— Os funccionarios publicos, os empregados de commercio, os gerentes, guarda-livros, administradores e todas as pessoas que tenham recebido salarios, ordenados, pensões, gratificações, bonificações, subsidio ou qualquer remuneração por serviços prestados, farão a declaração das importancias recebidas no anno findo, quer aquellas remunerações tenham sido pagas pelos cofres publicos ou por particulares.

— Os medicos, os dentistas, os advogados, os engenheiros, os architectos, os constructores civis, os artistas e outras pessoas que percebam remunerações de seus trabalhos proprios ou do exercicio de profissões não commerciaes são obrigados a declarar a totalidade da importancia recebida no anno passado, podendo solicitar a deducção de despezas permittidas pelo regulamento e que tenham sido indispensaveis á percepção dos seus lucros e honorarios.

— Os proprietarios de predio de aluguel e os de terrenos e pedreiras arrendados devem declarar a totalidade da impotancia realmente percebida no anno findo e proveniente dos alugueis e arrendamentos.

— As sociedades commerciaes e civis não poderão deduzir dos seus lucros liquidos a parte que tiver sido distribuida aos associados.

— As firmas individuaes e as sociedades de quaesquer especies estão sujeitas ao imposto de renda sobre a totalidade dos seus lucros, qualquer que seja a respectiva importancia, exceda ou não a 6:000$, devendo para esse fim apresentar declaração na fórmula do modelo numero 25 e pagar a taxa de 6 % que incidirá:

a) sobre a totalidade dos lucros liquidos, apurados em 1927 ou no periodo de 12 mezes, encerrado antes de 1 de maio proximo futuro, (1º de junho si fôr sociedade anonyma), quando o interessado preferir a tributação por esse modo, cumprindo-lhe nesse caso annexar á declaração quaesquer documentos devidamente authenticados que a comprovem satisfactoriamente;

b) sobre o rendimento tributavel determinado por meios dos coefficientes estabelecidos no art. 57, §4º, do regulamento, quando o contribuinte indicar na sua declaração o volume das vendas mercantis effectuadas no anno de 1927, optando, assim, pelo lançamento de accôrdo com a importancia dessas operações. Deverá então juntar á declaração nos termos do art. 95, § 1º, do regulamento, a relação das vendas constantes dos seus livros fiscaes, a qual deverá ser devidamente assignada.

— Os proprietarios das firmas individuaes são obrigados a fazer tambem a declaração de renda na fórmula do modelo n. 26, mencionando o total dos lucros auferidos no negocio, para o effeito do pagamento do imposto complementar e progressivo.

— Quando a importancia do lucro real verificado em balanço não exceder a réis 6:000$, e o negociante não tiver rendimento algum de outra categoria que addicionado áquella, attinja a importancia superior a 6:000$, será dispensada a entrega de sua declaração individual de renda e apenas exigida a da firma, na fórmula do modelo n. 25.

— O commerciante em firma individual deve indicar tambem na sua declaração no modelo 26 todos os rendimentos não derivados da actividade mercantil, afim de ser cobrado o imposto proporcional que fôr devido sobre os rendimentos não oriundos do commercio, bem como o complementar e progressivo sobre a sua renda global.

A distribuição das fórmulas para a declaração de renda

A Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, as secções do imposto nas Delegacias Fiscaes e nas Alfandegas dos Estados, as Collectorias e Mesas de Rendas ,estão sifficientemente aprovisiondaas de fórmulas de declarações, para fornecel-as gratuitamente ás pessoas que as solicitarem. As fórmulas do modelo n. 25, destinam-se ás firmas e sociedades quaesquer e as do modelo n. 26 a todos os demais contribuintes, para as suas declarações individuaes.

— Quando uma pessoa solicitar mais de tres fórmulas de um só modelo, deve fazel-o declarando por escripto os nomes e os endereços das pessoas a que se destinam.

— Os estabelecimentos bancarios, as firmas e soicedades commerciaes, bem como as corporações em geral, receberão o numero de fórmulas de cada modelo de que necessitarem, mediante pedido escripto indicando apenas o numero de formulas desejadas, sem a obrigação de indicar os nomes e os endereços acima alludidos.

— Os pedidos podem ser feitos pessoalmente ou em carta pelo Correio, devendo neste caso ser indicado claramente o endereço para que possam ser attendidos por via postal.

Onde deve ser entregue a declaração de renda

— O contribuinte deve fazer a declaração de rendimentos na repartição situada no districto fiscal onde estiver a sua residencia.

— Para os effeitos da declaração de renda a residencia está no logar onde o contribuinte habitar e em circumstancias que permittam presumir a intenção de a manter.

— Aquelle que exercer uma funcção particular ou publica fará a declaração na estação fiscal situada na localidade onde a funcção estiver sendo desempenhada, durante o prazo das declarações.

— Quando o contribuinte tiver no paiz um representante, a declaração será feita na localidade da residencia deste ou na séde da representação.

— A competencia da autoridade fiscal para receber a declaração não é indicada pela situação da propriedade. Assim o contribuinte que perceber rendimentos originados em mais de um municipio ou em mais de um Estado incluil-os-ha em uma só declaração, que será feita na estação arrecadadora situada na localidade de sua residencia.

— As casas matrizes declararão perante a autoridade fiscal do districto em que funccionar a séde, a totalidade dos rendimentos proprios e os das respectivas succorsaes, filiaes e agencias.

Como deve ser entregue a declaração de rendimentos

As declaraç es podem ser entregues por uma das fórmas seguintes:

a) pessoalmente;

b) pelo Correio;

c) pelo deposito nas caixas existentes no saguão do edificio onde funcciona a Delegacia Geral.

A entrega da declaração por via postal ou o deposito nas caixas destinadas a esse fim evita ao contribuinte perda de tempo e facilita cumprir a obrigação fiscal com a maior segurança.

— Os contribuintes que enviarem as declarações pelo Correio ou as depositarem nas caixas especiaes receberão os recibos das mesmas, por via postal, dentro de 15 dias da data da entrega. O *Diario Official* da União publicará a remessa do recibo ao endereço do contribuinte, valendo esta publicação como prova do recebimento daquelle documento.

— No Districto Federal as declarações serão entregues á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

— Nas capitaes dos Estados as declarações de renda serão entregues nas collectorias, nas alfandegas e na secção do imposto de renda, annexa ás delegacias fiscaes.

— Nas outras localidades dos Estados estes documentos serão recebidos pelas collectorias e mesas de rendas, bem como pelas alfandegas, postos e registros fiscaes nas cidades em que os houver.

— Para facilitar os serviços de recebimento das declarações, tendo em vista a commodidade dos interessados, é conveniente que as sociedades commerciaes, as associações de classes e as corporações em geral reunam as declarações dos seus associados e empregados, encaminhando-as em lotes ás estações fiscaes competentes, que darão recibo provisorio para o lote, trocando-o posteriormente pelos recibos individuaes de cada declarante. O commercio evitará com essa concessão a perda do tempo dos seus auxiliares, o que sempre acontece, principalmente nos ultimos dias do prazo quando teem de esperar a vez de serem attendidos nas repartições fiscaes. As declarações assim reunidas podem tambem ser entregues pelo Correio ou depositadas nas caixas proprias.

Como deve ser pago o imposto

O contribuinte póde effectuar o pagamento do imposto a dinheiro ou por meio de cheque emittido a favor da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, quando se tratar de contribuintes do Districto Federal e a favor das Delegacias Fiscaes, quando se tratar de contribuintes dos Estados.

Pagamento por cheque

Para maior garantia do contribuinte e da arrecadação, os cheques devem ser cruzados, escrevendo-se, entre as barras do cruzamento as palavras: "Banco do Brasil".

— A emissão e o cruzamento pela fórma acima recommendada tornam o recebimento obrigatorio e unicamente possivel pelo Banco do Brasil e o credito da importancia do cheque em conta das repartições encarregadas de recolhe-la á receita ao Thesouro Nacional.

— Da emissão do cheque nominal e do cruzamento, sem o visto do estabelecimento sacado, decorre para o contribuinte, em caso de perda ou falta do recibo, a possibilidade de provar em qualquer tempo que o cheque emittido para pagamento do imposto, se lhe tiver sido debitado pelo banco sacado, foi recebido pelo Banco do Brasil e creditado em conta daquellas repartições.

— Os cheques para pagamento do imposto de renda não devem ser emittidos ao portador nem visados pelo banco sacado. O visto no cheque indica que a importancia respectiva já foi debitada ao sacador, emquanto que o cruzamento dá ao contribuinte a garantia de que o cheque por elle emittido lhe será debitado, unicamente, depois que a repartição fiscal o tiver registrado, averbado a sua declaração de renda com a indicação de "pago por cheque" e incluido o titulo em listas remettidas ao Banco do Brasil.

— Os cheques emittidos nominalmente em favor das estações fiscaes acima mencionadas e cruzados pela fórma indicada podem circular livremente pelo Correio ou ser depositados sem recibo nas caixas acima alludidas, sem que o contribuinte incorra no risco do prejuizo da importancia correspondente ao valor do titulo, em caso de extravio deste.

— A segurança offerecida pelo cheque nominal e cruzado, tanto para o fisco como para o publico, a commodidade das partes interessadas, a bôa ordem dos serviços de arrecadação, da extracção dos recibos e das averbações necessarias nos departamentos fiscaes conduzem a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda a solicitar do publico que use em grande escala o cheque — nas condições acima mencionadas — para o pagamento do imposto de renda.

— Os cheques podem ser emittidos em favor de terceira pessoa, sendo necessario nesse caso que o beneficiado o endosse á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou ás Delegacias Fiscaes nos Estados, conforme tenha de o transferir áquella ou a uma dessas repartições.

— As pessoas que não possuirem conta nos bancos poderão adquirir, nos diversos estabelecimentos bancarios, os cheques na importancia que desejarem, para o pagamento do imposto de renda. Esses cheques, quando emittidos em favor das repartições fiscaes, deverão ser assignados pelas partes, e quando emittidos em favor de terceiros, deverão ser endossados por estes áquellas repartições.

— O emittente de cheques sem fundos no estabelecimento sacado fica sujeito á multa e ao processo criminal de que trata a lei de cheques.

— As repartições fiscaes são obrigadas a agir contra os que emittirem cheques sem fundos no banco sacado, denunciando e enviando o titulo á autoridade competente.

— O contribuinte que utilizar cheques de sua propria emissão ou emittidos por terceiros, os quaes não sejam pagos por falta de fundos, será intimado a pagar o imposto, em prazo curto, e se não o fizer proceder-se-ha á cobrança executiva immediata.

Quando deve ser feito o pagamento do imposto — Penalidades

O contribuinte no acto de fazer a sua declaração de renda póde solicitar guia para o pagamento a dinheiro nas exactorias ou juntar o cheque na importancia do imposto.

— Os cheques serão annexados ás formulas de declarações de rendimentos, quando forem entregues por via postal ou depositados nas caixas destinadas a recebel-os.

— No Districto Federal, quando o contribuinte não pagar o imposto por cheque ou não pedir guia para ir pagal-os nos *guichets* da Recebedoria do Districto Federal existentes na Delegacia Geral, será notificado por carta para recolher o imposto, a partir de 1 de setembro.

— A primeira quota ou a quota unica fica sujeita á multa de 10 % se não fôr paga dentro de 10 dias da notificação, salvo os casos de reclamação, nos termos do regulamento.

— Quando forem excedidos os prazos serão cobradas as quotas com a multa de 10 % cada uma.

— Nos Estados, de accôrdo com o disposto no decreto n. 15.828, de 24 de março de 1925, revigorado pela lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925 e no art. 131 do decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, o pagamento da totalidade do imposto ou da 1ª quota deve ser feito no acto de entrega da declaração e o das quotas restantes com intervallos de trinta dias depois de pagameno da quota inicial.

— O atrazo no pagamento das quotas dá logar á multa de móra.

— As secções do imposto de renda annexas ás delegacias fiscaes e as exactorias situadas nos Estados receberão as declarações que lhes forem entregues, sem pagamento, sujeitando o contribuinte á multa de móra se a primeira quota fôr paga no acto da entrega da declaração.

— Os contribuintes dos Estados podem entregar as suas declarações e pagal-as por cheque ou a dinheiro, juntando o cheque ou, quando se tratar de contribuinte das capitaes dos Estados, solicitando á secção competente da Delegacia Fiscal a guia para pagamento na thesouraria desta ou na exatoria local.

Os cheques e as declarações poderão ser entregues pelo correio, como é do uso no Rio de Janeiro.

— O contribuinte que não fizer a declaração dos seus rendimentos até 1 de junho proximo ficará sujeito ao lançamento *ex-officio* com a multa de 60 % do imposto sobre a renda que lhe fôr arbitrada.

— Verificada a falta da declaração, as repartições arrecadadoras, que tiverem a seu cargo o lançamento do imposto, solicitarão esclarecimentos aos faltosos, notificando-lhes que o lançamento *ex-officio* está iniciado com aquelle pedido.

— Se dentro de dez dias o contribuinte não prestar esclarecimento, a repartição arbitrará o rendimento tributavel, calculará o imposto addicionando a multa de 60 % e fazendo ás necessarias intimações para o pagamento da 1ª quota no prazo de 10 dias e o das restantes com o intervallo de 30 dias. Findos estes prazos os pagamentos ficarão sujeitos á móra.

— Se o contribuinte satisfizer o pedido de esclarecimentos, a repartição poderá acceitar a renda que fôr declarada nesta phase do processo, não podendo dispensar a multa de 60 %, a qual somente deixará de ser applicada quando o contribuinte, antes de iniciado o processo *ex-officio*, por motivos justificados em requerimento ao chefe da repartição encarregada do lançamento e a juizo desta, fizer espontaneamente a declaração, e se até então não tiver sido intimado a prestar esclarecimentos por não a ter feito no prazo regulamentar.

— Os contribuintes que fizerem declarações falsas ficam sujeitos ao lançamento *ex-officio*, sendo a renda arbitrada pela repartição fiscal e calculado o imposto com a multa de 75 %.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, em 17 de março de 1928. — O secretario, *Rubens Rêgo Serra Martins*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

O delegado geral do Imposto Sobre a Renda, pelo presente edital, convida os herdeiros do Sr. S. T. Bryan, que consta ter fallecido, a comparecerem á Secção do Cadastro, desta delegacia geral, afim de prestarem esclarecimentos no processo de lançamento *ex-officio* iniciado contra o referido contribuinte, em virtude de decisão do egregio Conselho de Contribuintes.

Rio, 26 de maio de 1928. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

LANÇAMENTO "EX-OFFICIO"

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo indicados, que não apresentaram sua declaração obrigatoria referente ao exercicio de 1926, a prestar, no prazo maximo de 10 dias, esclarecimentos que se tornam necessarios.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928. — Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rêgo Serra Martins*.

B. de Almeida, rua Frei Caneca numero 204.

B. Dahlheim, rua Buenos Aires n. 59.

Babo-Sabino, rua Frei Caneca n. 60.

Baldessarini-Jacintho, rua S. Luiz Gonzaga n. 96, loja.

Balthazar Ribeiro & Comp., rua Uranos n. 44.

Banagouro-Antonio dos Santos, rua dos Andradas n. 54.

Baptista-Albino, rua das Missões numero 261.

Barasch-Elise, avenida Mem de Sá numero 171.

Barbaceiro-Antonio da Silva, rua Portinho n. 105.

Barbosa-Altivo Pedro, estrada do Monteiro n. 19-A.

Barbosa-José Domingos, rua Sanatorio n. 123.
Barbosa-Manoel Joaquim, rua Viuva Garcia n. 51, fundos.
Barreiros-Manoel, rua Teixeira de Azevedo n. 77.
Barreto-José Raymundo, rua D. Pedro I n. 36.
Barreto-Mello, rua Aleindo Guanabara n. 26.
Barros-Antonio Alves de, rua do Lavradio n. 90.
Barros-Domingos José de, rua Copacabana n. 667.
Barros-Francisco José de, rua Gomes Carneiro n. 113.
Bastos & Caminha, rua do Ouvidor n. 71, 1º andar.
Bechtlujtt & Comp., rua S. Pedro numero 28, 2º andar.
Belloc-Pedro Z., avenida Rio Branco n. 134.
Belpomo & Serruoti, avenida Rio Branco n. 73.
Belt-Horatio, rua da Constituição numero 37, loja.
Benevenuto-Elisa de Araujo, estrada das Pedrinhas n. 5.
Bento Ferraz & Comp., avenida Rio Branco n. 9, sala n. 214.
Berger & Fisch, rua Uruguayana numero 112, sobrado.
Bernardino S. Alvares & Comp., avenida Rio Branco n. 58.
Bernardo, Rezende Comp., rua Buenos Aires n. 212.
Bescoini-Vicente, avenida Passos numero 21, sobrado.
Bez-Elias A., rua S. João Baptista n. 61.
Biar-Alice, avenida Rio Branco n. 168.
Blake & Franco, rua Uruguay n. 247.
Blaki & Franco, rua Uruguay n. 247, fundos.
Blanck-Boris, rua Senador Euzebio n. 57, sobrado.
Blanco-José, rua Sampaio Vianna sem numero.
Bocos-Raja, estrada de Nazareth numero 718.
Bonacchi-Angelo, rua do Rezende numero 167.
Borman & Guterman, rua do Cattete n. 186.
Borodin-Paulina, rua Senador Euzebio n. 51, sobrado.
Borracha-Joir de Azevedo, rua Coronel Agostinho n. 41.
Botelho-Henrique Ferreira, estrada Marechal Rangel n. 284.
Braga-Damaso Jorge, rua Ledo n. 10.
Braga Pinto & Comp., rua Gonçalves Dias n. 89.
Brasil & Ambergeu, rua José Mauricio n. 11.
Brasil Ribeiro & Comp., avenida Rio Branco ns. 69-77, 5º andar.
Brasseur-Augusta, rua Dous de Dezembro n. 32.
Brilhante-José Dias, rua Uranos numero 84.
Brito & Frazão, rua da Prainha n. 75.
Brito-José Alves de, rua S. Clemente n. 29.
Brocher-Frederico, rua Luiz de Figueiredo n. 19.
Brunsten-Isaac, rua Machado Coelho n. 138.
Burgum-Samuel Henry, rua da Carioca n. 41, 1º andar.
Burlamaqui-Fernando, rua Uranos numero 10.
Buteri & Comp., rua S. Luiz Gonzaga n. 627.
N. H. Lenson, rua Buarque de Macedo n. 41, sobrado.
N. J. Domingos Neves, praça do Engenho Novo ns. 2-4.
N. Karl & Comp., avenida Rio Branco n. 61.
Nabum Adolpho & Comp., rua Barão de Mesquita n. 1.013.
Nacif-Eclippe, rua Theodoro da Silva n. 431.
Nader & Antonio Salomão, rua Ypiranga n. 14.
Nankham-Salvador, rua José Mauricio n. 40.
Nascimento-Bertha do, rua Major Freitas n. 11.
Nascimento & Oliveira, rua Belchior Fonseca n. 34.
Natalia-José, rua D. Anna Nery numero 256-A.
Nazar Antonio & Comp., rua Senhor dos Passos n. 169.
Neiva-José Pereira, avenida dos Democraticos n. 608.
Neme-Miguel, rua Assis Carneiro numero 7.
Netto-Manoel José, gare da estação de Santissimo.
Netto-Seraphim Corrêa, rua Theodoro da Silva n. 192.
Neves-Augusto Pipino, rua do Cattete n. 237.
Neves-Manoel Nascimento, rua Capitão Macieira n. 62.
Nicolini-Rodolpho, rua Frei Caneca n. 262.
Nigro-Daniel, rua S. José n. 34.
Nisejlcti-Sion, rua José Mauricio numero 44.
Nogueira-Manoel Pinto, rua da Prainha n. 53, sobrado.
Nones & Comp., rua José Mauricio numero 50.
Nova-Manoel Marques da, rua Machado Coelho n. 74.
Novaes-Adriano de Souza, rua Marechal Rangel n. 364.
Novaes & Monteiro, rua São Clemente n. 237.
Nunes-Antonio, rua Alvaro Miranda n. 39-A.
Nunes-Antonio, rua das Saphiras numero 196.
Nunes-Antonio, rua José Bonifacio n. 110.
Nunes-Dornival José da Silva, rua da Abolição n. 97.
Nunes-Henrique, rua General Bellegard n. 202.
Nunes-Matheus Ferreira, rua Machado de Assis n. 67.
T. de Araujo & Comp., travessa do Commercio n. 7.
T. Ramos & Comp., rua dos Arcos n. 56.
Tanabe-Manichi, avenida Suburbana n. 2.213.
Tancredo-Francisco, rua da Carioca n. 56.
Tanuri-Abdu Mussi, avenida Areia Branca n. 3.
Tavares-Antonio, rua do Riachuelo numero 60.
Tavares & Irmão, rua Marechal Niemeyer n. 30.
Tavares & Lima, rua Senador Euzebio n. 89.
Tchornei-Boris, rua Visconde de Itauna n. 143-45.
Teissie-Emma, rua do Cattete n. 53.
Teixeira & Almeida, rua D. Anna Nery n. 25.
Teixeira-Antonio Luiz, rua Paulo Barreto n. 34.
Teixeira-Francisco, rua Goyaz n. 438.
Teixeira-Francisco, rua Cabeceira do Jequiá n. 28, Ilha do Governador.
Teixeira & Garcia, rua Circular numero 63.
Teixeira & Gonzalez, rua Benedicto Hyppolito n. 134.
Teixeira-João, estrada da Penha numero 767.
Teixeira-João, rua Coronel Pedro Alves n. 113.
Teixeira-José Joaquim, rua Bernardo Vasconcellos n. 281.
Teixeira-Placido, rua Primeiro de Março n. 91.
Teixeira Filhos, avenida Mem de Sá n. 47.
Teixeira Leite & Filho, rua General Pedra ns. 192-194.
Teixeira & Silva, rua Dr. João Ricardo n. 63.
Telles-Antonio Ferreira, rua dos Ourives n. 98.
Telles & Ferreira, rua Archias Cordeiro n. 410.
Thomaz Lima & Comp., rua Senador Pompeu n. 168.
Thomé & Comp., rua da Assembléa n. 18.
Timothe & Martins, rua Coronel Pedro Alves n. 123.
Tinoco & Teixeira, rua Engenho Novo sem numero.
Tinto-Albino Rio, rua Lino Teixeira n. 102.
Tiomny & Schvartzman, rua Senador Euzebio n. 17.
Toledo & Irmão, rua 20 de Abril n. 9.
Torres-Albino, estrada Intendente Magalhães sem numero.
Torres-Antonio, rua Senador Pompeu n. 170.
Torres-Antonio, rua Costa Velho n. 5.
Torres-Arthur da Silva, rua do Riachuelo n. 156.
Torres-Joaquim Rodrigues, rua do Lavradio n. 7.
Torricelli & Comp., Mercado Municipal, rua XI ns. 13-17.
Tosta-Antonio Cardoso, rua Lucidio Lago n. 61.
Trancoso & Comp., rua da Alfandega n. 333.
Trindade-Alfredo da, rua Visconde de Itamaraty n. 80-A.
Tsutsui & Marihiro, rua Barão do Bom Retiro n. 29.
Tunil-Francisco, estrada Marechal Rangel n. 635.

Lançamento em 26 de maio de 1928.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

B 334, Pereira Carneiro & Comp., Limitada, Avenida Rio Branco ns. 110 e 112.

S. Cor. 1.625, Sociedade Finlandeza, Limitada, rua da Alfandega n. 48, 3º andar.

Q. Cor. Ch. 635, Pereira Carneiro & Comp., Limitada (Companhia Commercio e Navegação), Avenida Rio Branco ns. 110 e 112.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de 10 dias, contados da data de 27 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar o bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia ad-

ministrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Ruy bens Rego Serra Martins.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO

De ordem do Sr. 1º escripturario do Thesouro Nacional Leopoldo Vossio Brigido, presidente do concurso, faço publico que na relação dos candidatos habilitados em portuguez e chamados para prova escripta de arithmetica, amanhã, 27, figura, por engano, em logar do nome de candidato Sebastião Augusto de Carvalho, que foi habilitado na prova do dia 14 do corrente, o do candidato inhabilitado, Joaquim Emiliano Corrêa do Lago, ficando assim rectificada dita relação.

Nitheroy, 26 de maio de 1928. O secretario, *João Anthero de Mattos*, 3º escripturario do Thesouro Nacional.

Inspectoria de Seguros

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

MATERIAL DE EXPEDIENTE

A Inspectoria de Seguros, autorizada a proceder á concurrencia administrativa, de accôrdo com o art. 245 do dec. 15.783, de 8 de novembro de 1922, conforme ordem n. 37, da Directoria Geral do Thesouro Nacional, communica a todos os senhores negociantes interessados que se acha aberta a inscripção, neste gabinete, para o fornecimento de artigos de expediente, constantes da relação abaixo, mediante as condições seguintes:

I

Os interessados em requerimento devidamente sellado, dirigido ao Sr. inspector de Seguros e apresentado neste gabinete, pedirão sua inscripção (1ª parte do art. 757 e art. 758).

II

No acto da apresentação os requerentes exhibirão os documentos necessarios ao julgamento da sua idoneidade (artigos 759 e 759)

III

Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscripção, sendo que as alterações communicadas em requerimento só se tornarão effectivas após 15 dias do despacho que ordenar a sua annotação (art. 760).

IV

O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo recusar-se a satisfazer a encommenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro, ou inscripção e de correr por conta delle a differença (artigo 762).

V

As duvidas emergentes se dirimirão todas em face do regulamento para execução do Codigo de Contabilidade Publica.

Gabinete do Inspector, 25 de maio de 1928. — *Sergio Barreto*, secretario.

Relação dos artigos de expediente a que se refere o edital precedente

Agulhas grandes, duzia.
Almofada em caixa de folha para carimbo, uma.
Borracha Cometa para machina.
Borracha com dous usos Labor Omnia Vincit.
Borracha para lapis n. 212, uma.
Borracha Faber para lapis n. 210, uma.
Bobina de papel para machina de escrever, uma.
Buvard de madeira n. 3, um.
Buvard de madeira n. 8, um.
Barbante de linho fino e grosso, novelo.
Barbante pardo fino ou grosso, novelo.
Canetas superiores, duzia.
Canetas Eagle Pencil n. 1, duzia.
Canetas Eagle Pencil n. 2, duzia.
Canetas Eeagle Pencil n. 3, duzia.
Cesta de vime para papel, uma.
Colchetes para papel Self, caixa.
Colchetes Star ns. 1 a 4, caixa.
Cadarço de linho, metro.
Deposito de vidro para gomma, um.
Enveloppes para cartas, cento.
Enveloppes para cartões, cento.
Enveloppes de linho para cartas, cento.
Espetos para papeis, um.
Fita Labor Omnia Vincit para machina de escrever, uma.
Furador para papel, um.
Fio de algodão de 1ª qualidade, novelo.
Gomma arabica G. Toyray's n. 26, vidro.
Gomma arabica nacional 0, vidro.
Gomma arabica Velox n. 400, vidro.
Grampos para papel O K, caixa.
Grampos para papel Gem, caixa.
Lacre A. Maurin n. 1, vermelho, caixa.
Linha para coser processos, carretel.
Lapis grosso, azul — Faber, duzia.
Lapis grosso, verde — Faber, duzia.
Lapis grosso, duas côres — Faber, duzia.
Lapis preto ns. 1 a 4 — Faber, duzia.
Lapis tinta para telegrammas — Faber Castell, duzia.
Papel de linho pautado para cartas, caixa.
Papel de linho diplomata pautado para cartas, caixa.
Papel de linho sem pauta, 76 x 56, folha.
Papel almasso pautado — 33 linhas, resma.
Papel almasso Labor Omnia Vincit pautado 33 linhas, 400 folhas.
Papel almasso Royal Vellum sem pauta, 400 folhas.
Papel almasso de linho sem pauta, 400 1|2 folhas.
Papel de 0,35 x 0,18 — quadriculado, 100 folhas.
Papel mata-borrão cortado para buvard, 100 tiras.
Papel mata-borrão fino, rosa ou branco, folha.
Papel mata-borrão grosso, rosa ou branco, folha.
Papel mata-borrão grosso, verde, folha.
Papel pardo grosso formato grande, folha.
Papel manilha, folha.
Papel amarello Kraft 1,00 x 1,10, folha.
Papel carbono para cópias, superior, caixa.
Papel carbono 0,76 x 0,51, folha.
Papel almasso liso para cópias, 400 1|2 folhas.
Papel almasso pasifik sem pauta, 400 1|2 folhas.
Papelão grosso 0,33 x 0,25, um.
Perfurador Soenneken, um.
Percevejos de aço ns. 1 e 2, caixa.
Pennas Leonardt n. 516 E P — douradas, caixa.
Pennas Leonardt n. 516 — brancas, caixa.
Pennas Leonardt n. 526 E P — brancas, caixa.
Pennas Perry n. 420, caixa.
Pennas Brandauer n. 530, caixa.
Pennas Turnauer J, caixa.
Pennas John Heats n. 808 Grey, caixa.
Pennas J. B. Mallat ns. 10, 11, 12 e 14, caixa.
Pennas J. B. Mallat ns. 3 e 4, caixa.
Pennas 2. 198 Gray, caixa.
Pasta brasileira, vidro.
Raspadeira Rodgers cabo de madeira, uma.
Regua de borracha n. 0,40, uma.
Regua de borracha le 0,50, uma.
Tesoura Rodgers, grande, para papel, uma.
Tesoura Rodgers, pequena, para papel, uma.
Tinteiro de vidro n. 1, um.
Tinteiro de vidro n. 25, um.
Tinteiro de vidro com dous depositos, um.
Tinta preta Atlas ou Sardinha, litro.
Tinta preta Stephens, litro.
Tinta escarlate Carters, litro.
Tinta escarlate Sardinha ou Atlas, litro.
Tinta vermelha para carimbo A. Maurin, vidro.
Tinta de côres para carimbo de borracha, vidro.
Timpano para mesa n. 93, americano, um.

Fiscalização Geral de Loterias

THESOURO NACIONAL

Edital de citação

De ordem do Sr. fiscal do Governo fica intimado a comparecer, no prazo de 20 dias, a partir da publicação deste, afim de apresentar defesa no processo que responde por infracção da alinea 3 do art. 42 do regulamento baixado com o decreto n. 15.775, de 6 de novembro de 1922 (vender loterias de curso illegal) o seguinte infractor:

Auto n. 190/R — Pires & Figueiredo, rua Ramalho Ortigão n. 15.

Fiscalização Geral de Loterias, 26 de maio de 1928. — O escrivão, *Heitor Pereira.*

Edital de intimação

De ordem do Sr. fiscal do Governo ficam intimados, para, no prazo de cinco dias, a partir da publicação deste, comparecer a esta fiscalização para terem sciencia das multas que lhes foram impostas por infracção do art. 42, alinea 3, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.775, de 6 de novembro de

1922 (vender loterias de curso prohibido nesta Capital) os infractores abaixo mencionados:

Multados em 200$000:

Auto n. 11.623 — Bruno & Mandarino, rua da Lapa n. 34.

Auto n. 11.621 — Miguel Caputi, rua do Ouvidor n. 91.

Auto n. 11.633 — Francisco Ramos Martins, rua da Uruguayana n. 89.

Auto ns. 11.624/42 — João Antunes, rua da Quitanda n. 194.

Auto n. 11.637 — Elias Abrahão, rua do Rosario n. 174.

Auto n. 11.630 — S. Pères, rua da Quitanda n. 14.

Auto n. 11.639 — J. Macedo, rua da Uruguayana n. 103.

Auto n. 11.646 — Siciliano & Scrivani, praça da Republica n. 231.

Auto n. 11.651 — Francisco Nesté, praia de Botafogo n. 184.

Auto n. 11.649 — Francisco Mandovani, avenida Mem de Sá n. 8.

Auto n. 11.546/650 — Paschoal Felippe, praça da Republica n. 219.

Auto n. 11.554 — Carlos Sereno, rua de São Pedro n. 145.

Auto n. 11.647 — José Alvarez, praça da Republica n. 235.

Auto n. 13/P — Propritario da Agencia de Loterias da rua do Rosario esquina da rua da Quitanda, "Café Chaves".

Auto n. 14/P—Proprietario da Agencia de Loterias da rua do Ouvidor numero 185.

Multados em 500$000:

Auto n. 11.620 — Constantino Falbo, rua do Theatro n. 41.

Auto n. 11.626 — Domingos Bruno, avenida Mem de Sá n. 44.

Auto n. 11.629 — J. Antonacio & Comp., rua da Quitanda n. 185.

Auto n. 11.631 — J. Pallut & Comp., rua do Rosario n. 96.

Auto n. 11.638 — E. Drumond, rua da Alfandega n. 131.

Auto n. 11.640 — Modesto Lago, rua da Uruguayana n. 174.

Auto n. 11.644 — Cezario Fernandes, rua Ramalho Ortigão n. 9.

Auto n. 11.648 — Bruno & Comp., largo da Lapa n. 34.

Auto n. 11.540 — José Iorio, avenida Rio Branco n. 129.

Auto n. 11.557 — Manoel Garcia, avenida Passos n. 27.

Auto n. 11.645 — Antonio Rodrigues, praça da Republica n. 223.

Auto n. 11.548 — Carlos Siciliano, avenida Mem de Sá n. 22.

Auto n. 11.541 — A. Conti, avenida Rio Branco n. 133.

Auto n. 11.549 — Emilio Bruno, avenida Mem de Sá n. 31.

Auto n. 11.534 — Francisco Valienti, rua da Uruguayana n. 124.

Fiscalização Geral de Loterias, 26 de maio de 1928. — O escrivão, *Heitor Pereira.*

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 298

PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que nos dias 28 e 30 de maio e 1 de junho de 1928, ás 13 horas, nos armazens abaixo indicados, serão vendidas em hasta publica, em 1ª, 2ª e 3ª praças, respectivamente, de accôrdo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas, as quaes serão, entretanto, apregoadas e vendidas no armazem n. 5.

ARMAZEM N. 5

Lote n. 1

Torres, contra marca RS: seis barricas ns. 1 a 6, pesando 1.430 kilos, contendo louça n. 3, em apparelhos para mesa, pesando liquido legal, novecentos e quarenta kilos.

(Vapor *Bronte*, de Liverpool, em 29 de março de 1927 — Manifesto n. 518).

Lote n. 2

N. 523, dentro de um losango, contra marca ROAA: um engradado n. 7, contendo um garrafão vasio, pesando sete kilos.

(Idem.)

AAC: um engradado n. 1.434, pesando 184 kilos, contendo ladrilho brancos, medindo quatro metros quadrados.

AE: um engradado n. 1, pesando 31 kilos, contendo amostras de ladrilhos.

(Vapor *Memas*, de Hamburgo, em 8 de fevereiro de 1926 — Manifesto n. 138.)

FG: Uma chapa de ferro sem numero, pesando vinte e quatro kilos.

(Idem.)

RSC: uma caixa n. 127, pesando 35 kilos, contendo tinta para pintura "Chinol", pesando nas latas, vinte e cinco kilos.

(Vapor *Bayern*, de Hamburgo, em 27 de março de 1926 — Manifesto numero 444.)

BC: uma caixa n. 734, pesando 33 kilos, contendo colla de peixe, pesando trinta kilos.

(Vapor *Silarus*, de Londres, em 28 de setembro de 1926 — Manifesto numero 1.437.)

MFSA: uma viga, sem numero, de ferro, pesando oitenta kilos.

(Vapor *Voltaire*, de Buenos Aires, em 21 de fevereiro de 1927 — Manifesto n. 306.)

GSC: uma caixa n. 3, pesando 10 kilos contendo 100 sabões "Sunlight", pesando nas caixas de papelão, 15 kilos.

(Vapor *Newton*, de 17 de outubro de 1923 — Manifesão n. 1.234.)

N. 9.799 dentro de um triangulo: um rolo de arame, sem numero, liso, encapado, pesando 30 kilos.

(Vapor *Vauban*, de 4 de maio de 1924.)

HBC: um rolo de arame de ferro liso, sem numero, pesando 40 kilos.

(Vapor *Zeelandia*, de Buenos Aires, em 22 de abril de 1925.)

N. 2.464 dentro de um quadrado: duas caixas, pesando 64 kilos, contendo folha de Flandres, em laminas simples, pesando 50 kilos.

(Vapor *Cederic*, de maio de 1925 — Manifesto n. 624.)

HA: sobre o n. 897 dentro de um triangulo: um fardo n. 100, pesando 6 kilos, contendo papel de seda, pesando liquido, 2 kilos.

(Vapor *Wasgenwald*, de Hamburgo, em 1 de junho de 1925 — Manifesto numero 734.)

Gervert, dentro de um triangulo: uma caixa n. 1.238, pesando 20 kilos, contendo placas photographicas sobre vidro, pesando 14 kilos.

(Vapor *Zyldick*, de Amsterdam, em 5 de novembro de 1925 — Manifesto numero 1.532.)

W: um rolo de arame de ferro liso, sem numero, pesando 45 kilos.

(Vapor *Guichen*, de Buenos Aires, em 17 de junho de 1924 — Manifesto numero 759.)

Octavio Macedo: Uma caixa sem numero, pesando 68 kilos, contendo (ninhos galvanizados para gallinaceos), obras não classificadas, de folha de Flandres galvanizadas, pesando liquido 30 kilos.

(Vapor *Clear Water*, de Nova York, em 6 de junho de 1927 — Manifesto n. 934.)

Lote n. 3

S: Uma caixa n. 605, pesando 40 kilos, contendo quadros não especificados.

(Vapor *Otto Hugo Stinnes*, de 3 de outubro de 1926 — Manifesto numero 1.463.)

Lote n. 4

F. R. dentro de um losango, contra marca K. F.: Uma caixa n. 15, pesando 475 kilos, contendo fio de arame coberto de seda ou algodão, para chapéos de senhora, pesando liquido legal 380 kilos.

(Vapor *Nienburg*, de Bremen, em 31 de janeiro de 1927 — Manifesto numero 184.)

Lote n. 5

DOVA: Sete volumes ns. 5.001 a 5.007, contendo amostras sem valor mercantil e um apparelho physico, (contador Legia).

(Vapor *Liège*, de 12 de maio de 1927 — Manifesto n. 987.)

Lote n. 6

C H sobre R: Uma caixa n. 2, pesando nove kilos, contendo preparado para destruir insectos, pesando nas latas nove kilos.

E. Salathé & Comp.: Um pacote sem numero, pesando 15 kilos, contendo amostras de tecidos em retalhos.

(Vapor *Paraguay*, de Hamburgo, em 13 de junho de 1927 — Manifesto numero 971.)

BC sobre o n. 779: Um engradado n. 48, pesando 50 kilos, contendo 96 ladrilhos brancos, medindo dous metros quadrados.

(Vapor *Omega*, de Hamburgo, em 28 de janeiro de 1925 — Manifesto numero 110.)

EFCB sobre Siemens 37: Uma caixa n. 37, pesando 41 kilos, contendo arame de aço, pesando 25 kilos.

(Vapor *Campos*, de Antuerpia, em 5 de abril de 1926 — Manifesto numero 477.)

MC: Uma caixa n. 217, pesando 200 kilos, contendo amostras de papel de differentes qualidades, pesando 123 kilos.

(Vapor *Lassel*, de 19 de novembro de 1926 — Manifesto n. 1.720.)

Sem marca: Dous tubos, sem numeros, de ferro para agua, gaz ou semelhantes, pesando 20 kilos.

(Vapor *Curityba*, de Antuerpia, em 3 de maio de 1924 — Manifesto numero 626.)

Sem marca: Ferro guza, pesando 80 kilos.

(Vapor *Newton*, de Liverpool, em 1 de abril de 1925 — Manifesto numero 455.)

PPC: Um rôlo de arame de ferro liso, sem numero, pesando 16 kilos.

(Vapor *Vauban*, retorno do vapor *Linell*, em 30 de junho de 1925 — Manifesto n. 901.)

OM: Um rôlo de arame farpado, sem numero, pesando 30 kilos.

(Vapor *Dupleix*, de Dunkerque, em 19 de outubro de 1923 — Manifesto n. 1.389.)

LNS: Uma peça ou barra de ferro n. 107, pesando 16 kilos.

(Vapor *Newton*, de Liverpool, em 4 de abril de 1925 — Manifesto numero 455.)

GCAL: Uma caixa n. 2, pesando 56 kilos, contendo papel "couché", em resmas, pesando nos envoltorios de papel, 48 kilos.

(Vapor *Albanian*, de Hamburgo, em 29 de junho de 1925 — Manifesto numero 891.)

PDF: Quatro peças de ferro sem numeros, pesando 250 kilos.

(Vapor *Bilbão*, de Hamburgo, em 13 de janeiro de 1927 — Manifesto numero 79.)

Lote n. 7

RNC: Uma caixa n. 3.205, pesando 36 kilos, contendo 16 apparelhos physicos para automoveis (indicadores de direcção).

(Vapor *Paraguay*, de Hamburgo, em 13 de junho de 1927 — Manifesto numero 971.)

Lote n. 8

F sobre o n. 843, dentro de um triangulo: Cincoenta e cinco fardos numeros 1 a 55, pesando 11.530 kilos, contendo papel, liso, branco, aspero dos dous lados, em folhas para impressão ou typographia, pesando liquido 10.900 kilos.

(Vapor *Waaldyck*, de Liverpool, em 27 de dezembro de 1926 — Manifesto n. 1.944.)

Lote n. 9

AFB: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando 134 kilos, contendo 59 duzias de sabonetes "Titanic", de Stearn, pesando nas caixas de papelão 114 kilos.

(Vapor *Lassel*, de 19 de novembro de 1926 — Manifesto n. 1.720.)

Lote n. 10

AFB: Uma caixa n. 3, pesando 83 kilos, contendo: 60 duzias de sabonetes "Ol-Opalin", pesando nas caixas de papelão 61 kilos; 8 duzias de sabonetes medicinaes "Sanapiel", pesando 16 kilos. (Todos do fabricante, Stearn.)

(Idem.)

Lote n. 11

AFB: Uma caixa n. 4, pesando 107 kilos contendo: 34 duzias de Shampo solido (perfumaria n. 1), pesando nas caixas de papelão, 32 kilos; 4 duzias de sabonetes "Sanapiel", pesando nas caixas de papelão cinco kilos; 60 duzias de sabonetes "Castile", perfumaria numero 1, pesando nas caixas de papelão 50 kilos.

Idem: Uma caixa n. 5, pesando 90 kilos, contendo: 34 duzias de sabonetes "Glycerina 999", pesando nas caixas de papelão, 41 kilos; 52 duzias de sabonetes medicinaes "Renaissance" e outro de Stearn, pesando nas caixas de papelão 38 kilos.

(Idem.)

Lote n. 12

SPB sobre Joloco 574: uma caixa sem numero, pesando 70 kilos contendo 20 latas de "metalastic", pesando 63 kilos.

(Idem).

Lote n. 13

PAA: Trinta e tres engradados numeros: A 1 a A 33, pesando 1.820 kilos, contendo garrafas de vidro ou frasco brancas sem rolha, pesando liquido legal 1.270 kilos. — (Idem.

Lote n. 14

KBC: Uma caixa n. 2.244, pesando 15 kilos, contendo um apparelho physico.

(Vapor "Europa" de Genova em 22 de agosto de 1923. Manifesto 1.116)

Lote n. 15

N. 53 dentro de um triangulo, contra marca FHC: nove barricas sem numeros, pesando 1.530 kilos, contendo gesso em pó, pesando liquido 1.440 kilos.

(Vapor "Hornfels" de Bremen em 18 de dezembro de 1923. Manifesto 1.668).

Lote n. 16

TEIVE, dentro de um quadrado: Duas caixas ns. 10 e 11, pesando 86 kilos contendo 120 vidros de acido phosphato de "Horsford", pesando liquido vinte e quatro kilos.

(Vapor "Vasari" de Nova York, em 16 de dezembro de 1926. Manifesto numero 1.879).

Lote n. 17

AM: Tres caixas ns. 686 a 688, pesando 347 kilos contendo: canetas de madeira, imitando ás de borracha, pesando nas caixas de papelão 125 kilos; obras não classificadas de galalith (pontos de varetas de guarda chuva), pesando 4 kilos; e objectos inuteis.

(Vapor "Guarujá", de 8 de dezembro de 1926 — Manifesto n. 1.828).

Lote n. 18

AY: Uma caixa sem numero, pesando 80 kilos, contendo perfumaria n. 1, em 149 objectos, sendo 46 "lait Sapolan"; 48 caixas de pó de arroz; e 55 de emulsão para pelle, pesando ao todo 52 kilos.

(Idem.)

Lote n. 19

D: Seis caixas ns. 3 a 6, 13 e 14, pesando 344 kilos contendo 690 latas de sardinhas em conserva, pesando 450 grammas cada uma e ao todo 310 kilos.

(Vapor "Otto Hugo Stinnes", de Hamburgo, em 24 de janeiro de 1927. Manifesto n. 136.

Lote n. 20

CFBAM: Uma caixa n. 2.508, pesando 168 kilos, contendo obras não classificadas de chifre artificial, pesando cento e trinta e dous kilos.

(Vapor "Minden", de Bremen, em 22 de março de 1927. Manifesto n. 471).

Lote n. 21

JRC: Quatro caixas ns. 2.453 a 2.456, pesando bruto 625 kilos contendo: ferramentas manuaes e utensilios, pesando nos envoltorios tresentos e trinta kilos; sacca-rolhas de ferro, pesando nos papeis quinze kilo; fechos de ferro de qualquer qualidade pesando nos envoltorios sessenta e quatro kilos; fechaduras de ferro de uma só volta, pesando nos envoltorios cento e trinta e tres kilos; obras não classificadas de ferro batido simples, pesando nos papeis dezesete.

(Idem).

Lote n. 22

SDC: Uma caixa n. 403, pesando 57 kilos contendo perfumaria n. 1 (agua da Colonia solida) amostras, pesando nos envoltorios quarenta kilos.

(Idem.)

Lote n. 23

CIPEC, sobre o n. 48: cento e cincoenta fardos sem numeros, contendo massa de massa de madeira em folhas para fabricação de papel, sujeita a perfuração conforme ordem do Thesouro, pesando liquido 24.350 kilos.

(Vapor "Salta", de Oslo em 23 de setembro de 1925. Manifesto n. 1.291).

ARMAZEM N. 6

Lote n. 24

M. C. C.: Tres caixas ns. 2.304 a 2.306, pesando 365 kilos, contendo: fechaduras de ferro e cobreadas e nickeladas, pesando nos papeis cento e quatorze kilos; fechaduras de ferro de uma só volta, pesando nos papeis vinte e nove kilos; fechaduras não especificadas cobreadas e de cobre, pesando nos papeis cincoenta e dous kilos; maçanetas de latão, pesando nos papeis treze kilos; trincos, fechos e artigos semelhantes de ferro envernizado e latonado, pesando nos papeis cento e sete kilos.

(Vapor *Poconé*, de Hamburgo, em 2 de abril de 1927. Manifesto n. 540).

ARMAZEM N. 7

Lote n. 25

Ferralma: Quarenta e tres amarrados de ferro, pesando dous mil cento e cincoenta kilos.

SV: Sobre o numero 38.354 — Y: Tres barricas sem numeros, contendo cimento, pesando quatrocentos e vinte kilos.

(Vapor *Parnahyba*, de Anvers, em 9 de setembro de 1924. Manifesto numero 1.239).

Lote n. 26

G. S.: Dentro de um losango: Uma caixa n. 1.156, pesando 95 kilos, contendo obras de aluminio, medalhas religiosas, pesando nos envoltorios 78 kilos.

(Vapor *Monte Olivia*, de Hamburgo em 10 de agosto de 1926. Manifesto numero 1.181).

Lote n. 27

H. S. C.: Uma caixa n. 20.119, pesando 64 kilos, contendo chloroformio puro, pesando liquido 25 kilos.

Idem: Uma caixa n. 20.120, pesando 67 kilos, contendo salycilato de methyla, pesando liquido 25 kilos.

Idem: Uma caixa n. 20.121, pesando 63 kilos, contendo tannino, pesando liquido 10 kilos.

Idem: Uma caixa n. 20.122, pesando 78 kilos, contendo: creosoto puro, pesando 10 kilos; eucalyptol puro, pesando um kilo; guayacol liquido puro, pesando um kilo; benzoato de lithio, pesando um kilo; carbonato de lithio, pesando um kilo; podophilina pura, pesando um kilo; resina de jalapa, pesando 500 grammas; resina de escamonéa, pesando 500 grammas; resorcina pura, pesando um kilo; sulfato de sparteina, pesando 750 grammas.

Idem: Uma caixa n. 20.123, pesando 89 kilos, contendo: "hexamilentretamina", pesando 10 kilos; pepsina soluvel, pesando 5 kilos; terpina hydratada, pesando 5 kilos; sulfogayacolato de potassio, pesando 10 kilos.

(Idem).

Lote n. 28

F. L. C.: Oito encapados ns. 14.699 a 14.706, pesando 2.065 kilos, contendo

encerados de lona para vagons, pesando liquido 2.030 kilos.

(Vapor *Monte Sarmiento*, de Hamburgo, em 13 de setembro de 1926. Manifesto n. 1.356).

Lote n. 29.

G: Uma caixa n. 101, pesando 100 kilos, contendo pennas para escrever, E. F. n. 12, em 1.416 caixinhas de papelão, pesando 79 kilos.

(Idem).

Lote n. 30

L. K.: Duas latas ns. 133 e 133 b, pesando 108 kilos, contendo anilina liquida, pesando liquido 100 kilos.

(Idem).

Lote n. 31

S. S.: Uma caixa n. 80, pesando 73 kilos, contendo lapizeiras de cobre dourado com penna e borracha e lapis, pesando nas caixas de papelão 50 kilos.

(Idem).

Lote n 32

G. P.: Uma caixa n. 17, pesando 8 kilos, contendo um assador (machina para uso domestico) pesando na caixa oito kilos.

(Vapor *San Rossore*, de Genova em 27 de novembro de 1923. Manifesto numero 1.574).

M. Coltd. dentro de um losango: Dous rolos de arame de ferro liso sem numero pesando 72 kilos.

(Vapor *Storn King*, de Nova York em 6 de outubro de 1923).

Lote n. 32 A

Correx: Uma caixa n. 3.732, pesando bruto 95 kilos, contendo apparelhos denominados "Correx", para cópia de fitas cinematographicas ("apparelhos physicos não classificados").

(Vapor *Ruy Barbosa*, de 24 de dezembro de 1926 — Manifesto n. 1.935.)

Representação.

ARMAZEM N. 16

Lote n 33

B. C. R.: Quinze tambores, pesando bruto 870 kilos, contendo producto chimico não classificado, pesando liquido 750 kilos, conforme decisões de 25 de junho de 1927 da C. de Tarifa e da Arbitral de 11 de outubro desse mesmo anno.

(Vapor *Aurigny*, do Havre, em 18 de abril de 1927).

Representação.

ARMAZEM N. 17

Lote n 34

W. B. dentro de um losango, contra marca SH: Duas caixas ns. 1.741|1 e 1.742|2, pesando 118 kilos, contendo essencias artificiaes, pesando em 48 vidros 48 kilos.

(Vapor *Highland Rover*, de Londres, em 11 de maio de 1927. Manifesto numero 770).

Lote n. 35

Giffon: Quatro caixas ns. 3.665 a 3.668, pesando 172 kilos, contendo perfumarias n. 1, (ammonea para banhos), em 144 vidros, pesando 115 kilos.

Idem: Uma caixa n. 3.670, pesando 63 kilos, contendo suppositorios medicinaes, pesando liquido 24 kilos.

Sem marca: Quatro caixas ns. 93 a 96, pesando 75 kilos, contendo amostras de perfumarias n. 1 em pequenos objectos para reclame e distribuição gratuita, alguns com o conteudo meio evaporado, pesando 45 kilos.

(Vapor *Almanzora*, de Southampton, em 20 de maio de 1927. Manifesto numero 890).

Lote n. 36

Teive: Uma caixa n. 472, pesando 94 kilos, contendo 144 vidros de oleo de figado de bacalháo, pesando liquido 30 kilos.

(Vapor *Arlanza*, de Southampton, em 4 de julho de 1927. Manifesto numero 1.106).

Lote n 37

Idem: Oito caixas ns. 475 a 482, pesando 344 kilos, contendo 288 vidros de perfumarias n. 1 (ammonea para banhos), pesando duzentos e trinta kilos.

(Idem).

Lote n. 38

V. F. sobre Pernambuco: Uma caixa n. 314, pesando 132 kilos, contendo uma "Syrena electrica.

(Vapor *Duca Degli Abruzzi*, de Napoles, em 20 de junho de 1927. Manifesto n. 1.019).

Lote n. 39

R. C.: Dez engradados, pesando 450 kilos, contendo tinta submarina "La Precieuse", pesando nas latas 400 kilos.

(Vapor *Valdivia*, de Marselha, em 25 de novembro de 1924. Manifesto numero 1.695).

Lote n. 40

Leon Cretton: Duzentos e vinte e seis caixas pesando 3.850 kilos, contendo "Kelloggs corn Flakes", assemelhado a biscoutos pela dec. da Com. de Tarifa n. 166, de 1925, confirmada pela ordem n. 657, do mesmo anno, pesando nas caixas de papelão 3.000 kilos. — Desembaraçado pelo Laboratorio.

(Vapor *Pan America*, de N. York, em 28 de agosto de 1924 — Manifesto numero 1.228.

Lote n. 41

S. A. C: Duas caixas ns. 303 e 304, pesando 299 kilos, contendo pertences para automoveis, pesando liquido 240 kilos.

(Vapor *Pan America*, de N. York, em 29 de junho de 1927 — Manifesto numero 1.266.)

Lote n. 42

W. S. Ewill: Duas caixas ns. 153.501 e 153.502, pesando 186 kilos contendo pertences e peças de trucks de automoveis, pesando 150 kilos.

(Idem.)

ARMAZEM N. 9

Lote n. 43

Sem marca: dez mil telhas de qualquer feitio (avariadas).

(Vapor *Amiral Troude*, de 29 de junho de 1927 — Manifesto n. 1.090.)

Lote n. 44

S. A. T. T.: Doze volumes ns. 1 a 5, 8 e 11 a 16, sendo seis peças e seis caixas, pesando 10.617 kilos, contendo uma caldeira e accessorios para fabrica de juta, pesando liquido 10.325 kilos.

(Vapor *Lawbaath*, de Swansea, em 5 de fevereiro de 1920 — Manifesto n. 158.).

ARMAZEM N. 18

Lote n. 45

A. P. C. sobre T. A. L.: Uma caixa n. 501, contendo sete kilos de tecido de seda de algodão em artes iguaes; 2 kilos de tecido de seda; 900 grammas de cortinas de filó de algodão, ponto de malha, lavrado.

(Vapor *Alcantara*, de janeiro de 1928 — Manifesto n. 2.206.) — Representação.

Lote n. 46

A. R. T. C.: Cinco caixas ns. 1 a 5, contendo apparelhos physicos.

(Vapor *Western World*, de Nova Rork, em agosto de 1927 — Manifesto n. 1.349.) — Reresentação.

TRAPICHE MERCURIO

Lote n. 47

Texaco: Dez tambores de ferro ns. 177 a 186, pesando bruto 2.105 kilos, contendo verniz de alcatrão, pesando liquido 1.871 kilos; tambores de ferro, pesando liquido 234 kilos.

(Vapor *Socrates*, de Nova York, em 23 de julho de 1927. — Manifesto n. 1.224 — Representação.

DEPOSITO DE MATERIAES PESADOS

Lote n. 48

C: Quatro peças e um sacco, ns. 1 a 3, sem numero e n. 5, pesando 6.890 kilos, contendo pranchas ou vagons, viga, etc., formando material para transporte de blocos em serraria de marmore para ser movido a electricidade, pesando 6.890 kilos.

(Vapor *Patagonier*, de 4 de dezembro de 1925 — Manifesto n. 1.688.)

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os Srs: pharmaceuticos e droguistas, devidamente licenciados, na fórma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 12 de maio de 1928. — O 3º escripturario, *Agricola Catilina.*

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE UM GRUPO DE COURO TYPO "MAPLE", NOS TERMOS DO ART. 52 DO CODIGO DE CONTABILIDADE.

De ordem do Sr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria receberá, até as trese horas do dia 28 do corrente, propostas para fornecimento de um grupo de couro typo *Maple*, de accôrdo com o edital respectivo, publicado no *Diario Official*, edição do dia 12 do corrente, a paginas 12.220.

Directoria Geral dos Correios, Subdirectoria de Contabilidade, em 18 de maio de 1928. — O sub-director, *Candido Valle Junior.*

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DURANTE O ANNO DE 1928

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo havido empate nos preços apresentados em virtude do edital de concurrencia publica, de 31 de janeiro de 1928, publicado no "Diario Official", edição de 12 de fevereiro do mesmo anno, para fornecimento de material, a esta Directoria, pelos concurrentes constantes da relação abaixo, ficam os mesmos convidados a apresentar novos preços em desempate, até ás 14 horas do dia 31 do corrente mez.

No dia e hora indicados, as propostas, devidamente fechadas e selladas, serão abertas no gabinete do Sr. sub-director de Contabilidade, desta Directoria, em presença dos interessados que comparecerem.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria de Contabilidade, em 26 de maio de 1928. — *Candido Valle Junior*, sub-director.

Relação dos artigos para os quaes houve empate nos preços apresentados pelos concurrentes:

GRUPO PARA MARCENARIA, MOVEIS E MADEIRAS

Material de consumo, — Rubrica 4

Artigo n. 20 — Moldura de peroba de Campos, com 3", metro, 50, preço: 1$100. — João de Oliveira & Irmão e José da Silva & Comp.

GRUPO PARA CORREARIA E FORRAÇÃO DE AUTOMOVEIS

Material de consumo — Rubrica 4

Artigo n 16 — Fivellas estanhadas, uma, 100, preço, $400. — Souza Baptista & Comp. e Salgado Guimarães & Companhia, Limitada.

GRUPO DE MATERIAL ELECTRICO

Material de consumo — Rubrica 7

Art. n. 12 — Caixa de derivação, de ferro, para um interruptor de embutir, uma, 10, preço: $900. — Willmann, Xavier & Comp e Companhia Paulista de Material Electrico.

Art. n. 16 — Chave triphasica, 200 ampéres, uma, 1, preço: 110$000. — Mayrinck Veiga & Comp. e Companhia Paulista de Material Electrico.

Artigo n. 18 — Fio n. 6, para tubo, metro, 100, preço: 1$500. — Byington & Companhia e Willmann, Xavier & Comp.

Artigo n. 61 — Tubo conduit de 1|2", metro, 100, preço: 1$200. — Mayrink Veiga & Comp. e Byington & Comp.

GRUPO PARA TYPOGRAPHIA

Material de consumo — Rubrica 4

Artigo n. 28 — Cartolina em côres, com 0,55 x 0,73, com 60 kilos a resma, com 500 folhas (preço CIF Rio), resma, 100, preço: 72$000. — J. G. Pereira & Comp. e Siegfried Mayer, Laux & Comp.

GRUPO PARA PAPELARIA

Material de consumo — Rubrica 4

Artigo n. 14 — Enveloppes (mod. 407), medindo 0,27 x 0,19, em papel B. B. assetinado, de primeira, com 30 kilos a resma, impresso, cento, 20, preço: 8$600. — J. G. Pereira & Comp. e Cardinale & Comp.

Artigo n. 41 — Indices, estreitos, em papel B. B. assetinado de primeira, com 30 kilos a resma, modelo: 0,14 x 0,30, com 30 fls., um, 200, preço: 2$000 — Andrade & Figueira e Salgado Guimarães & Comp. Ltda.

Artigo n. 49 — Lapis "J. Faber", grosso, azul, n. 862, duzia, 100, preço: 11$000. — J. G. Pereira & Comp. e Salgado Guimarães & Comp., Ltda.

Artigo n. 50 — Lapis "J. Faber", vermelho, n. 862, duzia, 100, preço: 11$000 — J. G. Pereira & Comp., Salgado Guimarães & Comp. Ltda. e Sociedade Anonyma Litho-Typographia Fluminense.

Artigo n. 76 — Papel parafinado, para mimeographo, "Dermatype Stencil", n. 960, caixa, 10, preço: 39$500 — Sociedade Anonyma Litho-Typographia Fluminense e Salgado Guimarães & Comp. Ltda.

GRUPO DE MATERIAL PARA AUTOMOVEIS

Material de consumo — Rubrica 6

Artigos diversos

Artigo n. 20 — Arruelas de ferro, com 3/8, uma, 100, preço: $015 — Mayrink Veiga & Comp. e Ferreira, Land & Comp.

Artigo n. 40 — Camaras de ar, com 32 x 4 1/2, "Michelin Cablé", uma, 20, preço, 36$000 — Ferreira, Land & Companhia e Sociedade Anonyma Brasileira, Estabelecimentos Mestre e Blatgé.

Artigo n. 57 — Corrente, com 50 x 22 m/m, com 3 metros, cada, par, 1, preço: 500$000 — Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil e Ferreira, Land & Comp.

Artigo n. 68 — Juntas metallicas, com 48 m/m, uma, 24, preço: $300. — Ferreira, Land & Comp. e Sociedade Anonyma Brasileira, Estabelecimentos Mestre e Blatgé.

Artigo n. 72 — Lampadas para pharol de 6 a 12 volts, com 1 e 2 polos, uma, 50, preço: 1$800 — Ferreira, Land & Comp. e Sociedade Anonyma Brasileira, Estabelecimentos Mestre e Blatgé.

Peças para caminhão "Ford", modelo T

Artigo n. 144 — Peça n. 2.515 (porca dos parafusos da capa do differencial), peça, 48, preço: $300. — Companhia Commercial e Maritima e Ferreira, Land & Comp

GRUPO PARA FERRAGEM

Material de consumo — Rubrica 4

Artigo n. 74 — Broca espiral, com 9/16", uma, 6, preço: 3$200 — Marques Couto & Comp. e Sociedade Anonyma Brasileira, Estabelecimentos Mestre e Blatgé.

Artigo n. 113 — Chaves, em bruto, para caixa de assignantes, marca "Yale", uma, 500, preço: $700 — Adolpho Botelho e Sociedade Anonyma Brasileira, Estabelecimentos Mestre e Blatgé.

Artigo n. 199 — Limas, meia-canna, murças, com 4" (Nicholson), uma, 6, preço: $890 — Adolpho Botelho e Fontes Garcia & Comp.

Artigo n. 215 — Limas, parallelas, murças, com 4" (Nicholson), uma, 6, preço: 1$050 — Adolpho Botelho e Fontes Garcia & Comp.

Artigo n. 220 — Limas, parallelas, murças, com 10" (Nicholson), uma, 6, preço: 3$200 — Adolpho Botelho e Fontes Garcia & Comp.

Artigo n. 244 — Macho, com rosca ingleza, com 3/32", jogo, 1, preço: 3$800 — A. Barros & Comp. Ltda. e Sociedade Anonyma Brasileira, Estabelecimentos Mestre e Blatgé.

Artigo n. 382 — Vergalhão de cobre, redondo, com 3/16" x x 3/4" kilo, 100, preço: 4$800 — James Magnus & Comp. e Villas Boas & Comp.

Material de consumo — Rubrica 6

Artigo n. 423 — Fio de vela, kilo, 10, preço: 5$900 — Fontes Garcia & Comp. e Rocha Couto & Comp.

Artigo n. 425 — Gesso cré, kilo, 100, preço: $470 — James Magnus & Comp. e Rocha Couto & Comp.

Artigo n. 452 — Sombra de oliveira, kilo, 10, preço: $750 — Marques Couto & Comp. e Santos Seabra & Comp.

Artigo n. 465 — Vermelhão "Francez", lavado, kilo, 50, preço: $480 — Fontes Garcia & Comp. e Marques Couto & Comp.

Rubrica 10

Artigo n. 476 — Balde de zinco, reforçado, n. 14, um, 24, preço: 6$300 — Fontes Garcia & Comp. e Frederico Diehl.

Artigo n. 497 — Vassoura de piassava "Cattete" (amostra no Almoxarifado), uma, 200 preço: 1$650 — James Magnus & Comp. e Cardinale & Comp.

Administração dos Correios de São Paulo

EDITAL

De conformidade com a lettra *a*, do artigo n. 161, do regulamento que baixou com o decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, faço saber que, na correspondencia abaixo mencionada, foram encontrados pela commissão encarregada de processar os objectos cahidos em refugo definitivo, nesta administração, valores em moeda do paiz e documentos.

Aos interessados, fica marcado o prazo de um anno, a contar da presente data, para regularizar, na terceira secção, nos dias uteis, das 11 ás 17 horas, a retirada das alludidas correspondencias, uma vez provada a qualidade de seus remettentes ou destinatarios, pelos meios regulares.

Administração dos Correios de São Paulo, 21 de maio de 1928. — O administrador. — *Francisco Emygdio Pereira.*

N. 200.132, procedencia S. Paulo, remettente Alfredo Krauss, destino Colonia S. Maria.

N. 8.840, procedencia São Paulo, remettente Henrique Carbone, destino Palmeiras.

N. 21.320, procedencia Curityba, remettente Eugenica Ferante, destino São Paulo.

N. 304.011, procedencia São Paulo, remettente Sociedade Terrenos Villa-Palmares, destino Lins.

Cart. ord., procedencia ignorada, remettente Marica, destino São Paulo.

N. 296.491, procedencia São Paulo, remettente Antonio Lopes, destino Portugal.

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

Secretaria

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL

De ordem do Sr. inspector federal de obras contra as seccas, faço publico que, de accordo com a lettra C do paragrapho 2º do art. 738, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, está aberta a concurrencia administrativa, autorizada em officio n. 856, da 1ª Secção da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, de 11 de maio fluente, para a venda de 4.370 exemplares dos relatorios desta inspectoria, relativos aos annos de 1920 até 1925, que se encontram em deposito nesta secretaria, sita á rua Visconde de Itaborahy n. 80, devendo as propostas ser abertas no dia 8 de junho do corrente anno.

Secretaria da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, 24 de maio de 1928. — *C. J. de Andrade Figueira*, secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario dos predios ns. 140 e 142 da rua Paranapiacaba, Sr. José de Lima, a vir cumprir, dentro do prazo de 45 dias, a intimação de n. 194, expedida por esta inspectoria, para installação de hydrometro, sob pena de multas regulamentares.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Em 21 de maio de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de numeros 141 e 142 (série F), 96 a 106 (série E) e 2 a 16 (série H), expedidas por esta inspectoria, para concertos, substituições e installações de ramaes interiores, sob pena de multas regulamentares:

Rua Visconde de Nitheroy n. 50, casa III, Dr. Americo Ledolff.

Rua Visconde de Nitheroy n. 50, casa IV, Dr. Americo Ledolff.

Rua Visconde de Nitheroy n. 50, casa VIII, Dr. Americo Ledolff.

Rua Visconde de Nitheroy n. 66, João Vieira.

Rua Visconde de Nitheroy n. 80, Manoel Dias de Seixas.

Rua Visconde de Nitheroy n. 76, casa X, Manoel Dias de Seixas.

Rua Visconde de Nitheroy n. 76, casa XI, Manoel Dias de Seixas.

Rua Visconde de Nitheroy n. 76, casa XIII, Manoel Dias de Seixas.

Rua Visconde de Nitheroy n. 84, Maria Fonseca.

Rua Visconde de Nitheroy n. 86, casa II, Anna Joaquina da Costa.

Rua Visconde de Nitheroy n. 86, casa III, Anna Joaquina da Costa.

Rua Commendador Leonardo n. 36, Manoel Fernandes de Andrade.

Rua Moncorvo Filho n. 46, Rita de Barros Ramalho Ortigão.

Rua São Clemente n. 28, Irmandade Cruz dos Militares.

Rua São Clemente n. 24, Vicente Rodrigues dos Santos.

Rua São Clemente n. 22, Vicente Rodrigues dos Santos.

Rua São Clemente n. 12, Manoel Ribeiro de Paiva.

Rua São Clemente n. 12, Manoel Ribeiro de Paiva.

Praia de Botafogo n. 446, Julieta Pires de Mello e outros.

Praia de Botafogo n. 446, Julieta Pires de Mello e outros.

Mua Marques n. 7, casa IV, Antonio Van Erven.

Rua Marques n. 7, casa VII, Antonio Van Erven.

Rua Marques n. IX, casa IX, Antonio Van Erven.

Rua Marques n. 7, casa X, Antonio Van Erven.

Rua Marques n. 7, casa XII, Antonio Van Erven.

Rua Marques n. 17, Placido Fernandes.

Rua Marques n. 33, Irmandade Cruz dos Militares.

Rua Marques n. 41, Irmandade Cruz dos Militares.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 23 de maio de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

N. 400. Amelia Teixeira, travessa Santos Rodrigues n. 19, 10$506.

N. 360. Grostein & Comp., rua Itapirú n. 333, casa I, 4$190.

N. 440. Joaquim Neves Barata, rua do Bispo n. 176, 8$148.

N. 491, Dr. Julio Maia, rua Professor Gabizo n. 20, 6$337.

N. 493, Dr. José de Andrade Bastos, rua Professor Gabizo n. 42 A, 38$840.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Em 21 de maio de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias as intimações de ns. 192 e 193, expedidas por esta inspectoria, para installação de hydrometros, sob pena de multas regulamentares.

Rua Figueiredo, 5 — João Tosta de Freitas.

Rua Dois de Fevereiro, 92 — Rodrigo Manoel do Nascimento.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 17 de maio de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 75 a 82 (serie G), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos e substituição de um outro, sob pena de multas regulamentares.

Rua Colina, 14 — Maria Roza Brandão.

Rua Colina, 62 — Francisco Pinto Ribeiro de Carvalho.

Rua Colina, 72 — Julia Guimarães Guerra.

Rua Colina, 27 — Roza Ferreira da Silva Figueiredo e outros.

Rua Colina, 25 — Roza Ferreira da Silva Figueiredo.

Rua Colina, 37 — Antonio Gomes de Abreu.

Rua Colina, 45 — Zeferino José da Costa.

Rua Colina, 61 — Carolina Alves de Souza Moniz.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 18 de maio de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias as intimações de ns. 195 a 202, expedidas por esta inspectoria, para installação de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Avenida Salvador de Sá n. 117 a 121, Lydia Ferreira dos Santos.

Rua Clarimundo de Mello n. 314, Antonio Diniz da Silva.

Avenida Mem de Sá ns. 202 e 204, Marcolino Rodrigues.

Rua do Riachuelo n. 243, Adhemar de Faria. (Dr.)

Rua da Carioca n. 83, Antonio Joaquim Teixeira.

Rua da Passagem n. 103, Godofredo Nascentes da Silva.

Rua Presidente Barroso n. 60, Gilda de Souza Guimarães.

Rua Julio do Carmo n. 134, Olympio (menor).

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 23 de maio de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

N. 398 — Herienne Coelho de Almeida rua Visconde de Itauna n. 15, réis 16$740.

N. 416 — Francisco A. Queiroz Nogueira, rua da Conceição n. 128, réis 9$007.

N. 418 — Companhia Brasileira de E. Modernas, rua Visconde de Itauna, n. 38, 12$817.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 17 de maio de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 2

Maio a agosto

De ordem do senhor director, e tendo em vista as alterações nos preços da concurrencia permanente numero 2, realizada nesta Estrada de Ferro em 27 de dezembro do anno proximo findo, para o periodo de maio a agosto do corrente exercicio, nos termos do § 3º do art. 52 do Codigo de Contabilidade da União, e como os alludidos preços foram offerecidos a maior, acha-se aberta no Almoxarifado desta Estrada inscripção para o fornecimento do material constante da relação abaixo até o dia 5 do mez de junho proximo.

Os interessados deverão observar com rigor as exigencias das clausulas do edital publicado no *Diario Official* de 7 e 16 de dezembro de 1927, datado de 5 daquelle mez e referente á material de consumo ordinario.

Os concurrentes que se acham inscriptos nesta via-ferrea para o fornecimento do material de que trata a concurrencia permanente n. 2, ficam isentos da caução a que se refere o edital citado na sua clausula III.

Estrada de Ferro Therezopolis, 24 de maio de 1927. — *Harold Crockatt de Sá*, almoxarife.

Relação do material a que se refere o presente edital

A

1. Alvaiade de zinco, "Ville Montagne", kilo.
2. Agua-raz "Pratts", kilo.
3. Arruelas de ferro, qualquer dimensão, kilo.
4. Arruelas de borracha, de 2", uma.
5. Anneis de borracha, de 5/8" de diametro, um.
6. Aluminio em pó, kilo.
7. Arame de ferro galvanizado, kilo.
8. Anilina allemã, kilo.
9. Arame de aço, kilo.
10. Almotolia de cobre de dous litros, uma.
11. Aço para mola em barra ou vergalhão, kilo.
12. Alargadores de 1/4" a 1", um.
13. Alargadores de 1" a 1 1/2", um.
14. Apitos de metal para guarda-freios, um
15. Acido chloridrico, gramma.
16. Azul Ultramar R. U., legitimo, kilo.
17. Arame farpado, n. 12, rôlo.
18. Arame de latão, kilo.
19. Amianthio em corda, kilo.
20. Amianthio em papelão, kilo.
21. Amianthio em fio, kilo.

B

22. Brocas parallelas de 5/16", uma.
23. Brocas parallelas de 1", uma.
24. Brocas parallelas de 1/4", uma.

C

25. Cobre em chapa, kilo.
26. Corda chumbada, n. 9, metro.
27. Canos de ferro galvanizados, kilo.
28. Canos de ferro preto, kilo.
29. Cortadores de tubos, capacidade de 3", com navalha de 3 sobres, um.
30. Cano de ferro galvanizado, kilo.
31. Creol, litro.
32. Correia balata de 3 dobras, pollegada, metro.

E

33. Enxada marca "Jacaré", de 3 libras, uma.
34. Idem, idem de 3 1/2 libras, uma.
35. Esmeril em pó, kilo.

F

36. Fechaduras especiaes para carros de passageiros, uma.
37. Ferro fundido em obra, kilo.
38. Folha de Flandres, 3 cruzes, de 20 x x 28, kilo.
39. Ferrolhos cremones completos para janellas, um.
40. Ferro em barra ou vergalhão, kilo.
41. Ferro em chapa, kilo.
42. Folhas de cobre, kilo.

G

43. Gaxeta de asbestos, kilo.

I

44. Isoladores para telegrapho, typo R. P. 5 (pino curto), um.

K

45. Kaol, litro.

L

46. Lanternas rotativas para signal, uma.

M

47. Mangueira de couro de 4", metro.
48. Idem, idem de 5", metro.
49. Mangueira de 3/4", encastoada e trançada de arame, para limpeza dos tubos de locomotiva, metro.
50. Metal "Cooper", kilo.
51. Metal "Mongolio", kilo.

O

52. Oleo de cylindro especial "Gar-Goyle", cylinder oil 600 W., kilo.

P

53. Parafusos de ferro, cabeça sextavada, com porca, kilo.
54. Pás para carvoeiro, uma.

R

55. Rebôlos de pedra, de 0,80 x 0,12, um.
56. Rebite de cobre, um.
57. Rebites de ferro, kilo.
58. Serra circular de 20" de diametro, uma.

T

59. Trena de aço de 10 a 20 metros, uma.
60. Tubo de ferro sem costura para caldeira de locomotiva, kilo.
61. Trados "Greaves", de 3/4", um.
62. Téla de arame de ferro zincado, metro quadrado.

V

63. Vassouras de tina, uma.

Z

64. Zinco em barra para fundição, kilo.
65. Zinco corrugado, n. 28, folha de 10 pés, folha.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, 24 de maio de 1928. — O almoxarife, *Harold Crockatt de Sá*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, faço publico que estão convocadas para o corrente mez as seguintes concurrencias:

Data da realização		Numero da concurrencia		Material	Caução	Numero do *Diario Official* em que foi publicado o edital de convocação
Dia	Hora	Publica	Permanente			
23	13	24	—	Apparelhos electricos.....	1:000$000	68
23	12	—	34	Capas de brim pardo e filleile.....	500$000	102
24	13	33	—	Caixas de ferro galvanizado, canos, etc.....	4:000$000	87
26	13	34	—	Alargadores, brocas, trados, etc..	10:000$000	99
28	12	—	35	Papel registrado.....	500$000	108
31	13	36	—	Soda, oxy-acetyleno, pias, etc....	2:000$000	99

Quaesquer outras informações serão prestadas na 2ª Escrivania desta Intendencia. — Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 22 de maio de 1928. — *Barbos Penna*, intendente, interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o Sr. Osmar e Silva, ex-auxiliar de fiel de frem da 2ª divisão desta estrada, a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, ao gabinete do chefe da commissão de reclamações, afim de prestar declarações relativas a um processo de reclamações.

(P. 109/Comp./928.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em abril de 1928. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o trabalhador de 2ª classe da limpeza de carros da Segunda Divisão desta estrada João Isaac da Silva a comparecer na secretaria da mesma estrada, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, afim de prestar esclarecimentos referentes ao seu pedido de licença. (P. L. 118-55-28-J°).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 26 de maio de 1928. — *D. Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA REPRODUCÇÃO RECTIFICADA DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 37

De ordem da directoria, faço publico, que ás 12 horas, do dia 8 de junho proximo na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento durante o anno de 1928, do artigo abaixo discriminado, mediante as seguintes condições:

I

Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em enveloppe fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1$000 por folha.

II

O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismo e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia o que estiver escripto por extenso, deverá ser mantido por quatro mezes.

III

Acompanhando os documentos de idoneidade o concurrente deverá annexar o recibo da caução de 10:000$000 feita na Thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação da vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta.

IV

As propostas apresentadas serão abertas e lidas diante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomada em consideração as que offerecerem material em desaccôrdo com o que pede este edital.

V

Ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI

A entrega será feita no Cáes do Porto, dentro dos vagões da Estrada, ou na estação do Norte (S. Paulo) na quantidade minima de 5.000 toneladas mensaes, correndo por conta dos fornecedores todas as despezas até o local da entrega.

VII

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 5 °|° nas mesmas condições da acima referida sobre a importancia do material a fornecer.

VIII

Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução, de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concurrencias, e na reincidencia da falta, ser-lhe-á cassada definitivamente a idoneidade.

O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928), deverá ser fornecido com observancia das exigencias do mesmo caderno.

A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia, caso assim convenha aos seus intereses, independente de interpellação judicial ou extra judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO VIII

Combustivel

Carvão de pedra nacional, lavado, preço por caloria.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 24 de maio de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 40

De ordem da Directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 18 de junho proximo, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I

Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em enveloppe fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1$ por folha.

II

O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismo e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, deverá ser mantido por quatro mezes.

III

Acompanhando os documentos de idoneidade o concurrente deverá annexar o recibo da caução de 500$, feita na Thesouraria da Estrada, até á vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação da vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou da de 20:000$, nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concurrencias permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que fôr permittida tal caução.

IV

As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desaccôrdo com o que pede este edital.

V

Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI

A entrega será feita nas dependencias desta Intendencia, na estação Maritima, no prazo de 90 dias, contados da data do recebimento do pedido de compra.

O material a importar deverá ser consignado directamente a esta Estrada, em cujo nome deverá vir tambem os documentos de importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despezas até o local da entrega correrão por conta dos fornecedores.

VII

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida sobre a importancia do material a fornecer.

VIII

Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução, de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concurrencias, e na reincidencia da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928), deverá ser fornecido com observancia das exigencias do mesmo caderno.

A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou exame extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

Discos de transmissão, um.
Esphera de aço, de diversos tamanhos, kilo.
Eixos de manivela, um.
Eixos de commando de valvulas, um.
Eixos de transmissão de disco, com os respectivos mancaes, um.
Ferramentas para carburadores, diversos tamanhos, de 1/8" a 1", jogo.
Gigleurs de 95, 105 e 108, sortidos, um.
Juntas metallicas para o block e distribuição do motor, uma.
Juntas para cabeça de motor "Kalamazoo", uma.
Juntas metallicas para cabeça de motor "Ford", uma.
Juntas de cortiça para motor "Ford", uma.
Juntas para o carter das manivellas, uma.
Juntas para o carter do volante, uma.
Lona metallica de 5/16" de espessura e 1 1/2", 2" e 2 1/2" de espessura, metro.
Lona panno couro para cortina, de 1m,40 de largura, metro.
Lanterna electrica para frente de automovel, uma.
Mancaes de esphericos, um.
Magneticos (Bocho), um.
Pilhas seccas "Columbia", em caixas de 125 pilhas, caixa.
Papel prensado para volante de transmissão, "Kalamazoo", kilo.
Platinadores para automovel "Kalamazoo", um.
Rodas estampadas de aço, uma.
Radiadores, um.
Supporte de dous pólos para lampada de diversas secções, um.
Valvulas, uma.
Vidros de 0,70 x 0,60 para frente de autos de linha, um.

GRUPO XII

Accessorios para automoveis de linha

Arruelas de cobre, especial, para bujões, tamanhos diversos, de 10 m/m a 60 m/m, duzia.
Arruelas de aço temperado, tamanhos diversos, 6 m/m a 25 m/m, duzia.
Arruelas de justa-posição, tamanhos diversos, de 10 m/m a 60 m/m, duzia.
Alargadores conicos, Paris, de 1 a 55 m/m, jogo.
Alargadores conicos, Paris, de 5 a 20 m/m, jogo.
Arame de aço de 1/8" para molas, kilo.
Brocas americanas de punho conico, em caixa quadrada, diversos tamanhos, de 1/8" a 1/2", duzia.
Botão electrico para busina, um.
Busina "Sos", uma.
Biellas para cylindro, com as mollas de seguimento, uma.
Block, um.
Bronzes para carthes, um.
Carburadores (Zenito), um.
Correntes de transmissão, uma.
Carthes para motor, uma.
Caixa de bobinas "Ford", completas, caixa.
Chave tubular de 3/8" a 4", caixa.
Chave para cylindro de 3/8" a 2", jogo.
Chave para regular tubos de 3/8" a 2", jogo.
Carvão quadriculado, solido, para magneto "Bosch", de quatro cylindros, um.
Cabo duplo para accumulador de automovel de 7/8", metro.
Cabo de cobre n. 20, para installações, metro.
Cabo de cobre de 3/16", em isolamento de borracha, para corrente continua, metro.
Cabo de cobre n. 4, com isolamento de borracha, metro.
Cabo de installação de 1/8", com terminaes para motor "Ford", jogo.
Velas de explosão "Lodge" de 7/8", uma.
Velas "Bosh" de 1/2", uma.
Velas "Bosh" de 3/4", uma.
Velas de contacto para magneto "Ford", uma.
Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 26 de maio de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 41

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas, do dia 21 de junho proximo, na intendencia desta estrada á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados mediante as seguintes condições:

I

Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em enveloppe fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1$000 por folha.

II

O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismo e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, deverá ser mantido por quatro mezes.

III

Acompanhando os documentos de idoneidade o concurrente deverá annexar o recibo da caução de 1:000$000 feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000$000 nas mesmas condições daquella para garantir as propostas apresentadas nas concurrencias permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que fôr permittida tal caução.

IV

As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir á esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desaccordo com o que pede este edital.

V

Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI

A entrega será feita nas dependencias desta intendencia, na estação Maritima, no prazo de 90 dias, contados da data do recebimento do pedido de compra.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta estrada em cujo nome deverão vir tambem os documentos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despezas até o local da entrega correrão por conta dos fornecedores.

VII

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida sobre a importancia do material a fornecer.

VIII

Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução, de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concurrencias, e na reincidencia da falta ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928), deverá ser fornecido com observancia das exigencias do mesmo Caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO III

Artigos de electricidade e illuminação

Isoladores com pino de ferro galvanizado, com rosca e porca:
Marca Brasil n. 1, um.
Marca Brasil n. 2, um.
Marca Cruzeiro, n. 1, um.
Marca Cruzeiro n. 2, um.
Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 26 de maio de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA REPRODUCÇÃO RECTIFICADA DO

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 33, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 1928

Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5 e ultima
	Brenno & Comp.	J. C. Pereira & Comp.	Bromberg & Comp.	Fonseca, Almeida & Comp.	Pinto Guimarães & Comp.
Areia fina d'agua, para lithographia, metro cubico	—	—	—	—	—
Briquetes n. 2 para lithographia, um	—	(x) 4$000	—	—	5$400
Briquetes n. 4, para litographia, um	—	(x) 4$000	—	—	5$990
Betume de Judé em pó, kilo	(x) 9$000	15$000	—	—	—
Barbante barbour de 3 pernas, em novellos, kilo	(x) 29$000	29$500	—	—	—
Barbante barbour de 4 pernas, em novellos, kilo	(x) 29$000	34$500	—	—	—
Barbante para costurar livros, em novellos, novello	—	(x) 2$000	—	—	—
Barbante barbour de 16 pernas, em novellos, kilo	—	—	—	—	—
Carbonato de magnesia, kilo	—	—	—	—	—
Cretone forte de 1ª qualidade de 1m,20, metro	(x) 5$500	8$000	—	—	—
Curvador de linhas, allemão, um	—	—	(x) 128$000	—	—
Cadarço de linho de 1ª qualidade, para machina de impressão, de 0,01 2, metro	—	$400	—	—	(x) $280
Cadarço de linho de 1ª qualidade, para machina de impressãs, de 0,01, metro	—	(x) $650	—	—	—
Cremor de tartaro, kilo	—	—	—	—	—
Escovas de cabello para salpicar livros, uma	—	(x) 8$000	—	—	—
Escovas para lavrar gravuras, uma	—	(x) 15$000	—	—	—
Escovas de cabello de porco, para tirar matrizes de estereotypia, uma	—	(x) 25$000	37$000	—	60$000
Escovas para broçar typos, uma	—	(x) 15$000	—	—	17$500
Escovas macias para falco, uma	—	—	—	—	—
Escovas de aço para limas, uma	(x) $900	—	—	1$500	—
Escalas de aço articuladas, de 1m,00, uma	(x) 9$000	—	—	—	—
Facas (modelo facão) de 0,30, uma	(x) 6$500	—	—	—	—
Friza grossa para machina lithographica, metro	—	(x) 98$000	—	—	127$200
Friza média para machina lithographica, metro	—	(x) 80$000	—	—	90$000
Friza de 1ª para machina de impressão, metro	—	(x) 85$000	—	—	—
Friza de borracha para machina de impressão, metro	—	(x) 112$000	—	—	—
Fio para grampear n. 18, de bôa qualidade, em rolos de 2 kilos cada um, rolo	—	8$000	(x) 5$200	—	15$000
Fio para grampear n. 20, de boa qualidade, em rolos de 2 kilos cada um, rolo	—	8$000	(x) 5$400	—	9$000
Fio para grampear n. 21, de bôa qualidade, em rolos de 2 kilos cada um, rolo	—	8$000	(x) 5$600	—	15$000
Fio para grampear n. 22, de bôa qualidade, em rolos de 2 kilos cada um, rolo	—	8$000	(x) 6$000	—	15$000
Fio para grampear n. 24, de bôa qualidade, em rolos de 2 kilos cada um, rolo	—	8$000	(x) 6$400	—	11$000
Ilhoses para furos de 0m,035 a 0m,007, milheiro	(x) 5$500	10$000	—	—	—
Ilhoses pera furos de 0m,009 a 0m,013, milheiro	(x) 7$900	18$000	—	—	—
Ilhoses para furos de 0m,008; milheiro	(x(7$900	12$000	—	—	—
Linha crúa n. 16 (3 coraes), novello	—	(x) 16$00	—	—	—
Lamparina de gazolina para soldar n. 2, uma	(x) 49$000	—	—	72$000	—
Lixa esmeril n. 0, folha	(x) $200	—	—	$290	—
Lixa esmeril n. 00, folha	(x($200	—	—	$290	—
Lixa esmeril n. 1, folha	(x) $200	—	—	$230	—
Lixa esmeril n. 2, folha	(x) $230	—	—	$310	—
Moletão de flanella para mochina lithograpgica. metro	—	(x) 55$000	—	—	—
Moletão de lã, para estereotypia, metro	—	(x) 55$000	—	—	65$000
Molescin, para machina lithographica, metro	—	(x) 35$000	—	—	45$600
Pedra marmore lisa, de 0m,50 × 0m,50 e 0m,03 de grossura, uma	—	(x) 74$000	—	—	—
Pedra de afiar, de tamanho regular, de 1ª qualidade, uma	(x) 7$000	—	—	9$000	—
Pennas para retocar transportes em pedra tilographica, caixa	—	(x) 20$000	—	—	—
Rolos asperos para prensa lithographica, de 0m,40, um	—	(x) 65$000	—	—	—
Rolos lisos para prensa lithographica, de 0m,40, um	—	(x) 65$000	—	—	—
Sandaraque em pó, kilo	—	(x) 84$000	—	—	—
Tijellas de agathe de 0,30 de bocca, uma	—	(x) 35$000	—	—	—
Trena de aço com escala de 50 metros, uma	—	—	—	(x) 230$000	—

(X) Preços preferidos A inscripção definitiva fica dependendo da approvação da concurrencia.
Intendencia, 24 de maio de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 34, REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 1928

Designação do material	Unidade	N. 1 Casa Arens S. A.	N. 2 Ribeiro Costa & Comp.	N. 3 Fonseca, Almeida & Comp.	N. 4 A. Ferraz & Comp. Limitada	N. 5 Samarão Filho & Comp.	N. 6 Dias Garcia & Comp.	N. 7 Souza Baptista & Comp.	N. 8 Mayrink Veiga & Comp.	N. 9 Brenno & Comp.	N. 10 e ultima Edg. Wanna & Comp.
Capas de brim pardo, com 18 capas cada um, para o carro 7 C, de accordo com a amostra no Laboratorio de Ensaios	Jogo	—	434$000	—	—	(x) 390$000	—	861$600	—	—	950$000
Capas de brim pardo, com 20 capas cada um, para o carro 11 C, de accordo com a amostra no Laboratorio de Ensaios	»	—	(x) 748$000	—	—	870$000	—	999$500	—	—	1:040$000
Capas de brim pardo, com 10 capas cada um, para o carro 8 C, de accordo com a amostra no Laboratorio de Ensaios.	»	—	(x) 359$000	—	—	436$000	—	479$800	—	—	493$000
Capas de brim pardo, com 4 capas cada um, para o carro 5 A, de accordo com a amostra no Laboratorio de Ensaios.	»	—	198$000	—	—	(x) 178$000	—	209$000	—	—	210$000
Capas de brim pardo, com 11 capas cada um, para o carro 6 A, de accordo com a amostra no Laboratorio de Ensaios.	»	—	(x) 478$500	—	—	—	—	558$500	—	—	580$000
Capas de brim pardo, com 10 capas cada um, para os carros 9 e 10 C, de accordo com a amostra no Laboratorio de Ensaios	»	—	(x) 379$000	—	—	436$000	—	435$900	—	—	640$000
Capas de brim pardo, com 20 capas cada um, para o carro 12 C, de accordo com a amostra no Laboratorio de Ensaios.	»	—	(x) 748$000	—	—	870$000	—	999$800	—	—	1:020$000
Filete com 0m,45 de largura de accordo com a amostra no Laboratorio de Ensaios											
Côr branca	Metro	1$684	1$670	2$490	2$286	1$875	4$090	2$098	1$775	2$100	(x) 1$455
Côr verde	»	1$777	1$750	2$540	2$286	1$875	4$090	2$098	1$775	2$100	(x) 1$455
Côr encarnada	»	1$730	1$700	2$540	2$286	1$875	4$090	2$098	1$775	2$100	(x) 1$455

Observação

Edg. Vianna & Comp., declara que o filete será importado de accordo com a clausula VI do edital.

(x) Preços preferidos.

A inscripção definitiva fica dependendo da approvação da concurrencia.

Intendencia, 23 de maio de 1928.— *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA REPRODUCÇÃO RECTIFICADA DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 39

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 15 de junho proximo, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I

Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em enveloppe fechado contendo, a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1$000 por folha.

II

O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso; deverá ser mantido por quatro mezes.

III

Acompanhando os documentos de idoneidade o concurrente deverá annexar o recibo da caução de 500$000, feita na Thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000$000, nas mesmas condições daquella para garantir as propostas apresentadas nas concurrencias permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que fôr permittida tal caução.

IV

As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desaccôrdo com o que pede este edital.

V

Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do producto de industria nacional, quando apresentar igualdade de preços e condições, desde que nos editaes de concurrencia constem — similares—, de accôrdo com o Caderno de Encargos.

VI

A entrega será feita nas dependencias desta Intendencia, na estação Maritima, no prazo de 90 dias, contados da data do recebimento do pedido de compra.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta Estrada, em cujo nome deverão vir tambem os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despezas, até o local da entrega correrão por conta dos fornecedores.

VII

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida sobre a importancia do material a fornecer.

VIII

Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concurrencias e na reincidencia da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

Todos os artigos relacionados neste edital que constarem do Caderno de Encargos em vigor, edição de 1928, que poderá ser consultado no Laboratorio de Ensaios, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo Caderno.

A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO V

Ferragens e materiaes de ferragistas

Brocas americanas, de 1/16, uma.
Brocas americanas, de 3/32", uma.
Brocas americanas, de 1/8", uma.
Brocas americanas, de 5/32", uma.
Brocas americanas, de 3/16", uma.
Bico de torniquete de 0m,026 x 0m,019 x 0m,016 de espessura, um.
Brocas de espiral para catracas, de 1/8" até 1" variando de 1/16", collecção.
Baldes de ferro zincado de bôa qualidade, com 14" de bocca e 13" de altura, um.
Chapa de typo maior de 0m,026 x 0m,040 x 0m,004 de espessura, uma.
Chapa de typo médio de 0m,026 x 0m,020 x 0m,004 de espessura, uma.
Chapa de typo pequeno de 0m,026 x 0m,016 x 0m,003 de espessura, uma.
Chapa de typo especial de 0m,026 x 0m,040 x 0m,003, de espessura, uma.
Furadores de aço grandes, de accôrdo com a amostra, um.
Filtros Fiel, grandes e altos, completos de accôrdo com a amostra, um.

Folhas de serra de 12", para serrar ferro, uma.
Lingões de ferro systematicos de 6 pontos, collecção.
Lingões de ferro systematicos de 12 pontos, collecção.
Lingões de ferro systematicos da altura de typos, de 8 a 72 ciceres (quatro de cada um), collecção.
Ligadores de correa marca Jacaré n. 25 de accôrdo com a amostra, caixa.
Metal de 1ª qualidade para linotypia, kilo.
Numeradores Ravasse dupios, em dezenas de milhar de accôrdo com a amostra, um.
Numeradores G. Goebel, um.
Pás para lixo (systema das de carvão), uma.
Pedras lithographicas de 1ª qualidade, formato "soler" que não sejam pretas, uma.
Pedras lithographicas de 1ª qualidade, de 38 x 49, que não sejam pretas, uma.
Pedras lithographicas de 1ª qualidade, de 32 x 47, que não sejam pretas, uma.
Pedras de amolar de 1ª qualidade, para rebolo de 0,80 de diametro e 0,18 de espessura, uma.
Para blocos g. passageiros de 0m,026 x 0m,040 x 0m,014 de espessura, um.

Para blocos (sobresalentes) de 0m,026 x 0m,040 x 0m,028 de espessura, um.
Typo maior para serie de 0m,026 x 0m,005 x 0m,004 de espessura, um.
Typo menor para série de 0m,026 x 0m,004 x 0m,003 de espessura, um.

As amostras dos materiaes pedidos, bem como, quaesquer esclarecimentos, serão fornecidos pela Contadoria desta Estrada.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 24 de maio de 1928. — *Polybo Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 6 de junho proximo vindouro, ás 14 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias, desta directoria, serão recebidas e abertas as propostas de concurrencia publica para a construcção de um novo casco para o rebocador *Etchbarne*.

2. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a commissão reunir-se-ha no local e hora acima indicados, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e já inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do Regimento Interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 "A", de 31 de dezembro de 1924. As firmas deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5. Os concurrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a ante-vespera da concurrencia, a importancia de cinco contos de réis (5:000$), como caução, em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional si o concurrente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

6. Os concurrentes apresentarão os orçamentos com os precisos detalhes e discriminações, obrigando-se a execução exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificações de quaesquer natureza; o material empregado será de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer destas condições, será o contractante obrigado a proceder ás reparações exigidas, podendo o Governo, no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos trabalhos, correndo, porém, as despezas por conta do contractante.

7. O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha duas cauções sobre o valor total das obras, sendo: uma de cinco por cento (5 %) para garantia do contracto que assignar e a outra de um por cento (1 %) para attender ás despezas da fiscalização.

8. A obra comprehenderá não sómente a construcção do casco completo e com os accessorios: seis (6) embornaes de ferro com 400 m/m x 200 m/m, pesando approximadamente 5 kilos, uma bitacula, um gato para reboque com bitola de 1 1/2" pesando approximadamente 10 kilos, quatro agulheiros de ferro fundido com 600 m/m x 200 m/m pesando approximadamente 30 kilos, duas gaiutas de madeira com tanque de corrediças e 12 caixilhos de vidro collocados nas braçolas; com superficie total de 11m²,1, superstructura e gaiuta da caldeira e machinas com a superficie total de 26m²,30, tendo a espessura de 5 m/m.

9. O material será todo elle de primeira qualidade, os rebites empregados serão de aço ou ferro de superior qualidade, as chapas serão de aço de alta tensão e fornecidas pelo Arsenal de Marinha e bem assim os accessorios seguintes: eixo propulsor e intermediario, columna e roda de leme, dous escovens, canna de leme, quatro buzinas, dezenove ferros do toldo, dez vigias, molinete, quatro cabeços, machina, caldeira e jazentes.

10. Tudo quanto se relacionar com a execução das obras — inclusive quaesquer conducções de pessoal, transportes de material, etc. — correrá por conta dos concurrentes.

11. A mão de obra será a melhor possivel para o genero de trabalho a que se destinar.

12. Os concurrentes se deverão obrigar a desmanchar e refazer, á sua custa, os trabalhos que, por má qualidade do material ou imperfeita mão de obra, forem rejeitados.

13. Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto que assignar, o preferido, será o mesmo passivel de uma multa de cinco por cento (5 %) do valor total da obra. Todas as despezas com andaimes, ferramentas, transportes do pessoal ou material e outros serviços para execução dos trabalhos, serão por conta tambem do preferido, e o pagamento da obra será feito em duas prestações, sendo: a primeira em meio dos trabalhos executados e a segunda quando terminados e aceitos, sendo a habilitação ao pagamento, dada pela Directoria de Engenharia Naval, a quem compete a fiscalização.

14. O prazo para execução das obras será de noventa (90) dias uteis no maximo, salvo casos de evidente força maior, taes como gréves, incendios, ou epidemias; devidamente comprovadas, julgadas e aceitas pelo Ministerio da Marinha.

15. Ao excesso não justificado de prazo, corresponderão multas assim discriminadas: um por cento (1 %) na primeira semana; dous por cento (2 %) na segunda semana; cinco por cento (5 %) na terceira; dez por cento (10 %) na quarta, e assim seguidamente, tendo o Ministerio da Marinha o direito de retirar o rebocador das mãos do concurrente preferido sem effectuar o pagamento da prestação a vencer, ou outra qualquer indemnização.

16. A preferencia será dada ao concurrente que, apresentando menor preço, executar os trabalhos em menor prazo, sem prejuizo das vantagens technicas do mesmo.

17. As propostas deverão mencionar o custo total das obras, bem como o prazo necessario para sua execução.

18. Os concurrentes obterão na Directoria de Engenharia Naval e Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro os esclarecimentos de que necessitarem para sua orientação.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, (D. F. 1), 15 de maio de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Relação das obras para construcção do novo casco do rebocador "Etchbarne"

Caracteristicas principaes:

Comprimento externo	20,750
Idem entre p. p.	18,750
Bocca moldada	4,250
Pontal	2,300
Calado a vante	1,300
Idem a ré	2,100

Deslocamento, 90 toneladas.

O casco será construido em aço de alta tensão, segundo o plano de expansão do chapeamento e cavername.

E' dividido em cinco compartimentos estanques, distribuidos de vante para ré: I — Paiol d'amarra e sobresalentes com uma escotilha raza de 830/630 m/m; II — Alojamento da guarnição com quatro beliches, uma escada de madeira para accesso ao convez, seis vigias de 200 m/m, dous exhaustores typo joelho e uma gaiuta com tampa de corrediça, tendo caixilhos envidraçados, guarnecidos com gradil de vergalhões em latão, collocados nas braçolas; comportando ainda um tanque para alimentação da caldeira com capacidade de 2,5m³ segundo a fórma observada no plano de arranjos internos; III — Compartimento da machina, caldeira e carvoeiras a BB e BB, com capacidade de 7,0m³, tendo uma gaiuta ligada ao alboio caldeira com duas tampas de rebater sobre a mediania, com oito caixilhos envidraçados nas ditas, no alboio serão installados dous ventilladores de 300m/m e por antes a ré o gato de reboque; IV—Alojamento do mestre e machinista com dous beliches, uma escada de madeira para accesso ao convez, uma mesa, quatro vigias de 200 m/m, dous exhaustores e uma gaiuta identica ao da guarnição; V — Paiol de sobresalentes com escotilha identica ao de vante. Convéz de madeira de lei com 120 x 50 m/m sobre vaus e trincanizes de aço, sendo installados no mesmo um molinete para a ancora, uma bitacula, uma roda de leme e respectivos gualdropes, quatro cabeços de ferro fundido de 600 m/m x 200 m/m, quatro exhaustores de 60 m/m, quatro agulheiros ellypticos de 450 x 300 m/m, um arco de reboque em cantoneira revestido de madeira e o xadrez da popa de madeira sobre armação de ferro.

Material

Fundo e costado de aço variando de 700 a 1.000 x 4 a 6 m/m; quilha, roda e cadaste em barra de 80 x 20 m/m; sobre quilha em duas cantoneiras de 75 x 60 x 7 m/m; cavernas em cantoneiras de 75 x 75 x 7 m/m, invertidas até o dorso em dita de 75 x 75 x 7 m/m, hastilhas em chapa de 150 x 6 m/m; escoas em duas cantoneiras de 85 x 60 x 7 m/m, vaus mestres em cantoneiras de 100 x 75 x 9 m/m idem de vante e ré em ditas de 75 x 60 x 7 m/m; anteparas estanques em chapas de 914 x 5 m/m, chapeamento das carvoeiras de 1.220 x 6 m/m, prumos das anteparas 50 x 50 x 6 m/m, idem das carvoeiras de 60 x 60 x 7 m/m, pés de carneiro em vergalhões de 45 m/m, trincanil em chapa de 500 x 8 m/m, idem de cantoneiras de 50 x 50 x 6 m/m, taboado do convéz de madeira de lei, de 120 x 50 m/m, tabica de dita, de 150 x 60 m/m, idem em cantoneiras de 80 x 80 x 7; verdugos de madeira de lei de 125 x 110 m/m, guarnição dos ditos em cantoneiras de 60 x 60 x 7 m/m, protectores dos ditos em barra de meia canna, de 75 x 12 m/m, cordão do convéz em dita, de 60 x 25 m/m braçolas das gaiutas em cantoneiras de 75 x 60 x 7 m/m.

Nota — Os accessorios abaixo serão fornecidos pelo Arsenal: eixo propulsor e intermediario, columna e roda de leme, canna de leme, dous escovens, quatro buzinas, dezenove ferros de toldo, dez vigias, molinete, quatro cabeços, machina, caldeira e jazentes; e bem assim as chapas de aço de alta tensão.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, 26 de maio de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PERMANENTE

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda communico aos interessados que no dia 4 de junho vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de artigos do grupo 53, constantes da relação junta.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás amostras existentes na Imprensa Naval e as constantes da relação junta.

3. A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo, da Directoria de Fazenda; as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regulamento interno mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748, 749 e 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha até o dia 1 de junho vindouro, a quantia de um conto de réis (1:000$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador para garantir o fornecimento, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional si o preferido se recusar a attender os pedidos feitos nos prazos determinados.

7. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

8. O fornecedor que entrar com o material dentro dos prazos dos pedidos, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues, si o excesso for maior de vinte dias (20), independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor.

9. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retiral-o, trocando-o por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 19 de maio de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Segunda concurrencia dos artigos pertencentes ao grupo n. 53

1. Almofadas para carimbo, simples, com 0,15 de comprimento, uma.
2. Almofadas para carimbo, de 0m,15, automaticas, uma.
3. Alfinétes de latão nickelados, em caixa de 100 grammas, uma.
4. Alicates brochadores para ilhós, um.
5. Almotolia de folha para machina de escrever, uma.
6. Arame para machina de grampear Spool, bobina.
7. Borracha para lapis, uma.
8. Barbante em novellos, fino, kilo.
9. Barbante em novellos, grosso, kilo.
10. Berço para mata-borrão, um.
11. Borracha para desenhos, typo Venus, n. 12, uma.
12. Idem idem idem n. 16, uma.
13. Idem idem idem n. 20, uma.
14. Idem idem idem n. 24, uma.
15. Borracha para machinas de escrever n. 1.087, uma.
16. Cadernos escolares de F. Vianna, um
17. Canetas de borrachas, uma.
18. Canetas de madeira, uma.
19. Cartolina, folha.
20. Compasso de madeira com ponta secca, um.
21. Cestas de vime para papeis, uma.
22. Cestas de arame para papeis, uma.
23. Capas de papelão com lombo de aço, uma.
24. Carimbo de borracha com data movel. Model, um.
25. Carimbo de borracha com cabo de madeira, um.
26. Colchetes para papeis S 1 a S 8, caixas de 72, uma.
27. Compasso de madeira para giz, um.
28. Compassos com ponta secca e lapis Kern, um.
29. Compassos de reducção Kern, um.
30. Duplo decimetro de madeira casella, um.
32. Duplo decimetro de marfim Casella, um.
33. Deposito de vidro para gomma-arabica, um.
34. Bermax, vidro.
35. Descansos de vidro para canetas, um.
36. Elasticos sortidos, caixa.
37. Escovas para quadro negro, uma.
38. Idem, para machinas de escrever, uma.
39. Espetos para papeis, um.
40. Esponjeiras de vidro com esponja, uma.
41. Esponjas naturaes, kilo.
42. Esquadro de celluloide de 0m,30, um.
43. Esquadro de madeira de 0m,30, um.
44. Esquadro de madeira para quadro negro de 50 c/m, um.
45. Faca de osso para papeis, uma.
46. Fio branco de algodão, kilo.
47. Furador de ferro para papeis, um.
49. Giz de côres em lapis, caixa de 100 lapis, uma.
50. Godet de louça, um.
51. Grampos para machinas de grampear Hotckiss, caixa.
52. Ganchos para papeis, um.
53. Gomma arabica em pedra, kilo.
54. Idem, idem, liquida em vidro de 200 grammas, um.
55. Ilhozes para alicate brochador, caixa.
56. Lapis de côres para desenhos, um.
57. Lapis azul Faber, um.
58. Lapis encarnado Faber, um.
60. Lapis preto Eberard Faber, de 1ª qualidade, um
61. Lapis Graphit Castell, um.
62. Lapis bi-color n. 717, um.
63. Lapis para cópia Mephisto, um.
64. Limpa-pennas de vidro com bolas, um.
66. Nankin, páo.
67. Nankin liquido Pelikan, vidro.
68. Oleo para machina de escrever, em vidro de 30 grammas, vidro.
69. Panno tela Imperial de 1 x 10, peça.
70. Papel conson de 1m,50 q 10m,00, peça.
71. Idem, idem, idem, de 50 x 70, folha.
72. Papel vegetal Schollcicher, de 1 x 10, peça.
73. Papel para machina de sommar, bobina.
75. Papel mata-borrão Azoka, de 100 libras, folha.
76. Pasta de couro flexivel para correspondencia, forrada, virada, com duas fechaduras, uma.
77. Pennas Gillot n. 659, carta.
78. Pennas Esterbroocks, n. 313, douradas, caixa.
79. Pennas Esterbroocks, n. 314, douradas, caixa.
82. Pennas Pervy, n. 420, caixa.
83. Pennas Telephone, n. 278, douradas, caixa.
84. Pennas Leonard, n. 516 E. F., douradas, caixas c/72, caixa.
85. Pennas Falcon, n. 048, caixa.
86. Percevejos de metal, caixa.
87. Pesos de vidro para papeis, um.
89. Pranchetas de madeira, formato 50 x 75, uma.
90. Papel para capas, formato 48 x 68, folha.
91. Papel almasso, pautado, resma.
92. Papel para embrulhos (1,00 x 1,50), folha.
93. Papel ferro prussiato (0,73 x 10,0), peça.
94. Papel prussiato (1,00 x 10,0), peça.
95. Papel Hollanda, quadriculado, folha.
96. Papel millimetrico (75 x 10), peça.
97. Papel Stensil, n. 960, caixa.
98. Papel verde p/cópia, 205 x 265, resma.
99. Papel verde p/cópia, 22 x 33, resma.
100. Papel carbono, 205 x 265, caixa.
101. Papel carbono, 22 x 33, caixa.
102. Pasta flexivel, uma.
103. Pasta typo Americana, uma.
104. Pennas Legal n. 2.199, caixa.
105. Pennas John Heath's n. 808, caixa.
106. Pinceis Blerot p/mimiographo, caixa.
107. Raspadeiras de aço, uma.
108. Reguas de madeira de 0m,50, graduadas, uma.
109. Reguas de madeira de 0m,60, graduadas, uma.
110. Reguas de borracha de 0m,40, uma.
111. Reguas de borracha de 0m,50, uma.
112. Registradores Velox, formato almasso, um.

113. Tinta para mimiographo n. 590, lata.
114. Tinta para mimiographo n. 760, lata.
116. Tinta carmin para escrever Stephens, em 1/4 de litro, litro.
118. Tinteiro duplo de vidro Paragon, n. 160, um.
119. Idem, singelo de vidro Paragon, n. 150, um.
120. Tranquetas para papeis Gem, caixa.
121. Tympanos de metal, um.
122. Tesouras para papeis de 0m,25, uma.
124. Tintas liquidas para desenhos Newton & Ninson, vidro.
126. Tinta para aquarella (com 24 bisnagas), caixa.
127. Tinta gouache, vidro.
128. Tira linhas de Kern, uma.
129. Triplo decimetro de marfim Casella, um.
130. Aparador mecanico para lapis Climax, n. 2, um.
131. Aparador mecanico para lapis Dexter, um.
132. Machina de grampear Hotckiss, uma.
133. Machina de grampear A. C. M. E., n. 1, uma.
134. Numerador automatico com 5 rodas, um.
135. Perfurador Soennecken, um.
136. Arame de aço para encadernação, kilo.
137. Cartão marfim de 50 kilos, formato A, folha.
138. Cartão Bristol de 50 kilos, formato A, folha.
139. Cartão marfim de 70 kilos, formato A, folha.
140. Cartão Bristol de 70 kilos, formato A, folha.
141. Cartão azul de 85 kilos, formato (75 x 83), folha.
148. Cartão de côr azul de 80 kilos, formato A, folha.
149. Idem, idem, idem, idem, de côr verde, folha.
150. Idem, idem, idem, idem, e côr amarella, folha.
151. Idem, idem, idem, idem, de côr rosa, folha.
152. Idem, idem, idem, idem, de côr encarnada, folha.
154. Fitas para machinas de escrever Remington, uma.
155. Fitas para machinas de escrever Underwood, uma.
156. Fitas para machinas de escrever Royal, uma.
157. Fitas para machina de escrever Mercedes, uma.
158. Fitas para machina de calcular Burroughs, uma.
159. Gomma branca em pasta, vidro.
160. Linha para pautação encerada, n. 30, carretel.
166. Papel marmore para encadernação, folha.
168. Papel apergaminhado verde de 6 kilos, formato 42 x 54, resma.
169. Papel para embrulhos Kraft de 38 kilos, formato 1 x x 130, resma.
170. Papel couché de 40 kilos, formato AA, resma.
173. Papel apergaminhado de 1ª qualidade, formato BB, 16 kilos, resma.
177. Papel em folhas de 0,70 x 1,00, kilo.
178. Papel jornal de 16 kilos BB, resma.
179. Papel apergaminhado de 1ª qualidade, peso de 7 kilos, de côres, azul, claro, crême, rosa e verde claro, resma.
180. Papel apergaminhado de 1ª qualidade de 5 kilos, formato B, resma.
182. Papel Pellure, resma.
183. Panno preto para encadernação de 1ª qualidade, resma.
184. Grampo de machina de grampear "Binder", n. 1, caixa.
185. Papel para escrever, assetinado, sem madeira, de 16 kilos, formato BB, resma.
186. Idem, idem, idem, de 20 kilos, formato BB, resma.
187. Idem, idem, idem, de 22 kilos, formato BB, resma.
188. Idem, idem, idem, de 24 kilos, formato BB, resma.
189. Idem, idem, idem, de 30 kilos, formato BB, resma.
190. Idem, idem, idem, de 30 kilos, formato AA, resma.

Confecção

191. Enveloppes, formato 0,115 x 0,145, milheiro.
192. Idem, idem, idem, 0,100 x 0,215, milheiro.
193. Idem, idem, idem, 0,130 x 0,260, milheiro.
194. Idem, idem, idem, 0,130 x 0,260, milheiro.
195. Idem, idem, idem, 0,170 x 0,190, milheiro.
196. Idem, idem, idem, 0,200 x 0,300, milheiro.
197. Idem, idem, idem, 0,300 x 0,400, milheiro.
198. Cartolina azul de 70 kilos, formato A, folha.
199. Idem, idem, idem, de côr verde, folha.
200. Idem, idem, idem, de côr amarella, folha.
201. Idem, idem, idem, de côr rosa, folha.
202. Idem, idem, idem, de côr encarnada, folha.
203. Papel para impressão de 1ª qualidade, de 16 kilos, formato BB, resma.
204. Idem, idem, de 20 kilos, formato BB, resma.
205. Idem, idem, de 24 kilos, formato BB, resma.
206. Idem, idem, de 30 kilos, formato AA, resma.
207. Idem, idem, de 30 kilos, formato BB, resma.
208. Idem, idem, de 40 kilos, formato BB, resma.
209. Papel de linho de 1ª qualidade de 16 kilos, formato BB, resma.
210. Papel de linho de 1ª qualidade de 24 kilos, formato BB, resma.
211. Papel de linho de 1ª qualidade de 30 kilos, formato BB, resma.
212. Papel de linho de 1ª qualidade, de 30 kilos, formato AA, resma.
213. Idem, idem, idem, de 52 kilos, formato 0m,82 x 1m,00, resma.
214. Papel de linho de 80 kilos, formato 0m,82 x 1m,12, resma.
215. Berço para matta-borrão "Penkala", um.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 19 de maio de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

Rectificação do edital de 14 de maio de 1928

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 12 de junho proximo futuro, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para execução de reparos no piso do passadiço de entrada do Hospital Central da Marinha, de accôrdo com as especificações juntas.

2. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias e a Commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso numero 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* de 10, 11 e 12 de junho de 1927.

4. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748, 749 e 755 do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas, completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5. Os concurrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha até o dia 9 de junho proximo futuro, a importancia de um conto de réis (1:000$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica, ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto; importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o presente contracto.

6. O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor total da obra, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

7. A concurrencia versará sobre o preço para execução de reparos no piso do passadiço de entrada do Hospital Central de Marinha.

8. Os concurrentes apresentarão os orçamentos com os precisos detalhes e discriminações, obrigando-se á execução exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificação de qualquer natureza, quer na confecção das differentes peças, quer na qualidade do material empregado, que deverá ser de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer destas condições, será o contractante obrigado a proceder ás reparações exigidas, podendo o Governo, no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos trabalhos, correndo, porém, as despezas por conta do contractante.

9. A preferencia será dada ao concurrente que for julgado idoneo e que apresente menor preço, sem prejuizo das vantagens technicas do trabalho.

10. A inobservancia no cumprimento fiel das especificações por parte do contractante, determinará intimação por escripto do fiscal para demolir, substituir e reparar o trabalho ou parte delle, de accôrdo com o contracto.

11. Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo todo o pessoal necessario aos trabalhos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização dos trabalhos ou que não se subordine ao regimen militar estabelecido nos locaes em que trabalharem.

12. No caso de divergencia entre o fiscal e o contractante será o caso submettido á decisão do Exmo. Sr. ministro da Marinha, vindo acompanhado do parecer da Directoria de Engenharia Naval.

13. Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto será o contractante passivel de uma multa de cinco por cento (5 %) do valor da obra, imposta pela fiscalização. No caso de reincidencia, ficará sem effeito o contracto, perdendo o contractante a caução e o que tiver a receber.

14. O contractante ficará obrigado a todas as despezas com andaimes, ferramentas, transportes de material e pessoal e outros serviços exigidos para execução dos trabalhos; e, bem assim, a reparação á sua custa de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha como consequencia da execução de qualquer serviço.

15. O pagamento será feito em duas prestações; a primeira de cincoenta por cento (50 %) quando concluidos 50 % dos trabalhos e a segunda, quando terminado e acceito o trabalho pela fiscalização.

16. Na proposta deverá ser indicada a importancia total da obra e o tempo necessario á sua execução, declarando ainda o concurrente completa submissão aos termos do presente edital.

17. As multas em que incorrer o contractante serão descontadas das quantias a receber na occasião do pagamento.

18. O contractante ficará obrigado a depositar na Pagadoria da Marinha a importancia de um por cento (1 %) sobre o valor total da empreitada, importancia que se destinará a attender ás despezas de fiscalização.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 24 de maio de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Especificações para execução de reparos no piso do passadiço de entrada do Hospital Central de Marinha

1. Retirar a camada de cimento que cobre actualmente o passadiço com 296m,00². 296m,00².
2. Revestimento de concreto traço 1:4:8 com espessura de 0m,10,29m,600³.
3. Revestimento do piso, com ladrilhos nacionaes de cimento e areia, de duas côres com argamassa de cimento e areia traço 1:5, medindo 295m,00², 296m,00².
4. Fornecimento e collocação de seis conductores de cobre de 18 onças com 0m,12 de diametro medindo 30 m. l. para escoamento de aguas fluviaes, 30 m. l.
5. Revestimento de uma camada de asphalto de 0m,02 de espessura entre o concreto e os ladrilhos, 296m,00².
6. Fornecimento e collocação de seis ralos de latão para escoamento de aguas fluviaes, com 0m,15 x 0m,15,6.
7. Construcção de uma calha de cimento para conduzir as aguas fluviaes até o esgoto geral, com 40 m. l., 40 m. l.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 24 de maio de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 12 de junho vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1928, de artigos constantes da relação junta.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás amostras existentes no Arsenal de Marinha e Deposito Naval do Rio de Janeiro e Directoria de Navegação e especificações da Directoria de Engenharia Naval, e ás constantes da relação junta.

3. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencia e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15, do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official*, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748, 749 e 755, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha até o dia 9 de junho vindouro, a quantia de um conto de réis (1:000$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, como caução para garantir a assignatura do contracto; importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o presente contracto. Os concurrentes que fizeram caução para a concurrencia anterior ficam dispensados de fazerem nova caução devendo, porém, apresentar no dia da concurrencia o conhecimento da caução anterior.

7. O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor approximado do fornecimento total do anno para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. Depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, o prazo de entrega do material de confecção será de sessenta (60) dias da data em que fôr entregue o pedido ao fornecedor, resalvando-se, porém, o direito a administração de pedir ou não os artigos constantes da presente concurrencia, e, tambem tendo em vista, quanto os prazos, os casos de incendios, gréves, naufragios, revoluções, guerras, etc. Para os artigos que são de consumo immediato, as entregas serão feitas nos prazos determinados nos pedidos.

9. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

10. O fornecedor que não entrar com o material dentro dos prazos dos pedidos, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues, si o excesso fôr maior de vinte (20) dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %), sobre o mesmo valor, e, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

11. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retiral-o, trocando-o por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1.), em 24 de maio de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação de material necessario a este ministerio para supprir o Deposito Naval do Rio de Janeiro

1. Regimento de signaes de quatro pannos (com 105 bandeiras), um.
2. Flamulas para navio, de 10 metros, uma.
3. Boias de arinque de madeira (diam. 20 cent. x 40 cent. de comp.), uma.
4. Manilhas de ferro, de 2 1/2 x 3/8, uma.
5. Macaco para vergueiro, de 6" x 3/8, um.
6. Laminas de mica para indicador patente Dewrance, uma.
7. Cabo armado duplo para installações fixas, isolamento de borracha, revestimento de chumbo, protecção de arame, tendo cada fio o diametro de 0,0016 (numero 14 B & S), metro.
8. Caixa de tarracha, de 1/16 a 5/16, uma.
9. Cartuchos renovaveis para laminas fusiveis, de 0,077 x x 0,020, um.
10. Idem, idem, idem, de 0,050 x 0,014, um.
11. Escovas de graphite, com rabicho, com 38 x 20 x 15 m/m, uma.
12. Idem, idem, idem, de 38 x 22 x 11 m/m, uma.
13. Idem, idem, idem, de 35 x 25 x 15 m/m, uma.

14. Idem, idem, idem, de 30 x 18 x 9 m/m. uma.
15. Idem, idem, idem, de 35 x 24 x 8 m/m, uma.
16. Idem, idem, idem, de 45 x 25 x 9 m/m, uma.
17. Idem, idem, idem, de 60 x 22 x 18 m/m, uma.
18. Idem, idem, idem, de 60 x 32 x 32 m/m, uma.
19. Idem, idem, idem, de 50 x 30 x 15 m/m, uma.
20. Idem, idem, idem, de 25 x 9 x 6 m/m, uma.
21. Idem, idem, idem, de 42 x 20 x 15 m/m, uma.
22. Idem, idem, idem, de 45 x 30 x 22 m/m, uma.
23. Idem, idem, idem, de 35 x 15 x 6 m/m, uma.
24. Idem, idem, idem, de 30 x 11 x 8 m/m, uma.
25. Idem, idem, idem, de 35 x 8 m/m, uma.
26. Idem, idem, idem, de 41 x 38 x 21 m/m, uma.
27. Escova de graphite para motores electricos, de 0,020 x x 0,015 com rabicho, uma.
28. Fichas para quadro telephonico, uma.
29. Fita isolante preta, de 0,0127 (1/2"), metro
30. Fuziveis renovaveis em laminas de 100 ampères c/85 m/m de comprimento, um.
31. Idem idem idem c/50 ampères c/160 mm, um.
32. Idem idem idem de 35 ampères, c/140 m/m, um.
33. Idem idem idem de 30 ampères, c/140 m/m, um.
34. Idem idem idem de 10 ampères, c/140 m/m, um.
35. Fuziveis de cartucho renovaveis c/125 m/m de comprimento x 14 m/m de diametro, um.
36. Lampadas electricas encandescentes de 1/2 watt filamento metallico, bocal de rosca 220 x 75 watt uma.
37. Lamina de mica para indicador de nivel, uma.
38. Laminas fuziveis de 250 volts, 5 ampères, 57 m/m de comprimento, uma.
39. Laminas fuziveis de 250 volts, 10 ampères, 57 m/m de comprimento, uma.
40. Laminas fuziveis de 250 volts, 50 ampères, 57 m/m de comprimento, uma.
41. Laminas fuziveis de 250 volts, 85 ampères, 87 m/m de comprimento, uma.
42. Lampada de 110 volts (iguaes á amostra do Deposito Naval), uma.
43. Lampada electrica incandescente, filamento metallico, bocal de rosca 75 x 220 volts, uma.
44. Terminaes para cabo de 6 m/m, um.
45. Idem idem de 0,016, um.
46. Tubo de vidro, com pera de borracha, para dencimetro, um.
47. Cadernaes de ferro galvanizado de dous gornes, com gato simples de 0,0508 (2"), um.
48. Idem idem idem de 0,1016 (4"), um.
49. Idem idem idem de 0,127 (5"), um.
50. Idem idem idem de 0,524 (6"), um.
51. Idem idem idem de 0,2286 (9"), um.
52. Idem idem idem de 0,326 (12"), um.
53. Linha crua Bardour (torsão á esquerda), kilo.
54. Linha de barco americano de qualquer grossura, kilo.
55. Arame de latão de 0,00635 (1/4"), kilo.
56. Cabo de arame de aço de 0,0508 (2"), kilo.
57. Idem idem idem de 0,0762 (3"), kilo.
58. Idem idem idem de 0,0381 (1 1/2"), kilo.
59. Agulha para machina Singer n. 1, uma.
60. Feltro branco, kilo.
61. Capacha de borracha, grande, de 1.47 x 0,80, um.
62. Gacheta de amiantho com nucleo de borracha, de 0,0254 (1"), kilo.
63. Juntas de mica para indicador patente Dewrance, kilo.
64. Mangueira de lona de 65 m/m de diametro, metro.
65. Mangote de borracha, reforçado com arame de aço, de 0,0762, 3" de diametro interno, metro.
66. Brocas americanas de 1/32, 3/64, 5/64, 3/16, 7|32, 1|4, 3|32 e 5|16, uma.
67. Chave de fenda para parafusos, de 0,0127 (1/2"), uma.
68. Apalpador de folga, um.
69. Compasso para carpinteiro de 0,0508 (2"), um.
70. Lima 1/2 canna bastarda, de 0,3556 (14"), uma.
71. Idem triangular de 0,1524 (6"), uma.
72. Idem parallela de 1/2 canna, murça, de 0,1524 (6"), uma.
73. Idem idem. bastarda, de 0,254 (10"), uma.
74. Machos para rosca systema W, de 7/32, jogo.
75. Plaina americana n. 4, uma.
76. Panella de ferro fundido para derreter metal patente, com capacidade de cinco decimetros cubicos (5 decimetros cubicos), uma.
77. Platina americana n. 4, uma.
78. Raspa de aço para limpeza de tubo de caldeiras, de 0,0254 (1") e 9/16 de diametro, uma.
79. Idem idem triangular, de cabo comprido, uma.
80. Tarracha W, variando de 1/32 á 1/2, uma.
81. Belmazes de latão, qualquer tamanho, kilo.
82. Espheras de aço de 0,01905 (3/4"), uma.
83. Parafusos de latão, rosca W, cabeça e rosca hexagonal, de 1/2 x 3", kilo.
84. Idem idem idem de 5/8 x 3", kilo.
85. Arestas de ferro de 0,01905 (3/4"), kilo.
86. Manometros metallicos para pressão de oleo, de 0,1061 (4") de diametro grad. até 3,1/2 kilos, kilo.
87. Sabão denominado "Savon Extra A'Heuille", kilo.
88. Vidro em chapa, liso, para gaiuta, de 15 m/m x 0,50 x x 0,32, um.
89. Idem idem idem de 15 m/m x 0,80 x 0,050, um.
90. Idem idem idem de 15 m/m x 0,50 x 0,50, um.
91. Ferramentas para calafetar, jogo.
92. Alargadores de quatro quinas de 5/8, um.
93. Aço Ultra-Capital de 3/4 e 5/8, um.
94. Brocas inglezas de 1/2 a 3/4, uma.
95. Rebolo de esmeril de carburundum, um.
96. Chave franceza SS, uma.
97. Laminas de serra para engenho vertical c/dous metros de comprimento e 15 centimetros de largura, uma.
98. Fitas para serra sem fim com 7 metros e meio de comprimento e 4 centimetros de largura, uma.
99. Serra circular de 1 metro e 20 centimetros de diametro, uma.
100. Idem, idem, de 90 centimetros de diametro, uma.
101. Rebites de cobre de 1" por 3/8, kilo.
102. Rebolo c/ 85 centimetros de diametro e 13 centimetros de espessura, um.
103. Esmeril com 26 centimetros de diametro e 1 centimetro de espessura, um.
104. Balança de plataforma c/capacidade de mil kilos, uma.
105. Carrinhos americanos (reforçados G. 783), um.
106. Funil agatha para 1 litro, um.
107. Funil de folha de 2 litros, um.
108. Funil de folha de 5 litros, um.
109. Medidas de folha de 1 litro para liquido, uma
110. Medidas de folha de 2 litros para liquido, uma.
111. Medidas de folha de 5 litros para liquido, uma.
112. Medidas de folha de 20 litros para liquido, uma.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, 24 de maio de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 18 de junho vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para substituição das folhas de zinco corrugadas que se acham estragadas nas coberturas das officinas de caldeireiros de ferro e de trabalhos estructuraes, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, de accôrdo com as seguintes bases:

a) o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro fornecerá as folhas de zinco, correndo o material restante por conta do proponente;

b) o preço será dado por folha a substituir.

2. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer ás firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes. Nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748, 749 e 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5. Os concurrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 15 de junho vindouro, a quantia de duzentos mil réis (200$000), em moeda corrente ou em titulos da divida

publica ao portador, como caução para garantir a assignatura do contracto; importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o presente contracto.

6. O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha duas cauções, sendo uma de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da obra para garantia da fiel execução do contracto que assignar e a outra de um por cento (1 %) para despezas de fiscalização.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 26 de maio de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 22 de junho vindouro, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento de uma caldeira ao rebocador *Galeão*, deste ministerio. A concurrencia realizar-se-ha ás 12 horas.

2. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, e a commissão reunir-se-ha ás trese horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira selladá, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o artigo 15, do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão trazer o preço global da caldeira e o prazo para a sua entrega será immediato.

5. Os concurrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até a vespera do dia da concurrencia, a importancia de dous contos de réis (2:000$000), para garantir a assignatura do contracto, importancia esta que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

7. O concurrente preferido fará uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor total do fornecimento, para garantir a fiel execução do contracto.

8. A caldeira, que será entregue completamente tubulada, deverá preencher os requisitos principaes abaixo discriminados:

Comprimento, 2m,666.
Diametro, 2m,500.
Superficie de aquecimento, 56 metros quadrados.
Pressão normal, 13 atmospheras.
Pressão de prova, 18 atmospheras.
Peso total, 13.700 kilos.

E o seu fornecimento deverá comprehender:

2 torneiras de prova.
1 nivel de agua com fechamento automatico.
1 torneira para prova de sal.
2 frentes de fornalha com portas.
2 supportes para assentamento das grelhas.
2 supportes para alvenaria refractaria.
1 jogo completo de grelhas.
8 supportes para placas de zinco.

9. Os tubos das fornalhas serão corrugados no systema Fox; os orificios para limpeza interna de 370 m/m x 280 m/m no minimo; os flanges para ligação serão fixados com rebites e providos de um furo de cerca de 25 millimetros de diametro no centro, para observação de costura entre os mesmos e a parede da caldeira, durante a prova hydraulica; tubos necessarios no interior da caldeira com supportes e oito supportes para placas normaes de zinco; os flanges só serão furados para a prova hydraulica, pois serão aproveitadas as armações existentes da actual caldeira do rebocador.

10. Os concurrentes poderão obter na Escola de Aviação Naval todos os esclarecimentos de que a respeito necessitarem.

11. Tudo quanto se relacionar com o fabrico, acondicionamento, transporte, frete, seguro, embarque e desembarque da caldeira correrá por conta dos concurrentes.

12. A responsabilidade dos concurrentes sómente cessará quando a caldeira tenha sido desembarcada no cáes do Deposito Naval, e, salvo o eventual uso da cabrea, correndo ainda por sua conta o transporte de bordo, ou do cáes do porto para o cáes do deposito.

13. O material empregado no fabrico da caldeira será todo elle da melhor qualidade.

14. A mão de obra será a melhor possivel para o genero de trabalho a que se tiver destinado.

15. Os concurrentes deverão opportunamente apresentar á Directoria de Engenharia Naval documentos que comprovem, com inilludivel segurança, a excellencia do material e o perfeito resultado da prova hydraulica.

16. O pagamento será feito em uma unica prestação, quando a caldeira tiver sido entregue e acceita.

17. A habilitação ao pagamento, dependerá de duas circumstancias: a entrega da caldeira no cáes do Deposito Naval, e a acceitação, por parte da Directoria de Engenharia Naval, dos documentos citados no item 15.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1.), em 25 de maio de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. capitão de fragata dos portos do Estado de São Paulo, faço publico que na concurrencia publica, realizada por esta capitania, em 19 de abril de 1928, para a construcção de um muro de perimetro no terreno onde está installado o Centro de Aviação Naval de Santos, foram apresentadas e acceitas as seguintes propostas:

Cópia — Terceira via — V. Estevam, industrial e constructor, com escriptorio á rua Lucas Fortunato n. 105, nesta cidade, apresenta proposta á concurrencia publica organizada por essa capitania, de accôrdo com o edital publicado na pagina 8.914 do *Diario Official* do dia tres deste mez, para a construcção de um muro de perimetro, no terreno onde está installado o Centro de Aviação Naval de Santos, conforme a planta e demais esclarecimentos existentes nessa repartição, no prazo de noventa dias, a contar da data do archivamento do contracto, no Tribunal de Contas. Numero de ordem, designação de artigos, preço por unidade e preço em algarismos:

1 — A firma V. Estevam compromette-se a construir um muro de perimetro, no terreno onde está installado o Centro de Aviação Naval de Santos, com pilares de dous em dous metros, conforme planta, guaritas de concreto armado conforme planta, e portões de madeira conforme planta, obedecendo a todas as exigencias do referido edital, conforme especificações das lettras *a, b, c, d, e, f, g, h, i* e *j*, pela quantia de cento e quatorze contos oitocentos e quarenta e dous mil e seiscentos réis (114:842$600). — Material existente no Centro de Aviação Naval.

O proponente declara que se compromette a ficar com o mesmo pelos seguintes preços:

1. Tijolo commum, oitenta mil, a sessenta e cinco mil réis	5:200$000
2. Pedra britada, sessenta metros cubicos, a trinta e cinco mil réis ..	2:100$000
3. Cimento, quatrocentas barricas, a vinte e seis mil réis	10:400$000

O proponente compromette-se a cumprir fielmente todas as clausulas do referido edital e declara que todo material empregado será de primeira qualidade.

Santos, 19 de abril de 1928. — *V. Estevam*. Estava inutilizada uma estampilha federal do valor de dous mil réis (2$000).

Cópia — Terceira via — Companhia Constructora de Santos. Santos, 19 de abril de 1928. Illmo. Sr. capitão dos portos do Estado de São Paulo. Presente. A Companhia Constructora de Santos, sociedade anonyma com séde nesta cidade, á praça Mauá n. 25, sobrado, de conformidade com o edital dessa capitania publicado no *Diario Official* da União, de 3 do corrente, se propõe a construir um muro de perimetro no terreno onde está installado o Centro de Aviação Naval de Santos, na Bocaina, conforme plantas e especificações depositadas nessa capitania.

A construcção será feita sob as melhores regras da arte e obedecerá inteiramente ás disposições contidas no referido edital e no decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

O preço total será de 135:693$100 (cento e trinta e cinco contos seiscentos e noventa e tres mil e cem réis), conforme orçamento annexo.

A requerente compromette-se a receber do Centro de Aviação Naval de Santos os seguintes materiaes, cujo valor total será deduzido do orçamento acima:

60 metros de pedra britada a 30$000	1:800$000
80 mil tijolos a 60$000..	4:800$000
400 barricas de cimento a 25$000	10:000$000
	16:600$000

O material, como é de praxe da Companhia Constructora de Santos e como exige o edital, será de superior qualidade. O prazo para a construcção será de (90) noventa dias, a contar da data em que fôr acceita a proposta e do empenho da respectiva verba. Santos, 19 de abril de 1928. — Por procuração da Companhia Constructora de Santos, *Haroldo R. Murray*, director. Estavam inutilizadas tres estampilhas federaes do valor de mil réis cada uma. Santos, 18 de abril de 1928. Numero 3.162|0.182. Orçamento á Capitania dos Portos do Estado de São Paulo. Para a construcção de um muro de perimetro no terreno do Centro de Aviação Naval de Santos, na Bocaina, obedecendo ás seguintes especificações, contidas no edital de 3 de abril de 1928:

a) excavação para a construcção de alicerces (220 mts.2);

b) alicerces de alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia doce, na proporção de 1:3 (220 mts.2);

c) camada isolante de concreto, na proporção de 1:3:6, com 0,20 cents. de espessura sobre todo o respaldo dos alicerces (35 mts.3);

d) muro e pilares de alvenaria de tijolos com argamassa de cimento, cal e areia doce, na proporção de 1:3:6, (295 mts.3);

e) guaritas de concreto armado, conforme planta, sendo o traço do concreto de 1:3:6, formando os angulos do muro e os extremos do mesmo no cáes (4 guaritas);

f) entrada para o centro, conforme planta, de alvenaria de tijolos, com argamassa de cimento, cal e areia doce na proporção de 1:3:6, sendo as bases dos torreões das entradas formadas por guaritas iguaes as anteriores (3);

g) emboço e reboco de todo muro e das entradas, com argamassa de cimento, cal e areia, traço de 1:3:6, sendo o reboco alizado a sacco (2,280 mts.3).

h) 9 vergas de concreto armado sobre os portões das entradas;

i) 9 portões de madeira para as entradas, conforme planta, com ferragens de bronze e fechaduras de metal;

j) pintura a oleo, a côr, a tres demãos, dos portões, em um total de 60 mts.2 por 135:963$200.

A deduzir:

Materiaes que recebemos do Centro de Aviação Naval de Santos:

60 m.3 pedra britada a 30$000	1:800$000
80.000 tijolos a 60$000	4:800$000
400 barricas de cimento a 25$000	10:000$000
	16:600$000
Rs.	119:363$100

Importa o presente orçamento em cento e dezenove contos tresentos e sessenta e tres mil e cem réis (119:363$100).

Santos, 19 de abril de 1928. — Pela Companhia Constructora de Santos, *Haroldo R. Murray*, director. Estavam inutilizadas duas estampilhas federaes no valor de mil réis cada uma. Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, Santos, em 21 de maio de 1928. Confere. — *Venerando Graça*, secretario. — *Nelson de Castro*, auxiliar de escripta.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES, N. 45

Brasil — Estado de Pernambuco

Avisa-se aos navegantes que foi collocada uma boia de luz verde, assignalando o casco da draga *Del Vecchio*, no canal interno de Recife, no Estado de Pernambuco, exhibindo as seguintes caracteristicas:

Relampago verde	2",3
Eclypso	8",7
Periodo	3",0

D. N. 3. da Directoria de Navegação, no Rio de Janeiro, em 26 de maio de 1928. — *Rogerio Siqueira*, capitão de fragata, chefe da D. N. 3.

Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro

INSCRIPÇÃO PARA EXAMES

De ordem do Sr. director, acham-se abertas, de accôrdo com o art. 24, da lei n. 4.895, de 3 de dezembro de 1924 e decreto n. 16.868, de 31 de março de 1925, as inscripções para exames dos cursos prévio, pilotagem e machinas (1ª época), durante 15 dias, a contar desta data, na secretaria da Escola de Marinha Mercante, á rua Marechal Floriano n. 231, sobrado, das 10 ás 12 e das 15 ás 18 horas.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1928. — *Fernando Dias Vieira*, secretario.

Base da Defesa Minada dos Portos

O commandante da Base da Defesa Minada dos Portos, de accordo com os artigos 117 do Codigo Penal da Armada e 255 do Codigo de Justiça Militar, intima a apresentar-se nesta base o capitão-tenente Xerxes Marques Mancebo, dentro do prazo de oito dias, a contar desta data, sob pena de ser considerado desertor.

Base da Defesa Minada dos Portos, 25 de maio de 1928. — *Arthur Lopes Rego*, capitão-tenente, no impedimento do commandante.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES DE CAMPOS

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 20 de maio corrente, abrindo concurrencia publica para as obras supramencionadas.

Directoria Geral de Contabilidade. — O director geral, *Mario R. Carneiro*.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO ÁS DIVERSAS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL NESTA CAPITAL E NOS ESTADOS, NO CORRENTE ANNO, DE ARTIGOS DE FERRAGISTAS E MASSAMES; MACHINAS, FERRAMENTAS E ACCESSORIOS PARA OFFICINAS DE FERREIRO, SERRALHEIRO E CARPINTEIRO; INSTRUMENTOS CIRURGICOS E UTENSILIOS PARA PHARMACIA, GABINETES MEDICOS E ENFERMARIAS; MACHINAS E INSTRUMENTOS AGRICOLAS; CAMAS, COLCHÕES E TRAVESSEIROS

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 do corrente, ás 13 horas, realizar-se-ha, na Terceira Secção desta directoria geral, a concurrencia publica, para o fornecimento dos artigos e materiaes acima, de accôrdo com o edital de 9 do corrente, publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 deste mez.

Rectificando o edital alludido, leia-se no grupo 1, n. 3, assadeira de ferro esmaltado ovaes com azas de 16", uma; no grupo 2, n. 132, machina para cortar correia de 1 a 10 centimetros de largura, uma; grupo 2, n. 205, ventilador para tres forjas, de mão, com applicação para motor, completamente fechado, com impossibilidade de apanhar poeira ou serragem, uma; grupo 3, n. 7, balde a pedal, de agathe, um; n. 26, especulum nasal de Hartmann Fisher, um; n. 27, especulum de Cusco, modificado, fenestrado, um; n. 41, Histerometro de Valeix, um; grupo 4, n. 57, podões simples, um; n. 58, podões duplex com mola e corda, um; n. 59, pulverizador Vermorel, um.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, 14 de maio de 1928. — *Dulphe Pinheiro Machado*, director geral.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Para o fornecimento de material de construcção á Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores, durante o exercicio de 1928

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, constante do aviso circular n. 7.253, de 24 de novembro ultimo e de accordo com o art. 52 do Codigo de Contabilidade da União, se acha aberta nesta directoria geral, até o dia 2 de junho deste anno, ás 13 horas, a inscripção dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento, durante o corrente anno, do material de construcção abaixo discriminado, mediante as seguintes condições e as que se acham estabelecidas nos arts. 757 a 762 e seus paragraphos do Regulamento Geral de Contabilidade Publica:

I

Os interessados no dia e hora acima indicados apresentarão ao presidente da Commissão de Concurrencias, em um en-

veloppe fechado, com a declaração exterior do seu conteúdo, todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma, companhia ou sociedade, além dos recibos do pagamento de todos os impostos federaes e municipaes cobrados ou em cobrança.

II

Em outro envolucro fechado e lacrado, com a indicação exterior do nome do concurrente e do conteúdo do mesmo, apresentarão os interessados as suas propostas, em tres vias, totalmente dactylographadas ou manuscriptas, sendo a primeira via devidamente sellada, mencionando sem emendas, rasuras ou entrelinhas o material que desejam fornecer, com os preços por extenso e em algarismos das unidades constantes da relação.

III

Julgada a idoneidade do proponente ou proponentes, será ordenada a sua inscripção, si as suas propostas estiverem em condições de ser tomadas em consideração.

IV

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições deste edital. Não serão tomadas em consideração as que delle se afastarem ou offerecerem reducção de preço sobre a proposta mais barata.

V

Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscripção, sendo que as alterações communicadas em requerimento, só se tornarão effectivas após 15 dias do despacho que ordenar a sua annotação.

VI

Será escolhida a proposta que mais vantagem offerecer em preços, por minima que seja a differença. Essa differença não será no preço global da proposta, mas para cada artigo da relação, por se tratar de concurrencia feita por unidade. No caso de absoluta igualdade de preços, será feita nova concurrencia de abatimento, que poderá ser immediata, si assim concordarem os empatantes, e, em caso contrario, dentro do prazo fixado pela commissão. No caso de novo empate, será escolhido o proponente nacional, isto é, a firma em que os socios forem brasileiros e, si ainda houver empate entre firmas nacionaes, far-se-ha o sorteio determinado no artigo 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

VII

O proponente inscripto não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer as encommendas que lhe forem feitas, sob pena de ser excluido da inscripção e de correr por sua conta a differença entre o preço de sua proposta e a da proposta mais vantajosa dentre as demais apresentadas.

VIII

Os fornecimentos serão pedidos por esta directoria geral e entregues pelos fornecedores, dentro de oito dias da data do pedido, sobre o cáes da Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores, onde serão conferidos, correndo por conta dos fornecedores todas as despezas até que se realize a sua entrega.

IX

O material que não fôr acceito por estar estragado ou, ainda, por não estar de accordo com as especificações deste edital, ficará á disposição do fornecedor, que o deverá immediatamente substituir, importando na perda do material regeitado, a recusa de tornar effectiva tal providencia, além de lhe serem applicadas as penas a que se refere a clausula VII, sem caber ao fornecedor direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

X

As contas dos fornecimentos serão apresentadas logo que se tenha realizado o fornecimento, em quatro vias, acompanhadas dos respectivos empenhos (pedidos) e duplicatas e de um requerimento pedindo a esta directoria geral o respectivo pagamento, que será feito no Thesouro Nacional á conta das subconsignações pelas quaes deverão correr as despezas.

XI

A esta directoria geral é reservado o direito de annullar a presente concurrencia e de só adquirir os materiaes relacionados quando julgar conveniente e na proporção de que venha a necessitar.

XII

Esta concurrencia será presidida pelo chefe da 3ª secção, no local e hora acima designados.

—

Cumeiras marca Inohan, uma

Couçoeiras de peroba rosa, massaranduba ou sicupira, 3/9", metro linear.

Couçoeiras de peroba rosa, massaranduba e sicupira, 3/7", metro linear.

Couçoeiras de peroba rosa, massaranduba ou sicupira, 3/6", metro linear.

Couçoeiras de peroba rosa, massaranduba ou sicupira, 3/4,5, metro linear.

Couçoeiras de peroba rosa, massaranduba ou sicupira, 3/3", metro linear.

Couçoeiras de peroba rosa, massaranduba ou sicupira, 2/3", metro linear.

Couçoeiras de peroba rosa, massaranduba ou sicupira, 2/1", metro linear.

Pernas de 5", metro linear.

Ripas de 20 em couçoeira, metro linear.

Taboas do Paraná, pé quadrado.

Telhas de cobre, feitio de escama, a dilatação livre, inclusive o assentamento, metro quadrado.

Pedra britada (Gneiss de boa qualidade ou granito) ns. 1, 2 e 3, metro cubico.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 26 de maio de 1928. — *Paulo Netto dos Reys*, pelo chefe da terceira secção.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS ARTIGOS A' DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

Faço publico, de ordem do Sr. director interino, que na Secretaria desta directoria serão recebidas no dia 5 de junho de 1928, ás 13 horas, propostas para fornecimento de diversos artigos constantes do edital publicado no *Diario Official* de 16 de maio do corrente anno.

Directoria de Meteorologia, 17 de maio de 1928. — *Alcides F. Carneiro*, secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE "MATERIAL PERMANENTE", DURANTE O ANNO DE 1928:

(Vide edital publicado no *Diario Official*, de 19 do corrente, a pag. 12.096).

Secretaria do Museu Nacional, em 18 de maio de 1928. — Professor *J. Cesar Diogo*, secretario.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

Concurrencia publica para obras e installação de serviços do Instituto Biologico de Defesa Agricola, no predio de sua séde, á praia Vermelha:

Chamo a attenção dos Srs. concurrentes para o edital deste Instituto, publicado no *Diario Official* de 26 de maio do mesmo anno.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1928. — *Carlos Moreira*, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 29ª CADEIRA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accordo com o art. 29, do regulamento approvado pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 29ª cadeira — "Inspecção e conservação de carnes, leite e productos de origem animal — Applicação do frio á industria animal", da 15ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30, do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vaccinados, de bôa saude e que provarem conducta irreprehendivel por meio de folha corrida e ser reservista do Exercito ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario desta escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) prelecção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approvado pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na fórma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da

congregação, tomado em escrutinio secreto, approvado pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer funcção publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 6 de julho do corrente anno.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 8 de março de 1928. — Dr. *Artidonio Pamplona*, director da escola.

Estação Experimental de Combustiveis e Minerios

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA OS SERVIÇOS DE CARRETOS, NO DISTRICTO FEDERAL DURANTE O CORRENTE EXERCICIO DE 1928.

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico aos Srs. interessados que nesta Directoria se acha aberta a inscripção para, os que desejarem concorrer na prestação de serviços de carretos que venham a ser necessarios a esta estação durante o exercicio de 1928, que se encerrará no dia 28 do corrente mez, submettendo-se ás condições estabelecidas pelo Regulamento do Codigo de Contabilidade da União, artigos 757 a 762 e mais as seguintes:

Os Srs. proponentes deverão declarar no seu requerimento a nacionalidade e a séde de seu estabelecimento; e em um envolucro lacrado devem apresentar os documentos que comprovem a idoneidade da firma e os recibos de pagamento dos impostos federaes e municipaes, que uma vez examinados lhes serão devolvidos.

A proposta só poderá conter o assumpto que a ella se refere, tendo tres vias, sendo a primeira devidamente sellada, os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras ou emendas.

A concurrencia será realizada no dia 29 do corrente mez, ás 14 horas, na séde desta repartição, sita á rua Itapemerim sem numero, (fim da rua da Passagem).

Os carretos poderão ser dos seguintes pontos:

a) transporte a granel de minerio de ferro, manganez ou outros e carvão, dos armazens da Maritima, cáes do porto ou Leopoldina á esta estação ou vice-versa, por tonelada.

b) transporte de pequenos volumes que seu peso não exceda de 60 kilos, dos mesmos armazens a esta estação, ou vice-versa, por volume.

c) transporte de carga que seu peso não exceda de 1.500 kilos, dos mesmos armazens a esta estação ou vice-versa, por carreto.

d) transporte de volume que seu peso não exceda de 1.500 kilos, do centro da cidade a esta estação ou vice-versa, por carreto.

Os Srs. proponentes deverão rubricar as propostas presentes, em caso de empate será resolvido por outra proposta ou por sorte na occasião da abertura das propostas que serão julgadas pelo Sr. director dentro de cinco dias a contar da data da concurrencia.

A conta deverá ser apresentada mensamente, ou o mais tardar até o dia cinco de cada mez, juntamente com o empenho. A dita conta devidamente processada por esta repartição será encaminhada para que seja effectuado o seu pagamento pelo Thesouro Nacional.

Fica reservado a esta directoria o direito de annullar a presente concurrencia em caso de alguma irregularidade.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1928. — *Fonseca Costa*, director.

Junta Commercial da Capital Federal

CONCURRENCIA PARA COMPRA DOS MOVEIS USADOS DA JUNTA COMMERCIAL, DE ACCÔRDO COM O ARTIGO 738 DO REGULAMENTO DO CODIGO DE CONTABILIDADE PUBLICA.

Devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos do officio numero 2.242, de 18 de maio corrente, da Directoria Geral de Contabilidade daquelle ministerio e de accôrdo com o artigo n. 738 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, faço publico que serão recebidas propostas nesta secretaria da Junta Commercial, que funcciona no largo de São Francisco de Paula numero 40, 1° andar, até ás 14 horas do dia 31 de maio corrente, para a compra de moveis usados desta repartição e constantes da relação abaixo, julgados inuteis ao serviço desta secretaria.

As propostas consignarão o valor total e englobado de todos esses moveis, que podem ser vistos e examinados todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, no local designado pela repartição.

As propostas para essa compra deverão ser apresentadas em triplicata, com a primeira via devidamente sellada e em enveloppe fechado.

Na secretaria da Junta Commercial se darão todas as informações precisas aos interessados.

Relação dos moveis:

13 cadeiras quebradas.
10 portas.
6 armarios.
5 mesas.
1 escada.
1 escrivaninha.
1 armario lavatorio.
1 divisão de madeira com vidros, com 20 metros.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 22 de maio de 1928. — *Isidoro Campos*, director.

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approvado pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor de Mercadorias Oscar Luiz dos Santos Werneck, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda numero 191, 1° andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de 6 mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 22 de maio de 1928. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approvado pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveiu o Sr. corretor de Navios, Francisco Berrini Junior, exonerado, a pedido, pelo Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1° andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 21 de maio de 1928. — *Joaquim Nunes Tassara*, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MOVEIS NECESSARIOS Á JUNTA DOS CORRETORES DO D. FEDERAL

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publica para o fornecimento de moveis á Secretaria desta Junta, que se acha publicado no *Diario Official* de 11 de maio corrente.

Secretaria da Junta dos Corretores, 15 de maio de 1928. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LADRILHOS E AZULEJOS NA CASA DE DETENÇÃO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* n. 120, de 24 de maio corrente, a pags. 13.327 a 13.328.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 24 de maio de 1928. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Departamento Nacional de Saude Publica

ALMOXARIFADO GERAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que este Almoxarifado Geral, á rua do Rezende n. 128, receberá, ás 14 horas do dia 13 de junho do corrente anno, propostas para a compra do material abaixo discriminado, julgado imprestavel para o serviço da Inspectoria de Prophylaxia:

1 auto Chevrolet, faltando peças.
1 caminhão de tracção animal.
2 breacks de 4 rodas, tracção animal.
2 carros de desinfecção, tracção animal.
4 estufas fixas.
3 estufas locomoveis, tracção animal.
1 caldeira vertical.
3 caldeiras.
1 berlinda, tracção animal.
2 victorias, tracção animal.
3 apparelhos pulverizadores, tracção animal.
1 ambulancia, tracção animal.

Condições

1.ª Os interessados poderão examinar o material em questão todos os dias uteis das 11 ás 16 horas, nas 1ª e 2ª Secções, sitas á praça da Bandeira e rua General Severiano.

2.ª As propostas serão entregues em duas vias, sendo a primeira devidamente sellada e assignadas com a indicação da residencia do proponente, até ás 14 horas do dia 13 de junho neste Almoxarifado Geral, e serão abertas na presença dos interessados que as rubricarão.

3.ª As propostas deverão trazer os preços em algarismo e por extenso para cada um dos artigos acima referidos, não sendo acceita aquella que contiver maior offerta sobre a proposta mais vantajosa.

4.ª Os artigos serão adjudicados aos proponentes que maior offerta fizerem, obrigando-se os mesmos a retiral-os dentro do prazo de 15 dias, a contar da data do recibo do pagamento feito no Thesouro Nacional, correndo todas as despezas por conta do proponente.

5.ª Fica salvo ao Sr. Dr. director geral o direito de annullar a presente concurrencia, si as propostas apresentadas não corresponderem ao valor dos artigos em questão.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1928. — O almoxarife geral, *Orlando Caluza*.

Colonia de Psychopathas (Homens)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa publicado no *Diario Official* do dia 15 do corrente.

Colonia de Psychopathas (Homens), 15 de maio de 1928. — *Sampaio Corrêa*, director.

Assistencia a Psychopathas

COLONIA DE PSYCHOPATHAS (MULHERES) NO ENGENHO DE DENTRO

Edital de concurrencia

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa para o fornecimento de livros e revistas medicas, que se acha aberto na administração desta colonia, publicado no *Diario Official* de 23 do corrente mez de maio, a folhas 13.251.

Colonia de Psychopathas (Mulheres) no Engenho de Dentro, 26 de maio de 1928. — O administrador, *Alvaro Cardoso*.

Colonia Correccional dos Dous Rios

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ANIMAES

De ordem do Exmo. Sr. general director e de conformidade com o artigo 52 do Codigo de Contabilidade Publica da União, faço publico que esta secretaria receberá até o dia 10 de junho de 1928, ás 14 horas, pedidos dos fornecedores que desejarem concorrer ao fornecimento de animaes (mullas), de accôrdo com os artigos 757 e 758 do regulamento do referido Codigo, obedecendo ás seguintes condições:

1.ª O pedido será feito em requerimento dirigido á esta secretaria acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade da pessôa ou firma interessada no fornecimento, no qual deverá declarar sua qualidade e nacionalidade.

2.ª A idoneidade dos concurrentes será examinada préviamente, á vista dos recibos dos impostos federaes, estadoaes ou municipaes a que estiver sujeito o seu ramo de negocio, exhibição da carta de negociante matriculado, contracto social, no caso de terem socio, certidão da Junta Commercial da Capital com que giram na praça em caso contrario.

3.ª O concurrente considerado idoneo receberá guia expedida por esta secretaria, afim de recolher ao Thesouro Nacional a quantia de tresentos mil réis (300$000), para garantia do fornecimento, na fórma do artigo 672, do Regulamento de Contabilidade Publica.

4.ª As propostas serão feitas em tres vias com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, razuras, entrelinhas, sendo a primeira sellada na fórma da lei, datadas, assignadas, não sendo acceitas aquellas cujos proponentes não apresentarem o recibo de caução do Thesouro Nacional e serão recebidas até ás quatorze (14) horas do dia 20 do mesmo mez.

5.ª Os preços serão comprehendidos para os animaes entregues na repartição, correndo todas as despezas por conta do fornecedor.

6.ª Os animaes propostos deverão ser bons e o fornecimento se fará, sempre nos termos do artigo 762 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

7.ª A Colonia Correcional dos Dous Rios reserva o direito de annullar a presente concurrencia quando entender contraria aos interesses da Nação, sem que, nos senhores concurrentes assista o direito de reclamações de qualquer natureza.

Secretaria da Colonia Correcional dos Dous Rios, 24 de maio de 1928. — *Antonio Henock dos Reis*, escripturario.

Colonia Correccional dos Dous Rios

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO PARA FORNECIMENTO DE GADO EM PÉ.

De ordem do Exmo. Sr. general director da Colonia Correccional dos Dous Rios e de conformidade com o artigo 52 do Codigo de Contabilidade Publica da União, faço publico que esta secretaria receberá até o dia 15 de junho de 1928, ás 14 horas, pedidos de inscripção dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento de gado em pé, com doze arrobas cada um, de accôrdo com os artigos 757 e 758, do regulamento do referido codigo, obedecendo as seguintes condições:

1ª: O pedido será feito em requerimento dirigido á esta secretaria acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade da pessoa ou firma interessada no fornecimento, no qual deverá declarar sua qualidade e nacionalidade.

2ª. A idoneidade dos concurrentes será examinada préviamente, á vista dos recibos de impostos federaes, estaduaes ou municipaes a que estiver sujeito o seu genero de negocio, exhibição da carta de negociante matriculado, contracto social no caso de terem socios e certidões da Junta Commerc da capital com que gyram na praça caso contrario.

3.ª O concurrente considerado idon receberá guia expedida por esta secretaria, afim de recolher ao Thesou Nacional a quantia de tresentos réis (300$), para garantia do fornec mento, na fórma do artigo 672, do R gulamento de Contabilidade Publica.

4.ª As propostas serão feitas em t vias com os preços por extenso e em garismos, sem emendas, razuras e e trelinhas, sendo a primeira sellada fórma da lei, datadas e assignadas, n sendo acceitas aquellas cujos prop nentes não apresentarem o recibo caução do Thesouro Nacional e ser recebidas até ás (14) quatorze horas dia 25 do mesmo mez.

5.ª Os preços serão comprehendid para o gado em pé entregue na repa tição, correndo todas as despezas conta do fornecedor.

6.ª O gado em pé proposto deverá s bom e o fornecimento se fará sem nos termos do artigo 762, do Regul mento do Codigo de Contabilidade P blica.

7.ª A Colonia Correccional dos D Rios reserva o direito de annullar presente concurrencia, quando enten contraria aos interesses da Nação, s que aos senhores concurrentes assi o direito de reclamações de qualq natureza.

Secretaria da Colonia Correccion dos Dous Rios, 24 de maio de 1928. *Antonio Henock dos Reis*, escriptu rio.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 28 do corrente 8 horas:

Isaac Lopes, Theodorico dos San Magalhães, Lourival Firmino da Sil Alfredo Sarmento da Silva, José de S za Gomes, Juvenal José de Queiroz, P le Martins Ribeiro, José Pinto Junio Augusto Salles Pupo Junior.

Prova pratica:

Theotinio Ramos Barboza

Turma supplementar:

Firmino Dias da Silva, Julio Teixe Francisco da Motta, Antonio Damião P to e José Cardoso.

Chamada para o dia 28 do corrente 12 1/2 horas:

João Ramos Teixeira, Alcirio Esp dião do Espirito Santo, Aureliano A rio de Souza, Mario Soares Valente, J Affonso Leite, Cuthbert Jack Oliver, P vio Amorim, Goulart de Andrade, J Lopes da Costa Moreira, Richard H Jenkins, e Antonio José Dias.

Prova pratica:

João Bezerra Cavalcante.

Turma supplementar:

Francisco Rodrigues, Nilo Figueir Luiz Bartholomeu dos Santos, João eira Cardoso e Antonio Eugenio chard.

Inspectoria de Vehiculos, em 2 maio de 1928. O inspector geral, *Zu Bonoso*.

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, NECESSARIOS AO SERVIÇO, DURANTE O ANNO DE 1928

Do ordem do senhor doutor chefe de Policia, communico aos senhores interessados que, de accôrdo com o art. 52, §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, propostas para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados e mediante ás seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 2 de junho do corrente anno, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo acceitas aquellas que não obedecerem as exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura das concurrencias, a importancia de um conto de réis (1:000$), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concurrencia e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Policia Civil do Districto Federal se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios e, bem assim, de annullar a concurrencia em parte ou no todo por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concurrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 14 de maio de 1928. — O secretario geral interino, *Vital Bittencourt*.

GRUPO I — AUTOMOVEIS

Classificação — Unidade — Preço de base

Peças Ford n. 3.379-B, uma	$530
Peças Ford n. 8.973-BX, uma	3$200
Peças Ford n. 8.975-X, uma	3$200
Peças Ford n. 5Z-829, uma	5$500

Peças "Buick" 27-55-49:

201.598.	Carter superior, completo, uma	2:050$000
201.596.	Biela completa, uma	98$000
201.918.	Pistão, completo, um	40$000
198.504.	Pino do pistão, um	10$000
191.163.	Annel do pistão, um	4$000
202.447.	Radiador completo, menos o termostato, um	1:050$000
201.599.	Tampa do radiador, uma	85$000
198.370.	Silencioso completo, um	90$000
202.203.	Junta do cano de admissão, uma	1$800
201.839.	Junta do cano de admissão e descarga, uma	1$600
199.034.	Cano de escapamento, um	45$000
201.680.	Caixa de transmissão, uma	400$000
198.093.	Tampa da caixa de transmissão, uma	98$000
197.747.	Garfo de mudança da 1ª, e marcha ré, um	24$500
197.746.	Garfo de mudança de 2ª e 3ª velocidade, um	24$500
198.079.	Tampa trazeira da transmissão, uma	148$000
197.780.	Engrenagem da embrayagem e bucha, uma	195$000
201.747.	Eixo das engrenagens corrediças, um	120$000
196.316.	Engrenagem corrediça das 2ª e 3ª velocidades, uma	100$000
196.315.	Engrenagem corrediça da 1ª e marcha a ré, uma	98$000
196.311.	Engrenagem do contra-eixo, uma	360$000
196.319.	Engrenagem da marcha a ré, uma	50$000
196.321.	Eixo da engrenagem da marcha ré, um	10$000
201.761.	Eixo propulsor, um	155$000
198.355.	Eixo trazeiro, completo, um	5:300$000
938.828.	Aro desmontavel de 21 x 4 1/2, um	65$000
165.665.	Mola interna da valvula, uma	1$800
202.465.	Mola externa da valvula, uma	2$000
165.663.	Prato da valvula, um	2$000
165.651.	Chaveta da valvula, uma	2$000
165.662.	Guia da valvula, uma	8$000
165.963.	Mola dos tubos dos balancins, uma	$800
165.549.	Junta da tampa do cylindro, uma	15$000
171.249.	Tubo dos balancins, um	62$000
189.532.	Balancins, um	20$000
189.533.	Balancins, um	20$000
165.616.	Valvula de admissão, uma	10$000
165.617.	Valvula de descarga, uma	22$000
189.534.	Buchas dos balancins, uma	2$500
199.592.	Tampa da manicula, uma	8$000
170.023.	Manicula, uma	20$000
195.488.	Tampa da distribuição, uma	145$000
165.708.	Parafuso do tucho, um	5$000
166.891.	Mola da vareta do tucho, uma	1$200
170.709.	Parafuso da biela, um	3$500
191.374.	Roldana do tucho, uma	4$000
37.819.	Pino da roldana, uma	1$800
189.058.	Vareta do tucho, uma	12$000
172.952.	Junta da tampa dos tuchos, uma	5$000
194.375.	Tucho completo, um	20$000
194.373.	Capa do tucho, uma	9$500
170.745.	Engrenagens da distribuição, uma	245$000
189.872.	Disco impulsionado da embrayagem, um	11$500
189.875.	Disco impulsor da embrayagem e annels de fricção, um	30$000
189.876.	Disco impulsor da embrayagem, um	27$000
197.799.	Annel de fricção, um	8$000
198.870.	Chapa desligadora da embrayagem trazeira, uma	15$000
189.899.	Chapa desligadora da embrayagem, uma	30$000
	Coberta do volante superior e inferior, uma	380$000
192.583.	Embrayagem de disco completo, uma	400$000
189.915.	Tubo da embrayagem completo, um	138$000
189.867.	Molas da embrayagem, uma	12$000
195.295.	Annel de connexão do eixo da bomba de agua, um	12$000
195.257.	Junção do eixo da bomba de agua, uma	30$000
195.296.	Junção do eixo da bomba de agua, uma	15$000
39.066.	Parafuso do radiador, um	2$000
39.067.	Porca do parafuso do radiador, uma	1$500
165.764.	Cano da saida de agua, um	60$000
166.243.	Guarda-pó do radiador, um	80$000
192.676.	Ventilador completo, um	98$000
193.343.	Helice do ventilador, uma	22$000
185.586.	Tubo do ventilador, um	22$000
186.752.	Polia do ventilador, uma	22$000
185.584.	Engrenagem do eixo do ventilador, uma	9$200
185.582.	Eixo do ventilador, um	16$000
186.726.	Correia do ventilador, uma	9$000
165.404.	Polia transmissora do ventilador, uma	35$000
165.241.	Engrenagem impulsora da bomba de oleo, uma	16$000
165.240.	Mancal do eixo da bomba de oleo, um	13$000
165.488.	Eixo impulsor da bomba de oleo, um	6$000
180.980.	Eixo da engrenagem da bomba oleo, um	10$000
180.979.	Engrenagem impulsora da bomba de oleo, uma	19$000
157.219.	Engrenagem louca da bomba de oleo, uma	8$000
A - 2.	Filtro de oleo, um	320$000
7.231.	Connexão do filtro de oleo, uma	160$000
165.487.	Corpo da bomba de oleo, um	38$000
174.120.	Connexão de duas vias, uma	3$000
D 316.	Motor de partida, um	680$000
D16.676.	Cobertura da engrenagem, uma	60$000
D16.568.	Engrenagem e impulsor do motor, uma	80$000
151.770.	Mola da partida, uma	2$000
D 317.	Dynamo, um	1:000$000
D 5.766.	Disjunctor, um	28$000
D16.598.	Junção do lado do commutador, uma	15$000
D36.077.	Tampão de baixo do eixo distribuidor, um	2$000
D17.046.	Distribuidor completo, um	200$000
D16.631.	Copo do distribuidor, um	28$000
D16.063.	Condensador, um	22$000
D15.377.	Braço do contacto, um	16$000
D15.162.	Parafuso do contacto, um	9$000
D16.628.	Chapa do avanço e eixo, uma	21$000
D16.561.	Mola para o braço do contacto, uma	$800

D36.140.	Pinhão, um	5$000
D33.647.	Mola para os pesos do governador, uma	1$800
D15.325.	Rotor do distribuidor, um	8$000
D15.715.	Tampa do distribuidor, um	40$000
D15.487.	Pino e mola do carvão do distribuidor, um	2$000
D 1.289.	Contacto de combinação, um	138$000
D16.592.	Tampa trazeira do contacto, uma	15$000
D 5.753.	Interruptor, um	35$000
D33.995.	Alavanca para accionar contactos, uma	8$000
D34.251.	Contacto de ignição, um	$800
D34.252.	Contacto das luzes, um	$800
D34.249.	Chapa de trava, 2 pontos para ignição, uma	$800
D34.250.	Chapa de trava, 4 pontos para luzes, uma	$800
D 2.176.	Bobina da ignição, uma	98$000
D15.762.	Resistencia, uma	6$000
188.781.	Coberta de terminaes, uma	1$500
115.125.	Junta esphérica da vareta de faisca, uma	2$000
45.878.	Terminal das velas, um	1$800
192.578.	Coberta do terminal, um	2$000
EJ2.503.	Pharol completo, um	165$000
EJ5.608.	Tampa do pharol, uma	65$000
EJ5.594.	Vidro do pharol, um	19$000
EJ5.612.	Reflector do pharol, um	45$000
EJ2.446.	Lanterna lateral, uma	40$000
EJ5.313.	Tampa da lanterna	7$000
EJ5.252.	Vidro da lanterna, um	2$200
168.990.	Lanterna trazeira, uma	22$000
EJ5.250.	Vidro Vermelho, um	2$500
170.806.	Tampa do tanque, uma	8$000
193.175.	Marcador de gazolina, um	42$000
M- 24-115.	Mola do carburador, uma	4$000
M- 35-501.	Valvula da bocca, uma	6$000
M- 35-511.	Agulha ajustadora da gazolina, uma	7$000
M 23- 9.	Capa do parafuso ajustador do ar, de 7|8	8$000
M- 30-504.	Boia e alavanca da boia e cabeça, uma	11$000
M- 51-503.	Borboleta do ar, com braço e pistão, uma	22$000
M- 10-609.	Carburador completo, um	300$000
M-173-519.	Pino medidor, um	6$000
M119.506.	Pistão e arruella, um	11$000
M-168- 4.	Juncção do pino medidor, uma	2$000
M-146.518.	Camara dos gazes, forro e bucha, uma	60$000
M-216- 82.	Filtro de gazolina, um	28$000
170.495.	Junta da Camara dos gazes do carburador, uma	$800
180.972.	Junta entre a camara dos gazes, uma	$800
181.978.	Chapa do contrôle do carburador, uma	11$000
844.125.	Purificador do ar, um	140$000
102.511.	Corpo da valvula do canno da sahida do motor, um	46$000
190.032.	Canno do escapamento, um	42$000
181.634.	Junta universal, uma	245$000
183.738.	Capa de junta universal, uma	75$000
65.466.	Placa do freio a mão, uma	56$000
64.574.	Articulação da placa do freio a mão, uma	$800
61.522.	Mola da cinta do freio a mão, uma	1$500
170.035.	Meia lua da cinta do freio a mão, uma	5$500
62.959.	Porca do cubo da roda, uma	2$000
67.834.	Chaveta do eixo trazeiro, uma	2$000
903.720.	Rollamento do differencial, um	55$000
901.309.	Rollamento do pinhão, um	66$000
900.307.	Rollamento do eixo de transmissão, um	68$000
991.679.	Corôa, uma	245$000
991.680.	Pinhão, um	135$000
190.556.	Parafuso do freio de pé, um	2$000
170.125.	Mola do freio esquerdo, uma	1$500
170.124.	Molla do freio direito, uma	1$500
189.153.	Ajustador do freio externo, um	6$000
189.169.	Porca do ajustador do freio externo, uma	2$000
191.304.	Cinta do freio externo direita, uma	80$000
191.305.	Cinta do freio externo esquerda, uma	80$000
193.014.	Roda trazeira, uma	310$000
193.012.	Roda dianteira, uma	310$000
173.840.	Manga do eixo, direita, uma	120$000
173.841.	Manga do eixo, esquerda, uma	120$000
901.311.	Rollamento da roda trazeira, um	85$000
193.375.	Calota das rodas, uma	12$000
932.510.	Parafuso do aro, um	1$500
34.346.	Porca do aro, uma	1$000
933.517.	Castanha do aro, uma	2$000
68.035.	Parafuso da roda trazeira, uma	2$500
65.367.	Parafuso da roda dianteira, um	2$500
169.150.	Pino espherico da barra de direcção, um	12$000
166.061.	Bucha da manga de eixo, uma	3$000
65.255.	Porca do parafuso do cubo da roda trazeira, uma	$800
181.607.	Tambor de freio, um	60$000
182.640.	Braço da direcção, direito, um	30$000
182.641.	Braço da direcção, esquerdo, um	70$000
909.507.	Cone do rollamento da roda dianteira, um	8$000
909.508.	Cone do rollamento da roda trazeira, um	8$000
169.131.	Mola da cinta do freio externo, uma	$500
169.148.	Contra-pocira do pino da barra de direcção, uma	2$000
187.922.	Bucha da junta universal do freio dianteiro, uma	3$800
173.842.	Rollamento da direcção, um	19$000
169.104.	Pino do freio dianteiro, um	11$500
188.975.	Pino da manga do eixo, um	22$000
168.993.	Supporte do eixo do garfo interno, um	3$000
166.964.	Bloco dos garfos da junta universal, um	9$000
168.994.	Copo do supporte do eixo da junta universal, um	$800
171.511.	Castanha da barra de direcção, uma	4$500
65.467.	Parafuso do cubo da roda dianteira, um	1$500
909.707.	Collar de esphera da roda dianteira, um	5$000
909.708.	Collar de esphera da roda trazeira, um	10$000
909.607.	Caixa do collar de espheras, uma	12$500
909.608.	Caixa do collar de espheras, uma	20$000
67.294.	Arruella de feltro, uma	1$500
750.354.	Volante da direcção, um	148$000
194.679.	Barra de direcção, uma	138$000
158.834.	Cubo da roda dianteira, um	155$000
254.838.	Alavanca do controle da faisca, uma	15$000
254.892.	Alavanca do contrôle do accelerador, um	15$000
254.752.	Supporte fixo das alavancas do contrôle, um	30$000
255.643.	Alavanca das luzes, uma	6$000
254.998.	Braço do Pitinam da direcção, um	48$000
255.790.	Botão de buzina, um	9$000
255.642.	Tampa das alavancas do contrôle, uma	10$000
255.136.	Meia porca direita, uma	30$000
255.137.	Meia porca esquerda, uma	30$000
255.063.	Conjunto do eixo Pitman, um	70$000
254.939.	Engrenagem secundaria do accelerador, uma	5$000
252.692.	Engrenagem do accelerador na columna uma	5$000
252.691.	Engrenagem da faisca na columna, uma	5$000
250.693.	Engrenagem secundaria da faisca, uma	5$000
164.394.	Tampão da barra de direcção, um	3$500
169.498.	Molla da barra de direcção, uma	2$000
18.745.	Prato da barra de direcção, um	4$500
164.459.	Tampão da barra de direcção, um	5$000
181.940.	Barra de direcção, uma	70$000
33.605.	Pino do suspensor da molla dianteira, um	7$500
156.804.	Suspensor dianteiro da molla trazeira, um	26$000
188.475.	Braçadeira da molla dianteira, uma	5$000
39.236.	Bucha trazeira da molla trazeira, uma	5$500
35.246.	Bucha dianteira da molla trazeira, uma	4$500
169.530.	Braçadeira da molla dianteira, uma	5$500
169.339.	Bucha da molla dianteira, uma	29$000
166.257.	Pino dianteiro da braçadeira, um	11$500
156.235.	Bucha trazeira da molla dianteira, uma	5$000
169.580.	Pino da molla dianteira, um	15$000
156.322.	Pino da molla dianteira, um	11$000
30.331.	Contra choque da molla dianteira, um	3$800
30.745.	Supporte do contra choque da molla, um	2$000
188.820.	Pino trazeiro da mola trazeira, uma	11$500
174.550.	Parafuso dianteiro da mola trazeira, um	8$000
33.602.	Bucha da braçadeira da mola trazeira, uma	6$000
33.607.	Bucha do bloco da mola trazeira, uma	6$000
194.629.	Bloco da mola trazeira, um	34$000
33.740.	Braçadeira e bucha da mola trazeira direita, uma	22$000
33.741.	Braçadeira e bucha da mola trazeira esquerda, uma	22$000
184.799.	Presilha de aro sobresalente, uma	355$000
33.997.	Engate do prendedor da capota do motor, um	1$500
163.745.	Almofada de borracha do prendedor, uma	$800
181.798.	Supporte do aro do porta pneu, um	8$000
180.283.	Prendedor da capota do motor, um	11$500
153.658.	Supporte da extensão do porta pneu, um	3$500
181.796.	Extensão do porta pneu superior, uma	7$500
181.797.	Extensão do porta pneu inferior, uma	7$500

190.086. Capota do motor, uma ..... 400$000
181.792. Guarda lama dianteiro direito, um..... 200$000
181.193. Guarda lama dianteiro esquerdo, um..... 200$000
181.794. Supporte do guarda lama direito, dianteiro, um ..... 30$000
181.795. Supporte do guarda lama esquerdo, dianteiro, um ..... 30$000
170.148. Guarda lama trazeiro direito, um ..... 190$000
170.149. Guarda lama trazeiro esquerdo, um ..... 190$000
169.336. Saia do guarda lama trazeiro direito, uma ..... 30$000
169.337. Saia do guarda lama trazeiro esquerdo, uma ..... 30$000
170.445. Borracha do parabrisa superior, uma.. 12$500
169.328. Borracha do parabrisa inferior, uma... 17$000
169.328. Borracha do parabrisa inferior, uma... 17$000
192.516. Saia lateral direita, uma ..... 112$000
192.517. Saia lateral equerda, uma ..... 112$000

GRUPO II — FERRAGENS

Classificação — Unidade — Preço de base

Bebedouro automatico n. 2, com pé, um ..... 330$000
Enxó completo, um ..... 20$000
Ferro em cantoneira, 1" x 1/8", kilo..... 1$000
Ferro "T" de 1 x 1/8, kilo ..... 1$200
Guarnição de metal nickelado para pés de mesa, igual á amostra, uma ..... 1$500

GRUPO IV — MASSAMES

Classificação — Unidade — Preço de base

Corda americana, grossa, em peças de 30 a 60 metros, qualquer côr, igual a amostra, metro... 1$400
Corda americana, fina, em peças de 30 a 60 metros, qualquer côr, igual a amostra, metro... $750
Cordão para casse-tête, verde e amarello, igual a amostra, metro ..... 2$000
Encerado para maca de ambulancia, igual ao modelo, um ..... 48$000

GRUPO VI — MATERIAL PARA CONSTRUCÇÃO

Classificação — Unidade — Preço de base

Cimento "Dova" ou "Portland" em barricas de 150 kilos, barrica ..... 30$650
Cal de Cabo Frio em saccos, kilo..... $149
Cal virgem em pedra, kilo..... $173
Cal de marisco em saccos, kilo..... $108
Cascalho n. 0, metro cubico..... 43$000
Mictorios typo Adamant, n. 703, de um logar, completo, um ..... 1:100$000
Mictorios typo Adamant, n. 701, de dous logares, completo, um ..... 1:800$000
Mictorios typo Adamant, n. 704, de um logar, completo, (canto), um ..... 1:200$000
Mictorios typo Adamant, n. 112, de tres logares, completo, um ..... 2:500$000
Pedra britada n. 1, metro cubico ..... 39$500
Saibro, metro cubico ..... 14$200
Telhas typo francez, milheiro..... 479$000
Tijolos de outras marcas, milheiro..... 109$000

GRUPO VII — MADEIRAS

Classificação — Unidade — Preço de base

Couçoeira de peroba de Campos, 4 fios ao alto, apparelhada, macho e femea, dous bites, 3" x 9", metro ..... 8$100
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro ..... 4$900
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro... 5$700
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 5 fios ao alto, apparelhada, macho e femea, metro... 6$000
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios ao alto, 4 fios ao baixo, metro..... 5$100
Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", metro..... 4$180
Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 2 fios ao alto, metro ..... 4$180
Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 3 fios ao alto, metro ..... 4$560
Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 1 fio ao baixo, metro ..... 4$300
Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 2 fios ao baixo, metro ..... 4$370
Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro ..... 4$450
Cimalha de cedro massissa de 6 x 6 de espessura, metro ..... 2$280
Frizos de peroba de Campos de 0,022 x 0,10, apparelhados, macho e femea, metro..... 1$390
Frizos de peroba rosa, de 0,03 x 0,10, apparelhados, macho e femea, metro..... 1$490
Frizos de peroba rosa, de 0,022 x 0,10, apparelhados, macho e femea, metro..... 1$190
Frizos de peroba de Campos, de 0,10 x 0,022, apparelhados, de uma face macho e femea, com 6 metros de comprimento, metro quadrado..... 14$880
Peça de massaranduba, de 4" x 4" x 9 metros, uma. 44$000
Peça de massaranduba, de 4" x 4" 1|2" x 9 metros, uma ..... 49$000
Peça de Gonçalo Alves, de 3" x 4 1|2" x 9 metros, uma ..... 23$800
Peça de Gonçalo Alves, de 3" x 9" x 5 metros, 3 fios ao baixo, uma ..... 21$800
Pranchão em cedro serrado, metro cubico..... 600$000
Pranchão de oleo vermelho, serrado, metro cubico. 600$000
Taboas de canella larga, 1ª qualidade, de 0,30 x x 0,03 x 4 metros, uma..... 13$600
Taboas de canella larga, 2ª qualidade, de 0,30 x x 0,03 x 4 metros, uma ..... 8$900
Taboas de canella larga, 3ª qualidade, de 0,30 x x 0,03 x 4 metros, uma..... 7$800
Taboa de peroba de Campos, serradas em qualquer dimensão, apparelhada, metro cubico. 689$000
Taboa de peroba de Campos, de 0,01 x 0,50, metro ..... 2$980
Taboa de peroba de Campos, de 0.02 x 0,50, metro. 5$900
Taboa de peroba de Campos, de 0,025 x 0,50, metro. 7$390
Taboa de peroba de Campos, de 0.03 x 0,50, metro. 8$900
Taboa de peroba de Campos, de 0,01 x 0,30, metro. 1$080
Taboa de peroba de Campos, de 0,015 x 0,30 x 4 metros, uma ..... 8$200
Taboa de peroba de Campos, de 0,04 x 0,30 x 4 metros, uma ..... 19$800
Taboa de peroba de Campos, de 0,02 x 0,30 x 4 metros, uma ..... 12$600
Taboa de peroba de Campos, de 0,04 x 0,45 x 8 metros, uma ..... 77$000
Taboa de cedro, de 0.025 x 0,40, metro..... 7$400
Taboa de cedro, de 0,03 x 0,40, metro..... 9$450
Taboa de pinho do Paraná, de 1" x 12", de 1ª qualidade, pé $590
Taboa de pinho do Paraná, de 1" x 12", de 2ª qualidade, pé $520
Taboa de cimalha, de 1ª, de 0,10 x 0,03 x 4 metros, uma ..... 18$900
Viga de massaaranduba de 12" x 12", metro..... 34$400
Vara de cimalha de 3", peroba rosa, metro..... $740
Vara de marco, de 0,03, peroba rosa, metro..... 1$290

GRUPO XIII — MATERIAL DE EXPEDIENTE

Classificação — Unidade — Preço de base

Bobina para machina de sommar, grande, uma... 5$000
Caixa de papelão reforçada com os dizeres "Archivo Policial" e numeração a ouro francez legitimo, igual ao modelo, uma..... 8$000
Folha de papel impresso e riscado para apuração de concurrencia, igual ao modelo, milheiro ..... 80$000
Impresso em papel assetinado, formato enveloppe fechado, de 0,155 x 0,08, um..... $018
Impresso em papel assetinado, formato enveloppe, igual ao modelo, um $016
Livro de 200 folhas, 1/2 encadernação ingleza, de 57 x 40, impresso e riscado, um..... 55$000
Livro de 200 folhas, 1/2 encadernação ingleza, de 57 x 40, impresso, riscado e indice, um..... 60$000
Livro de 300 folhas, 1/2 encadernação ingleza, de 57 x 40, impresso e riscado, um..... 70$000
Livro de 300 folhas, 1/2 encadernação ingleza, de 57 x 40, impresso, riscado e indice, um..... 70$000
Livro de 400 folhas, 1/2 encadernação inglez, de 57 x 40, impresso e riscado, um..... 80$000
Livro de 500 folhas, 1/2 encadernação ingleza de 57 x 40, impresso e riscado, um..... 90$000
Livro de 500 folhas, 1/2 encadernação ingleza de 57 x 40, impresso, riscado e indice, um..... 95$000
Livro de 600 folhas, 1/2 encadernação ingleza, de 57 x 40, impresso, riscado e indice, um..... 100$000
Lente montada em tripé com crémalheira, de 0,05 de diametro, igual ao modelo, uma..... 70$000
Papel de remessa de concurrencia, conforme o modelo, milheiro ..... 25$000

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Manoel Carneiro	106	Auto part.	19	Maio	1928	Art. 248 L.	Proprietario.
Mendes & Baptista	391	» frete.	»	»	»	» 144	»
Dr. M. M. Freire	492	» part.	»	»	»	» »	»
S. Perdigão	703	» »	»	»	»	» 248 L.	Motorista.
H. J. Hadid	797	» »	»	»	»	» 79	»
S. Gomes	850	» »	»	»	»	» 248 L.	»
Alberto Jacques	909	» »	»	»	»	» 79	»
O. Carvalho	1.040	» »	»	»	»	» 248 L.	»
F. Mentges	1.137	» »	»	»	»	» »	»
Companhia T. S. Machado	1.211	» »	»	»	»	» 144	Proprietario.
Gentil Ferreira	1.262	« frete.	»	»	»	» »	Motorista.
D. Barroso	1.269	» »	»	»	»	» 79	»
J. Rocha	1.316	» carga.	»	»	»	» 248 L.	»
Joaquim Pereira	1.353	» frete.	»	»	»	» »	»
O. C. Ribeiro	1.368	» part.	»	»	»	» »	»
Alvaro Rodrigues	1.664	» carga.	»	»	»	» 195	»
Manoel Ferreira	1.830	» frete.	»	»	»	» 257	Proprietario.
H. Malins	1.832	» part.	»	»	»	» 102	Motorista.
José Araujo Filho	1.853	» frete.	»	»	»	» 248 L.	»
Wilson King & Comp	1 856	» carga.	»	»	»	» »	Proprietario.
D. Martins	1.904	» frete.	»	»	»	» »	Motorista.
A. Prestes & Comp	1.958	» carga.	»	»	»	» »	Proprietario.
Antonio Ribeiro	2.077	» frete.	»	»	»	» »	Motorista.
Antonio Peixoto	2.157	» »	»	»	»	» »	»
Empreza S. João da Matta	2.272	» carga.	»	»	»	» 79	Proprietario.
João B. de Paiva	2.341	» part.	»	»	»	» 248 L.	»
A. Pereira	2.399	» carga.	»	»	»	» 100	Motorista.
José A. Freitas	2.484	» »	»	»	»	» 248 L.	»
D. Bronn	2.550	» part.	»	»	»	» 85	Proprietario.
A. S. Mendes	2.565	» carga.	»	»	»	» 248 L.	»
Francisco Santos	2.597	» frete.	»	»	»	» 81	Motorista.
Antonio Camagio	2.744	» part.	»	»	»	» 248 L.	»
Pedro V. Pontes	2.951	» carga.	»	»	»	» »	»
Augusto Paim	2 993	» part.	»	»	»	» »	»
C. A. Kegel	2.995	» »	»	»	»	» »	Proprietario.
A. P. Silva	3.002	» »	»	»	»	» 102	Motorista.
Antonio Cardoso	3.039	» carga.	»	»	»	» 248 L.	»
João Pereira	3.054	» frete.	»	»	»	» 86	»
Antonio Francisco D. Junior	3.070	» part.	»	»	»	» 248 L.	»
Carlos Brandão	3.095	» »	»	»	»	» »	Proprietario.
D. F. Espozel	3.108	» »	»	»	»	» 102	Motorista.
Companhia C. Maritima	3.218	» »	»	»	»	» 248 L.	Proprietario.
M. Salvadinho	3.458	» frete.	»	»	»	» 79	Motorista.
A. Olveira	3.477	» »	»	»	»	» 86	»
Nicola Pires	3.997	» »	»	»	»	» 248 L.	»
A. Gonzaga	4.545	» part.	»	»	»	» 87	»
Dr. Sylvio Pessôa	4.735	» »	»	»	»	» 79	Proprietario.
H. Leite	4.751	» frete.	»	»	»	» 86	Motorista.
Studebacker Brasil	4.919	» part.	»	»	»	» 248 L.	Proprietario.
Dr. João Castro	5.007	» »	»	»	»	» 79	Motorista.
M. Albert	5 111	» »	»	»	»	» 248 L.	»
Mestre Blatgé	5.115	» »	»	»	»	» 102	Proprietario.
Julio Santos	5.139	» frete.	»	»	»	» 81	»
C. Marinho	5.207	» part.	»	»	»	» 79	Motorista.
Alberto Peixoto	5.241	» »	»	»	»	» 248 E.	»
Antonio Aguiar	5.328	» »	»	»	»	» 79	Proprietario.
A. Araujo Rocha	5.577	» »	»	»	»	» »	Motorista.
S. of Delamare	6.000	» »	»	»	»	» 144	Proprietario.
Augusto Fonseca	6.085	» part.	»	»	»	» 79	Motorista.
Francisco Balthazar	6.111	» frete.	»	»	»	» 81	Proprietario.
Manoel Lourenço	6.294	» »	»	»	»	» »	»
Manoel Pedro	6.371	» »	»	»	»	» 86	Motorista.
H. B. Mello	6.819	» part.	»	»	»	» 102	»
N. Ferreira	6.956	» frete.	»	»	»	» 248 L.	»
Viação Gloria Limitada	6.801	» part.	»	»	»	» 102	Proprietario.
Joaquim Mattos	7.102	» frete.	»	»	»	» 86	Motorista.
L. M[illegible]	7.140	» part.	»	»	»	» 248 L.	Proprietario.
Martinho Secreta	7.206	» »	»	»	»	» 92	Motorista.

Nomes	Numero	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
ntonio Moreira	7.294	Auto frete	19	Maio	1928	Art. 248 L	Motorista.
sé Gama	7.416	» part	»	»	»	» 144	»
Hilpert	7.718	» »	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
. Lafit	7.919	» »	»	»	»	» 144	»
ntonio Santos	8.174	» frete	»	»	»	» 79	Motorista.
est e Blatté	8.311	» part	»	»	»	» 144	Proprietario.
Coimbra & Comp.	8.372	» »	»	»	»	» 100	»
lfredo P. Nunes	8.377	» fret	»	»	»	» 248 L	Motorista.
ntonio L. Cunha	8.551	» »	»	»	»	» 86	»
yme Cermont	8.636	» part	»	»	»	» 257	»
. Sacramento	8.895	» »	»	»	»	» 102	»
ght and Power	8.915	» »	»	»	»	» 79	Proprietario.
nacio Oliveira	8.982	» »	»	»	»	» »	»
r. G. Carvalho	9.006	» »	»	»	»	» 144	Motorista.
sé Gayer	9.025	» frete	»	»	»	» 84	»
Alves	9.215	» »	»	»	»	» 248 L	»
r. O. Mascarenhas	9.218	» part	»	»	»	» 87	Proprietario.
udebaker Brasil	9.420	» »	»	»	»	» 248 L	»
ul Miranda	9.678	» »	»	»	»	» 79	Motorista.
lfredo Nunes	9.700	» »	»	»	»	» 248 L	»
sé Cunha Junior	9.903	» »	»	»	»	» 144	»
ght and Power	9.925	» »	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
Ginim	9.985	» »	»	»	»	» 102	Motorista.
. Tavares	9.990	» »	»	»	»	» 81	»

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar accôrdo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 26 de maio de 1928. — O inspector, *Zumalá Bonoso*.

Escola Quinze de Novembro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

) Acta da abertura das propostas apresentadas para o desempate dos preços que haviam sido iguaes para os artigos dos grupos: "Drogas e medicamentos, artigos para pharmacia e enfermaria; Couros e artigos para sapateiro e correeiro; Livros, artigos de papelaria e de typographia; Material electrico e artigos para illuminação".

Aos dezoito dias do mez de maio de mil novecentos e nte e oito, sob a presidencia do senhor director Dr. José abriel de Lemos Britto, presentes os senhores Antonio Pi-eiro de Almeida, secretario; Rodolpho Casimiro do Couto, cripturario; João Ernesto Claude de Sampaio, almoxarife; uniram-se na secretaria desta escola, os representantes dos nhores Merino & Comp., Bastos Dias & Comp., Heitor Go-es & Comp., José Silva & Comp., R. Veiga & Comp., Men-s Pinto & Comp., James Magnus & Comp., Mayrink Veiga Comp. e A. Gomes Pereira & Comp., para o desempate tre si dos artigos: Alcoôl a quarenta, litro; Agua de nos, litro; Agua de Rubinat estrangeira, garrafa; Acido ci-ico, kilo; Acido tartarico, kilo; Amido em pó, kilo; Acido enico crystalizado, kilo; Bromureto de potassio, gramma; rbonato de magnesia, kilo; Chloroformio, gramma; Essen-de herva de Santa Maria, gramma; Ergotina de Yvon, amma; Extracto fluido de zimbro, gramma; Extracto fluido cinco raizes, gramma; Gomma arabica em grão, kilo; Gly-rophosphato de cal, gramma; Glycerophosphato Robin, vi-o; Hydrato de magnesia, kilo; Ichtyol, gramma; Morrhueti-, vidro; Noz vomica, gramma; Oxydo de zinco, kilo; Tintu-de jalapa, gramma; Vaselina liquida, kilo; Theone phrma S. A., vidro; Electrargol, caixa; Curalues, caixa; Sôro nevros-thenico, caixa; Emetina Bruneau de 0,02, caixa; Sôro anti-crotalico tubo; Ampoulas de sedol, caixa; Agua de louro cerejo, litro; Salicylato de sodio, gramma; Thiosol B, caixa; Acido azotico puro, gramma; Agua Oxygenada, vidro de cem grammas; Xarope Gilbert francez, vidro; Novocaina, gramma; Tubo de borracha para irrigador, metro; Tinta preta ou amarella, ingleza, para sapateiro, garrafa; Canetas superiores, uma; Mata-borrão em grosso, folha; Folhas de mappa carga e descarga, cento; Folhas avulsas de papel para machina, cento; Folhas avulsas de mappa de distribuição de rancho, typo cento; Brocha para encadernador, uma; Cabo W. P. numero zero, metro; Fio para tubo com tres capas numero dez, metro; Fuziveis, faca de oitenta ampères, um; Lampadas de luz solar com velas e cento e vinte e cinco volts, uma; Lampadas Philips de cento e cincoenta watts, por cento e vinte e cinco volts, uma; Lampadas Philips de quatrocentos watts por cento e vinte e cinco volts, uma; Supporte de porcellana, de rosca, grande, um; cujos preços foram identicos nas propostas apresentadas na concurrencia administrativa permanente para fornecimento a esta escola, realizada em cinco de maio do corrente anno. Deixaram de comparecer e de apresentar proposta para o desempate acima referido, as seguintes firmas: Rodrigues de Carvalho & Comp., M. Ventura & Comp., Moreno Borlido & Comp., e Salgado Guimarães & Comp. Abertos os involucros das apresentadas pelos representantes das firmas presentes, foram lidas as suas respectivas propostas que as rubricaram um ás dos outros em presença do senhor director que as authenticou igualmente com a sua rubrica. Verificando-se um novo empate nos preços apresentados para o desempate pelas firmas James Magnus & Comp., Bastos Dias & Comp., Heitor Gomes & Comp., e Merino & Comp., para os artigos: Amido em pó, Agua de louro cerejo, Chloroformio, Novocaina, Electrargol, Ampoulas de sedol e Essencia de limão, o senhor director presidindo a reunião convidou as firmas a que se manifestassem de novo, de forma

(*) Reproduz-se por ter saído com incorrecções.

a se estabelecer o menor preço para os referidos artigos. Com excepção da firma James Magnus & Comp., que por escripto e na sua proposta respectiva reduziu o preço, os demais, Bastos Dias & Comp., Heitor Gomes & Comp. e Merino & Comp., igualmente por escripto mantiveram os seus preços. Nessas condições, o senhor presidente de accôrdo com os concurrentes e de conformidade com o artigo setecentos e cincoenta e seis do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União, resolveu submetter a sorteio as tres propostas para decidir a qual dos proponentes caberia a adjudicação o que se fez, cabendo a firma Heitor Gomes & Comp. E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente acta que é assignada pelos senhores director, secretario, escripturario, almoxarife, pelos licitantes presentes e por mim, Augusto Corrêa da Silva, auxiliar de escripta da Escola Quinze de Novembro, que a escreveu, aos dezoito dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e oito. — *José Gabriel de Lemos Britto*. — *Antonio Pinheiro de Almeida*. — *Rodolpho Casimiro do Couto*. — *João Ernesto Claude de Sampaio*. — *Merino & Comp*. — *Bastisto Dias & Comp*. — Por procuração de R. Veiga & Comp. — *R. Veiga*. — *A. Gomes Pereira & Comp*. — Por procuração de José Silva & Comp., *A. Sucupira*. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Cesar P. Guimarães*. — Por procuração de James Magnus & Comp., *Vicente dos Santos Filho*. — Por procuração de Heitor Gomes & Comp., *Nelson Pedroso Sampaio*. Confere a presente cópia com o original. — O escripturario, *Rodolpho C. do Couto*.

Proposta de José Silva & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua S. Pedro ns. 58 e 60, propõem-se a fornecer á Escola 15 de Novembro, o seguinte:

Modificação dos preços empatados na concurrencia realizada em 5 de maio corrente:

Tinta preta e amarella, para sapateiro, garrafa, dous mil quinhentos e cincoenta réis	2$550
Cadarço para ponta de guias, metro, mil seiscentos e quarenta réis	1$640
Cordões pretos ou amarellos para borzeguins, par, cento e quarenta réis	$140

Declaramos sujeitar-nos a todas as condições exaradas no *Diario Official* de 19 de abril do corrente anno e inteira submissão ao Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1928. — *José Silva & Comp.*

A. Gomes Pereira & Comp., em resposta a carta de 11 de maio fluente, propõem, para desempate, as seguintes reducções:

Canetas superiores, uma	$390
Mata-borrão grosso, folha	$380
Folhas de mappa, carga e descarga, cento	79$000
Folhas avulsas, mappa distribuição rancho, cento	79$000
Folhas avulsas de papel para mappa, cento	79$000
Brocha para encadernador, uma	7$900

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1928. — *A. Gomes Pereira & Comp.*

Proposta que fazem Mendes, Pinto & Comp., á Escola Quinze de Novembro, para desempate:

Cabo W. P., n. 0, metro, quatro mil réis	4$000
Fio para tubo, tres capas, n. 8, metro, oitocentos réis	$800
Lampadas luz solar, 100 velas x 125 volts, uma, tres mil e seiscentos réis	3$600
Lampadas Philips, 150 watts x 125 volts, uma, oito mil réis	8$000
Lampadas Philips, 400 watts x 125 volts, uma, quatorze mil réis	14$000
Supportes de porcellana, rosca grande, um, dous mil e quinhentos réis	2$500

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1928. — *Mendes Pinto*

R. Veiga & Comp., firma brasileira, estabelecida á r Rodrigo Silva n. 10, nesta Capital, de accôrdo com o edit publicado no *Diario Official*, de 10 do corrente, vem prop fornecer á essa escola, os artigos, abaixo, empatados na co currencia de 5 do corrente.

Grupo — Material electrico e artigos para illuminação

Fio para tubo, tres capas, n. 8, metro, novecentos réis	$9
Fusiveis faca, de 80 ampères, um, tres mil e oitocentos réis	3$8

A proponente declara sujeitar-se a todas as condições edital, bem como, as do Codigo de Contabilidade Publica União.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1928. — Por procuraç de Veiga & Comp., *José Botelho Justino*.

Proposta que fazem Mayrink Veiga & Comp., negociant estabelecidos á rua Municipal ns. 15 a 21, propõem, pa desempate, á Escola Quinze de Novembro, os seguintes artigo

Alcool de 40, mantemos o preço dado de, litro, dous mil e quatrocentos réis	2$4
Cabo W. P. n. 0, mantemos o preço dado, de, metro, cinco mil réis	5$0
Lampada luz solar de 100 velas x 125 volts, uma, tres mil e oitocentos réis	3$8
Lampada Philips, de 150 watts x 125 volts, uma, oito mil e oitocentos réis	8$8
Lampada Philips, de 400 watts x 125 volts, uma, dezeseis mil réis (mantemos o preço dado)	16$0
Supporte de porcellana com rosca grande, um, dous mil novecentos e noventa réis	9$9

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1928. — Por procuraç de Mayrink Veiga & Comp., *Cesar P. Guimarães*.

Merino & Comp., propõem fornecer os artigos abai mencionados, pelos preços seguintes, á Escola 15 de Nove bro:

Declaramos que nos sujeitamos a todas as condições edital publicado no *Diario Official* e de accôrdo com o Codi de Contabilidade da União.

Desempate

Essencia de limão, gramma, noventa e oito réis	$0
Electragol, caixa, oito mil e oitocentos réis	8$8
Empoulas de sedol, caixa, sete mil e oitocentos réis	7$8
Agua oxygenada, vidro de 100,0, vidro, mil e tresentos réis	1$3

N. B. — Os demais artigos empatados, mantemos os nos preços anteriores.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1928. — *Merino & Com*

Declaramos manter os preços acima no desempate.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1928. — *Merino & Com*

Heitor, Gomes & Comp., negociantes, estabelecidos á r da Alfandega n. 95, com drogaria, propõem para desemp da concurrencia realizada em 5 de maio, os seguintes preç

Artigos — Quantidade	Empate	Desemp
Alcool a 40°, litro	2$400	2$
Agua de Janos, litro	5$000	4$9
Agua de Rubinat, garrafa	3$000	2$0
Acido citrico, kilo	14$000	13$8
Agua de flores de laranjeira, litro	3$200	3$1
Amido em pó, kilo	3$000	2$9
Acido phenico crystalizado, kilo	11$000	10$8
Bromureto de potassio, gramma	$024	$0
Carbonato de magnesia, kilo	7$000	6$8
Chloroformio, gramma	$026	$0
Essencia de limão, gramma	$100	$0
Ergotina Yvon, gramma	$280	$3
Extracto fluido Aspargo, gramma	$020	$0
Gomma arabica em grão, kilo	5$000	4$9

Glycerophosphato de cal, gramma.....	$055	$054
Glycerophosphato de Robin, vidro.....	9$500	9$300
Hydrato de magnesia, kilo.....	18$000	17$700
Ichtyol, gramma	$050	$048
Morrhuetina, vidro	9$000	8$800
Noz vomica rasurada, gramma.....	$010	$009,6
Tintura de Jalapa, gramma.....	$016	$014
Vaselina liquida, kilo	6$000	5$800
Theonephrina, S. A., vidro.....	10$000	9$500
Electrargol, caixa	9$000	8$800
Curalues, caixa	16$000	15$500
Sôro Nevrosthenico, caixa	6$000	5$900
Emetina Bruneau de 0,02, caixa.....	4$000	3$900
Sôro Anti-Crotalico, tubo	12$000	11$800
Ampôlas de Sedol, caixa.....	8$000	7$800
Agua de louro cereja, litro.....	6$500	6$400
Salicylato de sodio, gramma.....	$032	$031
Thiosol B, caixa	13$000	12$900
Acido azotico puro, gramma.....	$012	$016
Agua oxygenada, vidro de 100,0, vidro.	1$500	1$450
Xarope de Gilbert Francez, vidro.....	10$000	9$800

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1928. — Por procuração de Heitor, Gomes & Comp., *Nelson Pedroso Sampaio*. — Por procuração de Bastos Dias & Comp., *J. C. de Mesquita Telles*.

Mantemos os preços para os artigos empatados.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1928. — *Heitor, Gomes & Comp.*

James Magnus & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua de S. Pedro n. 96, nesta Capital, propõem os seguintes preços para desempate da concurrencia realizada no dia 5 de maio deste anno:

GRUPO

Drogas e medicamentos

Agua de Janos, litro, quatro mil e novecentos réis	4$900
Agua de Rubinat estrangeira, garrafa, dous mil e novecentos réis	2$900
Acido citrico, kilo, trese mil e novecentos réis.....	13$900
Amido em pó, kilo, dous mil e novecentos réis..	2$900
Acido phenico crystalizado, kilo, dez mil e novecentos réis	10$900
Ergotina ingleza de Bonjean, gramma, tresentos e dez réis	$310
Morrhuelina, vidro, oito mil e novecentos réis..	8$900
Theonophrina S. A., vidro, nove mil e oitocentos réis	9$800
Electragol, caixa, oito mil e novecentos réis....	8$900
Caralues, caixa, quinze mil e oitocentos réis...	15$800
Sôro nevrosthenico, caixa, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Emetina Bruneau de 0,02, caixa, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Ampoula de sedol, caixa, sete mil e novecentos réis	7$900
Formol, kilo, dez mil e novecentos réis.....	10$900
Agua de louro cereja, litro, seis mil e quatrocentos réis	6$400
Acido azotico puro, gramma, onze réis e oito decimos	$011,8
Dionina, gramma, dous mil e novecentos réis....	2$900
Xarope de Gibert francez, vidro, nove mil e novecentos réis	9$900
Novocaina, gramma, mil e novecentos réis.....	1$900

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1928. — Por procuração de James Magnus & Comp., *Vicente dos Santos Filho*.

Declaramos reduzir os preços para os seguintes artigos empatados:

Amido em pó, kilo, dous mil oitocentos e noventa réis	2$890
Agua de louro cereja, litro, seis mil tresentos e noventa réis	6$390
Novocaina, gramma, mil oitocentos e noventa réis	1$890

Rio, 18-5-928. — Por procuração, *Vicente dos Santos Filho*.

Proposta de Bastos Dias & Comp., para a Escola 15 de Novembro:

Desempate de preços da concurrencia realizada no dia 5 do corrente mez

Amido em pó, kilo, dous mil e novecentos réis..	2$900
Chloroformio, gramma, vinte e cinco réis.....	$025
Bromureto de potassio, gramma, vinte e cinco réis	$025
Carbonato de magnesio, kilo, seis mil e novecentos réis	6$900
Essencia de herva de Santa Maria, gramma, cento e setenta e cinco réis.....	$175
Ergotina Ivon, gramma, duzentos e setenta e cinco réis	$275
Thyozol B, caixa, doze mil e quinhentos réis....	12$500
Novocaina, gramma, mil e novecentos réis.....	1$900

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928. — Por procuração de Bastos Dias & Comp., *Manoel Corrêa Silva*.

Mantemos os nossos preços para os seguintes artigos:

Amido em pó.
Chloroformio.
E Novocaina.

Por procuração de Bastos Dias & Comp. — *J. C. de Mesquita Telles*.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

CONTADORIA

RESUMO DO BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Accionistas		1:300$000
Caixa	303:519$293	
Caixas pequenas	18:800$000	322:319$293
Almoxarifado	8.527:370$125	
Combustivel	1.189:037$364	9.716:407$489
Bemfeitorias		4.300:763$924
Material fluctuante		103.428:190$949
Diques e estaleiros		22.650:000$000
Immoveis		2.750:723$289
Contas correntes		36.294:231$188
Diversas contas		3.982:569$662
Governo Federal		144.460:217$250
Material a receber		426:287$500
Titulos diversos		251:471$687
Obrigações a receber		23:238$240
Fretes a receber		4.625:717$356
Moveis e utensilios		1.533:901$679
Lucros e perdas		10.602:303$738
		345.369:643$244

Activo de compensação

Titulos caucionados	20:000$000
Fianças	148:000$000
Materiaes em construcção	458:730$000
	345.996:373$244

Passivo

Capital		30.000:000$000
Debentures		30.000:000$000
Obrigações a pagar . ..	6.075:337$165	
Contas assignadas a pagar	7.613:663$718	13.689:000$883
Dividendos		2:829$540
Bancos		7.715:368$378
Fundo de depreciação		49.428:498$726
Fundo de seguro		3.723:092$545

Fundo de reserva	7.957:372$532
Governo Federal	181.228:752$148
Lucros suspensos	3.000:000$000
Percentagens — pessoal do mar	276:155$270
Diversas contas	1.139:231$513
Depositos	630:013$546
Salarios e ordenados	1:925$303
Supprimentos	421:667$986
Contas correntes	16.155:734$909
	345.369:643$244

Passivo de compensação

Caução da directoria	20:000$000
Afiançados	148:000$000
Contractos de construcção	458:730$000
	345.996:373$244

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Hugo de Roure Mariz*, director-technico. — *Gilberto Sayão*, contador. — *Alberto de A. Figueira*, director-thesoureiro.

LUCROS E PERDAS

DEMONSTRAÇÃO DESTA CONTA NO EXERCICIO DE 1927

Debito

	1° semestre	2° semestre
Custeio das linhas costeiras e fluviaes	40.051:886$275	30.875:512$389
Custeio das linhas transatlanticas	30.671:656$234	28.138:551$984
	70.723:542$509	59.011:064$373
Juros de debentures:		
Juros n/semestre de 4 % ao anno sobre 30.000 *debentures*	600:000$000	600:000$000
Administração	484:537$285	932:067$977
Despezas geraes	143:814$051	291:378$231
Despezas judiciaes	7:402$843	21:987$080
Accidentes no trabalho	190:954$725	233:907$101
Seguros diversos	42:757$864	24:211$769
Publicações e annuncios	56:910$000	45:538$177
Contas correntes	200$000	1:771$352
Juros, descontos e commissões	199:148$890	555:225$428
Multas	.....	33:125$993
Sinistros de vapores	.....	188:565$930
Questões judiciaes	.....	222:698$734
Fallas e avarias	.....	152:716$208
	72.449:268$167	62.317:258$356

Credito

	1° semestre	2° semestre
Receita das linhas costeiras e fluviaes	33.368:527$393	28.801:270$377
Receita das linhas transatlanticas	29.294:736$059	29.750:823$520
	62.663:263$452	58.552:093$897
Alugueis de predios e terrenos	22:030$190	8:203$370
Differença de cambio	576:647$548	70:215$163
Differença em carvão	831:249$632	43:652$423
Questões judiciaes	490:814$528	—
Eventuaes	89:512$174	539:060$013
Avaria grossa de vapores	.....	8:468$000
Carvão — c/especial	.....	269:012$395
Deficit no semestre	7.775:750$643	2.826:553$095
	72.449:268$167	62.317:258$356

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Hugo de Roure Mariz*, director-technico. — *Gilberto Sayão*, contador. — *Alberto de A. Figueira*, director-thesoureiro.

(3.999)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros effectivos do Conselho Fiscal da Sociedade Anonyma "Lloyd Brasileiro", em cumprimento de seu mandato, na fórma dos estatutos e da legislação em vigor, tendo presentes as contas prestadas pela directoria da mesma sociedade e relativas ao exercicio de 1927, offereceu seu parecer sobre as mesmas.

Antes de relatarmos as contas do exercicio de 1927, cumprimos o dever de reverenciar a memoria do commandante Antonio Sabino Cantuaria Guimarães que, a 5 de julho do anno transacto, tombou, no seu proprio posto de trabalho, ferido, mortalmente, por braço assassino.

Ao saudoso commandante Cantuaria o Lloyd deve o seu resurgimento e o nome desse prestimoso cidadão e brilhante official da nossa Armada não podia ser olvidado nesta hora de prestação de contas do anno em que desappareceu para sempre.

Na apreciação da conta "Lucros e Perdas", nota-se que as receitas do exercicio se elevaram a	124.164:222$785
E as despezas a	134.766:526$523
Donde o deficit de	10.602:303$738

A conta "Lucros e Perdas" não recebeu, neste exercicio, na sua receita, a importancia da subvenção do Governo Federal, que desde a sua fundação o Lloyd Brasileiro tem recebido. Calculada em 24.000:000$000 esta subvenção, na realidade resulta um lucro liquido de 13.397:696$262.

Na analyse da conta "Lucros e Perdas", verifica-se que a causa do *deficit*, além da já mencionada ausencia da subvenção, são as linhas costeiras e fluviaes, para as quaes houve uma

receita de	62.169:797$770
E uma despeza de	70.927:398$664
Havendo o *deficit* de	8.757:600$894

o que justifica a necessidade da subvenção.

Nas linhas transatlanticas houve equilibrio entre a receita e despeza, sendo que aquella importou

	59.045:559$579
E esta	58.810:208$218
Saldo	235:351$361

Apreciando os resultados das duas linhas em conjunto, observa-se que a receita do segundo semestre de 1927 foi menor do que a do primeiro em 4.111:169$555.

Em compensação, a despeza, no segundo semestre, foi menor em 11.709:478$136.

Analysando o balanço de activo e passivo, foram a attenção os fundos de depreciação, de seguro e de reserva, cujo total é de 61.108:963$768. Não são disponiveis estes fundos e a nosso ver o de depreciação, na importancia de 49.428:498$726, deveria compensar a conta de despezas com a renovação do material fluctuante, que figura no activo, com a importancia de 51.295:373$243, feitas desta ultima as nessarias transferencias dos valores de material que se incorpora ao activo da Companhia.

Uma revisão geral dos elementos do activo e passivo da companhia impõe-se, para que exprima a sua verdadeira situação patrimonial. E' notorio que o material fluctuante figura no activo com uma parcella que fica muito áquem da realidade.

A frota do Lloyd, *grosso modo*, vale para mais de réis 100.000:000$000, e entretanto ella figura, inclusive o material accessorio, com 52.084:490$041.

Por outro lado, figuram, no activo, creditos de difficil ou impossivel cobrança. Uma revisão dos creditos é, tambem, inadiavel. Em contas-correntes, na conta "Pessoal do Mar", na de "Contas a Liquidar", existem, sub-contas que deveriam ser cobradas, desde já. Ha outras, cujo encerramento depende, apenas, de apuração definitiva.

As contas do Governo Federal, de supprimentos e subvenções, urge que sejam regularisadas, expungindo-se do balanço parcellas que figuram nelle indevidamente.

A directoria do Lloyd desempenha-se galhardamente de suas attribuições e a prova está em que seja concedida a subvenção pelo Governo, para o exercicio de 1927, a sua gestão apresentaria lucros liquidos, desde o exercicio de 1923.

As contas em apreço estão conformes com os estatutos sociaes e merecem a approvação da assembléa geral dos senhores accionistas.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1928. — *Francisco D'Avila*. — *Domingos da Silva Pinho*. — *José Antonio de Souza*.

COMPAGNIE D'ASSURANCES GENERALES NO BRASIL

BALANCETE DA AGENCIA

Activo

Deposito em Paris	749:000$000
Titulos da divida publica	698:738$450
Deposito em Londres...	180:000$000
Caução no Thesouro ...	200:000$000
Casa Matriz c/especial..	1:440$870
Casa Matriz c/corrente..	272:362$846
Agencia de S. Paulo...	94:533$131
	2.496:081$303

Passivo

Capital	1.000:000$000
Matriz c/Titulos	480:000$000
Titulos caucionados ...	200:000$000
Fundo de Reserva.....	128:828$174
Fundo para despezas...	158:799$962
Reservas riscos não expirados	259:755$039
Matriz c/Lucros	260:436$962
Agencia principal — Rio	8:261$165
	2.496:081$303

Rio de Janeiro, 31 de março de 1928. Os agentes geraes. — Por procuração da Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos, *Mestre e Blatgé*. — *A. Santos*. — *Alberto Sabbá*.

CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Debito

Agencia de S. Paulo....	14:119$033
Premios de Reseguros..	47:707$200
Premios restituidos ...	49:773$250
Sinistros pagos	489:413$874
Commissões	222:091$734
Despezas geraes	90:631$710
Impostos Federaes e Municipaes.	15:692$000
Reservas p/riscos n/expirados	259:755$039
Fundo para despezas...	64:938$759
Fundo de reserva.....	26:847$988
Casa Matriz c/Lucros...	107:391$159
	1.388:362$046

Credito

Premios de seguros....	968:959$782
Juros de apolices.....	40:550$000
Juros de Titulos da divida externa	178:576$776
Reservas de riscos não expirados de 1926....	200:275$494
	1.388:362$046

Rio de Janeiro, 31 de março de 1928. Os agentes geraes. — Por procuração da Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos, *Mestre e Blatgé*. — *A. Santos*. — *Alberto Sabbá*.

(3.996)

COMPANHIA FABRICA DE BOTÕES E ARTEFACTOS DE METAL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1928

Aos vinte e oito dias do mez de abril de 1928, ás treze horas, achando-se reunidos na séde da companhia, á rua Mello e Souza n. 101, accionistas, representando mais de tres quartos do capital social, o Sr. H. Freihofer, director-secretario, abriu a sessão.

Foi em seguida acclamado para presidir os trabalhos da reunião, o Sr. Plinio Pinheiro Guimarães, o qual convidou para secretarios os Srs. Ivo Barroso e Arthur Esteves, ficando assim constituida a mesa.

Declarou o Sr. presidente da assembléa que, sendo o fim desta reunião o exame e julgamento do relatorio, balanços e contas da directoria, relativos ao anno de 1927, já publicados no *Diario Official* de 19 de abril de 1928, acompanhados do respectivo parecer do conselho fiscal, tudo sobre a mesa, com outros documentos de informações, e bem assim eleger o conselho fiscal para o anno corrente, mandava proceder á leitura destes documentos. Assim foi feito, sendo do teôr seguinte o parecer do conselho fiscal:

"Os membros do conselho fiscal da Companhia Fabrica de Botões e Artefactos de Metal, tendo examinado devidamente toda a sua escripturação, balanço, contas e documentos, verificaram a perfeita ordem e exactidão dos mesmos, sendo de opinião que devem ser approvadas as contas e actos da directoria relativos ao anno findo de 1927.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1928. — *Sig. José de Miranda Valverde*. — *J. Watteau*. — *H. Studer*.

Depois o presidente da assembléa declarou estarem em discussão o relatorio da directoria, contas e parecer do conselho fiscal e não havendo quem pedisse a palavra, foram submettidos á votação e unanimemente approvados, abstendo-se de votar o director-secretario e fiscaes.

Passando-se á eleição do conselho fiscal e dos supplentes para o anno social de 1928, foram eleitos para membros effectivos os Srs. José de Miranda Valverde, J. Watteau e Paul Witzig, e para supplentes os Srs. H. Studer, Daniel Sassi e Arthur Schmid.

Nada mais havendo a tratar eu, Ivo Barroso, secretario, lavro a presente acta que é por todos assignada.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1928. — *Ivo Barroso*. — *Plinio Pinheiro Guimarães*. — *Arthur Esteves*, — Por procuração de A. Chs. Kiefer, *D. Sassi*. — Por procuração de Mathilde Kiefer, *D. Sassi*. — *H. Freihofer*. — *D. Sassi*. — *J. Watteau*. — *Alfredo Hablitzel*. — — *Arthur Schmid*.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1928.

Aos vinte e oito dias do mez de abril de 1928, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde da companhia, á rua Mello e Souza, n. 101, ás 15 horas, presentes accionistas, representando mais de 3|4 partes do capital social, ahi pelo director secretario, Sr. Henrique Freihofer, na ausencia occasional do director-presidente, foi dito que a presente assembléa geral extraordinaria dos Srs. accionistas havia sido convocada, conforme o annuncio publicado no *Diario Official* de 21 de abril de 1928, para o fim especial de ser a directoria autorizada a alienar por compra e venda, pelo melhor preço, que encontrar, quaesquer dos immoveis pertencentes á sociedade, e bem assim para autorizar o resgate do emprestimo em debentures contrahido pela sociedade, nas condições que melhor parecerem á mesma directoria, e, assim, convida os Srs. accionistas a elegerem o presidente da assembléa, tendo sido eleito o accionista Dr. Plinio Pinheiro Guimarães, o qual com o assetimento dos presentes, convidou para secretarios os accionistas Srs. Ivo Barroso e Arthur Esteves.

Em seguida, pedindo a palavra o director-secretario, Sr. Henrique Freihofer, por este foi dito, que tendo a companhia varios terrenos, dos quaes não carece para fins sociaes, propunha que fossem vendidos, pelo preço que fosse conveniente, segundo o parecer da mesma directoria, a qual tambem seria dada autorização para resgatar o actual e unico emprestimo da companhia, e representado por debentures. Pelo presidente da assembléa foi declarado que estava em discussão a proposta, e não havendo quem pedisse a palavra, foi submettida á votação, sendo unanimemente approvada, abstendo-se de votar o director-secretario. Em seguida pelo accionista Sr. Arthur Schmid foi proposto que a directoria ficasse autorizada a receber o preço da venda dos terrenos e a assignar quaesquer documentos e escripturas necessarias a venda dos terrenos e ao resgate do emprestimo, tudo como parecesse mais conveniente á mesma directoria. Ninguem pedindo a palavra, embora submettida á discussão pelo presidente da assembléa a dita proposta do Sr. accionista Arthur Schmid, foi a mesma unanimemente approvada, abstendo-se de votar o dito director-secretario. Nada mais havendo a tratar, eu, Ivo Barroso, secretario e a convite do presidente da assembléa, lavro esta acta em dous exemplares, um dos quaes no livro competente e outro em separado, sendo ambas assignadas por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1928. — *Ivo Barroso*. — *Plinio Pinheiro Guimarães*. — *Arthur Esteves*. — Por procuração de A. Chs. Kiefer, *D. Sassi*. — Por procuração de Mathilde Kiefer, *D. Sassi*. — *H. Freihofer*. — *D. Sassi* — *J. Watteau*. — *Alfredo Hablitzel*. — *Arthur Schmid*.

(4.009)

COOPERATIVA MILITAR DO BRASIL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS, REALIZADA A 12 DE MAIO DE 1928.

Aos doze dias do mez de maio de mil novecentos e vinte oito, em um dos salões do Lyceu de Artes e Officios, gentilmente cedido por sua digna directoria, accusando o livro de presença as assignaturas de cento e doze accionistas representando onze mil seiscentas e quarenta e cinco acções, feito o necessario expurgo, ou seja mais de um terço do capital social, o capitão de fragata Rogerio Augusto de Siqueira, director-presidente e thesoureiro, assumiu a presidencia e declarou abertos os trabalhos da assembléa geral ordinaria dos ac-

cionistas da Cooperativa Militar do Brasil, convocada nos termos dos arts. vinte e nove e trinta e cinco dos estatutos sociaes, para julgar as contas dos administradores relativas ao anno anterior, eleger o conselho fiscal e respectivos supplentes e tomar qualquer deliberação de interesse social. Em seguida, o mesmo director convidou respectivamente para primeiro secretario o accionista primeiro tenente Léo da Costa e para segundo secretario, o Dr. Alexandre Ludolf. Quando pelo primeiro secretario ia ser procedida á leitura da acta da reunião anterior o accionista coronel Cornelio Jardim pediu a palavra e requereu a dispensa dessa leitura, que julgava desnecessaria visto todos já conhecerem o teôr desse documento ao qual foi dada a devida publicidade. Submettido a votos, foi esse requerimento approvado unanimemente, tendo por isso deixado de ser feita a referida leitura. Sendo posta em discussão e submettida a votos, foi approvada a redacção da referida acta, sem que nenhum accionista pedisse a palavra para contestal-a. Passando-se em seguida á ordem do dia foi a requerimento do accionista tenente-coronel Octavio Fonciinista tenente-coronel Octavio Fontes Pitanga dispensada a leitura do relatorio da directoria e do parecer do conselho fiscal, visto se acharem os mesmos distribuidos em avulsos impressos aos accionistas presentes, que assim delles já estavam convenientemente inteirados. Postos em discussão estes documentos, nenhum accionista pediu a palavra para esse fim, e pelo que foi a dita discussão encerrada, e, votados, foram os citados documentos approvados unanimemente consequentemente os alvitres e suggestões contidos no relatorio e as contas que o acompanham. Em seguida, o accionista primeiro tenente Léo da Costa pediu que se passasse a tratar immediatamente dos assumptos de interesse social, ficando a eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes para depois dessa parte de nossa ordem do dia, o que foi unanimemente approvado por votação feita. Offerecida em seguida a palavra pelo presidente a quem quizesse tratar de taes assumptos, foi ella pedida pelo accionista tenente Léo da Costa, que apresentou por escripto uma proposta assignada por varios consocios no sentido de serem augmentados proporcionalmente de dez a vinte por cento os ordenados dos nossos empregados. Sobre essa proposta fallaram os accionistas: coronel Cornelio Jardim, Drs. Darcy Fróes da Cruz e José Maximiano Gomes de Paiva, tenente-coronel Alberto Leyraud, primeiro tenente Raul Luna, director gerente Antonio Thiers Fróes da Cruz, professor Hemeterio José dos Santos, major Guilherme Maria Pinto de Vasconcellos, Manoel Ignacio da Silva Teixeira e Dr. Arthur Cumplido de Sant'Anna. Nas suas considerações e conclusões sobre o assumpto, e em resumo, os citados accionistas o que se segue, aliás fizeram o que se segue. O accionista coronel Jardim propoz que em vez de proporcional fosse adoptado um augmento padrão para todos; o accionista Dr. Darcy Fróes propoz que o augmento fosse entre os limites da proposta, mas feito a criterio da directoria; o accionista Dr. Gomes de Paiva propoz que a percentagem de vinte por cento de augmento de que cogita a proposta fosse applicada aos vencimnelos até tresentos mil réis e depois manifestou-se favoravel á fixação desta quantia em tresentos e dez mil réis; o accionista tenente-coronel Leyraud manifestou-se contra a proposta por entendel-a anti-regulamentar escapando á alçada da assembléa, que é soberana de facto, dentro da lei e do regulamento social, mas que o substitutivo do accionista Dr. Darcy lhe parecia ser o que menos infringia as disposições a respeito; o accionista tenente Luna pediu que fosse fixado entre dez e vinte por cento um só padrão para o augmento; o director-gerente Fróes da Cruz propoz que o augmento de vinte por cento fosse applicado aos vencimentos mensaes inferiores a tresentos e dez mil réis, o que foi corroborado pelos accionistas major Guilherme Vasconcellos e Silva Teixeira; o accionista Dr. Cumplido declarou que votaria contra qualquer das propostas por tratar-se de assumpto da exclusiva competencia da directoria, no qual, pois, a assembléa não se podia imiscuir, não se devendo, porém, considerar essa sua attitude como contraria á pretensão dos nossos empregados; o accionista professor Hemeterio dos Santos propoz que si approvado qualquer augmento, fosse elle feito a contar desta data. Quando fallou pela primeira vez o accionista coronel Jardim pediu e pelo presidente lhe foram dadas informações sobre os vencimentos e percentagens pagas aos nossos empregados, no que ficou satisfeito. Não havendo mais quem pedisse a palavra o presidente encerrou a discussão sobre o assumpto, e submettendo successivamente á votação o substitutivo do accionista Dr. Fróes e a proposta do director-gerente Fróes da Cruz, foram os mesmos approvados por maioria de votos, e conseguintemente prejudicadas a proposta original e as demais emendas á mesma. Posta em seguida em votação foi approvada unanimemente a proposta do accionista professor Hemeterio dos Santos. Ficou assim deliberado pela assembléa que os nossos empregados teriam nos seus vencimentos mensaes um augmento de vinte por cento para os que percebessem até tresentos e dez mil réis e daquella taxa em diante na proporção inversa dos seus ordenados um augmento até dez por cento, sendo o referido augmento a partir da presente data. Durante a discussão sobre esse assumpto o director-presidente, julgando ter ouvido da parte de dous accionistas que a directoria era favoravel ao augmento em causa e que a adopção de um só padrão nesse augmento seria conveniente para collocar aquella á salvo de queixas dos nossos empregados, entendeu declarar que sempre tem presidido nossas assembléas, como acontece agora, com inteira imparcilidade, nunca se manifestando sobre os assumptos em discussão e menos ainda pleiteando qualquer solução para elles, o que só faria no relatorio annual ou em proposta clara e formal com a sua assignatura, não se podendo allegar por isso que a pretensão em causa deveria ser approvada por ser-lhe favoravel a directoria e que, tendo, de facto, opinião no caso, não a externou, não entanto, a qualquer pessoa. Disse mais, então, o director-presidente, que no exercicio de seu cargo prefere proceder de motu proprio e de accôrdo com seus principios e sua consciencia, achando-se assim sempre bem e pois desnecessitando quaesquer suggestões ou providencias de terceiros no sentido de afastar-lhe qualquer parcella de responsabilidade inherente á seus actos e funcção. Ninguem mais querendo usar da palavra sobre assumptos de interesse social, passou-se á eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos supplentes, sendo convidados pelo presidente os accionistas major Bento do Nascimento Velasco, capitão Americo Carneiro de Campos, capitão tenente Paulo Francisco de Oliveira Barroso e tenente Mario Faria de Aguiar, para escrutinadores do acto eleitoral. Iniciada a chamada pelo livro de presença, os accionistas collocaram as suas cedulas na urna, fechada e bem examinada pelos escrutinadores. Terminada a chamada dos que assignaram este livro o director-presidente convidou em geral a virem assignal-o e consequentemente votar a todos os accionistas que, ainda não houvessem preenchido essas formalidades, ninguem tendo para isso se apresentado ou feito qualquer reclamação. Passando-se á apuração foi aberta a urna e contadas as cedulas nella encontradas, conferindo o seu numero com o dos accionistas que votaram, e por fim apurada a votação que accusou o seguinte resultado, tendo sido convenientemente expurgadas as diplicatas: Para o conselho fiscal, Dr. José Maximiano Gomes de Paiva, mil oitocentos e um votos; general José Candido Rodrigues, mil setecentos e noventa e um votos; Lauriano Laurentino das Trinas, mil setecentos e noventa e um votos; marechal Pedro de Castro Araujo, quatorze votos; general Francisco Flarys, quatorze votos; tenente-coronel Octavio Fontes Pitanga, um voto. Para supplentes do conselho fiscal: Dr. Annibal Bessone Pinto Corrêa, mil oitocentos e quatro votos; tenente-coronel Alberto Leyraud, mil setecentos e oitenta e oito votos; capitão de fragata Francisco Roberto Barreto, mil setecentos e oitenta e sete votos; general João Nepomuceno da Costa, quatorze votos; major Oswaldo Diniz, quatorze votos; general Francisco Flarys, um voto; primeiro tenente Léo da Costa, um voto, e em branco, seis votos para supplentes do conselho fiscal, e tres votos em branco para membro do conselho fiscal. Annunciado este resultado o director-presidente offereceu a palavra a quem quizesse para fallar sobre o acto eleitoral que acabava de ser realizado, nenhum accionista tendo acceito esse offerecimento. Foi em seguida esse acto sujeito á votação e approvado unanimemente. Por isso o director-presidente proclamou eleitos membros do conselho fiscal os accionistas: Dr. José Maximiano Gomes de Paiva, general José Candido Rodrigues e tenente-coronel Lauriano Laurentino das Trinas, e supplentes deste conselho os accionistas: Dr. Annibal Bessone Pinto Corrêa, tenente-coronel Alberto Leyraud e capitão de fragata Francisco Roberto Barreto, como todos os eleitos se congratulando aquelle director pela prova de confiança que assim haviam merecido da assembléa. Por fim o accionista Dr. Gomes de Paiva, por si e pelos dignos consocios que acabaram de ser eleitos, agradeceu este acto da assembléa e foi suspensa a sessão por nada mais haver a tratar. Antes o director-presidente communicou á assem-

bléa que em seu nome agradeceria á directoria do Lyceu de Artes e Officios, a gentileza de nos ceder a sala em que realizavamos nossa reunião e convidou especialmente os dignos consocios que tomaram parte nas discussões ou fizeram requerimentos para assignarem a presente acta, com os membros da mesa e escrutinadores. Eu, primeiro tenente Léo da Costa, na qualidade de primeiro secretario da assembléa, fiz lavrar esta acta que vai assignada pela mesa e pelos demais accionistas abaixo. — *Rogerio Augusto de Siqueira*, presidente. — *Léo da Costa*, primeiro tenente, 1º secretario. — *Alexandre Ludolf*, 2º secretario. — *José Maximiano Gomes de Paiva*; mas não fiz proposta alguma. — *Americo Carneiro de Campos*. — *Hemeterio dos Santos*. — *Darcy Fróes da Cruz*. — *Arthur Cumplido Sant'Anna*. — *Mario F. de Aguiar*. — *Manoel Ignacio da Silva Teixeira*. — Major *Bento Nascimento Velasco*. — General *José Candido Rodrigues*. — *Cornelio Jardim*. — *Paulo Francisco da Oliveira Barroso* capitão tenente commissario. — *Antonio Thiers Fróes da Cruz*. — *Lauriano L. das Trinas*. — *Octavio Fontes Pitanga*. — *Waldemiro Lima*.

(3.991)

SOCIEDADES CIVIS

CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PARA OS EMPREGADOS DA THE LEOPOLDINA RAILWAY COMPANY, LIMITED

RECTIFICAÇÃO

No relatorio do anno de 1927, publicado no *Diario Official* de 25 do corrente, onde se lê, á pag. 13.504: Conselho de Administrõõão, leia-se: Conselho de Administração; onde se lê, á pag. 13.505, 4ª linha: M. Collier e E. J. Clark, leia-se: E. Collier e E. J. Clark; onde se lê, á pag. 13.505, 35ª linha, 2ª columna: Analyses clinicas..... 8:185$500, leia-se: Analyses clinicas..... 8:186$500; onde se lê, na 60ª linha: Consultas..... Filhos..... 2.172, leia-se: Consultas.... Filhos..... 2.127; onde se lê, á pag. n. 13.506, 2ª columna, 60ª linha: enviadas de bases, etc., leia-se: enviadas as bases, etc.; onde se lê, no Credito, *in fine*..... 4.710:043$122, leia-se: Renda total..... 4.710:013$122.

LOJA MAÇONICA "ESTRELLA DO NORTE"

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

A Loja Maçonica "Estrella do Norte", do Rito Escocez Antigo e Acceito, fundada em 4 de abril de 1926, nesta Capital, onde tem sua séde, funcciona sob os auspicios da Grande Loja do Rio de Janeiro, compor-se-ha de numero illimitado de socios, sem distincção de côr, crenças ou nacionalidades, durará por tempo indeterminado e tem por fim: promover o aperfeiçoamento moral e intellectual dos seus membros, a pratica da investigação da verdade, o combate á ignorancia em todas as suas manifestações; praticar a justiça, trabalhar pela felicidade da humanidade, e conseguir a sua emancipação progressiva e pacifica, impondo aos seus membros a obediencia ás leis do paiz; praticar o auxilio mutuo material e moral entre os seus membros. E' administrada por uma directoria composta de presidente, 1º e 2º vice-presidente, fiscal da lei, secretario, thesoureiro e hospitaleiro. E' representada activa e passivamente pelo presidente. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas em nome da Loja. A dissolução e o destino do patrimonio far-se-hão de accôrdo com o art. 23. Os estatutos só poderão ser reformados após 2 annos de execução. — *A directoria*. (3.997)

DISPENSARIO DA GLORIA "UBALDINO DO AMARAL"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS SOCIOS, REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 1928

Aos vinte e quatro dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e oito, ás cinco horas da tarde, reunidos os socios quites do Dispensario da Gloria "Ubaldino do Amaral", na séde social, á rua Bento Lisbôa n. 74, sobrado, foi pelo Sr. superintendente aberta a sessão, com a presença de numero legal de socios quites. O Sr. superintendente apresentou uma carta do Dr. Ubaldino do Amaral Filho renunciando o cargo de presidente deste dispensario; e declarou que, por determinação dos seus collegas de directoria, assumiu o cargo de presidente, interinamente, visto estar vago ha algum tempo o cargo de vice-presidente; e assim sendo, de accôrdo com a directoria, convocou a presente reunião, afim de communicar essa renuncia e proceder a nova eleição para o cargo de presidente e vice-presidente ora vagos. Porém, como o prazo do mandato da actual directoria termina em julho do corrente anno, a actual directoria, conselho fiscal e seus supplentes, de pleno accôrdo, resolveram incumbil-o de apresentar a renuncia collectiva dos mesmos, afim de que esta assembléa possa resolver sobre a seguinte proposta, que virá muito facilitar a vida desta sociedade: Proposta — "Com a renuncia collectiva da directoria, conselho fiscal e seus supplentes, que é acceita, a assembléa geral extraordinaria aqui reunida delibera que, sendo omissos os estatutos no caso presente, a nova directoria, conselho fiscal e seus supplentes que hoje serão eleitos dirigirão os destinos deste dispensario até julho de mil novecentos e vinte e nove, e não até julho de mil novecentos e vinte e oito como devia ser." Posta em discussão esta proposta, foi ella muito discutida, e em seguida approvada por unanimidade de votos. Em seguida, o Sr. superintendente pede á assembléa que designe os Srs. socios que devem compôr a mesa, em substituição aos demissionarios, afim de se proceder á eleição dos novos dirigentes deste dispensario. Foi acclamada para presidir a mesa a senhorita Gloria Ubaldino do Amaral, que assumindo a presidencia, convidou para seus secretarios os Srs. Dr. Antonio B. dos Santos Malheiro, e Napoleão Lustosa, os quaes acceitaram e assumiram os seus logares. Em seguida, a Sra. presidente declarou que ia proceder á votação para eleição dos novos dirigentes deste dispensario, cujo mandato será até julho de mil novecentos e vinte e nove, de accôrdo com a resolução desta assembléa. Pedindo a palavra, o Dr. Adolpho V. Oliveira Coutinho propoz que a assembléa elegesse por unanimidade de votos a seguinte directoria, conselho fiscal e seus supplentes: Presidente, Nuno Octavio do Amaral Fontoura; vice-presidente, Pedro de Mello Sabugosa; 1º secretario, Dr. Antonio B. dos Santos Malheiro; supplente, D. Isaura Ubaldino do Amaral; 2º secretario, Dr. Americo da Silva Pinto; supplente, Bernardo Sanmartim; thesoureiro, Napoleão Lustosa; supplente, José Pereira da Rocha Paranhos Junior; superintendente e procuradora, D. Eugenia de Barros Oliveira; supplente, D. Gloria Ubaldino do Amaral. Conselho fiscal: Conde Pereira Carneiro, Jorge de Figueiredo e Dr. Adolpho de Oliveira Coutinho. Supplentes: Joaquim do Amaral Fontoura, D. Eugenia L. O. Prestes e Dr. Luiz Machado Guimarães. Posta em discussão esta proposta, foi ella apoiada e em seguida approvada por unanimidade de votos. A presidente da mesa declara que á vista da approvação da proposta do Dr. Adolpho de Oliveira Coutinho que acaba de ser approvada por unanimidade de votos, estão eleitos para dirigirem os destinos deste dispensario até julho de mil novecentos e vinte e nove, os seguintes socios: Presidente, Nuno Octavio do Amaral Fontoura; vice-presidente, Pedro de Mello Sabugosa; 1º secretario, Dr. Antonio B. dos Santos Malheiro; supplente, D. Isaura Ubaldino do Amaral; 2º secretario, Dr. Americo da Silva Pinto; supplente, Bernardo Sanmartim; thesoureiro, Napoleão Lustosa; supplente, José Pereira da Rocha Paranhos Junior; superintendente e procuradora, D. Eugenia de Barros Oliveira; supplente, D. Gloria Ubaldino do Amaral. Conselho fiscal: Conde Pereira Carneiro, Jorge de Figueiredo e Dr. Adolpho de Oliveira Coutinho. Supplentes: Joaquim do Amaral Fontoura, D. Eugenia L. O. Prestes e Dr. Luiz Machado Guimarães. Em seguida, a Sra. presidente da mesa convida o Sr. Nuno Octavio do Amaral Fontoura a assumir a presidencia e lhe dá posse do cargo de presidente deste dispensario para que acabou de ser eleito e proclamado. O Dr. Adolpho de Oliveira Coutinho propõe que a assembléa autorize aos tres membros da mesa que presidiu os trabalhos da eleição assigne em nome de todos os presentes a acta desta assembléa, em conjuncto com o Sr. Nuno Octavio do Amaral Fontoura. Posta em votação, foi esta proposta approvada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão. E eu, Dr. Antonio dos Santos Malheiro, mandei lavrar esta acta que assigno com D. Gloria Ubaldino do Amaral e Sr. Napoleão Lustosa, que commigo constituiram a mesa que presidiu os trabalhos da eleição, bem como pelo Sr. Nuno Octavio do Amaral Fontoura, presidente deste dispensario. — Dr. *A. B. dos Santos Malheiro*. — *Gloria Ubaldino do Amaral*. — *Napoleão Lustosa*. — *Nuno Octavio do Amaral Fontoura*.

(4.008)

ANNUNCIOS

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Srs. accionistas — Acompanhado de parecer do conselho fiscal, publicamos hoje o balanço da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, relativo ao anno financeiro de 1927. — *A directoria*.

Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo

FUNDADA EM 1854

68, RUA DA QUITANDA, 68

Primeira convocação

Os Srs. associados são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, em 11 de junho proximo, ás 13 horas, na séde desta companhia, á rua e numero acima, para lhes serem apresentados o relatorio e contas da directoria, relativos ao anno social de 1927, com o respectivo parecer do conselho fiscal e proceder-se na mesma assembléa á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1928. — *Pedro José Sebastiany Junior*, director. (4.012)

Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil, em liquidação

ASSEMBLÉA GERAL

Segunda convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral, no dia 29 do corrente, ás 1 hora da tarde, á rua da Quitanda n. 59, 4° andar, sala 28, para que sejam informados do andamento da liquidação deste Banco, como preceitúa o art. 163 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928. — *A commissão liquidante*. (4.002)

Companhia E. de F. e Minas de São Jeronymo

No escriptorio da companhia, á rua General Camara n. 56, 4° andar, estão á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928. — *A directoria*. (3.998)

Caixa Beneficente e Auxiliadora dos Empregados da R. I. C.

ASSEMBLÉA GERAL

Convidam-se os socios quites a se reunirem em assembléa geral, no dia 29 do corrente, ás 20 horas, no edificio da rua Uruguayana n. 133, sobrado (séde da "Unitiva"), afim de tratarem da reorganização da sociedade, autorizando as operações de credito necessarias e mais medidas que forem julgadas convenientes.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1928. — *directoria*. (3.987)

S. A. "Revista do Supremo Tribunal"

Convoca-se os accionistas, para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, á rua do Rosario n. 129, 4° andar, sala 15, no dia 28 do corrente, ás 16 horas, para o fim de autorizar a venda de titulos, recebimento de juros e eleição do conselho fiscal.

Rio, 17 de maio de 1928. — *A directoria*. (3.791)

Companhia Grande Manufactura de Fumos "Veado"

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, a ter logar no dia 4 de junho proximo futuro, ás 15 horas, na séde social, á rua Republica do Perú n. 94, nesta cidade, para autorizar operações financeiras com garantia immobiliaria e reformar parcialmente os estatutos.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928. — *Arthur de Castro*, presidente. (3.994)

Companhia Manufactora Fluminense

RUA DA CANDELARIA N. 88

EMPRESTIMO DE 4.000:000$000

Do dia 11 de junho proximo futuro a esse dia em deante, ás quintas-feiras, pagar-se-ha, no escriptorio da rua da Candelaria n. 88, do meio dia ás 2 horas da tarde, o *coupon* n. 32, vencivel em 31 do corrente mez, relativo a esse emprestimo, hoje reduzido a 2.800:000$000 (dous mil e oitocentos contos de réis).

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928. — *Carlos Julio Galliez*, presidente. (3.999)

Banco do Commercio

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Não tendo comparecido numero sufficiente de Srs. accionistas para constituir-se a assembléa geral ordinaria, convocada para hoje, de novo os convido a se reunirem no dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde, no edificio do Banco, á rua General Camara n. 8, 3° andar, para o exame e julgamento das contas do anno de 1927, e para a eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes.

Sendo esta a segunda convocação, a assembléa geral ordinaria deliberará seja qual fôr a somma de capital representado pelos Srs. accionistas presentes.

Continuam suspensas as transferencias de acções até a realização da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1928. — *Conde de Avellar*, presidente. (3.914)

Companhia Brasileira de Immoveis e Construcções

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 12 de junho proximo, ás 14 horas, em sua séde, á avenida Rio Branco n. 48, terreo, afim de serem submettidos á sua apreciação o relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1927, e proceder-se á eleição do conselho fiscal e seus supplentes, na fórma dos estatutos.

Os possuidores de acções ao portador deverão deposital-as na séde da companhia, oito dias antes da assembléa, ficando desde já suspensas as transferencias de acções nominativas.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1928. — *A directoria*. (3.602)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1

RESULTADOS DA SEMANA

As seguintes inscripções foram contempladas no decorrer desta semana, de accôrdo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionaes:

Inscripção 513, pelo premio maior, 53.513, da loteria de segunda-feira, 21 de maio de 1928.

Inscripção 356, pelo premio maior, 44.356, da loteria de terça-feira, 22 de maio de 1928.

Inscripção 672, pelo premio maior, 43.672, da loteria de quarta-feira, 23 de maio de 1928.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928. — O fiscal do Governo, doutor **Fernando Soares Brandão.**

VOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relogios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento póde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Official*, no *Jornal do Commercio* e no *O Jornal* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que fôr contemplada a sua inscripção.

Gondolo Labouriau & Decourt
RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81

(4.001)